le 6 290.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

COLLECÇÃO

DOS

PRINCIPAES AUCTORES

DA

HISTORIA PORTUGUEZA,

PUBLICADA COM NOTAS

PELO

DIRECTOR DA CLASSE DA LITTERATURA

DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS,

E

POR ELLA OFFERECIDA

A

S. ALTEZA REAL

O

PRINCEPE REGENTE

NOSSO SENHOR.

TOM. II.

LISBOA

Na Typographia da mesma Academia.

ANNO 1806.

Com licença de S. ALTEZA REAL.

Digitized by Google

Digitized by Google

LIVRO X.

DA MONARCHIA LUSITANA.

CAPITULO I.

Da jornada delRey D. Afonso às terras de Alentejo, como lhe sairão ao encontro sinco Reys Mouros com grande exercito.

SEGUESE o anno do Senhor de 1139. memoravel pelo apparecimento de Christo nosso Salvador, & famosa vitoria do campo de Ourique, & no felice auspicio do Reyno de Portugal cujo titulo então se renovou com mayor firmeza, dos mais notaveis que no mundo ouve. 1139.

Erão estreitos os limites do senhorio do Infante D. Afonso, & não cabia bem hum coração tão grande, como o seu, em tão pequeno circuito de terra. Resoluto em dilatar seus Estados, fez massa da melhor gente de guerra de todos elles, & ajuntou hum exercito de onze mil, ou segundo alguns, doze mil soldados, com o qual se deliberou de passar o rio Tejo, esperando em o Senhor, cujo zelo o guiava naquella empreza, abriria caminho à restauração daquella provincia. Feitas as preparações necessarias, partio o exercito dos

Christãos da cidade de Coimbra, aonde se ajuntara. Na primeira jornada dizem nossos Historiadores, que faltou a elRey o fiel Ministro Egas Moniz seu Aio, insigne Capitão, & prudentissimo conselheiro, a cuja conta corria o pezo mayor dos negocios, cuja falta foi mui sentida delRey, & de todo o exercito. Porem de memorias mais certas sabemos, que se achou elle na batalha & viveo alguns annos adiante, como ainda mostraremos: pelo que não admittimos o que dizem os nossos, nem deixamos de notar o pouco exame & o descuido com que escreverão. Passado o rio Tejo, & entrando o exercito na fertil provincia que fica da outra parte, a qual por este respeito chamamos Alemtejo, começarão os nossos a guerra com grande prosperidade: destruirão lugares povoados, puserão fogo às searas, cativarão Mouros, & a ferro & fogo forão abrindo caminho por toda aquella provincia, atè chegar ao campo de Ourique, o qual fica em o remate della.

Tinhão chegado as novas da preparação desta guerra, & despois da execução della a Ismario Rey poderoso dos Arabes: o qual cuidadoso do perigo que o ameaçava, ajuntava hum numeroso exercito de Mouros Andaluzes & Africanos, em o qual avia mais quatro Reys, & tão grande multidão de soldados, que Auctores graves

ves chegão seu numero a quatrocentos mil combatentes. (*a*) O certo he (sem averiguar o numero certo) que veo a esta guerra grande parte dos Mouros de Africa & Espanha, de que se formou hum poderosissimo campo, mui desigual ao pequeno numero dos Portuguezes. Isto confirma a tradição recebida, de aver neste exercito quasi cem Mouros para hum Christão, a celebre fama que ficou desta vitoria, & a geral approvação dos Auctores, os quais escrevendo della, confessão ser grandissimo o exercito dos Mouros, & mui limitado o numero dos Portuguezes. Em o qual se pode ainda considerar que não ouvè ajuda alguma dos visinhos, ou estrangeiros, como em outras ocasiões de grande perigo se usou sempre.

Tiverão vista os exercitos em hum lugar abaixo de Castroverde, o qual hoje se chama Cabeça de Reys, junto dos dous pequenos rios Cobres & Terges, os quais tendo seu nacimento pouco distante, se ajuntão neste lugar, & correm delle em huma vea atè o rio Goadiana onde perdem o nome. Ocupou o Infante Dom Afonso hum recosto mais levantado que outra terra, & o exercito dos Mouros se alojou nos luga-

(*a*) *Resende das antiguidades l. 4.*

res visinhos, enchendo grande espaço daquelles campos.

Confiados estavão em o principio os nossos, lembrados do socorro que Deos costuma dar aos seus na maior necessidade; & com certesa que avia entre elles soldados de muita experiencia & valor, e que os governava hum Principe de grande animo & ventura; com tudo como o lanço fosse tão arriscado, não deixarão alguns de considerar a grandeza do perigo, & fazendo nelle discursos, vierão ao fim a conceber o temor que o caso requeria. E como se seguisse hum descontentamento exterior, manifestado pelos sinaes do rosto & praticas dos menos animosos, se veio a espalhar o temor, como mal contagioso, pela mayor parte do exercito. Que não era lanço de valentia (dizião) arriscarse naquella occasião, a qual a pratica militar ditava ser temeraria. Que as vitorias, supposto que o Senhor as concedia, não se obrigava com tudo a serem sempre milagrosas. Que devia o exercito retirarse, ou fazer algum concerto com os inimigos, em quanto o tempo dava lugar a huma & outra cousa, & não arrojarse com tanta desigoaldade em hum tão evidente perigo. Isto dizião entre si, & despois o propuserão ao Infante Dom Afonso, os Ecclesiasticos, os Nobres, & os soldada-

dados, cada hum por sua via: A pratica dos Fidalgos nos ficou em memoria antiga de Santa Cruz de Coimbra, & diz assi. (a)

Verba nobilium exercitus in Oriquio ad Regem Alfonsum. Amorem, & bonam voluntatem, quam in personam tuam habemus, nos obligat dicère, quod arduum hoc negotium non tentes. Adest periculum, quia cincti a Mauris, illi multi, nos pauci. Bene audisti paulo antea tuos vigilatores, quod sunt infiniti equites, & multo plures pedones, taliter quod unus nostrorum debet præliare adversus centum, & secundum hoc certum est vinci: & quod oblatrant pro victoria, diem ut citius veniat desiderant. Quare rogamus ut ineas aliquam pacem cum Ismaele per aliquod tempus, ne nos perdas insimul & regnum, nostras uxores, & nostros filios. Attendas Regno, & tuæ utilitati, & honori, divertas ruinam quam imminet, quod iterum supplices petimus & cum instantia, ut velis nos ab hoc discrimine eripere. Em nosso vulgar diz assi.

O grande amor que vos temos, & a vontade com que zelamos o bem de vossa pessoa nos obriga, Senhor, a dizervos, que não

(a) *Memoria escrita de mão de S. Cruz de Coimbra.*

não queirais tentar este conflito. O perigo he manifesto, porque estamos rodeados dos Mouros, que são muitos, & nòs poucos. Bem ouvistes as novas que pouco ha trouxerão vossas sentinelas, & como affirmão serem infinitos os de cavallo, & de pè muito maior numero; de sorte, que cada hum de nòs deve pelejar com cem contrarios, & assi conforme a isto certo está ficarmos vencidos. Elles como certos da vitoria a appellidão ja dantemão, & dezejão se apresse o dia para a alcançarem: pelo que vos pedimos movais tratos de paz com Ismael, para que vos não percais a vòs juntamente com o Reyno, & a nossas molheres & filhos. Ponde Senhor os olhos neste Reyno, & ao que mais convem a vosso proveito & honra, desviai-vos desta ruina que nos ameaça. Isto tornamos a pedir com toda a sogeição & instancia, & he que nos queirais livrar deste perigo.

O Infante Dom Afonso vendo a perturbação de sua gente, não quis logo contrariar seu parecer, mas com rosto alegre & sereno respondeo brevemente, que agradecia todo o zelo que mostravão da conservação de seus estados, & segurança de sua pessoa: que consideraria a materia, pois era de tanto peso, & lhes daria brevemente reposta. Com isto se apartarão, & ainda

da conceberão bom pronostico, vendo a fortaleza & constancia de seu Principe em tempo de tanta confusão & perigo. Passado algum espaço bastante a se quietarem os corações temerosos, & admittirem melhor as exhortações de esforço, mandou o Infante pôr os esquadrões em ordem, & posto a cavallo os andou correndo todos, mostrando no rosto segurança & alegria, & com palavras de grande efficacia os foi persuadindo, como em o estado presente não consentia a boa ordem da milicia retirada, ou concerto algum, nem dilação no accommettimento. Com a retirada alem da infamia de fugitivos provocavão a seus inimigos, os quais sò com a cavallaria os podião então desbaratar facilmente. No concerto não podia aver firmeza, por quanto os Mouros não goardavão suas promessas, nem em aquelle tempo devião prometer o que fosse aos nossos de honra, ou proveito. Com a dilação da batalha crecia o animo aos Mouros, os quais como excedião tanto em numero, interpretarião a medo dos Christãos toda a tardança que fizessem em apresentar batalha. Pelo que (despois de Deos) o remedio sò estava em romper com grande animo & fortaleza por aquella barbara gente, a qual Deos lhe ajuntara em tão grande numero para ser mayor a satisfação que to-

tomasse dos blasfemadores de seu santo Nome. Que em os sinco Reys debuxara a vingança de suas chagas, & na grandeza da vitoria a mayor celebridade & exaltação de sua Fè sagrada.

Com tão grande animo & serenidade propos o Infante estas razões, & outras acomodadas ao tempo, que no fim dellas se vio em sua gente hum geral contentamento, o qual se começou a manifestar logo na reposta que todos derão de o seguir em tudo, & pelejar com a fortaleza, & constancia que o caso requeria. Alegre então com a resolução de sua gente se recolheo o Infante para a tenda a tomar algum descanso, deixando ordenadas as cousas importantes para goarda do exercito.

CAPITULO II.

Do apparecimento de Christo nosso Salvador ao Infante Dom Afonso a noite antes da batalha: como foi levantado por Rey.

NÃo erão de qualidade as cousas que trazia entre mãos o esforçado Principe Dom Afonso Henriques, que lhe consentissem tomar muito repouso, nem os pensamentos occupados na grandeza do negocio

eio presente davão lugar a se poder quietar, & tomar alivio. E assi para divertir de algum modo aquella molestia, lançou mão de huma Biblia Sagrada a qual tinha em sua tenda, & começando a ler por ella, a primeira cousa que encontrou foi a vitoria de Gedeão, insigne Capitão do povo Judaico, o qual com trezentos soldados rompeo os quatro Reys Madianitas & seus exercitos, passando à espada cento & vinte mil homens, sem outros muitos que morrerão no alcanse. Alegre o Infante com tão bom encontro, & tomando desta vitoria pronostico feliz da que esperava, se confirmou mais na resolução de dar batalha, & com o coração inflammado, & olhos postos em o Ceo rompeo nestas palavras.

Bem sabeis vòs meu Senhor JESU Christo, que por vosso serviço, & pela exaltação de vosso santo Nome emprendi eu esta guerra contra vossos inimigos; vòs que sois todo poderoso me ajudai nella, animai & dai esforço a meus soldados, para que os vençamos, pois são blasfemadores de vosso santissimo Nome.

Ditas estas palavras lhe sobreveo hum brando sono, & começou a sonhar que via hum velho de veneravel presença, ó qual lhe dizia tivesse bom animo, porque sem duvida venceria aquella batalha, & com evi-

evidente sinal de ser amado & favorecido de Deos, veria com seus olhos antes de entrar nella, o Salvador do mundo, o qual o queria honrar com sua soberana vista. Estando o Infante neste alegre sonho, nem bem durmindo, nem de todo acordado, entrou na tenda João Fernandez de Sousa de sua Camera, & lhe fez a saber como a ella chegara hum homem velho, o qual pedia audiencia; & segundo dava a entender, era sobre negocio de muita importancia. Mandou o Infante que entrasse sendo Christão, & tanto que o vio, reconheceo ser o mesmo que acabava de ver em sonhos, com que ficou summamente consolado. O bom velho repetio ao Infante as mesmas palavras que em sonho tinha ouvido, & certificandoo da vitoria, & aparecimento de Christo, acrecentou que tivesse muita confiança em o Senhor por ser delle amado, & que nelle, & em seus decendentes tinha postos os olhos de sua misericordia atè a decima sexta geração, em que se atenuaria a decendencia, mas nella ainda nesse estado poria o Senhor os olhos, & a veria. Que da parte do mesmo Senhor o avisava, que quando na seguinte noite ouvisse tocar o sino de sua hermida, na qual morava avia sessenta annos guardado com particular favor do Altissimo, saisse fora ao campo,

por-

porque lhe queria Deos mostrar a grandeza de sua misericordia.

Ouvindo o Catholico Principe tão soberana embaixada, tratou o Embaixador della com veneração, & deu a Deos com profundissima humildade infinitas graças. Saiose fora da tenda o bom velho, & tornou à sua hermida, & o Infante esperando pelo sinal prometido, gastou em oração afervorada todo o espaço da noite atè a segunda vigia, na qual ouvio o som da campainha. Armado então com seu escudo & espada, sahio fora dos Arraiais, & pondo os olhos no Ceo vio da parte Oriental hum resplandor fermosissimo, o qual pouco & pouco se hia dilatando, & fazendo mayor. No meyo delle vio o salutifero sinal da Santa Cruz, & nella encravado o Redemptor do mundo, acompanhado em circuito de grande multidão de Anjos, os quais em figura de mancebos fermosissimos aparecião ornados de vestiduras brancas & resplandecentes: & pôde notar o Infante ser a Cruz de grandeza extraordinaria, & estar levantada da terra quasi dez covados.

Com o espanto de visão tão maravilhosa, com o temor & reverencia devidos à presença do Salvador, poz o Infante as armas que levava, tirou a vestidura Real, & descalço se prostrou em terra, & com abun-

abundancia de lagrimas começou a rogar ao Senhor por seus vassallos, & disse:

Que merecimentos achastes meu Deos em hum tão grande peccador como eu, para me enriquecer com merce tão soberana? Se o fazeis por me acrecentar a fè, parece não ser necessario, pois vos conheço desda fonte do Bautismo por Deos verdadeiro, filho da Virgem sagrada, segundo à humanidade, & do Padre Eterno por geração divina. Melhor seria participarem os infieis da grandeza desta maravilha, para que abominando seus erros vos conhecessem. O Senhor então com suave tom de voz, que o Principe pode bem alcançar, lhe disse estas palavras.

Não te apareci deste modo, para acrecentar tua fè, mas para fortalecer teu coração nesta empresa, & fundar os principios de teu Reyno em pedra firmissima. Tem confiança, porque não sò venceràs esta batalha, mas todas as mais que deres aos inimigos da Fè Catholica. Tua gente acharàs prompta para a guerra, & com grande animo pedirte ha, que com titulo de Rey comeces esta batalha; não duvides de o aceitar, mas concede livremente a petição, porque eu sou o fundador, & destruidor dos Imperios do mundo, & em ti, & tua geração quero fundar para mè

hum

hum Reyno, por cuja industria serà meu nome notificado a gentes estranhas. E porque teus decendentes conheção de cuja mão recebem o Reyno, comporàs as tuas armas do preço com que comprei o genero humano, & daquelle porque fui comprado dos Judeos, & ficarà este Reyno santificado, amado de mi pela pureza da Fè, & excellencia da piedade. (a)

O Infante Dom Afonso quando ouvio tão singular promessa, se prostrou de novo por terra, & adorando ao Senhor lhe disse.

Em que merecimentos fundais meu Deos huma piedade tão extraordinaria como usais comigo? Mas ja que assi he, ponde os olhos de vossa misericordia em os successores que me prometeis, conservai livre de perigos a gente Portuguesa, & se contra ella tendes algum castigo ordenado, peçovos o deis antes a mi & a meus decendentes, & fique salvo este povo a quem amo como unico filho.

A tudo deu o Senhor reposta favoravel, dizendo como nunca delle, nem dos seus apartaria os olhos de sua misericordia, porque os tinha escolhido por seus obreiros & segadores, para lhe ajuntarem grande ceara em regiões apartadas. Com isto desa-

(a) *As Sinco Chagas, & os trinta dinheiros.*

desappareceo a visão, & o Infante Dom Afonso cheo da fortaleza, & jubilos dalma quais se deixão entender, fez volta para os Arraiaes, & se recolheo em sua tenda.

Amanheceo o venturoso dia, em que se contavão vinte & sinco de Julho, quando a Igreja celebra a festa do Apostolo Santiago primeiro Ministro da Fè, & Protector de Espanha, & se vio em todo o exercito dos Portuguezes hum geral contentamento, & tão grande esforço, que bem parecia participado por particular favor do Ceo, & effeito singular do apparecimento de Christo. ElRey Dom Afonso antes de ordenar as cousas competentes à milicia fez dizer algumas Missas, nas quais commungarão elle, & as mais pessoas do exercito que se acharão mais preparadas; & despois fez soltar sua bandeira, & armado de todas as armas andou a cavallo ordenando sua gente, & foi (segundo dizem nossos Chronistas) na forma seguinte. A vanguarda com tres mil Infantes, & trezentos genetes escolhidos tomou para si, como aquelle que se queria assinalar em aquella occasião, & dar exemplo aos seus. A retagoarda, a qual constava de igoal numero de gente, commetteo a Lourenço Viegas, & Gonçalo de Sousa filho aquelle, & genro este de Egas Moniz seu Aio. As alas da mão direita,

&

& esquerda se entregarão a Matim Moniz, & a Mem Moniz. Nossos Auctores affirmão serem estes dous Capitães filhos de Egas Moniz; mas quando lhes acertem com os nomes, errão totalmente em os fazerem filhos daquelle Fidalgo. Adiante tratarei de sua decendencia, & mostrarei como todos seus filhos tiverão o sobrenome patronimico de Viegas, & entre elles não ouve algum que se chamasse Mendo, nem Martinho. Mem Moniz de Candarei era hum Fidalgo illustre deste tempo, & delle affirma o Conde Dom Pedro, que entrou primeiro em Santarem quando o tomarão aos Mouros. (*a*) Tambem falla o mesmo Conde em outro Mem Moniz bisneto de Egas Gosendes, senhor de Baiam; & sobre tudo he celebre a memoria que em o mesmo Conde, & em Escrituras antigas ha de Mem Moniz, irmão de Egas Moniz o Aio delRey Dom Afonso. Poderia ser o Capitão de huma das alas algum destes, ainda que pelo tempo se mostra mais que seria o primeiro, ou o terceiro.

Martim Moniz não podia ser o ascendente dos Vasconcellos, se foi morto nesta batalha, como nossos Chronistas escrevem; porque viveo ainda mais alguns annos, & en-

(*a*) *Conde Dom Pedro no livro da Genealogia tit.* 36. §. 5.

entendo que acompanhou a elRey na vangoarda, conforme a hum Catalogo que adiante apontarei. Se o genro do Conde Sisnando (do qual se tratou em o livro oitavo) era ainda vivo, bem poderia capitanear huma das alas deste exercito, ou seria outro, cujo nome não achamos nas Escrituras, que sò de Martim Nunez sabemos pelos annos adiante, o qual (deixados outros lugares) confirma na Escritura de Santa Cruz de Coimbra, porque elRey faz isento aquelle Mosteiro da sogeição dos Bispos, cuja data he em Março do anno de 1162.

Antes de se começar a batalha se vierão estes Capitães, & outros principaes do exercito ao Infante Dom Afonso, & declarando o proposito que tinhão todos de o levantar logo por Rey, lhe pedirão encarecidamente consentisse na acclamação do titulo Real; porque alem de outras conveniencias importava assi na occasião presente, para animar mais os nossos & causar terror aos contrarios. Consentio o Infante na petição dos seus, sabendo ser esta a vontade do Senhor: & sendo divulgada sua resolução pelo campo, se alegrarão summamente os soldados, & com vivas & acclamações repetindo aquellas palavras (usadas despois em a levantamento dos Reys:) *Real Real por*

por Dom Afonso Rey de Portugal: o forão acompanhando em o passeo que deu, & com estrondo de atambores, trombetas, & mais instrumentos bellicos daquella idade solenizarão este acto, fazendo nelle extraordinarias demostrações de alegria. Repararão os Mouros nas festas dos nossos, se por ventura lhes chegara algum socorro de novo, & não apparecendo mais gente, se vierão chegando com o exercito posto em boa ordem para dar batalha com grandissima confiança da vitoria.

CAPITULO III.

Da grande batalha de Ourique, & como despois de huma porfiada peleja alcançarão os nossos a vitoria.

MANDOU elRey Dom Afonso dar sinal de accommetter, quando vio os inimigos em distancia acommodada, & invocando o Apostolo Santiago, derão os nossos com tanto impeto nos Mouros, que logo em os primeiros encontros se começou a conhecer a superioridade da gente Portugueza. O Alferes Garcia Mendes por ordem delRey rompeo pela vangoarda dos contrarios, & arvorou o estandarte Real no meyo delles. Foi o intento deste Principe,

para que seguindo os de sua ala, que erão fortissimos soldados, a bandeira, desordenassem o esquadrão contrario, & causassem no principio terror aos inimigos: respondeo o effeito ao pensamento. Acompanharão os Portuguezes o estandarte, & começarão a fazer com notavel damno dos Mouros grandes provas de seu esforço. ElRey Dom Afonso dava a todos maravilhoso exemplo. Hum Mouro principal, o qual se lhe adiantara, atravessou com a lança; & despois metido entre a barbara gente fazia grandes estremos com a espada. Era este Principe de grande estatura, composição estremada de todas as partes do corpo, & respondião-lhe as forças em igoal proporção, tinha muita destreza, & exercicio das armas, o animo era invencivel, & pelejava então com mayor alento & vigor, pela promessa de Christo nosso Salvador. E assi posto que seus feitos em armas em toda a vida forão insignes, na ocasião presente parecião fora dos limites da força humana. Não lhe parava diante Mouro com vida, nem era necessario segundar muitos golpes; fazia largo campo por onde andava.

Acudirão os inimigos em grande numero a esta parte de mayor necessidade. Achouse elRey cercado delles, & a virtude entre tantos pudera ficar arriscada. Adver-

vertirão os Senhores Portuguezes o perigo delRey, & rompendo pelos Mouros, tratavão de conservar & defender a pessoa Real a troco de suas proprias vidas. Cahio em terra Diogo Gonçalvez, tendo acabado em a presença delRey grandes façanhas. E indo para o matar hum Capitão dos Arabes, se lhe oppoz Fernão Mendez de Bragança seu cunhado, & outros seus irmãos diante. Ficou o Mouro, & alguns de sua companhia estirados no campo, & seu cavallo foi dado ao Capitão Portuguez que jazia em terra. Estava neste tempo muy ferido, & maltratado da queda, & ainda neste estado pelejou por grande espaço. Mas tinha o Ceo ordenado que fizesse neste lugar fim a seus dias, deixando eternizado seu nome com gloria de tão honrada morte; da qual se podem presar seus decendentes.

Neste tempo se sentião ja os Mouros opprimidos de nossas armas, & começavão a pelejar froxamente. Quiz reparar Ismario esta falta com metter o resto de suas forças. Entrou com grande animo na peleja com o corpo do exercito, & retagoarda; mas antes de causar damno à nossa gente, sobrevierão os Capitães Portuguezes da retagoarda, & ambas as alas com seu exercito, & a batalha se tornou a renovar com grande furia. Assinalouse muito Gonçalo Mendez

da Maia o Lidador, & os mais Fidalgos Portuguezes, dos quais farei Catalogo em o Capitulo seguinte; referir particularidades de cada hum he temeridade, pela incerteza das cousas. He certo que todos pelejarão com muito esforço, o mesmo animo mostrou a mais gente nobre, & soldados ordinarios. Parecião os Christãos incançaveis, os Mouros com a multidão & pertinacia se sostentavão. Durou a batalha em pezo atè o meio dia, sem se saber a que parte inclinava a vitoria.

ElRey Dom Afonso entendendo como a principal força dos contrarios consistia em hum esquadrão muy forte, que servia de goarda a elRey Ismario, em o qual vinha por Capitão hum seu sobrinho por nome Homar Atagor, homem de incrediveis forças, se resolveo em rematar contas, & juntos a sì os mais fortes de seu campo o investio com tanto valor, & bom successo; que mortos os principaes delle com seu Capitão, se começou a desordenar o exercito dos Arabes. Vendo elRey Ismario o perigo que corria sua vida, sem poder remedear a ruina de seu Campo, se pôz em fugida, & fazendolhe companhia os seus, os seguirão os nossos, & forão alanceando por grande espaço, atè que elRey julgou que convinha tomarem repouso, & mandou dar sinal para

ra se recolherem. Entre os mortos de nossa parte de mais nome se conta Martim Moniz, Capitão de huma das alas. Por sem duvida se pode ter que faltarião algumas pessoas insignes, & soldados de muito valor, pois a batalha durou tão grande espaço. Mas se a rudeza daquelles tempos lhes roubou a gloria de ficarem seus nomes em lembrança, não nos pôde tirar a que elles alcansarão para a Nação Portugueza com suas mortes. Dos Mouros foi tão excessiva a multidão que pereceo nesta batalha, que affirma Andre de Resende Auctor grave, não sò inundarão os campos de sangue barbaro, & ficarão tintos delle os rios Cobres & Terges, mas sobrevindo tempestade de agoa, renovara em os mesmos rios a còr de sangue, do que ficara congelado nos corpos defuntos, com que correrão por grande espaço atè ensanguentar a corrente do Goadiana, aonde se metem.

Tambem adverte o mesmo Auctor, como entre os corpos mortos dos Arabes se acharão alguns de molheres, as quais pelas armas & vestidos mostravão professar a milicia ao modo das antigas Amazonas. Ponto de que faz particular lembrança a Historia dos Godos, quando comprehende a vitoria de Ourique nestas palavras.

Era M. C. LXXVII. Julio mense die Di-

Divi Jacobi Apostoli fuit victoria Alfonsi Regis, de Esmar Rege Saracenorum, & innumerabili prope exercitu in loco qui dicitur, Aulic, tunc cor terræ Saracenorum, quo perrexit Rex Alfonsus: fœminæ Saracenæ in hoc prælio Amazonico ritu, ac modo pugnarunt, ut occisæ tales deprehensæ. Reduzidas em vulgar dizem.

Na Era de mil & cento & setenta & sete no mez de Julho em dia do Apostolo Santiago alcansou elRey Dom Afonso vitoria de Ismario Rey dos Mouros, & de seu innumeravel exercito em o lugar chamado Ourique, o qual então ficava no meio da terra dos Mouros, aonde elRey chegou. Nesta batalha entrarão algumas molheres Mouriscas, & pelejarão ao modo das antigas Amazonas, & forão conhecidas despois de mortas.

Esta he a celebradissima vitoria que chamamos do Campo de Ourique, famosa entre as que venera a Antiguidade, pela desigoaldade do numero da gente, pertinacia dos Mouros, & duração de tempo; & no felice auspicio do Reyno de Portugal muy notavel. Pondera o Historiador delRey D. Afonso Henriques com gentil consideração, que Tito Livio, & outros Auctores Romanos celebrão a vitoria de Lucullo contra elRey Tigranes pela maior que vio o Sol,

Sol; pois não sendo os Romanos mais que onze mil, passava o numero dos contrarios de duzentos & vinte mil. Com quanta mais razão puderão engrandecer a vitoria do grande Rey Portuguez, o qual com onze mil soldados desfez o exercito dos sinco Reys Mouros, em que avia mayor numero de gente. Pois se os Romanos alcansarão tão desigoal vitoria, erão os contrarios tão fracos, & de tão pouco animo, que os mesmos vencedores se corrião de ter vestido armas contra gente tão apoucada. Assi o confessa Strabo (*) em o livro da Historia Romana, & Plutarcho na vida de Lucullo. Pelo contrario os inimigos dos Portuguezes erão a flor dos Mouros Espanhoes, & Africanos, bellicosos, exercitados na guerra, & confiados pelas grandes vitorias de sua gente, com as quais sogeitarão a seu imperio grande parte do mundo. Mas valeo aos Portuguezes seu grande esforço, a ventura, & valor de seu Principe, & sobre tudo o particular & extraordinario favor do Ceo, que neste conflito tiverão.

Alcansada tão prospera vitoria, elRey se deteve no mesmo lugar os tres dias esta-

(*) *Strabo não escreveo Historia alguma Romana em particular. Além da sua Geografia, que existe, escreveo Memorias Historicas, que se perderão; mas estas mesmas não continhão só Historia Romana. Veja-se* Voss. de H. Gr. L. II. Cap. 6.

tabelecidos pela ordem da Milicia; & despois se tornou a suas terras com o exercito salvo, & gram numero de despojos & prisioneiros. Chegou a Coimbra antes de nossa Senhora da Assumpsão, que he a quinze de Agosto, porque neste dia se fizerão na Cidade solenissimas festas, segundo huma memoria de Santa Cruz. Pregou o Arcebispo de Braga Dom Ioão, disse a Missa o Bispo de Coimbra Dom Bernardo, ouve huma procissão de grande apparato; seguirãose canas, touros, & mais festas usadas em Espanha, as quais se continuarão por alguns dias. Entre os cativos vinha hum illustre Africano, o qual se converteo à Fè estando doente, por a grande charidade com que erão tratados os enfermos cativos. De tanta efficacia he a virtude & piedade para a conversão das almas.

Em o lugar da batalha não ouve em muitos annos memoria alguma, sò permanecia a hermida daquelle servo de Deos, que veio fallar a elRey a noite antes da batalha, do qual nos não ficou outra memoria, nem ainda noticia de seu nome. Esta Igreja venerada pelos moradores da terra permaneceo atè o tempo do Serenissimo Rey Dom Sebastião, o qual visitando as terras maritimas do Algarve, & fazendo

ca-

caminho pelo campo de Ourique, notou com muita particularidade o lugar da batalha, vio a hermida muy desfeita, sem outro algum sinal de vitoria tão sinalada. Lastimado de tão grande descuido deu ordem com que se renovasse, & acrecentasse a Igreja, & mandou fabricar hum arco sumptuoso, em o qual se esculpio hum letreiro composto pelo mestre Andre de Resende, em que se contem com muita elegancia, & brevidade o successo do aparecimento de Christo nosso Salvador, & batalha de Ourique nestas palavras.

Hic contra Ismarium quatuorque alios Sarracenorum Reges, innumeramque barbarorum multitudinem pugnaturus felix Alfonsus Henricus, primus Lusitaniæ Rex appellatus est: & à Christo qui ei crucifixus apparuit, ad fortiter agendum commonitus, copiis exiguis tantam hostium stragem edidit, ut Cobris & Tergis fluviorum confluentes cruore inundarint. Ingentis ac stupendæ rei, ne in loco ubi gesta est, per infrequentiam obsolesceret, Sebastianus primus Lusitan. Rex, bellicæ virtutis admirator, & maiorum suorum gloriæ propagator, erecto titulo memoriam renovavit.

Querem dizer. Estando para pelejar neste campo com elRey Ismario, & outros

ção & valentia: delle conta o Conde Dom Pedro huma cousa improvavel; & he, que sendo casado Sancho Nunez de Braboza com a Infanta Dona Tareja (a qual elle faz filha delRey Dom Afonso Henriquez) se tirou esta Infanta a seu marido para a darem a Fernão Mendez o Bravo; o qual se mostrara afrontado, por se rirem delle, quando lhe cahio a nata pela barba em o banquete de Coimbra, & que por elRey lhe applacar a ira, tirara a molher a Sancho Nunez, & a fazenda a Gonçalo de Sousa, & lha dera. Que a graça da nata acontecesse não duvidamos, mas que produzisse effeitos tão portentosos, temos por cousa futil, & quasi semelhante à Historia da Dama, a qual tendo o pè de cabra casou com Dom Diogo Lopez senhor de Biscaia, com condição que nunca se benzesse. Estes, & outros contos do Conde se devem reputar por fabulosos. E quanto a Fernão Mendez, entendemos ser casado com a Infanta Dona Sancha irmãa delRey Dom Afonso Henriquez, como se prova de Escrituras que ja em outro lugar deixamos allegadas. Sancho Nunez poderia ser casado com a outra irmãa delRey chamada Dona Tareja, como em o mesmo lugar dissemos. Não teve Fernão Mendez filhos da Infanta Dona Sancha, mas deixoulhe o Estado de

Bra-

Bragança, que era de seu senhorio, o qual por esta razão se unio despois à Coroa. Isto diz o Conde Dom Pedro. Mas do livro antigo das Linhagens consta, que Fernão Mendez foi casado com Dona Tareja Soares, filha de Sueiro Mendez o Bom, & delles naceo Pero Fernandez de Laedra, pay de Vasco Pirez Veirom, & de Garcia Pirez, em quem falla o Conde, & delles procedem os do appellido de Chacim. Teve Pero Fernandez de Laedra muita parte dos Estados de seu pay, como consta de Escrituras da Sè de Braga, & assi a terra de Bragança, que o Conde diz ficou à Infanta, & por ella à Coroa, devia ser alguma cousa tocante a suas árrhas.

E porque aos escrupulosos não fique nesta materia duvida alguma, digo que em o livro do Cabido da Sè de Braga às folhas 118. està huma Carta de excommunhão do Arcebispo Dom João Peculiar contra Pedro Fernandez, porque nas terras de seu senhorio ocupava algumas tocantes à Sé de Braga: & vai fazendo menção particular das terras, que todas cahem nos termos de Bragança & Miranda, que forão do Estado de Fernão Mendez. O mais da decendencia de Pero Fernandez, & de procederem delle os do appellido dè Cachim consta do livro antigo das Linhagens referido,

& parece que tomarão o nome da villa de Chacim, que está em terra de Bragança, & permaneceria mais tempo em sua casa.

De Egas Moniz & seus filhos se trata em capitulo particular no anno de 1146. que foi o de sua morte.

Garcia Mendez era neste tempo o Alferes delRey D. Afonso Henriquez. Erradamente escrevem alguns nossos Auctores, ser Pero Paes o Alferez: pareceolhes, como o Conde Dom Pedro o particulariza com este titulo, ser obrigação que sempre exercitasse o officio, não attentando que a vida delRey Dom Afonso foi larga, & não era necessario que todos o igoalassem nella. Verdade he que Pero Paez foy algum tempo Alferez deste Principe, mas fora delle houve outros, como se deixa ver das Escrituras, & se fará advertencia quando for necessario. (a) Que Garcia Mendez fosse Alferez deste tempo, se prova de varias Escrituras. Na doação de São Romão feita por elRey Dom Afonso a Santa Cruz em Setembro do anno de 1138. confirma em segundo lugar Garcia Mendez com titulo de Alferez. O mesmo confirma em duas Escrituras do anno seguinte de 1139. em huma das quais dà elRey ao mesmo Mosteiro de Santa Cruz a dizima dos saveis do Men-

(a) *No Archivo de Santa Cruz.*

Mondego, & na outra concede ao Mosteiro de Grijò o Reguengo da villa de Britto. (*a*) O mesmo Garcia Mendez confirma com o titulo de Alferez em muitas doações do anno de mil cento & quarenta, huma das quais he a do Couto de São João de Tarouca (*b*) Nesta forma continuando alguns annos, ainda que poucos, porque no de 1145. era ja Alferez Alvaro Pirez, a quem socedeo Mem de Bragança, & despois entrou Pero Paez. De Garcia Mendez não pude alcançar a linhagem, nem decendencia.

Lourenço Mendez de Gundar, & seus irmãos Fernão Mendez & Egas Mendez forão filhos de Mem de Gundar Capitão do tempo do Conde Dom Henrique. De sua nobreza, & decendencia fica dito em o fim do livro oitavo. Forão Fernão Mendes, & seus irmãos dos mais valerosos Capitães de seu tempo, & seguirão a milicia muitos annos, em particular Fernão Mendes, que foy hum dos companheiros de Gonçalo Mendes da Maia o Lidador, como ainda mostraremos.

Pero Paes, a quem Conde dà titulo de Alferes de Portugal, & Leão, era filho de Paio Soares Çapata, & de Dona Chamoa Go-

(*a*) *Archivo de Grijò.*
(*b*) *Archivo de S. João de Tarouca.*

Gomes, filha do Conde Dom Gomes Nunes, que jaz em Pombeiro, & neto por varonia de Dom Sueiro Mendes o Bom da Maia, irmão mais velho de Gonçalo Mendes da Maia o Lidador, decendentes ambos por linha masculina delRey Dom Ramiro de Leão, o segundo deste nome. Foi Pero Paes casado com Dona Elvira Viegas, filha de Egas Monis: seus decendentes conservarão alguns annos o appellido de Maia, ou Amaia. São as armas dos Maias em campo vermelho, huma aguia de preto armada de prata, & ouro; & por timbre a mesma Aguia das armas voando.

Gonçalo Mendes da Maia tio de Pero Paes o Alferes, irmão de seu avô, alcançou a mayor parte do Reinado delRey Dom Afonso o Sexto, confirma em doação do anno de 1082. feita à Sè de Braga por Galindo Alvites. Diz o Conde Dom Pedro, que foi casado este Fidalgo com Dona Leanor Viegas, filha de Egas Monis o Aio delRey Dom Afonso Henriques, de sua primeira molher Dona Mayor Peres da Silva; & que della ouve Dona Gontinha Gonçalves, molher de Egas Gomes de Sousa, & Dona Moninha Gonçalves casada com o Conde Dom Rodrigo Frojas de Trastamar.

Duas grandes dificuldades me ocorrem acer-

acerca destes casamentos : a primeira he, que Egas Gomes de Sousa foi avô de Gonçalo Mendes de Sousa, o que floreceo em tempo delRey Dom Afonso Henriques, & este Gonçalo Mendes de Sousa he certo ser genro de Egas Monis, o Ayo do mesmo Rey, casado com Dona Dordia sua filha de segundo matrimonio. Dilo expressamente o Conde Dom Pedro, & tenho doações originaes dos Mosteiros de Arouca & da Salseda, que o provão. Supposta esta verdade, não parece possivel que Egas Gomes casasse com Neta de Egas Monis filha do Lidador, & que Gonçalo de Sousa, neto desta neta de Egas Monis, casasse com huma filha do proprio Egas Monis. Faz nisto repugnancia o respeito do parentesco, & a impossibilidade dos tempos: por onde fica duvidoso o casamento de Gonçalo Mendes o Lidador com a filha de Egas Monis.

A segunda difficuldade he, que Dom Rodrigo Forjaz casado com Dona Moninha Gonçalves, filha do Lidador, he segundo o mesmo Conde Dom Pedro aquelle celebradissimo Capitão que venceo elRey Dom Sancho de Castella junto a Santarem, & acabou gloriosamente diante dos olhos de seu Rey Dom Garcia; & isto passou em o anno do Senhor de 1070. Parece muito que ja neste tempo tivesse Egas Monis

o Ayo delRey Dom Afonso neta casada, & com filhos; por quanto delle não acho memorias pelas Escrituras, senão do anno do Senhor de 1100. por diante.

Advertirei aos curiosos duas cousas, a primeira, que antes de Egas Monis o Ayo delRey Dom Afonso, ouve em Portugal outro Egas Monis pessoa tambem principal, cuja molher se chamava Dona Dorothea. Entre os papeis do antigo Mosteiro de Pedroso ha doação feita por Munio filho deste Egas Monis, cuja data he no anno de 1128. Ha mais huma Escritura do anno do Senhor de 1134. em a qual se relata certa duvida entre os Abbades de Pedroso, & Paço de Sousa, cujas palavras pertencentes a nosso intento são estas. *Dicente Domnus Abbas Martinus, quia testavit Munio Venegas ad illo Acisterio Sancti Petri de Pedroso, dicente domnus Abbas Joannes quia testavit pater suus Egas Munis, & mater sua Dorothea Odoris ad Palatioli.* Em summa quer dizer, que em o anno do Senhor de 1134. se compoz a demanda entre os Abbades de Paço & de Pedroso sobre certa herdade, a qual dizia o Abbade de Pedroso deixara Munio Viegas a sua casa, & mostrava o Abbade de Paço a tinha dantes dado Egas Monis pai do dito Munio ao seu Mosteiro. De

sor-

sórte que em o anno sobredito de 1134. era ja fallecido Munio, o qual viviria em tempo do Conde Dom Henrique, & seu pai Egas Monis serà do tempo delRey Dom Afonso Sexto, & delRey Dom Fernando. Pode ser que este Egas Moniz fosse o sogro de Gonçalo Mendes o Lidador, & que equivocasse o Conde Dom Pedro com os nomes.

Tambem acho em tempo do Conde Dom Henrique hum Fidalgo por nome Rodrigo Forjaz, o qual confirma com outros na doação da Igreja de Cornelham, feita pelo Conde ao Apostolo Santiago em o anno do Senhor de 1097. Pode ser que este Fidalgo fosse o genro do Lidador; & da propria familia dos de Pereira como era o outro Conde Dom Rodrigo. E ainda entendo, que este era o avô do Conde Dom Rodrigo, que floreceo em tempo delRey de Castella Dom Fernando, que chamão o Santo, como ja toquei no capitulo 31. do livro oitavo. Os doutos escolherão o mais provavel. De Egas Gomes de Sousa, & de sua molher Dona Gontinha, procedem não sò os desta familia tão antiga, mas grande parte dos outros Fidalgos com quem està liada, como diz o Conde Dom Pedro, & se verà em alguns lugares desta Historia. De Dom Rodrigo, & de Dona Moninha

(segundo o mesmo Auctor) decendem não sò os Pereiras por varonia, & por casamentos os Pimenteis, Taveiras, Pachecos, os de Moles, os Rebutins, & Barretos, mas muita da outra nobreza de Espanha.

Diogo Gonçalves foi filho de Gonçalo Oveques, o que fundou o Mosteiro de Cete. Casou com Dona Urraca Mendes irmãa de Dom Fernão Mendes de Bragança, cunhado delRey Dom Afonso Henriques. Deste Fidalgo (conforme diz o Conde Dom Pedro no titulo 34. (*a*)) decendem os Freitas por varonia, & os Duroos; por femea os Leitões, entre os quais se achão dous irmãos Mestres da Ordem de Christo, & por huma irmãa delles os Machados. Procedem mais por femea os do Avelar, os Brandões, & outros. As armas dos Freitas são em campo vermelho sinco estrellas de ouro em aspa, de seis pontas cada huma, & por timbre dous braços de Leão de ouro em aspa. E as dos Leitões são tres faxas de vermelho em campo de prata, & por timbre hum Leão de prata com huma faxa de vermelho. Os de Avelar tem por armas em campo de ouro tres faxas vermelhas, & sobre cada huma tres estrellas de prata, & por timbre tres espadas fincadas no elmo com

(*a*) *Conde Dom Pedro no tit.* 34.

com os cabos de ouro, & os punhos de vermelho em roquete.

São tambem decendentes de Diogo Gonçalves os Fidalgos do appellido de Valentes (como se colhe do livro do mesmo Conde titulo sincoenta & oito) de quem ficou o morgado da Povoa, o qual está incluido na illustre Casa de Villa Nova da familia dos Castellos Brancos. As armas dos Valentes he hum Leão de ouro, faxado de tres faxas de azul em campo vermelho; & por timbre o mesmo Leão das armas.

Dom Martinho de Anaia foy filho de Dom Anião Estrada, de quem trata o Conde Dom Pedro no titulo 59. no qual lugar diz, que de Martim Anaia procedem os Sequeiras; sendo assi, que em o tit. 55. dos Cunhas nomeia Dom Pedro Coronel por tronco dos Sequeiras. Parece que D. Aniam da Estrada foi senhor de Goes, & da honra de Sequeira, & este senhorio veio despois a seu filho Dom Martim Anaia, do qual passou aos Coroneis por casamento de huma sua filha, & assi tomou o appellido de Sequeira Martim Viegas, filho de Egas Pires Coronel, de quem trata o Conde Dom Pedro no tit 41. E posto que neste lugar não falle de sua decendencia, nem de seus irmãos por estar falto em algumas regras;

o livro antigo das linhagens diz, que casou com Dona Sancha Pires da Veiga, filha de Pero Paes Gravel, & de Dona Ouroana Paes Correa. Assi que bem se compadece virem os Fidalgos de Sequeira de Dom Martim Anaia, como de principio de honra, & de Dom Egas Pires Coronel, como de tronco de sua varonia. São as armas dos Sequeiras em campo azul sinco vieiras de ouro em aspa estendidas de preto, & por timbre sinco penachos do primeiro, com huma vieira no meio. Ha deste appellido os senhores da Torre de Palma, & outras Casas principaes

Faz o Conde Dom Pedro (como ja adverti em outro lugar) casado Martim Anaia com Dona Toda Randufez viuva de Mendo Strema, o que não deixa de causar difficuldade. (*a*) Porque da doação do Castello de Abenameci feita por elRey Dom Sancho o Primeiro ao Mosteiro de Alcobaça, sabemos que era vivo Mendo Strema em o anno do Senhor de 1191: & que tinha então por elRey a Cidade, & comarca de Evora. Conforme a esta computação o casamento de Martim Anaia com Dona Toda Randufez se devia celebrar despois deste anno, & sendo Martim Anaia em o anno

(*a*) *Esta doação delRey Dom Sancho está na Torre do Tombo no livro* 12. *da Estremadura a fol.* 111.

no de 1139. em que se ganhou a batalha de Ourique Capitão valeroso, & exercitado na milicia; & estando casado com Elvira Afonso no anno de mil & cento & sincoenta & quatro, como consta da Escritura do Couto de Semide, mui velho devia de casar com Dona Toda, ou o livro do Conde está errado neste ponto.

Gonçalo Diaz o Cide era sobrinho de Martim Anaia, & pertence à mesma familia dos Goes. Diz delle o Conde Dom Pedro, que se achou no cerco de Sevilha em tempo delRey Dom Fernando Terceiro de Castella. Parece muito viver, porque aquelle cerco foi mais de cem annos despois da batalha de Ourique, & assi o Gonçalo Diaz que nelle se achou seria decendente do que florecia neste tempo.

Dom Fuaz Roupinho, que aqui se nomea Alcaide de Coimbra, o foi tambem de Porto de Mòs. He mui celebrado em nossas Historias pela primeira batalha naval dos Portuguezes que ganhou aos Mouros, & por outras obras de valor, de que avemos de tratar adiante. De sua nobreza, & geração não pude alcançar noticia.

Fernão Pirez he hum dos Ricos Homens daquelle tempo, cujo nome se acha muitas vezes nas Escrituras. Sucedeo a Egas Moniz no officio de Dapifer, que era o

Trin-

Trinchante, ou Veador da Casa, & o exercitou sem interpollação alguma do anno de 1146. em que falleceo Egas Moniz, atè o de 1154. em que entrou em seu lugar Fernão Cativo, filho do Conde Dom Gomes, & despois Gonçalo de Sousa. Não pude descobrir no Conde Dom Pedro a que familia pertencia este Fidalgo, direi o que se colhe com probabilidade das Escrituras. Fernão Pires Furtado irmão do Emperador Dom Afonso o Septimo, seguio algum tempo a Corte delRey Dom Afonso Henriquez, & confirmava nas doações que elle fazia, & foi em certa ocasião preso pelos Portuguezes, seguindo as bandeiras de seu irmão: de tudo darei o fundamento em outro lugar. Pode ser que este Fernão Pirez que se achou na batalha de Ourique fosse o mesmo, que não he cousa nova irem os senhores de hum Reino ajudar os Reys visinhos nas emprezas mais sinaladas, & que ficasse alguns annos em Portugal com o officio de Veador da Casa: & quanto a não se nomear sempre Fernão Pires Furtado, não ha inconveniente algum, pois naquelle tempo se não usavão muito as alcunhas, & appellidos, que sò os Patronymicos servião; & ainda às vezes se não punha mais que o nome proprio, como ja em outro lugar tenho mostrado.

Mar-

Martim Monis he o ultimo dos que vem nomeados na relação dos Aventureiros, que acompanharão a elRey na batalha de Ourique. E sem falta deve ser o valeroso Capitão que morreo na tomada de Lisboa à entrada da Porta que ainda hoje conserva o seu nome. Por esta cauza tratamos mais particularmente delle, & do que toca a sua nobreza, & decendencia em aquelle anno que he do Senhor de 1147.

CAPITULO V.

Do juramento com que elRey Dom Afonso Henriquez confirmou a visão de Christo nosso Salvador.

BASTANTISSIMA era a tradição do apparecimento de Christo nosso Salvador feito a elRey Dom Afonso Henriquez, & mais confirmandose com os escritos de nossos Auctores, & de muitos estrangeiros gravissimos, para se ter por certo o favor que Deos nosso Senhor quis fazer à Nação Portugueza: mas para maior confirmação, ordenou o mesmo Senhor, parece que com particular providencia, nos ficasse outra memoria illustrissima desta verdade, & he huma Escritura authentica, em que o mesmo Rey Dom Afonso jura aos Santos Evange-

lhos,

lhos, como vio com seus olhos indignos ao Salvador do mundo na forma que temos contado. Achouse em o anno de 1596. no Cartorio do Real Mosteiro de Alcobaça, & foi o instrumento o Doutor Frey Bernardo de Brito Chronista mòr de Portugal, a quem o Reino deve com a gloria acquirida por seus escritos as graças de tão ditoso achado. He hum pergaminho de letra antiga ja gastada com sello de elRey Dom Afonso, & outros quatro de cera vermelha pendentes de fios de seda da mesma cor, confirmado por pessoas de auctoridade, em que se funda o maior credito humano que pode aver em Escrituras.

O Doutor Fr. Lourenço do Spirito Santo Abbade então daquella Casa, Gèral da Religião de Cister neste Reyno, pessoa de grandes letras, & muita prudencia, julgou ser vontade de Deos divulgarse por todos esta memoria. E assi indo a Lisboa levou o pergaminho, & o mostrou aos Senhores do Governo, & mais pessoas de calidade, & despois fazendo jornada à Corte de Madrid, o apresentou ao Catholico Rey Dom Philippe II. & o virão tambem muitos grandes de sua Corte, & de todos foy venerado, & estimado como merecia huma antigualha de tanto preço, da qual o theor he o seguinte.

Ego

EGo Alfonsus Portugalliæ Rex, filius illustris Comitis Henrici, nepos magni Regis Alfonsi, coram vobis Episcopo Bracharensi, & Episcopo Colimbriensi, & Theotonio reliquisque magnatibus officialibus vassalis regni mei, in hac cruce ærea, & in hoc libro sanctissimorum Evangeliorum juro cum tactu manuum mearum, qaod ego miser peccator, vidi bisce oculis indignis verum Dominum nostrum Jesum Christum in cruce extensum in hac forma. Ego eram cum mea oste in terris ultra Tagum, in agro Auriquio, ut pugnarem cum Ismaele, & aliis quatuor regibus Maurorum habentibus secum infinita millia, & gens mea timorata propter multitudinem, erat fatigata, & multum tristis, in tantum, ut multi dicerent esse temeritatem inire bellum, & ego tristis de eo quod audiebam, cæpi mecum cogitare, quid agerem, & habebam unum librum in meo padillione, in quo erat scriptum testamentum antiquum, & testamentum Jesu Christi. Aperui illum, & legi victoriam Gedeonis, & dixi intra me. Tu scis, Domine Jesu Christe, quia pro tuo amore suscepi bellum istum contra tuos inimicos, & in manu tua est dare mihi, & meis fortitudinem, ut vin-

ca-

camus illos blasfemantes tuum nomen, & sic dicens dormivi supra librum, & videbam virum senem ad me venientem, dicentemque. Adefonse, confide, vinces enim debellabisque Reges istos infideles, conteresque potentiam illorum, & Dominus noster ostendet se tibi. Dum hæc video, accedit Joannes Ferdinandus de Sousa vassallus de meo cubiculo, dixitque, surge domine mi. Adest homo senex, vultque te alloqui. Ingrediatur, dixi, si fidelis est. Ingressus ad me, agnovi esse illum, quem in visione videram, qui dixit mihi, domine bono animo esto, vinces, & non vinceris. Dilectus es Domino, posuit enim super te, & super semen tuum post te, oculos misericordiæ suæ, usque in sextam decimam generationem, in qua attenuabitur proles, sed in ipsa attenuata ipse respiciet, & videbit: ipse me jubet indicare tibi, quod dum audieris sequenti nocte tintinnabulum Remissorii mei, in quo vixi sexaginta sex annis inter infideles, servatus favore Altissimi, egrediaris extra castra, solus sine arbitris, ostendere tibi pietatem suam multam. Parui, & reverenter in terra positus, & nuncium & mittentem veneratus sum, & dum in oratione positus sonitum expectarem, secunda noctis vigilia tintinnabulum audi-

divi, & ense & scuto armatus, egressus sum extra castra, vidique subito à parte dextra, orientem versus, micantem radium, & paulatim splendor crescebat in majus, & dum oculos ad illam partem efficaciter pono, ecce in ipso radio clarior sole signum Crucis aspicio, & Jesum Christum in eo crucifixum, & ex una, & altera parte multitudinem juvenum candidissimorum, quos sanctos Angelos fuisse credo. Quam visionem dum video, deposito ense & scuto, relictisque vestibus & calceamentis, pronus in terram me projicio, lachrimisque abunde missis, cæpi rogare pro confortatione vassalorum meorum, dixique nihil turbatus. Quid tu ad me Domine? Credenti enim fidem vis augere? Melius est ut te videant infideles, & credant quam ego, qui à fonte baptismatis te Deum verum filium Virginis, & Patris æterni agnovi, & agnosco. Erat autem Crux miræ magnitudinis, & elevata à terra quasi decem cubitos. Dominus suavi vocis sono, quem indignæ aures meæ perceperunt, dixit mihi: Non ut tuam fidem augerem hoc modo apparui tibi, sed ut corroborem cor tuum in hoc conflictu, & initia Regni tui supra firmam petram stabilirem. Confide Alfonse, non solum enim hoc certamen vinces,

sed

sed omnes alios in quibus contra inimicos Crucis pugnaveris: gentem tuam invenies alacrem ad bellum, & fortem, petentem, ut sub Regis nomine in hac pugna ingrediaris, nec dubites, sed quidquid petierint, libere concede. Ego enim ædificator, & dissipator Imperiorum & Regnorum sum: volo enim in te, & in semine tuo imperium mihi stabilire, ut defcratur nomen meum in exteras gentes; & ut agnoscant successores tui datorem regni: insigne tuum ex pretio, quo ego humanum genus emi, & ex eo quo ego à Judæis emptus sum, compones, & erit mihi Regnum sanctificatum, fide purum, & pietate dilectum. Ego ut hæc audivi, humi prostratus adoravi, dicens. Quibus meritis Domine tantam mihi annuntias pietatem, quidquid jubes faciam, & tu in mea prole, quam promittis, oculos benignos pone, gentemque Portugallensem salvam custodi, & si contra eos aliquod paraveris malum, verte illum potius in me, & in successores meos, & populum quem tamquam unicum filium diligo, absolve. Annuens Dominus inquit: Non recedet ab eis, neque à te unquam misericordia mea, per illos enim paravi mihi messem multam, & elegi eos in messores meos in terris longinquis: hæc dicens disparuit, & ego fiducia plenus, &

dul-

dulcedine redii in castra, & quod taliter fuerit, juro ego Aldefonsus Rex per sanctissima Jesu Christi Evangelia hisce manibus tacta. Idcirco præcipio successoribus meis in perpetuum futuris, ut scuta quinque in crucem partita, propter Crucem & quinque vulnera Christi, in insigne ferant, & in unoquoque triginta argenteos, & super serpentem Moysis, ob Christi figuram, & hoc sit memoriale nostrum in generatione nostra: & si quis aliud attentaverit, à Domino sit maledictus, & cum Juda traditore in infernum maceratus. Facta Carta Colimb. III. Kalend, Novembris. Era M. C. LII.

Ego Aldefonsus Rex Portug.
I. Colimb. Episcop.
I. Bracharens. Metropol.
T. Prior.
Ferdinandus Petri Curiæ Dapif.
Petrus Pela. Curiæ Signifer.
Velascus Sancii.
Alfonsus Menen. præf. Ulis.
Gondisalvus de Sausa procur. Imn.
Pelagius Menen. procur. Viseen.
Suer. Martin. procurat. Colimb.
Menendus Petri, pro Magistro Alberto Regis Cancellario.

Cu-

Cuja significação em Portugues he a seguinte.

Eu Afonso Rey de Portugal, filho do Conde Henrique, & neto do grande Rey Dom Afonso, diante de vòs Bispo de Braga, & Bispo de Coimbra & Theotonio, & de todos os mais vassallos de meu Reyno, juro em esta Cruz de metal, & neste livro dos Santos Evangelhos, em que ponho minhas mãos, que eu miseravel peccador vi com estes olhos indignos a nosso Senhor Jesu Christo estendido na Cruz, no modo seguinte. Eu estava com meu exercito nas terras de Alentejo no Campo de Ourique para dar batalha a Ismael, & outros quatro Reys Mouros que tinhão comsigo infinitos milhares de homens, & minha gente temerosa de sua multidão, estava atribulada, & triste sobremaneira, em tanto que publicamente dizião alguns ser temeridade accommetter tal jornada. E eu enfadado do que ouvia, comecei a cuidar comigo que faria; & como tivesse na minha tenda hum livro em que estava escrito o Testamento velho, & o de Jesu Christo, abriho, & li nelle a vitoria de Gedeão, & disse entre mim mesmo. Muy bem sabeis vos, Senhor Jesu Christo, que por amor vosso tomei sobre mim esta guerra contra vossos adversarios: em vossa mão

está

està dar a mi, & aos meus fortaleza para vencer estes blasfemadores de vosso Nome. Ditas estas palavras adormeci sobre o livro, & comecei a sonhar, que via hum homem velho vir para onde eu estava, & que me dizia. Alfonso tem confiança; porque venceràs, e destruiràs estes Reys infieis, & desfaràs sua potencia; & o Senhor se te mostrarà. Estando nesta visão, chegou João Fernandes de Sousa meu Camareiro, dizendome. Acordai senhor meu, porque està aqui hum homem velho que vos quer fallar. Entre (lhe respondi) se he Catholico: & tanto que entrou, conheci ser aquelle que no sonho vira: o qual me disse: Senhor tende bom coraçāo, vencereis, & não sereis vencido; sois amado do Senhor, porque sem duvida poz sobre vòs, & sobre vossa geração despois de vossos dias os olhos de sua misericordia, atè a decima sexta decendencia, na qual se diminuirà a successão, mas nella assi diminuida elle tornarà a pôr os olhos, & verà. Elle me manda dizervos que quando na seguinte noite ouvirdes a campainha de minha hermida, na qual vivo ha sessenta & seis annos, guardado no meio dos infieis com o favor do muy Alto, saiais fóra do Real sem nenhuns criados; porque vos quer mostrar sua grande piedade. Obedeci, & prostrado

em terra com muita reverencia, venerei o Embaixador, & quem o mandava: & como posto em oração agoardasse o som, na segunda vela da noite ouvi a campainha, & armado com espada & rodela sahi fora dos Reais, & subitamente vi à parte direita contra o nacente, hum rayo resplandecente, & indose pouco & pouco clarificando, cada hora se fazia mayor; & pondo de proposito os olhos para aquella parte, vi de repente no proprio rayo o sinal da Cruz mais resplandecente que o sol, & Jesu Christo Crucificado nella, & de huma & de outra parte huma copia grande de mancebos resplandecentes, os quais creio que serião os santos Anjos. Vendo pois esta visão, pondo à parte o escudo & espada, & lançando em terra as roupas & calçado me lancei de bruços, & desfeito em lagrimas começei a rogar pela consolação de meus vassallos, & disse sem nenhum temor. A que fim me apareceis Senhor? Quereis por ventura acrecentar fè a quem tem tanta? Melhor he por certo que vos vejão os inimigos, & creão em vòs, que eu, que desde a fonte do Baptismo vos conheci por Deos verdadeiro, Filho da Virgem, & do Padre Eterno, & assi vos conheço agora. A Cruz era de maravilhosa grandeza, levantada da terra quasi dez co-

va-

vados. O Senhor com hum tom de voz suave, que minhas orelhas indignas ouvirão, me disse. Não te apareci deste modo para acrecentar tua fè, mas para fortalecer teu coração neste conflito, & fundar os principios de teu Reyno sobre pedra firme. Confia Afonso, porque não sò venceràs esta batalha, mas todas as outras em que pelejares contra os inimigos de minha Cruz. Acharàs tua gente alegre, & esforçada para a peleja, & te pedirà que entres na batalha com titulo de Rey. Não ponhas duvida, mas tudo quanto te pedirem lhe concede facilmente. Eu sou o fundador, & destruidor dos Reynos & Imperios, & quero em ti, & teus decendentes fundar para mim hum Imperio, por cujo meio seja meu nome publicado entre as nações mais estranhas. E para que teus decendentes conheção quem lhes dà o Reyno, comporàs o escudo de tuas armas do preço com que eu remi o genero humano, & daquelle por que fui comprado dos Judeus, & sermelha Reyno santificado, puro na fè, & amado por minha piedade. Eu tanto que ouvi estas cousas, postrado em terra o adorei dizendo: Por que meritos Senhor me mostrais tão grande misericordia? Ponde pois vossos benignos olhos nos successores que me prometeis, & goardai salva a gente Portugue-

za. E se acontecer que tenhais contra ella algum castigo aparelhado, executaio antes em mim, & em meus decendentes, & livrai este povo, que amo como a unico filho. Consentindo nisto o Senhor, disse. Não se apartarà delles, nem de ti nunca minha misericordia, porque por sua via tenho aparelhadas grandes searas, & a elles escolhidos por meus segadores em terras muy remotas. Ditas estas palavras desapareceo, & eu cheo de confiança & suavidade me tornei para o Real. E que isto passasse na verdade, juro eu Dom Afonso pelos Santos Evangelhos de Jesu Christo tocados com estas mãos. E por tanto mando a meus decendentes que para sempre sucederem, que em honra da Cruz & sinco Chagas de Jesu Christo tragão em seu escudo sinco escudos partidos em Cruz, & em cada hum delles os trinta dinheiros, & por timbre a serpente de Moyses, por ser figura de Christo, & este seja o trofeo de nossa geração. E se alguem intentar o contrario, seja maldito do Senhor, & atormentado no Inferno com Judas o tredor. Foy feita a presente Carta em Coimbra aos vinte & nove de Outubro, Era de mil & cento & sincoenta & dous.

Eu elRey Dom Afonso.

João Metropolitano Bracharense.

João

João Bispo de Coimbra.
Theotonio Prior.
Fernão Perez Copeiro Mòr.
Vasco Sanches.
Afonso Mendez Governador de Lisboa.
Gonçalo de Sousa Procurador de entre Douro & Minho.
Payo Mendez Procurador de Viseu.
Sueiro Martinz Procurador de Coimbra.

Mem Perez o escreveo por Mestre Alberto Cancellario delRey.

Devese advertir que a data deste testemunho he anno de Christo, & não Era de Cesar, porque a ser era de Cesar, ficava sendo antes da batalha de Ourique, & incluia implicação manifesta. Não deve de causar duvida nelle estarem todas as firmas de huma mesma letra, porque antigamente não punhão seu sinal os que confirmavão, & erão testemunhas, como alem da experiencia de pergaminhos originaes, temos advertido de se nomearem muitas vezes as Igrejas Cathedraes que estavão vagas, as quais claro he que não fazião estas firmas. Faz mais em abono deste testemunho, o que diz Duarte Galvão no capitulo quinze da Chronica delRey Dom Afonso, que quando foi huma meia hora ante menhãa se tangeo o sino, como o Hermitão

tão dissera, & o Principe sahio fora de sua tenda, segundo elle mesmo disse, & deu testemunho em sua Historia, e vio a nosso Senhor em Cruz na maneira que dissera o hermitão. E no fim do mesmo capitulo magoandose o Auctor do esquecimento que avia das promessas feitas por Christo nosso Salvador a elRey Dom Afonso, diz deste modo. *E por suas cousas andarem por culpa dos tempos em muy falecida lembrança de escritura, quis Deos segundo parece, que ficassem algumas em confirmada fama.* E posto que o Auctor na relação que dà das promessas de Christo não faça menção mais que dos favores, calando o outro ponto da diminuição da Casa Real na decima sexta geração, nem por isso he de crer, que o ignorava, antes he verisimil, que como em tempo do glorioso Rey Dom Manoel quando escrevia não faltassem mais que duas gerações para o effeito daquella prophecia, a qual se avia de cumprir em os netos ou bisnetos daquelle Principe (como socedeo) o não quisesse desgostar, nem entristecer o Reyno fazendo semelhante lembrança.

CA-

CAPITULO VI.

Em que se mostra como antes delRey D. Afonso Henriquez, ouve outros Reys em Portugal, & se desmembrou esta provincia das outras de Espanha.

AINDA que commummente se tenha ser elRey Dom Afonso Henriques o primeiro Rey que ouve em Portugal, se deve entender dos Reys que com successão continuada perpetuarão esta Coroa. Porque fallando absolutamente, notorio he entre os que tem alguma noticia das Historias, não ser esta a primeira vez que Portugal aparece no mundo com titulo de Reinado. Antiquissimo he este nome, & a dignidade Real nesta provincia. Porque deixando o modo de governo particular que sempre teve entre todas as mais de Espanha, & a separação que sempre fizerão os Escritores dos naturaes deste Reyno aos outros povos de Espanha, não se contentando com lhe dar o nome generico de Espanhoes sòmente, como aos outros, atribuindolhe sempre o de Lusitanos, como ainda hoje se costuma: sabemos que quando na declinação do Imperio Romano vierão Nações varias do Nor-

Norte, & ocuparão Espanha & outras provincias, coube aos Alanos, & logo aos Suevos a terra de Portugal, aonde reinarão com senhorio separado & independente alguns annos.

No fim de hum Martyrologio antigo do Mosteiro de Carquere estão estas palavras. *Rapansianus Lusitaniam à Romanis capessit, fuit Alanus quidem & Lusitaniæ Rex, sed breviter à suis occisus: successit Attacius, qui ultra Lusitaniam suum Regnum dilatavit, sed à Rege Gottorum interfectus occubuit.* Quer dizer: Rapansiano tomou Lusitania aos Romanos, foi Alano de nação, & Rey desta provincia, & como os seus em breve tempo o matassem, lhe socedeo Attaces, o qual dilatou seu imperio alem dos limites de Lusitania, & ao fim o veyo a matar elRey dos Godos.

Succederão os Suevos de Galliza no que os Alanos tinhão em Lusitania, & ficou Hermenerico Rey de ambas as Gallizas Lucense, & Bracarense, porque Attaces não teve herdeiros. Estes Reys Suevos assentarão sua Corte na Cidade de Braga, como consta de muitas memorias antigas. Em o Breviario de mão desta Igreja nas lições do Arcebispo S. Martinho se diz, que reinava em Braga Theodomiro. *Bracaræ re-*

regnabat Theodomirus. Em o livro do Cabido da Sè ha huma Carta delRey Theodomiro, escrita aos Bispos de seu Reyno congregados no Concilio de Lugo, a qual começa. *Cupio sanctissimi Patres ut provida utilitate decernatis in provincia regni nostri, &c.* Na qual lhes encomenda ordenem, & acrecentem as Metropolis de seu Reyno, como em effeito executarão, dando a Lugo titulo de Metropolitana, & ordenando Bispado em Dume, a quem pertencesse a familia Real, o qual he sinal manifesto, que os Reys tinhão sua Corte em Braga, junto da qual está Dume, & he ao presente huma Parochia da Cidade para o Norte. Foi escrita a Carta de Theodomiro na Era de 607. anno de 569. & he, pode ser, huma das mais antigas deste genero que ha em Espanha.

De outras Escrituras da mesma Sè de Braga consta como reinava, & residia nesta Cidade elRey Miro, & particularmente de huma da Era de 610. anno de 572. a qual começa. *Post peracto Bracharensi Synodo ibidem in diebus gloriossimi domini Mironis Regis in præsentia ipsius Regis.* Quer dizer: Despois de acabado o Synodo Bracharense em o reinado, & presença do gloriosissimo Rey Miro, &c. E por outra Escritura do mesmo livro, que he cer-

certa doação delRey Dom Afonso Magno consta, que os Reys Suevos se enterravão na Igreja de Braga, & assi se nomea: *Ecclesia Sanctæ Mariæ Bracharens. quod est cæmiterium Regale.*

Durou o reyno dos Suevos, como se colhe da Historia de Santo Isidoro 177. annos, atè o anno 17. de Leovigildo Rey dos Godos, & de Christo 585. em que se unio à Monarchia de Espanha. Porem tornouse a separar em o anno de 697. por quanto Flavio Egica largou o Reyno de Galliza a seu filho mayor Witiza, o qual possuio estes Estados atè o anno de 701.

Despois da entrada dos Arabes, & restauração de Espanha pelos Reys de Leão & Oviedo, se tornou a restituir a Portugal o titulo de Reyno, & teve Reys particulares. ElRey Dom Afonso Magno alguns annos antes de sua morte deu Portugal & Galliza a seu filho Dom Ordonho. Ha deste Principe algumas memorias do tempo de seu reinado. Hum privilegio da Sè de Braga, cuja data he em Fevereiro de 909. acaba assi. *Regnante in Galletia, & in extrema Minii, & in extrema Dorii Ordonius Rex Aldefonsi filius.* Isto he: Reinando em Galliza, & nos estremos dos rios Douro & Minho elRey Dom Ordonho filho de Dom Afonso.

Des-

Digitized by Google

Deste Rey se conta, que senhoreando Portugal & Galliza, fez guerra aos Mouros com grande reputação, & chegou a conquistar a cidade de Beja, a qual estava então em o coração do Reino dos Arabes. Este Rey foi o que sogeitou a provincia de Braga à Igreja de Lugo, por estar então aquella cidade arruinada, como consta da Escritura de sua restauração ja referida. Finalmente possuio estes Reynos separados até o anno de 915. em que se tornarão a unir com Leão por morte delRey Dom Garcia seu irmão, a quem elle succedeo.

Em o anno do Senhor de mil & sessenta & quatro, em que falleceo elRey D. Fernando o Magno, se dividirão seus Reynos por seus tres filhos Dom Sancho, Dom Afonso, & Dom Garcia. Em Castella succedeo Dom Sancho, Leão se deu a Dom Afonso, Portugal com Galliza ficarão a D. Garcia. Não importa referir neste lugar as cousas de seu reinado, pois no fim do segundo volume desta obra estão escritas: mas em confirmação do nome de Reyno que Portugal ja gozava, pode servir o epitafio de sua sepultura, o qual diz assi.

H. R. Domnus Garcia Rex Portugalliæ & Galeciæ, filius Regis Magni Fernandi. Hic ingenio captus à fratre suo in vinculis obiit Era M. C. XXVIII. Kalendis

dis Aprilis. Quer dizer. Aqui descança D. Garcia Rey de Portugal & Galiza, filho do Grande Rey D. Fernando, o qual sendo preso por engano de seu irmão morreo na cadea em a Era de M. C· XXVIII. a onze das Calendas de Abril. Vem a ser a 22. de Março do anno do Senhor de 1090.

Està a sepultura deste Rey na Igreja mayor de Leão, & nella se vê sua figura de meia talha com grilhões & cadeas, na forma que elle deixou ordenado, por ter na morte & sepulchro as insignias que o acompanharão na vida.

Ultimamente se desmembrou Portugal sò dos outros Reynos de Espanha em o anno de 1094. como ja temos mostrado, por dote dado por elRey Dom Afonso o Sexto à Rainha Dona Tareja sua filha, & deste tempo em diante ficou separada esta Coroa atè o anno de 1580. (*a*) da qual se começou a chamar Rey o Infante Dom Afonso filho da mesma Rainha, antes da batalha de Ourique, & despois della foi continuando o titulo com maior firmeza, & o deixou estavel & perpetuo a seus decendentes.

CA-

(*a*) *Durou o Reyno de Portugal na ultima separação 486. annos.*

Digitized by Google

CAPITULO VII.

Da derivação, & significação das armas Reaes de Portugal, & como da batalha de Ourique emanarão outras muitas a diversas familias.

O Conde Dom Henrique, & seu filho o Infante Dom Afonso trazião por armas huma Cruz, a que chamão potentéa, por ter a hastea de alto abaixo mais longa que a outra que atravessa de parte a parte. Não forão estes Principes os primeiros que usarão desta sagrada insignia, que o Emperador Constantino a pintou em seus escudos, em sinal da que lhe appareceo no Ceo, quando ouve de dar a batalha a Maxencio. Tambem os Reys de Aragão, & ainda os de Leão despois delRey Dom Afonso o Casto, tomarão a Cruz sagrada por armas, & uzarão della algum tempo. Se foi esta empreza particular do Conde Dom Henrique, ou tomou pela razão introduzida em seu tempo, dos que passavão à Terra Santa, & pela mesma causa se chamavão Cruzados, não podemos determinar.

ElRey Dom Afonso com a occasião da batalha de Ourique, tomou por armas as sinco Quinas tão celebradas, & conhe-

ci-

cidas em todas as quatro partes do mundo, & por se não perder a memoria da insignia da Cruz, ordenou os escudos em forma de Cruz, & temos advertido em sellos, & medalhas antigas, serem os escudos daquelle tempo feitos ao comprido, a modo de pontas de lanças, com que a sagrada Cruz mais propriamente se afigurava. Quiz elRey significar não sò a Cruz sagrada em a posição dos sinco escudos, mas em o numero delles as singo Chagas de Christo nosso Redemptor, & o preço por que foi vendido aos Judeos, em os dinheiros que mandou pôr em cada hum dos escudos. Costumavase a pôr trinta dinheiros em cada hum dos escudos: & porque este numero, àlem de grande, não tinha lugar muitas vezes pela incapacidade do sitio, se ordenou pelo tempo adiante, que em cada escudo se metessem sinco dinheiros, com que o numero de trinta se podia encher contando duas vezes o escudo do meio, ou ajuntando ao numero dos dinheiros os sinco escudos.

Alguns Auctores sofrem mal terem as armas de Portugal as significações que dizemos, & parecendolhe que em as sinco quinas se denotavão sò sinco Reys Mouros vencidos em a batalha de Ourique, & suas bandeiras ganhadas pelos Portuguezes, tem

por

por vaidade, & desatino atribuirmos a sua significação às chagas de Christo; em o que excedeo demasiadamente João de Mariana, chamando vãos, & ignorantes aos que isto dizião, & deu ocasião neste, & em outros muitos lugares de sua obra de se crer delle tratava com pouca afeição as cousas de Portugal. Porem o que atraz deixamos escrito do apparecimento de Christo, & da pratica que teve com elRey Dom Afonso, mostrão bem a verdade deste ponto; o qual seguem em seus escritos graves Auctores, confessando não sò a visão de nosso Salvador, mas a derivação do escudo Real de Portugal deste apparecimento, & a significação misteriosa, & espiritual de nossas armas. Os quais são Francisco Gonzaga Gèral dignissimo da Serafica Ordem, (*a*) o Doutor Navarro, (*b*) Valdesio, (*c*) Simão Maiolo, (*d*) Bozio, (*e*) Torsellino, (*f*) & outros de Reynos estranhos, por não tratar dos nossos que constantemente defendem esta verdade, entre os quais novamente a confirma o Licenciado Gaspar Alvres Lousada, em o livro intitulado Escudo Real, obra bem trabalhada em que dà noti-

(*a*) *Gonzaga na Hist. de S. Francisc. p. 1.* (*b*) *Navar. in cap. Novit. de judiciis.* (*c*) *Valdes. da nobreza do Reyno de Espanha.* (*d*) *Simão Maiolo.* (*e*) *Bozio dos sinaes da Igreja.* (*f*) *Torsellino & outros muitos.*

ticia de muitas cousas antigas deste Reyno.

Não se ordenarão logo estas armas passada a batalha de Ourique, por quanto vemos alguns annos adiante perseverar a insignia da Cruz em os sellos de muitas Escrituras, mas he certo que daquella vitoria, & do apparecimento de nosso Salvador se tomou a ocasião dellas. Como as cousas daquelle tempo andavão embaraçadas por causa das guerras, & não concedião repouso, não teria elRey Dom Afonso lugar para fazer a mudança nas armas, & aperfeiçoar o escudo Real na forma que por Deos lhe fora mandado, & esperaria ocasião acomodada, & tempo em que pudesse convocar seus vassallos a Cortes, para então com mais solemnidade ordenar aquella obra. Ficou o escudo naquelles principios muito differente do que hoje o vemos, porque não sò em o numero dos dinheiros tinha o excesso que deixamos advertido, carecia da orla dos Castellos, a qual lhe foi posta muitos annos adiante, como em seu lugar veremos, mas ainda nos escudos ou quinas avia notavel diversidade.

ElRey Dom Afonso para ficar lembrança da grande vitoria que alcansou dos Mouros, mandou no principio atravessar quatro cordões no escudo, dous em Cruz de meio a meio, & dous em aspa de canto a canto,

to, fazendo de outro cercadura, & por elles pendurou muitos escudos, posto que quatro que ficão dentro no escudo, & o do chefe da bordadura são notavelmente mayores, & feitos a modo de adargas, ou pontas de lança. Estes parece que alludem aos sinco Reys vencidos, os mais serião de outras pessoas principaes, ou os que elRey por sua mão alcansasse. Este modo de escudo se vê em alguns sellos daquelle tempo, porem não era universalmente usado, por quanto em outros temos achado as sinco quinas sómente, com os circulos ou dinheiros dentro.

Huma moeda de ouro do tempo delRey Dom Sancho Primeiro vi em mão de Manoel Severim de Faria Chantre de Evora, que seria do tamanho de hum tostão, na qual de huma parte está esculpido este Rey armado a cavallo com espada na mão, & da outra os sinco escudos, & dentro em cada hum sinco dinheiros. Donde se vê, que posto que a ordem dos sinco dinheiros somente em cada escudo he moderna, todavia antigamente ja se usava algumas vezes, como desta moeda, & de alguns sellos tenho advertido, & assi parece que sò se estabeleceo se não variasse, como dantes se fazia.

Os demais Reys tambem fizerão alte-

ração & mudança no escudo, que deixo de apontar em particular, por não parecer cousa de muito porte. Mas o que tenho observado, nunca faltarão em o essencial dos sinco escudos, significação das sinco Chagas, & nos trinta circulos em que se representão os trinta dinheiros, por que o Salvador do mundo foi vendido; pois este numero ou estava em cada hum dos escudos, ou se compunha de todos, ou de parte delles.

Alem das armas Reaes de Portugal, que emanarão da batalha de Ourique, he muy provavel tiverão principio outras algumas de diversas Familias nesta ocasião. Costume he muy antigo nos Reynos da Christandade tomaremse as armas nas batalhas mais insignes, ou por feitos illustres que nellas fizerão os particulares que as tomão, ou por algum sinal maravilhoso, ou outra alguma ocasião notavel. Na insigne batalha das Navas de Tolosa appareceo no Ceo o dia da peleja huma Cruz floreteada, e por esta causa tomarão muitos Fidalgos que alli se acharão, a Cruz em suas armas, como largamente diz Gonçalo Argote; entre os demais que a tomarão temos por muy verisimil que forão alguns Portuguezes, por ser certo se acharão là muitos, como diz o Arcebispo Dom Rodrigo, & assi as Cruzes

ges dos Pereiras, dos Almadas, Albergarias, Farinhas, he muy provavel que daquella oçasião se derivassem.

As Cruzes em aspa se trazem nas armas por devação de Santo Andrè, como mostra o mesmo Argote na conquista de Baeça, a qual Cidade se tomou no dia deste Santo. E os Navarros dão a mesma origem às aspas que muitas familias daquelle Reyno trazem. Com a mesma razão podemos entender, que as aspas que os Mirandas, Azevedos, Rochas, & outros Fidalgos deste Reyno trazem em suas armas, se tomarão por devação do Santo na conquista da cidade de Beja; a qual foi recuperada pelos Christãos em vespora de Santo Andrè, como adiante mostraremos.

Com este fundamento sendo dada a batalha de Ourique, em dia de Santiago, ou na vespora do mesmo Santo (como li em algumas memorias,) as vieiras que trazem em suas armas os Sequeiras, Pimenteis, Camellos, & outros, Fidalgos tenho muy provavel se alcansarão nesta batalha, por serem estas as insignias antiquissimas do Apostolo sagrado.

Tambem as meias Luas proprias dos Mahometanos, que ajuntarão a seus escudos Amaraes, Barbosas, Homens, Sousas, & outros muitos, humas postas em caderna,

na & outras soltas, he mui conforme ao bom discurso, que desta grande batalha tiverão principio por ocasião de algumas bandeiras, que Fidalgos daquellas familias tomassem aos Mouros, & mandarião pintar em seus escudos em sinal de trofeo, & perpetua memoria de seu esforço.

A mesma ocasião tiverão as estrellas, porque ordinariamente usão os Mouros, alem das luas, as sinco estrellas, por denotação dos sinco Planetas que tem estrellas, a que chamão errantes. E assi como vemos hoje nas armas dos Avelares, Bairos, Coutinhos, Fonsecas, Monises, as estrellas não ha duvida se tomarão das bandeiras ganhadas aos Mouros, posto que não possamos certificar serem todas deste tempo, pois em o seguinte ouve tantas guerras, & batalhas em que poderia aver mais particulares ocasiões para se tomarem.

Muitas cousas a este intento traz Manoel Severim de Faria Chantre de Evora, no livro segundo que se intitula, Noticia de Portugal, aonde a dà de muitas cousas notaveis de grande honra & credito deste Reyno.

CA-

Digitized by Google

CAPITULO VIII.

Da guerra que neste tempo avia entre Portugal & Castella. Como se fizerão pazes. Tocase o principio da familia dos Furtados, & Mendoças.

NÃO permanecerão muito tempo em concordia os dous primos Reys de Portugal & Castella; ou ella se não asssentou de todo nas vistas que tiverão em Çamora no anno de 1137. pois em o fim do anno de 1139. & em o seguinte sabemos se continuava a guerra com grande pertinacia. Diz o Bispo de Tuy, que por este tempo andavão tão sanguinolentas as cousas de Portugal & Galliza (parte por onde estes Principes se fazião maior damno) que ainda que o Conde Dom Fernando se defendia por parte do Emperador, & offendia as terras fronteiras delRey D. Afonso, (*a*) todavia o estado das cousas requeria muito a presença do mesmo Emperador, & assi lhe foi necessario acudir em pessoa com o mayor poder de seus Reynos. 1140.

(a) *Sandoval na Chronica de Afonso VII. c. 37.*

Digitized by Google

E para isto (são palavras do mesmo Auctor) *mandou o Emperador ao Conde Dom Rodrigo Gomez de Sandoval, & a Lopo Lopez, & a Guterre Fernandez seu Maiordomo, & a outros Cavalleiros & Capitães, que com hum bom exercito fizessem cruel guerra a Navarra. E o Emperador com toda a cavallaria, & gente de guerra do Reyno de Leão tomou o caminho de Galliza, com determinação de entrar por aquella parte em Portugal, & não levantar a mão da guerra atè conquistar o Reyno. Entrou por elle como hum rayo, fazendo a guerra a fogo & sangue; rendeo alguns lugares & castellos com muito damno da terra. Não se descuidou elRey de Portugal; porque era forte o inimigo, ajuntou sua gente, & sabio a resistir ao Emperador. Do exercito dos Leoneses avia sahido o Conde Dom Ramiro Flores com hum escoadrão de cavallos & de peoens; elRey de Portugal procurou pelejar com elle, & não o refusando o Conde, travarão huma brava escaramuça, na qual por ser muitos mais os da parte delRey, o Conde foi vencido, & preso. O Emperador assentou seu campo à vista do Castello que se dizia, Peña da Rainha; & elRey de Portugal poz suas tendas defronte do Emperador em lugar mais alta*

& aspero, & entre os dous campos avia hum valle chão. Alguns Capitães & soldados dos Imperiaes sem ordem do Emperador sahirão do campo, & assi mesmo outros da parte delRey, & neste valle começarão a travarse, & de escaramuça chegarão a batalha, na qual de huma & outra parte cahirão muitos, & se cativarão & prenderão, sem aver conhecida ventagem entre elles.

Atèqui são palavras do Auctor, & assenta o successo destas cousas entre o anno de 1139. atè o de 1140.

A Historia dos Godos assina neste proprio tempo a guerra de Portugal & Castella, dizendo. *Per idem tempus* (entende o anno de 1140.) *Alfonsus Imperator Hispaniæ, filius Raymundi, & Urracæ Reginæ, & frater amitinus Alfonsi Regis Portugalliæ cum magnis copiis intravit Interamnem regionem ad locum Valdevez, sed occurrente Rege Portugalliæ cum suo exercitu, & captis quibusdam Castellanis in loco qui vocatur Ludus Bufurdii, nempe Fernando Furtado fratre Imperatoris, & Consule Pontio Cabreira, & Veremundo Petri, & aliis : sed cum bellum infeliciter ab Hispanis geri cœpisset Imperator, fecit interventu Archiepiscopi Bracharensis à prælio abstinere,*

re , & ambo Reges congressi , & simul prehensi discedunt in pace. Em lingoagem quer dizer.

Por este tempo Dom Afonso Emperador de Espanha , filho de Dom Raimundo & da Rainha Dona Urraca , primo de Dom Afonso Rey de Portugal , entrou com muita copia de gente por entre Douro & Minho , atè o lugar de Valdevez ; mas saindolhe ao encontro com seu exercito elRey de Portugal , & cativando no lugar que se diz , *Ludus Bufurdii* , alguns Castelhanos principalissimos , a saber , Dom Fernando Furtado irmão do Emperador , o Consul Poncio Cabreira , & Bermudo Perez , & outros ; & assi como a guerra se principiasse pouco favoravel aos Espanhoes , o Emperador fez desistir da batalha , tomando por medianeiro o Arcebispo de Braga , & ambos os Reys se virão , & dandose as mãos , se partirão em paz.

Tambem o Bispo de Tuy confessa , que então se firmarão as pazes entre estes dous Principes , mas quer que elRey de Portugal as procurasse , & que o de Castella as concedesse , por ser de condição generoso , & nada aspero a quem se lhe rendia. Mas como os Portuguezes vencerão a primeira batalha , & na segunda ficarão igoaes a seus contrarios , (como elle mesmo confes-

fessa) & as cousas de Castella se fossem arruinando (como diz a Historia dos Godos) bem se deixa ver a quem importavão mais as pazes, & quem foi o primeiro que tratou dellas, como declara a mesma Historia.

O modo que ouve nestas pazes relata o mesmo Auctor com estas palavras. *Jurão a paz & concerto os Reys, & juntamente com elles os Ricos Homens, que se acharão em seus campos, indo da parte do Emperador alguns cavalleiros a tomar o juramento a elRey & aos seus em suas tendas: & vindo assi mesmo outros da parte delRey a recebelo do Emperador; logo com a solemnidade costumada se entregarão os Castellos huns aos outros, soltarão os prisioneiros que nas escaramuças avião cativado, &c.*

Podese fazer consideração no modo destas pazes em favor da soberania & isenção de Portugal, pois ouve nellas igoaldade nos juramentos que se tomarão, na restituição das terras, & prisioneiros, sem intervir da parte delRey de Portugal algum modo de obediencia, a qual se fora devida, se não escusava nesta ocasião para as pazes se assentarem com maior firmeza.

Tambem advirto no que toca à restituição das terras, que a cidade de Tuy com ou-

outras de Galliza devião ficar à Coroa de Portugal, pois não sò em Agosto do anno de 1140. faz elRey Dom Afonso Henriques Couto do Mosteiro de Oia, que he em Galliza; mas vemos que alguns annos adiante para o Emperador dar certa confirmação ao Bispo de Tuy Dom João, diz, que a faz com consentimento delRey de Portugal, o que não importava declararse, quando esta Cidade pertencera ao senhorio do Emperador. Refere huma cousa & outra o mesmo Bispo de Tuy em o livrinho dos Prelados daquella Igreja. (*a*)

Ultimamente advirto na Relação da Historia dos Godos o nome de Fernão Furtado irmão do Emperador, com que se redargue bem o parecer do mesmo Bispo & de outros Auctores Castelhanos, os quais em favor da Rainha Dona Urraca negão ter ella este filho, & decenderem delle os Furtados. Debil fundamento he em pontos de Historia reprovar alguma cousa por menos decente, quando consta por Escrituras que he verdadeira. Em o Mosteiro de São João de Tarouca de nossa Ordem està a Escritura Original do Couto daquella Casa, que mandou fazer elRey Dom Afonso em o mez de Julho do anno de 1140. em a qual

(*a*) *Sandoval dos Bispos de Tuy fol.* 124. & 130.

qual confirma entre outros senhores Fernão Pirez Furtado, & este sem falta era o irmão do Emperador, o qual se deixaria ficar em Portugal para ajudar a seu primo na guerra dos Mouros, como o anno antes parece que fez na batalha de Ourique (como ja atraz adverti) ou por outros respeitos que não sabemos. Porque para dizermos seria algum Fidalgo Portugues, não achamos delle memoria em outras Escrituras, nem se pode colher do livro do Conde Dom Pedro; & assi julgo por bem fundada a opinião dos antigos, em darem este filho à Rainha Dona Urraca, & derivarem delle a geração dos Furtados, poderosa em rendas & vassallos nos Reynos de Espanha, a qual se unio pelo tempo em adiante à familia dos Mendoças, & assi se chamão os decendentes de huns & outros promiscuamente Furtados, & Mendoças. São os Mendoças decendentes dos senhores de Biscaya, & ja conhecidos em tempo do Emperador Dom Afonso Setimo, & ainda dos Reys mais antigos. Ha deste appellido, & familia muitas Casas grandes em Castella. Os Duques do Infantado & Franca Villa, os Marquezes de Mondejar, Santillana, Cenete, Canete, Montes Claros, os Condes de Corunha, Monte Agudo, Pliego, Castro, Orgaz, Ribadavia, & outras,

tras. Em Portugal, alem de alguns ramos illustres, temos a Casa dos Condes de Valdereis, & he o que ao presente a possue hum dos dous Governadores de Portugal, de quem Justo Lipsio deixou feita honrosa lembrança em seus escritos, & eu deixo de a fazer, porque vive, & governa. (*a*)

Os Furtados tem por armas o escudo franjado de verde & ouro, sobre o verde huma banda roxa perfilada com ouro, & sobre o ouro hum S. negro, & por timbre huma aza de Aguia de ouro estendida, com o S. das armas nella.

Dos Mendoças ha varias armas; porque huns trazem escudo partido em quarteis, na parte alta & baxa huma banda com perfiles de ouro em campo verde, & nos outros dous angulos letras azues de Ave Maria em campo de ouro. Outros tem o escudo franjado, & huma banda roxa com perfiles de ouro em campo verde com huma cadea de prata, & nas outras duas partes dez panelas de prata em campo de sangue, a que alguns ajuntão cadeas à roda.

CA-

(*a*) *Lypsio na epist. á Nuno de Mendoça.*

CAPITULO IX.

Como os Mouros tomarão Leiria, & os Portuguezes a recuperarão; de huma entrada que elRey fez atè Lisboa.

QUANDO as guerras dos Principes Chris- 1140.
tãos de Espanha não forão de outro damno à Christandade mais que facilitar aos Mouros a entrada de nossas terras, & impedir aos nossos a restauração & conquista das suas, era huma perda de grande consideração, & digna de todos os bons & fieis a sentirem. Mas com serem tanto de estranhar por esta causa, se fazião mais dignas de sentimento com os males que vi- 10
nhão ao Reyno por seu respeito. Neste tempo em que se exercitavão as armas dos dous primos Reys de Portugal & Castella nas partes de entre Douro & Minho, se arruinarão grandemente as cousas da Estremadura. ElRey Ismario magoado da afronta & perda do anno passado, & prompto a executar em os nossos vingança em qualquer ocasião que se offerecesse, lançou mão da presente, em que a ocupação, & ausencia delRey Dom Afonso prometia facil execução a seu intento. Ajuntou com muita brevi-

vidade hum grande exercito, & em companhia de Ausechri, Alcaide de Santarem, veio cercar Leiria. Forão fortes os combates, & dados com tanta continuação & perfia, que mortos os mais valentes soldados do presidio, & mui ferido seu Capitão Paio Goterrez, foi ganhada a fortaleza pelos Arabes, antes de aver lugar a se lhe mandar socorro. Particulariza a Historia dos Godos a brevidade deste caso com as palavras seguintes.

Sequenti anno cum Alfonsus esset apud Tuden Galeciæ occupatus, Esmar subito missis copiis Leirenam cepit & succendit. Quer dizer: no anno seguinte (entendese o anno despois da batalha de Ourique) estando elRey Dom Afonso ocupado junto da cidade de Tuy em Galliza, mandou elRey Ismario seu exercito, & tomou & destruio Leiria.

Bem sei, como affirmão nossos Historiadores, foi a perda de Leiria em o anno do Senhor de 1143. estando elRey Dom Afonso em Coimbra, (*a*) & que sua restauração se fez em o anno de 1145. & ainda acrecentão a tomada de Arronches feita neste meio tempo pelo Prior de Santa Cruz Dom Theotonio em vingança do damno feito a seu

(*a*) *Chronica delRey D. Afonso escrita de mão. cap.* 25.

seu Mosteiro pelos Arabes na tomada de Leiria. Mas tudo isto tenho por fabuloso. E quanto a se não perder Leiria em o anno que dizem, alem do testemunho da Historia dos Godos, se confirma da doação do Ecclesiastico desta terra feita a Santa Cruz, ja citada em o livro antecedente, & do Foral da mesma Villa. (*a*) A doação foi feita em Abril do anno de mil & cento & quarenta & dous, & nella diz elRey Dom Afonso tratando de Leiria. *Quod castrum in terra deserta à fundamento ego primitus erexi, sed peccatis exigentibus à Sarracenis destructum iterum illud reædificavi.* Isto he: o qual Castello eu primeiro fiz levantar dos fundamentos em huma terra deshabitada, & sendo por nossos peccados destruido pelos Arabes, o tornei outra vez a mandar reedificar. Em Santa Cruz se conserva esta doação original, & confirmão nella Dom João Arcebispo de Braga, Dom Bernardo Bispo de Coimbra, Dom Pedro Bispo do Porto. Egas Moniz com titulo de Dapifer, Fernão Pirez, Mem Moniz, Gonçalo Rodrigues, Gonçalo de Sousa, João Rania, Nuno Soarez, Pedro Paez Alcaide de Coimbra, Pero Mendez, Gonçalo Diaz, Fernão Guterrez, Martim Anaia,

(*a*) *Archivo de S. Cruz & no liv. dos Test. fol.* 28.

Anaia, Randulfo, & Osberto, & alguns destes ultimos firmão como testemunhas. De sorte que em Abril do anno de mil & cento & quarenta & dous não sò Leiria se tinha perdido, mas estava outra vez restaurada, & o mesmo se confirma do Foral que neste tempo lhe foi dado: pelo que he erro o que neste particular do tempo escrevem os nossos.

A tomada de Arronches, & cavallarias do bemaventurado São Theotonio, que os nossos Chronistas referem, tenho tambem por cousa sem fundamento. Ja mostrei em o livro passado, como a defensão, & direito secular de Leiria não foi nunca de Santa Cruz, nem estava à conta dos Religiosos desta Casa, & assi não avia para que fazerem guerra aos Mouros por causa da destruição daquella praça. Por outra parte não acho, que Arronches pertencesse a Santa Cruz quanto ao direito Ecclesiastico em tempo delRey Dom Afonso, porque se tal cousa ouvera, se particularizara em o pergaminho, que chamão testamento delRey Dom Afonso, em o qual estão apontadas todas as mercès que elRey fez à Casa de Santa Cruz, & falta esta de Arronches. Tambem na vida de São Theotonio se ouvera de fazer alguma memoria da tomada de Arronches se fora verdadeira. Declarase exactamente o mui-

muito que ajudava o servo de Deos com suas orações em a guerra dos Mouros, & como elRey não emprendia cousa notavel sem a communicar com o Santo: mas exercicio de cavallaria algum se lhe não attribue. Pelo que julgo que se Arronches se ganhou em tempo delRey Dom Afonso Henriques, (no que não tenho certeza, antes muita duvida) se fez por ordem deste Principe, & pelos ministros deputados a estas empresas, & não pelos Religiosos, aos quais não pertencião.

Em a Torre do Tombo temos a doação de Arronches feita ao Mosteiro de Santa Cruz por elRey Dom Sancho Segundo, & não he sò do direito Ecclesiastico, mas tambem do secular. Ha mais a renunciação desta Villa feita pelo Prior de Santa Cruz nas mãos delRey Dom Afonso Terceiro, por entender que não convinha à gente Religiosa & claustral a defensão dos lugares fortes, & fronteiras do Reyno. De huma & outra tratarei adiante em seus lugares: neste tempo me consta ser Aronches de Santa Cruz, & antes delle não vi memoria alguma que mo assegure.

Em o modo de restauração de Leiria vejo difficuldades, porque os Chronistas dizem se ganhou por combate, & a Historia dos Godos affirma que ficou destruida, com

a qual se confirma mais a doação delRey Dom Afonso atraz citada. Mas bem poderia ser que os Mouros arruinassem esta Villa quando a ganharão, & reparada despois, & presidiada de sua gente a perdessem, & assi se conformem estas Escrituras. O que eu tenho por mui provavel he, que em o mesmo anno de 1140. em que se perdeo Leiria, tornou outra vez ao poder dos Portuguezes, por me constar de huma celebre jornada, que neste anno fez elRey D. Afonso contra os Mouros da Estremadura, atè chegar a pôr cerco à cidade de Lisboa.

E foi o caso, que neste anno (devia ser em o tempo que assentarão entre si pazes os Reys de Portugal & Castella, como em o capitulo passado fica escrito) chegarão à cidade do Porto setenta navios de Francezes, os quais navegavão para a Terra Santa. Pareceo a elRey a ocasião mui acomodada, assentou com elles que fossem pôr cerco a Lisboa. Não pôde naquella ocasião ganharse a Cidade, sò ficarão os arrabaldes, & comarca toda destruida. Da ida ou volta se ganharia, & tornaria a restaurar Leiria, por quanto vemos que no principio do anno de 1142. ja estava em poder delRey Dom Afonso. A jornada, & cerco de Lisboa refere a Historia dos Godos com estas palavras.

Eodem

Eodem tempore obsidetur Olisipo ab Alfonso Henrico auxilio septuaginta navium Gallicorum, qui in terram Sanctam navigabant, & pervenerunt ad Portum Gaiæ, & intraverunt Durium: sed tunc urbs capi non potuit, suburbana tamen, & ager direptus, & vastatus. Querem dizer: no mesmo tempo (entende o anno de. 1140. de cujos successos vai fallando) pôz elRey Dom Afonso Henriques cerco à cidade de Lisboa, ajudado dos Francezes, os quais vierão ao Porto de Gaia entrando pelo rio Douro, & fazião jornada à Terra Santa com setenta navios. Não foi possivel ganharse a Cidade, mas seus arrabaldes, & as terras de todo o termo ficarão roubadas & destruidas.

Não devia elRey de gastar muito tempo nestas partes, & na execução destes negocios, porque no fim deste anno estava ja nos confins de Galliza: seria por pacificar de todo aquellas terras perturbadas pouco antes com as armas de Castella, & entrada do Emperador Dom Afonso naquella provincia; ou por segurar & reedificar algumas povoações daquella fronteira, que sempre no tempo da guerra ficão damnificadas. Que elRey residisse então por estas partes, consta da Escritura do Couto que fez em Guimarães à Sè de Coimbra

do lugar de Orta, (*a*) & de outras terras para a parte da Anadia, cuja data he a 3. Dezembro da Era de mil & cento & setenta & oito, que he anno de 1140.

CAPITULO X.

Como elRey Dom Afonso alcansou confirmação do titulo Real do Summo Pontifice, & fez o Reyno de Portugal feudatario à Igreja.

1142. POR mandado de Deos, em cuja mão estão as Monarchias de terra; por eleição dos vassallos, dos quais se transfere o dominio em os Principes, & ainda pelo direito das armas, as quais derão principio a grandes imperios, possuia o venturoso Rey Dom Afonso Henriques o novo titulo de Rey de Portugal do tempo que ganhou a batalha de Ourique: & quiz ainda como obediente filho da Igreja Romana, que o Summo Pontifice desse nisto sua confirmação, & com exemplo de sogeição & zelo raro de Christandade fez seu Reyno feudario à Sè Apostolica, & ao Apostolo S. Pedro. Ha huma Carta mui notavel desta offerta, a qual começa deste modo.

Alfon-

(*a*) *Archivo da Sè de Coimbra no Codice antigo a fol.* 84.

Alfonsus Dei gratia Rex Portugalliæ sanctissimo, & beatissimo Domino D. Innocentio Papæ oscula pedum. Claves regni cælestis Beato Petro à Domino nostro Jesu Christo concessas esse cognoscens, ipsum in patronum, & advocatum habere disposui apud Deum omnipotentem, ut in vita præsenti opem illius, & consilium in meis necessitatibus sentiam, & ad præmia felicitatis æternæ valeam pervenire. Quocirca ego Adefonsus Dei gratia Rex Portugalliæ, per manus domini G. Cardinalis Apostolicæ Sedis Legati domini nostri Innocentii Papæ, terram quoque meam Beato Petro, & sanctæ Romanæ Ecclesiæ offero sub annuo censu, videlicet quatuor unciarum auri, ea conditione atque tenore, ut omnes qui terram meam post decessum meum tenuerint, prædictum censum Beato Petro persolvant, ut ego tanquam proprius miles Beati Petri, & Romani Pontificis, ut tam in me ipso, vel in terra mea, vel in iis quæ ad dignitatem vel honorem terræ meæ attinent, defensionem, & solatium Sedis Apostolicæ habeam, ut nulli in posterum alicujus ecclesiastici, vel secularis dominii, nisi tantùm Sedis Apostolicæ, vel à latere ejusdem missi unquam in terra mea recipiam. Facta hujus donationis firmi-

mitudine Idibus Decembris Era 1180.

Ego supradictus Alfonsus Rex Portugalliæ, qui hanc Cartam fieri jussi, libenti animo coram idoneis testibus propria manu confirmo.

Ego Joannes Bracharensis Archiepiscopus conf.

Ego B. Colimbriensis Episcopus conf.

Ego P. Portucalen. Episc. conf.

A tradução desta Carta he a seguinte.

Afonso por graça de Deos Rey de Portugal beija os pès ao santissimo & beatissimo Senhor, o Senhor Innocencio Papa. Conhecendo eu como as chaves dos Ceos forão entregues por nosso Senhor Jesu Christo ao bemaventurado Apostolo São Pedro, determinei de o tomar por avogado para com Deos todo poderoso, porque nesta vida me dè seu favor & me aconselhe nos casos arduos, de sorte que possa alcansar os premios da bemaventurança eterna. Por tanto eu Dom Afonso pela graça de Deos Rey de Portugal por mão do Senhor Cardeal G. Legado da Sè Apostolica, & de nosso Senhor o Papa Innocencio offereço tambem minha terra ao bemaventurado São Pedro, & à Santa Igreja de Roma com censo & tributo annal de quatro onças de ouro, com tal condição & pacto, que todos aquelles que despois de minha morte

fo-

forem senhores desta terra paguem o sobredito tributo ao bemaventurado São Pedro, como eu o faço em foro de seu cavalleiro, & do Pontifice Romano, para que em minha pessoa, & em minha terra, & nas cousas que tocão à dinidade & honra de meu estado, ache a defensão, & consolação da Sè Apostolica, & de seus Legados *a latere*. Foi feita a presente Carta de firme doação nos Idos de Dezembro da Era de 1180. (he anno de 1142.)

E eu o sobredito Rey de Portugal Dom Afonso, o qual mandei fazer esta Carta, a confirmo por minha mão de boa vontade em presença de testemunhas idoneas.

Eu João Arcebispo de Braga confirmo.

Eu Bernardo Bispo de Coimbra confirmo.

Eu Pedro Bispo do Porto confirmo.

O Summo Pontifice mandou huma Bulla, da qual o treslado he o seguinte.

Innocentius Episcopus servus servorum Dei illustrissimo Regi Portugalliæ, ejusque heredibus successoribus in perpetuum salutem & Apostolicam benedictionem. Proinde nos attendentes personam tuam, sub Beati Petri, & nostra protectione suscipimus, & Regem Portugalliæ redintegritate honoris, Regnique dignitate quæ ad Reges pertinet, & alia loca

Ex-

Excellentiæ tuæ concedimus , & auctoritate Apostolica confirmamus ; hæc ipsa præfatis hæredibus tuis duximus concedenda , eosque sub iis quæ concessa sunt , Deo propitio pro injuncto nobis apostolatus officio defendimus. Ad indicium autem quod prædictum Regnum nostri juris existat , duas auri marchas singulis annis nobis , nostrisque successoribus statuisti persolvendas ; qui utique census Bracharenses Archiepiscopi , qui pro tempore fuerint Romano Pontifici annuatim transmittant.

Reduzida a nosso vulgar contem o que se segue.

Innocencio Bispo servo dos servos de Deos ao Illustrissimo Rey de Portugal , & a seus decendentes , que para sempre lhe sucederem , manda saude , & benção Apostolica. Por tanto pondo nòs os olhos em vossa pessoa , vos recebemos debaixo da protecção do bemaventurado Apostolo São Pedro & nossa , & vos confirmamos em Rey de Portugal com toda a honra , & dignidade Real que costumão ter os Reys , & vos concedemos os mais lugares , & preminencias que por esta causa se devem a vossa Excellencia. E a vossos herdeiros concedemos tambem estes mesmos favores , & preminencias , & com o favor divino os defen-

Digitized by Google

fendemos, & conservaremos nellas com o poder Apostolico, & officio que nos he commettido. E em testemunho de ser o sobredito Reyno de nossa jurdição, vos obrigastes a pagar em cada hum anno a nòs, & a nossos successores dous marcos de ouro, o qual censo terão cuidado os Arcebispos de Braga que pelo tempo forem de o mandar cada anno ao Romano Pontifice.

Estas Cartas refere o Doutor Frey Bernardo de Brito que vierão de Toledo, em cujo archivo estão. (*a*) O mesmo affirma o Licenciado Gaspar Alvres Lousada, a quem vierão dirigidas. E he provavel que ficarão là com outros papeis da recamara delRey Dom Sancho o Segundo, que morreo, & jaz sepultado na mesma Cidade. Ha tambem em o Cartorio do Real Mosteiro de Alcobaça huma Escritura Original, (a qual se proporà extensamente no capitulo seguinte) & nella se confirma bem o conteudo nestas Cartas, porque confessa elRey Dom Afonso como fizera seu Reyno feudatario à Igreja, & ao Apostolo São Pedro. São as formais palavras delRey: *Et quia jam me, & omnia mea B. Petro & ejus successoribus vectigalem constitui, cupiens & nunc Beatam Dei Genitricem apud Deum advocatam*

(a) Brito na Chron. de Cister lib. 3. cap. 4. §. 5.

tam habere. Quer dizer. E porque ja me sogeitei & fiz tributario ao Apostolo São Pedro, & a seus successores, desejando agora de ter tambem por avogada a Mãy de Deos, &c. Sò pode aver duvida em ser esta Escritura passada em Abril do anno sobredito de 1142. & a Carta delRey para o Papa em Dezembro do mesmo anno. Mas he de pouca consideração a circunstancia do tempo, quando poderia ser erro de quem tresladou a Carta; & assi nos parece, que ou o mez està errado nella, ou ainda o anno, por ser certo que ja em Abril do anna de 1142. estava escrita. Tambem se pode dizer, que em o anno de 1141. ou no principio de 1142. faria elRey Dom Afonso sogeição de seu Reyno à Sè Apostolica nas mãos do Legado Guido, & no fim deste anno escrevera ao Summo Pontifice. E na Escritura de Alcobaça se farà relação da sogeição feita ao Legado. Por qualquer destas vias fica a resolução facil & corrente, & em confirmação della satisfarei a outras duvidas que me occorrem.

A primeira he, que o Summo Pontifice Alexandre Terceiro passou huma Bulla em o vigesimo anno de seu Pontificado, que vem a ser no anno de Christo de 1179. e nella confirma a elRey Dom Afonso o titulo Real, & o recebe debaixo de sua pro-

protecção. E parecia isto desnecessario, se o Papa Innocencio Segundo o tivera ja feito: ou quando menos se ouvera de fazer menção na Bulla de Alexandre da outra primeira passada sobre a mesma causa. Respondo, que não sò temos nò Archivo Real a Bulla de Alexandre Terceiro, mas outras tres de Innocencio Terceiro, & Honorio Terceiro sobre o mesmo ponto, & desta multiplicação de letras Apostolicas se pode ao muito colher a grande sogeição dos Reys de Portugal aos Summos Pontifices. Não se tratar na Bulla de Alexandre da outra de Innocencio Segundo, não prova que a não ouve, mas ou averia descuido, ou se não faria memoria della na supplica.

Segunda duvida. O Cardeal Baronio traz huma Carta do Papa Innocencio Terceiro para elRey de Portugal Dom Sancho Primeiro, (*a*) na qual se dà a entender, que a sogeição de Portugal à Igreja Romana foi feita em tempo do Papa Lucio Segundo: logo a Bulla de Innocencio Segundo não carece de sospeita. Respondo primeiramente, que daqui consta, como antes do Papa Alexandre Terceiro precedeo a sogeição de Portugal, & a protecção & confirmação do Papa. Digo mais, que o Summo

(a) *Baronio tom. 12. ad an. 1179. num. 16.*

mo Pontifice não diz ser feita a sogeição a Lucio, mas que constava dos registos de Lucio da obediencia dada por elRey Dom Afonso à Sè Apostolica, o que se pode verificar müy bem da sogeição feita em tempo de Innocencio Segundo, antecessor de Lucio. Acrecento que poderia ser não chegar a Carta delRey Dom Afonso a Roma senão em tempo de Lucio, ou não se registar senão quando ja governava. Por quanto Innocencio falleceo no anno de 1143. & seu successor Celestino Segundo não viveo mais que sinco mezes, de sorte que ja em Março do anno de 1144. era Lucio Summo Pontifice.

Terceira duvida. Que do sobredito ao muito se colhe a sogeição feita por parte delRey, mas não a confirmação do titulo Real dada pelo Summo Pontifise. O que se confirma bem com a Carta referida pelo Cardeal Baronio, na qual o Papa Innocencio Terceiro diz estas palavras. *Cæterum cum idem pater tuus usque ad tempora felicis memoriæ Alexandri Papæ prædecessoris nostri Ducis esset nomine appellatus, ab eodem meruit obtinere, ut tam ipse quàm ejus hæredes Regio nomine vocarentur.* Em vulgar dizem. Como vosso pai se chamasse Duque atè os tempos do Papa Alexandre de feliz memoria, mereceo

ceo alcançar delle o titulo Real para si & seus decendentes.

Digo que a confirmação do titulo Real se seguio logo despois da sogeição feita por elRey, como se vê da Bulla de Innocencio Segundo; acrecento que devia ser descuido do Notario do Summo Pontifice, escrever nesta Carta de Innocencio Terceiro, que elRey Dom Afonso não teve nome de Rey atè o tempo do Papa Alexandre. E não implica que em pontos de Historia como este, aja semelhantes descuidos nas Bullas dos Papas, por quanto não são cousas de fè, nem resoluções moraes pertencentes ao bem comum. ElRey Dom Afonso Henriques antes da batalha de Ourique se nomeava ja Rey posto que raramente; despois della se intitula Rey em todas as Escrituras. Em a Escritura do Couto feito a São João de Tarouca em Junho de 1140. na do Couto do Mosteiro de Villa Boa em Fevereiro de 1141. na doação feita a Grijò dos direitos de Tarouquella em Julho do anno de 1142. em outra feita a Santa Cruz de Coimbra dos lugares de Lavaos & Quiaios em Junho de 1143. E assi em todas as mais dos annos seguintes; & não sò nas Escrituras de Portugal usava deste titulo, mas tambem em as Cartas escritas aos Summos Pontifices, como se pode ver, deixando

do outros exemplos, em a que escreve ao Papa Alexandre Quarto, antecessor de Alexandre Terceiro, a qual se conserva em o livro dos Testamentos de Santa Cruz de Coimbra. Pelo que foi desatento o que contra isto se diz em a Carta de Innocencio Terceiro, & assi fica bem provado, que a sogeição de Portugal à Sè Apostolica, a confirmação deste Reyno, & do titulo Real delle se fez a primeira vez em tempo do Papa Innocencio Segundo.

CAPITULO XI.

Do tempo que Portugal pagou feudo, ou censo à Igreja Romana.

AINDA que elRey Dom Afonso teve intento de fazer perpetua a sogeição de Portugal à Igreja Romana, não pôde impedir ao tempo suas mudanças, nem a alguns de seus decendentes o pouco cuidado de dar satisfação à sua promessa. Julgárão estes Principes ficava o Reyno mais soberano sem esta dependencia, ou tiverão que a offerta della fora mais de devoção que obrigatoria. Não se pode chamar propriamente feudatario o Reyno de Portugal, ainda quando pagava a pensão à Sè Apostolica, como ja advertimos; por quanto a pro-

propriedade & dominio delle foi sempre dos Reys Portuguezes, & não pertencia aos Summos Pontifices. Porem não se pode tambem negar, que pelo reconhecimento delRey Dom Afonso ficou obrigado, & pensionario à Igreja Romana, ponto de que os Summos Pontifices se lembrarão por vezes em suas Bullas, ainda quando a paga do censo estava mais esquecida. Não se deve approvar este descuido. He Deos nosso Senhor muy zeloso das promessas que se lhe fazem, & castiga gravemente aos que faltão ao comprimento dellas.

Pagou elRey pontualmente o censo que prometera, anticipandose na satisfação delle; mas logo por sua morte se começou a sentir falta nesta obrigação, como se colhe da Carta de Innocencio III. para elRey Dom Sancho allegada no capitulo antecedente: & posto que elle se desculpasse por não serem ainda passados os annos que seu pay dantemão pagara; sabemos que elRey Dom Afonso o Segundo satisfez em seu tempo a divida de todos os annos que seu pay D. Sancho reinara. Ha na Torre do Tombo huma memoria a qual pareceo bem tresladar aqui em prova desta verdade, & para constar da execução, & paga daquelle censo, & diz assi.

Ego frater Gundisalvus Hispanus fa-

mi-

miliaris, & Nuncius domini Papæ notum facio universis istas litteras inspecturis, quod cum fuissem à domino Papa Innocencio Tertio in Hispaniam destinatus, tam pro recolligendis Ecclesiæ Romanæ censibus, quam pro quibusdam aliis negotiis Ecclesiæ generalis, recepi à domino Alfonso Rege illustri Portugalliæ LVI. marchas auri, quæ faciunt tria millia & trecentos & sexaginta morab. (*) Port. pro XXVIII. annis transactis, cum teneretur in unoquoque anno ad duas auri marchas. Unde in testimonium hujus solutionis hanc Cartam ei reliqui, sigilli mei charactere consignatam. Actum Colimbriæ sexto Idus Decembris, Anno Dominicæ Incarnationis M. C. XIII. domini Papæ Innocentii Tertii xvi. in præsentia reverendi viri Domni Stephani Bracharensis Archiepiscopi, sub cujus testimonio jam dictum censum dominus Papa specialiter persolvi præcepit, & præsentibus testibus subscriptis, Domno Martino Episcopo Portuensi, & Domno Suerio Episcopo Ulixbonensi, & Domno Fernando Abbate Alcobatiæ, & Domno Joanne Priore monas-

(*) *Se 3360 maravedis fazião 56 marcos, talhavão-se por consequencia 60 maravedis no marco, e correspondia no valor dugora a 1600. Esta he a moeda mais antiga dos nossos Reis, e se conserva em alguns Gabinetes.*

nasterii Sanctæ Crucis Colimbriæ, & fratre Mendo Gunsalvi Priore domus Hierosolimitanæ hospitalens. in Regno Portugalliæ, & fratre Fernando Magistro militiæ Eborensis ordinis de Calatrava, & Petro Joannis Maiordomo, & Domno Juliano Cancellario Curiæ Regis. Recognosco insuper ego jam dictus frater Gundisalvus.

Traduzida em vulgar diz.

Eu Frey Gonçalo Espanhol familiar, & Nuncio do Senhor Papa faço saber a todos os que virem as presentes letras, que sendo eu mandado a Espanha pelo Senhor Papa assi para arrecadar as rendas da Igreja Romana, como a outros negocios pertencentes à Igreja universal, recebi do Senhor Dom Afonso Rey illustre de Portugal 56. marcos de ouro, que vem a fazer 3360. maravedis Portuguezes: a qual he a paga dos vinte & oito annos passados, em cada hum dos quais era obrigado a pagar dous marcos de ouro, & em testemunho da sobredita paga lhe deixei esta Carta consignada com meu sello. Foi feita em Coimbra a oito de Dezembro do anno do Senhor de mil & duzentos & treze & do Papa Innocencio Terceiro dezaseis, estando presente o reverendo varão Dom Estevão Arcebispo de Braga; o qual o Senhor Papa especialmente mandou asistir; & dar fè a esta pa-

ga. E sendo disto testemunhas. Dom Martinho Bispo do Porto, Dom Sueiro Bispo de Lisboa, Dom Fernando Abbade de Alcobaça, & Dom João Prior de Santa Cruz de Coimbra, & Frey Mendo Gonçalves Prior do Hospital de Jerusalem em o Reyno de Portugal, & Frei Fernando Mestre da Milicia de Evora, a qual he da Ordem de Calatrava, & Pedro Annes Mordomo, & Dom Julião Cancellario delRey, & de sua Corte. Reconheço tudo isto eu o sobredito Fr. Gonçalo.

Continuarão despois os Reys de Portugal com a paga deste censo atè o fim do reinado delRey Dom Afonso Terceiro, em o qual tempo este Rey teve grandes differenças com o Estado Ecclesiastico, com que provocou contra si as censuras dos Summos Pontifices, & então se foi descuidando de satisfazer a esta obrigação, como se colhe de huma Bulla do Papa Gregorio Decimo, a qual se allegarà a seu tempo. E posto que os Reys de Portugal decendentes de Dom Afonso compuserão pela maior parte as differenças antigas, & se sogeitarão aos mandados Apostolicos; com tudo neste ponto do censo se deixarão esquecer em forma, que nem de Roma se fez mais diligencia, nem em Portugal ouve lembrança delle. E assi se poz em esquecimento a paga

ga desta pensão, que ouve Auctores que ouzarão affirmar, que nunca os Reys de Portugal o pagarão, & achou para isto congruencia Duarte Nunes, (*a*) dizendo, que como estes Principes fizerão sempre tanto serviço a Deos, & à Igreja Catholica, extirpando a secta de Mafamede, & revendicando delles as terras da Christandade que tinhão usurpadas, não houve quem mais fallasse nisso. Porem esta conjeitura do Auctor não foi bem fundada, como se deixa ver do referido neste capitulo.

CAPITULO XII.

Como elRey Dom Afonso sogeitou o Reyno de Portugal ao Mosteiro de Claraval, & tomou por Padroeira a Virgem Maria Mãi de Deos.

EM o insigne Mosteiro de Alcobaça temos hum celebre testemunho da piedade, & devação delRey Dom Afonso Henriques. Não contente este inclito Principe de sogeitar seu Reino à Igreja Romana, quiz tambem reconhecer com semelhante obrigação o Mosteiro de Claraval, & a Virgem Máy de Deos protectora delle. Ha em

(*a*) *Duarte Nunes na vida delRey Dom Afonso Henriques fol.* 49.

Alcobaça hum pergaminho antigo com o sello das armas Reaes pendente em cera branca, o qual contem o seguinte. (*a*)

In Dei nomine, quoniam quidem decèt unumquemque fidelem de bonis sibi collatis à superno Largitore Dei ministros participes efficere, ut per eos cælestium bonorum particeps efficiatur. Ideo ego Alfonsus, miseratione divina Portugallensium Rex noviter Deo jubente creatus, quia me plus quam omnes debitorem sentio, cupio me, & omnia mea Altissimo offerre, ut tam ego quam successores mei in perpetuum regnaturi agnoscant habere Regnum de manu Domini, qui præsentialiter tradidit eum mihi, ut corde firmo, & charitate perfecta fidem Christianam ab infidelium injuriis defenderem, & sanctam Ecclesiam de Regni redditibus ditarem, ut sic esset Regnum sanctum, Deo charum, & in perpetuum stabilitum. Et qui jam me, & omnia beato Petro, & ejus successoribus vectigalem constitui, cupiens & nunc beatam Dei genitricem apud Deum advocatam habere, de consensu vassalorum meorum, qui absque externo adjutorio me in Regium solium constituerunt, me ipsum, Regnum meum, gentem meam,

(*a*) *Archivo de Alcobaça o proprio original.*

meam, & successores meos sub Beatæ Mariæ de Clarevalle tutelam, protectionem, defensionem, & patrocinium constituo, & constituta fore decerno, ordinando, & mandando omnibus & singulis successoribus meis in hæreditatem hujus Regni legitime intrantibus, ut singulis annis eidem sanctæ Ecclesiæ Mariæ de Clarevalle, quæ est Cisterciensis ordinis, posita in Regno Franciæ in Diocæsi Lingoniens. tribuant in modum feudi, & vassalitii 50. morabitinos auri probati, boni, & digni quod recipiatur. Si vero contigerit per nostrum dominium aliquem ejusdem Monasterii, & ordinis præfati intrare, vel transire, vel monasterium inibi construxerit, personæ, & res talis monasterii sub tutela & patrocinio Regis erunt, taliter quod à nullo possint molestari, inquietari, perturbari, vel à suis bonis defraudari, quod si contingat, in pristinam libertatem restituantur quacunque hora temporis vel momenti in quo maiori commoditate id fieri quiverit: quapropter bona talium monasteriorum, & personarum erunt tanquam bona Regalia, & de illis erit Regi eadem cura quam de suis debet habere. Si vero Rex aliquis, vel tyrannus (quem de lumbis nostris futurum non credimus) præfatas personas

mo-

molestaverit, seu illarum bona surripuerit, non meam, aut earum, sed Virginis hæreditatem usurpare se credat, & tanquam domino suo infidelis, sub cujus tutela Regnum constituimus eodem privetur, & semen ejus non elucescat super terram. Fratribus vero in dicto monasterio de Clarevalle, & in aliis sui Ordinis Domino famulantibus, cura erit statum Regni nostri Deo devotè commendare, & animam meam, & parentum meorum Missis, & vigiliis adjuvare, & de feudo seu vassallitio altare Beatæ Mariæ reparabunt. Abbas verò dominus Bernardus, & ejus successores in perpetuum, hujusmodi feudum annuatim habebunt in die Annunciationis Beatæ Mariæ Virginis. Et ideo Virgo mater Domini mei Jesu Christi, in cujus laudem hic Ordo constitutus micat, ego humilis servus tuus Adefonsus Rex Portugallen. peto, quatenus Regnum meum defendas à Mauris inimicis Crucis filii tui, & coronam hanc ab amni externo dominio liberam conserves, & de prole mea fideles servos, & feudi largitores in Regni sede corrobores. Si quis vero contra hoc vassallitium, & feudi testimonium aliquid attentaverit, si vassallus fuerit, à Regno nostro expellatur: si vero (quod Dominus non consentiat) Rex fue-

fuerit, sit à nobis maledictus, & in stirpe nostra non numeretur, & Domino Deo qui nobis Regnum dedit, omni dignitate spoliatus, & à suis inimicis victus, & cum Juda traditore in Inferno sepultus. Facta Carta in Ecclesia Lamecensi 4. Kalend. Maii. Era 1142. Ego Adefonsus Rex. Egas Curiæ Præses conf. Petrus Pelaides Curiæ signifer conf. Fuas Ropinius Colimbriæ Præfectus conf. Pelagius de Sausa confirmat. Gundisalvus de Sausa pro test. Vascus Sancius pro test. Alfonsus Egea pro test.

Em vulgar quer dizer.

Em nome de Deos, por ser cousa decente a cada hum dos fieis, fazer participantes os servos de Deos dos bens que o supremo Senhor lhe tem dado, para que por seu nome mereça ser participante dos bens eternos: por tanto eu Dom Afonso pela divina misericordia Rey dos Portuguezes, levantado novamente a esta dinidade por mandado de Deos, sentindome mais obrigado que todos, desejo de me offerecer com tudo o que possuo ao altissimo Senhor, para que assi eu, como meus decendentes que para sempre reinarem conheçamos ter o Reyno da mão de Deos, que por modo presencial mo entregou para que com firme coração, & perfeita charidade defenda a Fè Chris-

Christãa das injurias dos infieis, & faça rica a santa Igreja com as rendas de meu Reyno, o qual por esta via fique santificado, amado de Deos, & confirmado para sempre. E porque ja me fiz eu & todas minhas cousas tributario do bemaventurado Apostolo S. Pedro, & seus successores; desejando agora de ter tambem por avogada diante de Deos a bemaventurada Virgem, de consentimento de meus vassallos, os quais por seu esforço sem ajuda nem socorro estranho me collocarão no throno Real, ordeno que eu, meu Reyno, minha gente, meus sucessores fiquemos debaixo da tutela & protecção, defensão & emparo da bemaventurada Virgem MARIA de Claraval: & mando a todos & cada hum de meus successores que legitimamente entrarem na successão deste Reyno, que dem todos os annos à Igreja de Santa MARIA de Claraval, que he da Ordem de Cister sita no Reyno de França no Bispado de Longrès, em modo de feudo, & vassalagem sincoenta maravedis de ouro bom, & digno de se receber. E se acontecer que entre, ou passe por nossas terras algum Religioso deste Mosteiro ou Ordem, ou queira fundar nellas algum Mosteiro, suas pessoas & bens do tal Mosteiro estarão debaxo do emparo, & defensão delRey de tal modo, que ne-

nenhuma pessoa os possa molestar, inquietar, ou perturbar, nem despojalos de seus bens. E se isto suceder, serão logo restituidos em sua liberdade, em qualquer ora ou momento que com mayor comodidade se puder fazer, para o que serão os bens dos tais Mosteiros, & pessoas da condição dos bens Reaes, & delles terà o Rey o proprio cuidado que costuma ter dos seus. E se algum Rey (que não creo serà meu decendente) molestar as pessoas sobreditas, ou lhe roubar seus bens, crea que usurpa não a minha, ou sua herança delles, mas a da Virgem, & como infiel ao proprio senhor, debaixo de cujo emparo pomos este Reyno, seja privado delle, & sua geração não floreça sobre a terra, & os Religiosos que servem a Deos no sobredito Mosteiro de Claraval, & nos mais de sua Ordem terão lembrança de encomendar devotamente a Deos o Estado de nosso Reyno, & ajudar com Missas, & vigilias minha alma, & a de meus Paes, & do feudo, ou censo que se lhe pagar, repararão o Altar de Santa MARIA, & o Abbade Dom Bernardo, & seus successores para sempre receberão cada anno este feudo em dia da Annunciação da Virgem Santa MARIA. Por tanto vos Virgem Máy de meu Senhor Jesu Christo, em cujo louvor se fundou, & florece esta Ordem,

dem, eu humilde servo vosso Dom Afonso Rey de Portugal vos peço que defendais meu Reyno dos Mouros inimigos da Cruz de vosso filho, & conserveis minha Coroa livre da sogeição estranha, & corroboreis no throno Real fieis servos de minha geração, que paguem este feudo. E se alguem intentar cousa que contrarie esta vassalagem, & promessa de feudo, sendo vassalo seja desterrado de meu Reyno, & sendo Rey (o que Deos não consinta) aja nossa maldição, & não se conte no numero de meus decendentes, seja despojado da dinidade pelo mesmo Deos, que nos deu o Reyno, & seja vencido de seus inimigos, & sepultado no inferno, como Judas o treidor. Foi feita a presente Carta na Sê de Lamego em 28 de Abril de 1142.

Eu elRey Dom Afonso.

Despois se seguem as firmas dos que assistirão, como ficão no Latim.

Affirma o Doutor Frey Bernardo de Brito, (*a*) que esta sugeição se fez tambem com ocasião do favor que deu nosso Padre S. Bernardo, escrevendo ao Papa Innocencio Segundo, de quem era muy valido sobre a confirmação do titulo Real delRey Dom

(*a*) *Brito Chronica de Cister liv. 3.*

Dom Afonso; a qual contrariava muito el-Rey de Castella. Bem pode ser que no tempo das guerras ja referidas tratasse o Emperador de fazer este mal a elRey de Portugal. As Cartas que sobre isto ouve, & mais cousas que passarão, traz o sobredito Auctor extensamente, & eu passo com brevidade, assi porque me não vierão à mão, como por ser materia ja tratada. Sò faço advertencia aos Leitores, que se esta sogeição do Reyno de Portugal a N. Senhora de Claraval foi feita por elRey Dom Afonso estando em as Cortes de Lamego (das quais se trata em o capitulo seguinte) como nella se tomou por avogada & padroeira deste Reino à Virgem Sacratissima por consentimento & aceitação commua, ja não pode ser que se diminua este titulo com padroeiros de menores quilates, nem se prive este Reyno da gloria que alcança com tão grande avogada, como he a Mãy de misericordia. Posto que nos fica grande magoa de ver tem faltado de nossa parte o reconhecimento devido, ordenado por elRey Dom Afonso, o que pode ser com outros descuidos fosse causa dos castigos deste Reyno. Refere o mesmo Auctor como se pagou alguns annos este censo ao Mosteiro de Claraval, & no fim veyo a faltar em o mesmo tempo (segundo nos parece) que deixou de

se

se pagar o que pertencia à Igreja de S. Pedro de Roma, que este he o estilo das cousas, como começão a descair não fazerem termo na diminuição.

E porque não pareça a alguns estranho fazer hum Rey soberano seu Reyno feudatario a hum particular Mosteiro, & por esta causa duvidem da Escritura referida, saibão que não foi elRey Dom Afonso o primeiro a quem aconteceo este lanço. Ja elRey de Leão & Castella, Dom Afonso o Sexto seu avô, tinha usado outro semelhante com o Mosteiro de Cluni, renovando nelle a obrigação feita por seu pay elRey D. Fernando. O Veneravel Pedro Abbade Cluniacense o conta com estas elegantes palavras. *Ut enim innumera alia pietatis opera eidem monasterio ab eo impensa taceam, magnificentissimus, & famosus Rex censualem se Regnumque suum Christi pauperibus ejusdem Christi amore fecerat, & tam à se, quam à patre suo Fredelano constitutum censum, ducentas scilicet, & xl. auri uncias singulis annis Cluniacensi Ecclesiæ persolvebat.*

Não importa traduzir estas palavras, pois não contem mais que a prova do que temos dito.

CA-

CAPITULO XIII.

Das Cortes que elRey celebrou em Lamego, despois que o Summo Pontifice lhe mandou a Bulla da confirmação do Reyno.

DUVIDOSO estive se poria neste lugar o treslado destas Cortes, porque como não vi Escritura Original dellas, & contem algumas cousas em que se pode reparar; nem eu tinha dellas a certeza necessaria, nem a podia dar aos Leitores. Mas com dizer que não vi mais que o treslado em hum caderno que me veio à mão, & comprehende outras cousas do Cartorio de Alcobaça; & parecer a algumas pessoas de bom juizo que devia publicalas debaixo desta duvida, satisfaço a minha obrigação, & não tem que me censurar. Ajuntouse a isto saber, que algumas pessoas a cuja mão veyo este papel despois de o eu ter divulgado, fazião delle tanta estima, que não sò lhe davão o credito que merecem as Escrituras authenticas, que se conservão nos Archivos dos Mosteiros, Sès, Torre do Tombo, mas ainda o querião imprimir como cousa sem duvida: por onde julguei ser necessario propolo com a inteireza que tem, por-

porque não corra despois por certo, o que he sòmente provavel ainda em razão da Historia.

Contem pois a Relação destas Cortes o seguinte.

Prima congregatio Regis Alfonsi, Henrici Comitis filii, in qua agitur de regni negotiis, & multis aliis rebus magni ponderis, & momenti.

IN nomine Sanctæ, & individuæ Trinitatis, Patris, Filii, & Spiritus Santi, Trinitas inseparabilis, quæ nunquam separari potest. Ego Alfonsus Comitis Henrici, & Reginæ Tarasiæ filius, magnique Alfonsi Imperatoris Hispaniarum nepos, ac pietate divina ad Regium solium nuper sublimatus. Quoniam nos concessit Deus quietari, & dedit victoriam de Mauris nostris inimicis, & propterea habemus aliquantam respirationem; ne forte nos tempus non habeamus postea, convocavimus omnes istos, Archiepiscopum Bracharens. Episcopum Visens. Episcopum Portuens. Episcopum Colimbriensem, Episcopum Lamecens. viros etiam nostræ curiæ infra positos, & procurantes bonam prolem per suas civitates, per Co-

Colimbriam, per Vimaranes, per Lamecum, per Viseum, per Barcellos, per Portum, per Trancosum, per Chaves, per Castrum Regis, per Bouzellas, per Parietes vetulas, per Senam, per Covilhanam, per Monte Magicve, per Isgueiram, per Villa Regis, & pro parte domini Regis Laurentius Venegas, & multitudo ibi erat de Monachis, & de Clericis, & congregati sumus Lamecum in Ecclesia Sanctæ Mariæ Almacave, seditque Rex in solio Regio sine insigniis Regiis, & surrexit Laurentius Venegas procurator Regis, & dixit.

Congregavit vos Rex Alfonsus, quem vos fecistis in Campo Auriquio, ut videatis bonas litteras domini Papæ, & dicatis si vultis quod sit ille Rex. Dixerunt omnes. Nos volumus quod sit Rex. Et dixit procurator. Quomodo erit Rex, ipse aut filii ejus, aut ipse solus Rex? E dixerunt omnes: Ipse in quantum vivet, & filii ejus posteaquam non vixerit. Et dixit procurator. Si ita vultis, date illi insigne. E dixerunt omnes: Demus in Dei nomine. Et surrexit Archiepiscopus Bracharensis, & tulit de manibus Abbatis de Laurbano coronam auream magnam cum multis margaritis, quæ fuerat de Regibus Gottorum, & dederant

Mo-

Monasterio, & posuerunt illam Regi. Et dominus Rex cum spata nuda in manu sua, cum qua ivit in bello, dixit. Benedictus Deus qui me adjuvavit. Cum ista spata liberavi vos, & vici hostes nostros, & vos me fecistis Regem, & socium vestrum. Siquidem me fecistis, constituamus leges, per quas terra nostra sit in pace. Dixerunt omnes: volumus domine Rex, & placet nobis constituere leges, quas vobis bene visum fuerit, & nos sumus omnes cum filiis, filiabus, neptibus, & nepotibus ad vestrum mandare. Vocavit citius dominus Rex Episcopos, viros nobiles, & procuratores, & dixerunt inter se, faciamus in principio leges de hæreditate Regni, & fecerunt istas sequentes.

Vivat dominus Rex Alfonsus, & habeat Regnum. Si habuerit filios varones, vivant, & habeant Regnum, ita ut non sit necesse facere illos de novo Reges. Ibunt de isto modo. Pater si habuerit Regnum cum fuerit mortuus, filius habeat, postea nepos, postea filius nepotis; & postea filios filiorum in sæcula sæculorum per semper.

Si fuerit mortuus primus filius vivente Rege patre, secundus erit Rex, si secundus, tertius, si tertius, quartus,

&

& deinde omnes per istum modum.

Si mortuus fuerit Rex sine filiis, si habeat fratrem, sit Rex in vita ejus; & cum fuerit mortuus, non erit Rex filius ejus, si non fecerint eum Episcopi, & procurantes, & nobiles curiæ Regis; si fecerint Regem, erit Rex, si non fecerint non erit Rex.

Dixit postea Laurentius Venegas, procurator domini Regis ad procurantes. Dixit Rex: si vultis quod intrent filias ejus in hæreditatibus regnandi, & si vultis facere leges de illas? Et postea quàm altercaverunt per multas horas, dixerunt. Etiam filiæ domini Regis sunt de lumbis ejus, & volumus eas intrare in Regno, & quod fiant leges super istud. Et Episcopi, & nobiles fecerunt leges de isto modo.

Si Rex Portugalliæ non habuerit masculum, & habuerit filiam, ista erit Regina, postquam Rex fuerit mortuus, de isto modo. Non accipiet virum nisi de Portugal, nobilis, & talis non vocabitur Rex, nisi postquam habuerit de Regina filium varonem, & quando fuerit in congregatione maritus Reginæ, ibit in manu manca, & maritus non ponet in capite corona Regni.

Sit ista lex in sempiternum, quod

prima filia Regis accipiat maritum de Portugalle, ut non veniat Regnum ad estraneos, & si casaverit cum Principe estraneo, non sit Regina, quia nunquam volumus nostram regnum ire for de Portugalensibus, qui nos sua fortitudine Reges fecerunt, sine adjutorio alieno per suam fortitudinem, & cum sanguine suo.

Istæ sunt leges de hæreditate Regni nostri, & legit eas Albertus Cancellarius domini Regis ad omnes, & dixerunt, bonæ sunt, justæ sunt, volumus eas per nos, & per semen nostrum post nos.

Et dixit procurator domini Regis. Dicit dominus Rex; vultis facere leges de nobilitate, & justitia, & responderunt omnes: placet nobis, sit ita in Dei nomine, & fecerunt istas.

Omnes de semine Regis, & de generationibus filiorum, & nepotum sint nobilissimi viri. Qui non sunt de Mauris, & de infidelibus Judæis, sed Portugalenses, qui liberaverint personam Regis, aut ejus pendonem, aut ejus filium, vel generum in bello, sint nobiles. Si aliquis comprehensus de infidelibus mortuus erit propter quod non vult esse infidelis, sed stat per legem Christi, filii ejus sint nobiles. Qui in bello mataverit Regem inimicum

vel

vel ejus filium, & ganeaverit ejus pendonem, sit nobilis. Omnes qui sunt de nostra curia, & fuerunt de antiquo nobiles, sint per semper nobiles. Omnes illi qui fuerunt in lide magna de Campo Dauriquio, sint tanquam nobiles, & nominentur mei vassalli per totas suas generationes.

Nobiles si fugerint de lide, si percusserint cum spata ou lancea mulierem, si non liberaverint Regem aut filium ejus, aut pendonem pro suo posse in lide, si juraverint falsum testimonium, si non dixerint veritatem Regibus, si male falaverint de Regina, & filiabus ejus, si fuerint ad Mauros, si furtaverint de alienis, si blasfemaverint ad Jesum Christum, si voluerint matare Regem, non sint nobiles neque illi, neque filios eorum per semper.

Istæ sunt leges de nobilitate, & legit eas Cancellarius Regis Albertus, & dixerunt, bonæ sunt, justæ, volumus eas per nos, & per semen nostrum post nos.

Omnes de Regno Portugalle obediant Regi, & Alvazilibus locorum qui fuërint ibi per nomine Regum, & isti judicabunt per istas leges justitiæ.

Homo si furtaverit, per prima vice & secunda ponant eum medium vestitum in loco per ubi omnes vadunt; si magis

furtaverit, ponant in testa latronis signum cum ferro caldo, si magis furtaverit, moriatur; & non matabunt eum sine jussu domini Regis.

Mulier si fecerit malfario viro suo cum homine altero, & si vir ejus accusaverit eam ad Alvazil, & si sunt boni testes, cremetur cum igne, cum dixerint totum ad Dominum Regem, & cremetur vir de malfario cum illa. Si maritus non vult quod cremetur mulier de malfario, non cremetur vir qui fecit malfario, sed vadat liber, quia non est lex vivere illam, & matare illum.

Si aliquis occiderit hominem, sit quis est, moriatur pro illo. Si quis sforciaverit virginem nobilem, moriatur, & totum suum avere sit de virgine sforciata. Si non est nobilis maritentur ambo, sive homo nobilis sit, sive non sit.

Quando aliquis per vim gançaverit avere alienum, vadat querelosus ad Alvazir, & ponat querelam, & Alvazir restituat illi suum avere.

Homo qui fecerit roxum cum ferro moludo, vel sine illo, vel dederit cum lapide vel ligno troncudo faciat illum Alvazir componere damnum, & pechare decem morabitinos.

Homo qui fecerit injuriam Alvazile,

Al-

Alcaide, homini misso à domino Rege, vel etiam Saione, si percusserit, assignetur cum ferro caldo, si non peche 50. morabitinos, & componat damnum.

Hæc sunt leges justitiæ, & legit eas Cancellarius Regis Albertus ad omnes, & dixerunt, bonæ sunt, justæ sunt, volumus eas per nos, & per semen nostrum post nos.

Et dixit procurator Regis Laurentius Venegas; vultis qnod dominus Rex vadat ad Cortes Regis de Leone, vel det tributum illi, aut alicui personæ for domini Papæ, qui illum Regem creavit; & omnes surrexerunt, & spatis nudis in altum dixerunt. Nos liberi sumus; Rex noster liber est, manus nostræ nos liberaverunt, & dominus Rex qui talia consenserit moriatur, & si Rex fuerit non regnet super nos. Et dominus Rex cum corona iterum surrexit, & similiter cum spata nuda dixit ad omnes. Vos scitis quantas lides fecerim per vestram libertatem; testes estis, testis brachium meum, & ista spata, si quis talia consenserit, moriatur; & si filius aut nepos meus fuerit, non regnet; & dixerunt omnes. Bonum verbum. Morientur, & Rex si fuerit talis, quod consentiat dominium alienum non regnet. Et iterum Rex. Ita fiat.

O treslado das Cortes em vulgar contem o seguinte.

EM nome da santa, & individua Trindade Padre, Filho, & Spirito Santo, que he indivisa, & inseparavel. Eu Dom Afonso filho do Conde Dom Henrique, & da Rainha Dona Tareja, neto do grande Dom Afonso Emperador das Espanhas, que pouco ha que pela divina piedade fui sublimado à dinidade de Rey. Ja que Deos nos concedeo alguma quietação, & com seu favor alcansamos vitoria dos Mouros nossos inimigos, & por esta causa estamos mais desalivados, porque não soceda despois faltarnos o tempo, convocàmos a Cortes todos os que se seguem. O Arcebispo de Braga, o Bispo de Viseu, o Bispo do Porto, o Bispo de Coimbra, o Bispo de Lamego, & as pessoas de nossa Corte que se nomearão abaixo, & os procuradores da boa gente cada hum por suas Cidades, convem a saber por Coimbra, Guimarães, Lamego, Viseu, Barcellos, Porto, Trancoso, Chaves, Castello Real, Bouzella, Paredes Velhas, Cea, Covilham, Monte Maior, Esgueira, Villa de Rey, & por parte do Senhor Rey Lourenço Viegas, avendo tambem grande multidão de Monges, & de Clerigos. Ajuntamonos em Lamego na Igreja de Santa Maria de Almacave. E assentouse el-

Rey

Rey no throno Real sem as insignias Reaes, & levantandose Lourenço Viegas procurador delRey disse.

Fezvos ajuntar aqui elRey Dom Afonso, o qual levantastes no Campo de Ourique, para que vejais as letras do Santo Padre, & digais se quereis que elle seja Rey? disserão todos. Nos queremos que seja elle Rey. E disse o procurador: se assi he vossa vontade, dailhe a insignia Real. E disserão todos: demos em nome de Deos. E levantouse o Arcebispo de Braga, & tomou das mãos do Abbade de Lorvão huma grande coroa de ouro chea de pedras preciosas, que fora dos Reys Godos, & a tinhão dada ao Mosteiro, & esta puserão na cabeça delRey, & o Senhor Rey com a espada nua em sua mão, com a qual entrou na batalha, disse. Bemdito seja Deos que me ajudou, com esta espada vos livrei, & venci nossos inimigos, & vòs me fizestes Rey, & companheiro vosso, & pois me fizestes, façamos leys pelas quais se governe em paz nossa terra. Disserão todos: Queremos Senhor Rey, & somos contentes de fazer leis, quais vòs mais quiserdes, porque nòs todos com nossos filhos & filhas, netos & netas estamos a vosso mandado. Chamou logo o Senhor Rey os Bispos, os nobres, & os procuradores, & disserão entre si, façamos pri-

primeiramente leis da herança & successão do Reyno, & fizerão estas que se seguem.

Viva o Senhor Rey Dom Afonso, & possua o Reyno. Se tiver filhos varões, vivão & tenhão o Reyno, de modo que não seja necessario tornalos a fazer Reys de novo. Deste modo socederão. Por morte do pay herdarà o filho, despois o neto, então o filho do neto, & finalmente os filhos dos filhos, em todos os seculos para sempre.

Se o primeiro filho delRey morrer em vida de seu pay, o segundo serà Rey, & este, se fallecer o terceiro, & se o terceiro, o quarto, & os mais que se seguirem por este modo.

Se elRey fallecer sem filhos, em caso que tenha irmão, possuirà o Reyno em sua vida, mas quando morrer não serà Rey seu filho, sem primeiro o fazerem os Bispos, os procuradores, & os nobres da Corte del-Rey: se o fizerem Rey serà Rey, & se o não elegerem, não reinarà.

Disse despois Lourenço Viegas Procurador delRey aos outros procuradores. Diz elRey, se quereis que entrem as filhas na herança do Reyno, & se quereis fazer leis no que lhes toca? E despois que altercarão por muitas horas, vierão a concluir, & disserão. Tambem as filhas do Senhor Rey são de sua decendencia, & assi queremos

que

Digitized by Google

que sucedão no Reyno, & que sobre isto se fação leis, & os Bispos & nobres fizerão as leis nesta fosma.

Se elRey de Portugal não tiver filho varão, & tiver filha, ella serà a Rainha tanto que elRey morrer; porem serà deste modo: não casarà senão com Portugues nobre, & este tal se não chamarà Rey, senão despois que tiver da Rainha filho varão. E quando for nas Cortes, ou autos publicos, o marido da Rainha irà da parte esquerda, & não porà em sua cabeça a Coroa do Reyno.

Dure esta ley para sempre, que a primeira filha delRey nunca case senão com Portugues, para que o Reyno não venha a estranhos, & se casar com Principe estrangeiro, não herde pelo mesmo caso; porque nunca queremos que nosso Reyno saya fora das mãos dos Portuguezes, que com seu valor nos fizerão Rey sem ajuda alhea, mostrando nisto sua fortaleza, & derramando seu sangue.

Estas são as leis da herança de nosso Reyno, & leoas Alberto Cancellario do Senhor Rey a todos, & disserão, boas são, justas são, queremos que valhão por nos, & por nossos decendentes, que despois vierem.

E disse o Procurador do Senhor Rey.

Diz

Diz o Senhor Rey. Quereis fazer leis da nobreza, & da justiça? E responderão todos. Assi o queremos, façãose em nome de Deos, & fizerão estas.

Todos os decendentes de sangue Real, & de seus filhos & netos sejão nobilissimos. Os que não são decendentes de Mouros, ou dos infieis Judeus, sendo Portuguezes que livrarem a pessoa delRey, ou o seu pendão, ou algum filho, ou genro na guerra, sejão nobres. Se acontecer que algum cativo dos que tomarmos dos infieis, morrer por não querer tornar a sua infidelidade, & perseverar na lei de Christo, seus filhos sejão nobres. O que na guerra matar o Rey contrario, ou seu filho, & ganhar o seu pendão, seja nobre. Todos aquelles que são de nossa Corte, & tem nobreza antiga, permaneção sempre nella. Todos aquelles que se acharão na grande batalha do Campo de Ourique, sejão como nobres, & chamemse meus vassallos assi elles como seus decendentes.

Os nobres se fugirem da batalha, se ferirem alguma molher com espada ou lança, se não libertarem a elRey, ou a seu filho, ou a seu pendão com todas suas forças na batalha, se derem testemunho falso, se não fallarem verdade aos Reys, se fallarem mal da Rainha, ou de suas filhas,

se

se se forem para os Mouros, se furtarem as cousas alheas, se blasfemarem de nosso Senhor Jesu Christo, se quiserem matar el-Rey, não sejão nobres, nem elles, nem seus filhos para sempre.

Estas são as leis da nobreza, & leoas o Cancellario delRey, Alberto a todos. E responderão, boas são, justas são, queremos que valhão por nos, & por nossos decendentes que vierem despois de nos.

Todos os do Reyno de Portugal obedeção a elRey, & aos Alcaides dos lugares que ahi estiverem em nome delRey, & estes se regerão por estas leis de justiça. O homem se for comprehendido em furto, pela primeira & segunda vez, o porão meio despido em lugar publico, aonde seja visto de todos: se tornar a furtar ponhão na testa do tal ladrão hum sinal com ferro quente; & se nem assi se emendar, & tornar a ser comprehendido em furto, morra pelo caso, porem não o matarão sem mandado del-Rey.

A molher se commetter adulterio a seu marido com outro homem, & seu proprio marido denunciar della à justiça, sendo as testemunhas de credito, seja queimada despois de o fazerem a saber a elRey, & queimese juntamente o varão adultero com ella. Porem se o marido não quizer que a queimem,

mem, não se queime o complice, mas fique livre; porque não he justiça que ella viva, & que o matem a elle.

Se alguem matar homem seja quem quer que for, morra pelo caso. Se alguem forçar virgem nobre, morra, & toda sua fazenda fique à donzella injuriada. Se ella não for nobre, casem ambos, quer o homem seja nobre, quer não.

Quando alguem por força tomar a fazenda alhea, va dar o dono querella delle à justiça, que farà com que lhe seja restituida sua fazenda.

O homem que tirar sangue a outrem com ferro amolado, ou sem elle, que der com pedra, ou algum pao, o Alcaide lhe farà restituir o damno, & o farà pagar dez maravedis.

O que fizer injuria ao Agoazil, Alcaide, Portador delRey, ou a Porteiro, se o ferir, ou lhe façâo sinal com ferro quente, quando não pague 50. maravedis, & restitua o damno.

Estás são as leis de justiça, & nobreza, & leoas o Cancellario delRey Alberto a todos, & disserão, boas são, justas são, queremos que valhão por nos, & por todos nossos decendentes que despois vierem.

E disse o Procurador delRey Lourenço Viegas, quereis que elRey nosso Senhor

nhor va às Cortes delRey de Leão, ou lhe de tributo, ou a alguma outra pessoa, tirando ao Senhor Papa que o confirmou no Reyno? E todos se levantarão, & tendo as espadas nuas, postos em pè, disserão. Nòs fomos livres, nosso Rey he livre, nossas mãos nos libertarão, & o senhor que tal consentir, morra, & se for Rey, não reine, mas perca o senhorio. E o Senhor Rey se levantou outra vez com a Coroa na cabeça, & com espada nua na mão fallou a todos. Vòs sabeis muito bem quantas batalhas tenho feitas por vossa liberdade, sois disto boas testemunhas, & o he tambem meu braço, & espada; se alguem tal cousa consentir, morra pelo mesmo caso, & se for filho meu, ou neto, não reine: & disserão todos: boa palavra, morra. ElRey se for tal que consinta em dominio alheo, não reine; & elRei outra vez: assi se faça, &c.

CAPITULO XIIII.

Resolvemse algumas difficuldades, que ha na relação das Cortes de Lamego atraz escritas.

1143. NÃO tem era nem subscripção este papel, mas com se fazer nelle memoria dos Bispos de Viseu, & Lamego, se devião celebrar as Cortes de que nelle se trata despois do anno de 1143. ou no fim delle, pois atè este tempo me consta de Escrituras authenticas, que não ouve Bispos particulares naquellas Cidades, as quais estavão sogeitas atè então aos Bispos de Coimbra, como atraz fica dito.

Não ha inconveniente algum, que tendo ja os povos de Portugal levantado por Rey ao Infante Dom Afonso Henriques, tornassem nestas Cortes dar seu consentimento; porque na batalha do Campo de Ourique, aonde a primeira vez foi aclamado, se não acharão presentes os procuradores das Cidades & Villas, faltarão alguns Prelados, & ainda que assistisse a mayor parte da nobreza, todavia muitos avião de faltar, como os Alcaides das fortalezas, os Capitães fronteiros das terras de Leão & Galliza, aonde a guerra durava; & a assi pa-

para mayor solemnidade, & perpetuidade desta eleição foi necessario acharemse presentes os tres Estados do Reyno em nome de todo elle, & approvarem o titulo Real delRey Dom Afonso. No que se pode considerar, que tanto se julgava ser esta eleição do povo todo, que ainda despois de o Papa ter dado o titulo de Real a elRey Dom Afonso Henriques, se pedio seu consentimento para elRey possuir esta dignidade, confessando nisto, que não bastava fazelo o mesmo Summo Pontifice, se o povo o não aceitasse, como se colhe daquellas palavras das mesmas Cortes. *Ut videatis bonas litteras domni Papæ, & dicatis, si vultis quod ille sit Rex.* Isto he: para que vejais as letras do Senhor Papa, & digais se quereis que seja elle Rey.

Parece que quando no Reyno de Portugal socedeo elRey Dom Diniz, ja estas Cortes se avião derogado, ou algumas clausulas dellas, porque não consta que fosse eleito este Rey, devendo de o ser conforme o assento que aqui se tomara. Porque nesta Relação das Cortes expressamente se diz, que quando o Rey fallecesse sem filhos herdeiros, lhe podessem soceder seus irmãos, se os tivesse; porem que os filhos destes para entrarem na herança, tivessem necessidade de consentimento do Reyno. E co-

como elRey Dom Afonso Terceiro alcansasse o sceptro Real por morte delRey Dom Sancho seu irmão, que falleceo sem filhos, claro fica que para Dom Diniz, filho de Dom Afonso, ser Rey, era necessario ser admitido em Cortes pelos Tres Estados do Reyno. E como das Historias não conste de tal solemnidade, avemos de dizer, que as Cortes de Lamego neste particular se terião modificado, se ja não he que elRey Dom Afonso em sua vida celebrou Cortes, em que fez jurar a Dom Diniz por successor, com que deu satisfação à obrigação das Cortes antigas de Lamego.

O que parece não ter duvida he, que o vigor destas Cortes assi em excluir todos os estrangeiros, como em tudo o mais, durou sòmente atè o tempo delRey D. Fernando, que foi o noveno Rey deste Reyno; porque como neste Principe se acabasse a decendencia legitima delRey D. Afonso Henriques, & as Cortes de Lamego não admittão à successão bastardos, nem estrangeiros, ficou o Reyno outra vez não sò vago, mas devoluto ao estado antigo, para o povo eleger Rey com as condições que lhe parecesse. Que a filha delRey Dom Fernando, casada com elRey Dom João de Castella, por duas clausulas ficava excluida, por estar casada com Principe estranho, & por

não

não ser legitima, que o matrimonio del-Rey Dom Fernando com a Rainha Dona Leonor sua mãy se julgava por nullo, por ser antes casada com João Lourenço da Cunha, que ainda era vivo, & por outras razões que bem ponderou o Doutor João das Regras nas Cortes de Coimbra, quando excluio da successão deste Reyno a filha delRey Dom Fernando.

Ficando pois vago o Reyno nesta ocasião, & sendo acabada a concessão das Cortes de Lamego no que tocava à decendencia, celebrarão os tres Estados novas Cortes em Coimbra, & nellas aceitarão por Rey a Dom João o Primeiro, que era bastardo, & como então se não poz condição alguma que impedisse casarem as Infantas com estrangeiros, ou ficarem por esta via impossibilitadas à successão do Reyno; começou a correr outro estilo differente do passado, & daquelle tempo em diante se ouverão as Infantas Portuguezas como as dos outros Reynos de Espanha, as quais são admitidas à herança Real, ainda que estejão casadas com Principes estranhos.

Em tempo delRey Dom João o Terceiro se tratava de renovar esta clausula das Cortes de Lamego, de não socederem em Portugal as Infantas que casassem fora do Reyno, & vi hum papel excellente que en-

tão se fez sobre este ponto, & outros. Dizem que impedio a execução delle a Rainha Dona Catherina, por não ficar excluida da herança a Princeza Dona Maria sua filha, que então casara em Castella, & poder vir de algum modo o Reyno a algum de seus cunhados, ou a seus filhos. Por estes meyos, & outros tratava a Divina providencia de tirar o Reyno de Portugal dos Principes Portuguezes, como se vio em discurso de poucos annos.

Sobre o ultimo ponto das Cortes em que se tomou assento de não reconhecerem os Portuguezes outro Principe (fora de seu Rey) senão o Papa, parece que se suppoem que tratava elRey de Castella de lhe áverem de ter aguma sogeição, & assi se encontra de algum modo a resolução, que neste particular temos tomado nos livros antecedentes. Digo que o intento do Emperador Dom Afonso Setimo Rey de Leão & Castella nas primeiras guerras que teve com elRey Dom Afonso Henriques, foi socorrer sua tia, & tomar o Reyno para si por concessão que ella lhe fizera. Isto se dà a entender em nossas Chronicas, & na Historia dos Godos, como atraz fica dito. Despois vendo que elRey Dom Afonso Henriques lhe fazia guerra, & tomava muitas terras em Galliza, proseguindo o direito com que

ó Conde Dom Henrique se ocupou nas mesmas guerras, & tratou de ganhar aquelle Reyno & o de Leão, pode ser que publicasse que o Reyno de Portugal lhe devia ao menos sogeição, para assi fazer mais a seu caso, & infirmar a aução de seu primo. Do mesmo estilo usou elRey Catholico Dom Fernando o Quinto nas guerras que teve com Dom Afonso Quinto Rey de Portugal, que vendo como este Principe se intitulava Rey de Castella pelo direito da Excellente senhora com quem estava desposado, elle se começou a intitular Rey de Portugal, como dizem alguns Auctores Castelhanos, não por cuidar que o era, mas para mostrar que tanta justiça tinha elRey de Portugal (segundo elle se persuadia) para se chamar Rey de Castella, como elle Rey de Portugal. Do mesmo modo parece que tinha acontecido no caso presente, & como esta confirmação do Reyno de Portugal que então se fazia, fosse com muita solemnidade, a quiserão perpetuar, excluindo atè as sombras de duvida que podia aver em contrario, & por isso se tocaria aquelle ponto.

E sendo certa a Relação destas Cortes, pelas leys geraes que então se fizerão, junto com as particulares dos Foraes de cada terra, se começaria a governar o Reyno de

Portugal, recorrendo nas duvidas aos principaes das terras, como ja em outro lugar mostramos. Nem isto faz contra o que dissemos de não aver leis geraes atè o tempo delRey Dom Afonso Segundo; porque como este papel não he authentico, tratàmos sò do que nos constava pelas Estrituras.

CAPITULO XV.

Das excellencias do Reyno de Portugal, & precedencia que tem a outros Reynos da Christandade.

FUNDADO, ou renovado o Reyno de Portugal com tanta gloria, como em os capitulos passados se tem relatado, & confirmado pela auctoridade do Summo Pontifice, & aceitação do povo, foi crecendo em reputação, & terras conquistadas, atè chegar à grandesa em que nossos paes o virão, com o maior aplauso & estimação das gentes que no mundo ouve. Lançouse o fundamento sobre pedra firme, & o grande Rey Dom Afonso com seu valor & armas abrio altos principios a este edificio.

Passada a batalha de Ourique se foi continuando a guerra dos Mouros em todo o discurso da vida deste valeroso Principe, com tanta prosperidade, que alcansàn-

do

do o senhorio das terras da Estremadura, & Alentejo, sogeitando o Algarve, & grão parte de Andaluzia, ficou acquirindo por sua espada mayor parte do Reyno do que lhe viera por herança, sendo hum dos Reys, ou o Rey que em Espanha tirou das mãos dos infieis maior numero de terras, & Cidades que outro algum, & o que com menos gente, & mayores difficuldades continuou a guerra.

Não faltarão estas a seus decendentes, os quais ora perdendo, ora ganhando sostentarão a guerra dos Mouros em Espanha por mais de duzentos annos com maravilhosa constancia. E sendo em todo este tempo divertidos com guerras domesticas, & de outros Reys Christãos de Espanha, sem perda alguma da reputação de seu nome, antes com grande gloria (os proprios contrarios o confessão) firmarão seu imperio nas terras que lhe couberão em Espanha, sendo os primeiros que excluirão de todo o ponto os Arabes de seu senhorio.

Chegado o tempo do felicissimo Rey Dom João o Primeiro, o qual começou a reinar em o anno do Senhor de 1385. & libertado o Reyno de seus contrarios pelas armas deste vitorioso Principe, começarão os Portuguezes (não tendo ja que fazer em Europa) a guerra de Africa. Ganharão as Ci-

Cidades maritimas da Costa de Mauritania, donde fizerão entradas de grande honra pelo interior da terra; sostentarão cercos muy famosos, alcançarão vitorias milagrosas, assombrando as nações de Europa com a grandeza de suas obras, sogeitando os Africanos pelas armas, & obrigandoos a lhe pagar tributo.

Pouco tempo adiante se seguio a navegação oriental, & descobrimento das Ilhas do mar Oceano, a que deu principio o Infante Dom Henrique filho do proprio Rey Dom João, & chegou a ver o desejado fim o inclyto Rey Dom Manuel seu bisneto. O qual por meio do famoso Conde Almirante Dom Vasco da Gama, fundador da Casa da Vidigueira, descobrio ao mundo novas partes, & fez corrente a todo o Occidente a jornada da India, que os antigos julgarão por impossivel. Pelo esforço deste grande Capitão, & de outros que na mesma empresa avião trabalhado, & despois se seguirão, resultou ficar engrandecida a Coroa de Portugal, com grande numero de Ilhas, de terras conquistadas, de Reys tributarios, nas costas de Africa, de Asia, & com o augmento notavel da terra de Santa Cruz ou Brasil na quarta parte do mundo, chamada America.

Em todas estas terras possuem os Portu-

tuguezes grandes Estados, em que ha Governadores, Capitães gèraes, Viso-Reys, que com os presidios de poucos soldados enfreão potentissimos Reys, tem sogeitas varias nações, & resistem ha muitos annos a fortes inimigos por mar & terra. Em Africa, sem os Capitães gèraes das Cidades maritimas de Mauritania, ha sinco governos nas costas & ilhas adiacentes, que são da Ilha da Madeira, do Cabo Verde, da Mina, de São Thome, & Angola. No Brasil ha dous, que são o desta provincia, & o do Maranhão, as quais se estendem por mais de quatrocentas legoas de costa, & são quasi igoaes a toda Europa. Na India Oriental (cuja distancia começando do Cabo de Boa Esperança atè o de Liampo na China, em que se contem muita parte de Africa, & toda a Asia maritima, passa de quatro mil legoas) ha sem o Viso-Rey que reside na cidade de Goa, muitos Capitães gèraes de cidades, & fortalezas, que são colonias de Portuguezes, sem outros Capitães Mòres de armadas, & ministros das frotas, em tão grande numero como he necessario para tantas provincias, & tão distantes humas das outras, o que deixo de particularizar, por ser cousa alhea da brevidade que sigo.

Na conquista, & conservação de todas estas

estas terras fizerão os nossos tão altas provas de seu esforço, contendendo por vezes com o poder do Soldam do Egypto, com as armadas do Grão Turco, com as forças dos Reys de Persia, dos de Cambaya, & de outros Monarchas do Oriente, & Africa, (*a*) que de comum consentimento de todas as Nações levarão a palma aos que mais se assinalarão nas empresas militares, deixando atraz (como assegurão graves Auctores) as façanhas do grande Alexandre, & dos maiores Capitães que ouve no mundo. E alcansarão tão grande reputação nas armas, que quando aos Principes da terra se offerecia alguma guerra de grão difficuldade, a julgavão por facil, tendo da sua parte alguma gente Portugueza. Não verificarei isto em varios acontecimentos de Africa & de Asia, de que estão cheas nossas Historias, (*b*) mas no coração de Europa na ocasião da mais perigosa guerra, com a approvação do maior Principe da terra.

Quando o Papa Pio Quinto quiz fazer liga com alguns Christãos contra o Grão Turco Selim Segundo, que victorioso com a conquista de Chipre ameaçava Italia, & os mais Reynos da Christandade, escreveo a elRey Dom Sebastião, pedindolhe entrasse na

(*a*) *Botero nas relações.*
(*b*) *Na Torre do Tombo livro da Bullas fol.* 84.

na liga, porque com isso sò tinha grande esperança do bom successo pelo valor dos Portuguezes, & pratica militar que tinhão da guerra dos Turcos; & para mover a el-Rey, o advertia ser notorio o zelo que sua Magestade tinha de dilatar a Fè, & ser proprio dos Reys de Portugal ocuparse em semelhantes guerras, como a experiencia o avia mostrado. São mui notaveis as palavras do Pontifice, & assi as darei em o mesmo latim para consolação dos zelosos da honra de sua patria, & gosto dos curiosos.

Magnam enim, (diz o Summo Pontifice a elRey) *si hoc feceris, rei Christianæ publicæ benè gerendæ spem in tua virtute tuorumque militum fortitudine repositam habere poterimus; quos quidem in prœliis contra Turcas gerendis exercitatissimos, magno ad communem expeditionem adjumento futuros esse intelligimus. Ut autem majestatem tuam id prompto animo facturam esse speremus, non solum ea de causa adducimur, quia tuum in propaganda Religone Christiana studium perspectissimum habemus; sed etiam quia proprium esse videtur Portugalliæ Regum pia bella libenter suscipere, & com infidelibus prœliari, quod ex rerum ab ipsis contra eos gestarum magnitudine facile quivis cognoscere potest.*

Não

Não pomos a tradução das palavras, porque ja o sentido dellas fica dado. El-Rey não pode entrar na liga, porque sendo em aquelle tempo ordenada huma poderosissima armada em favor dos Catholicos do Reyno de França, da qual estava nomeado por General o Senhor Dom Duarte Duque de Guimarães, filho do Infante Dom Duarte, & neto do grande Rey Dom Manuel, a maior parte della se perdeo na barra de Lisboa com huma furiosa tormenta que se levantou, sem aver remedio humano que a pudesse contrastar. E assi vendo el-Rey que não podia naquella ocasião mandar armada igoal à grandeza de seu poder & animo, se contentou de socorrer o Pontifice com ajuda de dinheiro.

Com o acrecentamento de tantos Estados, com o espanto devido a obras tão illustres foi crecendo a Coroa de Portugal na estimação das gentes, nos titulos de grandesa, no respeito dos Summos Pontifices, & mais Principes da terra. Os Papas em suas Bullas tratão os Reys Portuguezes com extraordinarios favores, louvando suas empresas, seu zelo, suas vitorias. (*a*) O Papa Leão Decimo falla por Magestade a el-Rey Dom Manuel, em tempo que os Reys Chris-

(*a*) *Archivo Real no livro das Bullas em muitos lugares.*

Christãos não usavão deste titulo, & pelo mesmo estilo vão continuando os mais Pontifices aos Reys que se seguirão, como se pode advertir da Carta de Pio Quinto atraz referida. Em os Concilios & actos gèraes, aonde se tem respeito às precedencias, & se assinão os lugares conforme a magestade dos Principes, se deu lugar superior aos Reys de Portugal entre todos os Reys de Espanha (tirando os de Castella.) E pelo tempo adiante se prefirirão aos Reys de Inglaterra, & mais Reys Christãos, excepto os de França. Dous exemplos apontarei do primeiro caso, & do segundo referirei as memorias que ha na Torre do Tombo.

Em o Concilio Constanciense o qual se principiou em o anno do Senhor 1414. se ordenarão os lugares dos Reys Christãos na forma seguinte. (*a*) Estava o Papa Martinho Quinto (o qual foi eleito no anno de 1417. durando o Concilio) na parte direita da Capella Mòr, & o Emperador Sigismundo da esquerda, seguiase fora da Capella abaixo do Papa em primeiro lugar o Embaixador de França, em segundo lugar o de Castella, em terceiro o de Aragão, em quarto o Chipre. E da parte esquerda abaixo do Emperador estavão primeiro o Em-

(*a*) *Onuphr. Panuin.*

Embaixador de Inglaterra, logo immediatamente o de Portugal, seguiase o de Napoles & Sicilia, & ultimo de todos os desta parte estava o de Escocia. Em forma que o Embaixador de Portugal estava na segunda ordem, & respondia ao de Castella, & abaixe delles estavão os Embaixadores de Aragão, & das duas Sicilias em terceira ordem, hum da parte direita, outro da esquerda. Reynava então em Portugal Dom João o Primeiro de boa memoria, & foy seu Embaixador nesta ocasião Alvaro Gonçalves de Ataide, que despois foi primeiro Conde da Atouguia. O qual dizem que trouxe hum breve Apostolico em testemunho publico & authentico de como em o dito Concilio se guardara a ordem referida.

O Concilio de Basilea se principiou alguns annos adiante, no de 1431. A elle forão por Embaixadores de Portugal Dom Afonso Conde de Ourem, Marquez de Valença, filho primogenito do primeiro Duque de Bragança, com Vasco Fernandez Doutor em Leis. Puseráose os assentos dos Reys na propria ordem que temos referido, os de Castella, & Portugal em segunda classe abaixo dos de França & Inglaterra, & em terceira classe os de Aragão & Napoles abaixo dos de Portugal & Castella, como se pode ver nesta figura.

Pa-

	Papa	Emperador	
Dextera.	França	Inglaterra	*Sinistra.*
	Castella	Portugal	
	Aragão	Napoles	
	Navarra	Chipre.	

Fez hum curioso da companhia do Marquez de Valença hum relatorio de toda sua jornada, & nelle se conta esta ordem dos lugares mui miudamente. E em confirmação de se ella usar assi, podem os curiosos ver o Cassaneo, em o qual acharão a preferencia que Portugal tinha aos outros Reynos.

Despois que o Reyno de Portugal se engrandeceo com a navegação & conquistas da India Oriental, & os Reys deste Reyno virão seu Imperio dilatado por tantas partes do mundo com numero de Reys tributarios, & provincias acquiridas, não consentirão mais que os Reys de Inglaterra, & outros lhe precedessem como antigamente, fundandose em a ampliação moderna da grandeza de seu Rey, & o ser propriamente imperio com Reys & Reynos tributarios; que he a mesma razão por que os Reys de Espanha não querem sofrer a precedencia de França, que os Reys passados de Castella & Leão consentião, pelo mui-

muito que se tem acrecentado esta Coroa, permanecendo a de França em seu ser antigo.

Em a Torre do Tombo vimos algumas Cartas delRey Dom João o Terceiro para seus Embaixadores de Roma, & da Corte do Emperador, e respostas dos mesmos em que se tratava esta materia; & mandava elRey aos seus não consentissem o ser precedidos nos assentos dos Embaixadores de Inglaterra, ou de outro algum Reyno, tirando o do Emperador, que então era tambem Rey de Castella, & delRey de França. E por os Embaixadores Portuguezes terem declarado ao Summo Pontifice este mandado de seu Rey, & os fundamentos que para elle avia; rogou o Papa Julio Terceiro ao Embaixador de Portugal, quando a Rainha Maria filha de Henrique Outavo Rey de Inglaterra mandou dar obediencia, & reconciliar seu Reyno com a santa Sè Apostolica, se não quisesse achar presente, por não causar desgosto aos Ingrezes, em tempo que era bem os favorecessem, & recolhessem benignamente como ovelhas perdidas que se tornavão ao rebanho. Que para outras ocasiões lhe ficasse reservado o direito de sua justiça. Pareceo ao Embaixador que por esta vez devia seguir a ordem do Summo Pontifice, & sobre

bre isto escreveo largamente a elRey Dom João, que aprovou o feito, & mandou continuasse adiante com o que lhe tinha ordenado.

CAPITULO XVI.

Da razão que ha para Portugal preceder a Aragão, & Napoles nos titulos dos Reys de Espanha.

ESTANDO o Reyno de Portugal em o ponto mais subido de sua gloria, com hum Rey valeroso dotado de gentis partes, & no melhor de sua idade, temido & respeitado de todos os Principes da terra, que prometia, com novas vitorias do Oriente & Africa, grandes acrecentamentos de fama, & senhorio; o abateo Deos, & castigou severamente aos Portuguezes, tirandolhe o Rey, & despois o Reyno com huma brevidade pouco imaginada, & por meios não esperados. Assi se decretou no tribunal divino, ou fosse por castigo de nossas culpas, ou por fins escondidos de sua providencia. Ficou este Reyno sogeito aos Monarcas de Espanha, & entre os ditados de sua grandeza começou aparecer o nome de Portugal entre os mais Reynos.

Com esta mudança de Estado, cala-

mi-

midades, & perturbações que ouve nelle, & outros infortunios domesticos que pelo tempo adiante temos visto, ficou o Reyno de Portugal muy quebrantado, diminuida a reputação, trocada a felicidade, & abatido o valor em forma, que com maior razão nos puderamos magoar desta troca, do que o outro Poeta se mostrou sentido em nome de Roma, quando a vio opprimida por Gildas no senhorio de Carthago, & com a mudança de huma sò letra repetir aquelles seus versos.

Hei mihi, quo Lysiæ vires, Vrbisque potestas
Decidit: in qualem paulatim fluximus umbram.

Porem he muito para considerar, que com tantas perdas & damnos não perderão os Portuguezes de todo o animo, nem desistirão ou afroxarão de suas conquistas; & assi o estado presente em que nos vemos, ainda que diminuidos, & trabalhados, he superior ao de outras provincias, porque as sogeitas não tem a gloria das empresas que sustentamos; & as livres ou não merecem tanto nas suas porque são menores, ou as excedemos em continuar as nossas com Reyno sogeito, cousa que não vio o mun-

mundo, se não nesta nossa Nação

Em huma cousa hão faltado muito os nossos, a qual he não tratarem de conservar as preminencias de seu Reyno, & o lugar que lhe he devido entre os mais que obedecem aos Monarchas de Espanha. Pouco nos hia que se perdesse isto que he menos, quando outras cousas maiores se perderão. Mas porque a culpa foi dos Portuguezes em não allegar sua justiça no principio, pois os Reys Catholicos não he visto quererem tirar o lugar a ninguem, antes folgarião de conservar a cada hum suas preminencias, executando justiça, à que por tantos titulos estão obrigados; apontarei as razões que Portugal tem por si, pera aver de preceder a Aragão, & Napoles com a brevidade que o lugar requere.

E posto que nesta materia de precedencias se não deve respeitar antiguidade do tempo, pois esta sò tem lugar entre aquelles que são igoais em honra & dignidade, com tudo mostrarei como Portugal precede em tempo àquelles Reynos, & despois sem fazer caso deste fundamento, trarei o da excellencia & grandeza, por que lhe compete a precedencia.

O Reyno de Portugal respeitando sua ultima promoção à dignidade Real, teve principio em o anno do Senhor de 1139.

não importa neste ponto dar maior luz do que atraz fica dito. Napoles não começou a ser Reyno antes da morte do Papa Innocencio Segundo, a qual foi em o anno de 1143. por onde he inferior em o tempo ao Reyno de Portugal. Para assentarmos esta verdade, avemos de suppor, que Rogerio Segundo do nome Conde de Sicilia, entrou com exercito em Italia pelas terras da Igreja, & tomando o Ducado de Apulia & Calabria, se começou a chamar Rey de duas Sicilias em o anno do Senhor de 1126. segundo alguns escrevem, ou no de 1129. como outros querem. Foi excommungado por esta causa pelo Papa Innocencio Segundo, & posto que ao principio o não pode o Summo Pontifice desapossar das terras usurpadas, ao fim com o favor & exercito do Emperador Lothario o excluio dellas, & o privou do titulo de Rey, ou o obrigou a desistir do titulo que injustamente avia tomado, & do qual ja dantes o avia privado. Assi ficarão os sobreditos Estados na sogeição & administração da Igreja em toda a vida do Papa Innocencio.

Socederão no Summo Pontificado a Innocencio immediatamente estes Papas, Celestino Segundo, que governou sinco mezes, Lucio Segundo que foi Papa onze mezes, & Eugenio Terceiro, que o foi oito an-

annos, & quatro mezes, & Adriano Quarto, eleito no anno do Senhor 1154. Os mais dos Auctores que escrevem as cousas de Napoles, contão seu principio do tempo deste Summo Pontifice pela investidura que elle deu a Guilherme filho de Rogerio. Pandolfo diz avela dado a Rogerio o Papa Celestino, ou Lucio, no que não pôde alcansar certeza. De qualquer modo que fosse, consta que não podia ser dada a investidura antes do anno de 1143. em que morreo Innocencio, & assi por qualquer via fica este Reyno mais moderno que Portugal, como temos visto.

Poderse ha dizer, que assi como se não toma o principio do Reyno de Napoles, senão do tempo da confirmação do Papa, assi deve ser em Portugal, & por esta via fica Portugal mais moderno que Napoles muitos annos, pois a confirmação solemne que teve de Reyno, & de que ficou memoria em a Torre do Tombo, foy no fim do Pontificado de Alexandre Terceiro, successor de Adriano Quarto.

Respondo que Portugal teve outra confirmação primeiro em tempo de Innocencio o Segundo, como adiante se verà. Digo mais que corre differente razão em Portugal para se não aver de contar seu principio do tempo da confirmação dos Pontifices. A razão he, porque as terras de Na-

poles erão, & são do patrimonio da Igreja, tendo os Papas o dominio direito dellas como senhores temporaes, & assi para se nomear Rey dellas, era necessario consentimento do Summo Pontifice. Porem nas terras de Portugal não tinhão os Papas mais que poder espiritual, & assi podião os povos, quando não ouvesse outro impedimento, nomear Rey sem dependencia do Papa. Esta he doutrina certa, & recebida entre os Theologos, que os Papas não são senhores temporaes, mais que de algumas terras, a que chamamos do patrimonio de S. Pedro, que os Principes Catholicos dotarão a Igreja, & nos outros Reynos do mundo não tem mais que o senhorio espiritual, & do temporal sò aquelle a que os Theologos chamão indirecto, conforme o poder que Christo deu a S. Pedro. Da calidade destes Reynos, que não são sogeitos no temporal ao Papa, he hum o Reyno de Portugal, porque ainda que seus Reys (como adiante avemos de ver) pedirão por vezes confirmação do Reyno à Sè Apostolica, foy por mostrarem o amor & devação que lhe tinhão, & não por lhe ser necessaria. Donde se pode colher, que ainda que Portugal pagara hoje censo ao Summo Pontifice (como algum tempo pagou por offerta dos seus primeiros Principes) não ficava tributario, ou feu-

feudatario, como Napoles, pois os Reys tinhão sempre o dominio livre sem dependencia temporal dos Papas, o que não he em Napoles, que como o direito senhorio daquellas terras he do Papa, são os Reys que as possuem verdadeiramente feudatarios do Summo Pontifice.

E daqui se tira a primeira razão de excellencia que Portugal tem sobre Napoles, pois he Reino mais livre, mais isento, & mais soberano, que immediatamente se toma da mão de Deos, & não reconhece superior em a terra. Sendo pelo contrario Napoles sogeito a outro senhor temporal (fora do Rey) de cuja mão se recebe, sem cujo consentimento tacito, ou expresso se não pode possuir, ou suceder nelle.

Outra razão principal se funda na doutrina, & filosofia de Aristoteles, (*a*) o qual affirma que a nobreza da Cidade, ou Republica pende muito de serem naturaes os que morão nella, & terem della sahido muitos Principes illustres: o que tudo se verifica em Portugal despois da restauração dos Arabes, & não em Napoles. Por quanto forão tão varias as Nações que o ocuparão do anno do Senhor de 1000. atè o presente, que com muita razão diz Pandolfo, (*b*) que

(*a*) *Arist. lib. 1. de Rethoric. cap. 5.*
(*b*) *Pandolf. lib. 1. cap. 6.*

que nenhum dos que morão em o Reyno de Napoles, he natural do mesmo Reyno. E menos os Reys que o senhorearão, que nenhum delles foi Italiano. Pois ao principio entrarão os Normandos, & dominarão atè o anno de 1191. Seguiráose os Suevos, & permanecerão Principes desta familia atè o anno 1265. em que entrarão Reys da Casa de Anju Francezes. E despois no anno de 1281. sucederão Ungaros, & durarão atè o anno de 1434. em que falleceo a Rainha Joanna Segunda, a qual perfilhou a Renato Duque de Anju, & a elRey D. Afonso de Aragão, & deste tempo para cà bem se sabe quantas vezes entrarão neste Reyno Espanhoes, & Francezes.

A ultima, & principal razão de excellencia de Portugal, se toma da gloria das armas, do acrecentamento de Estados, & famosas conquitas. E nisto o que Portugal aja luzido, bem se sabe, & no capitulo antecedente se tocou em parte. Sendo assi que os acrecentamentos de Napoles & Sicilia forão poucos, não o sendo a perda que teve de reputação nas muitas vezes que foi vencido, & senhoreado de quasi todas as Nações de Europa, & na diminuição de terras; pois tomando elRey Dom Pedro de Aragão a Ilha de Sicilia, nunca mais forão poderosos os Reys de Napoles para a recu-

recuperar, sendo Sicilia a primeira & original parte de seus Estados.

Fazendo comparação com Aragão, certo he, que quando elRey Dom Afonso Henriques foi levantado por Rey, ja avia Reys em Aragão alguns annos antes. Mas tambem temos mostrado, que muitos annos antes do principio de Aragão, ouve por vezes Reys em Portugal separados da Coroa de Espanha. E respeitando a este tempo he Portugal Reyno mui mais antigo não sò que Aragão, mas que todos os outros de Espanha. O que se pode confirmar, por incluir Portugal a mayor parte de Lusitania; a qual em todas as idades foi provincia distincta do restante de Espanha, teve sempre particular governo, & constituio diverso Estado.

E quanto à excellencia, primeiramente Portugal he mayor Coroa que Aragão. Porque ou se tomão estes Reynos sòs, ou com suas conquistas; se sòs, claro he ser Portugal mayor outro tanto, & sò Lisboa pode competir com todas as Cidades de Aragão juntas. Se com as conquistas (no que parece que não procede a questão, pois no ditado de sua Magestade se não ajuntão a estes Reynos as terras conquistadas, antes tem lugar por si) ainda Portugal precede, pois tem tantas ilhas, & tanto numero-

mero de terras conquistadas em todas as tres partes do mundo.

E nestas conquistas se pode notar outra excellencia, que Portugal ha defendido as terras que ganhou, contra os mayores Principes do mundo, como o Soldam de Egypto, o Grão Turco, o Rey de Persia, & os mais poderosos da India, alcansando vitorias tão illustres, & tantas em numero, que causarão espanto a todos os Reynos da terra, não avendo da parte de Aragão cousa semelhante que allegar, pois sò contenderão com os Mouros de Espanha no tocante à sua parte, & de algumas terras Mediterraneas, & com algumas provincias de Italia com varia fortuna.

Outra excellencia tem Portugal que não compete a Aragão, & he ser Monarchia propriamente pelo modo de governo independente de seus Reys, o que não ha em Aragão, em que os Reys estão sogeitos às leis, & não tem o plenario poder de supremos Monarchas; & conforme a doutrina de Aristoteles & dos Juristas (*a*) se tem por menos perfeito o Reyno em que o Rey carece de supremo poder, como pelo contrario da administração mais livre, & independente se colhe maior auctoridade & dignidade.

Mais

(*a*) *Arist. lib. 3. Polit. cap. 12.*

Digitized by Google

Mais se pode allegar huma excellencia que não tem alcansado atè hoje nenhum Reyno da terra , a qual he , que estando em Europa , tem dilatado seu imperio por todas as outras partes do mundo , pois como elegantemente canta o Poeta Portugues em suas estancias : esta Coroa

Tem de Africa maritimos assentos ,
He na Asia mais que todas soberana ,
Na quarta parte nova os campos ara ,
Se mais mundos ouvera , la chegara.

E bastava esta sò razão para sua Magestade estimar esta Coroa mais que nenhum dos Reynos que possue , & darlhe o principal lugar entre todos , pois por elle sò se estende sua Monarchia em todas quatro partes do mundo.

Ultima razão que Portugal ja precedeo a Aragão quando era mais limitado , & não incluia as terras de Asia , de Africa , & America , como temos visto nos exemplos referidos em o capitulo antecedente. O que em parte confessa o Historiador Aragones , dizendo que entre Portugal , & Aragão avia duvidas & contendas sobre os lugares nos Concilios gèraes , & quando elle falla por estes termos , menos era que duvida. Mas destas duvidas vemos , que Portugal prevaleceo ainda naquelle tempo. Com quanta mais razão hoje em que se tem feito tão

notaveis acrecentamentos na Coroa deste Reyno, se lhe deve lugar superior a Aragão & Napoles, Reynos que lhe ficarão atraz em sua menor fortuna. Nem deve de lhe fazer damno o estar unido; porque a união & agregação de Reynos engrandece o Rey, & faz mayor a Morarchia, mas não tira a excellencia & preminencia de cada Reyno.

CAPITULO XVII.

Da entrada que fizerão os Mouros de Santarem em terra de Christãos: da batalha que derão aos Cavalleiros Templarios da villa de Soure.

POR este tempo se continuava a guerra dos Mouros nas terras da Estremadura com grande fervor, & damno de ambas as partes. ElRey Dom Afonso todos annos ajuntava sua gente, & fazia entrada por terra dos inimigos: não he conjeitura tirada da ocasião, & necessidade do tempo, mas verdade que nos ficou certa & firmada com Escritura. Em a fundação de São Vi-
01 cente de Fora, Mosteiro de Conegos Regulares da cidade de Lisboa, se adverte com particularidade o estilo, que goardava elRey

na

na continuação destas guerras de sair a campo todos os annos com exercito formado. (a) *Collegit exercitum suum, sicut annis singulis solitus erat, adversus Sarracenos.* (b) Com tantas ocasiões de guerras, com exercicio tão ordinario das armas bem se deixa ver a multidão de sucessos, a variedade de batalhas, & provas de esforço que neste tempo averia. O descuido dos antigos nos roubou a noticia de cousas tão notaveis, & com ser esta falta muy propria dos tempos passados, em o delRey D. Afonso Henriques vemos que foi maior, assi como forão mais em numero as cousas illustres, & ocasiões de honra que então ouve.

Em o anno de mil & cento & quarenta & quatro sabemos de huma entrada que fizerão os Mouros com prospero sucesso, que a nosso Reyno ficou por muitos dias o sentimento dos damnos recebidos, & aos mesmos Mouros se ordenou o principio de outros mayores. Vivia em Santarem hum Alcaide bellicoso por nome Ausechri, o qual com perpetuos acometimentos molestava a terra dos Christãos, & lhes fazia males irreparaveis: fora grande parte os annos passados na perda de Tomar, & Leiria, cativara muita gente nestes assaltos, &

(a) *No Archivo de Santa Cruz de Coimbra.*
(b) *No Archivo de S. Vicente de Fora de Lisboa.*

& em outros ; seus soldados vivião ricos com os despojos dos Christãos, & sua cidade estava chea de prisioneiros. Muito desejava elRey Dom Afonso tirar de seus hombros hum jugo tão pesado, como era Santarem aos nossos. Mas faltavão forças para conquistar esta praça fortissima por sitio & natureza, invencivel pela multidão & ouzadia dos defensores. Atè que estimulado do damno causado por elles no anno presente, se resolveo de sogeitar por todas as vias possiveis aquella terra a seu senhorio ; & os mesmos Christãos cativos, de quem os barbaros então triumfarão, moverão a piedade divina a abrir caminho ao remedio de tantos males, o que annunciou aos nossos o varão de Deos Martinho, Vigairo de Soure, quando lhes fez companhia nas miserias do cativeiro.

Entrarão os Arabes com grande furia pelas terras dos Christãos, & chegarão à comarca de Soure, praça defendida naquelle tempo pelos Cavalleiros Templarios, aonde fizerão grandes males, & cativarão com a mais presa de consideração grande copia de gente do campo. Não devia residir naquella ocasião elRey Dom Afonso em Coimbra, ou alguma das terras visinhas, pois sabemos que nem veyo, nem mandou dar socorro às cousas arruinadas. Os cavalleiros

ros do Templo tomarão sò à sua conta a defensão dos miseraveis, & ajuntando brevemente a mais gente que puderão, sairão ao encontro aos inimigos, & com grande animo lhe apresentarão batalha. Quiserão levar comsigo à batalha seu Prelado & Vigario Martinho, grande servo de Deos, para que com sua intercessão lhe alcançasse do Senhor prospero sucesso. Não sahio elle, qual os varões fortes se prometião, nem o Ceo se mostrou então favoravel a resolução tão honrada, ou seria castigo de culpas, ou para mayor exercicio de paciencia: vindo os nossos às mãos com os contrarios, ficarão vencidos. Muitos morrerão na batalha, outros forão levados a Santarem em modo de triumpho, entre os quais hia o servo de Deos Martinho, mais sentido da calamidade de suas ovelhas, que de seu damno proprio. Em a vida do servo de Deos escrita de mão em o livro dos Testamentos de Santa Cruz estão as palavras seguintes, de que consta o sobredito.

Anno ab Incarnatione Domini M. C. x̄III. tempore præclari Alfonsi Portugalliæ Regis xvi. Regni sui anno, cum adhuc paganorum procella ferocius insaniret, Sauriensium fines invasit, & multos mortales homines, videlicet cum pecore aliaque præda captivavit. Et erant tunc

in

in eodem oppido venerandæ Religionis milites in templo Salomonis Hierosolymis professi, nam ob defensionem sancti sepulchri sustentandam, prætaxata Regina totius Castelli monarchiam cum suis redditibus, præter Ecclesiastica jura, eis devotissimè contulerat: quam postea filius ejus, Rex Portugalensium Ildefonsus, eis manu propria confirmavit. Qui hostibus obviare satagentes, eundem præsbyterum, de quo sermo transcribitur, sibi collegam asciverant, qui Christianorum interitum & detrimentum sanctæ Ecclesiæ condolens, tanquam reverentissimis viris satisfaciens, cum eis prædictis hominibus obviavit: cum quibus ferè omnibus, accidente infortunio, captus in congressibus belli, in Scalabicastri mœnia, quæ tunc spurcissimis paganorum turbis pollebant, perductus est. Não he necessario traduzir estas palavras, pois ja temos referido o que se contem nellas.

Não foi de pouca importancia aos afligidos Christãos a companhia de seu Pastor Martinho, porque alem de se consolarem muito com suas amoestações, & praticas espirituaes, receberão grande contentamento de saber que cedo terião liberdade, & se reduziria aquella terra a poder delRey Dom Afonso, que não sò a virtude do servo de

Deos

Deos se ocupava em remediar as necessidades presentes de seus subditos & dos mais que achou cativos naquella cidade, mas tambem se estendia a lhe anunciar os bens futuros. Respondeo o effeito à sua promessa. Santarem se ganhou pelo esforço & industria delRey Dom Afonso, & os cativos de Soure cobrarão liberdade em o anno que o servo de Deos avia sinalado. *Quæ omnia non longo tempore post* (se diz na Memoria referida) *ut prædixerat, claruerunt.* E val tanto como dizer, que todas as cousas avião socedido como o servo Deos as pronosticara. Sò elle não alcansou liberdade, porque antes de se ganhar Santarem, o tinhão passado a Evora os Arabes, donde o levarão primeiro a Sevilha, & despois a Cordova, dando com estas mudanças de servidão nova materia de merecimento à sua paciencia, & apressando sua morte, bem digna de se escrever com particularidade, pois se pode crer, que foy tão preciosa nos olhos do Senhor, como o fora a vida.

CAPITULO XVIII.

Da exemplar vida do servo de Deos Martinho, Prior ou Vigario de Soure, dos grandes trabalhos que teve antes da morte.

FOY o servo de Deos Martinho Portugues natural de huma villa, a que o Auctor de sua vida nomea Auranca; (*a*) & diz estar distante de Coimbra vinte & seis milhas, que são pouco menos de nove legoas. Pela semelhança do nome parece a villa de Arouca, se a distancia de quinze legoas que ha della a Coimbra o consentira. Porem era sem falta outra povoação não longe do rio Vouga, & perto do monte, que se chamava Aurancha, donde devia tomar o nome. Em Escritura de Pedroso faz Paio Gonçalves doação àquella Casa da herdade que possuia em Osseloa, abaixo do monte Aurancha pela corrente do rio Vouga, no termo da cidade de Marnel. São as palavras formaes. *Facio donationem de hæreditate mea propria, quam habeo in villa Osseloa, subtus monte Aurancha, discurrente rivulo Vouga, territorio civitatis*

(*a*) *Archivo de S. Cruz de Coimbra liv. dos Test. fol.* 46.

tis Marnel. E he a data a quatro das Calendas de Março da Era de 1171. que he anno de 1133. O lugar de Marnel (que antigamente foy cidade) he bem conhecido entre Agueda, & Vouga. A villa de Osseloa ficava no mesmo limite, & era o celebrado Ossel, aonde acontecia o milagre da agoa baptismal em vespora de Pascoa, do qual trata Gregorio Turonense, e aonde esteve cercado S. Hermenegildo, como huma & outra cousa prova doutamente Antonio de Tavares de Tavora, Esmoler Mòr de Sua Magestade, em particular livro que tem composto.

Forão os pais de Martinho de mediana sorte, mas de grandes merecimentos para com Deos, & de muy solida virtude. O pay (o qual se chamava Ayres Manoel) despois de viuvo escolheo a vida heremitica, em a qual perseverou atè a hora da morte com boa fama, & exemplo de santidade. A mãy que avia nome Argio, criava seus filhos em temor de Deos, & com o leite lhe comunicava a boa inclinação & natureza. A Martinho tratarão sempre seus pais com particular afeição, vendo sempre nelle grandes indicios de temor & amor de Deos. E tanto se confirmarão neste parecer, que julgarão por necessario dedicarem este filho ao serviço de Deos, como o

fizerão, obrigandose com voto, & dando ordem que fosse aprendendo para o estado da vida Ecclesiastica.

Passou em boa ocasião por esta terra o Bispo de Coimbra Dom Mauricio, vindo de Braga para sua Igreja, & como se agasalhasse em casa dos pais de Martinho, & notasse a boa indole de minino, & soubesse de seus pais a offerta que delle se fizera, & a ordem de vida que levava, fez com elles o mandassem a Coimbra, aonde averia lugar de continuar melhor com os estudos, & aprender com a doutrina os bons costumes. Vivião naquelle tempo os Conegos de Coimbra (como ja advertimos) em communidade, & erão varões muy exemplares os daquella Igreja primitiva. Entre elles se criou Martinho, & aprendeo letras, & exemplos de virtude. E como fosse alegre em seu trato, humilde na conversação, pouco molesto aos companheiros, favorecedor dos que via necessitados, nada envejoso ou murmurador, foy cousa maravilhosa como conciliou a vontade, & afeição de todos. Ajuntavase o respeito que lhe começarão a ter, por notarem nelle huma maravilhosa abstinencia, charidade com os pobres, para cujo remedio se defraudava de sua ordinaria porção, diligencia no serviço de Deos, exemplo admiravel na compo-

posição exterior, & ja em os annos da mocipade madureza de varão, & gravidade de Santo.

Foi ordenado Sacerdote, & com o novo estado acrecentou novos merecimentos, & exemplos de virtude. Tratouse por este tempo da restauração de Soure, que se arruinara no anno de 1117. com a entrada dos Arabes, & estava despovoado. Procurou a Rainha Dona Tareja que fosse o santo varão Vigario daquella nova colonia, & para este effeito se ouve de valer do Bispo de Coimbra Dom Gonçalo, porque ao servo de Deos não era agradavel o nome de prelazia. Mas entendendo bem, que com este cargo se lhe offerecia mais pobreza, & trabalhos, que titulos honrosos nem descanso, ouve de dar seu consentimento, & se mudou para Soure, levando hum seu irmão por nome Mendo Ayres, o qual lhe foi de grande ajuda, & outros companheiros, com os quais se começou a povoar a villa de Soure. Teve principio esta restauração em o anno do Senhor de 1124. como ja temos advertido, ainda que a Memoria da vida deste Santo o não declara.

Grande materia de merecimentos teve o bom Prelado Martinho em os primeiros annos, porque sobre o trabalho da reedificação da Igreja, & restauração das casas

padecia muita pobreza, por não responderem as terras, naquelle tempo menos cultivadas, com os frutos necessarios. A tudo dava saida seu sofrimento, & boa diligencia, com que em pouco tempo creceo a villa em edificios, & as terras acodirão com a sostentação. Não se descuidava neste tempo do que mais importava, que era o pasto espiritual de suas ovelhas. Hum debuxo de vigilantissimo pastor offerece o Auctor desta Memoria nas cousas, que refere deste servo de Deos. Não será possivel igoalarmos sua eloquencia, nem parece conveniente fazer a narração tão extensa. Em summa digo, que igoalmente resplandecia aos seus com a doutrina, & com o exemplo da vida. Reprendia com zelo os vicios, & às vezes dissimulava com os peccadores mais obstinados, para ver, se com suavidade se podião remediar os que por meio de reprensões se não emendavão. Ocupava bem o tempo, & raras vezes sahia fora de casa, mais que a obrigações precisas de seu officio. No trato de sua pessoa foi riguroso & penitente, mui devoto, & dado à oração & contemplação das cousas divinas. Sua charidade com os pobres foi extraordinaria, & tinha o animo muy grandioso, nada cativo aos bens da terra, como mostrou por vezes na grandeza & magnificencia, com que hospedou

dou a elRey Dom Afonso & sua Corte, quando passava por Soure. Com esta santa conversação & modo de vida acrecentou grandemente o estado espiritual & temporal daquella villa, & amado de Deos & dos homens governou a Igreja por tempo de vinte & hum annos.

Sobreveo a repentina entrada dos Arabes, da qual fizemos menção em o capitulo antecedente. E saindolhe ao encontro os cavalleiros de Soure com o varão de Deos Martinho, ficarão vencidos, & elle com alguns dos seus foy levado a Santarem, como ja mostramos. No trabalho & miseria do cativeiro teve lugar o servo de Deos, para dar maiores sinaes de sua virtude. E não fazendo caso da paciencia & contentamento, com que passava as miserias daquelle triste estado, não posso deixar de me admirar da grande charidade & amor dos proximos que nelle mostrava, exercitando ainda então o officio de verdadeiro Pastor, que sò curava do bem de suas ovelhas. Foise ao carcere publico aonde padecião os Christãos, & sem que a isso o constrangessem, os quiz acompanhar, & animava com suaves palavras, para que permanecessem firmes na Fè, & não perdessem de todo a esperança. *Entrando o varão de Deos* (diz o Auctor da sua vida) *sem ter obrigação*

a isso, em hum estreito & horrivel carcere, aonde estavão os Christãos presos com grilhões & cadeas, mostrou tanta charidade & diligencia para com elles, que por não desfalecerem na Fè, & lhe vir ao pensamento a falsa crença dos Mouros, se poz a prègar a verdade Evangelica, quanto o tempo & lugar consentia, &c. E assi livre & cativo exercitou bem o officio de prègador Evangelico.

De Santarem foy levado para Evora em o anno de 1146. porque se diz, que hum anno antes que Santarem se ganhasse profetizara elle sua tomada, estando na propria Villa; & de Evora o mudarão para Sevilha, & depois a Cordova, principal assento do senhorio dos Mouros. E em todos estes lugares bem se deixa ver as miserias que padeceria, proprias de hum cativo, & mais sendo Ecclesiastico, contra quem os barbaros exercitão mais sua tirania. Veo a fallecer cheo de trabalhos & merecimentos, em o ultimo dia de Janeiro (não se aponta o anno, que foi grande falta) & os Christãos cativos enterrarão seu corpo com grande reverencia na Igreja de Nossa Senhora, a qual, como em outras terra do senhorio dos Mouros, permanecia naquella Cidade.

Parece que foi particular providencia, &

& favor do Ceo dar ao Reyno de Portugal em seus principios sinco pessoas illustres em santidade para protecção & exemplo das partes principaes deste Reyno. Na provincia de entre Douro & Minho floreceo o Santo Arcebispo de Braga Giraldo; em Alentejo o hermitão, que deu a embaxada da parte de Deos a elRey Dom Afonso, & lhe annunciou a vitoria de Ourique, & o aparecimento de Christo: em a Beira resplandecia o grande Santo João Cirita, primeiro hermitão, & despois Monge & Abbade da sagrada Ordem de Cister: em Coimbra, cidade Real & assento da Corte, residia o primeiro Prior de Santa Cruz São Theotonio; & ultimamente na provincia da Estremadura (em a qual está a villa de Soure) vivia o servo de Deos Martinho, deputado pello Senhor para ornamento & emparo desta terra, como consta do progresso de sua vida.

CAPITULO XIX.

Do casamento delRey Dom Afonso Henriques com a Rainha Dona Mafalda, filha de Amadeu Conde de Moriana, & Saboia, & dos filhos que tiverão.

1146. POSTO que na Historia dos Godos se assine o casamento delRey Dom Afonso em o anno do Senhor de 1145. por mais certo temos se efeituou em o seguinte de 1146. porque deste anno correm as doações com a firma da Rainha, & elRey o declara expressamente em huma Memoria da tomada de Santarem, a qual temos em Alcobaça. Nella diz elRey, como em o tempo, que ganhou aquella Villa aos Mouros, não avia ainda anno perfeito, que estava casado com a Rainha Dona Mafalda. *Anno nondum evoluto, quo duxeram Mahaldam.* E como a tomada de Santarem seja certa em o anno de 1147. bem se convence que o casamento se fez em o de 1146. Em Julho deste mesmo anno manda elRey em certa Escritura, que sejão privilegiados todos os que morarem nas terras do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, & diz que ordena o sobredito juntamente com sua molher a Rainha

nha Dona Mafalda. (*a*) *Una cum uxore mea Regina Dona Mafalda.* Sinal bem claro, que ja neste mez estavão casados. Antes deste anno não vejo Memoria alguma neste Reyno da Rainha Dona Mafalda, & assi me parece que a Historia dos Godos devia respeitar o tempo em que se tratou do casamento, & se celebrarião os contratos delle, & não do anno em que a Rainha veyo a Portugal, & foi entregue a elRey Dom Afonso.

Era a Rainha Dona Mafalda filha de Amadeu Conde de Moriana & Saboia, ascendente dos Duques desta antiquissima & inclyta Casa, & não Castelhana da familia de Lara, como alguns erradamente escreverão. Ja Damião de Goes, Auctor grave, tratou de tirar este erro, (*b*) & em confirmação de ser a Rainha Dona Mafalda filha de Amadeu Conde de Moriana, citou tres doações da Torre do Tombo. Eu achei em o mesmo Archivo as tres doações, que Goes refere, & o original da primeira vi tambem em Santa Cruz de Coimbra, & em todas se nomea a Rainha Dona Mafalda por filha de Amadeu Conde de Moriana.

Vi

(*a*) *Archivo de Santa Cruz.*
(*b*) *Damião de Goes na Chronica delRey Dom Manuel 4. part.*

Vi mais em o Mosteiro de Lorvão a doação de Serpins, feita por elRey Dom Afonso a Paio Alvitiz, & a sua molher Maria Fromariguez, a qual se passou em Outubro do anno do Senhor de 1154. & começa. (a) *In Dei nomine ego Alfonsus, &c. una cum uxore mea Mahalda nomine, Comitis Amadeu filia*, que he: em nome do Senhor eu Dom Afonfo, &c. juntamente com minha molher por nome Dona Mafalda, filha do Conde Amadeu. Está a doação entre os papeis da Comarca de Coimbra no maço que se intitula Serpinz, numero 4. Em a Memoria *manuscripta* do Mosteiro de Alcobaça, em a qual se relata a tomada de Santarem, diz elRey Dom Afonso, que sua molher a Rainha Dona Mafalda era filha do Conde Amadeu, *Comitis Amadeu filiam.* A Historia dos Godos diz assi. *Era M. C. LXXXIII.* 17. *anno Regni sui Alfonsus duxit uxorem Matildam vel Mafaldam, filiam Amadei Comitis de Moriana, & Sabaudia.* Em vulgar: na Era de 1183. (que he anno de 1145.) no anno 17. de seu reinado tomou por molher elRey Dom Afonso a Matilda ou Mafalda, filha de Amadeu Conde de Moriana, & Saboia. O mesmo se affirma em

(a) *Archivo do Mosteiro de Lorvão.*

em a vida de S. Theotonio *manu scripta*, de Santa Cruz de Coimbra. Não parece necessario referir mais lugares em prova desta verdade, & com a certeza della não podemos deixar de nos espantar dos Escritores de Nobilitarios, & do Auctor da Chronica delRey Dom Afonso Henriques, fazerem a Rainha Dona Mafalda filha de Dom Manrique de Lara, cousa tão sem fundamento, que me não persuado ao Conde Dom Pedro a deixar escrita no livro das Linhagens, mas que seria vicio de quem trasladou o livro, & introduzio nelle algumas outras fabulas, de que he notado.

Era o Conde Amadeu, pay de Dona Mafalda, aquelle vitorioso Principe, que entre as mais obras de valor, (*a*) passou duas vezes à conquista da Terra Santa por General da gente da Igreja, & da volta da segunda morreo na Ilha de Chipre no anno do Senhor de 1154. (*b*) Foi o segundo do nome dos Principes que possuirão aquelle Estado, quarto em numero entre os Condes de Moriana, (*c*) & primeiro dos de Saboia. Seu pai se chamou Umberto, seu avô Amadeu, seu Bisavô Umberto, (*d*) todos Condes

(*a*) *Guilhel. Paradin. & outros.*
(*b*) *Na Chronica de Saboia cap.* 30.
(*c*) *No cap.* 26. *& seqq.*
(*d*) *No cap.* 5.

des de Moriana, & decendentes do valeroso Principe Beraldo, o qual era filho de Hugo Duque de Saxonia, & do grande Emperador Othon Segundo. De sorte que a nobreza derivada aos Reys de Portugal pela Rainha Dona Mafalda, & Casa de Saboya, fica sendo das mais calificadas que se sabem na Christandade: & assi foi mais neccessario averigoar este ponto de tanta importancia, em que nossas Chronicas se achão tão erradas, como temos visto.

Pouca mais diligencia fizerão nossos Escritores atè o tempo presente, para saberem dos filhos delRey D. Afonso, & daRainha Dona Mafalda. E por esta causa nem concordão, nem acertão no que affirmão. Diz o Auctor da Chronica delRey, que ouve elle de sùa molher o Infante D. Sancho que lhe socedeo no Reyno, Dona Urraca Rainha de Leão, Dona Tareja Condessa de Frandes, & Dona Mafalda casada com o Principe herdeiro do Conde de Barcelona Dom Raimundo. Duarte Nunes nega esta terceira filha; & de seu parecer são alguns Auctores, os quais nomeão entre os mais filhos de nossos Reys Dom Henrique primogenito de todos.

Digo que elRey Dom Afonso teve da Rainha sua molher tres filhos, & quatro filhas; a saber, Dom Henrique, Dom Sancho,

cho , Dom João , Dona Mafalda , Dona Urraca , Dona Tareja , & Dona Sancha. Em a Relação da tomada de Santarem , quando elRey diz , que casou com a Rainha Dona Mafalda filha de Amadeu , acrecenta. (a) *Ex quo primogenitus est natus Henricus filius meus III. Nonas ejusdem mensis.* Que da mesma Rainha lhe naceo seu filho primogenito Dom Henrique a tres dàs Calendas do mesmo mez , que he a sinco de Março de 1147. como consta de outras palavras antecedentes.

De Dom Sancho, successor nesta Coroa , & segundo Rey de Portugal sabemos por todas as Historias , & faz advertencia a dos Godos , que naceo elle em dia de São Martinho do anno de 1154. por onde lhe foi tambem posto o nome do Santo , & se chamou Sancho Martinho.

Do terceiro filho varão delRey , & da Rainha dà noticia o livro dos Obitos de Santa Cruz dizendo. (b) *Octavo Kalend. Septembris obiit Joannes Infans , Domni Alfonsi Regis Portugalliæ , & Domnæ Mafaldæ Reginæ filius.* Isto he : a oito das Calendas de Setembro (são 25. de Agosto) morreo o Infante Dom João filho delRey Dom

(a) *Archivo de Alcobaca no fim do livro de mão , onde ha as obras de São Fulgencio.*

(b) *Archivo de Santa Cruz de Coimbra.*

Dom Afonso de Portugal, & da Rainha Dona Mafalda.

Huma das primeiras filhas de nossos Reys, foy Dona Mafalda, & a primeira que casou, como adiante mostrarei. Consta della por algumas Escrituras. (*a*) Em o Mosteiro de Salzeda ha huma muy notavel, em a qual Dom Mendo, Bispo de Lamego, faz dimissão do direito Episcopal, que tinha nas terras do dito Mosteiro, a cuja conta recebeo delRey Dom Afonso a Igreja de Bagausto, & recompensa de certos casais de Dona Tareja Afonso, fundadora daquella Casa; & confirma elRey D. Afonso, & seus filhos Dom Sancho, Dona Urraca, & Dona Mafalda, & seguemse despois os nomes de alguns senhores, assi Ecclesiasticos, como seculares, & he a data em Março do anno de Christo de 1167. quando ja elRey estava viuvo.

Outra doação ha neste Mosteiro, em que elRey Dom Afonso lhe dà a Igreja de São Martinho de Gaia, & algumas herdades, em terras de Entrambolos rios, & se chama nella pio, vencedor, triunfante, & sempre invencivel, & nella estão as firmas seguintes. *Ego Rex Alfonsus roboro, & confirmo. Ego Regina Mahalda roboro, & con-*

(*a*) *Archivo do Mosteiro de Salzeda no livro das Doações fol.* 9.

confirmo. Ego Rex Sancius roboro, atque confirmo. Ego Regina Orraca roboro, atque confirmo. Ego Regina Maalta, filia Alfonsi Regis, roboro, & confirmo. Joannes Peculiaris Archiepiscopus Bracharens. conf. Petrus cognomento Senior Episcop. Portugal. conf. Menend. Episcopus Lamecens. conf. Odorius Vicens. Episcop. conf. Fernandus Captivus Dapifer Regis. Petrus Pelaiz Alferes, Sancius Nunes qui Araucam tenet. Remata a Escritura com huma Cruz, a qual tem circulo com estas letras. *Confirmat Rex Alfonsus Portugallis*, & mostra ser feita por Pedro Amarello. Não devem parecer superfluas tantas circunstancias, pois são em materia impugnada por nossos Auctores, & que de necessidade pede mayor confirmação. Adiante tratarei do casamento desta Princesa, & tresladarei a Escritura de arras que lhe fez seu sogro, com que ficarà bem averiguado, como foy filha de nossos Reys, & não errou a Chronica de mão em a nomear entre elles.

Das Rainhas Dona Urraca, & Dona Tareja filhas dos mesmos Principes ha muitas Escrituras. Huma se conserva na Torre do Tombo no livro dos Mestrados do anno de 1169. (*a*) em que elRey Dom Afonso dà

(*a*) *Archivo Real livro das Ordens Militares fol.* 17.

dà aos Templarios muitas terras em Alentejo, & diz elRey que faz esta doação com seu filho Dom Sancho, & suas filhas Dona Urraca, e Dona Tareja. *Cum filio meo Rege Sancio, & filiabus meis Regina Urraca, & Regina Tarasia.* Nestas Princezas não poem duvida Auctor algum, & consta que casarão com elRey de Leão, & Conde de Frandes. E assi não são neccessarias muitas confirmações desta verdade.

Da Rainha Dona Sancha consta tambem por Escrituras antigas. Em Março de 1158. faz elRey Dom Afonso merce ao Convento de Santa Cruz de Coimbra de huma quinta por nome Melesa junto a Sintra, (*a*) & confirmão tres filhos seus nesta forma. (*b*) *Ego Sancius filius ejus confirmo. Ego Horraca filia ejus confirmo. Ego Sancia filia ejus confirmo.* Do proprio modo confirmão na doação de Tamugia feita por elRey ao mesmo Mosteiro. E he a data em Mayo do anno de mil & cento & cincoenta & nove, & são feitas ambas as Escrituras por Mestre Alberto Cancellario delRey. Em Santa Cruz estão os originaes, & tambem os treslados dellas às folhas 35. & 36. do livro antigo do tempo de Dom João Theotonio segundo Prior daquella Casa;

(*a*) *Archivo de Santa Cruz.*
(*b*) *Na Torre do Tombo.*

Digitized by Google

sa; alem de se acharem tambem na Torre do Tombo em particular livro, que contem as doações daquelle Mosteiro.

CAPITULO XX.

De alguns filhos delRey Dom Afonso fora do matrimonio, & cousas tocantes a sua vida, & Estado.

TAMBEM àcerca dos filhos bastardos delRey Dom Afonso Henriques estão faltas & erradas nossas Historias. De Escrituras antigas consta, que forão filhos delRey fora de matrimonio Fernando Afonso, & Pedro Afonso, os quais he mui provavel serem filhos naturaes, pelo pouco tempo que elRey viveo casado. De Fernando Afonso dão noticia duas Escrituras do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, passadas em o anno do Senhor de 1166. He a primeira a doação do Louriçal, & a segunda do Castello de Santa Olaya, em ambas despois das firmas delRey, & dos Infantes Dom Sancho, & Dona Sancha se seguem as dos outros senhores por esta ordem. *Ego Fernandus Alfonsus filius ejus confirmo. Comes Velascus filius sororis ejus confirmo. Gonsalvus de Sousa Curiæ Dapifer confirmo. Petrus Pelagii Vexillifer Regis confirmo, &c.* E assi se vão seguindo as firmas

mas de outros muitos senhores. De sorte que não pode aver duvida em ser Fernando Afonso filho delRey, como tambem em ser o Conde Dom Vasco seu sobrinho, pois elles mesmos o dizem.

Em os annos seguintes acho Fernando Afonso com titulo de Alferes na Casa delRey, como consta do Couto de Midões, dado em Novembro do anno do Senhor de mil & cento & sessenta & nove, & da doação de humas casas, feita por elRey ao Bispo de Coimbra em Agosto do anno de mil & cento & setenta & dous, & de outras muitas. E ao que posso alcançar, devia este Principe ser feito Alferes despois da batalha de Badajoz, em a qual entendo que perdeo a vida Pero Paez seu antecessor, por quanto sua memoria chega àquelle tempo, & não passa. Não me consta se casou Fernando Afonso, & se deixou decendencia neste Reyno.

Do outro filho delRey chamado Pedro Afonso temos hum celebre testemunho de huma doação, que elle proprio faz a Dom Fernando Abbade de Alcobaça, & a seu Convento de certa quinta em termo da villa de Tomar, a qual começa assi. *In Dei nomine notum sit præsentibus & futuris, quod ego Petrus Alfonsi, filius Magni Regis Alfonsi Portugalliæ, facio char-*

thartam vobis Domno Fernando Abbati Alcobatiæ, & conventui, &c. Quer dizer. Em nome de Deos saibão todos os presentes & futuros, que eu Dom Pedro Afonso filho do grande Rey Dom Afonso de Portugal, faço Carta de doação a vòs Dom Fernando Abbade de Alcobaça, & ao Convento, &c. He a data desta Escritura no mez de Mayo da Era de 1244. que he anno do Senhor de mil & duzentos & seis, & assi consta claro ser este Principe filho delRey Dom Afonso Henriques, pois atè aquelle anno não ouvera outro Rey Dom Afonso em Portugal.

Foy Dom Pedro Afonso muy devoto da Ordem de Cister, & do Mosteiro de Alcobaça. E assi quando elRey D. Afonso Henriques em o anno do Senhor de 1183. confirmou ao Abbade Dom Martinho a doação daquella Casa, & demarcou os limites de seu districto, Pedro Afonso foi o que andou assistindo ao pôr dos marcos, como elle mesmo diz em a confirmação da mesma Escritura.

Este Principe entendo que foi o Monge de Alcobaça, que commummente se tem ser filho do Conde Dom Henrique pelas razões que allegarei, quando tratar de suas cousas em particular capitulo.

Outro filho natural dão commummente

os Auctores a elRey Dom Afonso Henriques, que dizem foi Mestre da Ordem de São João, & se chamou Dom Afonso; & posto que alguns o querem confundir com o passado, nomeandoo Pedro Afonso, com tudo os mais, & que fallão mais ao certo, o conhecem por Dom Afonso, & este he o nome que tem o Epitafio de sua sepultura na Igreja de São João da villa de Santarem. Passou este Principe à conquista da Terra Santa, e pelo valor que mostrou nella, & respeito delRey Dom Afonso seu pai, o fizerão Gram Mestre da Ordem dos Cavalleiros do Hospital, (*a*) cuja vida professava. Dizem delle que foi Religioso, & reformado, & que ordenou muitas leys importantes ao bom governo de sua Ordem; & como fosse tambem de grão coração, & quisesse ser mui respeitado, começou a desagradar aos cavalleiros, & teve algumas paixões, por onde renunciou o Mestrado, & se tornou a Portugal.

Não falta quem diz, que sabendo da morte de seu pay, se veio com intento de lhe socceder em o Reyno, & por esta causa o fez morrer com peçonha seu irmão elRey Dom Sancho o Primeiro. (*b*) Porem sabemos de certo, que chegou elle vivo qua-

(*a*) *A Chronica de Malta liv. 1. cap. 16.*
(*b*) *A mesma Chronica.*

Digitized by Google

quási ao fim do reinado de seu irmão, donde fica sendo impossivel virse de Hierusalem, tanto que morreo seu pai, com aquelle intento, & muito mais darlhe seu irmão a morte. Nem he credivel que hum irmão natural, & homem de tanto juizo ouvesse de deixar o cargo que tinha, para vir tomar o Reyno a seu irmão legitimo, que quando elle chegasse estava ja de posse. Nem em Portugal ha Escritura ou tradição disto, & assi entendemos que foi mera calumnia.

Falleceo o Mestre Dom Afonso em o anno do Senhor de mil dozentos & sete, como diz o letreiro de sua sepultura; o qual tem tambem estes versos dignos de nos ficarem na memoria.

Quisquis ades qui morte cadis, perlege, plora,
Sum quod eris, fueram quod es, pro me, precor, ora.

Querem dizer: qualquer que estais presente sogeito às leis da morte, lede, & chorai, no estado em que me vejo vos vereis, ja fui o que agora sois, peçovos, que façais oração por mi.

Nossas Historias dão a elRey Dom Afonso huma filha illegitima, a que chamão Dona Tareja Afonso, a qual o Conde

de Dom Pedro faz casada com Sancho Nunez de Barbosa, filho, ou decendente do Conde Dom Nuno de Cela Nova. Porem neste casamento ha muita duvida, ou impossibilidade, por quanto o Conde Dom Vasco, filho de Sancho Nunez se nomea em Escrituras authenticas filho da irmãa delRey Dom Afonso, & assi parece que Sancho Nunez casou com irmãa deste Rey, & não com sua filha. Mas não obstante a difficuldade deste casamento, bem poderia ser, que tivesse elRey Dom Afonso esta filha chamada Dona Tareja Afonso, pois todos nossos Auctores o dizem, posto que eu atègora não vi memoria della em Escrituras authenticas.

De outra filha illegitima delRey Dom Afonso Henriques chamada Dona Urraca Afonso, faz menção o Conde Dom Pedro no titulo trinta & seis, & diz que casou com D. Pedro Afonso, neto de Egas Monis, & delles ficou decendencia, que não sò toca a muitas Casas de Portugal, mas tambem a muitas de Castella, como se pode ver em o mesmo Auctor titulo 24.

Digitized by Google

CAPITULO XXI.

Da morte de Egas Moniz com algumas cousas tocantes à sua decendencia.

No anno da morte de Egas Moniz errarão muito nossos Historiadores, parecendolhe que foi antes da batalha de Ourique. Nem sei que motivo podia ter o primeiro que isto disse, que dos outros ja se sabe que o seguirão sem mais exame; mas de Escrituras authenticas consta, viveo este Fidalgo atè o tempo presente, em que vai correndo a Historia. (*a*) Em Santa Cruz ha doação do Alvorge dada em Fevereiro do anno de 1141. a do direito Ecclesiastico de Leiria passada em Abril de mil & cento & quarenta & dous: a de Quiajos & Lavãos dada em Junho de mil & cento & quarenta & tres, em todas ellas està a firma de Egas Moniz com estas palavras. *Egas Muniz Curiæ Dapifer confirmat.* 1146.

Na Torre do Tombo està a doação feita por elRey D. Afonso à Igreja de São Salvador em terra de Bragança, (*b*) & tem por

(*a*) *Archivo de Santa Cruz originaes proprios, & no liv. dos Testam. fol.* 26. 27. *&* 28.

(*b*) *Archivo Real livro dos Foraes da leitura velha fol.* 13. *&* 15.

por remate huma Cruz com estas palavras, *Rex Portugallis.* Seguemse as firmas de tres Grandes que se acharão presentes deste modo. *Egas Monis Dapifer Curiæ confirmat. Alvarus Pedriz Alferaz confirmat. Fernandus Mendiz qui tenet terram confirmat.* E he a data desta Escritura a 16. de Mayo do anno do Senhor de mil & cento & quarenta & sinco. Outra ha passada a quatro de Agosto deste mesmo anno, em que elRey dà a Igreja de Mejamfrio a Martim Calvo, & confirmão nella as pessoas seguintes. *Egas Monis Dapifer Curiæ confirmat. Alvarus Pedriz Alferaz confirmat. Petrus Pax suus frater confirmat.* De modo que não pode aver duvida de viver Egas Moniz neste tempo, & ser elle o Aio delRey Dom Afonso se convence do titulo de Dapifer, com que he conhecido nas Escrituras.

Que chegasse ao anno seguinte de mil cento & quarenta & seis, declara o letreiro de sua sepultura, o qual está em o Mosteiro de Paço de Sousa, & contem estas palavras. *Hic requiescit famulus Dei, vir inclytus Egas Moniz, Era M. C. LXXXIIII.* Quer dizer. Aqui descansa o servo de Deos, & inclyto varão Egas Moniz, na era de 1184. & vem a ser no anno de Christo de 1146.

Esco-

Escolheo este Fidalgo sepultura em o Mosteiro de Paço de Sousa, não por ser seu primeiro fundador (como nossos Auctores tambem erradamente escrevem) mas por ser fundação de seus antepassados, a qual elle ampliou com grandes esmolas. Está o Mosteiro de Paço, que se intitula São Salvador, junto ao rio Sousa, no Bispado do Porto. Foy edificado pelos annos de 1000. por Troicozendo Guedez, irmão de Sueiro Guedez, o que fundou o Mosteiro da Varsea, erão ambos filhos de Dom Goido Arnaldes de Baiam, & netos de Dom Arnaldo de Baiam, de cuja nobreza trata o Conde D. Pedro no titulo 41. (*a*)

Dom Pedro Tricosendes, filho de Toitosendo Guedes, (*b*) foi casado com Dona Toda Ermiguiz Alboazar, & a esta senhora (a qual era bisavô de Egas Moniz) devia ficar encarregada a fabrica daquelle Mosteiro, por quanto vemos que os de sua familia lançarão mão delle, & o dotarão com grossas rendas. Egas Hermigez, irmão de Dona Toda, & sua molher Dona Gontinha fizerão sagrar a Igreja do Mosteiro de Paço, & lhe offerecerão huma grande esmola em o anno de 1088. (*c*) Destes Fidal-

(*a*) *Conde Dom Pedro tit.* 41.
(*b*) *Conde Dom Pedro tit.* 40.
(*c*) *Archivo do Mosteiro de Paço.*

dalgos se derivou a Egas Moniz a devação, & protecção daquella Casa, & a causa de escolher nella seu jasigo, para cujo effeito lhe fez doações amplissimas, como consta de Escrituras do mesmo Mosteiro.

Em o de Salzeda, que he fundação de Dona Tareja Afonso segunda molher de Egaz Moniz, està hum contrato ou modo de Testamento feito por este Fidalgo sinco annos antes de sua morte, de que pareceo bem pôr aqui o treslado tirado do Latim, o qual diz assi.

O principio desta Escritura seja feito em nome de Christo, por quanto he rara a fè entre os mortaes, & as amizades da vida se convertem muitas vezes em discordias perpetuas; importa firmar nesta Escritura o que desejamos permaneça indissoluvel & perpetuo. Por tanto eu Egas Moniz faço doação a vòs minha molher, Dona Tareja Afonso, dametade de minha fazenda, & da terra que deixar por minha alma, para que a possuais em quanto viverdes, em caso que eu morra primeiro. E se porventura ficando viuva vos tornardes a casar, perdereis inteiramente esta parte, & a que vos toca dos acquiridos. Porem se alguem tratar de vos receber por molher por força, & vòs, deixado elle, reclamardes à justiça, & vos pu-

puserdes de parte de meus parentes, nenhuma cousa perdereis da minha & da vossa herança; o contrario do que serà se vòs derdes consentimento em o rapto. Ja tenho dito da fazenda de raiz, venhamos ao movel. Em caso que eu morra primeiro, dareis por minha alma ametade dos moveis, a outra parte repartireis entre vòs, & nossos filhos de menor idade, para que assi, & com a mais fazenda se fiquem inteirando do que ja tem seus irmãos maiores, não entrando aqui a parte que deixo por minha alma. De toda a criação de gados escolhereis as seis melhores cabeças que quiserdes, os demais repartão entre si todos os irmãos legitimos, reservando os que eu der por bem de minha alma. Despois de vossa morte todos meus filhos legitimos averão a minha herança que vos deixo, & a vossa se darà a vossos filhos. Se alguem for contra isto, &c. Foi feita esta Escritura em tempo do venerando Rey de Portugal Dom Afonso, em o dia sabido desoito das Calendas de Maio, da Era de 1179. & vem a ser a 14. de Abril do anno de Christo de 1141.

Deste papel consta, que forão muitos os filhos de Egas Moniz, assi da primeira, como da segunda molher, pois faz diffe-

ferença de filhos menores a mayores, & dos legitimos, que erão sò seus, & de outros, que erão tambem de Dona Tareja. O Conde Dom Pedro diz em o titulo 36. (*a*) que ouve Egas Moniz de sua primeira molher Dona Maior Perez da Sylva filha de Paio Goterrez, a Lourenço Viegas, & a Dona Leonor Viegas; & da segunda molher, que foy Dona Tareja Afonso, filha do Conde Dom Afonso de Asturias, teve Afonso Viegas o qual tambem se nomea Moço Viegas, Sueiro Viegas, & Pero Viegas, Dona Urraca Viegas, Dona Elvira, Dona Dordea, ou Dorothea.

Em o Mosteiro de Arouca està a doação de São Salvador de Tuias, feita por Dona Tareja Afonso, & confirmada por seus filhos, & netos em Janeiro da era 1203. (*b*) que he anno de 1165. & declaràose os decendentes desta senhora com as palavras seguintes. *Quorum hæredum, & hanc scripturam corroborantium hæc sunt nomina. Ego Tarasia Alfon. & filius meus Suarius Venegas, & filia mea Dona Urraca, & Dona Elvira cum filiis earum, Moço Venegas cum filiis suis, & Monion filius Remigii Venegas, & Dom Veia filius Roderici Venegas. Gunsalvus Mendis cum*

(*a*) *Conde Dom Pedro tit.* 36.
(*b*) *Archivo de Aronca.*

cum illis suis filiabus quas habuit ex Dona Dordia. Conforme a estas palavras, de que não importa dar a tradução, faltou ao Conde Dom Pedro nomear Remigio Viegas, & Rodrigo Viegas entre os mais filhos de Dona Tareja Afonso, & de Egas Moniz.

De Lourenço Viegas, o filho mais velho de Egas Moniz, ficou hum filho natural, do qual decendem os Coelhos, (*a*) assi os que passarão a Castella em tempo del-Rey Dom João o Primeiro, & instituirão a Casa de Montalvo & outros morgados; como os que ficarão em Portugal, & se conservão nos senhores de Filgueiras, & em outros ramos. Alguns Auctores modernos com pouca consideração nomeão Egas Moniz com o sobrenome de Coelho, não vendo que o primeiro a quem o Conde Dom Pedro dà este apellido, he Sueiro Viegas, bisneto de Egas Moniz.

Os Coelhos tem por armas em campo de ouro hum Leão de Purpura faxado de tres faxas, empequetado de ouro & azul, armado de vermelho, bordadura azul com sete coelhos de prata malhados de preto, & por timbre o mesmo Leão com hum dos coelhos nas unhas.

Do-

(*a*) *Argote liv. 2. cap. 153.*

Dona Lianor Viegas casou (segundo diz o Conde Dom Pedro) com Gonçalo Mendez da Maia o Lidador, de cuja decendencia, & duvida deste casamento ja temos tratado, quando nomeamos alguns Fidalgos que se acharão na batalha de Ourique.

De Moço Viegas vierão os senhores de Resende, cuja linha faltou; & o senhorio se devolveo aos Castros, senhores tambem de Roriz. Procedem mais de Moço Viegas os Alvarengas, & outros muitos Fidalgos, com quem elles se aparentarão, como se pode ver no titulo 26. do Conde Dom Pedro, que se intitula de Sueiro Mendez o Grosso. Os Alvarengas tem por armas o campo de Veiros, & tres faxas vermelhas sobre elle, & por timbre hum meio Leão rompente vestido de veiros.

Sueiro Viegas foy casado com Dona Sancha sobrinha delRey Dom Afonso Henriques, filha de sua irmãa, & de Dom Bermudo Perez de Trava. Tiverão filhos sem decendencia, & Dona Tareja Soares molher de Gonçalo Mendes de Sousa, o filho do Conde Dom Mendo, dos quais ficou successão, mas não permaneceo muito tempo.

De Pedro Viegas vem os Attaides, segundo a tradição, com a qual se conformão

mão alguns Nobilitarios; & outros dizem que procedem de Moço Viegas. Trazem mais os Attaides outra decendencia de Egas Moniz por via de Dona Tareja Vazques, filha de Vasco Martins de Resende. Ouve desta familia pessoas insignes em armas, & governo da paz; & ha della hoje tres Casas titulares; a de Atouguia, a da Castanheira, & a de Castro; cujo Conde ao presente he hum dos dous Governadores de Portugal, despois de ser Embaixador da Magestade Catholica delRey nosso senhor D. Phelippe Quarto ao Emperador de Alemanha; & foi o primeiro Embaixador Portugues que ouve despois da união das Coroas. Tem por armas os Attaides quatro bandas de prata em campo azul, & por timbre huma Onça de azul bandada de prata como que salta.

Dona Urraca Viegas foi molher do Conde Dom Vasco Sanches, de cuja nobreza fica dito em outro lugar. Por sua morte casou com Gonçalo Rodriguez, hum dos Ricos Homens daquelle tempo, de cuja linhagem me não consta, & posto que de ambos os matrimonios teve filhos, dos quais ficou decendencia nas Casas de Cardona, Castro, Coronel & outras, não sei de familia particular, que delles decenda neste Reyno por linha direita.

Do-

Dona Elvira casou com Pero Paez o Alferez, de quem ja temos tratado; entre outros decendentes que tiverão foi o Conde Dom Martim Gil, que floreceo em tempo delRey Dom Diniz.

Dona Dordia foi molher de Gonçalo de Sousa, do qual teve duas filhas Dona Tareja & Dona Elvira: ambas forão casadas, Dona Tareja com Dom Vasco Fernandez, filho de Fernão Gomez Cativo, & neto do Conde Dom Gomez de Sobrado, dos quais vierão os Severosas, & muita outra Fidalguia, como se pode ver em o tit. 25. do Conde Dom Pedro. (*a*) Dona Elvira se chamou a Condessa de Faia, & casou com Sueiro Mendes mãos de Aguia, o qual por seu pai decendia dos de Pereira, & por sua mãy era neto do Conde Dom Gomez, que jaz em Pombeiro (de quem atraz fica dito.) Tiverão successão, que aparentou com muitas Casas illustres de Portugal, & Castella.

Pelo discurso do tempo se perpetuou o appellido de Monises em algumas familias, (*b*) como nos senhores de Angeja, & outros, que tambem se tem por decendentes do grande Egas Moniz, & posto que a successão se não prove pelo appellido, por ser anti-

(*a*) *Conde Dom Pedro tit. 25.*
(*b*) *Conde Dom Pedro tit. 24.*

antigamente sò patronimico: com tudo não he improvavel que decendão delle por alguma via, ou de seu irmão Mem Moniz (de quem dizem forão as armas de que os Monises usão;) porque não se tomando este sobrenome de terra alguma, nem sendo alcunha, claro he se deve reduzir a alguma pessoa illustre, que antigamente o teve; maiormente sendo certo, que decende de Egas Moniz não sò a maior parte da Fidalguia que hoje ha em Portugal, mas muita outra dos Reynos de Espanha, & o mesmo se pode dizer de outros Fidalgos daquelle tempo, de quem ficou, & se continuou a successão: pois segundo esta se multiplica, & estende em discurso de annos, não he muito que comprehenda a tantos. Mas declarar as linhas, & decer a todos os particulares he cousa difficultosa. Bem se vê na successão presente, que tendo Egas Moniz dous filhos, de quem ficou decendencia, como vimos em a Escritura de Arouca atraz citada, os passa em sílencio o Conde Dom Pedro, tão diligente investigador destas antiguidades.

Os Monises tem por armas em campo azul sinco estrellas de ouro em aspa, & por timbre hum Leão pardo de azul com huma estrella das armas na testa.

Outros Monises trazem o escudo es-

quartelado; no primeiro, & terceiro as sinco estrellas de ouro dos Monises: o segundo, que he tambem esquartelado, tem no primeiro em campo de prata huma Cruz potentèa de ouro entre quatro Cruzes do mesmo: o contrario hum Leão de purpura coroado de ouro em campo de prata; & o segundo composto de prata & azul de seis peças em faxa, & sobretudo hum Leão vermelho batalhante coroado de ouro, & o contrario do segundo em campo vermelho hum Leão de ouro rompente coroado do mesmo, & sobretudo isto tem hum escudinho de prata com hum Leão de preto: & assi os contrarios deste segundo quartel, & por timbre o Leão preto das armas, com huma cruzinha das do escudo na espadoa.

CAPITULO XXII.

Como elRey Dom Afonso partio de Coimbra com intento de tomar Santarem: de algumas circunstancias notaveis que nisto ouve.

1147. HE Santarem povoação principalissima do Reyno de Portugal, & està fundado na parte direita do rio Tejo, em lugar alto & superior mui dilatados campos que o cercão. Foi em tempo antigo hum dos

dos tres Conventos juridicos, ou Chancellarias que os Romanos ordenarão em Lusitania. Os Mouros o estimarão como força principal, & importante. Aos Reys de Portugal servio por vezes de assento de sua Corte. Seu nome antigo era, Scalabis, ficou com o de Santarem por ocasião da gloriosa Martyr Santa Eiria, & de seu milagroso sepulchro. Padecera esta Santa em a villa de Tomar, a quem em outro tempo chamarão Nabancia, & sendo lançado seu corpo em o rio Nabão, foi levado de sua corrente ao Zezere, & delle ao Tejo, & veio a parar junto a esta Villa no meio das agoas, aonde os Anjos lhe ordenarão hum milagroso sepulchro, & do nome da Santa se derivou por esta causa o da mesma Villa. Tem da parte Oriental o rio Tejo, o qual com suas agoas lhe fica servindo de cava inexpugnavel. No mesmo andar do Tejo se abatem dous valles do Norte & Sul (em o primeiro està a Ribeira, & no segundo o lugar de Alfange, partes hoje da mesma Villa) com que fica por estes tres lados a subida aspera, & a terra inexpugnavel. Da parte Occidental aonde a terra he mais cham, a fez forte a industria com muros & baluartes, & estava em tempo dos Arabes mais fortalecida. Neste monte, o qual por causa dos dous valles, & de ou-

tras quebradas parece aggregado de montes, se vê situada a famosa villa de Santarem, & fica gozando por esta causa de ares aprasiveis, & deleitosas vistas que ha em terras de sertão. Alem do rio se vão estendendo por grande espaço contra o Nacente os fertilissimos campos tão celebrados da antiguidade, pela abundancia dos frutos, & brevidade com que se colhem (pois affirmão graves Auctores, & se sabe por experiencia, que em espaço de sete, ou oito semanas se semea & colhe o pão nesta terra) pela criação de gados, & ligeireza dos cavallos, a qual he tanta, que deu ocasião a crerem alguns que nacião do vento. Tambem da parte do Norte se estendem alguns campos àquem do rio, da mesma fertilidade, & por as outras partes apparecem os montes cubertos de olivaes & arvores fructiferas, com que igoalmente se enriquece a terra & se faz aprasivel. No ultimo remate do monte quasi pendente sobre o rio ficava a força principal da Villa, a qual ainda hoje se conserva com o nome de Alcaceva, cercada de muros particulares, & com alguma divisão das outras partes, para onde se entrava antigamente por ponte levadiça, & hoje se communica com a demais povoação, por hum breve espaço que está terraplenado. A' entrada desta fortaleza

za se levanta hum cerro mais alto para a mão direita, em o qual permanece ainda huma torre antiga: della se descobre grande espaço de campina, & dizem que em tempo sereno se vê o Castello de Lisboa, distante de Santarem catorze legoas pelo rio abaixo.

Com a fortaleza do sitio, fortificação da arte, multidão de moradores, & mais cousas notaveis que avia nesta Villa, se fazia mui dificultosa a conquista della, & com a ouzadia, & continuos assaltos com que estes Mouros infestavão a terra dos Christãos, era igoalmente temida, & desejada dos nossos. ElRey Dom Afonso por vezes tratou de a recuperar, (*a*) & sahio com exercito contra seus moradores, mas elles com cautela se defendião, & sem querer vir à batalha se valião da noticia dos passos, & oportunidade da terra contra nossas armas. Vendo elRey a grandeza & difficuldade desta empreza, & como para ganhar por cerco esta praça era tempo perdido, se deliberou, despois de varias traças & conselhos, de a acommetter de noite, & entrar com assalto repentino. (*b*) Para este effeito mandou a Santarem hum Fidalgo de sua

(*a*) *Memoria de Alcobaça que vai tresladada no appendice deste livro.*

(*b*) *A mesma Memoria.*

sua Casa ; pessoa de muita prudencia & confiança, a quem a Historia de Alcobaça chama Mem Ramirez, para que com pretexto de tratar algumas cousas que levava em apontamento, notasse de vagar o sitio da Villa, & considerasse por que parte com menos trabalho se poderia entrar. Fez tudo Mem Ramirez com grande satisfação, & dando volta a Coimbra facilitou a elRey a empresa, & obrigou sua pessoa a ser o primeiro que levantaria o estandarte Real nos muros de Santarem ; o que bem cumprio, como adiante se verà.

Contentissimo elRey do que ouvia, sahio huma tarde a passear (como se diz em sua Chronica) pelo campo de Coimbra, que chamão do Arnado, o qual naquelle tempo estava vestido de verdura, & bem differente do estado presente, em que o rio Mondego o tem posto com a inundação de suas areas ; & chamando à parte Lourenço Viegas, Pero Paez, & Gonçalo de Sousa (de cuja nobreza, & valor se tem advertido algumas vezes) lhe foi tratando como estava resoluto de dar assalto em Santarem, & descobrio o que mais neste caso avia feito, encomendandolhe o segredo sob pena de morte. Approvarão os illustres Capitães o parecer delRey, & offerecerão suas vidas, & pessoas para o servir naquella empreza.

E tornandose ja elRey para o Paço, adverte a Chronica antiga, que ouvio dizer a huma velha para outra sua visinha, como aquella tarde andara elRey tratando com seus Capitães, o modo que teria para ganhar Santarem aos Mouros. Caso de que elRey não teve pouco que se admirar, & chegando ao Paço disse aos tres com que comunicara aquelle negocio: Grande risco correrão vossas vidas, se vos apartareis de mi antes de ouvir aquella molher, porque sem duvida pagarieis com a cabeça seu dito.

Com a resolução da conquista de Santarem no modo referido, escolheo elRey duzentos, & cincoenta Cavalleiros todos de valor conhecido, & exercitados na guerra, em que entravão muitos Templarios, & se partio de Coimbra em huma segunda feira de Março (vou seguindo a Memoria de Alcobaça, que tenho por mais certa que as Chronicas) & na primeira noite alojarão em Alfafar; fizerão jornada em o dia seguinte a Dornellas, & deste lugar mandou elRey a Martim Moab, & outros dous companheiros a Santarem a denunciar aos Mouros, como as tregoas erão acabadas (usavase antigamente publicar a guerra tres dias antes que se começasse, & neste meio tempo era caso de aleivozia commetter os inimigos). Puzerão elles em execução o mandado

do delRey com tanta diligencia, que à quarta feira estavão ja no lugar de Aldegas, aonde chegara o exercito este dia. Na quinta feira madrugarão, & chegarão cedo à serra de Alvardos, aonde gastarão a mayor parte do dia.

Neste lugar dizem, que praticando elRey com seu irmão Dom Pedro na difficuldade daquella empreza, elle em boa ocasião lhe trouxe à memoria as maravilhas que o glorioso Padre São Bernardo obrava em França, & efficacia de sua intercessão para com Deos, com que moveo o piedoso Principe a se encomendar ao Santo, prometendo de fundar hum celebre Mosteiro de sua Ordem, se por seus merecimentos alcansava vitoria. Ha tradição, que em aquella noite apareceo o Santo a elRey, & o certificou do bom sucesso, & isto dáo a entender as figuras de vulto que estão em o remate do Coro de Alcobaça, & em huma das vidraças do Capitulo. Tambem consta por tradição & Memorias escritas, que em o mesmo ponto que elRey fez o voto de fundar o Mosteiro, foi revelado ao Santo em França, aonde vivia: o qual com suas orações & de seus subditos franqueou a elRey Dom Afonso o despacho daquella vitoria.

Partiose elRey de noite com seu exer-

ci

cito, & ao romper da alva se achou no alto da Mata de Pernes, lugar que por ser ja perto de Santarem, & aver de descansar nelle o exercito aquelle dia, pareceo a el-Rey conveniente declarar seu intento a todos, porque os menos erão os que sabião delle, & assi os fez chamar, & de lugar acomodado lhes fallou deste modo, seguindo a Memoria referida de Alcobaça.

Sabeis companheiros meus, sabeis & tendes bem conhecido, que em minha companhia, & fora della padecestes muitos trabalhos, de que foi causa esta Cidade em cujo termo estais ao presente. Tendes alcansado os damnos que ella tem feito à vossa cidade de Coimbra, a vòs, & a todo meu Reyno, & como ha muitos annos vos serve de hum laço em que ficais cativos, & de hum bocado amargozo que vos desbota os dentes. Em esta ocasião bem entendo, que se convocasse todas as forças de meu Reyno, me acudirião os meus de boa vontade, mas não quis meter tanto cabedal, & sò a vòs escolhi, de quem tenho esperiencia larga, cujo valor & lealdade tenho bem conhecida em minhas necessidades, & assi de vòs confio meus pensamentos, a quem sei de certo que tocão tanto meus trabalhos, como a mim proprio. Credeme soldados meus, que tão fa-

facil me fica este cometimento que com vosco determino fazer, que pelo grande contentamento da alma que ja sinto, sò com a detença do dia seguinte me parece este intervallo de muito tempo, que tomara ja reduzido a hum momento. Ja quando veja em vossos animos, que me levais ainda ventagem nestes desejos, & considero a opportunidade que se me offerece de os pôr em effeito, me dou por tão seguro & contente, como se estivera ja de posse desta Cidade. Pelo que vejamos ja o que he bem que primeiro se faça. Escolhãose de vosso numero cento & vinte soldados, & fabriquem dez escadas, cada dozena a sua, para que quando subirdes aos muros, não se ache hum sò, mas tenha dez companheiros, & assi não ficarà a subida difficultosa & impedida com esta repartição, nem faltarão combatentes com este numero sinalado. Tanto que vos virdes nos muros, procurai de levantar logo meu Estandarte Real, para que à sua vista se anime a nossa gente, & os inimigos, se a caso acordarem, fiquem desanimados. Logo acudi a quebrar as fechaduras das portas; para que o tropel dos que entrarem juntos por ellas cause perturbação aos inimigos, que hão de estar desarmados & pouco espertos. E que difficuldade (me dizei

zei por reverencia de Deos) avemos de ter em tirar a vida à gente que ha de acudir, nem de todo vestida, nem bem acordada? Mas não ponhais isto em esquecimento, que andem todos igoalmente à espada. Não perdoeis a sexo, nem idade: morra o minino que pende dos braços da mãy, & o velho carregado de dias, a donzella moça, & a velha decrepita. Cobrem vigor vossos braços, porque sem falta alguma temos o Senhor da nossa parte, com cuja ajuda cada hum de vôs poderà desbaratar cem inimigos. E hoje creo sem duvida que está orando por nòs a Communidade de Santa Cruz, a quem dei conta desta empreza, & em quem confio muito; & assi tenho para mim, que são tambem nossos intercessores Ecclesiasticos, & seculares do povo Christão. Alem disto (perdoeme o Senhor o crime desta mentira, que com advertencia lhes disse para acrecentar seu esforço) tenho minhas intelligencias com alguns Mouros que vigiam o muro, que nos hão de dar entrada na cidade. Por tanto pelejai, valerosos soldados, por vossos filhos & decendentes, que ao vosso lado me achareis, como a qualquer dos mais arriscados, antes o primeiro no perigo, que não averà cousa que em vida, ou morte me possa apartar de vossa companhia.

CA-

CAPITULO XXIII.

Tratão os Cavalleiros Portuguezes, que elRey se não ache na tomada de Santarem, & elle não obstantes suas razões acommete a villa, & a ganha.

COM summa atenção começarão a ouvir os Cavalleiros Portuguezes a pratiça de seu Rey Dom Afonso, & com igoaes mostras de animo se querião offerecer ao trabalho daquella jornada: mas quando entenderão, que o mesmo Rey avia de ser nella seu companheiro, attonitos & aflitos com a grandeza do perigo a que se expunha, não puderão deixar de lhe dissuadir o intento por todas as vias possiveis. Imitarão elles bem os fieis vassallos do poderoso Rey, & profeta Santo, (*a*) o qual resoluto de entrar na perigosa batalha contra o filho desobediente, foi impedido de seus Capitães, & prudentemente se deixou vencer de seus rogos. Não tiverão o mesmo effeito as amoestaçoes dos Portuguezes, que elRey, posto que agradecido a seu zelo, os desenganou, que não determinava viver sem to-

(*a*) 2. *Reg.* 18.

tomar Santarem na ocasião presente. Lanços ha em que está bem ao Principe expor-se aos perigos da guerra, & outros em que seria grande erro offerecerse a elles. Grande exame, & distinção se deve fazer nesta materia. Estava lembrado o grande Rey Dom Afonso da promessa de nosso Salvador no Campo de Ourique, com que lhe assegurára o favor na guerra dos Mouros: tinha feitas as preparações necessarias de orações & promessas; sabia que o zelo da honra de Deos, & da dilatação de sua Fè o guiava nestas empresas: constavalhe do grande temor que os Mouros lhe tinhão, & como ouvindo o seu nome avião de perder o animo: sobre tudo deixava segurada a successão do Reyno com Prince herdeiro, quando acontecesse alguma desgraça. Concorrendo tantas razões, julgou por conveniente offerecer a qualquer lanço perigoso sua propria vida, & não desamparar os seus naquella ocasião. E assi animando sua gente, a fez descansar do trabalho do caminho todo aquelle dia, & começando a escurecer a noite da sesta feira para o sabbado, se partio para Santarem com summo silencio & ordem.

Em o caminho virão os nossos não distante da terra huma estrella grande & resplandecente, (*a*) a qual immovel por hum gran-

(*a*) *Memoria de Alcobaça.*

grande espaço, fez seu curso despois pela parte direita do caminho contra o mar, & foi correndo por huma grande distancia, atè que de todo a perderão de visão. Animados os nossos com esta vista, se pronosticarão alegre successo, vendo em seu favor o Ceo aberto, o qual com novos resplandores se offerecia por guia de seu caminho, & lhes prometia naquella noite facil entrada na Cidade. Tambem se teve por certo, & se soube despois de alguns cativos, como na quarta feira desta semana, quando se quebrarão as pazes, apareceo no ar sobre a mesma Villa a portentosa figura de huma serpe afogueada, a qual por todo seu corpo lançava chamas de fogo, & causou grande temor aos Mouros; começando seus feiticeiros a discorrer sobre a visão, & affirmar ser chegada a ruina daquella terra, & que teria Santarem novo Rey & senhor muito cedo.

Chegando elRey com os seus perto do muro, se apearão dos cavallos, & pelo valle que corre entre o monte Iria, & a fonte de Agoas amargosas (o qual por esta causa em Arabigo se dizia Athamarma) forão andando com grande silencio. Guiava a gente da Vãoguarda o esforçado Cavalleiro Mendo Ramires, como quem sabia bem os passos da terra, & na Retaguar-

guarda hia elRey com o restante do exercito. Hum caso perturbou grandemente a todos (ordenandoo assi Deos, para entenderem, que sò em seu favor devião pôr a esperança) & foi que junto da Villa na parte mais solitaria ouvirão fallar dous Mouros, como espertandose hum a outro, por onde lhes foi necessario deter o passo, & emcobrirse entre o trigo daquelle valle, atè que os Mouros adormecessem. Sendo ja passado algum tempo, se levantou Mem Ramires com seus companheiros, & por onde chamão Alcudia tratou de arrimar ao muro a primeira escada. Aqui sucedeo outro caso, que podia ser perigoso, porque não se podendo segurar a escada, posto que sustentada com a ponta de huma lança, veio resalvando pela parede, & caio sobre huma casa, fazendo grande estrondo. Tomou então com muita pressa o bom Cavalleiro sobre seus hombros hum mancebo alto, chamado Moigeme, para que atasse seguramente a escada nas ameas do muro, & como o tivesse feito, subio o que levava a bandeira Real, & logo Mem Ramirez, & outros. Não tinhão chegado ao alto do muro mais de tres companheiros, quando acordarão as vigias, & começarão a perguntar ainda embaraçadas com o sono, que gente era? & notando com mais atenção

se-

serem Christãos, começarão a bradar em vozes altas, Anachara, Anachara, que significa, Christãos, & suas ciladas; & tendo isto repetido ja tres vezes, começou Mem Ramires a apellidar o socorro de Santiago, & delRey Dom Afonso. Respondeolhe de fora o mesmo Rey, & em voz levantada começou a dizer. *Santiago, Santiago, patrão do povo fiel, Santissima Virgem MARIA, socorrei aos vossos. Aqui està elRey Dom Afonso. Animo meus soldados, feri nesses inimigos, & não escape algum com vida de vossas mãos.* A confusão & estrondo de vozes, que se seguio de huma & outra parte a estas palavras, não dava lugar a se poder notar com distinção cousa alguma.

Ordenàra elRey de sua gente duas companhias: huma dellas tomou para si, & a mandou caminhar para a parte direita, a qual se dizia Alphã; a outra entregou a Gonçalo Gonçalves, dandolhe ordem, que fizesse acommettimento pela parte esquerda, & ocupasse a entrada da rua que se dizia Serecigo, para que os inimigos se não apoderassem da porta de Athamarma, & lhe impedissem a entrada com damno dos que ja subirão pelas escadas. Huma & outra cousa se fez, & com mais facilidade do que se esperava; porque levando os nossos in-

intento de subir pelas escadas ao muro, entrarão com menos perigo pelas mesmas portas. E foi o caso, que o esforçado Cavalleiro Mem Ramirez, & seus companheiros que tinhão subido ao muro (não mais que vinte & sinco, & subirão sò por duas escadas) forão correndo à porta da Cidade, & com pedras, & outros instrumentos fizerão por quebrar a fechadura, & o acabarão de fazer com hum martello de ferro, que da parte de fora lhe lançarão os nossos, & deste modo pode entrar elRey com a mais gente pela mesma porta. E tanto que se vio dentro, postos os giolhos em terra, fez breve & fervente oração a Deos, & tal que o proprio Rey diz em seu testemunho, que sò Deos sabia a oração que elle então fizera, & com quanta humildade o invocara. E metendo mão à espada, tantas vezes tinta em sangue dos Arabes, fez com ella tais estremos, que bem pudera pôr em esquecimento os dos mais famosos do mundo. A cujos merecimentos como se não possa dar igoal louvor, offerecemos o do silencio, ja que elRey o goarda em a relação apontada, & sò se remete ao testemunho dos que se acharão presentes; & não tratando do que pertencia a seu credito, se detem em contar o que fazia mais ao louvor de Deos.

Mas deste silencio delRey tão acautelado se levanta hum pregão da fama, a qual publica a grandeza desta insigne expedição, das mais sinaladas em armas que no mundo ouve; pois se ganhou huma Cidade fortissima, chea de gente exercitada nas armas, por tão limitado numero de soldados, com tanta resistencia em alguns lugares, que impedio por vezes, & poz em duvida a elRey a corrente da vitoria. Por onde foi necessario aos nossos mostrar o ultimo de suas forças, & renovar a peleja em varias partes, vencendo as difficuldades que de novo se offerecião, como tudo se colhe das palavras delRey, em que se mostra a duvida da vitoria, & a duração do tempo da peleja. Não ha para que tratar da confusão & espanto dos Mouros, quando se virão com os inimigos das portas adentro, da perturbação & prantos das molheres, do horror da morte, trevas da noite, & mais miserias dos tristes vencidos, proprias em semelhantes tragedias; pois he cousa facil de entender, a qual não ficando relatada nas Memorias antigas, pertence mais à consideração do Leitor, que à nossa escritura. Concluo dizendo, que despois de os nossos averem feito grande estrago em toda a sorte de gente, & passados à espada os principaes Mouros que

lhe

lhe fazião resistencia ; se sahio fugindo o Alcaide Auzechri, lamentando a destruição de sua gente, & ruina de sua cidade, da qual tomou posse o venturoso Rey Dom Afonso Henriques sabbado pela menhãa 15. de Março, segundo a Memoria de Alcobaça.

Dizem nossas Historias, que o Alcaide Mouro se fez na volta de Sevilha, aonde chegou a tempo que o Rey desta cidade estava na Torre, a que chamão do Ouro, & vendo de longe os que vinhão, & notando em o modo delles serem gente destroçada, disse para os seus, que lhe dava no coração ser aquelle Auzechri Alcaide de Santarem, o qual ou deixava a villa perdida, ou em termo de se perder. E como estes infieis fossem mui dados a superstições & agouros, acrecentou, que se ao passar do rio deixassem beber os cavallos, era ja a Villa ganhada ; & se passassem à espora fita sem fazer detença, vinhão pedir socorro. E como elles deixassem beber os cavallos, se retirou da janela lastimadissimo pela perda de Santarem, de que logo teve mayor certeza.

CAPITULO XXIIII.

De alguns Cavalleiros que acompanharão a elRey na jornada de Santarem : como forão a ella os Templarios, & das merces que elRey lhe fez.

FOY tão memoravel a tomada de Santarem, que todas as pessoas de melhor voto a julgarão por milagrosa, & o proprio Rey Dom Afonso a teve sempre por coroa & remate de suas vitorias. E por esta causa não pôde deixar de ser muy gloriosa a todos os Portuguezes que nella se acharão. Forão elles os principais guerreiros daquelle tempo, escolhidos por elRey Dom Afonso para aquelle feito tão arriscado & honroso. Mas (oh que grande magoa!) os nomes de quasi todos nos ficarão escondidos. De Martim Moab & dos companheiros falla a relação delRey Dom Afonso. Tambem faz menção do mancebo Moygema, & devião ser soldados ordinarios. Mem Ramires parece pessoa principal, como se adverte do negocio que se lhe commetteo, & elRey o louva de valeroso & prudente.

O Capitão Gonçalo Gonçalves deve ser aquelle a quem (como em o livro nono fi-

ca

ca dito) foy primeiro dado o governo & defensão da villa de Soure. De Escrituras da Sè de Coimbra consta como residia em Viseu, & tinha lugar preminente naquella terra, pois se nomea primeiro entre os Barões, e Infanções della. Em Escrituras do anno do Senhor de 1183, confirma Gonçalo Gonçalves; mal se pode determinar se era o mesmo que defendeo Soure, & acompanhou a elRey na tomada de Santarem, nem me consta de sua decendencia.

Tambem se diz, (*a*) que os Machados procedem de Mem Moniz de Candarei, o qual com hum machado quebrou as portas de Santarem nesta ocasião. (*b*) O Conde D. Pedro faz decendentes os Machados por femea do Conde Dom Osorio Cabreira; ha delles a Casa de entre Homem & Cavado, & tem por armas em campo vermelho sinco machados de prata com os cabos de ouro postos em aspa, & por timbre dous machados das armas em aspa atados com hum troçal verde. As quais parece se tomarão pela ocasião referida.

Da Historia da Ordem de Cister, & tradição de Alcobaça se sabe, que Dom Pedro Afonso, irmão, ou filho delRey D. Afonso Henriques, foi seu companheiro nesta

(*a*) *Os Nobiliarios do Reyno.*
(*b*) *Conde Dom Pedro tit.* 55.

Digitized by Google

ta jornada. E da Chronica do mesmo Rey se colhe, como se acharão nella os tres illustres Capitaẽs, Gonçalo de Sousa, Pero Paez, & Lourenço Viegas, a quem elRey comunicou todo o negocio desta conquista.

De Escritura da Torre do Tombo sabemos, como forão com elRey nesta empresa muitos Cavalleiros do Templo, & fez elRey voto em o caminho de dar a esta Ordem todas as Igrejas, & direito Ecclesiastico da mesma terra, se o Senhor por sua misericordia lha concedia: (*a*) diz a Escritura deste modo.

In nomine sanctæ, & individuæ Trinitatis, Patris, & Filii, & Spiritus Sancti Amen. Ego Alfonsus Dei gratia Portugallensium Rex, incipiens iter meum ad illud Castellum, quod dicitur Sanctarem, propositum feci in corde meo, & votum vovi, quod si Deus sua misericordia illud mihi attribueret, omne Ecclesiasticum darem Deo, & militibus fratribus Templi Solomonis, constitutis in Jerusalem pro defensione sancti sepulchri, quorum pars mecum erat in eodem comitatu: & quia Dominus mihi talem fecit honorem, & bene complevit voluntatem meam, Ego Alfonsus supra nominatus Rex cum

(*a*) *Torre do Tombo livro das Ordens Miliit. fol.* 62.

cum uxore mea Regina Dona Mafalda, facimus Cartam supradictis militibus Christi de omni Ecclesiastico Sanctæ Herenæ, ut habeant, & possideant ipsi, & omnes successores eorum, jure perpetuo, ita ut nullus clericus in eis, vel laicus, aliquid interrogare possit; sed si forte evenerit, vt in aliquo tempore mihi Deus pietate sua daret illam civitatem, quæ dicitur Ulisbona, illi concordarentur cum Episcopo ad meum consilium, &c. Facta Carta mense Aprilis. Era M. C. LXXXV. Reduzida a nosso vulgar quer dizer. Em nome da Santissima Trindade Padre, Filho, & Espirito Santo. Eu Dom Afonso por graça de Deos Rey dos Portuguezes, começando minha jornada para o Castello, que se chama Santarem propuz em meu coração, & fiz voto, que se Deos por sua misericordia mo concedia, lhe offereceria todo o direito Ecclesiastico, & aos Cavalleiros & mais Religiosos do Templo de Salamão, que residem em Hierusalem em defensão do Santo Sepulchro, algũs dos quais me acompanharão nesta empresa. E porque o Senhor me fez tão grande mercê, que dedusio a prospero fim meu desejo, por tanto eu Dom Afonso sobredito Rey, com minha molher a Rainha Dona Mafalda, fazemos doação aos Cavalleiros nomeados,

de

de todo o direito Ecclesiastico de Santarem, para que o tenhão & possuão assi elles, como seus successores, para sempre, de modo que se não entremeta nelle pessoa alguma secular, nem Ecclesiastica. E mais se a caso soceder, que em algum tempo me conceda o Senhor por sua piedade aquella Cidade, que se chama Lisboa, tratarei de os concordar com o Bispo della. Foi feita esta Estritura no mez de Abril da Era de 1185. que he anno de 1147. em que elRey ganhou aquella praça.

Em virtude desta doação (da qual tambem consta, como Santarem estava ganhado em o mez de Abril, (*a*) & assi he erro dizerem nossas Chronicas se tomou em Mayo) vemos fundada em breve tempo pelos Cavaleiros do Templo a Igreja de Santa Maria de Alcaceva, Collegiada da dita villa, como consta do letreiro seguinte, o qual está sobre a porta principal da mesma Igreja.

Anno ab Incarnatione M. C. LIIII. & ab urbe ista capta VII. regnante Domno Afonso Rege, Comitis Henrici filio, & uxore ejus Regina Mahalda, hæc Ecclesia fundata est in honore Sanctæ Mariæ Virginis, & Matris Christi à militibus Templi Hierosolymitani, jussu Magistri Hu-

(*a*) *Santarem foi ganhado no mez de Março & não de Mayo.*

Hugonis , Petro Arnaldo curam ædificii gerente: animæ eorum requiescant in pace Amen. Quer dizer. Em o anno do Senhor de 1154. & avendo sete annos que esta Cidade se ganhara, reinando elRey Dom Afonso filho do Conde Dom Henrique, & sua molher a Rainha Dona Mafalda, foi fundada esta Igreja em honra de Santa Maria, Virgem Máy de Christo, pelos Cavalleiros do Templo de Jerusalem, mandandoo o Mestre Hugo, & tendo cuidado da fabrica Pedro Arnaldo. Suas almas descansem em paz. Amen.

Não possuirão os Templarios em paz muito tempo as Igrejas de Santarem, porque ganhandose em o propio anno Lisboa, & sendo ordenado por Bispo desta Cidade hum Religioso varão por nome Gilberto, tratou de aver o que pertencia a seu Bispado, & moveo demanda aos Cavaleiros do Templo; elles se querião defender com a posse acquirida, que nunca falta que allegar aos litigantes. Estava ja a causa remetida ao Summo Pontifice, acudio a isto elRey, & compoz com gèral satisfação ambas as partes. Aos Templarios fez doação do lugar & Castello de Ceras, & ordenou, que o Bispo, & Cabido de Lisboa ouvesse o direito Ecclesiastico daquellas Igrejas. Ha na Torre do Tombo Memoria desta compo-

posição com as palavras seguintes. (a) *Hæc est pax, & convenientia, quam ego Alfonsus una cum filiis meis facio inter Episcopum Ulixbon. & fratres milites Templi Hierosolymitani. Do, & concedo Deo, & militibus Templi illud Castrum, quod dicitur Cera, pro Ecclesiis de Santarem, quas illis prius dederam, &c.* Em vulgar. Esta he a paz & concordia que eu Dom Afonso juntamente com meus filhos faço entre o Bispo de Lisboa, & os irmãos Cavalleiros do Templo de Hierusalem. Dou & concedo a Deos & aos Cavalleiros do Templo aquelle Castello que se chama Cera, pelas Igrejas de Santarem, das quais primeiro lhe fizera doação, &c. He a data desta Escritura em Fevereiro do anno do Senhor de 1159. que atè aquelle tempo a confusão das guerras, & impedimento de outras cousas não deixarão tomar assento naquelle negocio. Mas da ultima resolução delle se deixa ver claramente a grandeza de animo delRey Dom Afonso, & piedade Christãa de que era dotado, pois cortava tanto por sua fazenda, para que aos Ecclesiasticos se conservasse a jurdição & rendas das Igrejas. E aos Cavalleiros, & pessoas militares, que defendião

&

(a) *Torre do Tombo livro das Ordens Militares fol.* 20.

& dilatavão a Fè Catholica em seu Reyno, não faltasse o premio devido a seus trabalhos.

CAPITULO XXV.

Como elRey Dom Afonso foy pôr cerco a Lisboa, & o ajudou nelle huma armada de Christãos da parte do Norte.

VENDO elRey Dom Afonso a grande merce que Deos lhe fizera em a tomada de Santarem, & considerando como Capitão prudente, quanto serve para o bom sucesso das guerras a reputação & fama acquirida com algum feito illustre; & como fica muitas vezes sendo o remate huma celebre vitoria principio de outras muitas; quis lançar mão da ocasião, & aproveitarse do tempo, & animo de seus soldados. Era a Cidade Lisboa ja naquella idade cousa muy principal, escudo da gente Mahometana, & cruel inimiga do povo Christão; elRey Dom Afonso a tratava de acquirir por esta causa, destinando nella o fundamento principal da Monarchia Lusitana. Para este fim lhe pos cerco (como vimos) em o anno de 1140. mas sahio pequeno o apparato para tão grande empresa. 1147.

sa. Neste anno do Senhor de 1147., venturoso ja para o Reyno de Portugal pela milagrosa conquista de Santarem, tornou a fazer mayores preparações para a mesma guerra: & assi ordenadas as cousas de Santarem em a melhor forma que foi então possivel, & a necessidade do tempo requeria; se partio para Lisboa com a mais gente de guerra que pôde ajuntar em seus Estados. Gastou-se nestas preparações todo o mez de Abril & parte de Mayo, que por este respeito se assenta com melhor discurso a tomada de Santarem em Março, segundo a Memoria de Alcobaça, que em Mayo, conforme nossas Chronicas: pois durando o cerco de Lisboa do fim de Mayo atè o de Outubro, como todos escrevem; não ficava tempo bastante para se fazer a preparação desta guerra, se a tomada de Santarem foi tambem em Mayo.

Antes do cerco de Lisboa assinão nossos Auctores a tomada de Mafra & Cintra, no que tenho duvida, por me constar de Memorias antigas (as quais ainda apontarei) se ganharão estas praças despois de Lisboa. Dizem mais, que o Castello de Mafra foi dado por elRey Dom Afonso a D. Fernando Monteiro, primeiro Mestre da Ordem de Aviz. Mas em tudo se enganão, porque nem elRey Dom Afonso fez esta

esta doação, mas seu filho Dom Sancho, nem ella foi feita a Dom Fernando Monteiro, mas a Dom Gonçalo Viegas, nem aquelle Cavalleiro foi o primeiro Mestre da Ordem de Aviz, como tudo veremos adiante com provas evidentes.

Chegado elRey com seu exercito a Lisboa, sobreveio em boa ocasião à barra da mesma Cidade huma armada de Christãos das partes do Norte, os quais navegavão para Syria à defensão & conquista geral da Terra Santa. Alguns Auctores tem para si ser esta armada de gente vulgar, sem trazer Capitão algum de grande nome: assi o escrevem Rogerio, & Henrique, Auctores antigos dizendo. (a) *Entre tanto hum exercito naval de soldados, não muito poderosos, nem regidos por algum grande Capitão, mas confiados sò em Deos todo poderoso, porque nesta guerra mostrarão humildade, alcansarão o favor de Deos, & manifestarão sua bondade; por quanto em Espanha ganharão huma Cidade famosa chamada Lisboa, & outra que se diz Almada, & as mais terras visinhas, sendo poucos, & pelejando contra muitos, cooperando Deos com elles nesta guerra.* Vão con-

(a) *Henrique Arcediago Huntindoniense lib. 8. Histor. anno 13. delRey Estevão. Rogerio de Hoveden p. 2. da Historia delRey Estevão.*

contrapondo estes Auctores o prospero successo desta gente ao outro pouco favoravel, que em o mesmo tempo teve na jornada de Syria o Emperador de Alemanha & elRey de França; & mostra como Deos nosso Senhor costuma ajudar os pouco poderosos, quando nelle confião, & desempara os grandes do mundo fundados em o poder humano.

Setho Calvisio quer, que viessem a esta empreza de Lisboa Principes de muito nome, & de grande Estado. (a) *Na jornada de Espanha* (diz elle traduzido do Latim) *se acharão Errico Rey de Dania, o Bispo Bremense, o Duque de Borgonha, Theodorico Conde de Frandes, o qual trazia principal parte do exercito com muitos Lotharingos, & Ingrezes. Partirão de Inglaterra a doze de Abril, & chegarão a Espanha a 28. de Junho, aonde puserão cerco de Lisboa, a qual se libertou do cativeiro dos Mouros em 25. de Outubro, despois de sofrer o cerco sinco mezes.*

Nossos Auctores affirmão ser o Capitão principal desta armada Guilherme de Longa Espada, o qual consta ser irmão de Guilherme Duque de Normandia, & Rey

(a) *Setho Calvisio na Chronologia anno 1147. fol. 665.*

Rey de Inglaterra. Nomeão mais outros tres Capitães de muito nome, estes são Gil de Rolim, Dom Licherte, & Dom Ligel.

Entre tanta diversidade de opiniões he difficultoso tomar assento. Parece que se podem reduzir a concordia com dizermos, não nomearão nossas Chronicas mais que os Capitães, de quem neste Reyno ficou mayor noticia, porque acabada esta guerra permanecerão alguns em serviço delRey D. Afonso: & assi não he visto negarem os mais, que particulariza Setho Calvisio. E se huns & outros não parecerão tão illustres a Henrique, & a Rogerio, como na verdade erão, foy por fazerem comparação desta armada & exercito ao que levarão em o mesmo tempo à Terra Santa o Emperador & elRey de França. O qual sem duvida alguma foi hum dos mayores & mais luzidos de Europa, & ficava a seu respeito a armada, que veyo a Lisboa, de menos consideração, & os Capitães della, como não igualavão àquelles dous mayores Monarchas, se podião julgar por de menos nome.

Mandou elRey tratar com os Capitães da frota, que o ajudassem naquelle cerco, & como a causa fosse tão justa, não houve muita dificuldade em serem persuadidos. Desembarcarão em terra, & tomarão os postos que lhe forão assinados para os combaba-

bates. Nossas Chronicas limitão a parte Occidental do bairro de São Francisco, dizendo que do Oriente pelejava elRey Dom Afonso, & tinha seus arraiaes aonde agora está o Mosteiro de S. Vicente de Fòra. (*a*) Porem da Memoria antiga desta Casa consta, (*b*) como tambem nesta parte residião os estrangeiros, & que elRey combatia da parte do Norte, & devia ter seu assenro em o monte de Santa Anna, & valles visinhos: são as palavras da Memoria fielmente traduzidas as seguintes.

Os arrayaes dos Teutonicos, & de outros de varias provincias ocuparão as casas do arrabalde que estão para a parte Oriental da Cidade, & lançando fora dellas os Mouros fizerão sua morada nesta parte. Os Inglezes, & mais gente de Bretanha, & Aquitania assentarão suas tendas nos arrabaldes que estão ao Poente da Cidade, lançados primeiro fora delles os pagões; porque elRey com seus Capitães & Barões sostentava o cerco da parte do Norte, estando a multidão de seu exercito espalhada pelos montes & valles visinhos. Atèqui a Memoria da fundação de S. Vicente.

E della sabemos não sò o assento que os

(*a*) *Archivo de S. Vicente de Fòra de Lisboa.*
(*b*) *Archivo de Santa Cruz de Coimbra.*

Digitized by Google

os exercitos tiverão naquelle cerco, mas tambem como a Cidade alem do antigo monte, em que està fundada, ocupava ja então do Oriente & Occidente muita parte em que se puderão alojar aquelles exercitos, & assi devia estar povoado o bairro de Alfama em parte, & o que corre do Recio atè o Paço. Mas para que se entenda melhor o sitio da Cidade assi antigo como moderno, serà bem fazer huma descrição breve de toda ella.

CAPITULO XXVI.

Descrevese a cidade de Lisboa.

ESTA' a famosa cidade de Lisboa estendida na margem direita do rio Tejo em distancia de quasi duas legoas, (*a*) em o Promontorio que os antigos chamarão Grande, & outros de seu nome Olisiponense. (*b*) O mesmo Tejo a lava da parte do meio dia, quando ja misturado com as agoas do mar Oceano faz huma enseada, & hum porto capacissimo, dos melhores que no mundo se sabem. Com o beneficio deste porto, noticia da navegação, & va-

(*a*) *Damião de Goes na descripção de Lisboa. Luis Nunes na sua Espanha cap.* 35.

(*b*) *Mariana lib.* 10. *cap.* 19. *& outros.*

lor da gente alcansou esta Cidade o imperio do mar (titulo com que a ennobrecerão Auctores muy graves) (*a*) & por seu commercio de grande parte de Africa , Asia , & America , dilatandose tanto seu senhorio por estas partes , que como bem advertio o Poeta Portugues , vai acompanhando ao Sol desde que nace atè se recolher no Occidente. Ja Rutilio disse isto mesmo de Roma em os versos seguintes.

Volvitur ipse tibi qui continet omnia
Phœbus ,
Atque tuis ortus , in tua condit equos.

Porem com tanta mais propriedade se applica a Lisboa , quanto mais espaços de terra se tem conquistado della que de Roma. Ocupa alguns montes (huns contão sinco , outros sete , & ainda pode ser mayor o numero , se fizermos caso dos que são menores) & valles visinhos , de sorte que parte da Cidade pouco & pouco levantada em os altos , & parte pendente & estendida pelos valles deleita maravilhosamente a vista de quem a contempla. O antigo da Cidade se incluia em o monte mais alto do Castello com tudo o que corre entre as portas do

(*a*) *Mapheu lib. 1. da Historia da India , & outros.*
(*b*) *Rutil. lib. 1.*

Digitized by Google

do Sol & Ferro atè à Ribeira. Sitio muy forte por natureza, & cerrado de firmes muros, como se mostra em o que delles permanece. Seguião-se os arrabaldes do Oriente & Occidente, com que a povoação se ennobrecia, & era ja então das mayores de toda Espanha. Comprehende na idade presente para a parte Oriental o bairro de Alfama, que he huma grande povoação cercada de segundo muro, alem da qual se estendem os arrabaldes junto ao rio por grande espaço. Respondem do Occidente & Norte ao monte principal do Castello outros dous em figura de triangulo comprehendidos tambem na segunda cerca, deixando entre si lugar a huma grande planicie em que hoje está fundada a parte mais principal da Cidade. Nesta correspondencia se vão dilatando alem dos muros os dous valles da Annunciada & Mouraria para a parte do Norte, ambos de igoal fermosura & frescura pelos edificios & hortas, sadios pela pureza dos ares que por elles se comunicão à Cidade. Alem do monte Occidental opposto ao Castello, ficão outros menores, parte pendentes sobre o rio Tejo, parte prolongados pelo sertão & interior da terra, todos povoados de fermosas casas, & em tão grande distancia, que sò esta parte da Cidade, que he fora das portas de Santa Ca-

therina, pode competir em fermosura & grandeza com as mayores & melhores de outros Reynos.

Ha na Cidade quasi quarenta Freguesias, mayor numero de Conventos & Recolhimentos com algumas Hermidas, todos com tanta perfeição & fermosura, tanta magestade, riqueza & policia, que sò pelas Igrejas de Lisboa se pode dizer com justa razão o que ousou affirmar o outro Poeta illustre dos Templos de Roma, que por elles entendia não estar longe da gloria. (*a*)

Non procul à cælo per tua templa sumus.

E na verade em o ornato dos Templos, & culto divino se pode preferir a todas as nações da Christandade a gente Portuguesa, & principalmente o povo de Lisboa, aonde sò em huma cousa mui pequena se pode ver a grandeza deste excesso, pois se gastão em cada hum anno de vinte mil cruzados acima em aromas & cheiros das Igrejas. Computação, & investigação curiosa de Thomaz Bosio, diligente & pio Escritor de nossos tempos. (*b*)

Conservãose ainda alguns Paços Reaes com outros edificios publicos, que ennobre-

(*a*) *Rutil.* ubi supr.
(*b*) *Thom. Bosius dos sinaes da Igreja de Deos.*

Digitized by Google

brecem grandemente a povoação. He o primeiro a Casa que chamão da Misericordia, em que se considera por menos a fabrica material, com ser elegante, por aver nella, em respondencia de seu nome, huma irmandade ha mais de cento & vinte annos, derivada despois a todas as partes do Reyno, em a qual se exercitão com singular exemplo as obras de piedade. Sostentãose os pobres, visitãose os enfermos, defendem- 10
se os presos desemparados, socorremse as necessidades de gente honrada: & sem aver nesta Casa renda alguma, se despendem sincoenta mil cruzados, & às vezes mais, todos os annos. Tão grande he a devação da gente, & tão notaveis as esmolas feitas a esta Casa. O segundo edificio he hum famoso Hospital da invocação de todos os Santos, ao qual se reduzirão outros alguns da Cidade. Tem trinta mil cruzados de ren- 20
da para sostentação dos enfermos. Foi principiado em tempo delRey D. João o Segundo. O terceiro edificio, chamado Estoas, (*) foi fundado por ordem do Infante Dom Pedro, filho delRey Dom João o Primeiro, quando governava este Reyno, & applicado então a aposentadoria dos Embaxadores. Serve hoje ao Tribunal da Santa Inqui-

(*) Estoas *parece erro da impressão; porque os outros, que fazem menção deste edificio, lhe chamão* Estaos.

quisição, acrecentado & ordenado de Casas muy grandiosas. Ao numero destes edificios acrecenta Damião de Goes o Terreiro ou Celleiro publico da Cidade, (*a*) a Casa da Alfandega, a da India, & o Almazem Real, em o qual diz, que avia em seu tempo quarenta mil corpos de armas, & tres mil de cavallos acubertados, com huma copia excessiva de peças de bronze grandes & pequenas; & affirma o mesmo Auctor, que correndo todas as Cortes dos Principes de Europa, não achou cousa igoal em nenhuma dellas. Com a infelice jornada del-Rey Dom Sebastião, & calamidades que sobrevierão a este Reyno, & sobre tudo com a falta da assistencia de sua Magestade, está mui diminuida esta grandeza.

A fertilidade dos campos visinhos a esta Cidade, o commercio do mar & rio, a bondade do clima, & mais circunstancias que a illustrão, não tem menos que considerar. Da parte da terra a cercão com grande espaço campos, hortas, olivaes, & quintas de casas tão nobres, & tantas em numero que parecerà incredivel a quem as não tiver visto. (*b*) Ouve quem notasse passavão de sete mil. Da parte do mar lhe fazem alegre vista as armadas de varias embarcações, as quais

(*a*) *Goes na descripção de Lisboa.*
(*b*) *Gil Gonçalves de Avila na descripção de Madrid.*

quais entrando pela foz do Tejo, lanção ferro na enseada de fronte da Cidade, com que apparece outra povoação sobre as agoas, emula da que está em terra. O clima he temperadissimo, nem o inverno he riguroso, nem o estio insofrivel, como em outras partes, mas sempre em bom modo, & pouco dissemelhante à primavera, como se pode ver em as rosas & flores, que se colhem em todo o anno: os ares são puros, & fazem o terreno sadio. O provimento da Cidade he facil pela fertilidade da terra, & ocasião do rio & mar Oceano. De sorte que concorrem a engrandecer esta Cidade muitas cousas juntas, cada huma das quais fazem illustres outras povoações, com que pode ter lugar entre as mais famosas do mundo.

Escrevem desta Cidade o Poeta Britonio em verso Latino, Damião de Goes, Diogo Mendez de Vasconcellos, Christovão Rodrigues de Oliveira, Luis Nunez, & ultimamente Luis Mendez de Vasconcellos: em os quais se podem ver suas grandezas, que nossa brevidade não pode comprehender. Sò advertirei huma cousa àcerca de sua fundação, que posto que nestes Auctores, & vulgarmente se ache ser Ulysses fundador de Lisboa, mais verisimil he que foy fundada por Elysa, neto Japhet,

(*a*) de quem a Escritura faz menção, & Josepho diz povoara Europa atè o mar Oceano. Este he o Lysias de quem falla Plinio, de quem tomou o nome Lusitania. E faz muito por esta parte, chamarem os Auctores a estes ultimos campos de Lusitania Elyseos. Alem disto consta dos Geographos, ser esta parte de Lisboa habitada pelos Turdulos antigos, primeiros povos que ouve em Espanha, & destes diz Strabão, que tinhão leis, & Historias de seis mil annos de antiguidade. Donde se faz verisimil serem dos primeiros povoadores, que vierão em tempo de Elysa, & que elle foy o Auctor, & fundador de Lisboa, a qual de seu nome se chamou Elyssea, & agora mudado o E, em U, Ulyssea. São deste parecer varões doutos em antiguidades: João Goropio, & Brodeo, (*b*) cuja opinião se pode confirmar, por se não colher a contraria de Homero, sendo assi que escreveo com grande particularidade as cousas de Ulysses.

CA-

(*a*) *Genes.* 10. *Joseph. lib.* 1. *das Antiguidad. cap.* 11.
(*b*) *João Garopio no livro* 4. *da origem de Espanha.*

CAPITULO XXVII.

De huma vitoria, que os nossos alcançarão do Mouros junto a Sacavem.

EM o principio do cerco de Lisboa alcansarão os nossos junto a Sacavem huma vitoria milagrosa. E foy o caso, que como os Mouros da Estremadura, & de outras terras visinhas à Lisboa vissem o risco em que ficavão, se aos de Lisboa acontecesse alguma desgraça, se animarão a lhe mandar hum importante socorro, com que obrigassem a elRey a levantar o cerco, ou lhe pusessem em mayor contingencia aquella empresa. Ajuntaraõse sinco mil cavallos, & com muita brevidade se fizerão na volta de Lisboa, dez dias despois que o cerco se principiara. Foi ElRey avisado da vinda dos Mouros a tempo que se vinhão chegando a Sacavem, duas legoas da Cidade. Mandou logo bastante numero de gente para lhe impedirem o passo. E por mais diligencia que puserão em o caminho, tinhão ja os Mouros, quando elles chegarão, passado o braço de mar de Sacavem pela ponte que então avia. Era maior o numero dos Arabes, com tudo os Christãos os acommetterão, & despois de grande peleja vierão alcan-

alcançar vitoria. Ouve muitos mortos de ambas as partes, com que se prova bem a difficuldade da batalha, & se acredita o favor particular da Virgem Santissima comunicado aos Christãos na força do mayor perigo. Ganhouse o Castello em o recosto do monte, fazendo entrega delle o Alcaide Mouro, o qual se tornou Christão por huma visão maravilhosa que teve. A Memoria que ficou deste caso pouco sabido, & não tratado em nossas Historias, he a seguinte, conforme a vemos escrita em o livro dos privilegios da Torre do Tombo, que está citado à margem. (*a*)

Sendo Lisboa de Mouros no anno de mil & duzentos & hum, era ja tomado neste tempo Santarem, & o Campo de Ourique, & muita parte de Alentejo. ElRey Dom Afonso primeiro Rey de Portugal, estando em Cintra, do monte alto virão passar os caçadores grande frota de naos de longo da terra. Foi dito a elRey. Mandou ver que caminho levavão. Trouxerãolhe recado, que se amarrarão no porto grande na entrada do rio de Lisboa. Veio logo em pessoa, & achou que erão Ingrezes, que hião pelejar pela Fè de Christo con-

(*a*) *Torre do Tombo livr. dos privilegios do anno de 1577. atè o de 1582. fol. 42.*

contra os Mouros: se concertou com elles, que tomassem Lisboa, que seria de ambos, por sò se não atrever, por ser muito populada, & forte de guisa, que se não podia tomar senão por muita gente, por ser abondos de agoas & mantimentos. Os Ingrezes assentarão o arraial no monte fragoso defronte da porta, que era de ferro toda chapada, & no baixo ao longe do mar avia muitas mortes. ElRey no outro monte da banda de Sacavem defronte da porta, onde dà o Sol quando nace, & no baixo avia muitas mortes de encontros, porque durou este cerco quatro mezes & meio. Neste tempo vierão em favor dos Mouros de Lisboa os de Tomar, & Torres Novas, Alenquer, & Obidos. Erão sinco mil de cavallo, & corredores. Tanto que elRey o soube, mandou de sua gente mil & quinhentos de cavallo, & corredores, todos Portuguezes, para os desbaratar. E muita pressa que se derão, ja os Mouros erão passados pela ponte do rio, braço de mar para a banda de Lisboa, & pegado ao braço, de sò pè ouverão huma grande batalha, & milagrosamente os Portuguezes vencerão, posto que morresse a mòr parte da gente, & dos Mouros morrerão tres mil & tantos, & por na fugida não caberem tantos pela pon-

ponte dos que se escapavão, se lançavão ao mar, & muitos se afogavão, & os Christãos forão entrados no cimo do teso. ElRey mandou logo fazer hi hum Oratorio de Nossa Senhora dos Martyres, & o primeiro Hermitão que teve cuidado delle, foy Bezai Zaide, Mouro Alcaide do Castello que està no cimo alto no braço do mar, o qual foi nesta volta, & fugio para seu Castello, & o entregou logo aos Christãos, dizendo, que vira a Virgem em visão, & lhe dissera, que avião de ser desbaratados: & este Mouro era muito amigo dos Christãos, & caridoso a todos, & se fez Christão, & tal morreo. Foi de muito boa vida, & morreo nesta casa ha muito tempo, & sua molher, & filhos todos morrerão Christãos. Acabada esta batalha, forão enterrados os Christãos sobre o dito braço do mar ao redor do Oratorio da Virgem, & muitos juntos, & visto os muitos mortos que avia, lhes puserão às cabeceiras da parte do chão Cruzes de pedra para saberem que erão Christãos. E nesta volta se affirma, que virão os Christãos muitos homens estranhos entre elles, que os ajudavão a rogo da Virgem, que estava por elles rogando, devia ser a seu bento Filho: pelo que esta casa foi a primeira que se fez derredor de Lisboa, que

se

se começou a dez dias despois da batalha; & vinte despois do cerco. Atèqui são palavras da Memoria.

Avia em Sacavem tradição deste successo, & perseverava a Hermida antiga fundada por elRey Dom Afonso. Quiz o generoso Rey Dom Sebastião saber de raís o que nisto avia, mandou em o anno do Senhor de mil & quinhentos & setenta & sete hum Desembargador a Sacavem a tirar informação do caso. Achou elle hum livro antigo em a Igreja da Villa, & nelle a Memoria allegada, alem da fama que corria entre os moradores, de que os mais velhos do lugar derão testemunho. E como em este mesmo tempo pedisse a elRey Miguel de Moura seu Secretario (o qual despois morreo governando a Portugal) aquella Hermida para fundar hum Convento de Religiosas; elRey lha concedeo, & na Escritura se faz menção assi da diligencia, como da Memoria sobredita: & esta foy a causa de nos ficar escrita a Relação em o livro citado da Torre do Tombo.

Porem advirto aos curiosos, que contem ella alguns erros, como em o anno do cerco de Lisboa, no assento dos exercitos, em dizer que todos os estrangeiros erão Ingrezes, & em outras cousas acidentaes, as quais não devem ser impedimento ao credi-

dito devido a esta vitoria, que he o ponto sustancial pretendido nella.

CAPITULO XXVIII.

Dos grandes trabalhos que os Christãos passarão em o cerco de Lisboa, & como em o fim de sinco mezes a vierão a ganhar por combate.

1147. GRANDES difficuldades tiverão os nossos que vencer nesta empresa, & ouve nella grandes feitos de guerra. Porem delles sabemos a menor parte. Em a memoria antiga da fundação de São Vicente se relata por maior, que foy a peleja muy cruel da parte do mar &terra, & que em os combates morreo grande numero dos Christãos. *Aconteceo* (são palavras da Relação) *que da parte da terra & mar se fazia cruel peleja contra os Mouros cercados, tendose levantadas contra a Cidade as maquinas & fortificações ordinarias. E como os Francezes* (era este nome geral a todos os que tinhão vindo dos confins de França) *quisessem com mais ousadia chegar aos muros, parte delles perecia muitas vezes em o conflito.*

Vendo elRey Dom Afonso como faltava muita gente em os combates, & julgan-

gando na causa da morte destes Cavalleiros, & zelo da fè com que pelejavão, se lhes devia respeito em seus sepulchros, ordenou se deputassem lugares sagrados para seu enterro. Estava em o exercito o Arcebispo de Braga D. João, com o qual comunicando elRey seu pensamento, o fez sagrar dous cemiterios em os lugares mais convenientes, prometendo de fundar nelles dous Mosteiros, se o Senhor lhe concedesse a vitoria, & a Cidade. E adverte a Memoria referida, que com esperança anticipada da mercè que esperava do Senhor, começou a pôr a mão na obra, quasi certo do bom despacho, & assi tiverão principio o Mosteiro de São Vicente de Fòra, & a Igreja dos Martyres junto a São Francisco, ainda antes de Lisboa ser ganhada.

Morrera gloriosamente em hum combate hum illustre Alemão natural da villa de Bona, não longe de Colonia, por nome Henrique, & fora enterrado em o Cemiterio de São Vicente, deputado aos de sua nação. E como fosse de vida inculpavel, & acabasse em tão santa empresa, se começou a manifestar com milagres a gloria de sua alma. Dous mancebos estrangeiros ambos mudos & surdos se forão a seu sepulchro, & como em o discurso da oração se deixassem vencer do sono, lhes appareceo o San-

Santo com hum bordão de palma em a mão; & habito de peregrino usado dos que hião à Terra Santa, & lhes disse, como Deos por seus rogos, & dos outros Martyres seus companheiros, os quais perderão a vida naquelle cerco, lhes concedia perfeita saude. Acordarão sãos os mancebos, & prorompendo em divinos louvores forão dar a el-Rey conta do caso, o qual divulgado pelo exercito causou a todos consolação maravilhosa.

A hum criado deste Santo, morto tambem pela mesma causa em a peleja, se dera sepultura inferior à sua. Apareceo elle em sonhos a hum homem que alli servia, & lhe mandou desenterrasse a seu criado, & o lançasse com elle em seu sepulchro, & para este effeito lhe appareceo segunda, & terceira vez, & o obrigou a executar seu mandado; avendo não ser justa a desigualdade do enterro em aquelles, a quem a morte & merecimentos igoalarão. Foi tambem este caso grande motivo de darem os do exercito graças a Deos, vendo que lhe era aceito o sacrificio de suas vidas, sem aver aceitação de pessoas.

Na sepultura deste mesmo Santo naceo huma palma, & como por devoção se tirassem della algumas particulas, se achou por experiencia, que trazidas ao pescosso,

ou

ou lançadas na agoa, ou desfeitas em cinza, & tomadas com devação causavão milagrosos effeitos. A mesma devação da gente veio a pôr limite a este remedio, porque diminuindose muito a palma com o que della se tirava, se mudou a outra parte a titulo de ser melhor goardada, & faltando ella cessarão tambem os milagres.

Era passado ja o verão todo, em que se tinha pelejado com porfiada contenda de ambas as partes. Os nossos não sò fazião guerra aos cercados, mas resistião os assaltos dos Mouros, que de varias partes concorrião por mar & terra. Ha quem julgue se derivão as armas dos Cunhas de certas cadeas de ferro fortemente acunhadas, ordenadas na foz do rio Tejo por Paio Goterrez, o qual fez raras demostrações de seu esforço neste cerco. (*a*) Se bem a outros parece se tomarão as armas das cunhas, que foy metendo em o muro este Capitão, quando se ganhou a Cidade, no que se não pode affirmar cousa certa. Em todo este tempo mostràra grande constancia o valeroso Rey Dom Afonso, igoalando com o esforço & pratica militar a piedade Christãa, & mais virtudes que nelle resplendião. Aprouve ao Senhor de gratificar ao Christianissimo Rey

(*a*) *Sandoval na Casa dos Cunhas.*

o serviço que lhe avia feito naquella guerra, & alegrar o seu povo com o senhorio daquella noblissima Cidade. Contavãose 25. dias de Outubro, dia sinalado dos gloriosos Martyres São Crispim & Crispiniano, quando se deu hum fortissimo assalto à Cidade, & se escalarão seus muros por força de armas. Assi o dizem muitos Auctores; posto que mais nos parece, que em o dia de São Crispim & Crispiano entrou elRey na Cidade com pompa (*a*) & procissão solemnissima, como expressamente declara a Memoria de São Vicente, avendoa ganhado quatro dias antes em dia das onze mil Virgens.

Durou o combate seis horas continuas, em que se pelejou com furia desusada. Morreo Martim Moniz à entrada da porta que conserva o seu nome, parte mais arriscada por onde os Portugùezes acommetterão. Huns dizem, que tendo os nossos entrado na Cidade, & sendo rebatidos dos Mouros, que pretendião fechar outra vez aquella porta, pelejou com tanto valor o esforçado Capitão, atè que perdendo a vida fez de seu corpo ponte para os nossos passarem, & impedio aos Mouros seu intento. Outros querem, que sendo ferido na entrada desta por-

(*a*) *Memoria de São Vicente.*

porta de hum golpe mortal, foi milagrosamente seguindo, & ferindo os Mouros com a cabeça meia cortada atè cahir morto em a outra parte do Castello, para onde fica a Igreja do Apostolo Santiago. De qualquer modo se teve sua morte por notavel, & em hum nicho sobre a mesma porta se mandou pôr huma cabeça de pedra, que ainda hoje se conserva em memoria da sua. Honrosa lembrança, & justa remuneração devida a quem com tanta gloria offereceo a vida pela Fè, & honra da patria, na entrada da mayor Cidade, no lugar de mayor difficuldade.

Pelejouse com igoal fervor das outras partes, & os estrangeiros fazião maravilhas, & tudo lhe era necessario, porque os Mouros se defendião obstinadamente. Alguns mais principais fazendo corpo em hum lugar defensavel, mandarão pedir a elRey lhe concedesse as vidas, offerecendose a lhe entregar os tesouros escondidos. ElRey aceitou o partido, mandou dar sinal para que cessasse a peleja: com isto se começou a quietar o tumulto da gente armada, & a Cidade ficou em poder dos nossos. Grande foi o numero dos mortos de ambas as partes, posto que nossos Auctores o passão em silencio, seu descuido se remedeou com a diligencia dos estranhos,

os quais escrevem, faltarão duzentos mil dos inimigos: o que devião alcançar por Relação dos de sua Nação que se acharão presentes, & se deve entender de todos aquelles que perecerão em o discurso deste famoso cerco, assi da gente da Cidade, como da que lhe vinha em socorro de varias partes. Se ainda assi parecer o numero demasiado, o acomode o Leitor ao que julgar por mais ajustado à razão, que a nòs basta referir neste ponto o que os antigos disserão.

Affirmão, que offerecendo elRey aos Capitães da frota parte da Cidade & despojos, como lhe tinha prometido em o principio, elles satisfeitos do bom termo delRey aceitarão sò as riquezas, deixando a parte da Cidade que lhe cabia. E dando ordem à sua partida, se despedirão delRey, & dos senhores Portuguezes com mostras de grande amor & cortesia, levando a suas terras, com a fama de valerosos, a gloria de ter ajudado com suas armas a Christandade de Espanha, com a restauração de huma povoação tão principal & importante.

Usando elRey da ocasião de tão singular vitoria, sogeitou brevemente a seu senhorio as forças principaes visinhas a Lisboa, Cintra, Almada, Palmela, & outras, faci-

facilitando a fama de seu nome todas estas conquistas, & o temor que os Mouros lhe avião cobrado. (*a*) Rogerio, o Auctor antigo atraz referido, he de parecer, que Almada se ganhou antes da partida dos estrangeiros, (*b*) & o Conde Dom Pedro primeiro faz tomada Palmela que Lisboa. A Historia dos Godos não particulariza estas circunstancias, mas simplesmente comprehende os triumfos acquiridos por elRey no anno de 1147. nestas breves palavras. (*c*)

Era M. C. LXXXV. capitur Santarena 8. *Idus Maii: eodem anno capitur Ulisipo Octobri mense, feria sexta meridiano tempore post quinque menses obsidionis. Per idem tempus cepit Cintriam, Almadam, Palmelam.* Isto he: na Era de 1185. se tomou Santarem aos oito de Mayo. No mesmo anno se ganhou tambem Lisboa, no mez de Outubro em sesta feira ao meio dia, passados sinco mezes de cerco. E neste mesmo tempo se conquistou Cintra, Almada, & Palmela. Bem sei que nossas Chronicas assinão em anno differente a tomada de Palmela, e dizem que Almada se começou a fundar neste tempo; mas devemos dar mayor credito às Memorias mais antigas. (*d*)

El-

(*a*) *Rogerius* ubi supr. (*b*) *Conde Dom Pedro tit.* 69.
(*c*) *Historia dos Godos.*
(*d*) *Memoria da fundação de São Vicente.*

Digitized by Google

ElRey Dom Afonso residio em aquella ocasião muitos dias em Lisboa, dando ordem às cousas do governo da Cidade, & repartindo liberalmente com os soldados as riquezas della, assinando a cada hum as terras, & herdades visinhas conforme seus merecimentos.

CAPITULO XXIX.

De alguns Capitães Portuguezes, & estrangeiros que se acharão em o cerco de Lisboa, & do que toca a suas decendencias.

MARTIM Moniz, o illustre Capitão que morreo à entrada da porta de Lisboa, era (segundo refere o Conde Dom Pedro) (*a*) neto do Conde Dom Osorio de Cabreira, que passou a Portugal, segundo parece, em tempo do Conde Dom Henrique, ou poucos annos antes: casou com Dona Tareja Afonso, de quem ouve dous filhos; do primeiro chamado Pero Martinz da Torre procedem os Vasconcellos, & do segundo por nome João Martinz Salsa vem os Alvelos. Em os Vasconcellos vemos mais continuada a nobreza deste tronco, do qual ou-

(*a*) *Conde Dom Pedro tit.* 53.

ouve a Casa titular dos Condes de Penella, & ha hoje a de Castel Melhor, os senhores de Figuerò, & Pedragão, os Alcaides Mores de Pombal, os Morgados do Esporão & outros ramos. Os Vasconcellos tem por armas em campo preto tres faixas veiradas & contraveiradas de prata & vermelho, & por timbre hum Leão preto faixado de tres faixas de armas.

As armas dos Alvelos são em campo vermelho sinco estrellas de ouro de sete pontas cada huma em aspa, & por timbre hum meio pescoço de Leão vermelho com huma estrella das armas.

Pero Viegas foi o primeiro Alcaide de Lisboa despois de sua restauração, & assi he materia sem duvida, que se achou com elRey Dom Afonso neste cerco. Não particulariza o Conde Dom Pedro em o titulo 68. quando falla nelle, de que geração fosse. Mas considerada a importancia do cargo que lhe foi commettido, & a circunstancia do tempo em que viveo, entendo ser Pero Viegas, que tambem se diz Pero Paz, irmão de Ermigio Viegas, Nuno Viegas, & João Viegas Rainha, ou Rania, todos filhos de Egas Hermiges, & decendentes de Dom Arnaldo de Baiam, (*a*) em quem o mesmo Con-

(*a*) *Conde Dom Pedro tit.* 40.

Conde dà principio ao titulo 40. A nobreza de Pedro Viegas, & seus irmãos se califica bem, alem da que procedia do tronco, por se acharem seus nomes nas confirmações das Estrituras entre os Ricos Homens daquelle tempo.

De Paio Delgado diz o Conde Dom Pedro, (*a*) que foi bom Cavalleiro & honrado, & se achou com elRey Dom Afonso o Primeiro na tomada de Lisboa. Fundou a Albergaria, que se dizia de seu nome, a qual, segundo boas conjeituras, estava na Freguezia de S. Bertholameu de Lisboa. Esta possuirão seus decendentes atè o tempo delRey Dom João o Primeiro, em que se deu aos Nogueiras, por se passar a Castella o possuidor. Os Soares de Albergaria são decendentes de Paio Delgado, (*b*) & o appellido de Albergaria tomarão despois por serem senhores della. Trazem por armas em campo de prata huma Cruz vermelha florida, & vazia, com hum perfile preto, & a bordadura chea de escudinhos das quinas Reaes; por timbre huma Serpe vermelha.

Filho de Paio Delgado foi Martim Paez, de quem diz o Conde Dom Pedro que vierão os Cavalleiros que chamarão os Rebellos.

Tra-

(*a*) *Conde Dom Pedro tit.* 6.
(*b*) *Conde Dom Pedro tit.* 30.

Digitized by Google

Trazem os Rebellos por armas em campo azul tres faxas de ouro, sobre cada huma sua flor de Lis vermelha posta em banda, & por timbre meio Leão pardo de ouro armado de azul, com huma flor de Lis de vermelho na testa.

Dos Capitães estrangeiros, os quais despois de assistir ao cerco de Lisboa ficarão neste Reyno, nomearão nossos Auctores em primeiro lugar Childe Rolim, (*a*) a quem foi dada Azambuja, & huns querem fosse o Capitão principal da frota; outros dizem não ser este, mas outro seu parente. Em a Torre do Tombo está a doação de Azambuja feita a Dom Rolim, (*b*) a qual começa assi. *In Dei nomine, &c. Ego Sancius Dei gratia Portugalliæ Rex una cum filio meo Rege Dono Alfonso, & cæteris filiis ac filiabus meis, facio Cartam donationis, & perpetuæ firmitudinis vobis Raolino, & omnibus Flandrensibus tam præsentibus quam futuris, qui morantur in Villa Franca, damus vobis hanc villam, &c.* E remata. *Facta apud Ulixbonem mense Januario E. M.CC.XXXVIII. anno Regni nostri decimo quinto.*

Quer dizer. Em nome de Deos &c. Eu Dom Sancho por graça de Deos Rey de Por-

(*a*) *Chronica del Rey D. Afonso de Duarte Nunes.*
(*b*) *Livro dos Foraes da leitura nova fol.* 10.

Portugal com meu filho elRey Dom Afonso, & os mais meus filhos, & filhas, faço Carta de doação, & perpetua firmeza a vòs Rolino, & a todos os Framengos presentes, & futuros que morão em Villa Franca, douvos esta Villa, &c. Foi feito em Lisboa no mez de Janeiro da Era de1238. & de nosso Reinado decimo quinto.

Esta mesma doação confirmou despois delRey Dom Afonso, (*a*) filho deste Rey Dom Sancho a 20. de Fevereiro da Era de 1256. estando em Santarem, & declara, que a Villa Franca, da qual falla a doação, he a mesma que Azambuja. *In Villa Franca* (são palavras da confirmação) *quæ nunc Azambuja vocatur.*

Supposta esta verdade, parece cousa difficultosa que Childe Rolim, o que se achou na tomada de Lisboa, ou outro seu parente daquelle tempo, seja este mesmo a quem foi feita a doação, não pela impossibilidade de ser vivo em o anno referido, quando avia ja 53. que Lisboa fora ganhada, mas por se dilatar tanto o premio de seus serviços, & não ser elRey Dom Afonso o remunerador delles, mas elRey Dom Sancho. Bem quisera ver o que nisto dizião os curiosos. Sei que em tempo delRey Dom San-

(*a*) *No mesmo livro & lugar da Torre do Tombo.*

Sancho Primeiro se ganhou Sylves, & as mais Cidades do Algarve aos Mouros, & que então vierão muitos Framengos ajudar ao mesmo Rey nesta guerra. Bem pode ser, que o Dom Rolim, a quem se fez a doaçã de Azambuja fosse destes, & filho ou parente dos que assistirão ao cerco de Lisboa. Se não contentar este modo de dizer, não contendemos, nem julgamos resultar delle menor gloria aos decendentes de D. Rolim, pois não huma, mas muitas vezes vierão seus progenitores ajudar os Reys deste Reyno em suas conquistas.

Com pouco tento escreveo Duarte Nunez, (*a*) affirmando não constar por Escrituras, de que nação fosse Dom Rolim, a quem se deu Azambuja. Pois alem da doação referida, o Conde Dom Pedro diz expressamente, que era de Frandes, & declara como casou sua filha Dona Maria Rolim com Gonçalo Fernandez de Tavares, de cuja nobreza trata em particular titulo. Em os decendentes destes Fidalgos se continuou a successão dos senhores de Azambuja, com o appellido de Rolins, como hoje se conserva; mas ja pela linha & varonia dos Mouras, & huns & outros usão das mesmas insignias, como veremos adiante.

Dom

(*a*) *Duarte Nunes fol. 44. col. 4. Conde D. Pedro tit. 70.*

Dom Ligel foi tambem natural de Frandes, & acompanhou elRey Dom Afonso em o cerco de Lisboa. (*a*) O proprio Rey o casou com Dona Dordia filha do Alcaide Pero Viegas, de quem atraz fallamos. Foi bisneta de Dom Ligel Dona Tareja Pirez, & casou com Giraldo Gonçalvez, decendente do Capitão estrangeiro a quem foi dada Atouguia.

Dom Guilherme de Lacorni & Dom Roberte de Lacorni erão ambos irmãos: deulhes elRey Atouguia, porque forão com elle em a tomada de Lisboa: foi bisneto de Dom Roberte Giraldo Gonçalvez, o que casou com Dona Tareja Pirez, & era decendente por sua máy dos Varellas Fidalgos antigos, dos quais faz titulo particular o Conde Dom Pedro. De Giraldo Gonçalves ficarão decendentes com appellido de Atouguia, os quais, segundo consta dos Nobiliarios, possuem hum bom Morgado em Beja, & o senhorio da villa de Bellas, com o appellido ja mudado em o de Correa. E são tambem Alcaides Mòres de Villa Franca de Xira.

Nossos Chronistas (*b*) dizem que os Fidalgos do appellido de Almada são decendentes dos Capitães Ingrezes, que se acharão no cer-

(*a*) *Conde Dom Pedro tit. 69.*
(*b*) *Chronica delRey Dom Afonso.*

cerco de Lisboa. (*a*) E acrecentão, que se contentarão elles muito do sitio de Almada, & a povoarão chamando-lhe ao principio Vimadel, que quer dizer povoação de muitos. Ja citei a auctoridade de Rogerio, & da Historia dos Godos, porque se mostra estar fundada a villa de Almada quando se poz cerco a Lisboa, & assi mal podia ter esta povoação principio dos Ingrezes. Com tudo poderia ser ficassem herdados nella aquelles Capitães, cujos decendentes pelo tempo adiante tomarião o appellido de Almada, ou por serem da propria Villa, ou terem nella algum senhorio. Alcansarão elles (sem outras mercês dos Reys de Portugal) o Condado de Abranches dos Reys de França, & dos de Inglaterra a cavallaria da Garrotea, tudo bem devido ao valor com que se assinalarão em varias partes. Ha hoje morgados ricos desta familia com o appellido de Abranches, & de Almadas; e tem por insignias de sua nobreza em campo de ouro huma banda azul com duas cruzes de ouro floridas & vazias entre duas Aguias vermelhas estendidas, armadas de preto, & por timbre huma das Aguias do escudo estendida.

Ao numero destes Fidalgos, que nossas His-

(*a*) *Duarte Nunes.*

Historias nomeão, se pode ajuntar Dom Jordão primeiro povoador, & senhor da villa da Lourinham, (*a*) à qual elle deu Foral em tempo delRey Dom Afonso Henriques, & nelle admite os Francezes por moradores. E por Escritura delRey Dom Afonso Segundo dada na Villa de Santarem em Março do anno do Senhor de 1218. se diz, que Dom Jordão passou este Foral por concessão do illustrissimo Rey Dom Afonso seu avô. Por onde he claro ser Dom Jordão daquelle tempo, & que era estrangeiro, pois admitte em sua povoação Francezes. Não me consta da decendencia deste Fidalgo.

Dom Alardo foi outro Fidalgo deste tempo Frances de nação, (*b*) a quem elRey Dom Afonso deu Villa Verde. (*c*) Ha na Torre do Tombo a doação que foi passada em Janeiro do anno do Senhor de 1160. & nella concede elRey a Dom Alardo (a quem nomea por Alcaide) que possa dar Foral para se governarem os outros Francezes moradores da dita Villa. Deste appellido Alardo ouve & ha alguma decendencia, que se tem vir de Dom Alardo, & traz por armas em campo vermelho tres flores

(*a*) *Archivo Real no livro dos Foraes da leitura nova fol.* 16. *E no Archivo da Lourinhã.*

(*b*) *No livro dos Foraes da leitura nova fol.* 6.

(*c*) *Alcaide naquelle tempo era Alcaide Mòr.*

Digitized by Google

res de Lis em triangulo, & entre elles huma meya Lua de prata, por timbre hum meio Leão armado de vermelho com coleira do mesmo. Tambem alguns Nobiliarios assinão alguns Barbas, & Povoas decendentes de Dom Alardo.

CAPITULO XXX.

Como se ordenou Bispo em Lisboa. Dos primeiros Bispos de Viseu & Lamego. Successão dos mais Prelados do Reyno.

NÃo avia neste tempo em Portugal, por causa dos tumultos da guerra, & pouco uso das letras, a multidão de Ecclesiasticos necessaria, & a esses poucos faltava o ornato das Sciencias, & Escrituras; & assi era forçado no provimento dos Bispados, & dignidades da Igreja lançar mão dos estrangeiros benemeritos, a quem acreditava a sciencia & pureza da vida. Toledo se entregou os annos passados ao Arcebispo Dom Bernardo, Frances de nação, & de sua gente se puserão Bispos em outras Igrejas de Castella. Em Braga florecera São Giraldo, & ao presente governava João Peculiar. Com o exemplo destes, & de outros insignes Prelados se nomeou por Bis- 1141. 10

po

po de Lisboa Gilberto tambem estrangeiro.

Era Gilberto, conforme a Memoria da fundação de São Vicente, natural de Inglaterra, (*a*) varão douto, pio, & de bom exemplo, partes bem necessarias para plantar, & conservar a Fè naquella Cidade, a qual constava então de Christãos de varias Nações, & dos mesmos Mouros, que ao uso de outras partes se deixàrão ficar com a sogeição ordinaria dos tributos. Toda esta variedade de gente importava ser bem regida, para que nem os màos fossem de impedimento aos bons, nem a diversidade das Nações causasse dissensão em aquelle povo. A tudo deu boa satisfação o Religioso Prelado, & delRey foi por este causa muy favorecido. Logo ao principio lhe fez doação da Igreja dos Martyres, huma das que avia edificado em o cerco de Lisboa, reservando a de São Vicente para o seu Padroado. Tambem em breve tempo se fundou a Igreja Mayor, deputada para assento daquelle Bispado. Ha tradição ser primeiro Mesquita de Mouros, & o modo antigo do edificio o persuade. Porem de Escrituras authenticas consta, como a mandou fundar elRey Dom Afonso. Assi o relata a Memo-

(*a*) *Memoria de S. Vicente.*

moria da Tresladação de São Vicente, escrita em aquelle tempo, o livro dos Obitos da mesma Sè, & outras Memorias.

Fez Gilberto acto de sogeição ao Arcebispo de Braga, o que não deixa de causar alguma duvida, por quanto sua Igreja era antigamente da Metropoli de Merida, & não de Braga. A promessa da sogeição tirada do livro Fidei diz assi. (a) *Ego Gilbertus S. Ulixbonensis Ecclesiæ Episcopus subjectionem, & reverentiam à sanctis patribus constitutam, secundum præcepta Canonum Ecclesiæ Bracharensi, rectoribusque ejus, in præsentia domni Joannis perpetuo me exhibiturum promitto, & usque sanctum altare propria manu confirmo.* Quer dizer. Eu Gilberto Bispo da santa Igreja de Lisboa prometo para sempre sogeição, & reverencia ordenada pelos Santos Padres, conforme os preceitos dos Canones à Igreja de Braga, & a seus Prelados, em presença de Dom João, & confirmo esta promessa atè pôr minha mão em o santo altar. Em tempo dos Godos era Lisboa Provincia de Merida: & mudandose a Santiago a dignidade Metropolitana de Merida, ficava sendo de seu distrito, porem vemos sogeitarse a Braga. Quiça pre-

(a) *Livro da Sè de Braga.*

tenderia o Arcebispo Dom João por esta via a confirmação da Primacia devida à sua Igreja, exercitando acto de superioridade em Bispos de outra Provincia. O que se manifesta mais em o Concilio Provincial celebrado em Braga em o fim deste mesmo anno de 1147. (*a*) ou no principio do seguinte, do qual nos ficou esta Memoria.

In era M. C. LXXX. vi. Joannes Bracharensis Archiepiscopus habuit colloquium in Brachara cum omnibus Episcopis Portugalliæ suffraganeis ejusdem Ecclesiæ, videlicet cum Petro Portugalensi, & Menendo Lamecensi, & Odorio Visensi, & Joanne Colimbriensi: & hoc totum fuit factum præsente domno Bosone Clerico domini Papæ, qui tunc venerat convocare omnes Archiepiscopos, & Episcopos, & Prælatos Ecclesiæ per Hispaniam constitutos ad Concilium, quod dominus Papa Rhemis celebraturus erat: & huic colloquio interfuit quidam Archidiaconus civitatis Ulisiponensis nomine Eldebredus. Quæ Civitas tunc fuit liberata de potestate Sarracenorum, & in potestate Christianorum redacta auxilio Dei, per dominum Alfonsum illustrem Regem Portugalliæ, per diversas gentes, quæ illuc

(*a*) *Livro da Sè de Braga.*

illuc venerunt per mare in auxilio Dei, & illius, & consilio præfati Archiepiscopi, & omnium supradictorum Episcoporum.

Em nossa vulgata diz assi.

Na era de 1186. Dom João Arcebispo de Braga, teve colloquio na mesma Cidade com os Bispos de Portugal sufraganeos de sua Igreja. Convem a saber, com Pedro Bispo do Porto, Mendo de Lamego, Odorio de Viseu, & João de Coimbra. Foi feito isto em presença de Dom Boson, Clerigo do Senhor Papa, o qual então viera chamar os Arcebispos, Bispos, & mais Prelados de Hespanha para assistirem ao Concilio, que o Senhor Papa avia de celebrar em a Cidade de Rhems. Achouse tambem presente hum Arcediago de Lisboa chamado Eldebredo, a qual Cidade pouco avia que fora restaurada do poder dos Sarracenos, & restituida ao senhorio dos Christãos com o favor divino por Dom Afonso illustre Rey de Portugal, & por varias gentes, as quais por mar chegarão em socorro da causa de Deos, & sua; & com conselho do sobredito Arcebispo, & de todos os Bispos nomeados.

Nesta Escritura não só se confirma a sogeição dos Bispos de Lisboa aos Arcebispos de Braga, mas tambem se assegura

o tempo da tomada daquella Cidade no anno do Senhor de 1147. em que alguns Auctores desacertão. Pois sendo feita esta junta de Prelados em o principio do anno de 1148. (porque em Março logo seguinte se celebrou o Concilio em Rhems, como consta de todas as Historias Ecclesiasticas, & a junta foi antes delle) & affirmandose, que pouco avia que Lisboa fora ganhada, fica claro, que se tomou no fim do anno passado de 1147. como deixamos assentado.

Outra cousa mui notavel se nos descobre nesta Escritura, que he a noticia dos primeiros Bispos de Viseu & Lamego. Algumas vezes encontramos com Bispos destas Cidades despois da irrupção dos Arabes, ou nas ocasiões em que se libertavão pelas armas dos Christãos, ou que conservàrão (como em outras partes) seus Prelados em algum tempo debaixo da sogeição dos Mouros. (*a*) Na era de 999. que he anno de 961. era Bispo de Viseu Hermegildo: consta da doação que faz a Lorvão huma senhora illustre chamada Enderquina Palla. E de outra da era de 1019. anno 991. feita por Gonçalo Moniz & sua molher MumaDonna ao mesmo Mosteiro sabemos serem Bispos de Coimbra Veliul-

go,

(*a*) *Cartorio de Lorvão em o livro antiquissimo das doações de letra Gotica.*

go, de Viseu Iquilano, & de Lamego Jacobo. Com tudo a dignidade Episcopal faltou nestas Cidades por algum tempo, que devia ser todo o que vai do anno de 996. em que Almançor Capitão Arabe delRey de Cordova tornou a recuperar estas terras, atè o tempo delRey Dom Fernando o Primeiro, em que se conquistarão outra vez pelos nossos. Ainda então, nem muitos annos adiante foy possivel nomear Bispos em 10
Viseu & Lamego, porque como as terras com as perdas & variedades passadas estavão pela mayor parte deshabitadas, não erão capazes de se assentar nellas a Cadeira Episcopal. Chegou o tempo do felicissimo Rey Dom Afonso Henriquez, em que as cousas dos Christãos se forão reduzindo ao estado antigo, & as Igrejas Cathedraes alcansarão a restituição de seus Prelados.

Ainda em o anno do Senhor de 1143. 20
não tinhão Bispos as Sès de Viseu, & Lamego, (*a*) porque neste anno escreverão muitos Prelados destes Bispados huma Carta ao Summo Pontifice contra o Arcebispo de Braga, & em favor do Bispo de Coimbra, & nella confessão serem Diocesanos dos Bispos desta Cidade.

Foy Dom Odorio, que se intitula Bispo

(*a*) *Livro antigo da Sè de Coimbra.*

po de Viseu na Escritura referida hum dos doze companheiros do Arcediago Dom Telo, na fundação de Santa Cruz de Coimbra, & profissão da vida Religiosa. Pelo nome parece o mesmo, que em tempo da Raynha Dona Tareja fora eleito sem ordem pelo povo & Clero daquella Cidade, & fizera ja renunciaçã do cargo em o anno de 1120. Com a entrada do Mosteiro & exercicios se fez mais capaz das honras, que he bem se concedão aos que as desprezão; & elRey D. Afonso, obrigado de seu bom procedimento & partes, o fez nomear em Bispo de Viseu, na qual dignidade permaneceo atè o anno de 1166. em o qual se começa a ver nas Escrituras o nome de seu successor Dom Gonçalo.

Dom Mendo, o Bispo de Lamego, conforme a Escritura apontada, governou muito tempo a sua Igreja, & chegou atè o anno do Senhor de 1173. em que entrou em seu lugar D. Godinho. Fallão em Dom Mendo muitas Escrituras dos Mosteiros de São João de Tarouca, & Salzeda da Ordem de Cister vizinhos a Lamego, dos quais elle se mostrou sempre devoto, & bemfeitor. Em o anno de 1164. renunciou a Salzeda o direito Episcopal das terras do Mosteiro, a troco de certas rendas & Igrejas, que lhe forão dadas. Por esta causa se tra-

tratão os Abbades daquelle Mosteiro como Bispos, tem Provisor, Meirinho, passão Reverendas para Ordens, & exercitão outros actos de jurdição Episcopal. Em o anno de 1169. se achou Dom Mendo presente com outros Prelados à dedicação & consagração da Igreja de S. João de Tarouca.

O Bispo do Porto Dom Pedro devia ser o Segundo do nome, chamado Pitoes, do qual ha memoria naquella Sè do anno de 1146. E consta que não podia viver no anno de 1169. por aver então ja outro Bispo do proprio nome, o qual à differença dos dous primeiros se chama terceiro. Tambem a este Bispo Dom Pedro o Segundo fez elRey D. Afonso doações como a seus antecessores em particular: o anno passado de 1147. lhe fez couto da herdade de Loriz, limitando o distrito, & demarcando as terras delle na forma em que hoje o possuem os Bispos do Porto.

Dom João, nomeado Bispo de Coimbra em aquella Escritura, foy pessoa de illustre geração, como se pode ver em o Conde D. Pedro, (*a*) & entrou naquella dignidade em o fim do anno de 1142. por morte de seu antecessor Dom Bernardo. Teve grandes differenças no principio de seu governo com o

(*a*) *Conde Dom Pedro tit. 53.*

o Arcebispo de Braga Dom João Peculiar; & ao que se colhe de Relações authenticas da Sè de Coimbra, (*a*) era a causa do Arcebispo pouco justificada; porque fundado na sogeição que lhe devião os Bispos de Coimbra, se estendeo a lhe fazer aggravos na honra & fazenda, sem ter respeito aos mesmos lugares sagrados, santificados com a presença de Deos Sacramentado. Acudirão as pessoas Religiosas daquella idade, & nomeãose em primeiro lugar os Monges de São João de Tarouca, & de São Pedro das Aguias, da Ordem de Cister, & fizerão Relação ao Papa Innocencio Segundo muito em favor do Bispo de Coimbra, com que as exorbitancias do Arcebispo se atalharão.

Quieto o Bispo Dom João em sua Igreja, & applicado ao governo della, tratou de a engrandecer com edificios & santuarios. Não longe da cidade de Coimbra, no recosto da Serra que fica Oriental à mesma Cidade, està o lugar de Semide, (*b*) aonde o Bispo Dom João, & seu irmão Martim Aniam, ou Anaia tinhão grandes heranças: pareceo bem aos dous fundar, & dotar nelle hum Mosteiro. (*c*) Conservase a Escritura do Couto desta Casa, que elRey Dom Afon-

(*a*) *Livro da Sè de Coimbra fol.* 148.
(*b*) *Archivo do Mosteiro de Semide.*
(*c*) *Archivo Real no livro delRey D. Afonso III. fol.* 21.

Afonso Henriques mandou passar em Abril do anno de 1154. em a qual se nomeão o Bispo Dom João, & seu irmão por fundadores do Mosteiro de Semide. Porem não se applicou elle no principio para Convento de Freiras, porque em a mesma Escritura se declara aver alli Abbade, & chamarse Dom João. Pelo tempo adiante quiserão os decendentes de Martim Aniam recolher suas irmãas & parentas naquella casa, & feito algum contrato com os Religiosos, a alcansarão delles, & lhe applicarão mais rendas, & fizerão capaz de bom numero de Freiras. Assi o dà a entender outra Escritura do anno de 1183. nestas palavras. *Offerimus vobis nostris sororibus, & consanguineis, videlicet Sanciæ Martini cum sororibus suis, quatenus ordinem Sancti Benedicti quem Deo vovistis, secundum quem vivere debetis, diligentissimè custodiatis, & monasterium ibi faciatis, vbi una vobiscum, & post vos multæ possint inhabitare ad salvationem animarum suarum.* Quer dizer. Fazemos offerta a vòs nossas irmãas, & parentas, convem a saber, a Sancha Martinz com suas companheiras, para que goardeis a Regra de São Bento que professastes, & conforme a qual vos convem viver, & façais hum Mosteiro, aonde com vosco, & despois de

vòs

vòs muitas Religiosas possão viver para bem & salvação de suas almas.

Nomeãose os que fazem esta doação Rodrigo Martinz, & Vasco Paez com seus filhos, Rodrigo Fernandez com sua molher Maria Martinz, Alvare Annes com sua molher Orraca Martinz, Gonçalo Gonçalvez com seus filhos, & Pero Mendez com sua molher Maria Pirez, & Pero Fernandez com sua molher Orraca Fernandez. Todos estes se chamão, *Nepotes Anaiæ*, netos, & decendentes de Anaia, o qual foy o pay do Bispo Dom João, & de Martim Anaia, & hum dos Fidalgos que acompanharão o Conde Dom Henrique nas guerras de seu tempo. Nem mova a alguns curiosos faltarem os nomes destes Fidalgos entre os decendentes de Dom Anaia, nomeados pelo Conde Dom Pedro, porque deve ter entendido, que nem sempre o Conde nas familias trata de todos os decendentes, ou por não pertencerem à sucessão, ou por não saber delles, & nòs allegamos Escritura original, em que não pode aver erro.

Por este modo teve principio o Mosteiro de Semide de Religiosas do Patriarcha São Bento, as quais tomarão a reza & estatutos da sagrada Ordem de Cister, em que perseverarão atè o anno do Senhor de

de mil seiscentos & vinte & sinco. He Mosteiro muy observante, & ouve nelle algumas Religiosas muy notaveis em santidade, de que tive relação, & a darei a seu tempo. Em o anno do Senhor de mil & seiscentos & doze passarão estas Religiosas a Coimbra com intento de viver em o Mosteiro novo de Santa Anna, que então acabara de fundar com grande magnificencia o Bispo Dom Afonso de Castelbranco, insigne Prelado, & grão bemfeitor daquella Cidade. E como não ouvesse ordem de permanecerem no habito, & regra do Patriarcha São Bento, se ouverão de tornar a seu Mosteiro antigo de Semide contra vontade do Bispo, desestimando o lugar & edificio avantajado, por segurar a primeira vocação, & regra que professarão.

CAPITULO XXXI.

Do estado das cousas de Palestina, socorro que lhe foi do Occidente por meio de São Bernardo. Como este Santo ajudou os nossos na tomada de Lisboa.

ENTRARA em o Reyno de Hierusalem por morte de seu sogro Balduino segundo do nome, Fulcon, Conde de Ce- 1147.

nomania & Andegavia, Principe dos mais insignes em sangue & armas que então avia. (*a*) Tomou a posse do Reyno em o fim do anno do Senhor de 1131. como ja advertimos, & poz logo todo o cuidado, & industria, proprio de hum Principe vigilante, em a conservação & acrecentamento do Reyno. (*b*) Compoz as cousas de Antiochia, as quais estavão perturbadissimas por morte de Boemundo o segundo, filho do outro Boemundo, a quem se entregou esta Cidade na primeira conquista. (*c*) Despois se oppoz ao Conde de Tripol, o qual tratava de perturbar a Republica. (*d*) Resistio aos inimigos da Fè, & os poz em fugida. E sobrevindo discordias entre os senhores daquelle Reyno, & alguns damnos, poz a todos remate a desastrada morte delRey quando menos se esperava. Saindo hum dia ao campo fora da cidade de Accon com a Rainha & mais gente da Corte, o oprimio o cavallo diante de todos, correndo inconsideradamente huma lebre que se levantàra. Não pode fallar palavra, que fora a principal lesão na cabeça, mas viveo ainda tres dias com oppressão terrivel. (*e*) Causou lastima este triste caso a todos os bons que del-

(*a*) *Guilh. Tyr. da guerra sagrada lib.* 14. *c.* 1. & 2.
(*b*) *Guilh citado c.* 4. (*c*) *Cap.* 7.
(*d*) *Cap.* 15. 16. & 25. (*e*) *Cap.* 27.

delle souberão, & corria então o anno do Senhor de 1142.

Balduino filho primogenito de Fulcon, & successor no Reyno, (*a*) posto que dotado de gentis partes, & de grandes esperanças, não passava então de treze annos, idade pouco acomodada a tratar os negocios do Reyno, quando os inimigos vigiavão em seu damno. Souberão elles lançar mão da ocasião, que o tempo, & desgraça dos fieis lhe offerecia. (*b*) Sanguino Rey dos Turcos mui poderoso poz cerco à cidade de Edessa, & a ganhou fazendo grande estrago na gente bautizada. Causou esta triste nova grande abalo no Principes do Occidente, & o Summo Pontifice Eugenio Terceiro a sentio notavelmente.

Tinha este Santo Pastor subido à cadeira de S. Pedro por morte de Lucio Segundo successor de Celestino, (*c*) os quais ambos governarão menos de dous annos despois de Innocencio Segundo, de quem atraz temos tratado. (*d*) Faleceo Innocencio em 24. de Setembro de 1143. E Eugenio foy eleito em Março de 1145. Era Monge de Cister, discipulo na Religião do grande Padre

(*a*) *Guilh. Tyr. lib.* 16. *c.* 1. & 2.
(*b*) *No mesmo livro cap.* 5.
(*c*) *Baron. anno* 1145 *Yepes centur.* 7. *fol.* 363. & 368.
(*d*) *Panvin. na Chronolog.*

dre São Bernardo, & imitador de sua virtude, de grande talento, cultivado com letras & negocios de importancia. Alcansou o Summo Pontificado sem ser ainda Cardeal, cousa raras vezes usada naquelles tempos, & em os nossos de todo esquecida.

Tanto que Eugenio se vio naquelle lugar, tomou logo à sua conta o emparo dos fieis de Palestina, & com as novas da perda de Edessa applicou a isto mayor cuidado. A gente de França como mais interessada naquella empreza, em que os de sua nação tiverão a mayor parte, desejava muito dar socorro aos seus, & elRey Luis o Setimo, o qual por morte de seu pai Luis o Gordo reinava do anno de 1138. & os mais senhores de seu Reyno o pretendião. Ajuntaráose para este fim muitos Principes de ambos os Estados na cidade Carnotense, & de voto commum de todos sahio decretada aquella guerra. Estava presente São Bernardo Abbade de Claraval, de quem pendião as cousas mais importantes daquella idade, & todos de commum consentimento o nomearão por Capitão gèral daquella guerra. Resolução a mais rara que ouve no mundo, & ponderada como tal do Cardeal Cesar Baronio. (a) *Huma cousa no-*

(a) *Baron. anno 1146. num. 2.*

notavel (diz elle) *que espantàra a todos os ouvintes se decretou neste Concilio, em concordarem todos, fosse S. Bernardo o Capitão geral daquella empresa.* O Santo se valeo do Summo Pontifice na renunciação deste cargo, o qual julgava por desproporcionado, & em seu lugar tomou outro mais conveniente, qual foi a pregação da Cruzada pelos Reynos de França, Frandes, & Alemanha com grande fervor, & numero de milagres, com que se moverão muitos senhores, & multidão grande de gente popular, & atè o proprio Emperador, que então era Conrado successor de Lothario, & elRey Luis de França, a fazerem aquella jornada.

Quem dissera, que huma obra tão santa, principiada por tão bons meios não avia de ter os fins mui favoraveis? Que huma empreza ordenada por servos de Deos, acreditada com milagres feitos em testemunho de ser esta a vontade divina, não avia de encher de palmas & triumphos a Christandade? Com tudo vemos que mais causou confusão, & pouco credito. Por quanto o Emperador sendo mal guiado dos Gregos, veyo a cair nas mão dos inimigos, donde se tirou com difficuldade, deixando muitos dos seus mortos, & outros cativos. ElRey de França, ainda que com trabalho chegou a Jerusalem,

lem, & foi pôr cerco a Damasco, & ao fim se recolheo despois a seu Reyno sem deixar feito cousa de importancia. Verdadeiramente os juizos de Deos são incomprehensiveis, & desacerta muito nossa rudeza em lhe querer dar alcance, como fizerão em França alguns sabendo a nova, murmurando do servo de Deos Bernardo, principal Auctor daquella infelice empreza. E que mal encaminhados vão os que medem as obras pelos successos. Ja ouve quem a estes taes desejou desacerto em seus intentos. E o mesmo São Bernardo nota de inconsiderada gente semelhante, & com algumas razões, que dà ao Papa Eugenio, mostra bem sua innocencia. (*a*)

Acudio Deos pela honra de seu servo, & manifestou, como aquella jornada de tão pouco effeito lhe não fora desagradavel. Prègando hum dia o mesmo Santo a grande auditorio, & sendolhe trazido hum minino cego para que o sarasse, pedio elle a Deos em presença de todos lhe desse saude, se a prègação que fizera sobre a empreza da Terra Santa avia sido ordenada por sua Divina Magestade. Acabada a oração ficou o minino com vista, & os circunstantes forão vendo serem mal fundadas suas imaginações,

(*a*) *Bernard. livro 2. de Confiderat.*

ções, & discursos. Quis Deos por este caminho levar ao Ceo muitas almas, que tinha predestinado, segurando a salvação de muitos nos trabalhos daquella viagem, que no descanso & prosperidade de suas terras pode ser ficasse arriscada. Assi foi revelado ao Santo Abbade João Cacemariense, (*a*) como elle confessa em huma Carta consolatoria a São Bernardo, em a qual diz, que os gloriosos Martyres João & Paulo, de cuja invocação era o seu Convento, lhe apparecerão algumas vezes, affirmando se avião povoadas as cadeiras dos Anjos desobedientes, com os soldados que perderão a vida naquella jornada. Donde resolve o Santo, se colherão della grandes fruitos, ainda que não forão quais os homens esperavão, que era a vitoria dos inimigos, & despojos das cidades vencidas.

Daqui podemos tirar os naturaes deste Reyno hum singular exemplo para consolação da infelice jornada de Africa, a que o Senhor quis dar o successo que todos choramos; sendo emprendida com não menor zelo da Fè que esta de Jerusalem. Porque na verdade se se não tirou della o fim que o brio Portugues intentava, que era renovar a sogeição que ja muita parte da-

(*a*) *Entre as Epistolas de S. Bernardo num.* 333.

quella provincia lhe reconhecera (menos gloriosa com sua propria liberdade) & obviar a outros inconvenientes temporais, que os estadistas pronosticavão a toda Hespanha, acções todas tambem côradas com o soccorro de hum Principe despojado de seus Reinos: ainda que se não alcansou nenhum fim destes, acquirio com tudo Deos nosso Senhor o que desejava, que era premiar com os triumphos da gloria todos os que se fizerão capazes della, acabando as vidas em seu serviço nos largos campos de Alcacer, entre as lanças Africanas. Assi o confessa a gloriosa Santa Tareja, (*a*) à qual sentida com a triste nova desta desgraça, disse o mesmo Christo. *Se eu os achei dispostos para os trazer a mi, de que te affliges tu?*

Acerca da Terra Santa, & gente que a ella se moveo com a prègação do glorioso São Bernardo, (*b*) temos Memoria no Fortalicium Fidei com as palavras seguintes fielmente traduzidas. *Em o anno de* 1147. *deu S. Bernardo a insignia da Cruz a elRey Conrado, o qual estava em Francfordia, & quasi a todos os Principes; & os companheiros desta pe-*

(*a*) *Yepes vida de Santa Tareja l.* 3. *cap.* 17. *Moura de opusc.* 1. *sect.* 2. *c.* 3. *n.* 43.

(*b*) *Fortalicio da Fè lib.* 4. *bello* 113. *f.* 225.

peregrinação se multiplicarão grandemente. O exercito naval que se ajuntou de Frandes, Inglaterra & Lotaringia, partindose a 12. de Abril do Porto Temundo com vinte naos chegou a Lisboa a 28. de Junho, & esta Cidade foy tomada despois de quatro mezes de cerco. Forão vencidos os inimigos, cujo numero chegava a duzentos mil & quinhentos, chegando o dos Christãos escassamente a treze mil.

Conforme esta auctoridade de tanto credito, a mayor parte da gente que veio a Lisboa era da que S. Bernardo moveo com sua prègação, & fica por esta causa obrigado o Reyno de Portugal ao Santo, pois foi tanta parte, & quasi o principio das felicidades com que o Senhor o engrandeceo neste anno. Em a tomada de Santarem alcansou aos nossos o favor do Ceo, & como outro Moyses com as mãos levantadas a Deos franqueou a entrada daquella insigne Villa. Com a gente conduzida por seus rogos se facilitou ao grande Rey de Portugal a tomada de Lisboa: & de crer he não faltou aqui a intercessão do Santo para com Deos, pois estava tam empenhado na proteção da gente Portugueza, & na gloria deste Reyno sogeito a seu Mosteiro de Claraval, & offerecido por el-Rey com censo annal & perpetuo. E se os

favores do Santo se hião cada vez manifestando mais nas emprezas delRey Dom Afonso, não faltava o piedoso Rey no agradecimento delles. Fundou o Mosteiro de São João de Tarouca, recolhendo em este Reyno os Monges de São Bernardo, e com singular piedade sogeitàra este Reyno ao Mosteiro de Claraval, tomando por padroeira a Virgem gloriosa, a quem està dedicada aquella Casa. Agora em comprimento do voto feito na jornada de Santarem, se resolveo em ter hum retrato de Claraval neste Reyno, mandando fundar o grande Mosteiro de Alcobaça à sua imitação, cujo orago fosse tambem a Virgem sacratissima N. S.

CAPITULO XXXII.

Da fundação de Alcobaça. Tocãose as grandezas desta Casa, preminencias dos Abbades della, & santidade dos Monges.

ALGUMAS Memorias antigas dão a entender, que o Mosteiro de Alcobaça teve principio em o anno do Senhor de 1152. Assi consta de huma pedra, que està à entrada da Igreja vindo da Claustra, & contem estes versos.

Tem-

Templa duo posuit , facti monumenta potentis ,
Alfonsus , populi gloria magna sui.
Vallibus his primùm struxit non grande sacellum
Anno quem Lector Crux tibi sancta notat.
✠ *& M. CXC. XI. KAL. Octob.*

Cuja significação he a seguinte.

Dous templos fundou o poderoso Rey Dom Afonso , gloria soberana do Reyno Portugues , para memoria de seu grande poder. O primeiro dos quais fundou aqui nestes vales com pequena fabrica , na era que mostra a Cruz pintada abaixo , que he na Era de Cesar de 1190. a onze da Calendas de Outubro. E vem a ser a vinte dias do mez de Setembro do anno de 1152.

Concorda com esta Memoria , & differe sò em tres dias , outra do livro da Noa de Santa Cruz de Coimbra , a qual diz assi. *E. M. C. L.X. viii Kal. Octobris sumpsit initium domus Alcobasiæ.* Quer dizer. Na era de 1190. (devese advertir como a letra X. val quarenta) a 8. das Calendas de Outubro teve principio a Casa de Alcobaça.

O Doutor Frey Bernardo de Brito fun-

da-

dado em outras relações, he de parecer, que a Casa se começou a fundar quatro annos antes em o de Christo 1148. & explica os versos referidos do tempo em que se acabou a primeira Igreja. No que convem tambem o letreiro da sepultura de Dom Pedro Afonso, junto ao altar da Capella Mòr desta Casa, em a qual se diz, que applicou elRey à Ordem de Cister esta terra em o anno que ganhou Santarem aos Mouros.

Mais antiga se faz esta Casa em o livro das fundações dos Mosteiros filhos de Claraval, como se pode ver em as obras do Padre São Bernardo de impressão moderna, aonde se aponta a fundação de Alcobaça em o anno de 1142. E com este livro concordão algumas Memorias de mão do Mosteiro de Alcobaça de cem annos & mais, que devião conformarse com a tradição, & com outras mais antigas.

Não ha que espantar desta variedade, pois a vemos em cousas mais modernas. Nem ella he de consideração, pois a duvida he de tão poucos annos. Sò se deve advertir, que em Alcobaça ouve duas Igrejas, & dous Conventos. Em o primeiro, cuja Igreja ainda permanece com o titulo de Santa Maria a Velha, morarão os Religiosos alguns annos, & para o segundo em que hoje vivem, se mudarão quando esteve aca-

acabado. Do primeiro Convento & Igreja tratão os versos referidos, & se toma o principio da fundação de Alcobaça. Do segundo dizem outros versos da mesma pedra, que se começou em a Era de 1216. a 6. dos Idos de Mayo, que vem a ser a 10. de Mayo do anno de 1178.

Indicat en digitus, quo fundamenta secundi
Hujus & ingentis tempore jacta forent,
☞ *E. M. cc. xvi. Idus Mai.*

Cuja significação he a seguinte.

Mostra o dedo abaixo esculpido a era em que se lançou a primeira pedra dos fundamentos a este segundo, & sumptuoso templo. E foy na era de Cesar de 1216. a 6. do Idos de Mayo. E ser este o tempo, em que se começou o segundo templo, parece mais conforme ao anno, em que se mudarão para elle os Religiosos, que foy em o de Christo de 1223. como consta de huns versos de letra antiga, que estão na claustra da Collação à mão esquerda quando saem da Igreja, & dizem assi.

Nos

Nos trahe virgo pi
Nos trahe, nos patri a
Sic quia translat
Nobis nosque tib i
Hic te laudamu
Quo loca transtulimu s
Augusti mensi
Eram si quæri s
Mille cucentoru
Extitit annoru m
Trahe nos, virgo Mari
Pone, tuere tui a
Vivemus ad astra vocat
Consociemur ib i
Cordibꝰ peƈtore vocibꝰ hymni
Inveterata novi s
Oƈtavus tunc erat Idu
Huic erat iste modu s
Tunc sexagesima prima.

O sentido dos quaes em nosso vulgar he o seguinte.

Guiainos Virgem piedosa, guiainos Virgem Maria para a patria Celestial, & mostrainos para ella o caminho seguro, de tal modo, que passando desta vida, sejamos chamados para o Ceo, & vivamos junto com vosco em vossa companhia. Aqui vos louvamos com os corações, com o animo, com

com as vozes, & hymnos, neste lugar para onde nos mudamos de novo, deixando o antigo. E era então o outavo dia dos Idos de Agosto, & se perguntardes pela era, corria então a de 1261. a qual cae em o anno referido de 1123.

He o Templo desta Casa de grande Magestade & grandeza, & excede em huma & outra a todos os que ha no Reyno de Portugal. As claustras, dormitorios, e mais officinas do Convento são respondentes a esta machina. Toda a fabrica da Igreja, & da mayor parte das outras Casas he de pedra branca, de tanta graça & fermosura, que avendo tanto numero de annos que são fundadas, estão como se em o tempo presente se acabarão. Muitos Reys & Principes concorrerão para esta obra. A Igreja, & dormitorio que chamamos velho, se fez em tempo dos tres primeiros Reys Dom Afonso Henriquez, Dom Sancho Primeiro, & Dom Afonso Segundo. As claustras mandou edificar elRey Dom Diniz. ElRey Dom Manoel a Sanchristia & Coro, seu filho, o Cardeal & Rey Dom Henrique, os dormitorios novos, & huns paços que hoje servem de Hospedaria. Estas peças se fundarão de novo, por serem as antigas, que se edificarão no principio, de menos capacidade. Em o tempo presente se vai

acres-

acrecentando, & aperfeiçoando a Casa toda pela industria dos Abbades que a governão.

Por doação delRey Dom Afonso Henriques pertencem a esta Abbadia 31. Villas, algumas das quais são portos de Mar, & muitos lugares de terra fertil & abundante, cuja opulencia se deixa ver, em que tendose desmembrado das rendas do Mosteiro, a maior parte da sostentação de 80. Religiosas do Mosteiro de Coz, fundado por hum dos Abbades antigos de Alcobaça: a Terça Ecclesiastica dos Bispos, a Comenda que hoje possue sua Alteza o Cardeal Infante D. Fernando, & rende 10. & 12. mil cruzados, sem outras cousas de menos importancia, como são humas quintas, que largou ao Mosteiro de N. Senhora do Desterro de Lisboa, & o que gastou em lhe comprar o sitio, & na fundação do Mosteiro de São Bernardo de Portalegre: sò do remanecente se sostentão cem Religiosos em Alcobaça, se fazem os gastos de visitas, & Capitulos gèraes da Ordem, & se despende em obras mais de mil cruzados todos os annos. Donde não he de maravilhar, que com esta multidão de rendas, quando estavão unidas chegasse o numero dos Monges em algum tempo a 999. com que se introduzio Laus Perennis, que era perpetua assistencia dos Monges no Coro de dia, & de noi-

noite. Ainda que nesta multidão não approvo a pontualidade, que alguns imaginarão de não chegar nunca o numero a mil, & morrer hum Monge tanto que entrava outro, por parecer isto milagre continuado sem necessidade.

Forão sempre os Abbades de Alcobaça muy respeitados neste Reyno, & estimados dos Reys delle. (*a*) Forão Esmoleres Mòres, preminencia que se concedeo aos primeiros Abbades, & se continuou em os mais atè o tempo presente, em que os Abbades Commendatarios provem esta dignidade, como cousa daquella Abbadia. Forão algum tempo Confessores dos Reis de Portugal. (*b*) Erão do Conselho dos mesmos Reys, & confirmavão nas doações imediatos aos Bispos, & primeiro que os Mestres das Ordens Militares (o que em direito he grande preminencia, como adverte Cassaneo.) Em o tempo das guerras acudirão com certo numero de soldados, como os mais Bispos. (*c*) Visitarão algum tempo os Mosteiros de Portugal da Ordem do Patriarcha S. Bento de habito negro, & os da Ordem de Cis-

(*a*) *Archivo de Alcobaça liv. 2. da leitura nova fol. 30. de varias doações.*

(*b*) *Chronica delRey Dom João I.*

(*c*) *Archivo de Alcob. liv. 2. da leitura nova fol. 8. & fol. 42.*

Cister muitos annos primeiro por commissão do Capitulo gèral, & despois por mandado do Summo Pontifice, & auctoridade Real. (*a*) Em o anno de 1393. se nomea o Abbade Dom João Dornellas Visitador, & Reformador de todos os Mosteiros de Cister do Reyno de Portugal, & deste titulo usão os outros Abbades atè os Infantes de Portugal Dom Afonso & Dom Henrique, ultimos Prelados perpetuos. (*b*) Em os trienaes se renovou esta dignidade com maior firmeza. Provião Abbades de Mosteiros de sua filhação, como erão, Ceiça, Bouro, São Paulo, Tamarãs, Maceiradão, Estrella, Priorado de Odivellas, sem os Conventos terem liberdade de eleger, mas os Abbades de Alcobaça onde quer que estavão, nomeavão os Prelados. Confirmavão as Abbadessas outro si de sua filhação, quais erão Coz, Odivellas, Almoster, São Bento de Evora, São Bernardo de Portalegre, & Nossa Senhora de Tavira. (*c*) Erão Prelados maiores da Ordem militar de Christo. Quando se elegia o Grão Mestre, assistia o Abbade de Alcobaça, (*d*) confirmava sua eleição,

(*a*) *Archivo de Almoster. Epist. do Abbade Isidoro á Abbadessa de Arouca anno* 1488.

(*b*) *Liv. 2. de Alcobaça fol* 33. 34. 36. 40. 41. 42. *&c.*

(*c*) *Torre do Tombo livr. das Ordens Milit.*

(*d*) *Archivo de Alcobaça liv. 2. da leitura nova fol.* 106.

ção, & visitava a Ordem. Perdeose o uso desta preminencia em tempo do Cardeal Dom Henrique Abbade de Alcobaça, que como a respeito de sua pessoa fosse cousa de pouca consideração, se não fez então caso della, & hoje está esquecida. (*a*) O Abbade Dom Estevão, o qual floreceo pelos annos de mil duzentos & sessenta, governou o Arcebispado de Lisboa por mandado do Papa. (*b*) Os mais Pontifices commettião aos Abbades de Alcobaça gravissimos negocios, & por tantas vezes, que compadecido o Papa Honorio Terceiro do trabalho dos Abbades, concedeo à sua instancia em o sexto anno de seu Pontificado, não pudessem ser constrangidos a aceitar estas commissões tão ordinarias, e pouco compativeis com a clausura, & exercicios monasticos.

A Santidade dos Monges desta Casa se prova bem dos titulos, que acquirirão de santos, pobres de Christo, de grande hospitalidade. (*c*) Em doação do anno de mil & cento & nove feita por Dona Dordia Perez aos Monges de Alcobaça, os nomea por santos. (*d*) ElRey Dom Afonso na segunda doa-

(*a*) *Torre do Tombo liv. dos Foraes delRey D. Afonso III. fol.* 13.

(*b*) *Archivo de Alcobaça lib.* 2. *& da propria Bulla.*

(*c*) *Archivo de Alcobaça lib.* 3. *da leitura nova fol.* 4.

(*d*) *Doação* 2. *delRey Dom Afonso I.*

doação desta Casa feita ao Abbade Dom Martinho em o anno de mil & cento & oitenta & tres lhes dà titulo de pobres de Christo. (*a*) ElRey Dom Fernando em a doação de Pataias louva esta Casa de grande hospitalidade & devação, & os Monges de zelosos no serviço de Deos. (*b*) E o mesmo diz elRey Dom João o Primeiro em outra Escritura. São Elogios estes mui abonados, porque as palavras dos Principes soem ser recebidas por texto em todas as materias. Hum argumento mui efficaz se pode fazer da santidade dos Monges de Alcobaça, & dos mais da Ordem de Cister neste Reino, que sendo o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra de tanta clausura, & religião como he notorio, se tratou em tempo delRey Dom Afonso II. que os Religiosos desta Casa se mudassem ao habito de Cister, & não estava ja o negocio em mais que na licença do Summo Pontifice. (*c*) Ha disto Memoria escrita em a Torre do Tombo em hum dos livros dos Foraes de leitura antiga a folhas 42. pag. 2. que por ser antigoalha digna de se saber, he bem và aqui tresladada, & diz assi.

Ego

(*a*) *Livro* 1. *de leitura nova fol.* 6.
(*b*) *Ibid. fol.* 8.
(*c*) *Torre do Tombo lib. dos Foraes velhos fol.* 42. *pag.* 2.

Ego Alfonsus Dei gratia Portugalliæ Rex, notum esse volo universis præsentem paginam inspecturis. Quod si Abbas Cisterciensis potuerit facere cum domino Papa, quod ponat Ordinem Cisterciensem in monasterio Sanctæ Crucis, placet mihi multum & firmum habeo, & acceptum, retentis tam mihi, & successoribus meis in eodem Monasterio jure patronatus, & collectis, & aliis servitiis, quæ inde facere conseverunt, avo meo, & patri meo, & mihi tali pacto quod semper faciant inde Priori, & fratribus sanctæ Crucis, amorem, & honorem, secundum Ordinem suum, quandiu ibi voluerint ipsi vivere in suo Ordine. Tali etiam pacto, quod dent Magistro Vincentio Ulibonen. Decano, & Magistro Pelagio Cantori Portugal. sua præstimonia, quæ nunc ab ipso tenent Monasterio. Ut autem factum nostrum maius robur obtineat, hanc cartam præcepi fieri apertam, & meo sigillo plumbeo communiri, quæ fuit facta apud Colimbriam mense Martio. Era M. CC. LVIII.

Ego Urraca ejusdem Regni Regina hoc approbo, & confirmo, & nos Infant. Domnus Sancius, & Domnus Alfonsus;

&

& Domnus F^. & Domna Alianor , hoc approbamus , & confirmamus : qui affuerunt , Domnus Martinus Joannes Signifer Domini Regis , Domnus Petrus Joannes Maiordomus Curiæ , Domnus Gunsalvus Mendiz , Domnus Laurentius Suarii . Domnus Egidius Valasquis , Domnus Garcias Mendiz , Domnus Rodericus Mendiz , Domnus Petrus Garcia , Domnus Pontius Alfonsi , Domnus Lupus Alfonsi.

Todos estes senhores são Ricos homens que confirmão. Seguemse os Prelados.

D. Stephanus Bracharensis Archiepiscopus. D. Martinus Portuens. Episcopus. Domnus Petrus Colimbriensis Episcopus. D. Suarius Ulixbonensis Episcopus. Domnus Suarius Eborensis Episcopus. Domnus Petrus Lamecensis Episcopus. Domnus Bartholomeus Visensis Episcopus. D. Martinus Egitanensis Episcopus. Magister Pelagius Cantor Portuensis. Petrus Garsia testis. Martinus Petri testis. Vincentius Mendiz testis. Suerius Stephani testis. Gunsalvus Mendiz Cancellarius. Dominicus Petri scripsit.

Não ponho a tradução desta Escritura , porque para fazer fè do que digo , & sa-

satisfazer aos curiosos, basta o Latim della. Sò advirto, que a Era de mil & duzentos & sincoenta & oito, em que se passou, vem a cahir em o anno de Christo de mil duzentos & vinte, quando passava ja de 120. annos que a Ordem de Cister era fundada, & com tudo perseverava em a observancia de seu mayor rigor, proprio de todas as Ordens em seus principios. Entendo que a causa de se não reduzir a effeito este intento delRey, foy porque em o fim deste anno de mil duzentos & vinte se moverão grandes duvidas entre elle, & o Arcebispo de Braga, & mais Prelados do Reyno, as quais durarão atè o principio do anno de mil duzentos & vinte & tres, em que elRey morreo, & assi não averia lugar para se aplicar este negocio, & solicitar a licença de Summo Pontifice, o qual por este tempo estava pouco favoravel a elRey Dom Afonso.

CAPITULO XXXIII.

Como em o Mosteiro de Alcobaça tomou o habito de Monge Pedro Afonso, que foy filho delRey Dom Afonso Henriques.

1148. NESTE Real Convento floreceo Dom Pedro Afonso, a quem commummente fazem irmão delRey Dom Afonso Henriques, & porque não consta de certo em que anno o chamou o Senhor para a bemaventurança, (como piamente cremos) resumirei aqui brevemente sua vida, com as duvidas que pode aver sobre o parentesco, que tinha com elRey Dom Afonso.

10 Primeiramente he materia que não cabe em disputa, viver, & morrer em habito de Monge nesta Casa hum Principe de sangue Real chamado Dom Pedro Afonso. Isto alem da tradição, & Memorias que ha nella, assegura o letreiro de sua sepultura, a qual està na Capella Mòr da parte do Evangelho, & diz assi.

Hic requiescit dominus Petrus Alfonsi, Alcobatiæ Monachus Fc. domini Alfonsi illustrissimi, primi Regis Portugalliæ. Ejus labore, & industria locus iste

iste Cisteriensi Ordini, videlicet huic loco de Alcobatia, fuit datus in Era 1185. *Quo anno cepit Rex Alfonsus Primus Portugalliæ Sanctarenam, quem dominum Petrum Alfonsi de Claustra Alcobatiæ, ubi prius fuerat sepultus, in die Sancti Joannis Baptistæ in Era* 1331. *Dominicus Abbas transtulit ad hunc locum.*

Cuja significação em vulgar he a seguinte.

Aqui descansa D. Pedro Afonso Monge de Alcobaça, irmão ou filho (porque huma, & outra cousa se pode deduzir da letra F. com huma plica que tem) de D. Afonso illustrissimo Rey Primeiro de Portugal, por cujo trabalho, & industria esta terra foy dada à Ordem de Cister, applicandose a este Mosteiro de Alcobaça na era de mil cento & outenta & sinco; no qual anno elRey Dom Afonso Primeiro de Portugal ganhou Santarem. Ao qual Dom Pedro Afonso o Abbade Dom Domingos mandou trasladar do claustro, aonde primeiro esteve sepultado, a este lugar, em dia de S. João Bautista na era 1331.

Supposto que deste epitafio se não colhe claramente ser este Principe irmão, ou filho delRey D. Afonso; as razões que persuadem ser mais filho que irmão, são as seguintes.

Primeira, que de Dom Pedro, ou de Pedro Afonso irmão delRey Dom Afonso Henriquez, não ha memoria alguma nas Escrituras antigas, & de filho si; & he cousa muy difficultosa, por não dizer impossivel, que Pedro Afonso irmão delRey não firmasse alguma das Escrituras que então se fazião, como os outros Ricos Homens, supposto que seguio a Corte de seu irmão, & o acompanhou na guerra muitos annos, como todos confessão.

Mais. Se este Principe fora irmão delRey, & filho do Conde Dom Henrique, ouvera de tomar o sobrenome patronymico de Henriques, & não de Afonso. Bem sey que Afonso Diniz foy irmão delRey Dom Diniz, & por seu respeito tomou o appellido do irmão. Porem isto foy em tempo, em que ja avia muitos appellidos fora dos patronymicos, & destes se não usava com tanto rigor, o que não era naquelles tempos antigos delRey Dom Afonso Henriquez, em o qual os patronymicos se observavão inviolavelmente. Alem do que ouve differente razão para Afonso Diniz tomar o sobrenome do irmão, a qual se darà a seu tempo.

Faz em confirmação huma Chronica de mão antiga, que trata dos Reys de Hespanha, a qual se conserva na livraria do Mar-

Marquez de Castel Rodrigo, & diz claramente, que Dom Pedro Afonso, o que acompanhou a elRey Dom Afonso de Portugal na tomada de Santarem, era seu filho.

Nem ficou a nossos Auctores esta verdade escondida, porque Duarte Nunes nomea Dom Pedro Afonso filho bastardo delRey, (*a*) entre os que forão escolhidos para escalar a Villa de Santarem. E posto que tambem falla em outro Dom Pedro irmão delRey, por cujas amoestações diz, que prometeo elRey de edificar o grande Mosteiro de Alcobaça, com tudo, como os mais Auctores fallem em hum sò Dom Pedro, & pelas Escrituras authenticas saibamos, que foy filho delRey, parecenos ser erro darlhe outro irmão de proprio nome.

Das Escrituras por que consta ser Dom Pedro Afonso filho delRey D. Afonso Henriques, fizemos ja memoria em o cap. 18. deste livro. E supposta esta certeza, & a affeição que este Principe teve ao Convento de Alcobaça, como tambem mostramos, não carece de probabilidade dizer, que elle foy o que tomou o Habito naquella Casa no fim de sua vida, pois do outro irmão delRey ha as duvidas que ja apontamos. E assi vindo ao particular de sua vida, digo, que foy Dom Pe-

(*a*) *Nunes fol.* 39.

Pedro dotado de singulares partes naturaes, muy inclinado ao exercicio das armas, por cujo respeito era muy estimado delRey D. Afonso, cujas bandeiras vitoriosas seguio nas principais occasiões de seu tempo. Dizem que o occupou elRey em huma jornada de França, a fim de alcançar por meyo de São Bernardo a confirmação do titulo Real, & neste tempo poderia ja ter quinze annos de idade, a qual era bastante para fazer esta jornada acompanhado de pessoas prudentes, que (como he de crer) elRey mandaria com elle. Despois que reduzio a effeito o sustancial desta embaixada, & gastou algum tempo por aquellas partes seguindo os actos militares, de que usavão Cavalleiros mancebos; se tornou ao Reyno, & ajudando a elRey na guerra dos Mouros, deu em todas as occasiões singulares mostras de valeroso, atè que ao fim seguindo a milicia mais acertada, se dedicou a Deos, tomando o habito no Real Convento de Alcobaça, sendo ja de idade; porque, segundo nos parece, foy em o proprio anno, em que fez a doação atras referida ao Abbade Dom Fernando.

O Doutor Frey Bernardo de Brito tem para sy, que Dom Pedro foy companheiro daquelles mancebos illustres, que no Mosteiro de Claraval beberão da cerveja benta pelo

lo glorioso São Bernardo. E passou o caso (segundo contão os Auctores da vida deste Santo) que como viessem ter a Claraval huns Fidalgos mancebos do Reyno de França, o Santo Abbade os recebeo com sua natural afabilidade, & mandandolhe offerecer á despedida alguma cousa de regalo, lançou a benção na cerveja que avião de beber, & foy ella de tanta efficacia, que todos os que a tocarão fizerão proposito de mudar a vida, & se fazer Religiosos, o que pelo tempo adiante executarão.

Sò Dom Pedro Afonso dilatou mais de dar à execução a vocação do Senhor atè que (segundo o mesmo Auctor) a poz em effeito por hum caso milagroso que aconteceo; & foy, que vindo em certa occasião vitorioso de huma entrada, que fizera em terra de Mouros, com multidão de cativos, & despojos, & lançandose a dormir à sombra junto de hum Rio, começou a sonhar, que São Bernardo (o qual ja então era fallecido) com huma cogula nas mãos lhe dizia. Por certo tu obedeces mal à graça divina, que ha tantos annos te espera, & pois tu a não conheces, nem queres seguir tua vocação por ti mesmo, eu te obrigarei ao fazer lançandote este meu habito contra tua vontade. E chegandose a elle parecia vestirlhe a cogula com tanta preça, que

Dom

Dom Pedro Afonso se não podia desviar; & com temor lhe dizia, que pelo menos lhe deixasse primeiro despir as armas: porque não assentava bem habito de Religioso sobre insignias de soldado. Ao que o Santo lhe tornava, que o Abbade de Alcobaça o livraria daquelle pezo.

Acordou Dom Pedro, & conferindo este sonho com os pensamentos, que antigamente tivera de deixar o mundo, entendeo ser vontade do Senhor dalos à execução. Foise a Alcobaça, aonde recebendo o habito da Religião, começou a fazer vida santa, mostrandose tão pontual em seguir a imitação de Christo Crucificado, como antes o fora em professar a ordem da milicia. Louvase nelle a mortificação, & humildade, o cuidado com que se entregou à oração, & a grande devação que teve à Virgem nossa Senhora, como verdadeiro filho de São Bernardo. Porque dizem, que tanto se enternecia vendo a Imagem desta Senhora com o menino Jesus nos braços, que não podia conter as lagrimas, & suspiros. Em pouco tempo alcansou muito de Deos, & chegada a hora da morte, recebidos devotamente os Sacramentos da Igreja, deu a alma ao Senhor com sinaes claros de se partir à bemaventurança. Referem, que ao tempo de espirar deixou a Casa chea de hu-

huma soberana fragancia, em testemunho de ser sua alma pura, & agradavel nos olhos de Deos.

CAPITULO XXXIIII.

Prosegue elRey Dom Afonso em suas conquistas, & ganha aos Mouros as Villas, & Castellos, que ha entre Leiria & Lisboa.

O Senhorio dos Arabes se diminuia em todas as partes de Hespanha, & no Reyno de Portugal hia descaindo de todo o ponto de sua grandeza. O valor & felicidade delRey Dom Afonso se lhe oppunhão terribeis dous contrarios de sua conservação & permanencia. Vendo elRey quebrantados os Mouros com as perdas do anno passado, determinou em o presente de 1148. de seguir a ventura, que se lhe mostrava favoravel, aproveitandose do temor de seus inimigos. Fez nova lista de gente de guerra, & acommettendo os Castellos, & povoações dos Arabes da terra da Estremadura, os foy sogeitando por força de armas em o discurso de algum tempo. Assinão nossas Chronicas o espaço de seis annos, em que dizem se fez elRey Dom Afonso senhor destas terras, & com sum- 1148. 10

ma

ma brevidade passão pelas cousas memoraveis daquelle tempo, sendo ellas tão dignas de ficar escritas, como se deixa entender da materia, duração, & mais circunstancias dellas.

Obidos he huma das praças, que nestes tempos se ganharão aos Mouros, Villa forte, cercada de muros firmes, em lugar eminente, & com huma fortaleza fundada em rocha, & por estremo defensavel. O territorio fertil de pão, provido de pescado em a vizinhança do mar, & de huma lagoa muy notavel. Foy esta Villa pelo tempo adiante dotal das Raynhas de Portugal com outras terras, de que costumavão fazer grossas esmolas, & algumas obras insignes que hoje permanecem.

Torres Vedras he outro lugar principal acquirido neste tempo por elRey D. Afonso. Tem hum Castello em lugar alto, a terra he fertil & aprazivel. Foy tambem algum tempo das Raynhas de Portugal, & em particular a possuio a Raynha Santa Isabel, a qual teve mais terras da Coroa que nenhuma outra Raynha deste Reyno, como mostrarei em sua vida.

Seguiose a tomada de Alemquer à conquista das outras Villas, em cujo cerco dizem nossas Historias, que gastou elRey dous mezes, & devião de ser bem notaveis os fei-

feitos em armas, que então se obrassem. (*a*) He Alemquer huma das Villas principaes deste Reyno, chamandose antes Jerabrica, ficou com o nome de Alemquer do tempo dos Alanos. (*b*) He terra igualmente abundante de campo & monte, situada em lugar alto, & com vista aprazivel. Hum Rio corre do sertão, o qual rega suas veigas por grande espaço atè se meter em o Tejo, com cuja vizinhança, & principalmente da Cidade de Lisboa, da qual dista huma breve jornada, he a Villa muy estimada. (*c*) A Infanta Dona Sancha neta delRey Dom Afonso Henriques foy a primeira pessoa de sangue Real, que possuio esta Villa. Està no archivo Real a Carta de Foro, que mandou passar a seus moradores. Permaneceo pelos annos seguintes em a obediencia das Raynhas Portuguezas, & em algumas occasiões defendeo seu partido, & sustentou guerra com muita constancia. Poucos annos ha, que seus moradores se sogeitarão ao Conde de Salinas, Visorrey que foy deste Reyno, o qual possuio a Villa com titulo de Marquez della.

Alem destas forças mais principaes, que nossas Chronicas apontão, sogeitou elRey Dom

(*a*) *Resend. da antiguidade lib.*
(*b*) *Damião de Goes na descripção de Lisboa.*
(*c*) *Archivo Real lib. 3.° delRey Dionisio fol. 38.*

Dom Afonso outras de igual nome, & alguns Castellos com que ficou absoluto senhor da Estremadura, que he toda a terra que corre de Coimbra atè Cascaes, & Cintra entre o Rio Tejo & mar Oceano, em distancia quasi de quarenta legoas. Ganharãose as Villas de Abrantes, & Torres Novas, ambas muy fortes em o sitio, firmeza dos muros, & Castellos, de terreno fresco & abundante. O Castello de Penella, Ourem, & outros por esta comarca mais interior, & pela parte do mar o Castello de Porto de Mòs, os de Alfeizerão, Alcobaça, & a Villa de Mafra (a qual tenho por mais provavel se tomou despois de Lisboa) & finalmente todas as mais terras fortes em que os Mouros residião, os quais forão lançados fora, & derão lugar ao senhorio dos Christãos para sempre em aquella Provincia.

Todas estas terras, & outras muitas erão ja habitadas em aquelle tempo, porque a terra, posto que menos povoada então que no presente, não estava de todo herma, como alguns imaginão, & a mesma razão o persuade, pois os Mouros, que tinhão feito assento por estas partes, avião de cultivar, & habitar pelo menos as mais abundantes. Temos alem da conjeitura o testemunho de Escritura, que convence & confir-

firma bem esta verdade. Em a doação das terras de Alcobaça feita por elRey Dom Afonso a São Bernardo em o anno de 1153. se nomeia ja Algibarrota, bem afamada despois pela insigne vitoria delRey D. João o Primeiro, a Pederneira, Sélir, & outros lugares. E do Castello de Alcobaça consta, ser lugar muy forte quando o Mosteiro se fundava, pois elRey Dom Sancho o Primeiro, filho delRey Dom Afonso Henriques tinha alli depositada parte de seus thesouros, como elle diz em seu testamento, (*a*) do qual daremos razão em outro lugar.

Está fundado o Castello de Alcobaça em hum lugar alto, quasi encostado em hum monte mais levantado, prolongado do Norte ao Sul, de grande frescura, & fertilidade. Da parte do meyo dia se levanta outro monte de igual abundancia, dividido do primeiro com hum estreito valle, por onde vem fazendo seu curso hum pequeno rio, ao qual se ajunta em huma planicie muy alegre & chea de arvores fructiferas outro rio que vem da parte Oriental; & correndo ambos para o Norte, junto ao primeiro monte, fazem volta para o Occidente, & regão por grande espaço os fertilissimos campos da Maiorga, & Abbadia, atè

(*a*) *Tomo 4. lib. 12.*

atè que vão pagar tributo ao Mar Oceano junto da villa da Pederneira. Entre estes dous rios pouco antes de se ajuntarem, está fundado o Real, & mui sumptuoso Mosteiro de Alcobaça, & pela margem delles divididos & juntos se estende a villa com o nome derivado dos mesmos rios, que são Coa, & Baça, & com hum dos mais aprasiveis & deleitosos assentos, que pode ser ha em grande parte do Reyno de Portugal, & fora delle; porque sendo a terra dos montes tão fructifera & viçosa, como temos dito, a excede a do mesmo valle com grande ventagem; & assi causa deleitosa vista a quem a contempla do Castello, ou de outro lugar mais alto. A fortaleza do Castello era grande para o tempo antigo, porque alem da firmeza do edificio, & altura das torres que nelle se levantarão, he cercado de muros & baluartes mui fortes. Em o tempo presente se vai damnificando, & não parece a fabrica de muita dura contra a força da artilharia, se fosse batida.

CA-

CAPITULO XXXV.

Do nacimento delRey Dom Sancho o Primeiro: de outras cousas deste tempo. Tocase a antiguidade do appellido dos Costas.

A felicidade destes annos se rematou com o nacimento do Infante D. Sancho, a quem o Ceo tinha destinado para herdar a Coroa deste Reyno. Teve outros irmãos mais velhos, & foi dos ultimos entre todos os filhos, & filhas delRey Dom Afonso. Naceo em Coimbra a 11. de Dezembro do anno de 1154. em dia do glorioso São Martinho, por cuja causa lhe foi posto tambem o nome do Santo. A Historia dos Godos refere huma & outra cousa com as palavras seguintes. (a) *Ex maribus solus remansit Martinus cognomento Sancius, qui nocte festi Beati Martini natus fuerat. Era M. C. LXXXXII.* Quer dizer. Dos filhos varões delRey Dom Afonso ficou sò Martinho cognominado Sancho, o qual naceo em a noite da festa de São Martinho da Era de Cesar de 1192. E ser este o anno proprio do nacimento deste Prin-

(a) *Historia dos Godos.*

Principe, declara a Memoria da tresladação de São Vicente do Archivo da Sè de Lisboa, & de Alcobaça, (*a*) dizendo, que em o anno de 1173. era o Infante Dom Sancho filho delRey Dom Afonso Henriques de dezanove annos, & que dava grandes mostras de sua boa inclinação, & natural excellente.

Neste mesmo anno de 1154. mandou elRey passar a Escritura do Couto do Mosteiro de Semide, de que atraz se tem dito, & nella confirmão os senhores seguintes.

Fernão Pirez com titulo de Dapifer, que he o Mordomo da Casa, ou Trinchante, como ja advertimos. Pero Paez com titulo de Signifer, Vasco Pirez, Moço Viegas, Lourenço Viegas, Ermigio Viegas, Paio Paez, Rodrigo Paez, que se intitula, *Princeps Colimbriæ*, isto he Governador, Pero Viegas Procurador da mesma Cidade, Mendafonso, que tinha o Castello de Arouce, Gonçalo da Costa, Randulfo Zoleima, Martim Anaia, Pedro Guavinas, Martim Zouparel. Dom João Bispo de Coimbra. Amberto Cancellario.

Mal se pode determinar, se era Gonçalo da Costa Rico Homem, como sabemos, que são outros aqui referidos, por não ser

(*a*) *Memoria da tresladação de S. Vicente.*

ser a Escritura original, fora das quaes se poem às vezes as firmas sem ordem. Com tudo não duvido que fosse Fidalgo principal, & do serviço delRey Dom Afonso, o que me assegura tambem certa Memoria de Santa Cruz de Coimbra, que està em hum livro escrito de mão, que contem homilias de Santo Agostinho, & diz assi.

Era Millesima centesima nonagesima tertia pridie nonas Decembris. D. Gunsalvus de Sousa, & D. Rodericus Alcaide, & Domno Goaltero, & Menendus Alfonsi, & Gunsalvus de Costa, & Martinus Nunes, & Petrus Vinegas Maiordomus Colimbriæ, & Fuas de Belfarado: omnes isti ad Sanctam Crucem venerunt numerare aurum Regis, & invenerunt ibi viginti septem millia morabitinorum, quos inde Gunsalvus de Sousa levavit. Quer dizer.

Na Era de 1193. (que he anno de Christo de 1155.) hum dia antes das nonas de Dezembro, que he a 3. do proprio mez, Dom Gonçalo de Sousa, & Dom Rodrigo Alcaide, & Dom Goalterio, & Mendafonso, & Gonçalo da Costa, & Martim Nunes, & Pedro Viegas Mordomo de Coimbra, & Fuas de Belfurado, todos estes vierão a Santa Cruz a contar o ouro delRey, & acharão vinte & sete mil mara-

vedis (*) (erão moedas de quinhentos reis) os quais levou dahi Gonçalo de Sousa. Do teor destas palavras consta ser Gonçalo da Costa do serviço delRey, & hum dos Fidalgos de sua Casa.

Em tempo delRey Dom Afonso Terceiro acho Martim Mena Costa Alcaide de Evora: consta da doação de Alvito, que fez a Camara da dita Cidade ao Chanceller Esteveanes, grão privado do mesmo Rey.

Pelos annos seguintes em varios tempos achamos Costas, & hoje sabemos, que ha Casas muy principaes, & morgados ricos deste appellido. Trazem os Costas por armas em campo vermelho seis costas de prata formadas nos cabos do escudo, & postas em tres faxas, & por timbre duas costas das armas em aspa, atadas com huma fita vermelha.

CAPITULO XXXVI.

Da restauração do Convento de Chellas junto à Cidade de Lisboa. Tocãose algumas antiguidades.

JUNTO à cidade de Lisboa, meia legoa pelo Tejo acima corre o valle, que chamão de Chellas, quasi do meio dia para o Nor-

(*) 450. *marcos de ouro.*

Norte, o qual he fresquissimo, & aprasivel pela multidão & fermosura das quintas & hortas de que está ocupado. Em o remate delle se fundou hum Convento de Religiosas mui principal, & insigne pela antiguidade de seus primeiros principios; porque querem dizer, & ha disso tradição & alguns indicios, que em o tempo da gentilidade viverão neste lugar Virgens Vestaes. Despois em o tempo da primitiva Igreja se fundou Templo aos gloriosos Martyres São Felix, & Santo Adrião; os quaes em diversos tempos, & por varios casos vierão aportar & desembarcar neste lugar, aonde então (segundo tambem dizem) subia o Mar.

Da morada das Vestaes em Chellas duvidão alguns, por lhe parecer, que as não houve fora de Roma, & que era obrigação de serem todas de Italia. (*a*) Porem este fundamento desfazem outros, affirmando as avia em Troia, & muito antes de Roma; pois Rhea Sylvia mãi de Romulo, fundador de Roma, foy Virgem Vestal, & antes della outras. Porem ainda assi fica duvidoso, se morarão as Vestaes em Chellas, que em tanta antiguidade não ha certeza.

Da Igreja antiga de Chellas dedica-

(*a*) *Onufrio no liv. das cousas de Roma fol.* 85. & 86.

da aos gloriosos Martyres São Felix, & Santo Adriano, & da vinda destes Santos a esta Casa com seus companheiros, não pode aver duvida. Padecerão estes Santos em tempo dos Emperadores Diocleciano, & Maximiano; São Felix Diacono com doze companheiros em Espanha na cidade de Girona, Santo Adriano com sua molher Santa Natalia, & outros onze companheiros em Nicomedia de Bithinia. Foi o Senhor servido, que suas reliquias viessem aportar ao Lugar de Chellas; São Feliz primeiro (não se sabe o tempo certo) por cujo respeito se chamou a Igreja, que os Christãos alli fundarão de seu nome. Santo Adrião muitos annos adiante, estando ja Espanha sogeita ao imperio dos Arabes, permanecendo com tudo Christãos em Lisboa, & em seus termos, ou dos que ficarão vivendo nella em tempo dos Mouros, ou dos que a vierão habitar na restauração, que por este tempo fez elRey Dom Afonso o Magno.

Este Principe, do qual diz Sampyro, que chegou com suas conquistas atè o rio Tejo, (*a*) mandou huma embaixada ao Papa João Oitavo pelos annos do Senhor de oitocentos & setenta & dous, (*b*) & forão os

(*a*) *Sampyro na Historia de Espanha.*
(*b*) *Morales liv. 5. fol. 156.*

Digitized by Google

os Embaixadores dous Clerigos chamados Severo, & Alerico, & por o Papa o obrigar com outra embaixada, & promessa de lhe mandar muitas Reliquias, (*a*) tornou a mandar a Roma o Conde Jesuado, senhor das Montanhas de Bonhal, a quem o Papa recebeo com grande contentamento, & quando se ouve de partir, lhe mandou dar, alem de outras Reliquias, os corpos de Santo Adrião, & Santa Natalia com seus companheiros. Parece que o Conde fez a volta por mar, (*b*) & vindo aportar a Lisboa, deixou aos Christãos, que alli avia, parte das Reliquias para se depositarem em a Igreja de Chellas, (*c*) & parte levou a elRey Dom Afonso; o qual mandou fazer hum Mosteiro no Valle de Tunhon da invocaçaõ dos mesmos Santos. Isto dizem Auctores graves fidedignos, a cuja conta quero que fique o credito deste ponto.

Não consta se esta mesma Igreja permaneceo nos annos seguintes, quando a furia dos Mouros se embraveceo mais contra os Christãos destas partes, ou se por causa da perseguição as desempararão de todo os nossos, & a Igreja ficou destruida, posto que dizem se achou alli huma pedra de letra

(*a*) *Yepes* 4. *p. fol.* 355.
(*b*) *Morales liv.* 15. *fol.* 168.
(*c*) *Yepes* 4. *p. fol.* 348. & 352.

tra Gothica, a qual declara como na Era de mil avia alli Igreja. O que he certo, que as sagradas Reliquias se esconderão em o proprio lugar de Chellas, atè que restituida ultima vez a Cidade de Lisboa ao senhorio dos Christãos pelo valeroso Rey D. Afonso Henriques, se descobrirão os corpos sagrados, se renovou a Igreja, & se tornarão a venerar pelos fieis da terra; o que devia soceder por este tempo em que vai proseguindo a nossa Historia pouco mais ou menos, & por esta causa nos pareceo referir aqui a restauração desta Casa.

Deuse este lugar primeiro a Frades, (a) como consta de huma Escritura da Torre do Tombo, feita no mez de Agosto do anno do Senhor de mil & cento & noventa & dous por elRey Dom Sancho o Primeiro, & da confirmação della por elRey D. Afonso o Segundo no anno de mil & duzentos & dezanove, em ambas as quais se diz, que vivião em Chellas Frades, aos quaes se faz a doação, que he de huma vinha. Não pude descobrir nas Escrituras que vi de que Ordem fossem. O Auctor da Chronica de São Domingos diz, que erão da Religião Militar de São João, que chamamos de Malta.

Em

(a) *Torre do Tombo livro 1. dos Foraes antigos fol. 69.*

Em o anno do Senhor de mil & duzentos & setenta & hum ja avia Freiras em Chellas. (*a*) Faz elRey Dom Afonso Terceiro troca com a Prioressa, por nome Tareja Fagundes, de huma herdade que tinha em termo de Lisboa, por outra do lugar de Maloza junto a Santarem, que as Freiras lhe derão. De outras Escrituras tambem consta morarem Freiras naquella Casa antes do anno referido. De que Ordem fossem estas Religiosas naquelle tempo (que no presente são Conegas Regulares) se duvida. Eu vi algumas Escrituras originaes naquella Casa, & Breves dos Summos Pontifices, em que se diz serem as Freiras de Chellas da Ordem de Santo Agostinho. E hum Breve do Papa Gregorio Nono, o qual està tresladado em publica forma em Lisboa a desasete de Junho do anno de mil & quatrocentos & vinte & sete, Escrivão Martim Afonso, declara serem Conegas, & chama sua Ordem de Conegas: são as palavras formaes estas. *Ut ordo Canonicus, qui secundum Deum, & Beati Augustini regulam in eodem loco institutus esse dignoscitur.* Em outros Breves se acha, serem Freiras de Santo Agostinho, conforme os estatutos dos Frades Prègadores. Assi o diz

(*a*) *Torre do Tombo liv. das Merces & Foraes delRey Dom Afonso III. fol. 26.*

diz hum Breve de Gregorio Undecimo dado no segundo anno de seu Pontificado, & outro de Martinho V. passado em Roma nos Idos de Outubro anno 9. de seu Pontificado.

Não he cousa nova, que as Freiras de huma Ordem se sojeitem a outra, mayormente quando em ambas se guarda a mesma Regra, como vemos fizerão as Freiras de Semide, as quaes sendo de habito negro do Patriarcha São Bento, goardarão os Estatutos & Reza de Cister atè nossos tempos (como o fazem ainda as de Muimenta da Beira) & forão governadas por Monges de Alcobaça. Assi parece que fizerão as Freiras de Chellas, as quais por mayor perfeição goardarão algum tempo os Estatutos de São Domingos, & se sogeitarão à sua Ordem, sendo Conegas Regulares.

E posto que o Auctor da Chronica de S. Domingos se persuade, (*a*) que forão as Freiras de Chellas algum tempo de sua Ordem, fundado em os Breves referidos, & em outro de Clemente Quarto, em que diz serem da Ordem de Santo Agostinho, & goardarem os Estatutos, & estarem debaixo do governo dos Frades Prègadores: e em dizer em certa Escritura huma Priores-

sa

(*a*) *Liv. 1. cap. 13. & 14.*

sa de Chellas, tratando da Ordem dos Prègadores, *De cuja Ordem nòs somos sogeitas*, & finalmente não serem estas Freiras chamadas Conegas Regrantes, senão Conegas de Santo Agostinho: com tudo mais nos parece, que forão sempre Conegas Regrantes, porque para serem primeiro de huma Ordem, & despois de outra, avia de preceder licença do Summo Pontifice, ou de quem tivesse suas vezes, & esta nem se allega, nem cuido que a pode aver, porque se não costuma dar ainda a particulares pessoas, senão a fim de mayor perfeição. E ou ella se concedeo em o tempo antigo, quando diz, que os de São Domingos pedirão absolvição do governo daquella Casa, ou em os tempos proximos, quando as Freiras deixarão de todo a Reza & Ceremonias dos Padres Prègadores: não em o primeiro, porque o mesmo Auctor diz se pedio aquella absolvição, por as Religiosas não quererem goardar a clausura, & mais rigores a que as obrigavão, & assi não tratavão então de se melhorar: menos em nossos tempos em que se faz tanto por qualquer preminencia; & obrigação tinhão os Padres de São Domingos de impedir a tal mudança por não confessar tacitamente mayor perfeição na Ordem, para a qual se fazia; o que não he de crer de gente tão sabia & attentada.

Nem

Nem os fundamentos contrarios tem força, porque nos breves allegados distintamente se nomea a Ordem de que erão as Freiras de Chellas, que era a de Santo Agostinho, & a dependencia que tinhão dos Frades Prègadores, que era sò na administração, & em goardarem seus Estatutos, como das Freiras de Semide temos dito, que sendo de huma Ordem, as governavão Religiosos de outra, cujos Estatutos goardavão. O lugar referido da Prioressa prova o contrario do que o Auctor pretende; porque se estas Freiras forão de São Domingos, ouvera de dizer sòmente, *de cuja Ordem nòs somos*, mas acrecentando, *sogeitas*, mostra claramente diversidade das Ordens, & conveniencia sò na sogeição & dependencia do governo. A palavra, *regrantes*, não importa que se especifique quando se trata das Freiras, porque esta se costuma ajuntar aos Religiosos por distinção dos Conegos seculares. Por este modo se tira a confusão, se dà melhor expedição aos Breves & Escrituras de Chellas, & se concilião os lugares dellas que parecem encontrados.

Porem o ponto não he de importancia, & ou se siga nelle huma ou outra opinião, sempre fica certo, que em tempo delRey Dom Afonso Henriques, & despois da to-

ma-

mada de Lisboa se renovou a Igreja de Chellas, se deputou a gente Religiosa, & se descobrirão os preciosos thesouros das Reliquias de São Felix, Adriano, & seus companheiros. Em nossos tempos se aperfeiçoou muito esta Igreja & Mosteiro, & em dous altares se depositarão as Reliquias dos Santos Mártyres Felix, & Adriano, cada hum com seus companheiros em hum Altar, & a ambos se puserão Epitafios, que dizem deste modo.

O de São Felix da parte do Evangelho he este.

Beatissimo Christi Domini Martyri Felici Diacono, aliisque duodecim Martyribus, qui impiorum gladio sub Diocleciano occubuerunt, quorum corpora hic jacent ante Alfonsum primum Portugalliæ Regem, hoc altare dicatum est.

O de Santo Adrião he o seguinte.

Fidelissimo, atque invictissimo Christi Domini Martyri Adriano, & Nataliæ uxori ejus, aliisque undecim sociis, qui sub Maximiano vario tormentorum genere occubuerunt, quorum corpora ante Alfonsum primum Portugalliæ Regem hic quiescunt, hoc altare dicatum est.

A lingoagem do primeiro diz assi. Este altar se dedicou ao beatissimo Martyr

de

de Christo nosso Senhor Felix Diacono, & a outros doze Martyres, que forão mortos pelos tyrannos, sendo Emperador Diocleciano ; cujos corpos aqui jazem sepultados antes do tempo de Dom Afonso primeiro Rey de Portugal.

A lingoagem do Epitafio de S. Adrião he esta. Dedicouse este Altar ao fidelissimo, & invictissimo Martyr de Christo Nos-
10 so Senhor S. Adrião, & a Santa Natalia sua molher, & a outros onze companheiros os quais, imperando Maximiano, forão mortos com varios generos de tormentos, cujos corpos descanção neste lugar antes de D. Afonso primeiro Rey de Portugal.

CAPITULO XXXVII.

Dà elRey Dom Afonso principio à conquista de Alentejo, & faz huma entrada nas terras dos inimigos. Toma principio a Ordem de S. Julião do Pereiro.

1154. NÃO tomava repouso o grande Rey Dom Afonso Henriques em o exercicio das armas, antes o dar fim a humas emprezas lhe abria caminho a outras, & em lugar do descanso devido aos trabalhos passados, entravão novas occupações & con-

quis-

quistas. Assi aconteceo em o tempo presente, que dando fim com tanta gloria à conquista da Estremadura, emprendeo logo a de Alentejo, a qual durou muitos annos com porfiada obstinação de ambas as partes: em cuja guerra ouve feitos mui insignes, variedades notaveis, ainda que não sabemos de muitas destas cousas, por se descuidarem os antigos de as deixar em lembrança, & sò acaso temos dellas algumas Memorias.

Do livro antigo da Sè de Coimbra sabemos, (*a*) que em Agosto do anno do Senhor de 1156. se preparava a gente de Coimbra para huma importante jornada. Hum Fidalgo por nome Pedro Frojaz faz testamento neste tempo, & declara nelle, como quer que a sua herdade de Lourosa venha à Sè de Coimbra por sua morte, & ao Mosteiro de Santa Cruz da mesma Cidade muitas terras em Alchebedec, & Almalaguez. E fazendo esta piedosa repartição, diz que faz seu testamento, por temer o dia de sua morte naquelle caminho, & acrecenta estas palavras. *Si autem in hac expeditione mortuus fuero, & amici mei me adducere hùc potuerint, sepeliant me in Ecclesia Sanctæ MARIÆ.* Isto he. Se eu morrer nesta jor-

(*a*) *Livro de Coimbra fol.* 17.

jornada, & for caso que meus amigos possão trazer aqui o meu corpo, lhe darão sepultura em a Igreja de Santa MARIA.

Mal se pode determinar, que jornada fosse esta, & menos o sucesso della. Porem daqui consta clarissimamente não sò a verdade, mas tambem a difficuldade da empreza, pois este Cavalleiro fazia para ella as preparações, como quem tinha a morte por muy vezinha.

Em este mesmo anno se assina o principio da Ordem militar de São Julião do Pereiro, sendo ja Pontifice Adriano Quarto, por morte de Anastasio tambem Quarto, successor de Eugenio Terceiro, Monge da sagrada Ordem de Cister. Eugenio falleceo a nove de Julho do anno de 1153. tendo governado santamente a Igreja do Senhor oito annos, quatro mezes, & doze dias, & adverte delle Gaufrido, escritor daquelle seculo, ser tão grande o seu merecimento para com Deos, (*a*) que sua virtude se manifestou em Roma com copia de milagres. Anastasio não viveo mais em o summo Pontificado que hum anno, quatro mezes, & vinte & quatro dias. Foy Conego regular assi como seu successor Adriano, posto que alguns os fação Monges da

(*a*) *Gaufrido na vida de S. Bernardo lib. 5. cap. 2.*

da Ordem do Patriacha São Bento.

O principio da Ordem Militar de São Julião foi este. Alguns Cavalleiros do Reyno de Leão (o principal dos quais dizem se chamava Dom Sueiro, & era natural de Salamanca) movidos por particular inspiração de Deos, se resolverão de gastar toda sua vida em a guerra dos Mouros. Pareceo a todos conveniente fundar primeiro hum Castello forte, donde pudessem fazer entradas nas terras dos inimigos, & resistir quando fossem acommettidos. Em Riba de Coa (terra então da fronteira dos Mouros) acharão hum Hermitão por nome Amando, o qual fora em outro tempo grão soldado; por sua ordem fundarão o Castello perto da hermida em que vivia, & se dizia São Julião de Pereiro, ribeira do rio Coa, & dez legoas distante de Salamanca. Com brevidade chegou à perfeição o edificio pela industria dos nobres Cavalleiros, & devação dos fieis daquella comarca. Começarão elles com grande animo a guerra, & com a fama de seu nome acquirida em algumas prosperas jornadas, se atemorizarão grandemente os Arabes.

Para que estes principios se continuassem, importava muito a concordia, & para esta era necessario algum modo de vida re-

religiosa em que se unissem. (*a*) Por conselho do mesmo Hermitão Amando se forão a Salamanca, aonde era então Bispo hum Religioso varaõ da Ordem de Cister por nome Ordonho. Por seu parecer se sogeitarão à mesma ordem, & aceitarão da mão do Bispo os Estatutos & regra de viver. Não era em aquelle tempo necessaria approvação do Summo Pontifice para se instituirem de novo Religiões, bastava que o Bispo da provincia as approvasse. Assi o fez Ordonho à nova Ordem de São Julião, a qual com tudo quis ser confirmada alguns annos adiante pela Sê Apostolica; a primeira vez sendo Papa Alexandre Terceiro, em o anno do Senhor de 1177. a segunda em tempo do Papa Lucio Terceiro, correndo o anno de 1183. e a terceira em o anno de 1205. governando o Summo Pontificado Innocencio tambem Terceiro.

Quando se concedeo a primeira confirmação, era ja morto Dom Sueiro em certo recontro que teve com os Mouros, & governava seu irmão Dom Gomez, a quem o Papa nomea por Prior de S. Julião do Pereiro. Mas em a segunda confirmação se lhe dà ja nome de Mestre da dita Ordem, o qual se perpetuou em seus sucessores, & de-

(*a*) *Yepes Centuria 7.*

derivou aos mais Prelados supremos das Ordens Militares. Teve Dom Gomes grandes guerras com os Mouros, & tomoulhe alguns lugares, por cujo respeito elle & seus companheiros forão mui favorecidos dos Reys de Leão.

Ganhouse a villa de Alcantara aos Mouros em o anno do Senhor de 1213. & foi dada por elRey de Leão, Dom Afonso o Nono, aos Cavalleiros de Calatrava (outra Ordem Militar de que adiante trataremos) cujo Mestre era então Dom Martim Fernandes de Quintana. Foilhe posta condição, que ordenasse nesta Villa outro Convento semelhante ao de Calatrava, donde se fizesse guerra aos Arabes. Pelo tempo adiante, julgou o Mestre & Cavalleiros de Calatrava que se obrigarão a muito, & lhes não seria possivel sostentar Alcantara & Calatrava juntas. Renunciarão a doação de Alcantara ao mesmo Rey Dom Afonso estando em Ciudad Rodrigo. Chegàra neste tempo à mesma Cidade o Mestre de São Julião do Pereiro, Dom Nuno Fernandez o terceiro, contando a Dom Gomez por primeiro, o qual se offereceo a elRey que defenderia Alcantara, & mudaria para là o seu Convento. Aceitou elRey a offerta, & o Mestre de Calatrava renunciou logo em o de São Julião todo o direito que tinha na

villa de Alcantara: & para que ficasse alguma lembrança desta renunciação, ordenarão entre si, que a Ordem de São Julião fosse visitada pelos Mestres de Calatrava, & tivesse outras dependencias, com que os de Calatrava se persuadem ter superioridade naquella Ordem, & que seja filhação sua. Mas os Cavalleiros de Alcantara, alem de mostrarem que são mais antigos, allegão ser feito aquelle contrato sem ordem do Summo Pontifice, & o arguem de outras nullidades que nos não importão.

Deste tempo em diante não sò mudou sitio a Ordem de S. Julião, mas tambem o nome, & se chamou de Alcantara; ao que ajudou muito vir o Convento de São Julião & sua comarca à Coroa de Portugal; & perderem os Cavalleiros de Alcantara o que por estas partes possuião. O vestido de que usarão em o principio, foy Escapulario, que chegava abaxo dos giolhos com Capello atraz. Este lançavão sobre certa vestidura pouco mais cumprida, & acomodada a pessoas Religiosas. E como pelo tempo adiante se visse ser este modo de vestido de algum impedimento para a milicia, se mudou este traje, & trazem hoje sobre os vestidos a Cruz verde com remates de flor de Lis, como he notorio. Em o Coro, & actos con-

conventuaes usão de mantos brancos, segundo o estilo dos conversos da Ordem de Cister cuja regra professão, & destes mantos usão tambem os Freires, que são os Religiosos que não seguem a milicia. Teve esta Ordem trinta & seis Mestres atè se unir à Coroa Real, & todos com seus Cavalleiros se empregarão em as guerras, de sorte que a seu valor, & das mais Ordens Militares se deve a mayor parte do que acquirirão em suas conquistas os Reys de Espanha.

CAPITULO XXXVIII.

Da morte da Rainha Dona Mafalda de Portugal, & do Emperador Dom Afonso de Castella.

COMEÇA o anno do Senhor de 1157. calamitoso aos Reynos de Espanha pela morte do Emperador Dom Afonso Rey de Castella & de Leão, & da inclyta Rainha de Portugal Dona Mafalda. Da morte daquelle Principe tratão as Historias de Espanha, & a da Rainha Dona Mafalda assinão os livros da Noa, & dos Obitos de Santa Cruz de Coimbra, (a)

(a) *Livro da Noa & Obitos de Santa Cruz.*

particularizando, que foi a 4. de Novembro deste mesmo anno.

Louvão muito nossos Escritores as perfeições naturaes desta Princeza, & as virtudes que exercitou em o discurso de sua vida. Mostrão como se avantajou em o zelo do culto divino, em a hospitalidade & misericordia. Aquelle se manifestou na fundação das Igrejas, esta em a instituição dos hospitaes, & esmolas dos pobres. E com ser certo, que a Rainha Dona Mafalda, & elRey Dom Afonso Henriques fundarão muitas Igrejas & Mosteiros, erradamente se lhe atribue a fundação de alguns, & se lhe nega a de outros. Donde não sei se he certa a computação de 150. Mosteiros, & Igrejas que lhe assinão.

Huma das Igrejas, que dizem ser edificadas pela Rainha Dona Mafalda, he a de São Pedro de Rates, porem sabemos ser fabrica do Conde D. Henrique & da Rainha Dona Tareja, como expressamente se relata em a Doação feita por estes Principes ao Mosteiro de Charidade do Reyno de França. Tambem o Mosteiro de Leça, cuja fundação se aplica à Rainha Dona Mafalda, consta de varias Escrituras da Sè de Coimbra, & de outras partes ser muito mais antiga. Por outra parte o Hospital & Igrejas de Canaveses mandou fazer esta Rainha,

nha , & não a outra Rainha de Castella Dona Mafalda, filha delRey Dom Sancho o Primeiro de Portugal , como alguns escrevem.

Em hum livro pequeno de leitura antiga da Torre do Tombo escrito em folhas de pergaminho vi o testamento da Rainha Dona Mafalda, molher delRey Dom Afonso Henriques , em o qual pude ler as palavras que se seguem. *E destas portagens , que eu assi leixo ao meu Hospital de Canaveses , se repairarà sempre bem & cumpridamende o paço , que para ello deixo ordenado , o qual estarà sempre livre , & bem repairado de telha & madeira , & com boas portas fechadas , porque os peregrins , que hi albergarem não recebão algum desaguisado , & sejam hi camas boas , & limpas em que se possão bem albergar nove desses peregrinz , aos quais serão dadas rações da entrada , & saida , & lume , & agoa , & sal quanto lhe fizer mister. E finandose algum destes peregriz , seja enterrado com tres Missas de sobre altar , & com pano & cera : & porque isto nunca pereça , todo se deve bem arrecadar assi as portagens , como as outras rendas. E porque me elRey deu privilegios por que se esta cousa melhor firmasse , não serà escuso nenhum da dita por-*

portagem , por razão da obra ser para bem dos mingoados , que tenho que serà prol das almas delRey & minha , & dos Reys & Rainhas que de nos vierem , &c.

Destas ultimas palavras se ve bem claro , como esta Rainha era molher delRey Dom Afonso , & não sua neta Dona Mafalda , que morreo donzella em Arouca , cujo testamento se conserva naquella Casa.

Faleceo a Rainha Dona Mafalda em a cidade de Coimbra , ordinaria morada então dos Reys de Portugal , & foi sepultada em o Mosteiro de Santa Cruz da mesma Cidade. Não foi a sepultura qual se devia à sua grandeza , que os Principes daquelle tempo usavão de menos faustos. O grande Rey Dom Manoel mandou fazer dous sepulchros insignes para jazigo dos primeiros dous Reys , que estavão sepultados naquella Casa. Para o delRey Dom Afonso Henriques se tresladarão os ossos da Rainha sua molher , & estão nelle em ataude distinto , como alcansei de huma Relação manu escrita daquella Casa.

A morte do Emperador Dom Afonso , primo & competidor antigo delRey Dom Afonso Henriques , foi em o lugar de Calzona , na Serra Morena , quando voltava de huma entrada que fizera em terra de Mouros. Assistiolhe o Arcebispo de Toledo

do D. João, & recebidos de sua mão os Sacramentos com grande devação, deu sua alma ao Senhor, em 21. dias de Agosto. (*a*) Engrandecem muito os Escritores suas virtudes, affirmando não ser menos illustre na paz, que nos negocios da guerra. (*b*) Sua devação, & amizade com S. Bernardo testemunhão os celebres Conventos da Ordem de Cister, edificados & dotados por elle mesmo. (*c*) Hum caso lhe aconteceo, que por ser raro, merece ser aqui particularizado. Hum Cavalleiro Gallego, dos que antigamente tinhão titulo de Infanções (era dignidade pouco menor que a de Rico Homem) tomou a hum lavrador seu visinho a mayor parte de sua fazenda; sendo amoestado por elRey que a restituisse, se não dava por achado, nem tratava de obedecer. A perturbação dos tempos, a necessidade das guerras, a dependencia que os Reys tinhão de seus vassallos, fazia insolentes os nobres daquelle tempo. Este se ajudava tambem da distancia da terra, a qual ficando nos ultimos fins de Galliza, como tão desviada da Corte, lhe prometia mayor segurança ao castigo de seus excessos. Dissimulou o Emperador alguns dias, & quando vio

(*a*) *Mariana liv. 10. cap. 12.*
(*b*) *Yepes tom. 7. em varios lugares.*
(*c*) *Montalvo na Chronica de São Bernardo.*

vio ocasião, se partio afforrado para Galliza, & dando de subito em a terra daquelle Fidalgo, o ouve às mãos, & mandou enforcar diante de sua mesma Casa. Com isto se restituio a fazenda usurpada, & com a fama de tão exemplar castigo, se remedearão de algum modo as demasias dos poderosos.

Huma cousa se nota neste Principe, que foi o desejo demasiado de dilatar seu senhorio, tentação que dà bravos combates aos animos dos Principes, & tanto com mayor damno, quanto as menos vezes se conhece. Virtude heroica he, & digna de animos Reais, tratar do acrecentamento de seus Reynos: mas se excede os limites da razão, & procede fora das conquistas justificadas, causa irremediaveis damnos, alem da condenação das almas. Com muita elegancia, & energia reprende Pomponio Leto aos Principes Christãos esta cobiça de acrecentar seus Estados com diminuição dos visinhos, tendo os inimigos da Fè tão largos campos, em que puderão satisfazer seu desejo. Com igoal zelo o cantarão em suas Estancias o Poeta Portugues, & o Toscano. Muito louvor se deve aos Principes, que se livrão desta peste, & mayor aos que se ocupão nas emprezas justificadas, que são em gloria de Deos, & augmento de sua

Igre-

Igreja, como sempre fizerão os inclytos Reys de Portugal, cujos santos intentos derivados a seus successores, possue ainda como prenda de mayor estima esta Coroa, porque para dilatar a Fè, & ampliar o Estado da Christandade, como disse o mesmo Poeta,

Não faltarão Christãos atrevimentos
Nesta pequena Casa Lusitana.

Quando o Emperador Dom Afonso morreo tinha dous filhos, ja nomeados Reys em sua vida, Dom Sancho o mais velho Rey de Castella, & Dom Fernando o mais moço Rey de Leão, ambos de excellente natural & gentis partes, posto que a Dom Sancho não deixou a brevidade da vida manifestar suas grandes virtudes.

Em os outros Reynos de Espanha tambem avia por este tempo novos Principes. Em Navarra reinava Dom Sancho, a quem as obras excellentes de sua vida derão appellido de Sabio. Entràra no Reyno em o anno de 1150. por morte de seu pai Dom Garcia, o que dissemos fora chamado à sucessão daquella Coroa, quando foi morto sobre Fraga Dom Afonso o Batalhador, que possuio Aragão junto com Navarra.

Dom Ramiro o Monge, irmão & successor de Dom Afonso em Aragão, era fal-

fallecido em o anno de mil & cento & quarenta & sete, & deixara por herdeira sua filha Dona Petronilla, casada com D. Ramon Conde de Barcelona, por cuja via se unio a Aragão o Estado de Catalunha. Fizera este Principe liga com o Emperador antes de sua morte para moverem guerra a Navarra; mas o novo Rey Dom Sancho confederandose com os Francezes, fez galhar-
10 da resistencia a estes Principes, & não deu lugar a prevalecerem seus intentos, menos justificados em esta acção que na guerra dos Mouros, em que obrarão cousas insignes.

CAPITULO XXXIX.

De huma grande vitoria, que elRey Dom Afonso alcansou dos Mouros junto a Alcacere do Sal, & como ganhou a propria villa despois de dous mezes de cerco.

1158. HUMA das praças, que mais sangue custou aos Portuguezes, cujos campos servirão por vezes de theatro, em que se representarão varios acontecimentos de guerra, foi a villa de Alcacere do Sal, mui celebrada em o tempo antigo, & fortalecida grandemente por arte & natureza. Està

este

este lugar ao longo da Ribeira do Sadão, que faz o famoso porto de Setubal, comunicando suas agoas com as do mar. O Castello he altissimo, de taipa de formigão: foi fortissimo antigamente, & agora quasi de todo arruinado com o tempo. Fica sobre o rio quasi rocha talhada, posto da parte da terra que està para a banda de Lisboa. Aqui esteve o Convento de Santiago na Igreja de Nossa Senhora dos Martyres (donde se mudou a Mertola, & despois a Palmela) obra sumptuosa, & de muitas Capellas, agora ja deserta, & com hum sò Capellão. Tambem aqui ouve Paços dos Commendadores, que erão cabeça de Religião neste Reyno antes de aver Mestres, aonde agora està o Convento de Ara cœli de Religiosas Claras. Tem na terra & termo trigo, gado, lenha de pinho, pomares; no mar sal em grande abundancia, & numerosos pescados. Os Salèmas, Freires, Fonsecas, Correas, Botelhos, & Mascarenhas possuem aqui Morgados, & se tem por decendentes dos principaes conquistadores.

Ja os annos passados tratàra elRey D. Afonso com muito calor reduzir esta praça a seu senhorio; mas era tão grande sua fortaleza, & estava tão bem provida de soldados & cousas necessarias para sofrer o cerco, que forão de balde estes acommetti-

men-

mentos. Duas vezes saira elRey com seu exercito por terra, fazendolhe companhia por mar alguns baxeis de Francezes, & de outras Naçõẽs do Norte; & com todo este poder junto não pode aver às mãos a villa de Alcaçar, por mais combates que lhe deu, & diligencias que fez nesta materia. Parece que não quer Deos, que nestes casos da vitoria contra os inimigos, os homens vão muy confiados em suas proprias forças; sòmente na esperança de sua ajuda. Donde vem vermos casos commettidos por tantas & taes pessoas, que no juizo dos homens parece não aver cousa que lhe possa resistir, & tudo sucede ao contrario: & outros em que tudo fica na misericordia de Deos, & sucedem prosperamente, como aconteceo nesta empreza tornada a repetir dentro de pouco tempo. Porque elRey Dom Afonso, partidos os estrangeiros, tornou em outra ocasião, correndo o anno do Senhor de 1158. com exercito sò de Portuguezes, & com a confiança mais firme no favor do Ceo; & poz hum apertado cerco a esta villa, em o qual durou atè a ganhar com famosa vitoria de seus contrarios.

Dous mezes durou este cerco, em o qual se fizerão altas provas de esforço de ambas as partes; porque os combates se davão a meude, & em todo o discurso deste tem-

tempo não ouve dia, em que não ouvesse peleja entre os Christãos & Mouros, como se relata em a Historia dos Godos; & em hum recontro, que ouve em desasete de Junho, morrerão alguns dos nossos, de que faz memoria o livro dos Obitos de Santa Cruz de Coimbra com estas palavras. (a) *Decimo quinto Calendas Julii commemoratio illorum, qui mortui sunt in oppugnatione Castri qui dicitur Alcaçar.* Isto he: que a quinze das Calendas de Julho (que são 17. de Junho) se faria commemoração pelos que morrerão no combate da villa de Alcaçar. Finalmente em 24. do proprio mez, quando o mundo venera a festa do grande precursor de Christo, combaterão os nossos a villa com tanto esforço, que não valendo aos Mouros o muito com que se defendião, ella ficou entrada, & elRey D. Afonso lançando fora as reliquias dos Arabes, a fez povoar de gente bautizada, & fortaleceo conforme o lugar requeria. Faz relação de todo este sucesso a Historia dos Godos com as palavras seguintes. (b)

Æra 1196. *septimo Kalendas Julii feria secunda, in die Sancti Joannis Baptistæ captum fuit Castellum de Alcacer à Rege Domno Alfonso. Jam quidem priùs obse-*

(a) *Livro dos Obitos de Santa Cruz.*
(b) *Historia dos Godos.*

obsederat eum, per duas vices adjutus multitudine navium, quæ advenerant de partibus Aquilonis, id est de Francia, & finitimis ejus partibus. Sed nondum averterat Deus miserationem suam ab eis, nunc vero jam completa erat malitia & iniquitas eorum, & avertit faciem ab eis, & tradidit eos in manus Christianorum. Obsedit autem eum Rex Domnus Alfonsus tantummodo cum exercitu suo fere per duos menses, quotidie oppugnans eum fortiter, & tradidit eum illi Dominus in die Santi Joannis Baptistæ, ejectis inde omnibus Sarracenis. Anno regni trigesimo tertio.

Não ha para que traduzir estas palavras, pois ja a sustancia dellas fica relatada. Sò advirto, que antes desta tomada de Alcacere parece, que em o tempo deste cerco assina a mesma Historia aquelle insigne feito que obrou elRey Dom Afonso, quando o ferirão em huma perna; & foy que com sessenta de cavallo desbaratou quinhentos Cavalleiros Arabes, & dez mil Infantes, o que attribue a mesma Historia a grande milagre, dizendo. (a) *Item sexaginta milites Christiani duce Alfonso Rege semiarmati vincit atque profligavit in agro*

(a) *Historia dos Godos.*

agro Salaciensi decem millia peditum bene armatorum, & quingentos equites ferocissimos, quod fuit instar ingentis miraculi. Rex Alfonsus lancea sauciatus est in tibia.

Este sucesso he muy parecido a outro, que contão nossos Historiadores, & foi, que estando elRey Dom Afonso em o anno do Senhor de mil & cento & sessenta & sinco na villa de Alcaçar do Sal, como saisse afforrado com sessenta homens de cavallo, & alguma gente de pè a ver o sitio de Palmela (a qual estava em poder de Mouros, & devia ser ganhada algum dos annos atraz, despois do anno de mil & cento & sincoenta & oito, em que elRey a tomou a primeira vez) encontrou com elRey de Badajoz, & dando sobre elle repentinamente, lhe desfez seu exercito, o qual constava de sessenta mil homens de pè, & quatro mil de cavallo. Alguem poderia julgar serem estes dous o mesmo acontecimento, pois em ambos se mostra aver da parte delRey sessenta cavallos, & da parte dos inimigo muy desigoal numero. Porem temos por mais certo, que os casos forão diversos, não sò pela variedade do tempo, & numero dos Mouros, mas por termos alcançado ser a guerra mui continuada por aquelles tempos, & que podião pro-

produzir não sò estes effeitos em algum modo semelhantes, mas muitos outros, que não chegarão à nossa noticia.

CAPITULO XXXX.

Instituição da Ordem de Calatrava, & outras cousas notaveis deste tempo.

1158. GOVERNAVA os annos passados o Imperio dos Arabes de Africa & Espanha Albohali Rey dos Almoravides, familia que avia ja muitos annos possuia o sceptro daquella gente. Levantouse em Africa hum homem de baixa sorte chamado Abdelmon, a quem certo Astrologo por nome Tumerto tinha declarado, que o Ceo & as estrellas lhe prometião imperio. São os Mouros muy dados a esta vãa sciencia, & tem por cousa certa o que os Astros pronosticão, & que se não pode quebrantar o que por esta via se alcansa. Florecia nesta ocasião hum prègador daquella seita, tido por homem de vida santa & de singular dotrina, por nome Almohades, o qual publicando certas declarações de sua ley, ritos, & ceremonias com que se despertarão os animos do vulgo inconstante, chegou a persuadir a muitos tomassem as armas debaixo da bandeira de Abdelmon, com quem ti-

tinha conhecimento & amizade. Não ha cousa que mais perturbe huma Republica, & dè atravez com o governo della, que os motins levantados com pretexto de Religião & piedade. Bastarão estes a destruir de todo o ponto o Reyno dos Almoravides, & introduzir novos senhores entre os Mouros, que do nome daquelle seu prègador se ficarão nomeando Almohades. Estes não contentes com o senhorio de Africa, passarão a Espanha, aonde persuadirão facilmente aos Arabes as opiniões de sua seita, & com isto os obrigarão a seguir o novo imperio fundado em Africa. Vierão a Espanha em o anno do Senhor de mil & cento & sincoenta, & deste tempo em diante se tornarão a renovar as guerras, que tinhão com os nossos, com mayor furia. A Portugal coube boa parte, como nossa Historia irà declarando. Em Castella & nas outras provincias não estavão ociosos, fundouse a illustre Ordem da Cavallaria de Calatrava, para resistir ao impeto desta gente, na forma seguinte.

Era o lugar de Calatrava em aquelle tempo fronteiro dos Mouros, & por estar em sitio forte muy estimado dos Christãos. Estava a cargo dos Cavalleiros Templarios por concessão delRey Dom Afonso o Septimo, o qual os annos passados o restau-

rara do poder dos Arabes, que o tinhão usurpado aos nossos despois que elRey Dom Afonso o Sexto o acquirio com suas armas. Soarão neste anno de mil & cento & sincoenta & oito novos aparatos de guerra, & movimentos dos Mouros Espanhoes & Africanos contra esta villa. A fama foy exaggerando estas novas de maneira, que os Cavalleiros do Templo desconfiados de suas forças, & temerosos da infamia que se lhe seguia, se aquella fortaleza se perdesse em seu poder, se forão a Toledo, & a renunciarão livremente nas mãos delRey Dom Sancho, que então reinava em Castella. ElRey que assi por causa da guerra, como de outras occupações importantes se via então cercado de cuidados, sintio muito o lanço daquelles Cavalleiros; & muito mais quando despois de fazer offerta da tenencia daquelle Castello a muitos Grandes de sua Corte, não ouve quem se atrevesse a lançar mão della. Porem acudio o Senhor aonde parece que os remedios humanos hião faltando.

Andava naquelle tempo em a Corte hum Santo Abbade da Ordem de Cister, por nome Dom Raymundo, cuja Abbadia era Fiteiro, não junto ao rio de Pisuerga, como alguns imaginarão, mas em o Reyno de Navarra, como doutamente mostrão

trão alguns de nossos Escritores, (*a*) & trazia por companheiro hum Monge chamado Frei Diogo Velasquez, o qual fora grão soldado vivendo em o mundo. (*b*) Tratou este com o Abbade pedisse a elRey a defensão da villa de Calatrava, offerecendose a sustentala mediante o favor divino contra o poder dos Mouros. Resolusão era esta muy desproporcionada às forças de hum pobre Monge, mas como hia guiada por ordem superior, foy o Senhor dispondo as cousas de modo, que se vio bem ser inspiração sua. Porque o Abbade Dom Raymundo, ainda que ao principio lhe pareceo este negocio muy arduo, ao fim persuadido das razões de Frei Diogo Velasques, se offereceo a elRey, que sustentaria Calatrava à sua propria custa, sendo sua Alteza servido de lhe dar o senhorio della, como promettera. ElRey posto que ficou admirado, considerando com tudo, que não sem ordem do Ceo se moverão aquelles Religiosos a commetter cousa tão fora de seu Estado & profissão, concedeo o que lhe pedião, & fez doação a Dom Raymundo, & aos mais Abbades de Fiteiro seus successores, da villa de Calatrava, com o que se dis-

(*a*) *Lobeira da vida de S. Froylan. Brito Chronica de Cister liv. 5. cap. 6.*

(*b*) *Yepes tom. 7.*

dispuserão logo à sua defensão o Abbade; & Frei Diogo com grande cuidado. Não faltàrão fieis que offerecessem grossas esmolas para os gastos da guerra. O Arcebispo de Toledo (em cuja diocesi cae Calatrava) deu muito dinheiro, & com sua auctoridade, & amoestações se offerecerão muitos por companheiros dos varões Religiosos naquella empreza. Com estas preparações & gentil ordem com que Frei Diogo Velasques dispoz as cousas da guerra, se fortaleceo muito a Villa de Calatrava, & os Mouros ou temerosos destes apparatos (que logo chegarão à sua noticia) ou divertidos com outras ocupações, não fizerão por então a jornada que tinhão publicado.

Daqui tomou principio a inclyta Milicia de Calatrava: porque o Abbade Dom Raymundo vendo a muita gente que concorria a ajudalo na guerra dos Mouros, para que o fervor destes Principes não faltasse, ordenou tomassem todos o habito Religioso, & se obrigassem por votos àquelle modo de vida. E porque o habito Monachal podia causar embaraço ao exercicio das armas, fez usassem de outro mais competente quando sahião ao campo, que era hum pequeno escapulario sobre as armas; & assi se ocupavão no tempo da paz em os divinos louvores, como verdadeiros Religiosos,

&

& servião em a ocasião da guerra como valerosos Cavalleiros. O tempo foy apurando estes estilos, & introduzio distinção entre Monges & Cavalleiros; porque quando tomavão o habito, se dedicavão logo alguns sòmente à milicia, & erão tratados como Cavalleiros, usando da reza de contas, & ceremonias dos conversos da Ordem de Cister; os outros que se offerecião ao serviço do Coro & exercicios Monachaes, erão ordenados Sacerdotes, & guardavão mayor clausura. Em huns & outros vemos que ouve mudanças, mayormente em os vestidos; porque os Cavalleiros, com trazerem em o peito as cruzes vermelhas com remates de flor de Lis, não differem em o mais trajo dos seculares; os Religiosos em o habito de Clerigos trazem as mesmas Cruzes, & sò em o Coro conservão os mantos brancos em memoria do habito Cisterciense. Creceo esta Ordem em rendas & Casas, & morto o Abbade Dom Raymundo (de quem o Arcebispo de Toledo Dom Rodrigo diz, que floreceo com milagres) se governou por Mestres, em cujo tempo se fizerão cousas muy sinaladas em a guerra dos Mouros. Em o tempo presente são os Reys de Espanha Administradores della, & repartem as Comendas pela principal nobreza de seus Estados.

El-

ElRey Dom Sancho de Castella foi atalhado com a morte, & não pôde executar as heroicas virtudes de que era dotado, porque falleceo em o ultimo dia de Agosto deste mesmo anno de 1158. Pela brevidade de sua vida & governo, & bons principios que nelle mostrava, alcansou o sobrenome de Desejado, por que hoje se conhece. Foi casado com Dona Rica irmãa delRey Dom Sancho de Navarra: della ouve Dom Afonso o Oitavo deste nome, que lhe socedeo em o Reyno minino de tres annos, & varão perfeito em os annos seguintes obrou cousas insignes em paz & em guerra, como em parte veremos.

Por este tempo faltou em Coimbra o Bispo Dom João Anaia, Prelado illustre & de grande animo. Foi posto em seu lugar Dom Miguel Religioso de Santa Cruz, o qual deu a esta Casa muitas izenções, & a jurdição Episcopal, principio das grandes differenças que despois ouve entre os Bispos de Coimbra & os Conegos Regulares naquelle Mosteiro.

CA-

CAPITULO XXXXI.

Do casamento feito entre a Rainha Dona Mafalda, filha delRey Dom Afonso Henriques, & o Principe de Aragão.

ESTAVA em o principio deste anno na cidade de Tuy (pertencente então a seu senhorio) o vitorioso Rey Dom Afonso Henriques, quando chegou Dom Ramon Conde de Barcellona à mesma Cidade. Vivia este Principe casado (como ja advertimos) com Dona Petronilla Rainha proprietaria de Aragão, & tinha unido por esta causa àquelle Reyno os seus Estados de Catalunha. E como fosse de animo generoso, igoalmente illustre em os negocios de paz & guerra, desejou de travar estreita amizade com elRey Dom Afonso Henriques, de cujas excellencias o mundo publicava grandes cousas. Para este fim lhe pareceo meio acomodado o casamento de seu filho herdeiro Dom Ramon (o qual despois da morte do pay se chamou Afonso) com Dona Mafalda, filha segunda do mesmo Rey Dom Afonso Henriques. E tendo isto ja contratado (como he de crer) por meio de seus Embaixadores, se fez na volta de Portugal com illus- 1160.

illustre acompanhamento, & chegou à cidade de Tuy como temos dito. Bem poderia ter tambem outro fim a viagem daquelle Principe; que as cousas daquelle tempos perturbadas com ocasião das guerras não consentirão viver os Reys muito quietos. Mas sò do contrato que então fizerão do casamento de seus filhos, nos chegou a memoria.

Trata deste casamento a Chronica manu escrita delRey Dom Afonso, (*a*) ainda que com alguns erros. E o nega com hum largo discurso o Licenciado Duarte Nunes, (*b*) affirmando não sò ser falso o que a Chronica antiga diz deste casamento, mas que nem era possivel effeituarse, por quanto em Aragão não ouve Principe Dom Ramon, filho do Conde Dom Ramon & da Rainha Dona Petronilla, nem em Portugal a Rainha Dona Mafalda, filha delRey Dom Afonso Henriques.

Eu digo tres cousas. A primeira que Aragão teve aquelle Principe. A segunda que em Portugal ouve esta Rainha. A terceira que entre ambos se fez em a Cidade de Tuy contrato de casamento. Da primeira dão testemunho os Historiadores de Hes-

(*a*) *Chronica delRey Dom Afonso cap.* 3.
(*b*) *Duarte Nunes fol.* 37. *na vida delRey D. Afonso*

Hespanha, (*c*) affirmando como por morte do Conde Dom Ramon, que falleceo em o anno do Senhor de 1163. entrou em o principado do pai seu filho Dom Ramon, o qual mudando o nome se chamou D. Afonso, & foi entre os Reys de Aragão o segundo daquelle nome.

Da segunda verdade fazem demonstratração muitas Escrituras antigas. Huma do Mosteiro da Salzeda da Ordem de Cister, o qual está junto à Cidade de Lamego, diz assi. (*a*) *In nomine sanctæ, & individuæ Trinitatis, Patris, & Filii, & Spiritus Sancti Amen. Veteris ac novi Testamenti auctoritas nos monet, ut quodcumque ratum ac stabile fore velimus, memoriæ literis commendemus. Ea propter ego Alfonsus Portugalensium Rex, & uxor mea Regina Mahalda unà cum filiis meis, Rege scilicet Sancio, Reginaque Orraca, & Regina Maalda, facimus tibi Tharasiæ Alfonsi Cartam donationis, ac scriptum in perpetuum firmissimum, de toto illo cauto de Argeriz cum omnibus suis pertinentiis, &c. Facta Carta mense Junii per manus Petri Amarelli, qui est scriba sub manu Alberti Magistri*

(*a*) *Mariana liv.* 11. *cap.* 9. *Carril. na Chronolog. anno* 1163.

(*b*) *Archivo do Mosteiro de Salzeda, & o livro das* **Doações** *fol.* 2.

tri Cancellarii Regis Alfonsi in Era M. C. LX̃III.

Quer em summa dizer, como elRey Dom Afonso Henriques com sua molher a Rainha Dona Mafalda, seus filhos Dom Sancho, Dona Orraca, & Dona Mafalda fazião doação da terra de Argeriz a Dona Tareja Afonso, &c. E mostra ser feita a Escritura em a Era de 1193. que he anno de 1155. Muitas outras Escrituras tenho visto, as quais confirmão o mesmo ponto, & não he necessario fazer mayor declaração dellas.

Quanto ao terceiro ponto do casamento desta Princesa com o Principe de Aragão, apresento a Escritura seguinte da Sè de Braga, a qual diz assi. (*a*)

In nomine Patris, & Filii, & Spiritus Sancti Amen. Notum sit omnibus hominibus tàm præsentibus, quam futuris, quoniam ego Raymundus Dei gratia Comes Barcinonensis, & Princeps Aragonensis recipio à te Alfonso eàdem gratia Rege Portugalliæ filiam tuam Reginam nomine Mahaldam, eo pacto ut tradam eam in uxorem filio meo Raymundo, qui debet esse post me Comes Barcinonensis. Dono itaque & concedo jam dictæ Regi-

(*a*) *Livr. Fidei da Sè de Braga.*

ginæ in Arris jure matrimonii civitatem Gerundam cum omnibus terminis, & cum universo comitatu suo, & Castrum de Capraria cum omnibus terminis; & hoc donum facio tali ordine & pacto, ut memorata Regina habeat & possideat omnibus diebus vitæ suæ, & post mortem suam remaneat infantibus, qui ex ea & filio meo fuerint generati; si verò ex ea & filio meo filius superstes non fuerit, remaneat propinquioribus meis. Facta Carta in Tudensi civitate tertio Kal. Februarii Era M. C. LXVIII. præsente me Comite Barcinonensi cum Rege Portugalliæ, præsente etiam Joanne Bracharensi Archiepiscopo, & Vilhelmo Barcinonensi Episcopo, & Petro Cæsaraugustano, & Menendo Lamecensi Episcopo, nec non & Isidoro Tudensi Episcopo. Præsentibus quoque Raymundo de Provincia, & Mergurio, & Pontio de Capraria, & Arnaldo Palariensi, & Comite Domno Petro de Asturias, & Comite Domno Ramiro, & Domno Gunsalvo, nec non & Comite Domno Valasco. Præsentibus quoque aliis Baronibus, videlicet Gunsalvo de Sousa, memorati Regis Dapifero, Petro Pelagii Signifero, necnon & Egea Fafila ejusdem Regis Barone.

Traduzida em vulgar diz assi, Em nome

me do Padre, Filho, & Espirito Santo Amen. Saibão todos presentes & futuros, que eu Raymundo por graça de Deos Conde de Barcelona, & Principe de Aragão recebo de vòs Dom Afonso, pela mesma graça Rey de Portugal, vossa filha a Rainha Dona Mafalda com tal condição que a dè por molher a meu filho Dom Raymundo, o qual ha de herdar o Condado de Barcellona despois de minha morte. E dou em arras por causa deste casamento à sobredita Rainha a Cidade de Gerunda com seus termos, & todo seu Condado, & o Castello de Cabreira com todos seus termos, para que ella os possua em sua vida, & por sua morte fiquem aos Infantes que della & de meu filho nacerem. E em caso que não tenhão filhos, os averão os meus parentes mais chegados. Foi feita esta Escritura em a cidade de Tui a trinta de Janeiro da Era de mil & cento & noventa & oito, estando eu presente com el-Rey de Portugal, & assistindo tambem o Arcebispo de Braga Dom João, Dom Guilherme Bispo de Barcellona, Dom Pedro de Çaragoça, Dom Mendo de Lamego, Dom Isidoro de Tuy. E sendo tambem presentes os Condes Dom Raymundo de Proença, Mergurio & Poncio de Cabreira, & Arnaldo Palariense, o Conde Dom Pedro de

de Asturias, o Conde Dom Ramiro, & Dom Gonçalo, & o Conde Dom Vasco. Assistindo mais outros Barões, convem a saber, Gonçalo de Sousa Trinchante del-Rey, Pero Paes Alferez, & o Barão Egas Fafes.

Desta notavel Escritura se prova bem a verdade deste casamento, ou do contrato delle. Tambem se convence não ser possivel o que diz a Chronica manuescrita delRey Dom Afonso, de se achar presente a elle a Rainha Dona Mafalda molher do mesmo Rey, pois como temos mostrado, era fallecida avia tres annos. Do argumento que faz Duarte Nunes da pouca idade da Princeza quando a ouvesse, por onde lhe parece impossivel este casamento, não ha que fazer caso, pois neste anno de 1160. em que tiverão vista aquelles Reys na cidade de Tuy, não dizemos mais que contratarem casamentos entre seus filhos, o que bem podia ser, ainda que elles fossem (como erão) de pouca idade.

Se chegarão a consummar o matrimonio, ou a Princeza foi levada a Aragão, he ponto de mayor difficuldade, em que me parece mais certa a parte que nega huma cousa & outra; por quanto em o anno de 1164. no mez de Março estava ainda a Rai-

Rainha Dona Mafalda em Portugal: & como neste tempo ja fosse morto o Conde Dom Raymundo que solicitou estas vodas, & não aja noticia alguma em os Escritores de Aragão de se fallar nellas despois de sua morte, entendo que se impidirão ou por morte da Rainha (da qual pelos annos adiante não acho memoria) ou por razões de estado de algum destes Reynos. Que a Rainha Dona Mafalda estivesse em Portugal em o anno de 1164. apontado, mostra claramente huma Escritura do Mosteiro de Salzeda, em a qual o Bispo de Lamego Dom Mendo dimitte àquelle Mosteiro a jurdição Episcopal de seu Couto, & diz que o faz por parecer do Excellentissimo Rey Dom Afonso, & de seus filhos Dom Sancho, Dona Urraca, & Dona Mafalda; & acaba a Escritura com estas palavras. *Fuit autem factum hoc scriptum per manum Magistri Petri Gunsalvi Regis Sancii Cancellarii. In Era M. CC.* 11. *Mense Marcio. Martinus Compostellanus Archiepiscopus testis. Petrus Portugalens. Episcopus testis. Gunsalvus de Sousa Dapifer Regis testis, Petrus Pelaiz testis. Ego Alfonsus Portugallensium Rex roboro atque confirmo. Ego Sancius Rex robo-*

(a) *Archivo de Salzeda, & liv. das Doações fol.* 9.

boro, atque confirmo. Ego Regina Orraca roboro, atque confirmo. Ego Regina Maalda roboro, atque confirmo. Ego Menendus Dei gratia Lamecensis Episcopus hoc scriptum, quod fieri feci, propria manu roboro. Ego Petrus Marus Canonicus Lamecensis confirmo. Ego Robertus Canonicus confirmo.

CAPITULO XXXXII.

Em que se trata da conquista de Beja, & das vezes que foi ganhada.

CONTINUAVASE neste tempo com gran- 1162.
de prosperidade a guerra dos Arabes na provincia de Alentejo, & as povoações de mayor nome reduzião por força de armas ao senhorio delRey Dom Afonso. Em o anno presente de 1162. se ganhou a cidade de Beja, illustre em tempo antigo, & de maior fertilidade que ha em toda esta provincia. Está fundada em huma eminencia de terra chãa, a qual se levanta com 10
pouca desigualdade em o meio de campinas muy abundantes, com cujos fruitos se enriquece a terra de pão, vinho, & azeite em grande copia. Tem figura circular, & está cercada de muros com muitas torres, em que se singulariza huma por estremo for-

forte, & de altura desmedida. Foi antigamente Cidade mais estimada, porque em tempo dos Romanos era hum dos tres Conventos juridicos ou Chancellarias que avia na Lusitania; antes da entrada dos Mouros em Espanha foi cabeça de Bispado, cujo titulo se mudou despois a Badajoz. Ficou tão arruinada com a guerra & senhorio destes barbaros, que ainda que restaurada pelos nossos, não pôde levantar cabeça ao que dantes fora. Esta Cidade se conquistou com menos trabalho do que se imaginava; porque appellidandose alguns Capitães delRey Dom Afonso, a commetterão em huma noite de inverno, & escalarão animosamente com grande felicidade. Relata a Historia dos Godos este insigne feito com estas palavras.

Era M. CC. pridie Kalendas Decembris in nocte Sancti Andreæ Apostoli, Civitas Paca, idest Begia, ab hominibus Regis Portugallis Domni Alfonsi, videlicet Fernando Gunsalvi, & quibusdam aliis plebeis militibus, nocte invaditur, & viriliter capitur, & à Christianis possidetur anno regni ejus 35.

Em nosso vulgar quer dizer. Na era de 1200. (he anno de 1162.) hum dia antes das Calendas de Dezembro, em a noite da festa do Apostolo Santo Andre a ci-

cidade Pacense, que he a mesma que Beja, foi acommettida de noite pelos homens delRey Dom Afonso, convem a saber por Fernão Gonçalvez, & outros Cavalleiros ordinarios, & foi por elles ganhada com maravilhoso esforço, & assi ficou em poder dos Christãos em o anno 35. do reinado daquelle Rey.

Para a palavra, *plebeis militibus*, a qual traduzi nesta de Cavalleiros ordinarios, se deve advertir, que o nome Latino, *miles*, o qual significa soldado, se toma nas Escrituras antigas por soldado de cavallo, & conseguintemente por pessoa de calidade. Muitos exemplos pudera trazer, hum sò aponto do Foral de Leiria dado por elRey D. Afonso em o anno de 1142. no qual em respeito da gente nobre, & plebea estão estas palavras. (a) *Miles de Leirena stet pro meliore milite de tota terra Regis in judicio, & peon pro meliore peone.* Isto he que ao Cavalleiro de Leiria se goardaria em juizo o foro do melhor Cavalleiro do Reyno, & ao pião, do melhor soldado de pè. Assi que o nome, *miles*, se contrapoem ao de soldado de pè, & denota nobreza. Porem como nem todos os Cavalleiros podião decender de geração

(a) *Archivo Real, & Archivo de Santa Cruz de Coimbra liv. 2. fol. 40.*

antiga de nobreza conhecida , pois com a variedade das guerras se levantavão cada dia muitos , & davão principio a Casas illuseres , como ainda hoje acontece ; se fazia differença entre os Cavalleiros de antiga nobreza , & os que não decendião de sangue illustre , nomeandose aquelles sòmente Cavalleiros por natureza. Em o mesmo Foral se seguem estas palavras. *Si miles per naturam ibi perdiderit equum suum , & recuperare non potuerit , semper stet in foro militis. Alius vero miles qui non fuerit per naturam , si perdiderit equum , stet in foro militis per duos annos , deinde si non habuerit , det rationem.* Quer dizer. O Cavalleiro por natureza em caso que perca seu cavallo , & o não possa recuperar , sempre vencerà o foro de Cavalleiro. Mas o Cavalleiro que o não for por natureza , perdendo o cavallo , estarà sò dous annos nesta reputação , & no fim delles se o não puder tornar a alcançar , pagarà ração , isto he , o foro da gente plebea.

Em outros lugares se declarão algumas differenças entre estes Cavalleiros , que não he deste lugar apontalas , & o dito sò serve à declaração daquellas palavras , *plebeis militibus* , que querem dizer , Cavalleiros dos ordinarios , & não da antiga nobreza ,

os

os quais ganharão a elRey Dom Afonso a Cidade de Beja. De seu Capitão Fernão Gonçalves ha memoria em algumas Escrituras, em que assina com outros Fidalgos fora do numero dos Ricos Homens. Huma de Santa Cruz de Coimbra se apontará adiante, que servirá de prova á esta verdade.

Outra tomada de Beja se refere em nossas Chronicas, muy differente desta que temos relatado. (a) Porque se affirma, que ganhando elRey Dom Afonso Alcacere do Sal, & outras praças de Alentejo em o anno do Senhor de 1155. poz logo cerco à cidade de Beja, o qual se foi dilatando alguns dias. Os Mouros de Andaluzia neste meio tempo ou com intento de divertir elRey, & lhe fazer levantar o cerco de Beja, ou por se satisfazerem dos damnos que fazia a sua gente, entrarão em Portugal, & forão destruindo algumas terras da Beira, atè chegarem á villa de Trancoso, á qual puserão cerco. Foi elRey certificado da entrada desta gente, & ou pela desestimar, ou por lhe parecer que a villa de Trancoso estava bem fortalecida, & com bastante presidio para defender o cerco, & resistir à furia daquelles barbaros; não quis fa-

(a) *Chronica delRey Dom Afonso cap. 37.*

fazer mudança, nem desistir dos combates de Beja. Foi de igoal damno esta resolução aos moradores de Trancoso, & Beja; porque huns & outros forão entrados pela furia de seus contrarios, acrecentandose a estes com a desgraça de ficarem vencidos a severidade de que usarão os vencedores, quando souberão o mao sucesso de Trancoso. ElRey mandando presidiar Beja com a gente que lhe pareceo necessaria, fez restaurar Trancoso, que os inimigos deixarão arruinado. Desta jornada que os Mouros fizerão contra Trancoso, & dos damnos que della resultou aos Christãos daquella comarca, com a destruição da propria Villa, parece que trata o livro dos Obitos de Santa Cruz, assinandoo em 13 de Setembro com estas palavras. *Commemoratio illorum qui interfecti sunt à Sarracenis in subversione Castelli qui dicitur Trancoso, & in partibus ejus.*

Conforme a estas relações a cidade de Beja foi duas vezes ganhada pelos nossos. A primeira por elRey Dom Afonso despois de largo cerco. A segunda por seus Capitães com o repentino assalto de huma sò noite, & tudo isto em espaço de sete annos. E para quem alcança a grande pertinacia, com que em aquelle tempo se pelejava da parte dos Christãos & Mouros, não fi-

fica difficil de crer a variedade dos sucessos, posto que dos menos fação menção nossas Historias, que por estremo forão diminutas. Nesta resolução de ambas as tomadas de Beja concorda com nossa opinião hum Auctor moderno, (*a*) o qual admittindo a primeira tomada de Beja por elRey Dom Afonso em o anno que sinalão nossas Chronicas, diz que as Historias dos Mouros contão, como em o anno de mil & cento & sessenta & dous elRey Dom Afonsa Henriques de Portugal mandou hum exercito com Fernão Gonçalves seu Capitão, & ganhou aos Mouros a cidade de Beja; & acrecenta que pode muy bem ser que os Mouros a ouvessem cobrado despois que a ganhou outra vez, como fica dito.

CAPITULO XXXXIII.

Da morte de S. Theotonio primeiro Prior de Santa Cruz de Coimbra, com a relação de sua vida, & virtudes.

FOY S. Theotonio Portugues natural da provincia de entre Douro & Minho, do lugar de Ganfei, o qual, pela visinhança 1162.

(*a*) *Bleda na Restaur. de Espanha liv. 3. cap. 45.*

ça que tem com a cidade de Tuy, deu ocasião a alguns imaginarem que fora natural desta Cidade. (*a*) Seu pai se chamou Oveco, sua mãy Eugenia de geração nobre, a qual o Santo illustrou muito com a santidade de sua vida. Gastou os primeiros annos de sua idade em Coimbra em casa do Bispo Dom Cresconio seu tio, & por sua morte, a qual como ja advertimos foi em o anno do Senhor de 1098. se mudou a Viseu, & foi pelo tempo adiante Prior daquella Igreja, quando ainda carecia de Bispos, & estava sogeita à Sè de Coimbra.

Com a obrigação deste cargo se começou a manifestar a virtude do Santo. Era maravilhoso o exemplo que dava, o desprezo que mostrava das honras humanas, a pouca estima que fazia das riquezas, a alegria & serenidade com que passava as adversidades, & hum pejo natural que sempre teve, & lhe servio muito para conservar a pureza & honestidade. Grandes erão estas cousas, porem menores a respeito do grande amor de Deos que em seu peito ardia, & do zelo da salvação dos proximos que o acompanhava. Tratou de se oppor a tão altos principios o inimigo do genero humano, & tomando por instrumento duas mo-

lhe-

(*a*) *Archivo de Santa Cruz de Coimbra.*

lheres, armou ao Santo em diversas ocasiões a cilada, que em tempo antigo foi posta ao Santo Joseph; mas não tirou mayor gloria que da outra, pois à imitação de Joseph soube Theotonio fugir, deixando despojos de seu vestido nas mãos de huma destas matronas, a qual com pretexto de hospitalidade o recolhera em sua casa.

Era em este tempo muy frequentada a navegação de Syria pelos Christãos do Occidente. Huns passavão o mar para defensão das terras que se ganharão, outros com a devação de ver os lugares sagrados, em que o filho de Deos obrou nosso remedio. Foy hum destes São Theotonio, que renunciando o Priorado de Viseu, emprendeo este caminho, & chegando a Palestina, visitou com singular devoção aquelles lugares santificados com a presença do Salvador do mundo. Tornando a Portugal, como fossem grandes as lembranças que lhe ficarão impressas na alma daquelles Santuarios, quis outra vez repetir a mesma jornada. Teve então mayor lugar de exercitar sua paciencia com os perigos & trabalhos do caminho, & ainda de manifestar sua rara santidade em obras miraculosas. Porque navegando pelo Mar Mediterraneo, lhe sobreveio huma grande tormenta, na qual o menos era o impeto de ventos, a cre-

crecente das agoas, a furia das ondas, com que todos se davão por perdidos; pois em remate destas miserias sobreveio outra mayor com a vista de hum monstro horrendo (crerão alguns que era dragão do mar, outros por causa de sua grande fealdade sospeitarão ser o proprio Diabo) & parecia disporse para engulir os miseraveis navegantes, tanto que a embarcação fizesse naufragio. Não faltou São Theotonio a seus companheiros em passo tão perigoso; porque alem de os animar a pedir socorro a Deos, & ter grande confiança na divina misericordia, se poz em oração, a qual foy de tanto effeito, que com ella os ventos cessarão, o mar se aquietou, sossegarão as ondas, desapareceo aquella portentosa figura, & o navio chegou a salvamento à cidade de Joppe, donde puderão todos fazer sua romaria com summa devação ao santo Sepulchro.

Terceira vez tratava São Theotonio (despois de tornar a Portugal) de exprimentar os trabalhos da viagem de Palestina, mediante os quais esperava de conquistar a gloria; mas offerecendoselhe outro atalho para o Ceo mais compendioso, lançou mão delle, & foi correndo pelo caminho da perfeição com mayor suavidade. Por divina disposição o Arcediago de Coimbra

Dom

Dom Tello, renunciando as Pompas da vida, se inclinàra a fundar o religioso Mosteiro de Santa Cruz nos arrabaldes da mesma Cidade, para fazer nelle com alguns companheiros vida religiosa. Era a empreza difficultosa, como o costumão ser todas as resoluções extraordinarias, & mais quando se trata de mudança de vida para mayor aspereza. Importava tomar por guia hum excellente piloto, que por meio das mayores tempestades os pudesse encaminhar, & levar a salvamento. Deos o tinha ja preparado em São Theotonio, varão de vida inculpavel, & larga experiencia nas cousas espirituaes. Este escolheo Dom Tello & seus companheiros por Prelado daquella nova Casa; & o Santo entendendo ser vontade do Senhor, aceitou o cargo. E posto nelle, como se toda a sua vida atè aquelle tempo fora chea de imperfeições, começou a dar novas mostras de santidade, avantajandose na singularidade da abstinencia, na frequencia da oração, na continuação da lição sagrada, na gravidade da pessoa & em todas as outras virtudes, de sorte que nem aos mais Religiosos faltavão exemplos que seguir em sua vida, nem ficava lugar de o poderem imitar nos rigores della. Huma cousa he muy digna de se particularizar neste servo de Deos, a grande charida-

dade, & fraternidade com que amava a seus subditos, pois os não tratava como a sugeitos & inferiores, mas como irmãos, & igoaes em tudo; & em fim como rebanho daquelle grande Pastor, o qual commettendo suas ovelhas ao primeiro Vigario que teve na terra, quis reservar para si o dominio dellas, & o nome de suas, para mostrar o grande amor, & respeito com que devem ser tratadas.

Com tão grande copia de merecimentos, com officio de Prelazia tão bem exercitado chegou a alcansar o servo de Deos credito na terra, abonos do Ceo, respeito & temor do proprio Inferno. ElRey Dom Afonso Henriques lhe pedia muitas vezes a benção com os geolhos postos em terra. E dà por razão deste excesso o auctor da vida do Santo, ser tão manifesta sua santidade, que a todos obrigava a terlhe respeito, & mais acreditandose com obras milagrosas. Estando hum dia o Infante Dom Afonso (antes de ser Rey) muy atribulado de febres, fez vir à sua presença o servo de Deos, o qual em lhe tocando com as mãos, logo se abrandou o mal, & o Infante convaleceo de sua infirmidade. O mesmo favor experimentou a Rainha Dona Mafalda, agonizando em hum parto; porque em lhe fazendo o sinal da Cruz São

Theo-

Theotonio, pario hum filho no mesmo momento com muita facilidade. Hum Monge Ingres por nome Samuel, da companhia dos que vierão à conquista de Lisboa, estava em Santa Cruz de Coimbra; & como em certa infirmidade o atormentasse o inimigo do genero humano com algumas vizões, não tinha outro remedio senão a presença do Santo varão, diante do qual não ousava aparecer o Diabo. O mesmo acon- 10
tecia quando o proprio inimigo em figura de hum Ethiope muy feo se mostrava a hum Converso da mesma Casa, que com a vista do Santo se escondia logo, não ousando de se manifestar em sua presença. Tão grande era o temor que avia causado nos spiritus infernais a virtude do servo de Deos.

Teve noticia o glorioso São Bernardo em França da grande Santidade que illustrava o Reyno de Portugal por meyo do 20
servo de Deos Theotonio, & desejando que participassem della seus Monges, que mandou a estas partes, tratou por meio delles estreita amizade com o varão de Deos: donde resultou que entre Claraval & Santa Cruz ouve por este tempo grande correspondencia, & comunicação das orações & graças espirituaes entre os Religiosos destes Mosteiros. Hum Monge de Claraval veio a este Reyno, & vendo a

São

São Theotonio, affirmou a algumas pessoas, como em França lhe fora mostrado o Santo em certa visão, como Prelado, & defensor de muitas pessoas vestidas de branco, as quais lhe parecia ver em huma grande praça cercada do mar; & entendia ser esta a Casa de Santa Cruz, a qual estava junto da Corte & ondas do mundo.

Teve São Theotonio antes de sua morte huma visão maravilhosa, com que ficou summamente consolado. Apareceolhe o Apostolo São Pedro, & o certificou como sua partida para o Ceo seria em breve tempo, & lhe mostrou huma escada, por onde subião à patria celestial os Religiosos daquella santa Casa, guiados por sua doutrina & bons exemplos. Sobrevindo ao Santo dahi a poucos dias a ultima infirmidade, & chegando com ella a hora da morte, a teve muy ditosa, & semelhante em tudo à pureza da vida. E o proprio Rey Dom Afonso Henriques (o qual então se achou em Coimbra) affirmava constantemente, que primeiro a alma do varão de Deos chegaria a ver a Divina Essencia, que o corpo fosse levado à sepultura. Foy o dia de seu bemaventurado transito huma sesta feira pela manhãa a 18. de Fevereiro do anno do Senhor de 1162. passando ja o servo de Deos de 70. de idade, & de 31.

de

de habito Religioso. Descansa em o Capitulo de Santa Cruz, & sua memoria he celebrada todos os annos com grande veneração pelos Religiosos daquella Casa.

CAPITULO XXXXIIII.

Como em Santa Cruz de Coimbra ouve Convento de Religiosas. Tocãose algumas antiguidades.

JA em tempo de São Theotonio, segundo se colhe de algumas Escrituras, avia recolhimento de molheres Religiosas, que chamavão Canonicas, em Santa Cruz de Coimbra. O lugar proprio onde vivião se declara por huma Carta de venda feita a Dom João Theotonio, segundo Prior daquella Casa, a qual diz assi. (*a*)

In nomine Domini Amen. Hæc est Charta venditionis, & firmitudinis, quam jussimus facere Ego Egas Godini, & uxor mea Maria Pelagii vobis Domno Joanni Sanctæ Crucis Priori, & cæteris fratribus ibi in perpetuum commorantibus, de illa nostra domo, quam habuimus in suburbio Colimbriæ juxta atriùm Sanctæ Crucis, cujus isti sunt termini. In Oriente

(*a*) *Cartorio de Santa Cruz de Coimbra.*

te domus sororum Sanctæ Crucis, in Occidente via publica. In Aquilone rivulus de balneis, in vero parte Africa via sororum, &c. Facta Charta Era M.CC.XII.

Em vulgar diz assi.

Em nome do Senhor Amen. Esta he a Carta de venda, & firmeza que mandamos fazer eu Egas Godinho, & minha molher Maria Paez, a vòs Dom João Prior de Santa Cruz & aos mais Frades que ahi morão para sempre, daquella nossa Casa que tivemos no arrabalde de Coimbra junto ao terreiro de Santa Cruz, a qual se demarca deste modo. Da parte do Oriente lhe fica o Convento das irmãas de Santa Cruz, do Occidente a rua publica, do Norte o ribeiro que vem dos banhos, & do Sul a rua das mesmas Religiosas. Foi feita em a Era de 1212. he o anno de 1174.

Desta Escritura, & de outras que se não apontão consta clarissimamente, como ouve estas Religiosas de Santa Cruz, & que vivião junto ao mesmo Mosteiro. Não he cousa nova o estilo de viverem algumas molheres Religiosas junto aos Conventos dos homens, usando da mesma Igreja com separação nos dormitorios, & outras officinas. O Cardeal Jacobo de Vitriaco (*a*) (que floreceo pe-

(*a*) *Jacobi Vitriaco na Histor. Occidental cap.* 31.

pelos anuos de 1220.) confessa que em seu tempo avia em Barbante & Hannonia muitas destas Religiosas Canonicas junto aos Mosteiros dos Conegos, com os quais se achavão no Coro em os dias mais solemnes & nas Procissões, fazendo Coro cada huns de sua parte. Erão pela mayor parte senhoras illustres no sangue, & viverão algum tempo com bastante credito & reputação de sua fama.

Não approvava ja então o Cardeal este modo de vida, antes era de parecer que de todo se tirasse, reformandose estes Mosteiros com mayor clausura, como ja avião feito alguns, reduzindose à Ordem Cisterciense. E na verdade mal se poderia compadecer semelhante estilo nestes nossos tempos com a malicia presente. Naquelle seculo antigo avia mais singeleza, & menos escandalo. Parece que não era a virtude tão violenta. Não podemos declarar se uzavão as Canonicas de Santa Cruz do proprio modo de vida que tinhão as de Barbante & Hannonia, ou se tinhão a clausura mais apertada; sò se pode affirmar, que procederião com vida inculpavel, pois a santidade dos Conegos de Santa Cruz (dos quais ha mayor noticia) não daria lugar a outra cousa. Muito tempo permanecerão em Santa Cruz estas Religiosas, se avemos

mos de dar credito a algumas Memorias daquella Casa ; porque dizem se extinguirão em a ultima reformação, feita no Reinado delRey Dom João o Terceiro. Mas parece que desta continuação & permanencia se ouvera de conservar tradição mais sabida em o Reyno, & ainda poderião viver ha poucos annos algumas pessoas que a alcançassem, das quais com tudo nos não consta.

Em o proprio anno de 1162. em que foi o transito do glorioso São Theotonio, se vio em o Mosteiro de Santa Cruz a valia da intercessão do Santo ; porque não erão passados dous mezes de seu fallecimento, quando se concederão àquelle Mosteiro grandes isenções & preminencias, porque se ordenou que com suas Igrejas ficasse livre & izento da subordinação dos Bispos de Coimbra, & constituisse por si Bispado particular : & concorreo para este favor elRey Dom Afonso, o Bispo de Coimbra, que então era D. Miguel, & os Conegos da Sè, & quasi toda a Corte. Celebrouse o contrato em Santa Cruz estando presente elRey & seus filhos Dom Sancho, Dona Urraca, os quais confirmão nelle ; confirma mais o Bispo & Cabido da Sè de Coimbra, & seguemse os Grandes, & mais testemunhas, assi Ecclesiasticas como seculares. (a)

O

(a) *Archivo de Santa Cruz de Coimbra.*

Digitized by Google

O Conde Dom Vasco, Fernão Vermuiz, Gonçalo de Sousa, Sancho Nunez, Nuno Velho, Pedro Paez, Paio Çapata, Pero Fernandez, Moço Viegas, Egas Fafez, Gonçalo de Maranho, Hermigio Moniz, Sueiro Viegas, Pero Guterrez, João Mendez, Martim Nunez, Pero Nunez. Seguemse como testemunhas, Tição Archario, que deve ser Thesoureiro de Coimbra, Martim Anaia, Martim Zouparel, Fernão Gonçalvez, Salvador Gonçalves, Mem Gonçalvez, Pero Randulfez, Fernão Fernandez, Pero Paez, Simão Paez, Afonso Rodriguez, Gonçalo Rodriguez, Fernão Rodriguez, Salvador Viegas, Paio Perez, Bermudo Perez, Mendo Alvo Œconimo de Coimbra, Pero Viegas Justiça.

Os Ecclesiasticos são (*a*) Dom João Arcebispo de Braga, Dom Goaltero Abbade de Morervela, Dom Guilherme Abbade de de Bonavalle, Dom Giraldo Abbade de São João de Tarouca, Dom Pedro Abbade de São Salvador da Torre, Dom Cresconio Abbade de Cabanas, Dom João eleito Abbade de Lorvão, Dom Diogo Abbade de Pedroso, Dom Miguel Abbade de São Christovão de Lafões, Dom Martinho Ab-

(*a*) *Estes Abbades são da Ordem de Cister, & devião naquelle tempo visitar este Reino por Ordem do Capitulo Geral.*

bade de Ceiça, Monges de Alcobaça, Pedro Alfonso, Pedro Miquilin, Pedro João ou Annes. Seguemse com alguma separação, Pero Viegas Alcaide de Lisboa, Gonçalo Gonçalves, Sueiro Paez, Guião Alcaide de Santarem, Pedro Gallego, Paio Domingues Conego de Santa Cruz a escreveo.

Os Abbades de Bonavalle, & Morervela erão Visitadores da Ordem de Cister, que se acharão nesta ocasião em Coimbra. Os Monges de Alcobaça que assinão, erão daquelles, que os primeiros Reys de Portugal trazião em sua Corte, como deste & de outros lugares se colhe, para edificação, & por devação que tinhão àquella Casa.

Guião, ou Guião Alcaide de Santarem, he aquelle famoso Ladrão Gaião, de que vulgar, & confusamente se falla. Foi homem poderoso pouco aceito ao povo, & devia ser nas materias de justiça severo, por isso não foy sua memoria agradavel à gente vulgar, a qual lhe applicou o nome que ainda dura. O Morgado de Dom Guião anda hoje na Casa dos Viscondes, Condes de Arcos, por doação que elRey Dom João Primeiro fez delle aos Attaides, dos quais o herdarão por casamento do segundo Visconde. D'antes andava na familia dos Velhos, Fidalgos principaes, dos quais

quais ha muita memoria no Conde Dom Pedro entre os Decendentes de Dom Goido Araldes, (*a*) filho de Dom Arnaldo de Baião, cujo bisneto era Nuno Velho Rico Homem, que vai nomeado na Escritura atraz. Se procedião tambem de Dom Gaião, não posso determinar, nem em o Conde Dom Pedro se acha luz bastante, posto que alguns delles forão semelhantes a D. Gaião, & de condição terribel, & por isso os chamarão os Bravos de alcunha.

Trazem por armas os Velhos em campo vermelho sinco vieiras de ouro em aspa, empequetadas de preto, & por timbre hum chapeo pardo com huma vieira das armas em huma borda.

CAPITULO XXXXV.

Do Mosteiro de Ceiça, & sua antiguidade, & como se incorporou na Ordem de Cister.

EM o contrato celebrado entre o Bispo, & a cidade de Coimbra, & o Mosteiro de Santa Cruz no anno de 1162. confirma entre outros Prelados Dom Martinho Abbade de Ceiça; donde se vê claro que

(*a*) *Conde Dom Pedro tit. 41.*

ja neste tempo era habitado aquelle Mosteiro, & assi que he sua fundação mais antiga do que a fazem alguns Auctores. O Doutor Frey Bernardo de Brido trata largamente na Chronica de Cister, & na segunda Parte da Monarchia Lusitana, como em este lugar de Ceiça poz remate à sua vida, ocupado em contemplação das cousas do Ceo, Dom João, que diz ser tio del-Rey Dom Ramiro o Primeiro de Leão, & despois Monge, & Abbade de São Bento em o antigo Mosteiro de Lorvão. Refere deste Abbade grandes cavallarias contra os Mouros, principalmente no cerco de Montemòr o Velho, Villa que então estava sogeita ao Mosteiro de Lorvão, aonde o Abbade João com pouca gente não sò rompeo os Mouros, mas os foi seguindo com grande matança atè às matas de Ceiça. E ficou mais celebre a vitoria, quando souberão serem resuscitadas as molheres & mininos, que por ordem sua forão degolados em Montemòr antes de sahirem aos Mouros, presupondo que hião morrer às suas mãos, & não querendo que elles gozassem despois este despojo.

O Mestre Fr. Antonio de Yepes referindo estas cousas por auctoridade do Padre Frey Bernardo de Brito, parece que poem duvida a estas cavallarias do Abbade

de João, porem não tem razão, que a tradição & memoria dellas he neste Reino mui antiga. Hum romance tenho que trata da batalha do Salado, composto por Afonso Giraldes Auctor daquelle tempo, em o principio do qual entre outras guerras antigas que se apontão se faz menção desta que o Abbade João teve com os Mouros, & com seu Capitão Almansor. E assi não he nova esta noticia, mas muy antiga, & admitida como cousa sem duvida.

Não quis o Santo Abbade appartarse das matas de Ceiça, aonde acabou de alcansar perfeita vitoria dos Mouros, & lhe chegarão as boas novas, que as molheres & mininos de Montemòr avião resuscitado. Fundou huma Hermida, & nella o altar de Nossa Senhora, em cuja imagem, & na do Minino Jesu mandou pôr hum vinculo & golpe vermelho nos pescossos, em lembrança do milagre acontecido em Montemòr nos que resussitarão, em os quais ficou aquelle sinal da ferida.

Viveo santamente o Abbade João o restante de sua vida naquelle lugar solitario, aonde era visitado dos Monges de Lorvão, os quais o acompanharão ao tempo de sua morte, & o sepultarão por sua ordem em a mesma Hermida, em a qual fundada de novo em nossos tempos junto ao pro-

proprio lugar, se conservão seus ossos em hum caixão de madeira.

Forão continuando neste sitio alguns hermitães santos, & conservando aquelle modo de vida, atè o tempo do felicissimo Rey Dom Afonso Henriques, em o qual vivia alli hum hermitão, cujo nome não ficou em lembrança. Indo elRey hum dia visitar esta santa Casa, ou pola fama que della tinha, ou por esparecer, & descançar do trabalho da guerra, soube do hermitão tudo o que avemos contado do Abbade João, & da fundação daquella Hermida, o que elle avia alcansado por tradição & memorias antigas. Pareceo a elRey lugar conveniente, assi por sua solidão, como pela veneração daquella Capella, para fundar nelle hum Convento de Religiosos, metendo officiaes na obra, assinou as despezas, & mandando vir Monges de Lorvão lhe entregou o Mosteiro. O Doutor Frey Bernardo refere a Escritura de Couto que elRey fez na Era de Cesar de mil duzentos & treze, que vem a ser anno de mil & cento & setenta & sinco, sendo Abbade daquella Casa Dom Paio Egas. E posto que ao mesmo Auctor pareça que foy este o primeiro Abbade, da Escritura de Santa Cruz allegada em o Capitulo passado consta ser antes delle Dom Martinho, & assi fica a

Ca-

Casa de Ceiça mais antiga, posto que lhe não saibamos o anno certo em que teve principio.

Por morte delRey Dom Afonso Henriques ficou encarregada aquella Casa, & as obras della a elRey Dom Sancho seu filho. Não se descuidou o Catholico Principe deste Legado, mas com grande diligencia mandou continuar a obra, & a teve brevemente em estado de recolher em si mais Religiosos: & vendo como os Monges de Cister florecião em grande observancia, & que era dedicada esta Religião a perpetuo louvor da Virgem Maria Senhora nossa, determinou de lhe entregar aquella Casa, cujo Orago era da mesma Virgem; & para este effeito fez huma solemne doação ao Abbade de Alcobaça, cujo theor traduzido do Latim he o seguinte. (*a*)

Em nome de nosso Senhor Jesu Christo. Amen. Porque de antiga instituição de tempo, & obrigação de direito se introduzio em todos hum justo costume de deixarem escrito a ordem das cousas, o numero dos sucessos, & os acontecimentos da fortuna, para que escritos não possão cahir da memoria dos homens, antes estem sempre presentes a todas as cousas pas-

(*a*) *No Cartorio de Alcobaça ha o proprio original, & está tresladado no livro* 1. *dos Dourados a fol.* 74.

passadas. Por tanto eu Dom Sancho por graça de Deos Rey dos Portuguezes, juntamente com minha molher a Rainha Dona Dulce, & meus filhos, faço Carta de Doação & perpetua firmeza a vòs Dom Mendo Abbade de Alcobaça, & a vossos Frades do Mosteiro de Ceiça, o qual damos a vòs, & a vossos successores de juro & herdade, para que o possuais pera sempre, com todas as cousas que lhe pertencem, para que seja filho do Mosteiro de Alcobaça; & vos concedemos plenario poder de instituir ahi Abbade, & Prior, & os tirar conforme a discrição, & vontade do Abbade & Convento de Alcobaça em todos os tempos futuros. E vòs Abbade Dom Mendo, & o Convento de Alcobaça, & todos vossos successores, tereis inteiro poder pera ordenar todas as cousas no Mosteiro de Ceiça pera todo o sempre; & se alguem se atrever a vòs resistir, seja tratado do modo que bem vos parecer; & quem quer que presumir de encontrar isto que fazemos, seja maldito de Deos, Amen. E quem quer que volo conservar inteiramente, seja cheo de benções. Foy feita esta Carta de firmeza em Leiria ao primeiro de Março da Era de 1233. (que he anno de Christo de 1195.) *Nos sobreditos Reys que mandamos fazer esta-*

esta Carta, a fortalecemos diante das testimunhas abaixo escritas, & fizemos os presentes sinais.

ElRey Dom Sancho, sua molher a Rainha Dona Dulce, seus filhos Dom Afonso, Dom Pedro, Dom Fernando, Dona Tareja, Dona Sancha, Dom Martinho Arcebispo de Braga, Dom Martinho Bispo do Porto, D. João Bispo de Lamego, D. Nicolao Bispo de Viseu, D. Pedro Bispo de Coimbra, D. Sueiro Bispo de Lisboa, João Fernandes Copeiro delRey, Gonçalo Mendez Mordomo da Corte, Pedro Afonso, Martim Vasques Alferez delRey, Afonso Ermigues, Rodrigo Vasquez, Gonçalo Gonçalves; & como testemunhas Pedro Salvador, Sueiro Suares, Pero Gomes, Pelaio Viegas, Julião Notario delRey a escreveo.

Por virtude desta doação ficou encorporado o Mosteiro de Ceiça na Ordem de Cister, & sogeito aos Abbades de Alcobaça, com dependencia de nomearem os Abbades desta Casa os Prelados de Ceiça, & mandarem visitar este Mosteiro: o qual he hoje hum dos melhores desta Congregação em edificios & rendas; & na devação & concurso de gente por causa da Imagem de Nossa Senhora, & milagres que faz hum dos mais frequentados, posto que está em deserto.

Hu-

Huma cousa muy notavel, & que folgarão de saber os curiosos ha neste Mosteiro, & he, que no frontispicio da Igreja junto à porta principal estão as armas de Portugal com a orla de Castellos à roda. Não ha duvida em ser esta Igreja edificada em tempo delRey Dom Sancho Primeiro, posto que outras officinas do Mosteiro são obra moderna; porque alem de ser estilo dos antigos começarem estes edificios pelas Igrejas, a mesma fabrica della mostra ser muy antiga, & o mesmo consta da tradição dos Religiosos; & sabemos, que fazendose mudança nas mais casas do Convento do Sul para o Norte, se não bolio atè o presente na Igreja. A pedra em que estão as armas de Portugal, não foy acresentada de novo na parede do edificio, mas mostra a mesma antiguidade & disposição que tem as outras da mesma parede.

Nossos Auctores dizem, que a orla dos Castellos se ajuntou às quinas Reaes, por causa do Reyno do Algarve. E sendo isto assi, como o Algarve se ganhou aos Mouros em tempo delRey Dom Sancho o Primeiro, em forma que este Principe se intitulou alguns annos Rey de Portugal & do Algarve; não vem fora do caminho dizer que este mesmo Rey foy o primeiro que tomou por armas os Castellos, & que por

isso

isso os mandava pôr nos edificios, & mais partes em que as armas Reaes tinhão lugar. E como pelo tempo adiante se tornasse a perder o Algarve, se desistiria das armas, assi como do titulo, atè que recuperado outra vez este Reyno em tempo de seus netos Dom Sancho Segundo, & Dom Afonso Terceiro pelas armas dos Portuguezes, se renovou o titulo, & se tornarão a tomar as insignias dos Castellos. Isto me parece muy provavel, & quanto à tomada do Algarve em tempo delRey Dom Sancho o Segundo, & mais conquistas que pelo tempo adiante se fizerão, em o Tomo seguinte se tratarão com toda a verdade, & por modo bem differente do que atègora se escreverão.

Fim do Decimo Livro.

LIVRO XI.

DA MONARCHIA LUSITANA.

CAPITULO I.

Como foy instituida em Portugal a Ordem Militar de Avis. Catalogo dos Mestres que teve, & de algumas cousas tocantes a seus principios.

VARIAMENTE fallão os Auctores sobre a instituição & antiguidade da Ordem de Avis, a primeira das Militares que nossos Reys fundarão, igoal em reputação às mais insignes, & mais gloriosa & venturosa que todas, em sahir della hum Rey de Portugal de tanto valor, como foy Dom João o Primeiro. (*a*) Frei Manoel Rodrigues dà principio a esta Milicia em o anno de 1147. o proprio em que se ganhou aos Mouros Santarem & Lisboa. Mais antiga a faz Frey Jeronymo Romano, (*b*) affirmando que a instituio el-Rey Dom Afonso pouco despois da batalha de Ourique, com cujo parecer concordão nossas Chronicas, suppondo que antes de

10

(*a*) *Manoel Rodrig. tom. 1. das Quest. Regul. q. 5. art. ult.*

(*b*) *Hieronymo Rom. no trat. das Ordens Militares de Portugal.*

de se ganhar Lisboa avia Cavalleiros desta Ordem, pois ao Mestre delles (segundo dizem) se fez doação da villa de Mafra. O Doutor Frey Bernardo de Brito com ter para si que esta Ordem se não instituio antes do anno de 1162. fundado em huma Escritura antiga, com tudo confessa que muito antes se tinhão confederado os Cavalleiros desta Ordem de gastar a vida na guerra dos Mouros, arriscandose huns pelos outros, goardando entre si certos Estatutos, que a boa cortezia & primor do sangue lhes ensinava; donde resultou tratar elRey Dom Afonso para mayor firmeza & credito destes principios, que professassem vida religiosa como fizerão, de sorte que florecendo ja dantes esta milicia, deste tempo em diante sòmente se pode contar por religião formada. (*a*) Traz o Auctor a relação disto em o livro quinto capitulo onze da Historia de Cister, (*b*) & nesta se nomea por primeiro Mestre desta Ordem Dom Pedro Afonso, que diz ser filho do Conde Dom Henrique.

Dos mais Mestres fazem Catalogo o Padre Frey Jeronymo Romano, & outros Auctores na forma seguinte. Dom Gonçalo Viegas. Dom Fernão de Annes. Dom Fernão

(*a*) *Brito na Chronica de Cister liv. 5. cap. 11.*
(*b*) *Yepes centur. 4. an. 1162. fol. 504.*

Digitized by Google

não Rodriguez Monteiro. Dom Martim Fernandez. Dom Fernando Soarez. Dom Simão Soarez. Dom Lourenço Afonso. Dom Vasco Afonso. Dom Gil Martinz. Dom Garcia Pirez. Dom Gil Pirez. Dom Afonso Mendez. Dom Gonçalo Vaz. Dom João Rodriguez Pimentel. Dom Sancho Soarez. Dom Diogo Garcia. Dom João Afonso. Dom Egas Martinz. Dom Martim do Avelar. Dom João filho natural delRey Dom Pedro, despois Rey de Portugal o Primeiro do nome. Dom Fernão Rodriguez de Sequeira. O Infante Dom Fernando filho delRey Dom João o Primeiro. Dom Pedro filho do Infante Dom Pedro, & neto do mesmo Rey. O Principe Dom João filho delRey Dom Afonso Quinto, o qual despois reinou, & foi o segundo do nome. O Principe Dom Afonso filho deste mesmo Principe Dom João. Dom Jorge filho bastardo do proprio Rey Dom João, progenitor dos Duques de Aveiro, por cuja morte se unio o Mestrado na Coroa Real.

Dom Frey Lopo de Sequeira Pereira dignissimo Bispo de Portalagre, & ja da Goarda, sendo Dom Prior Mòr de Avîs fez hum tratado muy curioso das cousas insignes desta Ordem, & nelle poẽ Catalogo differente dos Mestres della; porque despois de Dom Martim Fernandez quinto Mes-

Mestre, nomeia em sexto lugar Dom Simão Soares. Tambem dà lugar primeiro a Dom Garcia Pirez, que a Dom Gil Martinz, & traz dous Mestres, que são D. Egas Martinz, & Dom João Pirez, de que o Padre Romano nem os outros tratão. E segundo a diligencia que fez, & o tempo que residio em o Convento de Avîs, deve de tratar estas cousas com mayor certeza.

Não ha duvida, que foy estranho o rigor das Religiões Militares em seus principios, pois à observancia Monastica ajuntavão os mayores trabalhos & perigos da milicia. Goardavão em casa alem dos tres votos essenciaes, clausura, jejuns & silencio, & mais exercicios dos Religiosos. Padecião fora mortes, cativeiros, injurias do tempo, o pezo das armas, & mais difficuldades que traz consigo a guerra. E sofridos todos estes trabalhos com sogeição, & paciencia, bem se deixa alcansar a grande perfeição destas Ordens, & o grande merecimento que para com Deos alcansavão os Cavalleiros dellas.

A Ordem de Avis foy huma das que mais se assinalou na observancia regular; & sabendo os Cavalleiros della a muita perfeição, com que vivião em Castella os Religiosos de Calatrava, se unirão com elles em forma de Irmandade, ordenando certos

Esta-

Estatutos entre si, como serem visitados os de Avîs pelos Mestres de Calatrava, & admitirem seu voto na eleiçáo dos Mestres de huma & de outra parte; com que não sò permanecerão algum tempo com grande reputação, mas vierão a ser chamados huns & outros Cavalleiros de Calatrava: tanta foy a união & amizade a que chegarão entre si estes Religiosos. Não approvo ser a causa desta amizade certa doação, que aponta o Licenciado Rades, de huns Alcaceres de Evora, feita pelos Cavalleiros de Calatrava aos de Avis; pois nem consta que a Ordem de Calatrava tivesse heranças naquella Cidade, & sabemos que se não unio à de Avis antes desta possuir os Alcaceres de Evora, & sobre tudo que elRey Dom Afonso Henriques os deu à Ordem de Avis: por onde a causa da união foi a que temos dito.

O primeiro assento (segundo tradição) dos Cavalleiros de Avis foi em Coimbra, donde se mudarão para Evora despois do anno do Senhor de mil & cento & sessenta & seis, em que se ganhou aos Mouros esta Cidade. Aqui tiverão Convento, de que permanece ainda a Igreja de São Miguel da Freiria. Nomeáose Cavalleiros da nova Milicia, ou da Freiria de Evora, até que feita união com os de Calatrava, se começarão a chamar da Ordem de Calatrava,

& despois mudado o Convento a Avis, retiverão este nome, ainda que aos principios se chamavão humas vezes da Ordem de Avis, & outras de Calatrava. Tudo isto nos consta de Escrituras antigas. Em o anno do Senhor de mil & cento & setenta & seis, fazendo elRey Dom Afonso doação a esta Ordem da villa de Coruche, a nomea Milicia de Evora. O Papa Innocencio Terceiro em breve particular do anno de mil & duzentos & vinte & hum, em que tomou esta Religião debaixo de sua proteção, a chama Milicia de Evora, que professava a Ordem de Calatrava. Pelos annos adiante se lhe dà o nome de Avis, como em a doação de Albofeira, feita no anno de 1250. & em outras, como se verà no discurso da Historia.

A causa de se mudar o Convento de Evora, foy, que como em tempo delRey Dom Afonso Segundo os lugares visinhos de Evora estivessem ja livres dos Mouros, & a mesma Cidade por sua grandeza & frequencia popular não fosse tão acomodada para a observancia daquelles Cavalleiros; pareceo conveniente mudalos para lugar mais separado, & visinho às terras dos inimigos. Era Mestre então desta Milicia Dom Fernão de Annes, o segundo dos Mestres, conforme a computação commua. O

qual

qual buscando com seus Freires lugar acomodado para fundar Convento da Ordem, o achou não longe da antiga villa de Vaiamonte, em hum lugar alto : & porque subindo a elle se levantarão duas Aguias, ou (como se escreve na Regra ordenada em tempo do Mestre Dom Jorge) se achou huma Aguia que alli criava, ficou ao lugar o nome de Avis, que he o nome generico de Aguia. Traçada & principiada a fortaleza, se diz que tiverão os nossos grande trabalho; por quanto os Mouros de Vaiamonte, que ficavão fronteiros & à vista, começarão a impedir a fabrica com perpetuos assaltos : & por este respeito dizem que a mayor parte da obra se fazia de noite, & que de dia a encobrião com ramos, atè que chegando a altura que se podião defender, a forão continuando abertamente, & resistirão aos contrarios com mais facilidade.

O habito de que ao principio usarão os Cavalleiros desta Milicia, era hum escapulario pequeno com capello, da feição que hoje trazem os noviços da Ordem de Cister. Este trajo se mudou na Cruz verde com remates de flor de Lis de que usão. Huns atribuem esta mudança, à concessão do Papa Innocencio Sexto; outros à de Bonifacio Nono: & foi ella muy conforme à razão, pelo impedimento que causava aquel-

le habito antigo ao exercicio da guerra. Trazem hoje alem da Cruz verde hum bentinho branco debaixo dos vestidos, em o qual està tambem a mesma Cruz; & para os actos Ecclesiasticos tem manto da Ordem de côr branca, o qual he a modo de mantilha abotoada com hum cordão no collo, & Cruz verde da parte esquerda; sò os noviços a trazem com alguma differença, por quanto a ponta inferior da Cruz fica revirada para dentro.

Os sellos & insignias desta Ordem forão tambem differentes em varios tempos. Algum tempo se trazia nas bandeiras a insignia de hum homem armado, posto em hum cavallo acubertado com a lança enristada, & tres Cruzes das que hoje usa a Ordem no escudo, peito & ancas do cavallo. Tambem tiverão hum sello em que avia hum Castello com tres torres, a do meyo mais alta, & nella huma Cruz da Ordem com duas Aguias nos lados, & em cada lado das torres huma trava. Hoje se servem de hum sello que tem a Cruz da Ordem com duas Aguias nos lados inferiores. E a Chancellaria da Ordem usa da Cruz sò com huma letra que diz. *Sigillum Ordinis militiæ de Avis.* Nas Constituições ordenadas em tempo do Mestre Dom Jorge se declarou, que fosse de còr branca o campo em

que

que avia de andar a insignia da Ordem, por ser mais propria de Nossa Senhora: & pela mesma razão se ordenou que fosse a côr do manto branca, tendose em huma cousa & outra respeito à sogeição que a Religião deve à Virgem Sacratissima, como filha da Ordem Cisterciense, da qual a mesma Senhora he Avogada. Mais se ordenou, que à imitação das Casas da sagrada Ordem de Cister fosse a invocação do Convento de Avis de Nossa Senhora da Assumpção, com demonstração clara do muito que se presava esta Ordem da filhação, & sogeição que tinha à Cisterciense: o que não deve esquecer aos Cavalleiros & Freires deste tempo, sendo cousa de que os antigos fizerão tanto caso.

Costumavão naquelles principios (como ja tenho advertido) assi os Freires Clerigos, como os Leigos sahir a campo a pelejar contra os Mouros (que ha casos em que os Clerigos podem tomar armas sem encorrer irregularidade, como entre outros prova doutamente Molina da doutrina de Santo Thomas). (a) Donde resultou aquelle dito observado por graves Auctores del-Rey Dom Sancho de Castella ao Abbade Dom Raymundo, instituidor da Ordem de Ca-

(a) *Molina de Justit. & Jure disp.* 108.

Calatrava, o qual achandose presente a hum rebate dos Mouros, & vendo o animo com que sahião a elles os Sacerdotes & Clerigos, & se mostravão valerosos na peleja; & despois notando a composição & devação com que assistião no Choro aos Officios Divinos, disse para o Abbade. Pareceme Padre Abbade que o som das trombetas faz a vossos subditos leões, & o dos sinos os torna mansos cordeiros. Porem como pelo discurso do tempo se fosse multiplicando o numero de Religiosos destas Ordens Militares, puderão fazer distinção entre Freyres deputados ao serviço do Coro, & soldados que seguião a Milicia; ficando a huns a administração do culto divino, & aos outros o exercicio das armas.

Daqui naceo ficar em cada huma destas Religiões Militares hum Prelado mayor, alem do Grão Mestre, que chamão o Dom Prior, & tem jurdição no spiritual & temporal do Convento, exercitando o poder espiritual não sò com os Clerigos residentes na Casa, mas com os Cavalleiros Leigos, que vivem separados della. Tem o Prior Mòr de Avis as preminencias dos Abbades de Cister em dar Ordens Menores a seus subditos, benzer Altares, Calices & outros vasos sagrados: usa de mitra & bago, & traz roxete como Bispo:

& assi he esta dignidade de muita importancia, & se não costuma dar senão a pessoas muy calificadas, as quais despois são promovidas aos Bispados & dignidades mayores.

As Comendas desta Ordem não são muitas em numero, pois segundo o Catalogo do Padre Frey Jeronymo Romano não passão de quarenta: porem são todas muy rendosas, & tirando duas passão as outras de mil cruzados, & muitas rendem a conto, & a dous contos, avendo algumas que valem muito mais.

CAPITULO II.

Da antiguidade do Mosteiro de Bouro da Ordem de Cister, com algumas cousas tocantes à familia dos Almeidas.

CONTINUANDO elRey Dom Afonso em obras de piedade, mandou este anno passar nova Carta de Couto ao Abbade de Bouro Dom Payo, por se consumir em hum incendio com outros papeis a que em outro tempo mandara dar a seu antecessor. E porque as palavras são notaveis em confirmação da piedade delRey, & demonstração de algumas cousas antigas, as pro- 1162.

po-

ponho na forma que estão na Escritura da Torre do Tombo, & são as seguintes. *Ego Alfonsus Rex Portugallis, una cum filiis meis facimus Cautum vobis Abbati de Burio Domno Pelagio, & vestræ heremitæ, vestrisque successoribus in perpetuum promovendis, sicut jam alii Abbati feceramus; sed quia scriptura vestra in domibus vestris cum aliis rebus arsere; Cautum illum deletum esse, & eleemosynam nostram destitui, Deo donante, passi non fuimus.* Querem dizer em nosso vulgar. Eu Dom Afonso Rey de Portugal em companhia de meus filhos fazemos Couto a vòs Dom Payo Abbade de Bouro, & à vossa Hermida, & a vossos successores para sempre, assi como tinhamos feito ao outro Abbade. E porque a Escritura da doação, & as vossas Casas padecerão incendio, não sofremos que por esta causa ficasse extinto aquelle Couto, & se frustrasse a nossa esmola, que com o favor de Deos tinhamos dado.

Vai despois demarcando as terras do Couto do Mosteiro na forma em que hoje as possue. Tinha ja dantes concedido o propropio Rey ao Abbade Dom Nuno, antecessor de Dom Pedro, a Igreja & Villa de Santa Marta, como consta de Escritura da Torre do Tombo, dada no anno do Senhor

de

de mil & cento & quarenta & oito. E porque daqui declara mayor antiguidade daquelle Mosteiro, importa fazer o exame necessario neste ponto, & descobrir o que temos alcançado.

O Doutor Frei Bernardo de Brito reduz o principio deste Mosteiro a hum privado do Conde Dom Henrique, chamado Pelaio Amado, de quem diz que procedem os Almeidas. Refere como estando Pelaio Amado viuvo se retirou para huma Hermida de São Miguel, poucas legoas distante da Cidade de Braga, aonde vivia hum hermitão de santa vida, em cuja companhia começou a servir a Deos, & deu principio ao Mosteiro de Bouro no lugar que agora chamão Nossa Senhora da Abbadia, aonde acharão huma Imagem da sacratissima Virgem Maria, que ficàra alli de tempo antigo, & se manifestàra com certos resplandores que aparecião de noite. Daqui se mudou o Mosteiro para o lugar aonde hoje permanece, ficando a Hermida antiga com a Imagem de Nossa Senhora, a qual ainda he frequentada com grande concurso & devação de todo aquelle Entre Douro & Minho.

Em hum Memorial que me veio a mão dos Mosteiros do Patriarcha São Bento neste Reyno, se nomea o Mosteiro de Bouro entre

entre os antigos da familia Cluniacense, & delle dizem que està huma verba no Cartorio de Braga no tombo chamado Ecclesiastico das Igrejas & beneficios daquella Sè, que diz assi. *A Santa Maria de Bouro monasterio Cluniacensi in montanis ab anno usque octocentessimo octogessimo tertio solvitur Ecclesiæ Bracharensi.* Que vem a dizer. Do Mosteiro de Santa Maria de Bouro da Ordem Cluniacense, que està nas montanhas desde o anno de oitocentos & oitenta & tres se paga à Igreja de Braga.

Conforme a esta memoria muito mais antiguo he o Mosteiro de Bouro, & não teve principio em hermitães, como diz o Auctor referido, senão em Monges do Patriarcha São Bento. Porem considerando o estado das cousas, & a destruição que os Mouros fizerão na cidade de Braga, aonde não deixarão pedra sobre pedra, como diz a Escritura de sua restauração, (*a*) com toda a comarca visinha, em cujo distrito fica o Mosteiro de Bouro: não he de maravilhar ficasse tambem destruido & despovoado, mayormente não avendo memoria de que saibamos perseverasse entre a furia da guerra dos Mouros, como foi o de Lorvão,

(*a*) *Livr. 8. cap. 5.*

vão, o de Vacariça, & outros de que ha noticia permanecerem naquellas adversidades.

(*) He muy provavel que os Monges que alli vivião, quando deixarão o Mosteiro fugindo à furia dos Arabes, escondessem a Imagem da Senhora, que despois se manifestou aos hermitães na forma que refere o Doutor Frei Bernardo de Brito; & a serem estes segundos restauradores do Mosteiro de Bouro hermitães no principio, parece que o faz creivel a palavra da Escritura atraz apontada, em que elRey posto que chame a Dom Paio Abbade, nomea a sua Casa hermida. Mas ou tomasse este segundo principio em hermitães, ou em Monges do Patriarcha São Bento; elle se mudou aos nossos Cistercienses, em que hoje permanece, & se anexou ao Mosteiro de Alcobaça, cuja filhação he, posto que seu principio seja mais antigo que a propria Casa de Alcobaça, como se vè na Escritura da Torre do Tombo do anno referido de 1148.

E

(*) *Antes não he provavel: porque no tempo da irrupção dos Arabes na Hespanha pelo anno de 710. não havia ainda Imagens da Senhora em vulto nem nos Hespanhas, nem no Oriente. Consultemse as Actas do Synodo VII. e a Historia Ecclesiastica daquelles tempos. Este certo principio mostra tambem a pouca credibilidade da fabula do Monge Romano, que se diz ter aqui trazido da Syria a Imagem da Senhora da Nazareth.*

E quanto a ser Pelaio Armado o que deu segunda vez principio a esta Casa de Bouro com outro hermitão da Igreja de São Miguel, em cuja companhia vivia, não ha implicação alguma, como tambem em ser o mesmo Pelaio Amado o ascendente dos Almeidas, ainda que lhe não possamos dar a confirmação das Escrituras de que usamos em semelhantes materias.

O que eu tenho alcansado, he que ja em tempo delRey Dom Sancho o Primeiro avia Almeidas. Em o livro das Inquirições delRey Dom Afonso Terceiro, (*a*) que està na Torre do Tombo, ha estas palavras. *Item dixit quod Fernandus Canellas comparavit tempore Domni Regis Sancii, avi istius Regis, villam de Pinheiro forariam de Caballaria, & modo filii de Joanne Fernandes de Almeida habent ipsam hæreditatem, &c.* O Portugues della he. Tambem disse, que Fernão Canellas comprou em tempo delRey Dom Sancho Avô deste Rey a quinta de Pinheiro, que era foreira à de Caballaria, & agora os filhos de João Fernandes de Almeida a possuem.

Conforme a esta memoria os filhos de João Fernandes de Almeida vivião em tempo delRey Dom Afonso o Terceiro, & o mes-

(*a*) *Livro das Inquirições delRey Dom Afonso III. fol.* 34.

mesmo João Fernandez seu pay seria do tempo delRey Dom Afonso Segundo, pay do mesmo Rey. Nisto não ha duvida. Pelo sobrenome patronymico de Fernandez, João Fernandez de Almeida era filho de Fernando, o qual entendo ser Fernão Martinz de Almeida, de quem falla o Conde Dom Pedro, & o livro antigo das Linhagens, & que era o proprio Fernão Canellas nomeado nas palavras da Inquirição atraz referidas. Provase esta verdade por outras palavras que se seguem na mesma Inquirição, em que se diz, que Dom Pedro Portugal, senhor da comarca em que cahia a villa de Pinheiro, a tomara ao sobredito Fernão Canellas em tempo delRey Dom Afonso o Segundo. E como pelos annos adiante a vejamos nos filhos de João Fernandez de Almeida, se colhe com muita probabilidade, que lhe foi restituida, por ser cousa de seu avô Fernão Canellas, ao qual se deu esta alcunha, por ser tambem senhor da quinta de Canellas, como se acha no mesmo livro das Inquirições. De sorte que o Fernão Canellas parece ser o Fernão Martinz de Almeida, por causa do sobrenome patronymico. Alcansou o reinado de Dom Sancho o Primeiro, & pode ser que delRey Dom Afonso Henriques; pois seu filho João Fernandez de Almeida era do tempo

po delRey Dom Afonso o Segundo, & sua nobreza se manifesta pelas quintas privilegiadas que possuia.

Isto quanto ao que se colhe por conjeituras, & discurso provavel. O que não tem duvida he ser esta huma das familias illustres & benemeritas do Reyno, da qual ouve a Casa titular de Abrantes, & ha muitas outras de Morgados ricos, de que sairão algumas pessoas insignes, assi no governo da paz, como da guerra. Trazem por armas em campo vermelho tres besantes de ouro entre huma dobre Cruz, & bordadura do mesmo ouro, & timbre huma Aguia de vermelho abezentada de ouro.

CAPITULO III.

Da fundação de Alcanede. Tratase que cousa era vassallo em o tempo antigo.

1163. NESTE anno de 1163. se começou a fundar o Castello & Villa de Alcanede, ficando senhor da terra elRey Dom Afonso no temporal com Gonçalo de Sousa, & no espiritual & Ecclesiastico o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, em cujo Archivo se conserva a doação, de que hei de apontar algumas palavras, por tocarem

hum

hum ponto que he necessario se aclare para as mais vezes que se encontrar nesta Historia. São estas as palavras. (a) *Ego Alfonsus Rex, &c. dedi, & concessi fideli vassallo meo Gunsalvo Menendi de Sausa locum illum Alcanede ad populandum, tali videlicet pacto, ut ambo habeamus ipsam populationem per medium, in quo loco nunquam ulla videtur fuisse populatio.* Querem dizer. Eu elRey Dom Afonso dei, & concedi a meu fiel vassallo Gonçalo Mendez de Sousa aquelle lugar de Alcanede, com tal condição que ambos possuamos a dita povoação, no qual lugar nunca parece que a ouve.

He para notar o titulo de vassallo que elRey dà a Gonçalo de Sousa. Para o que he de saber, que este nome, *vassallo*, segundo alguns, se derivou da palavra, *vasso*, que significa inferior; & sendo assi que por esta causa competia a toda a sorte de gente sogeita a algum Principe, com tudo com particular appropriação se começou accommodar sò àquelles que recebião dos Reys alguns favores, como senhorio de terras, tenças, dignidades; como declarou elRey Dom Afonço o sabio nas partidas, dizendo. *Vassallos son aquellos que reciben honra,*

(a) *Archivo de Santa Cruz liv. dos Testam. fol. 39. pag. 2.*

ra, & buen hecho de los señores, assi como cavallaria, ò tierras, ò dineros, por servicio señalado. E por esta causa naquelle tempo antigo não continha este titulo senão a gente principalissima, quaes erão os Condes, & Ricos Homens, & Capitães famosos, que mais se assinalavão no serviço dos Reys, & com quem elles repartião mais largamente do seu, segundo consta de doações & Historias. A's folhas quarenta & seis do primeiro livro delRey Dom Fernando se falla no Conde de Barcellos Dom João Afonso por esta maneira. *Fazemos saber, que esgoardando nòs como Dom João Affonso, nosso fiel vassallo & Conselheiro, &c.* E no mesmo livro às folhas cento & nove está huma Escritura que começa. *Carta por que o dito senhor* (entende o mesmo Rey Dom Fernando) *mandou entregar huma terra de Pena com a Igreja do Salvador, & taballiados do dito logo ao Conde Dom Gonçalo seu vassallo em pagamento de sua contia.* He a data della em Santarem a vinte & nove de Mayo da Era mil quatrocentos & vinte & hum, que he anno de Chrito de mil & trezentos & oitenta tres. De sorte que aos Condes, que antigamente era o mayor titulo que avia, competia o titulo de vassallo, & se lhe dava por honra & preeminencia grande.

de. E que se não desse senão a gente de grande qualidade, declara a Chronica delRey Dom Pedro, quando diz delle. (a) *Foy grande criador de Fidalgos de linhagem, porque naquelle tempo se não costumava ser vassallo, senão filho, neto, ou bisneto de Fidalgo de linhagem.*

Não sò aos homens, mas tambem às molheres illustres se dava o titulo de vassallos, como se pode ver em doação que a Rainha Dona Tareja faz ão Mosteiro de Pedroso do lugar de Santa Cruz, cuja data he na Era de mil & cento & sincoenta & sinco, que vem a caír no anno do Senhor de mil & cento & desasete, & diz desta maneira. (b) *Ego Regina Tarasia de Portugal Regis Alfonsi filia, tibi Ausenda Gunsalvis vassallæ meæ, placui mihi per bonam pacem, & voluntatem, ut facerem tibi Cartam de hæreditate mea propria, quam habeo in villa quæ vocitant Sanctæ Crucis in territorio Portugal subtus mons grande, discurrente rivulo Feveros.* Quer dizer. Eu Dona Tareja Rainha de Portugal filha delRey Dom Afonso, a vòs Ausenda Gonçalvès minha vassalla, foy meu gosto pela afeição, & amor que vos tenho, de vos fazer Escritu-

(a) *Chronica delRey Dom Pedro.*
(b) *Cartorio de Pedroso.*

ra de minha herdade propria que tenho na villa que chamão de Santa Cruz na comarca do Porto abaixo do monte grande, onde correa o rio Feveros. Sendo pois Gonçalo de Sousa Rico Homem, & hum dos principaes senhores de Portugal, com razão lhe competia o titulo de vassallo; & a fidelidade que elRey lhe atribue mostrou bem em todas as ocasiões do serviço do mesmo Rey, de que se tem advertido alguns lanços particulares.

Pelo tempo adiante se estendeo o nome de vassallo, & coube à gente de menos qualidade, quais erão os soldados particulares que estavão alistados para seguir a guerra. Porem não foi isto sò do tempo delRey Dom Afonso V. adiante, como alguns querem, mas muito antes, como se vê do capitulo nono da primeira parte da Chronica delRey Dom João o Primeiro, quando o Mestre de Avîs pedio à Rainha Dona Leonor lhe mandasse dar mais gente para defender a comarca dentre Tejo & Goadiana, aonde o Chronista diz as palavras seguintes. *Ella mandou chamar logo João Gonçalves Escrivão da Puridade, que visse os livros dos vassallos daquella comarca, & que desse ao Mestre quantos quisesse.* Erão estes soldados (que chamavão acontiados, por estarem alistados em certo nu-

numero) assi de pè como de cavallo, & por vezes se alistarão neste Reyno, para constar aos Reys das forças que tinhão, & terem milicia prestes para as ocasiões que se offerecessem. O nome de vassallos se lhe aplicou pela mesma causa, que aos grandes senhores, pelos soldos & merces que recebião dos Reys, & pelos serviços que lhe fazião. Em o tempo presente parece que o nome de vassallo naquella particular significação está extinto, & de especial se fez gèral, & comprehende todos os subditos do Reyno.

CAPITULO IIII.

Como elRey Dom Afonso deu obediencia ao Papa Alexandre Terceiro. Da dissenção que ouve na eleição deste Pontifice, & de algumas cousas de Palestina.

POR morte do Summo Pontifice Adriano Quarto, o qual falleceo em Agnania no ultimo de Setembro do anno de 1159. tinha entrado no Summo Pontificado Alexandre Terceiro, Principe de raro valor, qual convinha à necessidade presente, em que se levantou huma cruel perseguição na Igreja Catholica.

Governava o Imperio Romano em lugar de Conrado que faltou em o anno do Senhor de 1153. Frederico Primeiro deste nome seu sobrinho, a quem por ocasião da côr da barba, como de metal encendido, chamarão Encobarbo. Foy hum dos Principes mais valerosos que teve o Imperio Romano, dotado de muitas graças naturaes & acquiridas. Em nobreza de sangue igoal aos mayores, pois alem do parentesco do Emperador Conrado, era neto por parte de sua mãy do Emperador Henrique Quarto. Em disposição & gentileza fazia ventagem a todos os de seu tempo, era discreto, & de bom expediente em negocios de importancia, esforçado & feroz na guerra, affabel & modesto na paz. Porem como fosse de condição altiva, amigo de querer ser respeitado, & inclinado a seu parecer; deu ocasião a graves escandalos na Christandade. Ja em tempo do Papa Adriano impidira a seus vassallos o recurso à Curia Romana nas causas Ecclesiasticas, & não admittia em suas terras Legados Apostolicos. Fizerase a eleição de Alexandre com alguma contradição, porque alguns Cardeaes derão voto em sua competencia a hum nobre Romano chamado Octaviano, o qual se ouzou a chamar Papa Victor Quinto. O Emperador lançou mão desta ocasião, para

ra entabolar melhor sùas coùsas ; & favorecendo a parte dos rebeldes, deu causa de aver schisma na Igreja de Deos pouco menos de vinte annos.

Proveu o Senhor de varões Apostolicos que illustrassem neste tempo sua Igreja, de Doutores & Pastores que declarassem a verdade & guiassem os fieis pelo camidho de sua salvação. Dàse o primeiro lugar aos Monges de Cister & da Cartuxa, & assi diz Anthelmo Bispo Bellicense, grave Esctitor daquelle tempo, (*a*) que os Monges da Cartuxa & de Cister forão causa de ser reconhecido & venerado em breve tempo em França, Espanha, & Inglaterra o verdadeiro Pontifice Alexandre. E o que nesta materia levou a palma, sendo Capitão & guia principal do povo Christão, foy o grande Pastor daquelle tempo São Pedro Arcebispo de Tarantasia, firme coluna da Fè, & defensor do patrimonio de JESU Christo, o qual não sò se oppoz ao Emperador Frederico, & lhe resistio como outro Moyses a Pharao, mas foy causa de os Reys Christãos do Occidente darem a obediencia ao Summo Pontifice Alexandre. Com a certeza desta verdade faz aclamação della ao povo Christão o Cardeal Cesar

(*a*) *Anthel. Bellicens. apud Baron. tom. 12. ad an. 1161. n. 4. & apud Surium tom. 3. 27. Junii.*

sar Baronio, digna de nos ficar em perpetua lembrança, dizendo assi.

Vedes Leitor a grande providencia de Deos em reger sua Igreja, porque aquelle que na schisma de Pedro Leão preparou huma tocha a seu Ungido, a qual foy (como fica dito) mandar em socorro do verdadeiro Pontifice Romano Innocencio a São Bernardo tocha verdadeiramente ardente & resplandecente, com o qual varão tão assinalado preparando caminho em todas as terras ao Pontifice, endireitou os passos torcidos, & fez chãos os que erão asperos; não quis que Alexandre carecesse do mesmo favor, tirando da mesma aljava huma setta escolhida para fazer vingança nas Nações, & castigo em os Povos, pois aparelhou em socorro de Alexandre nesta necessidade hum discipulo do mesmo São Bernardo, Monge da mesma Ordem de Cister, professo no Mosteiro de Bonaval, & de Abbade que dissemos ser eleito em o tempo do mesmo São Bernardo em Arcebispo de Tarantasia, &c. Atèqui o Cardeal Baronio.

Do effeito que resultou das prègações deste Santo, & dos outros varões Apostolicos em nosso Reyno de Portugal, temos hum celebre testemunho em Santa Cruz de Coimbra, que he huma Carta delRey Dom Afon-

Afonso para o Papa Alexandre, na qual não sò declara sua sogeição ao Pontifice, mas dà tantas mostras de verdadeiro filho da Igreja de Roma, que he bem as não ignorem seus decendentes, & as saibão seus vassallos para particular consolação sua, & memoria honrosa deste piedoso Principe. A Carta começa assi. (*a*)

Santissimo Patri & Domino summæ & Apostolicæ Sedis, per Dei gratiam Pontifici Alexandro, Alfonsus eàdem gratia Portugalensium Rex, quod devotissimus filius optimo patri. Satis superque satis novit vestræ paternitatis sublimitas, me vestræ Sanctitatis ita esse filium specialem, ut aut nullum penitus, aut vix aliquem mihi per omnia habeatis consimilem. Alii enim Imperatores, Reges, Duces, Principes, cæterique potentes à parentibus propriis terras de jure Beati Petri acceperunt, cum quibus celsitudini vestræ, & Romanæ Ecclesiæ obsequuntur. Cæterum aut nulla superadjiciunt, aut si quæ à barbaris nationibus lucrantur, suæ tanquam propriæ potestati adjiciunt. Ego autem cum his, quæ de possessionibus parentum meorum per Dei gratiam mea industria acquisivi, Beato Petro fideliter ser-

(*a*) *Archivo de Santa Cruz de Coimbra.*

serviens, plura quam haberem, per ejus auxilium à Sarracenis abstuli, unde ea libens Apostolico patrimonio adjeci, animo gerens strenuus Beati Petri miles existere, & vestræ Paternitatis semper jussionibus obedire, &c.

Em vulgar contem o seguinte. Ao Santissimo Padre & senhor da summa Sè, Alexandre pela graça de Deos Summo Pontifice, Dom Afonso pela mesma graça Rey de Portugal, deseja o que hum devotissimo, & obediente filho pode desejar a seu bom pay. Bastantissimamente deve ter entendido vossa Santidade que sou filho seu tão especial na affeição & devação que não ha outro, ou que difficultosamente se poderà achar quem me seja nella semelhante. Porque os outros Emperadores, Reys, Duques, Principes, & mais poderosos da terra ouverão por herança o patrimonio de seus pais pertencente ao peculio de São Pedro, com o qual permanecem na sogeição de vossa Santidade & da Igreja Romana. Porem ou não acrecentão cousa alguma do que alcansarão, ou se alguma cousa vão acquirindo das Nações barbaras, o approprião a si mesmos como a verdadeiros senhores. Mas eu servindo fielmente ao bemaventurado São Pedro com o que me ficou de meus paes, & com o mais ganhado por minha industria,

tria, acho ter tomado aos Mouros com o favor do sagrado Apostolo muito mais do que dantes tinha, por cujo respeito offereci tudo de boa vontade ao patrimonio Apostolico, pretendendo mostrarme sempre esforçado Cavalleiro do bemaventurado São Pedro, & obedientissimo aos mandados de vossa Santidade.

Atèqui são palavras delRey Dom Afonso, bem demostradoras da sogeição, & affeição que tinha à Igreja Romana. O que se mais segue na Carta he petição de certos favores para o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, a que elRey se mostrava muy affeiçoado.

Por este tempo em que a Christandade do Occidente se reduzia à obediencia do verdadeiro Pontifice Alexandre, chegarão ao Oriente as novas da dissensão que avia na Igreja: & Balduino Rey de Hierusalem, juntos os Prelados de seus Estados, & proposta a causa, ainda que contra voto de alguns, que querião pôr dilação na materia, aceitou por verdadeiro Papa Alexandre, sendo o principal Auctor desta acertada resolução Pedro Arcebispo de Tyro, Prelado de grande valor & auctoridade. (*a*) Tomado este assento, não durou a vida a el-

(*a*) *Guilhel. Tyr. livro 18. cap. 29.*

elRey muito tempo, porque no mez de Fevereiro do anno de 1162. passou desta vida, deixando por herdeiro (por causa de não ter filhos) seu irmão Aymerico, Conde de Joppe & Ascalon.

Foy Balduino hum dos melhores Reys que governarão aquella Coroa, de gentil disposição, de costumes muy suaves, affabel, manso, tementea Deos, amigo de letras & de homens sabios, sofredor de trabalhos, constante nas adversidades, grande cortezão, & que sabia conciliar a graça de todos. Com estas boas partes, alem de outras que teve de bom Capitão, era bem merecedor de mais larga vida, & assi foy muy lamentada sua morte tão anticipada; & tão grande foy o sentimento em seus vassallos & ainda nos estranhos, que affirma o Arcebispo de Tyro se não lembravão as memorias dos homens de cousa semelhante. Então aconteceo o celebre dito de Noradino Principe dos Turcos, o qual sendo persuadido pelos seus acommettesse os Christãos naquella ocasião, respondeo. Deixemolos chorar, que tem grande causa: pois perderão o melhor Rey que avia no mundo, não he justo impedirlhe o sentimento; tempo virà em que lhe façamos guerra.

Tinhase ganhado em tempo deste bom Rey aos infieis a cidade de Ascalon, despois

pois de hum cerco muy porfiado, onde o mesmo Rey mostrou seu valor & constancia. Forão desbaratados os Turcos, que ouzarão a entrar pelas terras de Jerusalem em grande numero. Descercouse a Cidade de Paneas, a qual estava opprimida do exercito de Moradino. Ganhouse outra Cidade chamada Cesarea com o socorro de Theodorico Conde de Frandes. E fizerão outras cousas de importancia a troco das quais padecerão os nossos suas calamidades em Antiochia, aonde foy morto o Principe Raymundo, & se perdeo muita parte de seu senhorio, & na Palestina, aonde o exercito Real foy desbarado por causa de huma cilada. 10

CAPITULO V.

Da vida do Santo Frey João Cirita Monge de Cister, & Abbade de S. Christovão de Lafões. Tocase o principio desta Casa, & de outras da mesma Ordem.

No tempo que o glorioso São Bernardo mandou a primeira vez seus discipulos a Portugal a fundar a Abbadia de São João de Tarouca, florecia nestas partes do Occidente hum santo varão por nome João

João Cirita, o qual de soldado do mundo se convertera à milicia de Christo, & o seguia pelo aspero caminho da penitencia. Dera principio à sua conversão hum recontro pouco favoravel, de que saira ferido; & por meyo da aflição do corpo, se lhe abrirão os olhos da alma, & vira como a vida militar era arriscada, & a salvação perigosa nella. Tanto que teve melhoria, feita renunciação dos bens & esperanças da terra, se dedicou ao serviço de Deos com vontade muy resoluta. Passou algum tempo em companhia de hum santo Sacerdote nos confins de Galliza, despois escolheo hum lugar solitario de Entre Douro & Minho, & ao fim metido mais no coração de Portugal, fez seu assento junto ao rio Vouga em huma serra aspera; em companhia de huns santos hermitães que alli vivião.

Dous casos se referem em demostração da virtude deste servo de Deos, que a engrandecem muito, por serem em seus principios. He o primeiro mui semelhante ao que là teve o outro Monge do hermo, de que se faz menção no Prado espiritual, o qual recolhendo huma noute em sua cella o inimigo do genero humano disfarçado em figura de molher, que segundo dizia viera ter por erro àquellas partes, & com lagrimas pedio ao servo de Deos a não consen-

tis-

tisse ser mantimento de animaes feros, ficando fora de seu aposento: & como pelo discurso da noite sentisse grave tentação com a vista da molher fingida, & instigação do inimigo encuberto, fez hum acto heroico de meter a mão no fogo, com que o appetite se reprimio, & o inimigo domestico desappareceo. Não de outra sorte João Cirita recolhendo em sua cella huma molher que vinha fugindo de seu marido, como se sentisse tentado de sua vista, se deixou estar hum grande espaço com hum braço no fogo, com que de todo se mitigou o que a concupiscencia levantara em seu coração.

Foy o outro caso, que como ao Conde Dom Henrique tardasse a Rainha Dona Tareja de parir filho herdeiro, se valeo das orações do servo de Deos, as quais forão de tanta efficacia, que em breve tempo concebeo a Rainha & pario hum filho, que foy o esclarecido Rey Dom Afonso Henriques, gloria da Nação Portugueza, & fundamento do titulo Real desta Coroa.

Teve noticia em França o glorioso São Bernardo da rara virtude do servo de Deos, & mandando seus Monges a estas partes a fundar huma Abbadia os encaminhou João Cirita, o qual por huma revelação que teve os foy buscar, & encontrou não longe da cidade de Lamego. Assentarão se fundas-

dasse o Mosteiro naquella terra, & avida licença do Infante Dom Afonso Henriques, que ou ja possuia o Estado de Portugal, ou junto com sua mãy começava a entender na materia do governo, se deu principio ao Mosteiro de São João de Tarouca, & com elle à Ordem de Cister neste Reyno. Por ocasião de humas luzes que apareceraõ se mudou o Mosteiro do primeiro lugar em que se fundava, & em huma & outra parte erão os edificios muy humildes, atè que com ocasião da jornada de Trancoso, & boa ajuda que a ella deu com suas orações Aldeberto Prior daquella Casa, se fundou a Igreja por mandado delRey Dom Afonso Henriques, & a Casa começou a crecer em fabrica & rendas, dando os Religiosos della tão notavel exemplo de virtude, que João Cirita se mudou ao habito de Cister com todos os hermitães que vivião junto do rio Vouga.

Fundàra aqui hum Mosteiro, a que se deu nome São Christovão, João Peculiar, que por varias dignidades veyo a ser Arcebispo de Braga, & segundo a computação dos tempos, devia ser pelos annos do Senhor de mil & cento & vinte, pouco mais ou menos: por quanto este Prelado quando veyo a Santa Cruz de Coimbra pelos annos de mil & cento & trinta & hum, o deixa-

va

va ja fundado. Consta huma cousa & outra do livro dos Testamentos, (*a*) aonde despois de se referir a fundação de S. Christovão, & a vida que alli fazia João Peculiar, se acrecenta, que o Arcediago Dom Tello o chamou a Coimbra para lhe ser companheiro na nova vida Religiosa, que emprendia.

Nesta Casa de S. Christovão foy Prior o santo varão João Cirita, & o era no anno do Senhor de mil & cento & trinta & sete, como se manifesta de huma Escritura Original deste Mosteiro, em que elRey Dom Afonso diz assi. (*b*) *Facio cautum firmissimum per hujus Scripturæ firmitatem. Ecclesiæ Santi Christophori de Lafões, & ipsis heremitis qui ibi habitant, scilicet Joanni Ciritæ ejusdem loci Priori, & omnibus aliis qui ibi heremiticum Ordinem in præsentiarum tenent, per manus Joannis Portugalensis Episcopi, præfati loci fundatoris.* Quer dizer. Faço Couto firmissimo pelo vigor desta Escritura à Igreja de São Christovão de Alafões, & aos hermitães que ahi morão, convem a saber, a João Cirita Prior do mesmo lugar, & a todos os mais que de presente goardão a Ordem Heremitica, ou a goardarem por

(*a*) *Livro dos Testamentos.*
(*a*) *Archivo de S. Christovão Escritura Orginal.*

por ordem de Dom João Bispo do Porto, fundador da propria Casa. Este Bispo he o mesmo João Peculiar, de que temos dito.

Entre este anno de mil & cento & trinta & sete, & o de mil & cento & quarenta se fez a mudança de João Cirita, & seus hermitães para a Ordem de Cister; porque ja em o anno de mil & cento & quarenta o acho feito Monge, & com nome de Abbade. Consta da doação que o mesmo Rey Dom Afonso lhe fez do Couto de São João de Tarouca, na qual ha estas palavras. (*a*) *Et pro vobis Abbate Domno Joanne Cirita, una cum fratribus vestris Regulam Beati Benedicti tenentibus, atque successoribus vestris, qui in vita sancta perseveraverint.* E significa que fazia elRey Couto àquella Casa, avendo respeito ao Abbade João Cirita, & aos mais Monges seus que perseverassem na observancia regular, & goarda da regra do Patriarcha São Bento.

Não poderei determinar quanto tempo governou o santo varão esta Abbadia, nem ainda resolver se propriamente foi Abbade della, por quanto no discurso de sua vida temos noticia de outros Abbades daquella Casa. (*b*) Em Junho do anno de mil & cento

---

(*a*) *Archivo de São João de Taroura. Doação que faz Ermegunda com seu filho Froyla.*

(*b*) *Archivo de S. João de Tarouca Escritura Original.*

to & sincoenta era Abbade deste Mosteiro Dom Randulfo, (*a*) & o mesmo governava em o anno de mil & cento & sincoenta & tres: consta huma cousa & outra de doações authenticas. E assi pode aver duvida se foi Abbade o santo varão desta Casa, ou se conservando o nome de Abbade de S. Christovão, se lhe fazião as doações das outras Casas, como a Portugues, & varão insigne em santidade.

Em o anno de mil & cento & sincoenta & seis a illustre senhora Dona Tareja, viuva de Egas Monis, fundando o Mosteiro de Salzeda, fez a doação delle ao Abbade João Cirita: são as palavras da Escritura. (*b*) *Facio Cartam testamenti pro remedio animæ meæ vobis Domno Joanni Abbati Ciritæ, & omnibus fratribus vestris, atque sequacibus, qui ibi regulariter juxta normam Patris Benedicti vivere voluerint, de loco illo qui dicitur Salzeda, &c.* E remata. *Facta Carta Testamenti mense Maio 4. Kalend. Junii, Ildefonso Rege regnante, Menendo Lamec. Episcopo existente. Era M. C.LXIIII.* Destas palavras, que não he necessario traduzir, se vê que a Era da Escritura cae no

(*a*) *Outra Escrituta entre a Abbadessa & o Abbade Randulfo & outras.*

(*b*) *Archivo de Salzeda doação original. E no livro das doações no principio.*

anno do Senhor de mil & cento & sincoenta & seis, porque alem de ter a letra X. a plica com a qual val quarenta, se convence do proprio teor da doação, pois se diz que reinava então Dom Afonso, & era Bispo de Lamego Dom Mendo. E a valer a letra X. dez sòmente, ficava sendo falsa huma cousa & outra: porque cahia então a Era no anno de mil & cento & vinte & seis, tempo em que nem D. Afonso era Rey de Portugal, nem ainda tinha o governo delle, nem era Bispo de Lamego Dom Mendo, pois entrou no Bispado despois do anno do Senhor de mil & cento & quarenta & tres, como de alguns lugares desta Historia se pode ter advirtido.

Não permaneceo o Santo nesta Abbadia de Salzeda; porque em o anno de mil cento & sincoenta & nove avia nesta Casa outro Abbade, chamado Dom João Nunez, ao qual foy feita segunda doação do Mosteiro, donde parece que o servo de Deos se ocupava sò em aceitar estas Casas, & de as incorporar na Ordem Cisterciense. E daqui se manifesta bem sua grande virtude & reputação em que estava com os Principes; pois avendo naquelles principios tantos Santos da Ordem de Cister, a este sò se offerecião os Mosteiros, & se fazião as doações; nem argue menor credito nesta Re-

Religião sagrada, que sendo tão calificado em santidade o servo de Deos, julgasse por acertada a mudança do habito, que fez a ella com todos os hermitães de sua obdiencia.

Erão elles oito, segundo consta de huma Carta escrita pelo Doutor Frey Bernardo de Brito ao Arcebispo Primaz Dom Frey Aleixo de Menezes, da qual faz menção o Mestre Marques, (*a*) & seus nomes Pedro, Froyla, Pelaio, Alvaro, Luiva, Germano, Rosendo, & Hermano. E posto que na doação delRey Dom Afonso feita a S. Christovão, de que atraz fiz memoria se não declare mais que goardarem elles antes a Ordem dos hermitães: *Qui ibi heremiticum ordinem tenent*; são os Auctores referidos de parecer ser esta Osdem de hermitães de Santo Agostinho. He certo que viverão elles em ambos os estados santa & religiosamente, em particular o Santo Abbade João Cirita, do qual conta hum Relatorio manu scripto do Mosteiro de São João de Tarouca, que floreceo em santidade, & tratando de sua mudança do habito, diz estas palavras traduzidas do Latim.

E o mesmo Abbade (entende Boemundo, do qual atraz tinha fallado) *resplandeceo com milagres, & deu o habito de nos-*

(*a*) *Marques na Chronica dos Hermitães de Santo Agostinho.*

nossa Ordem a João Cirita, o qual sogeitou à mesma regra, & reformação os seus Frades do Convento de Lafões, & viveo nella santissimamente; como deixamos escrito em o volume grande. Atèqui são palavras deste Memorial, do qual darei a copia no Appendice deste livro com outras Escrituras. E se o tempo nos não tivera roubado as Memorias antigas, & aquelle volume grande permanecera, por sem duvida se pode ter averia nelle cousas maravilhosas deste Santo Abbade, & dos mais Religiosos daquelle tempo. (*)

Sabemos que o servo de Deos algum tempo antes de sua morte se tinha retirado ao Mosteiro de São Christovão de Lafões, lugar de sua primeira vocação, & renunciara todas as preminencias & dignidades, que nesta Casa & nas outras alcançou, das quais teve o governo algum tempo, ou foi como prelado geral: por quanto em São Christovão era Abbade Dom Miguel, & nas outras Casas os que deixamos apontado: às quais ajuntamos o Mosteiro de São Pedro das Aguias, o qual sendo de Monges Negros do Patriarcha São Bento, elle reduzio à familia Cisterciense. E não julgo

a

(*) *Antes parece, que senão perdeo muito naquelle Volume grande, porque o pequeno, que resta, tem bastantes notas de suspeição.*

a renunciação que este santo fez das dignidades por obra de menor porte que as outras de sua vida, & das que obrou no ministerio das Prelazias; porque na verdade se he louvavel gastar a idade em doutrinar & governar os subditos, & exercitar officios publicos quem tem talento para aproveitar nelles, mayor excellencia he deixalos mayormente em idade que he necessario tratar cada hum de si com mais particularidade. Como lemos do Santo Moyses, (*a*) que vendose ja velho, fez renunciação da Capitania do povo Hebreo, & do famoso Audencio, o qual offerecendose lhe o Imperio por morte de Antonino, (*b*) o não quis aceitar por ser ja velho.

Chegou o Santo à hora da morte cheo de merecimentos & de annos, & como tivesse revelação do dia de sua partida, se preparou com grandes actos de charidade, dando maravilhoso exemplo aos Monges presentes, & aos ausentes mandou huma Carta, na qual se pode notar assi o bom estilo & discurso, como a charidade paternal do Santo Abbade. Não dou a copia della, por andar estampada na Chronica de Cister. Na sepultura deste servo de Deos, que se vê hoje de obra moderna na Ca-

(*a*) *Deut.* 31. (*b*) *Herodian. lib.* 4.

Capella Mòr de São Christovão està o letreiro seguinte.

Aqui jaz o corpo do Santo Abbade Frey João Cirita P. F. deste Mosteiro.

Outro Epitafio avia mais antigo em sua sepultura, segundo refere o Doutor Frey Bernardo de Brito, & dizia assi. *Joannes Abbas Cirita rexit monasterium Sancti Joannis, Sancti Christofori Salzedæ, Santi Petri, clarus vita, clarus meritis, clarus miraculis claret in cælis. Obiit decimo Kalendas Januarii Era M. CC. II.* Quer dizer. O Abbade João Cirita governou o Mosteiro de São João, de São Christovão da Salzeda, & de São Pedro, claro na vida, claro em merecimentos, claro em milagres resplandece nos Ceos. Falecco em 23. de Dezembro da Era de 1202. que he auno de 1164.

CAPITULO VI.

Como elRey Dom Afonso ganhou algumas praças aos Mouros, & rompeo o exercito delRey de Badajoz.

1165. CONTÃO nossas Historias que estando elRey Dom Afonso em Alcacere do Sal neste anno de 1165. teve novas que a villa de Cizimbra se poderia ganhar aos Mou-

Mouros, por estar sem bastante presidio. E por não perder a ocasião, junta alguma gente, lhe foi pôr cerco com brevidade. Erão os lugares cercados & fortalezas naquelle tempo muy defensaveis, por faltarem os instrumentos de artilheria que as arrazão. Avia por todas as fronteiras gente exercitada na guerra, & que se não costumava espantar com qualquer movimento de seus contrarios, & por esta causa posto que a Villa não estivesse bem presidiada, foy sostentado o cerco por alguns dias, atè que não podendo fazer mais resistencia, foy entrada com grande damno dos cercados, & reduzida à sogeição delRey Dom Afonso.

Soube elRey de Badajoz da oppressão dos de Cizimbra quando estavão cercados, & achando não convinha à sua reputação desemparalos no perigo, ajuntou com muita brevidade hum campo muy luzido, com que veyo demandar elRey Dom Afonso. Chegou tarde este socorro, que a villa de Cizimbra estava ganhada pelos nossos, & elRey Dom Afonso tinha partido com pouca gente a contemplar o sitio de Palmela, a qual se devia perder os annos atraz, despois que no de 1148. fora conquistada pelos nossos, como deixamos escrito.

Vinhão no exercito delRey de Badajoz

joz 60. mil homens de pè, & 4. mil de cavallo: assim dizem nossos Escritores, ainda que a multidão da cavallaria não parece tão grande a outros. (*a*) Não levava elRey Dom Afonso comsigo mais que sessenta, ou setenta de cavallo, & alguns peões, os quais não passavão de duzentos. Com esta pequena companhia teve vista do exercito contrario. Não pareceo ella bem a alguns dos nossos, que bem quizerão verse longe daquelle encontro. Mas elRey, cujo animo superior a todas as difficuldades não sofria dar entrada a desconfianças, resoluto de não voltar as costas ao inimigo, nem deixar de si aos que viessem exemplo algum de cobardia, virando o rosto a seus cavalleiros, & à mais gente de pè, que poderia ter menos alento, começou de os animar com palavras de tanta magestade, com rostro tão alegre & sereno, que atè nos menos animosos se vio logo o pouco temor que tinhão. Com isto mandou fazer sinal de acommetter, & com o mayor estrondo possivel apareceo repentinamente sobre os inimigos, os quais se vinhão chegando a hum alto, que encubria a mayor parte de nossa gente.

Fizerão os Portuguezes tão galhardo en-

(*a*) *Bleda diz, que erão 60. mil de pè, & 1500. de cavallo.*

encontro na vãogoarda Mourisca, & com tanto acordo se ouverão naquella primeira refrega, que dos inimigos muitos perderão a vida, & outros ficarão incapazes de defensa, & alguns começando a resistir, tanto que ouvirão nomear elRey Dom Afonso, perderão logo o animo, julgando que vinha o exercito Real & o poder de todo o Reyno sobre elles. Os nossos lhe não davão lugar a se ordenarem, nem a verem a confusão & engano em que estavão; pelo que mortos os mais valerosos, começarão os outros a virar o rosto. O corpo do exercito, & retagoarda vendo a perturbação, & não podendo bem alcansar a causa do damno, por julgarem os que fugião dos seus pelos vencedores que os seguião, nem podendo imaginar quão poucos erão os Portuguezes, imitarão os primeiros em voltar as costas, & foy isto feito com tanta desordem & medo, que os nossos tiverão bom lugar de os ir alanceando por grande espaço. Quem vira nesta ocisião o grande Rey Dom Afonso, & notara as maravilhas que obrava, bem conhecera ser sò este feito bastante a lhe dar lugar entre os famosos, & venturosos Capitães do mundo. Seguiose o alcanse quanto foy necessario para assegurar a vitoria, & feito o sinal de retirada, se recolherão os nossos, & gozarão livremente dos despojos que ficarão.

Com

Com tão prospero sucesso foy facil a elRey recobrar outra vez a villa de Palmela ; porque os Mouros , sabido o desastre delRey de Badajoz & ruina de seu campo, entregarão a villa aos Portuguezes. Outras entradas fez elRey Dom Afonso neste anno por terra de Mouros , de que tirou grandes prezas , como affirmão alguns Auctores, (*a*) os quais se lastimão da brevidade com que se escreverão as cousas deste tão sinalado Principe , & do descuido que ouve em se passarem por alto muitas de suas façanhas.

CAPITULO VII.

Da doacão que elRey fez ao Mosteiro de Santa Cruz do Castello de Santa Olaia.

1166. TEMOS memoria neste anno de huma celebre doação feita por elRey Dom Afonso a Santa Cruz, da qual pareceo tresladar aqui as palavras que se seguem, por serem notaveis. (*b*) *Considerans quæ & quanta beneficia contulit mihi omnipotens Dominus, quomodo custodivit me a juventute mea usque in senectutem , quomodo Re-*

(*a*) *Bleda lib. 3. cap. 44.*
(*b*) *Archivo de Santa Cruz Escritura Original.*

Regnum mihi dederit, & multum amplius dilataverit, & quomodo me incolumem in omnibus prœliis & negotiis observaverit, placuit mihi dare donariis Domini quandam oblationem, videlicet Castellum Sanctæ Olaliæ. Palavras verdadeiramente Christãas, dignas de hum animo tão pio & catholico, com o delRey Dom Afonso. Considerando (diz elle) quantas, & quão grandes mercês me tem feito o Senhor Todopoderoso, como do principio de minha idade atè o estado de velho me ha goardado, como me deu o Reyno, & mo tem muito mais ampliado, como em todas as batalhas, & mais ocasiões me ha defendido & conservado são & salvo: tomei devação de dar entre as offertas do Senhor huma, que he o Castello de Santa Olaia. Acaba a Escritura. *Facta Carta mense Decembris. Era M. CC. IIII. Ego Rex Alfonsus unà cum filiis meis D. Sancio, & Domna Sancia. Qui præsentes fuerunt. Ego Fernandus Alfonsi filius ejus confirmo. Comes Valascus filius sororis ejus, Gonsalvus de Sausa Curiæ Dapifer, Petrus Pelagii Vexillifer Regis, Fernandus Alfonsi, Suarius Menendi, Sancius Nunes, Suarius Venegas, Gunsalvus Menendi, Cerveira Prætor Colimbriæ, Michael Garcia Maiordomus Colimbriæ, Fernandus Gunsalvi, Menendus Stre-*

Strema, *Suarius Pelaes*, *Hermigius Menendi*, *Valasco Fernandi*, *Petrus Nunes Tizon*, *Martinus Anaia*, *Salvador Gunsalves*, *Petrus Galecus*, *Suerius Dias Judex Colimbriæ*, *Petrus Fernandi*, *Petrus Nunes*, *Petrus Velio*, *Suarius Dias*. Os Prelados são os que se seguem. *Joannes Bracarensis Archiepiscopus. Michael Colimbriensis Episc. Suarius Eborensis Episc. Alvarus Ulisbonensis Episc. Petrus Portugalensis Episc. Menendus Lamecensis Episc.*

Este Castello de Santa Olaia, de que ja algumas vezes se ha feito menção, era fortissimo pelo sitio, & acomodado pela abundancia da terra a se fazer guerra delle, & por este respeito muy estimado os annos passados, em que servia de freo aos Mouros da Estremadura, & de escudo à gente Christãa. Para o que he de saber, que junto à villa de Montemor o Velho para a parte do Norte, como hum quarto de legoa, se levanta huma serra não muito alta, a qual correndo para o Occidente por algum espaço, fica cercada de campos fertilissimos, & terras muy abundantes. A ponta desta serra dividida do mais corpo por espaço de sincoenta passos, faz hum monte levantado em forma de ilha, rodeado de todas as partes dos mesmos campos.

Te-

Terà de circuito seiscentos passos, & se levanta como quatorze ou quinze braças em alto, & ficando pela parte do Occidente rocha talhada a pique, & pelas outras a subida difficultosa. Fica no alto huma planicie, na qual esteve antigamente o Castello de Santa Olaia, & ha hoje huma Igreja da invocação da mesma Santa. O Castello conforme a tradição, & indicios de algumas pedras, & de hum Idolo de metal fundido, que ha pouco tempo se achou, parece ser obra dos Romanos.

Ficava senhoreando a villa de Maiorca, & os lugarés visinhos, & pela fertilidade da terra, & comercio do mar (que se lhe comunica por hum esteiro notavel, que vai ter ao rio Mondego pouco distante) era muy acomodado a sostentar gente de guerra. E assi achou elRey Dom Afonso, que não sendo tão importante ja à milicia, a qual se tinha transferido a outras partes, fazia notavel esmola a Santa Cruz concedendolhe aquellas rendas.

Em o tempo presente está o Castello destruido, & teve antes de se entregar àquelle Convento os Alcaides seguintes, conforme consta de outra Memoria do mesmo Mosteiro. Dom Paio Guterres, Dom Fernão Pirez, Dom Rodrigo Moniz, o Conde Dom Rodrigo, o Conde Dom Gomez Paes.

Paez. A este Fidalgo (o qual possuia o Castello em o anno presente de 1166.) fez elRey recompensa de muitas herdades na ribeira do rio Minho, & em outras partes, dizendo, que as ouvera da Condessa Dona Elvira Pirez. Trata esta segunda Escritura (a qual não tem era) de certas discordias que os criados da Rainha Dona Tareja filha do mesmo Rey Dom Afonso, & senhora de Montemòr o Velho (*a*) tiverão com os officiaes do Mosteiro de Santa Cruz sobre as rendas das portagens, & mais direitos de navios, que entravão pela Foz do Mondego. Recorreo o Prior de Santa Cruz a elRey Dom Afonso sobre o caso, o qual feitas as diligencias necessarias conservou ao Mosteiro no dominio & rendas do Castello, que lhe pertencião quando era governado por senhores seculares. São as palavras da Escritura que declarão isto, & apontão os nomes daquelles Fidalgos, Alcaides de Santa Olaya, estas que se seguem. (*b*)

Hoc fuit forum, & dominium Castelli Sanctæ Eolaliæ, quando eum tenuit Donus Pelaius, & post eum Donus Fernandus Petri, & post ipsum Donus Rodericus Moniz, post eum quoque Comes Donus Ro-

(*a*) *A primeira Infanta de Portugal senhora de Montemòr o Velho.*

(*b*) *Archivo de Santa Cruz de Coimbra.*

Rodericus, & post eos Comes Donus Gomes Pelagii, &c. Não importa dar a tradução destas palavras, pois nas antedentes fica apontada sua significação.

Em o proprio anno de 1166. deu el-Rey ao dito Mosteiro a Villa do Louriçal, a qual hoje pertence à Universidade de Coimbra pela parte das rendas que ouve de Santa Cruz. E pouco despois mandou fazer huma confirmação muy ampla de todas as rendas, & terras que tinha dado ao mesmo Mosteiro, particularizando tudo muy miudamente, & os tempos em que fizera estas doações. Conservase em Santa Cruz com o nome de Testamento delRey Dom Afonso Henriques, & remata deste modo. (*a*)

Facta Carta Testamentorum, & donationum mense Decembrio, Era M. CC. IIII. Ego Rex Aifonsus, Comitis Henrici & Reginæ Tarasiæ filius, qui hanc Cartam facere jussi, coram meis Baronibus propria manu roboro, & confirmo, & hoc sig✠num facio. Qui præsentes fuerunt Deo adjuvante, & auxiliante. Ego Sancius Rex hoc datum patris mei roboro, & confirmo✠. Similiter ego Sancia Regina hoc datum patris mei grato & perfecto animo roboro, & confirmo✠. Ego Fer-

(*a*) *Archivo de Santa Cruz Escritura Original.*

Fernandus Alfonsi filius ejus confirmo. Comes Velasco filius sororis ejus confirmo. Gunsalvus de Sousa Curiæ Dapifer conf. Petrus Pelagi Vexillifer Regis conf. Sancius Nunes conf. Suarius Menendi conf. Suarius Venegas conf. Ermigius Menendi conf. Valasco Fernandi conf. Petrus Fernandi conf. Petrus Fernandi conf. Petrus Vellio conf. Suarius Dias conf. Cerveira Prætor Colimbriæ, Martinus Anaia, Fernandus Gunsalvis, Salvador Gunsalvis, Petrus Nunis, Pelagius Petris, Petrus Venegas Justitia, Michael Garcia Œconomus Colimbriæ, Suarius Dias Judex Colimbriæ. Testes, Magister Albertus Cancellarius Regis, Magister Petrus Alfarde notavit.

Foy importante pôr todas as firmas desta Escritura, & da passada, porque com ellas se confirmão alguns pontos da Historia ja tratados, como de Fernão d'Afonso ser filho delRey, & o Conde Dom Vasco seu sobrinho, &c.

O Cerveira que se nomea Alcaide de Coimbra (isto he Alcaide Mòr) foi pessoa de grande respeito naquelle tempo, rico, & conhecido, & bem digno de fazermos delle lembrança, porque possuindo dignidades, favores & bens da terra, os soube desprezar, & buscar os do Ceo, fazendo-

dose Religioso em Santa Cruz de Coimbra, (a) a quem deixou muita parte de sua fazenda, como tudo colhemos de Escrituras daquella Casa, que não he necessario allegar. Em todas ellas o acho nomeado Cerveira, & mal se pode determinar se era o seu nome proprio, se o sobrenome. Como tambem se por seu respeito tomarão este appellido alguns Fidalgos que pelo tempo adiante se seguirão. Faz delles memoria o Conde Dom Pedro em alguns lugares, (b) & mostra como estavão liados por casamentos com a gente principal daquelle tempo. Alguns querem se tomasse este appellido de Villa Nova de Cerveira, & outros o derivão de certo lugar de Aragão: o que examinarão mais de vagar os que escrevem desta materia.

Trazem os Cerveiras por armas em campo de prata duas Cervas de purpura passantes, & huma bordadura chea de escudinhos das armas do Reino, & por timbre huma das Cervas do escudo.

(a) *Escritura de Santa Cruz de Coimbra.*
(b) *Conde Dom Pedro tit.* 31. & 34.

CAPITULO VIII.

Dos Condes que ouve em Portugal em tempo delRey D. Afonso Henriques, & de seus pais, com o tocante a suas familias.

PORQUE na Memoria referida do capitulo antecedente, se nomeão dous Condes, os quais em tempo delRey D. Afonso Henriques governarão o Castello de Santa Olaya ; & em outras Escrituras se faz menção de outros do mesmo tempo & mais antigos, convem dar noticia delles, pois nossos Escritores se descuidarão de o fazer, tomando principio no Conde D. Mendo de Sousa, quando fazem Catalogo dos Condes deste Reyno.

E deixado o Conde Dom Fernando com quem se diz casou segunda vez a Rainha Dona Tareja, por delle se tratar ja em outros lugares, & o Conde Dom Gomes Nunes de Pombeiro, de quem tambem se fez particular memoria em o Capitulo 28. do livro Nono, o qual não teve decendentes varões, mas suas filhas casarão nas Casas de Pereira, & Amaia, & deixarão successão: em primero lugar se me offerece outro Conde Dom Gomez contemporaneo

des-

deste primeiro. Falla delle o Conde Dom Pedro em seu Nobiliario no titulo 25. aonde, tratando de Dona Tareja Gonçalvez de Sousa, diz estas palavras. *Esta Dona Tareja Gonçalvez foy casada com D. Vasco Fernandes, filho de D. Fernão Gomez por sobrenome Cativo, o qual foy filho do Conde Dom Gomez de Sobrado.* A memoria de Fernão Cativo corre nas doações do primeiro tempo do reinado delRey D. Afonso Henriques, & assi seu pay o Conde D. Gomez de Sobrado fica claro ser do tempo da Rainha Dona Tareja, & do Conde Dom Henrique. Os decendentes do Conde Dom Gomez, & de seu filho Fernão Cativo se chamarão de Soveroza. São muy nomeados em nossas Chronicas pelas guerras civis que tiverão com outros Fidalgos; como Martim Gil que venceo a batalha do Porto, & Gil Vasques, o que morreo na batalha de Gouvea, & assi outros.

Na Escritura de Santa Cruz atraz citada se nomea o Conde Dom Gomez Paez por ultimo Alcaide do Castello de Santa Olaia, & parece ser filho de Paio Goterres da Silva, assi pela semelhança do nome patronymico, como da conveniencia do tempo & senhorio daquella fortaleza, a qual primeiro fora entregue ao mesmo Paio Goterrez. Do que toca à familia dos Sylvas,

ja em outro lugar se disse sumariamente o que convinha.

Na propria Escritura se falla no Conde Dom Rodrigo, & delle achamos memoria em tempo da Rainha Dona Tareja, como ja em outro lugar fica: pode ser que este seja o Conde Dom Rodrigo Perez, chamado o Veloso, o qual foy affeiçoado a este Reino, & seguio as vandeiras del-Rey Dom Afonso Henriques contra o Emperador seu primo, como escreve o Bispo de Pamplona: pelo tempo adiante encontramos nas doações deste Reyno entre ontros senhores com o Conde Dom Rodrigo. No anno de 1140. confirma na Escritura de Couto de São João de Tarouca. E no de 1141. na doação da villa de Freitas, feita por elRey a Paio Formarigues, & nesta Escritura se nomea, *Curiæ dapifer*, & finalmente assina na Escritura do Castello de Ceres, o qual elRey Dom Afonso deu aos Templarios no anno do Senhor de mil & cento & sincoenta & nove. Os antecessores deste Conde Dom Rodrigo Veloso forão os Reys de Leão, como se pode ver no livro do Conde Dom Pedro tit. 12. & delle diz o Bispo de Pamplona, que decendem hoje os Duques de Alcala, & outras Casas illustres de Castella.

Nossos Chronistas escrevem que quando

do o Infante Dom Sancho, filho delRey Dom Afonso Henriques, fez aquella celebre jornada pelas terras de Andaluzia atè chegar a Sevilha, o acompanharão dous Condes, que são Dom Pedro que chamão das Asturias, & Dom Ramiro. Estes mesmos Condes se nomeão entre os senhores que se acharão com elRey Dom Afonso Henriques na cidade de Tuy em o anno de mil & cento & sessenta, quando se vio com o Conde de Barcelona, como atraz fica. Não achei mais noticia delles, nem seus nomes apparecem nas Escrituras.

O Conde Dom Vasco he mui celebrado em o tempo delRey Dom Afonso Henriques, & se nomea em varias doações. Em huma do anno de mil & cento & sessenta em que elRey dà a Santa Cruz Alvorge, Germanelo, & Athania. (*a*) Em o qual anno acompanhou elRey Dom Afonso à cidade de Tuy às vistas que então teve com o Conde de Barcelona, como fica relatado. Foi Mordomo da Casa Real, & seu Trinchante mòr, como se colhe das mesmas doações, & principalmente de huma do anno de 1169. em que se faz Couto a Midões, que a todas as dignidades abria caminho seu grande merecimento, & o parentes-

(*a*) *Archivo de Santa Cruz.*

tesco que tinha com elRey Dom Afonso.

O Conde Dom Pedro no titulo 37. escreve, (*a*) que Dom Sancho Nunez de Barbosa, filho do Conde Dom Nuno de Cella Nova, foi casado com a Infanta Dona Tareja Afonso, filha delRey Dom Afonso o Primeiro, & por lhe ser tirada esta molher, casou segunda vez com Dona Tareja Mendez, filha de Mem Moniz de Riba Douro, & que della ouve entre outros filhos o Conde Dom Vasco Sanches. Deixados outros erros que neste lugar tem o Auctor referido, he manifesto engano negar o parentesco entre o Conde Dom Vasco & elRey Dom Afonso, por quanto consta de Escrituras originaes, em que não ha erro. Na doação que o proprio Rey fez a Santa Cruz do Castello de Santa Olaia, (*b*) e na outra que chamão Testamento delRey, despois de confirmarem os Infantes Dom Sancho & Dona Sancha filhos delRey, se seguem estas duas firmas: *Fernandus Alfonsi filius ejus confirmo*, *Comes Velascus filius sororis ejus confirmo*, Isto he: Fernão d'Afonso seu filho confirmo, o Conde Dom Vasco filho de sua irmãa confirmo. E em boa grammatica assi como Fernão d'Afonso era filho delRey, assi o Conde Dom Vasco era fi-

(*a*) *Conde Dom Pedro tit.* 37. §. 2.
(*b*) *Archivo de Santa Cruz. Escritura original.*

filho de sua irmãa, porque o relativo, *ejus*, em ambas as partes mostra referirse à mesma pessoa. E assi o Conde Dom Vasco fica não sò com o parentesco delRey, que lhe não dà o Conde, mas com o de sobrinho seu, que he contra outro erro do mesmo Auctor, em fazer primeiro casado Sancho Nunez com filha & não irmãa delRey Dom Afonso.

Este Conde Dom Vasco foy casado com Dona Orraca Viegas filha de Egas Moniz, como ja dissemos, & ouverão dedencia, (*a*) posto que não permaneceo sua Casa neste Reyno, & faltou nella a linha masculina.

Os Condes Dom Rodrigo, & D. Fernando confirmão em Escritura do anno de mil & cento setenta & dous, (*b*) a qual he a doação de humas casas feita por elRey Dom Afonso ao Bispo de Coimbra Dom Miguel, & declara elRey estarem junto de outras casas, que elRey Dom Fernando seu bisavo dera à Sè da mesma Cidade. Confirmão nesta Escritura muitos senhores, que então estavão na Corte, & seus nomes são estes. Primeiramente confirma elRey & seus filhos elRey D. Sancho, & a Rainha Dona Tareja, & cada hum acrecenta huma Cruz no

(*a*) *Livro* 10. *cap.* 21.
(*b*) *No livro antigo da Sè de Coimbra a fol.* 134.

no seu sinal. Seguemse Fernão d'Afonso Alferez, Sueiro Mendez, Pero Paez, Sueiro Aires, Afonso Hermigiz, Hermigio Mendez, Pedro Odoris, Sueiro Diaz, o Conde Rodrigo, o Conde Fernando, Vasco Fernandez, Mem Gonçalvez, Sueiro Viegas, Fernão Gonçalvez, Gonçalo Viegas, Garcia Garcez, Pero Fernandez Mordomo da Corte delRey Dom Sancho. Falta o Mordomo delRey Dom Afonso, que então era o Conde Dom Vasco seu sobrinho, como vi em outra Escritura do mesmo anno. Não pude saber de que familia fossem estes dous Condes, Dom Rodrigo, & Dom Fernando. Sò alcansei que o Conde Dom Fernando tinha o senhorio de Viseu & de Zurara, como se declara em huma Fscritura original do Mosteiro de Maceiradão da Ordem de Cister, (*a*) que he do Couto da Casa, dada em o ultimo dia de Outubro do anno do Senhor de mil & cento & setenta & tres.

O Conde D. Afonso confirma na doação que elRey D. Afonso faz ao Mosteiro de Lorvão do Canal de Aulantes, (*b*) cuja data he em Mayo da Era de mil & duzentos & quatorze, que he anno de mil & cento setenta & seis. Não achei delle outra memoria.

CA-

(*a*) *Escritura Original de Maceiradão.*
(*b*) *Escritura Original de Lorvão tit. 5. n. 16.*

CAPITULO IX.

Como foy ganhada a Cidade de Evora aos Mouros. Descrevese o sitio em que està fundada.

EVORA, illustrissima cidade do Reino de Portugal, & cabeça da provincia que chamamos Alentejo, està fundada em hum lugar não muito alto, mas superior a huma campina grande de terras fertilissimas, cujo remate he quasi rodeado de todas as partes de montes muy distantes. He nisto muy semelhante à cidade de Roma; porque assi como esta grande Cidade, alem dos dilatados campos que a cercão, tem do Oriente & Norte os montes Tiburtinos, & para o meio dia os Sabinos, & outros que coroão suas campinas; assi a cidade de Evora alem dos campos visinhos, tem da parte do Oriente & Norte a Serra de Ossa, fresquissima pela multidão de fontes, & arvores fructiferas: do meo dia os montes de Portel & Viana, aos quais se segue a Serra que chamamos de Monte de Muro, & outros montes menores com grande ornato da terra que se inclue neste circuito. Era ja esta povoação insigne em tempo do famoso Capitão Viriato, o qual floreceo cento & quaren- 1166.

renta annos antes da vinda de nosso Salvador ao mundo. Foy acrecentada pelo grande Sertorio, & fez della particular assento, quando com o valor dos Lusitanos poz em contingencia o poder de Roma. Este Capitão a cercou de muros tão firmes, como se mostrão ainda em algumas ruinas. Ao mesmo se reduz o principio daquelle celebrado aqueducto que chamão de prata, o qual restaurado por elRey Dom João o Terceiro leva à Cidade muita copia de agoa, com que se restaura em parte a falta do rio & fontes. O Imperador Julio Cesar teve em muita estima esta Cidade, & pelos grandes privilegios que lhe concedeo, se veio a chamar *liberalitas Julia*. O proprio Emperador a fez Municipio do antigo Latio, que era certa dignidade com a qual ficavão igoalados seus moradores aos proprios moradores de Roma. Alguns Escritores Latinos a chamão Elbora, outros Ebura, mas seu nome entre os mais doutos foy sempre Ebora, que com pouco corrupção dizemos Evora.

Foy venturosa esta Cidade, por ser das primeiras que no mundo receberão a Fè de Christo. São Mancio hum dos setenta & dous discipulos foi seu primeiro Bispo, & com seu mesmo sangue deu nella testemunho da Fè que pregava. Forão celebres em tem-

tempo de Diocleciano os inclytos Martyres & irmãos Vicente, Sabina, & Christeta, naturaes desta Cidade, ainda que o Padre João de Mariana os quis levar a Talaveira com tão pouca razão, como confessão varões doutos, que por esta & outras causas o tem censurado. Em tempo dos Godos floreceo esta Cidade com reputação, & dignidade Episcopal. Foy conquistada pelos Arabes na gèral perda de Espanha, & permaneceo debaixo de seu Imperio pouco mais de quatrocentos annos.

Reduzida ao poder dos Christãos na forma que logo contaremos, se lhe restituio a dignidade Episcopal, da qual foy promovida à de Metropoli no anno do Senhor de mil & quinhentos & quarenta pelo Summo Pontifice Paulo Terceiro à instancia del-Rey Dom João tambem Terceiro. Foy delle & dos mais Reys de Portugal muy estimada, & por vezes fazião nella assento de sua Corte. Està hoje toda a povoação cercada de muro & barbacãa, & ocupa em circumferencia mais de legoa, no qual espaço se abrem dez portas que lhe fazem serventia. Ha nella nove Mosteiros de Religiosos, & sete de Freiras. A Igreja Cathedral he de grossas rendas, a mais rica de Portugal, & das mais opulentas de Espanha. Forão seus Prelados dous Infantes de

Por-

Portugal, os Cardeaes Dom Afonso, & Dom Henrique filhos delRey Dom Manoel, & dous senhores da Casa de Bragança, Dom Theotonio, & Dom Alexandre, sobrinho aquelle, & este bisneto do proprio Rey; alem do Bispo Dom Afonso da propria Casa, que foy bisneto delRey Dom João o Primeiro. Do Arcebispo Dom Theotonio he fundação a sumptuosa Casa da Cartuxa, & do Cardeal Dom Henrique o celebre Collegio da Companhia de JESU, & as Escolas da mesma Cidade, aonde florecem as letras divinas & humanas com grande utilidade da Republica, & fazem singulares provas os bons engenhos & talentos desta terra. Não se prezão os naturaes della menos de bellicosos, como se tem visto nas ocasiões das guerras passadas, & se verà tambem no discurso desta Historia. O modo com que se reduzio esta Cidade ao poder dos nossos, he este.

Hum Cavalleiro muy esforçado por nome Giraldo, a quem chamarão Sempavor, pelo pouco medo com que nas batalhas rompia pelo exercito dos inimigos, & se metia aonde o perigo era maior, commetteo hum delito grave, & não se dando por seguro nas terras delRey Dom Afonso, fugio para Alentejo, ordinario valhacouto dos homicidas daquelle tempo. E como naquelles annos

nos de guerras & tumultos não estivesse a Republica muy quieta, não faltarão sediciosos que se lhe offerecessem por companheiros. Com elles viveo algum tempo exercitando o latrocinio, que por ser em forma de guerra ficava auctorizado. Fazia cavalgadas nas terras dos Mouros & Christãos igoalmente, & ganhava o necessario à ponta da lança. Seu principal assento era na Serra de Monte de Muro, pouco distante da Cidade de Evora.

Algum tempo passou neste estilo de vida pouco honroso, mas a necessidade, & desesperação fazem commetter excessos. Bem se via com tudo no desgosto com que vivia o pobre Cavalleiro, quão alheos erão estes exercicios de sua inclinação & nobreza, & como se deixava levar a elles com repugnancia da vontade. E como por outra parte o estimulasse o remordimento da conciencia, o qual sempre acompanha os peccadores no meyo de suas bonanças, se resolveo de pôr termo a seu modo de vida, & obrar algum feito illustre, com que se pudesse sanear das faltas passadas, & restaurar a reputação perdida. Via tambem a prospera ventura del-Rey Dom Afonso, & como tarde ou cedo era impossivel escaparlhe, & que o menos seria então perder a vida, pois com a morte avia de deixar infamada sua geração,

ção, que era o que mais sentia. Nenhuma cousa avia naquella ocasião de mayor gloria que a conquista de Evora, porem faltavãolhe forças para tão grande feito; & usar de furto & engano impedia o sitio da Cidade, a qual fundada em parte eminente, & cercada de campos, não deixava lugar para se armar cilada. Sò para a parte Occidental, aonde hoje està fundado o Mosteiro do Patriarca São Bento de Monjas de Cister, ficava hum alto com o qual se podião encubrir; mas nelle se edificara huma Torre, a qual servia aos Mouros de Atalaia, & assi impedia de todo a execução do feito.

Porem como aos fortes & ouzados nada pareça impossivel, & a mesma ventura facilite as mayores difficuldades, rompeo o animoso Cavalleiro por todas, & assentou de tentar a empreza. Traçou comsigo de tomar huma noite a Torre da Atalaia, donde faria sinal aos da Cidade que andavão inimigos no campo, & como era certo averem de sair fora, que trataria então com os seus de se fazer senhor da porta que se abrisse, & por ella de toda a Cidade. Este pensamento comunicou a seus companheiros, & o persuadio com razões tão vivas, & de tanta efficacia, que todos se resolverão de o acompanhar, ou pôr a vida naquella empreza.

CA-

CAPITULO X.

Em que se prosegue a mesma materia da tomada de Evora. Tratase de seus primeiros Bispos.

EM huma noite que lhe pareceo acommodada, sahio Giraldo de seus alojamentos com a gente posta em ordem de guerra, & tomando o caminho de Evora, chegou perto da Torre da Atalaia. Aqui se adiantou da mais companhia, & cuberto de ramos de arvores, por não fazer differença à verdura dos campos, se chegou ao pè da Torre, ao tempo que a goarda della se tinha ido a recostar, encomendando a huma sua filha ficasse em vigia. A moça ou pouco acautelada do que podia acontecer, ou vencida do somo se lançou a dormir no rebate da propria janella donde vigiava. Não tinha a torre outra subida mais que huma escada levadiça da parte de fora, a qual se levantava, tanto que os goardas se metião dentro. Foy sobindo Giraldo pela parede fazendo firma (*) na lança, & em certas cunhas que hia metendo por entre as pedras, & para este fim trazia preparadas, & chegando ao alto lançou a Moura abaixo, a qual con-

(*) *Assim a I. Edição : talvez escreveria o Auctor* firmeza.

continuando a morte com o sono fez logo fim a seus dias. Entrando na torre cortou a cabeça ao Mouro que jazia dormindo, a qual trouxe a seus companheiros com a filha em bom principio, & pronostico da vitoria. Por esta causa tomou por armas a cidade de Evora hum Cavalleiro armado com a espada nua em huma mão, & na outra duas cabeças de homem & molher, alludindo a esta façanha de Giraldo, donde teve principio sua restauração & liberdade.

Contentissimos ficarão os companheiros de Giraldo, vendo o bom sucesso que tivera seu Capitão, & animados mais a proseguir a empreza, se repartirão em duas tropas por ordem sua, a huma foy fazer trilha com os cavallos para huma parte do campo desviada, a outra ficou com elle para se apoderar da porta da Cidade. Entre tanto fez elle da torre sinal aos da Cidade, como andavão inimigos no campo para a parte onde tinha mandado seus soldados. E como as vigias da Cidade respondessem com outro sinal, se tocou logo arma, começou acordar a gente, & se foy levantando o tumulto ordinario em semelhantes casos. Saindo os descubridores ao campo, certificarão que avia inimigos, & que não era o numero da gente muito grande. Com isto creceo o desejo aos Mouros de irem

cas-

castigar aquelles atrevidos , que os vinhão inquietar de noite a sua casa. Sahio fora alguma gente armada , & foy marchando para a parte onde andavão os nossos. Entre tanto o Capitão Portugues seguindo o caminho da Cidade com a gente de sua companhia , se apoderou da porta com grande felicidade , & pondo nella recado bastante foy discorrendo com os seus pelas ruas publicas , correndo huns os ferrolhos das portas , & metendo outros pelas armelas huns pàos que levavão para este effeito ; com esta traça impedido o favor da gente que ainda estava pelas casas , forão faceis de desbaratar alguns que lhe sahirão ao encontro , & os nossos com valor & industria se forão apoderando da Cidade.

Não foi mais favoravel a ventura aos que tinhão sahido fora , porque os nossos se desviarão delles , & frustrandolhe o encontro se vierão ajudar seu Capitão , por onde fazendo os inimigos volta acharão à porta da Cidade mayor resistencia. E como a confusão do caso não imaginado, os tristes gemidos dos seus, assi dos que morrião à mão dos nossos, como dos que dentro das casas se lamentavão, & o horror da noite os tivesse hum pouco atonitos, se resolverão ao fim de remedear aquelle damno a troco de suas proprias vidas, & com gran-

de impeto a commetterão a entrada da porta. Mas os nossos lhe fizerão tão brava resistencia , ajudados de alguns seus companheiros que os acommetterão pelas costas, que mortos os mais , os outros se puserão em fugida, a quem os Portuguezes não tratarão de seguir o alcance, por se assegurarem da merce que Deos lhe tinha feito.

Entregouse a Cidade a saco aos soldados, impedindo-se a matança dos Mouros, por não aver ja quem resistisse; & recobrado hum riquissimo despojo , se deu salvo conduto aos Mouros que quizessem viver na Cidade , muitos dos quais ficarão , & seus decendentes permanecerão , atè à expulsão total feita em tempo delRey Dom Manoel de gloriosa memoria.

Concluidas estas cousas com tanta prosperidade, se ordenou por Giraldo & seus companheiros huma embaixada a elRey D. Afonso, a summa da qual era que a cidade de Evora estava a sua obediencia, que mandasse tomar a posse della , ordenando Capitão & soldados que a defendessem, & que a Giraldo & seus companheiros fossem perdoados os delitos passados. Com grande contentamento ouvio elRey os Embaixadores, & tratandoos com muito favor & benignidade , não sò admitio à sua graça o esforçado Capitão & seus companheiros, mas

orde-

ordenou que o proprio Giraldo ficasse por Capitão da cidade, pois com tanto valor & industria a avia recuperado. Deste modo se ganhou aquella insigne praça, & ficou para sempre sogeita ao senhorio dos Portuguezes, para onde elRey mandou passar os soldados necessarios, entre os quais se mudarão os cavalleiros de Avis, como temos tratado.

Ha tradição que a este cavalleiro forão dadas as casas em que viveo Sertorio, o illustre Capitão Romano, que antigamente fez assento em Evora, o que não he improvavel, supposto que as ouvesse neste tempo. Em o presente està nellas fundado hum Mosteiro muy religioso de Freiras de São Francisco do orago do Salvador, & na porta travessa em lugar alto se talharão em huma pedra estes elegantes versos por ordem de Manoel Seuerim de Faria Chantre da mesma Cidade, grande investigador de antiguidades, & zelador da honra de sua patria.

Hanc olim augustam coluit Sertorius ædem.
Hospitis angusta est numine facta novi.
Par fuit illa Duci, sed Salvatoris imago
Maior, ab augusta templa minora facit.

Cujo sentido he, que sendo aquella Casa

augusta & grandiosa, quando morava nella Sertorio, ficou muy limitada a respeito do novo hospede, que he o Salvador, porque sendo igoal ao Capitão, a Imagem do Salvador com sua grandeza a fazia parecer estreito aposento.

Estas Casas vierão aos Sylveiras, senhores de Goes & Sortelha, dos Pestanas, de quem descendem, os quais segundo fama vem do Capitão Giraldo Sempavor. O Conde da Sortelha Dom Luis da Sylveira foy o ultimo possuidor dellas, & as largou não ha muitos annos, para se fazer o Mosteiro. Dos Sylveiras Condes da Sortelha ja dissemos em o Capitulo 30. do livro oitavo, quando se tratou dos senhores de Goes decendentes de Dom Anaia da Estrada, porem não particularizamos as armas desta Casa, as quais se compoem das tres faxas carmezis em campo de prata dos Sylveiras (de que usão tambem os Pestanas) & de quatro crecentes (ou meias Luas) de prata, prezas pelas pontas em campo azul, que são as dos senhores de Goes (ou segundo alguns) parte dellas.

Ha mais da familia dos Sylveiras duas Casas titulares, que são as do Barão de Alvito, titulo dos mais antigos do Reyno, a dos Condes de Sarzedas; porem ambos usão em primeiro lugar do appellido de Lobo, cú-

cujas armas são sinco Lobos pretos armados de vermelho em aspa, & huma bordadura de azul chea de aspas de Santo Andre de ouro, & o mesmo timbre dos Lobos com huma aspa na espadoa. Da Casa do Barão procede a dos Capitães da Goarda, com o appellido de Sousa, que lhe compete por via do Mestre Dom Lopo Diaz de Sousa, & a dos Craveiros da Ordem de Christo, que conserva o appellido de Silveira.

Isto quanto ao sucesso das Casas de Giraldo, & dependencias de sua successão. A sepultura deste Capitão se descobrio não ha muito tempo em o Alpendre de São Francisco de Evora, segundo me informarão: o que bem poderia ser, se este Capitão vivesse sincoenta ou sessenta annos despois da tomada desta Cidade, atè se fundar aquelle Mosteiro.

Da tomada de Evora falla a antiga Historia dos Godos na conformidade que fica escrito, dizendo.

Era M. CC. IIII. Civitas Elbora capta est, & deprædata, & noctu ingressa à Giraldo cognomento sine pavore, & latronibus sociis ejus, & tradidit eam Regi Dono Afonso. Na Era de 1204. (he anno de 1166.) foy ganhada, & saqueada a cidade de Evora por Giraldo dalcunha

nha Sempavor, o qual a entrou de noite com os salteadores seus companheiros, & a entregou a elRey Dom Afonso.

Neste proprio anno assina a tomada de Evora o livro da Noa da Santa Cruz de Coimbra, & acrecenta, que elRey ganhou tambem Moura & Serpa: são suas palavras estas. *In Era M. CC. IIII. dedit Dominus civitatem Eboræ, & Mauram, & Serpam ad Regem Ildefonsum.* Querem dizer. Na Era de 1204. entregou Deos nas mãos delRey Dom Afonso a Cidade de Evora, & as villas de Serpa, & Moura. Concorda em o tempo da conquista de Evora, & em todo o sucesso relatado o Mestre Andre de Resende no douto livrinho que fez da antiguidade desta Cidade, & com testemunhos tão calificados devemos reputar por errada a conta de nossas Chronicas, quando poem a tomada de Evora em o anno de 1155.

Tambem errão em nomear por primeiro Bispo desta Cidade despois de sua restauração Dom Paio, ao qual attribuem a fundação da Sè, & repartição das rendas entre a mesa Episcopal, & o Cabido; porque sem duvida neste tempo o primeiro Bispo de Evora foy Dom Sueiro. Em doação feita por elRey Dom Afonso ao Mosteiro de Santa Cruz da villa do Louriçal, cuja da-

data he em Dezembro deste anno de 1166. confirma em terceiro lugar Dom Sueiro Bispo de Evora. O proprio confirma no Couto de Midões dado por elRey a Dom Miguel Bispo de Coimbra (*a*) em 7. de Novembro do anno de 1169. & nesta forma se acha o nome de Dom Sueiro nas Escrituras dos annos seguintes atè o anno de 1180. em o qual era eleito Dom Paio em Bispo de Evora, como consta do Foral de Ceira, (*b*) dado no mez de Setembro por elRey Dom Afonso a Julião seu Cancellario, em o qual està a firma de Dom Paio, a ultima dos Prelados neste modo: *Pelagius Elborensis electus confirmat.* Pelo que se pode ter por certo que antes de Dom Paio ouve outro Bispo, o qual permaneceo na dignidade pouco menos de 14. annos.

A algumas pessoas doutas parece, que Dom Sueiro era ja Bispo de Evora em tempo dos Mouros, & que Dom Paio foi o primeiro eleito despois desta Cidade ser ganhada, & por isso se nomea por primeiro Bispo. Trata este ponto doutamente Manoel Severim de Faria Chantre de Evora na Historia que tem composto dos Prelados daquella Igreja, & prova com muitos argumentos, & boas conjeituras, que assi

(*a*) *Livro de Coimbra fol.* 30.
(*b*) *Archivo Real livro dos Foraes fol.* 19.

Digitized by Google

assi como em outras Cidades de Espanha permanecerão Bispos, assi os ouve em Evora em tempo dos Arabes, & descobre outras antiguidades bem notaveis com sua costumada erudição.

CAPITULO XI.

Das grandes vitorias que alcansou elRey Dom Afonso, & como tomou aos Mouros Moura, Serpa, Alconchel, & Coruche, & a Cidade de Elvas.

1166. VENTUROSO foi este anno de 1166. ao Reyno de Portugal pelas grandes vitorias, que nelle alcansou o valeroso Rey Dom Afonso Henriques. Porem he grande magoa ver a brevidade com que nossos Escritores as relatão, & como a obrigação da Historia nos não deixe estender mais que à summaria relação que temos dellas, ficaremos com sentimento de as não poder tratar como merecião. A Historia dos Godos tantas vezes allegada, com seu modo de dizer abbreviado ajunta à relação da conquista de Evora estas palavras immediatas. (*a*) *Et post paululum ipse Rex cepit Mauram, Ser-*

(*a*) *Historia dos Godos.*

Serpam , & Alconchel , & Coluchi , & Castrum mandavit reædificari , anno regni ejus. 39. Quasi dizendo , que pouco despois da tomada de Evora ganhou o mesmo Rey Dom Afonso pelas armas Moura, Serpa , Alconchel , & Coruche , & mandou reedificar o Castello desta Villa , & que isto se fez em o anno 39. de seu reinado. Em outro exemplar desta Historia , que foy do Mestre Andre de Rezende , se não trata da tomada de Coruche , mas sò se diz , que elRey mandou reedificar o Castello , o que tenho por mais certo , por ser ja dantes conquistado , como logo se verà. Ja mostrei como o principio do reinado deste Principe se deve tomar em dia de São João Bautista do anno de 1128. pelo que em outro dia semelhante do anno de 1166. se aperfeiçoa o numero de 38. annos , & como as conquistas das terras nomeadas se fizessem no fim do verão , & no Outono deste anno , pois se diz serem feitas despois da tomada de Evora , bem acerta a relação em dar a elRey 39. annos de reinado , isto he 38. perfeitos , & o ultimo principiado.

Concorda com a Historia referida na tomada de Serpa , & Moura o livro de Santa Cruz allegado no capitulo antecedente , (*a*)

o

(*a*) *Livro da Noa de Santa Cruz.*

o Conde Dom Pedro, (*b*) o Mestre Andre de Resende, (*c*) os quais são de parecer, que neste anno de 1166. fizerão os Portuguezes grandes cousas em armas na recuperação de Alentejo. E como parte desta conquista se estendesse alem do rio Goadiana (aonde ficão as sobreditas villas,) não posso deixar de advirtir neste lugar o que em outros se prova mais largamente, como o Reyno de Portugal não teve no principio limite algum em suas emprezas. Na presente ocasião passa o venturoso Rey D. Afonso Henriques os termos da Lusitania antiga, & ocupa parte de Betica, nos annos seguintes veremos proseguida esta conquista com a do Reyno do Algarve, atè que desobedecendo algumas destas terras se torna a renovar nellas a sogeição dos Portuguezes, & elRey Dom Sancho o Primeiro se intitula alguns annos Rey do Algarve; & ultimamente perdendose o senhorio dellas, se tornão a recuperar por elRey D. Sancho o Segundo, & Dom Afonso Terceiro nos annos em que mostrarà nossa Historia; & tudo antes de reinar em Castella Dom Afonso o Sabio. Donde se califica bem o erro dos que dizem, dera este Rey o Algarve a Dom Afonso Terceiro em do-

(*a*) *Conde Dom Pedro tit. 7. §. 5.*
(*b*) Resende *Antiguidades de Evora.*

dote com sua filha, ou a rogo della.

Está a notavel villa de Moura assentada em huma planicie de terra fresca, cercada de dous ribeiros, que pouco abaixo se vem a juntar em Ardita, ribeira grande, que muita parte do anno se não vadea, & chea de proprias & alheas agoas vai desembocar no famoso rio Goadiana. O Castello da Villa ocupa hum lugar alto, he forte para o tempo antigo, tem fontes de agoa nativa, bons aposentos, & hum Convento de Freiras de São Domingos. A povoação he grande, tem mais tres Mosteiros nobres, dous de Religiosos, que são o do Carmo, o qual he o mais antigo dos que a provincia tem neste Reyno, & outro de São Francisco da observancia. O terceiro he de Freiras de Santa Clara, que antes estava fora entre as hortas, & agora se mudou para dentro da Villa. Ha nella mais duas Igrejas, que são Freguesias, & pertencem à Ordem Cisterciense de Avis, Casa da Misericordia muito bem acabada com Hospital separado, & outras Hermidas. Tem muita gente rica, & algumas casas de familias nobres. O termo & toda a comarca he fertil de pão, vinho, & sobre tudo de azeite, fresco de hortas & pomares, com que se pode igoalar às mais abundantes terras que ha no Reyno.

Das

Das outras terras atraz referidas, Alconchel pertence hoje a Coroa de Castella, que nestas terras ganhadas por elRey Dom Afonso alem do rio Goadiana ouve grandes mudanças nos annos seguintes. Serpa he do Reyno de Portugal, & lhe compete (alem de outros titulos) por ser duas vezes conquistada pelos Portuguezes, como se verà em o tempo seguinte. He quasi do mesmo clima & fertilidade de Moura, villa murada & forte, em sitio alto, muy perto do rio Goadiana.

O Castello de Coruche fica em Alentejo entre Evora & Santarem, està em lugar alto, & de alegre vista, porque da parte Oriental se estende hum fertilissimo campo regado de dous rios, que produz com mão liberal os fruitos a terra, com que se orna, & fazem ricos os moradores della. Ao pè do Castello junto ao primeiro rio se fundou pelo tempo adiante a povoação, que he villa de boa grandeza & dem assentada. (*a*) O Castello se restaurou em o anno de 1166. como diz a memoria atraz, & parece que elRey Dom Afonso o ganhara por combate quatro annos antes, quando fez doação della à Ordem, que despois se chamou de Avis. Mas agora por estar muy ar-

(*a*) *Torre do Tombo liv. dos Foraes da leitura antiga fol.* 13.

arruinado, o tornou a reedificar, & deixou mais defensavel. Mas não bastarão todas estas prevenções, para que nos annos seguintes em tempo do mesmo Rey deixasse de sentir a furia dos barbaros, os quais (como ainda veremos) o entrarão por força, & reduzirão a seu senhorio: até que el-Rey Dom Afonso lho tornou a tirar das mãos, como se declara em o Foral desta Villa (*a*) passado a sete de Junho do anno do Senhor de 1182. de que ainda se tirà memoria.

Tambem sou de parecer, que no proprio anno de 1166. se ganhou aos Mouros a cidade de Elvas, posto que a Chronica de mão o não declare, antes remeta ao anno de 1155. confusamente todas as emprezas de Alentejo; por quanto neste anno de 1166. correrão os Portuguezes esta provincia com as armas vitoriosas, & se tomou Evora; & não parece bom estilo de guerra, que estando pelos inimigos esta praça mais visinha a Santarem & Lisboa, tentasse elRey de lhe fazer guerra em Elvas, & em outras partes distantes.

He esta Cidade hum das nobres do Reyno de Portugal, situada em lugar eminente & forte por natureza, fortalecida de mu-

(*a*) *No livro dos Foraes fol.* 70.

muros & torres firmes, ornada de grandes edificios, & habitada de gente nobre & rica. Seu terreno he fertilissimo, principalmente de pão, & azeite, no qual se lhe dà lugar entre as principaes terras do Reyno. Veio ao senhorio dos Mouros com as mais povoações de Lusitania na calamidade gèral de Espanha: restaurada agora por el-Rey Dom Afonso, ainda tornou a seu senhorio, atè que ultimamente a libertou el-Rey Dom Sancho o Segundo em o anno do Senhor de mil & duzentos & vinte & seis, no quarto anno de seu reynado. Não pareça isto novidade aos Leitores, porque he verdade muy authentica, como mostraremos. Nem se embaracem achando em algum Auctor (*a*) anda esta povoação na Coroa de Portugal desdo anno do Senhor de mil & duzentos em diante, porque não foy então a primeira, nem ultima vez conquistada pelos Portuguezes. E assi respeitando ao primeiro tempo he mais antiga sua reducção, & fazendo caso do segundo, he mais moderna.

Tambem se não crea que alcansou ella o titulo de Cidade, & a dignidade Episcopal em tempo delRey Dom João o Terceiro; porque elRey Dom Manoel a fez Ci-

(*a*) *Hist. vulgar de S. Domingos livro 4. tit. ult.*

Cidade como dizem seus Chronistas, (*a*) & dà testemunho o livro 7. da Torre do Tombo de Entre Tejo & Goadiana a folhas 160. pelo qual consta alcansar esta preminencia a 21. de Abril do anno de mil & quinhentos & treze. A dignidade Episcopal se deu a Elvas em tempo delRey Dom Sebastião, como affirma o Mestre Resende, o qual então vivia. Mostrarão os moradores de Elvas grande constancia, defendendo a liberdade do Reyno em tempo delRey Dom João o Primeiro, & capitancados pelo esforçado Cavalleiro Gil Fernandez de Elvas, fizerão honrosas entradas por Castella, & sostentarão algum tempo cerco a todo o poder junto daquella Coroa. Em memoria destes grandes serviços & de outros semelhantes, diz elRey Dom Manoel na Carta em que dà titulo de Cidade a Elvas estas palavras.

Fazemos saber, que esgordando nòs aos muitos & grandes serviços que os Reys nossos antecessores em estes nossos Reynos sempre receberão, & nòs temos recebido dos Fidalgos, Cavalleiros, escudeiros, & povo de nossa muy nobre & leal villa de Elvas com riscos de suas pessoas, & grandes gastos de suas fazendas, assi co-

(*a*) *Damião de Goes na Chronica delRey Dom Manoel liv. 4. cap. ult.*

como bons & leais vassallos, como elles erão, & sempre nos serviços dos ditos Reys nossos antecessores forão achados, assi nas guerras antigas & passadas dentre estes Reynos com os de Castella, como em todos os outros serviços, nos quais grande & lealmente sempre servirão, &c.

CAPITULO XII.

Da tradição que ha de ser ganhada a villa de Moura pelos Fidalgos da familia dos Mouras.

1166. NÃO particularizão mais as Historias antigas, referidas em o capitulo antecedente, da tomada de Moura que o que fica dito. Porem ha tradição, como huns Fidalgos antigos, dos quais decendem os do appellido de Moura, tomarão esta Villa, sendo Alcaidessa della huma senhora por nome Saluquia, matando primeiro o Mouro Frabame senhor de Aroche, que se vinha desposar com ella.

Esta tradição se confirma com huma Escritura da Rainha Dona Brites molher delRey Dom Afonso o Terceiro, (*a*) a qual fazendo doação de Moura a Vasco Mar-

(*a*) *Torre do Tombo liv. das Doaçõ.s de D. Afonso III.*

Martinz Serrão, a quem nomea por parente, diz estas palavras. *E considerando mais, como Dom Alvaro Rodriguez, & seu avô Pero Rodriguez fazendo guerra aos Mouros tomarão o Castello de Moura à Alcaidessa delle, matandolhe seu desposado no caminho; o qual teve, & defendeo com seus amigos & soldados, em quanto o não largou à Ordem do Hospital de consentimento dos Reys; & resgoardando os grandes dividos de linhagem que hei com elle & com aquelles de que elle decende.* Atè qui são palavras da Escritura, da qual se conserva o treslado em livro da Torre do Tombo.

Duas cousas se colhem desta Escritura. A primeira, que Dom Alvaro Rodrigues, & Dom Pero Rodriguez avô de Vasco Martinz Serrão ganharão Moura. A segunda, que este Fidalgo era parente da Rainha Dona Brites. Quanto à primeira se pode duvidar se foi esta tomada de Moura a mesma que temos tratado, feita em tempo delRey Dom Afonso Henriquez. E não me inclino a crer seria outra differente, por se não attribuir na Historia dos Godos mais que a elRey Dom Afonso; pois às obras insignes dos Capitães illustres vemos que não sò redundão em gloria dos Reys cujos vassallos são, mas ainda se costumão reputar

proprias dos mesmos Reys; & assi não seria muito, que sendo Moura ganhada por aquelles Fidalgos, se attribuisse a conquista della a elRey Dom Afonso. Porem o que me faz duvidar, he saber que a villa de Moura, & outras praças acquiridas neste tempo tornarão a poder dos Arabes, & forão outra vez ganhadas pelos nossos, & podese verificar desta segunda restauração, o que affirma a tradição, & diz a Escritura da Rainha Dona Brites. Deste ponto feito o exame necessario, resolveremos o que for mais verisimil em o tomo seguinte.

Quanto ao parentesco de Vasco Martins Serrão com a Rainha Dona Brites, se pode ter por cousa indubitavel, suposto que a mesma Rainha o confessa. Era esta Princeza filha bastarda delRey Dom Afonso o Sabio de Castella, & de Dona Maria Guilhem de Guzmão, a qual era filha de Guilhem Perez de Guzmão, & neta de Dom Pero Rodriguez de Guzmão, Mordomo delRey Dom Afonso Oitavo, & tronco dos Fidalgos do appellido de Guzmão, tão illustre & dilatado em Espanha. Foy casado Dom Pero Rodriguez de Guzmão, segundo escreve Argote, com Dona Elvira Gomez de Mançanedo, irmãa do Conde Dom Gomez de Mançanedo. E seu filho Guilhem Perez casou com Dona Elvira Ro-

Rodrigues, filha de Ruy Dias senhor dos Cameiros, & da Condessa Dona Vrraca Dias de Haro, filha de Dom Diogo Lopez de Haro senhor de Biscaia. De sorte que os avôs de Dona Maria Guilhem máy da Rainha Dona Brites erão das Casas de Guzmão, Haro, Cameiros, & Mançanedo, todas tão antigas & illustres como aos lidos nas Historias de Espanha deve ser notorio; & por alguma nellas devia proceder o parentesco de Vasco Martins Serrão com a Rainha, que não me persuado seria pelo tronco Real, por quanto nas Historias se não faz delle memoria.

Não pode aver duvida o ser Vasco Martins Serrão pessoa principalissima, ainda que não ouvera esta doação da Rainha Dona Brites; por quanto vemos que neste Reino casou com irmãa de Afonso Pirez Farinha Prior do Hospital, (*a*) & grão privado delRey Dom Afonso, o qual era de tronco illustre, decendente de Dom Anaia da Estrada; & não ser conveniente, que hum senhor tão grande como o Prior desse sua irmãa por molher, senão a pessoa de nobreza muy conhecida. Esta hão continuado os decendentes de Vasco Martins por espaço de quatrocentos annos, os quais tomarão

(*a*) *Conde Dom Pedro tit.* 59.

rão o appellido de Moura, ou pela conquista desta terra, ou por terem algum tempo o senhorio della: & forão fundando alguns Morgados, o do Castello de Moura, a Casa do Marmelar, a Corte do Serrão, o senhorio da Povoa & Meadas. E por casamento de Alvaro Gonçalves de Moura com Urraca Fernandez senhora proprietaria de Azambuja alcançarão o senhorio desta Villa, o qual possuem hoje huns de seus decendentes com o appellido de Rolim. E outros conservando o appellido de Moura de sua varonia, são Marquezes de Castel Rodrigo, Condes de Lumiares, & Grandes de Espanha. Preminencia he esta a mais estimada que hoje ha nesta Coroa, sendo assi que nem he antiga nella, nem inclue mayor excellencia que a dos Ricos Homens, & Condes antigos. Começouse a praticar em Castella em tempo delRey Dom Phelipe primeiro do nome, & despois se renovou em o reinado do Emperador Carlos Quinto com mayor firmeza. E a ocasião foy, que como os titulos de Frandes & Alemanha, aonde se não costuma estarem cubertos os Grandes diante das pessoas Reaes, tomassem mal serem os Espanhoes tratados por differente estilo, ordenarão aquelles Principes que tambem os titulos de Espanha estivessem descubertos, pois não precedião aos

de

de outros Reynos em Estado, nem calidade. Porem pelo tempo adiante respeitando o costume antigo dos Espanhoes, mandarão cubrir alguns, que parece se avantejavão em Casas & Estados, & erão cabeças de algumas familias illustres. Porem isto foy com tanta limitação ao principio que no reynado do Catholico Rey Dom Phelipe Segundo, quando pelos annos do Senhor de mil quinhentos & sessenta & oito sucedeo a rebellião dos Mouriscos de Granada, não avia nos Reynos deste Principe mais que doze Grandes, dos quais o Auctor, que escreveo esta guerra, não nomea mais que dous, que erão os Duques de Arcos, & de Medina Sidonia. Em o tempo presente todos os Duques são Grandes, & nove Condes, & outros tantos Marquezes. As preminencias que tem são cubrirse diante de sua Magestade, & terem na Capella Real banco cuberto em que estão assentados, darem as Rainhas a suas mulheres coxim, & lugar no estrado; & na materia de izensões, quasi tudo o que pertencia aos Ricos Homens do tempo antigo. Isto quanto ao Reyno de Castella & mais Reynos de Espanha, tirado Portugal.

Neste Reyno, como ficou mais tempo com Reys particulares, & naturaes de Espanha, se conservou o costume antigo de se cubrirem todos os titulares diante de seus Reys,

Reys, & terem assento na Capella Real, ainda que com grande differença entre os Duques, Marquezes, & Condes; porque aos Duques se dà cadeira raza com coxim junto ao lugar onde elRey està; os Marquezes tem cadeiras mais apartadas sem coxim; & finalmente os Condes tem banco em que se assentão: & com muita razão & prudencia se ordenou esta diversidade, pela que avia entre estes senhores; porque nunca os Reys Portuguezes derão o titulo de Duques & Marquezes, se não a filhos seus, ou a Principes de sangue Real. Este estilo se goardou sempre em tempo dos Reys de Portugal, & o mesmo fazem goardar neste Reino os Reys Catholicos de Espanha que lhe sucederão. Porem na Corte de Madrid não estão em uso algumas destas preminencias, como a de terem assento na Capella Real os Condes Portuguezes, posto que todos se cobrem diante de sua Magestade. E ao Marquez de Castel Rodrigo se concedeo com o titulo de Grande, tudo o de que gozão os outros Grandes de Castella. He, o que ao presente possue a Casa, Embaixador da Magestade delRey Dom Phelippe Quarto nosso senhor na Corte de Romo.

Os Mouras tem por armas em campo vermelho sete Castellos de ouro em tres pallas,

las , & os tres ficão por meio, com portas lavradas de preto, & por timbre hum Castello das armas. Destas mesmas insignias usão os Rolins , os quais (como ja dissemos) são Mouras por varonia, & deixarão as antigas de seus mayores, por serem estas ganhadas em a guerra; porque ha tradição que elRey Dom Afonso Terceiro por algum serviço sinalado que na conquista do Algarve lhe fez algum desta familia (que devia ser Vasco Martins Serrão) o honrou com lhe dar parte das armas Reaes daquelle Reyno, que são os Castellos.

CAPITULO XIII.

Das grandes guerras que ouve entre os Reys de Portugal, & Leão, & da causa, & fim que tiverão, & quanto tempo durarão.

POR este tempo se moveo huma guerra muy cruel entre os Reys de Portugal & Leão, tio & sobrinho, a qual teve muy affligidos os povos de ambos os Reynos. A causa desta guerra dizem alguns Auctores (*b*) que procedeo delRey Dom Fernando 1168.

(*a*) *Chronica delRey Dom Afonso.*

do de Leão repudiar a Rainha Dona Urraca filha delRey Dom Afonso de Portugal, com a qual estava casado. Porem he erro, porque o casamento delRey de Leão com esta Princeza foy despois da guerra que teve com sem pay, como logo veremos. Outros a atribuem a demasias que os moradores de Ciudad Rodrigo (povoação fundada ou renovada naquelle tempo por elRey Dom Fernando) fizerão em Portugal com algumas entradas. E outros são de parecer, procederão estas discordias de algumas duvidas que os Reys tiverão sobre as terras de Galliza, & demarcação dos limites do Reino: o que tenho por mais certo, pois esta foi tambem a causa das guerras entre o mesmo Rey de Portugal, & o Emperador, pay delRey Dom Fernando, como em os livros antecedentes fica relatado.

Sobre o tempo das mesmas guerras ha diversos pareceres. O Chronista delRey D. Afonso assina o anno de 1159. outros Autores apontão o de 1179. a cujo parecer se arrima o Bispo de Tuy, a que parecem durarão estas guerras pelo menos 10. annos, & se rematarão em o de 1180. A verdade he que a batalha de Badajoz, successo principal destas guerras, se deu em o anno de 1168.

(a) *Rades de Andrade na Chronica das Ordens Militares.*

1168. assi o declara a Historia dos Godos com estas palavras. *Era M. CC. VI. accidit infortunium Regis Alfonsi & sui exercitus apud Badalioz, ubi captus est à Rege Fernando Legionis, genero.* Isto he. Na Era 1206. (que he anno de 1168.) aconteceo a perda delRey Dom Afonso & de seu exercito junto à cidade de Badajoz, aonde ficou cativo por elRey Dom Fernando de Leão seu genro. O mesmo se acha escrito em o livro da Noa de Santa Cruz de Coimbra com pouca differença de palavras, & o assegura huma Escritura original do proprio Mosteiro, em a qual se dà conta como em o anno de 1169. ja elRey tinha vindo de Badajoz, aonde lhe avia acontecido o desastre. Faz elRey Couto da herdade de Oliveira de Frades junto ao rio Vouga, a qual Rodrigo Alcaide de Coimbra & sua molher Elvira Raabaldez tinhão dado a Santa Cruz, & remata a Escritura. (a) *Facta est hujus Cauti firmitudo mense Novembri in Era M. CC. VII. quando Rex venit de Badalioz, & jacebat infirmus in Balneis de Alafoen.* Quer dizer. Foy feita a firmeza deste Couto no mez de Novembro na Era de 1207. quando

(a) *Archivo de Santa Cruz Escritura original, & no liv. 2. da leitura nova fol. 11.*

do elRey veio de Badajoz, & estava enfermo nos Banhos de Alafões.

Daqui se convence que não tiverão estas guerras principio no anno de 1169. como escreve o Bispo de Tuy, pois a batalha de Badajoz, em a qual se rematarão como logo veremos, se deu antes deste anno. E muito menos, que não durarão atè o anno de 1180. como o mesmo Auctor escreve. Tambem não approvo (o que outros dizem) se principiarão em o anno de 1159. pelas ocupações que neste anno, & nos mais seguintes atè o de 1166. teve elRey Dom Afonso na guerra de Alentejo, & por me parecer não durarão muitos annos: & assi me he provavel que tomarão principio depois da conquista de Elvas, feita em o anno de 1166. & se acabarão em o de 1168.

E daqui tenho por impossivel ser o repudio da Rainha Dona Urraca a causa destas guerras, por quanto vejo casada esta Princeza alguns annos adiante. Em Abril da Era de mil & duzentos & doze, que he anno de mil & cento & setenta & quatro, estava elRey Dom Fernando casado com a Rainha Dona Urraca, de quem tinha o Principe Dom Afonso. Em Alcobaça ha hum privilegio deste Rey passado em Zamora, porque concede aos Religiosos daquel-

quella Casa, que possa sua fazenda & mercadorias passar livremente por seu Reyno sem pagar portagem, & confirma elRey nelle com sua molher a Rainha Dona Urraca, & seu filho elRey Dom Afonso.

Ja em o anno do Senhor de mil & cento, & setenta & nove estava o mesmo Rey casado com a Rainha Dona Tareja sua segunda molher, filha do Conde Dom Nuno de Lara, como consta de outro privilegio do mesmo Rey dado no mez de Dezembro em Cidad Rodrigo ao Mosteiro de São João de Tarouca, o qual se conserva nesta Casa. E suppostas estas verdades, a separação feita entre a Rainha Dona Urraca & elRey Dom Fernando necessariamente avia de ser entre annos de 1174. & 1179. & assi não podia dar causa às guerras que tinhão precedido. Antes pode ser fosse este casamento effeito das pazes que se celebrão em o anno de 1168. entre os dous Reys de Portugal & Leão; & a razão de não permanecer, foy o parentesco destes Principes, que erão primos segundos, & casarão sem serem dispensados. Por onde não he creivel, ainda que ouvera a conveniencia dos tempos, que elRey Dom Afonso movesse por esta causa guerra a seu sobrinho, pois avia de por meio materia de Religião, em que este Principe não podia deixar

xar de obedecer à Sè Apostolica. E por outra parte sabemos, que elRey de Leão não deixou sua molher senão obrigado com censuras.

Escreve o Bispo de Tuy, que no tempo destas guerras ganhou elRey Dom Afonso em Galliza o Castello de Cedofeita, & que ajuntando elRey Dom Fernando seu exercito veio cercar o mesmo Castello; & como o não pudesse ganhar, o ajudara o Ceo manifestamente, lançando hum rayo na torre da Omenagem, com o qual mortos alguns Portuguezes, os demais ficarão tão espantados, que em o dia seguinte fizerão entrega da fortaleza. E tudo prova o Auctor de certa doação do mesmo Rey feita a 18. de Março do anno de 1170. na qual se attribue este milagre a particular favor do Apostolo Santiago. Mas sendo todos Christãos, & Espanhoes, não avia razão para o Santo ajudar mais a huns que a outros, & assi devia ser o caso natural, & não milagroso.

Affirmão alguns Auctores, que em tempo destas guerras foy aquella jornada, que chamão do Arganhal, em a qual capitaneando o Infante Dom Sancho a gente Portugueza, deu batalha ao exercito delRey de Leão, & durou grande parte do dia. E na relação della ha tambem variedade, affir-

firmando huns ficarão os Leoneses com melhoria, & outros se dividirão os exercitos sem aver conhecida ventagem de parte alguma. Se o Infante Dom Sancho se achou nesta jornada, devia ser muito moço, por quanto naceo em Novembro do anno de 1155. & a batalha foy antes do sucesso de Badajoz, que como atraz fica, aconteceo no anno de 1168.

Referese mais huma entrada poderosa delRey Dom Afonso pelo Reyno de Galliza, em a qual dizem ganhou toda a terra de Toronho & Lima, & acrecentão tambem a cidade de Tuy, em que eu tenho duvida, por me parecer, segundo o que se colhe das Escrituras, que elRey Dom Afonso possuia algumas terras naquelle Reyno, entre as quais ficava esta Cidade; por onde creo que na ocasião presente ganhou elRey outras terras de novo, as quaes, com as que dantes tinha em seu poder, largou a elRey de Leão quando se vio preso.

A prisão delRey se ocasionou deste modo. Pusera cerco este Principe à cidade de Badajoz, a qual era de Mouros, mas reconhecia a elRey de Leão com tributo: & como passados alguns combates a entrasse por força de armas, se retirarão os Mouros ao Castello, que he por estremo forte. Neste meio tempo elRey Dom Fernando

avisado do que passava, postas em ordem com muita brevidade suas gentes, acudio a Badajoz em favor dos Arabes. Não duvidou elRey Dom Afonso de lhe apresentar batalha, posto que tinha a gente diminuida, & cansada com os assaltos passados, & era necessario ficar alguma fazendo resistencia aos Mouros, por não ferirem os nossos pelas costas. Porem foy a desgraça que ao sair pela porta da Cidade para o campo, deu elRey com a perna em o ferrolho, que ficara mal corrido, com que recebeo notavel damno, & o cavallo em que hia ficou muito ferido. Chegando deste modo aos contrarios, sostentou a batalha atè que o cavallo cahio, & levandolhe a mesma perna debaixo, o deixou impossibilitado para se levantar, & deu lugar a seus inimigos o prenderem.

Pelejava naquella parte onde elRey cahio Dom Fernão Rodrigues de Castro, Fidalgo muy principal de Castella (de cuja familia se tratarà em o tomo seguinte, quando se mostrar a primeira vez que aparentou na Casa Real de Portugal) que vendo a elRey caido, se foy a pressa dizelo a elRey de Leão, o qual sobreveio com muita gente: & por os Portuguezes que a elRey virão cahir & se hi acertarão achar, serem poucos, foy logo preso; & divulgando-

dose o desastre, & prizão delRey, ficou o campo pelos Leoneses.

Alguns Auctores Castelhanos tratão de duas saidas da Cidade, huma que elRey fez a pelejar com os Leoneses, & outra para se pôr em salvo. Porem (alem de nossos Chronistas) Rogerio, Auctor Ingres daquelle tempo, sò de huma trata, (*a*) & nesta diz que elRey quebrou a perna, & foy despois prezo, por o cavallo cair com elle em huma grande cova. E acrecenta, que ao tempo que chegou elRey de Leão, estava muy diminuido o campo dos Portuguezes, & dividido em outras partes, por elRey Dom Afonso ter feito tregoas com os Mouros. Erra este Auctor em dizer que isto aconteceo em Sylves.

CAPITULO XIIII.

Como se fizerão pazes entre os Reys de Portugal & Leão. Advertemse algumas circunstancias dellas.

FICOU lastimado o valeroso Rey Dom Afonso Henriques, quando se via em estado tão alheo de sua grandeza, pois sobre tantas vitorias & triumphos passados, 1168.

des-

(*a*) *Rogerio na vida de Henrique II. de Inglaterra fol.* 641.

descaindo ao presente daquelle alto ponto da prosperidade que atè então o acompanhara, estava não sò prezo, mas sua vida posta em grande perigo. ElRey Dom Fernando não pôde negar a compaixão devida a espectaculo tão triste; antes como Principe dotado de prudencia & humanidade não só usou temperadamente da vitoria, mas tratou a elRey Dom Afonso com grande cortezia & regalo, & não menor cuidado de sua saude, do que o pudera ter o Infante Dom Sancho filho do proprio Rey Dom Afonso. E porque o quebrantamento da perna delRey pedia remedio com brevidade, o fez aplicar logo; & com a mesma diligencia se foy continuando todo o tempo que elRey esteve em suas terras, a primeira das quais dizem que foy Zamora, & despois Avila, donde cobrada alguma melhoria, & firmados os contratos das pazes, se tornou para seu Reyno.

Sobre o modo destas pazes vejo fallar com pouco exame alguns Auctores modernos, affirmando que elRey Dom Afonso prometeo a elRey Dom Fernando de ir a suas Cortes, tanto que pudesse andar a cavallo. E como pelo tempo adiante sentise melhoria, não quis nunca usar do cavallo, por não ficar obrigado ao que prometera. Resolução he esta muy alhea da verdade,

&

& do que deixarão escrito os Auctores graves & antigos, os quais dizem que élRey Dom Afonso despois da batalha de Badajoz andava em coche, por se não poder pôr a cavallo por causa da lesão da perna. E o assento das pazes entre os dous Reys dizem ser, que elRey de Portugal restituisse ao de Leão as terras de Galliza que lhe tinha tomado, & as outras sobre que avia contenda, ficando com tudo o que em Portugal herdara & acquirira, & sobre sogeição ou reconhecimento algum não fallão palavra; antes dizem, que offerecendo elRey de Portugal ao de Leão seu Reyno & pessoa pelo aggravo que lhe avia feito, respondera o de Leão, que com o seu se contentava. Importa referir as palavras formaes dos mesmos Auctores. O Arcebispo Dom Rodrigo diz assi.

Sed Rex Portugalliæ gravis discriminis attendens statum, confessus est se Regem Fernandum indebite offendisse, & pro satisfactione Regnum obtulit, & personam. Sed Rex Fernandus pietate solita mansuetus, suis contentus Regi Portugalliæ sua remisit. Tunc restituit Rex Aldefonsus Regi Fernando Limiam & Turonium, & cætera quæ fuerant suæ ditionis, & dimissus, ad propria est reversus, nec propter læsionem tibiæ potuit

postea militare officium exercere.

Em vulgar. Mas elRey de Portugal considerando seu perigoso estado, confessou ter offendido sem causa a elRey Dom Fernando, & em satisfação lhe offerecia seu Reyno & pessoa. Mas elRey Dom Fernando usando de sua costumada brandura, contentandose com o que era seu, deixou a elRey de Portugal suas terras. Então restituio elRey Dom Afonso a elRey Dom Fernando Toronho & Lima, & as mais terras pertencentes ao senhorio do proprio Rey Dom Fernando, & deixado ir livremente se tornou ao Reino, & por causa da lesão da perna não pode exercitar daquelle tempo adiante o officio militar.

Mais propriamente falla o Bispo de Tuy Dom Lucas dizendo, que elRey Dom Afonso ficou tão quebrantado com a lesão da perna, que daquelle tempo em diante não pode subir a cavallo. *Et in tantum debilitatus fuit de fractura cruris, quod de cætero non potuit equitare.*

A Chronica Gèral relata isto mais extensamente dizendo.

Y fue tal apresentado al Rey Don Fernando, y recibiol muy bien, y con piedad assentol consigo en estrado Real a Don Alfonso Rey de Portugal. E mesurando alli el su estado y su pecado, y el pe-

peligro en que era, confessò y dixo, que buscara ruido no deviendo, ni aviendo derecha razon, porque contra elRey Don Fernando de Leon deviesse venir a fazerle guerra: & porende queriendo fazerle emenda otorgol alli el Reyno y su persona, y davagelo todo. Mas elRey Don Fernando manso con la piedad que solia, tuvose por abondado de lo suyo, que su padre le dexara, y que el avia ganado, y de lo que este Rey de Portugal dava nom quiso tomar ninguna cosa.

Esto fecho elRey de Portugal soltò a Don Fernando Rey de Leon tierra de Limia, y Turon, que devien ser delRey Don Fernando de Leon, maguer que este Don Afonso Rey de Portugal los avia estonces ganado de nuevo a los Moros, y diogelos assi libres y quitos sin otra contienda. E fecha alli esta aveniencia, y deslindados sus terminos, y puestas sus omenages entre los Reys, fincho suelto Don Alfonso Henriques Rey de Portugal, no pudo usar de cavallaria por razon de la pierna quebrada, que le quebraron a la salida de la puerta de Badajoz.

Finalmente Rogerio de Hovedem, Auctor daquella idade, fallando desta prizão delRey de Portugal diz, que elRey de Leão o poz em liberdade, por lhe restituir 25.

Villas, & Cidades que lhe avia tomado, & por mais algum dinheiro que lhe deu, & aos Grandes de sua Corte. *Qui dedit ei pro redemptione 25. oppida, quæ ipse super eum acquisierat, & 15. summarios oneratos auro, & 20. dextrarios, & aliis Regi assistentibus, ut citius liberaretur dedit multa.* E em ponto de sogeição não diz palavra, nem trata de outra condição alguma, com que a elRey de Portugal se dèsse liberdade.

Por este termo fallão os Auctores antigos. Nem o Padre João de Mariana com se mostrar pouco affeiçoado às cousas de Portugal, ousou neste passo dizer mais do que elles affirmão. Donde não posso deixar de me maravilhar de alguns Escritores Portuguezes, aos quais pareceo melhor seguir nisto Lucio Marineo Siculo, Auctor de pouca noticia nas cousas de Espanha, & nas de Portugal tão ignorante, que confessa de si, que delRey Dom Afonso Henriques não sabia mais que tomar Lisboa, vencer a batalha de Ourique, & prender sua mãy; porque despois de apontar estas cousas, acrecenta. *De quo nihil ultra legimus, neque quis finis fuerit ejus, compertum habemus.* Quer dizer. Do qual Rey não li outra cosa, nem pude alcansar o fim que teve. Mas fez nisto tanto exame, como em

di-

dizer, que o Papa São Damaso foi natural de Madrid, o qual (por mais que alguns Auctores Castelhanos tragão em seu favor a Flavio Dextro Auctor antigo novamente divulgado com as cores que lhe derão seus inventores) fazem Portugues natural de Guimarães todos os Escritores antigos & modernos, que escrevem as vidas dos Summos Pontifices.

Fique logo como cousa sem duvida, que o contrato das pazes entre os Reys de Leão & Portugal se fez na ocasião presente, com elRey de Portugal restituir ao de Leão a parte de Galliza que pretendia ser sua, & mais terras que nestas guerras lhe tomara; & com ficarem os Reys em tudo o mais com seus Estados livres, & senhor cada hum do que dantes possuia.

Feitas as pazes na forma que temos assentado, se veio elRey Dom Afonso livre para seu Reino; & como a aleijão da perne o tivesse ainda muy debilitado, tratou de lhe aplicar os remedios mais convenientes. São os banhos de Lafões juntos a Bouzella, & corrente do rio Vouga muy celebrados pela efficacia de suas agoas, & facilidade com que curão. Pareceo cousa muy muy conveniente darse a elRey este remedio. Partio para elles acompanhado de seus filhos, & de alguns senhores principaes de

sua

sua Corte, & porque a detença avia de ser de alguns mezes, deixou ordenadas as cousas da guerra em as fronteiras dos Mouros em forma, que se não sentisse sua ausencia. Em particular encarregou aos Cavalleiros do Templo, dos quais tinha muita satisfação, a defensão de Alentejo, & continuação de sua conquista. Ha disto memoria em a Torre do Tombo, a qual contem o seguinte. (a) *Facio Scripturam donationis de omni certa parte quam per Dei gratiam populare potero à flumine Tago, & ultra; tali conditione, ut quidquid modo vobis do, & sum daturus, expendatis in servitio Dei, & meo, & filii mei, & totius progeniei meæ, usque dum guerra Sarracenorum duraverit.* Douvos (diz el-Rey fallando com os Templarios) parte de tudo o que se povoar alem do rio Tejo, mediante o favor divino, com tal condição, que em quanto durar a guerra dos Arabes vos ocupeis em serviço de Deos, meu, & de meu filho com as rendas que de mi recebeis, & vos hei de dar ainda. Remata a doação. *Facta Carta mense Septembris apud Alaphoem Era M. CC. VII. Rex Alfonsus cum filio suo Rege Sancio, & filiabus suis Regina Urraca, & Regi-*

(a) *Archivo Real livro das Ordens Militares fol.* 1.

gina Tharasia. Comes Velascus Dapifer Curiæ, Petrus Fernandi Regis Sancii Dapifer. Petrus Salvadore.

Destas palavras, que não contem mais que a firma delRey, & de seus filhos, & alguns grandes, & por isso se não dão traduzidas, se vê como a Rainha Dona Urraca estava ainda em Portugal em Setembro do anno de mil & cento & sessenta & nove. E como em o de mil & cento & setenta & quatro estivesse casada com elRey de Leão, como em o capitulo passado mostramos, consta evidentemente do que ja fica dito, que não foi sua separação deste matrimonio por causa das guerras passadas, antes poderia ser effeito da paz estabelecida no remate dellas. E daqui se ficarà vendo, de quantos erros se livrão as Historias, se se faz boa computação dos annos.

Neste anno, & em o proprio mez de Setembro mandou elRey dar Carta de Foro aos moradores da villa de Linhares, cabeça hoje de Condado. E neste papel confirmão os Prelados, & senhores nesta forma. *D. Joannes Bracharensis Archiepiscopus conf. D. Gunsalvus Visensis Episcopus conf. Domnus Menendus Lamecensis Episcopus conf. D. Michael Colimbriensis Episcopus conf. Domnus Petrus Portuensis Episcopus cofirm. Domnus Alva-*

varus Ulixbonensis Episcopus conf. D. Suarius Elborensis Episcopus conf. Comes Velascus Curiæ Dapifer confirmat. Fernandus Alfonsi Regis Signifer conf. Petrus Fernandi Regis Sancii Dapifer conf. Nuno Fernandis ejus Signifer conf. Suerius Menendi Extrematuræ dominus conf. Velascus Fernandi conf. Petrus Salvatoris conf. Magister Albertus Cancellarius.

CAPITULO XV.

Da successão dos Bispos do Reino, & dos primeiros Abbades que houve em Alcobaça.

DA Escritura proxima referida em o capitulo antecedente, & de outras destes annos, consta com certeza dos Prelados, que governavão as Igrejas Cathedrais do Reyno. Em Braga residia ainda o Arcebispo Dom João Peculiar, do qual se tem fallado em outros lugares, & permaneceo nesta dignidade atè o anno de 1175. em que o Senhor o levou desta vida, despois de ter governado aquella Igreja 37. annos & alguns mezes. Entrou em seu lugar Dom Godinho, & posto que em algumas relações se tenha, que foy primeiro Bispo de Lamego, consta das Escrituras o contrario,

nas

nas quais se achão contemporaneos Dom Godinho Bispo de Lamego, & Dom Godinho Arcebispo de Braga: donde se convence forão pessoas distintas, pois em Lamego não ouve nesta ocasião dous de hum mesmo nome.

Bispo de Viseu era Dom Gonçalo, & de memorias antigas se sabe que foi primeiro Monge de Alcobaça. Assi o diz o livro dos Obitos de Santa Cruz de Coimbra com estas palavras. *Idibus Januarii obiit Domnus Gunsalvus Visensis Episcopus, monachus S. Mariæ de Alcobatia.* Naquella Casa temos pouca noticia do Bispo Dom Gonçalo, que os antigos como humildes & santos interpretavão a vaidade a notificação de suas virtudes; ou (o que tenho por mais certo) que se perderão estas memorias por descuido dos que sucederão. Mas constando que foy este Prelado dos primeiros Monges daquelle insigne Mosteiro, quando florecia mais em santidade, he de crer que sua virtude seria muy conhecida, & obrigaria a elRey Dom Afonso darlhe a prelazia de Viseu, em a qual foi sucessor de Dom Odorio primeiro Bispo despois de sua restauração. Não passa a memoria do Bispo Dom Odorio nas Escrituras que vi do anno de 1166. nem a de Dom Gonçalo do de 1174. por quanto ja no fim delle avia

no-

novo Bispo em Viseu, cujo nome era Dom Godinho.

Em a Sè de Lamego presidia ainda o seu primeiro Bispo Dom Mendo, & permaneceo nesta dignidade atè o anno do Senhor de 1173. Teve por successor Dom Godinho, o qual viveo atè o anno de 1188.

Em Coimbra vivia o Bispo Dom Miguel, & tenho delle noticia atè o anno de 1176. Entrou em seu lugar Dom Bermudo, o qual viveo pouco tempo, por quanto ja em o anno de 1181. era Bispo Dom Martinho.

Era Bispo do Porto Dom Pedro Terceiro do nome, successor de outro Dom Pedro, de quem ja tratamos. Não consta do anno certo, em que Dom Pedro Terceiro entrou no Bispado, mas sabemos que ja no anno de 1169. estava confirmado nelle, como consta de huma pedra de São João de Tarouca, em que se declara como assistio à sagração desta Igreja com outros Prelados do Reyno. Não chegou ao anno de 1175. porque em o principio delle era Bispo Dom Fernão Martinz, de quem se diz ser primeiro Conego Regular do Religioso Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Seminario de varões santos, & Prelados illustres.

Em a Sè de Lisboa presidia o Bispo Dom

Dom Alvaro, o segundo Prelado que teve esta Igreja despois de sua restauração. Ha memoria de Dom Gilberto o primeiro Bispo atè o anno de mil & cento & sessenta & sinco, em que faz concerto com os Conegos & Cabido de Lisboa sobre o comer & vestido que cada hum avia de ter; parece que atè então se colhião & gastavão as rendas da Sè em comunidade, & deste tempo em diante se começàrão a dividir. Os Conegos que então avia são os seguintes, de que pareceo bem pôr os nomes, por se ver como erão os mais destes estrangeiros. Roberto Deão, Bertholameu Arcediago, Arnulpho Arcediago, Bento Chantre, Estevão Cancellario, que he Mestre Schola, Menelao Thesoureiro, Roberto de Valles, Martinho de Rumenet, Vicente, Reinaldo de Aluringela, Goaltero de Tornay, Pedro do Porto, Paio de Coimbra, Jacob, Nizo, Cypriano, Goalterio, Nicolao, Theobaldo, Mendo, Paio Gomul, Gilberto, Roberto.

Este mesmo contrato confirma o Bispo Dom Alvaro tres annos adiante em o de mil cento & sessenta & oito, donde se vê, que Gilberto falleceo neste mesmo tempo, & devia ser em o proprio anno em que fez o concerto com os Conegos; por quanto em a doação que elRey faz em o anno seguin-

guinte da villa do Louriçal a Santa Cruz de Coimbra, confirma ja Dom Alvaro, o que se colhe tambem de outras Escrituras. Vai correndo a memoria do Bispo Dom Alvaro por todo o tempo delRey Dam Afonso Henriquez, atè o anno primeiro do reinado de seu filho Dom Sancho, em o qual por sua morte foy eleito Dom Sueiro em Bispo de Lisboa.

Na Igreja de Evora vivia ainda o veneravel Bispo Dom Sueiro, atè que por seu fallecimento foi eleito Dom Payo em o anno de mil & cento & oitenta, o qual commummente se tem por primeiro Prelado desta Igreja, mas ja mostrei em outro lugar o que nisto avia.

A grande Abbadia de Alcobaça (cujos Prelados confirmão nas Escrituras Reaes immediatamente abaixo dos Bispos, & primeiro que os Mestres das Ordens Militares & outros Prelados, o que em direito he grande preminencia, segundo ja adverti de Cassaneo) se ouvermos de dar credito a nossas Chronicas, foi governada em o principio por hum santo varão que veio de Claraval, chamado Dom Ranulpho, a quem dizem soceder outro por nome Dom Fernando. Porem guiado pelas doações daquella Casa, & de outros Cartorios, digo que o primeiro Abbade foy Dom Martinho, a

que

que sucedeo Dom Pedro Mendez , & em terceiro lugar outro Dom Martinho. Deste segundo Dom Martinho , & térceiro Abbade se vê a sepultura em o Capitulo de Alcobaça , a qual contem este Epitafio. (*a*) *Era M. CC. XXIX. II. Kalendas Octobris obiit Domnus Martinus Abbas III. Alcobatiæ.* Quer dizer. Na Era de 1229. a dous das Calendas de Outubro (he o ultimo de Setembro do anno de 1191.) falleceo Dom Martinho Abbade terceiro de Alcobaça. Deste Prelado ha memoria que era ja Abbade em o anno do Senhor de 1183. porque então lhe fez elRey Dom Afonso Henriques segunda doação das terras de Alcobaça. De seu antecessor Dom Pedro Mendez consta , que era Abbade em o anno do Senhor de 1179. (*b*) porque no mez de Março deste anno lhe vende huma herdade em termo de Lisboa Sueiro Mendez , & sua molher Tareja Ermigiz. Antes deste tempo he certo que era Abbade de Alcobaça Dom Martinho , o qual confirma em a doação de Abiul feita por elRey Dom Afonso Henriques ao Mosteiro de Lorvão , cuja data he no mez de Setembro da Era de 1213. que he anno do Senhor de

(*a*) *Cartorio de Alcobaça Escritura original.*

(*b*) *Escritura original a qual está tambem no primeiro livro dos dourados num.* 314.

de 1175. (a) Està a firma do Abbade Dom Martinho logo depois do Bispo de Lisboa Dom Alvaro, que he o ultimo dos Bispos que àlli assinão. Se pois o Abbade Dom Martinho, que falleceo em o anno do Senhor de 1191. foi o terceiro Prelado de Alcobaça, como està dito, claro he que este Dom Martinho, que confirma na doação de Abiul, foy o primeiro; pois entre ambos houve o Abbade Dom Pedro, como temos visto.

CAPITULO XVI.

De huma jornada que fizerão os Portuguezes contra os Mouros. Referem-se duas vitorias muy sinaladas dos nossos.

1170. CONSTA que neste anno de mil & cento & setenta ouve batalha entre Christãos & Mouros, posto que não sabemos as particularidades della. Em o livro dos Obitos de Santa Cruz de Coimbra se faz comemoração daquelles Cavalleiros Portuguezes que forão mortos pelos Mouros, & se aponta este sucesso em o mez de Julho com estas palavras. *Commemoratio illorum qui in-*

(a) *Cartorio de Lorvão doação original, & no livro pequeno das Doações fol.* 34.

interfecti sunt 'de Regno Portugalliæ in exercitu Sarracenorum Era M. CC. VIII. E como por outra parte tenhamos noticia de duas vitorias, que alcansou dos Mouros em hum dia Gonçalo Mendez da Maya o Lidador & outros Cavalleiros illustres seus companheiros, sem sabermos do tempo em que se acquirirão; não he fora de bom discurso imaginar se alcançarião neste anno, pois alem da memoria referida de Santa Cruz, se suppoem residir então o Lidador por fronteiro em Beja, o que forçadamente avia de ser despois do anno de 1166. em que se ganhou esta Cidade.

Saindo hum dia Gonçalo Mendez com alguns Cavalleiros principaes a correr o campo de Beja, encontrou com Almoleimar Capitão Arabe de grande nome, & seu exercito; & tanto que tiverão vista huns dos outros, se puserão em ordem de batalha, a qual foy muy rija & porfiada, por serem os Portuguezes excellentes Cavalleiros, & os Mouros muitos, & muy valerosos. Quebradas as lanças se decerão huns & os outros dos cavallos, & continuarão sua batalha temerosa, assinalandose os dous Capitães Christão & Mouro, os quais se tinhão ferido das lanças em o primeiro encontro. Sobreveio socorro aos Christãos em bom tempo, com o qual os Mouros não

sò

sò perderão o campo, mas ficarão de todo desbaratados, & o seu Capitão Almoleimar entre os demais mortos.

Não passou muito que os Portuguezes sem se poderem dar os parabens da vitoria, nem recolher os despojos dos vencidos, se não vissem em segunda afronta. Apareceo hum fermoso escoadrão (serião mil homens de cavallo) em que vinha apressadamente Alboazem Rey de Tangere, por se achar com Almoleimar na batalha. Passàra este Mouro à Espanha bem acompanhado, por reduzir a sua obediencia a villa de Mertola, que dizia pertencerlhe de seus antepassados, com a qual se lhe avia rebellado hum seu tio. Com a vista desta gente se prepararão os Portuguezes para nova batalha. E Gonçalo Mendez sem fazer caso de sua muita idade, & das perigosas feridas que recebera, começou animar seus companheiros com palavras de muita confiança; mas por entender não poderia durar muito por causa do sangue que tinha derramado, dizem que pedio aos Portuguezes, que sendo caso que morresse em aquella batalha, aceitassem em seu lugar a Dom Egas Gomes de Sousa, casado com sua filha. Não sò o prometerão os nobres Cavalleiros, mas fizerão instancias ao Lidador não entrasse na peleja, pois estava tão

mal

mal ferido, o que nunca se pode acabar com elle, dizendo, que em quanto lhe durava a vida, não avia de faltar a seu officio.

Vinhão ja os Mouros com hum galope apressado, persuadidos de ter a vitoria facil, pois tomavão aos Christãos cansados da primeira batalha; porem, como fosse gente muy escolhida & exercitada na guerra, derão mais que fazer aos Mouros do que imaginavão. Encarece o Conde Dom Pedro, principal relator deste caso, os monstruosos golpes & terriveis encontros desta peleja; porque se affirmava se cortarão alguns corpos pelo meio, & outros se fenderão de alto abaixo, & alguns sobre o damno que fazião aos homens, passavão a cortar as cellas, & ainda parte dos cavallos. De sorte que os Christãos de Espanha, & os Mouros, a cuja noticia chegou este espectaculo, dizião não poderem ser dados aquelles golpes por mãos de homens, affirmando alguns que o Apostolo Santiago os fizera por sua mão, sendo a verdade que os bons Fidalgos Portuguezes com ajuda de Deos, & do Santo Apostolo fizerão semelhantes provas de seu esforço. Cahio em terra o Capitão Portugues, faltandolhe as forças & o alento da vida; mas nem com seu perigo perderão o animo (como muitas vezes acon-

tece) os demais companheiros; antes inflamados no desejo da vingança renovarão a peleja em tal forma, que o escoadrão dos Arabes não podendo resistir a seu impeto, se poz em vergonhosa fugida, deixando primeiro a terra semeada de corpos mortos, & regada de seu proprio sangue.

Pudera contarse esta batalha entre as mais gloriosas, & causar grande contentamento aos Fidalgos de Portugal, se lho não agoara a morte do bom velho Gonçalo Mendez da Maya seu Capitão, que nesta ocasião tão honrada a alcansou das muitas feridas de huma & outra batalha. Fizerão hum grande pranto sobre seu corpo, & com muita honra o trouxerão em sua companhia, admirandose despois que o desarmarão, de como pudera aturar tanto na batalha com as muitas feridas que tinha.

O Conde Dom Pedro nomea os Fidalgos que aqui se acharão pela maneira seguinte. Dom Afonso Ermigues de Baiam, Dom Godinho Fafes o velho, Dom Mem Fernandez de Bragança, Dom Sancho Nunez, Dom Egas Gomez de Sousa, Dom Alvaro Rodriguez de Guzmão, Dom Egas Pirez Coronel, Dom Gomes Mendez Gedeão, Dom Sueiro Alvarez de Valadares, Dom Reymão Garcia de Porto Carreiro, Dom Nuno Soares, que chamarão Dom Nu-

no Velho, Dom Sueiro Paez, Sueiro Mouro, Dom Moço Viegas, Dom Lourenço Viegas o Espadeiro, Dom Pero Viegas, Dom Sueiro Viegas, todos filhos do bom velho Egas Moniz de Riba de Douro, D. Gonçalo Oveques, Dom Ligel de Flandes, Dom Fernão Mendez de Gundar, Dom Pay Delgado, Dom Anaia da Estrada, Dom Pedro Paes Escacha, Dom Gomez Paes da Sylva ambos irmãos, Dom Payo Godins, Dom Ero Mendez de Moles, Dom Payo Soares Çapata, Dom Mem Moniz de Riba de Douro.

CAPITULO XVII.

De Gonçalo Mendes da Maia o Lidador, & seus companheiros. Tocase o que pertence a sua geração, & decendencia.

FORÃO pessoas tão insignes Gonçalo Mendez da Maya o Lidador, & os Fidalgos que seguião a sua bandeira na guerra dos Mouros, que julgou o Conde Dom Pedro era obrigação o fazer particular memoria delles com remissão ao tronco de suas familias; avendo que com esta diligencia se levantava hum honroso trofeo à principal nobreza de toda Espanha. E pela mes-

ma causa nos compete tambem tratar alguma cousa tocante a sua geração & decendencia.

Gonçalo Mendez da Maya foy filho de Mem Gonçalvez da Maya, (*a*) decendente por linha masculina delRey Dom Ramiro de Leão o segundo do nome. De sua decendencia, & das duvidas de seu casamento temos ja dito em o capitulo 4. do livro decimo. De seu valor se pode com verdade affirmar que foy tão grande, que igoalou aos mais insignes Capitães que o mundo teve. Continuou tanto o exercicio da guerra, que por este respeito veyo a alcansar o titulo de Lidador. E bem se deixa ver, pois capitaneava exercitos tendo noventa & sinco annos de idade, que tantos lhe dão os Auctores em o tempo das duas ultimas batalhas, em que valerosamente perdeo a vida.

O primeiro que o Conde Dom Pedro nomea entre os companheiros do Lidador, he Dom Afonso Hermiges de Baiam. Era filho de Ermigio Viegas, & neto de Egas Gozendes, todos Ricos Homens, decendentes de Dom Arnaldo de Baiam, em quem o Conde Dom Pedro dà principio ao titulo quarenta. Casou Afonso Ermiges duas ve-

(*a*) *Conde Dom Pedro tit.* 21.

vezes, a primeira na Casa dos Barganções, a segunda na dos de Riba Douro, que he a de Egas Moniz, & seu irmão. Procederão delle Dom Fernão Lopez, & D. Diogo Lopez, Ricos Homens. Pelo tempo adiante não me consta de particular familia que delles proceda por varonia; sua decendencia por linha feminina se pode ver no Conde Dom Pedro no lugar citado.

Godinho Fafes foy filho do Alferes Dom Fafez Luz: ja tocamos o que pertence a sua nobreza, & decendencia em o capitulo 30. do livro oitavo.

Dom Mem Fernandez de Bargança foy casado com Dona Sancha Viegas, filha de Egas Gozendes: tiverão por filhos Fernão Mendes o Brabo & outros irmãos, dos quais fallamos em a relação da batalha do Campo de Ourique, onde se acharão.

Dom Sancho Nunez de Barbosa era filho do Conde Dom Nuno de Cella Nova, & sobrinho de São Rosendo, segundo diz o Conde Dom Pedro. Porem nisto ha difficuldade, por quanto o Conde Dom Nuno morreo no anno de mil & vinte, como temos notado de algumas Escrituras antigas, & assi nos parece mais provavel que seria Sancho Nunes seu filho, ou decendente. Procede delle (alem da successão do Conde Dom Vasco, de que fica dito) por via de

de seu filho Nuno Sanches à Casa de Barbosa, tão illustre no tempo antigo, & em o presente quasi diminuida, ou acabada. São suas armas em campo de prata huma banda azul com tres crecentes de ouro entre dous Leões de purpura batalhantes, armados de prata, & por timbre meio Leão de purpura com crecente das armas na espadoa, armado de prata.

Egas Gomes de Sousa foy pai de Mem Viegas, & avô de Gonçalo de Sousa, dos quais se tem feito memoria em muitos lugares desta obra, & para my he cousa muy difficultosa, que Egas Gomez fosse ainda vivo neste tempo, & muito mais que fosse genro do Lidador, como diz o Conde Dom Pedro: & por isso tratarei estas duvidas em particular capitulo, que serà o proximo seguinte.

Dom Alvaro Pirez de Guzmam. Falla o Conde Dom Pedro neste Fidalgo no titulo desasete, aonde trata da familia dos Guzmães. He esta geração huma das mais illustres & estendidas que ha em Espanha, como he notorio; porque alem das tres Casas grandes, que são dos Duques de Medina Sidonia, dos Condes de Olivares, dos Duques de Medina de las Torres, ha os Marquezes de Aiamonte, os Condes de Orgàs, os Condes de Teba, Marquezes de

Ar-

Ardales, os Marquezes de Algaba, & outros senhores sem titulo: & ouve della muitos Ricos Homens antigamente, como mostra por Escrituras Dom Frey Prudencio de Sandoval no tratado particular que fez desta Casa. Suas armas são hum escudo partido em aspa com duas caldeiras jaqueladas de ouro & sangue em campo azul, & nos outros dous angulos sinco arminhos negros em campo de prata.

Dom Egas Pires Coronel. Trata o Conde Dom Pedro dos Coroneis, & mostra virem de Dom Arnaldo de Baiam por linha de Dom Goido Araldes. Ouve deste appellido Fidalgos de muita estima no Reyno de Aragão, como confessa Argote no livro 2. cap. 30. Dom Egas Pires teve por filho Dom Reimão Viegas de Sequeira, do qual faremos memoria entre os Fidalgos Portuguezes que se acharão no cerco de Sevilha.

Dom Gomes Mendez Gedeão foy cunhado de Gonçalo de Sousa. De sua decendencia, que foy amplissima, se tratara logo.

Dom Sueiro Ayres de Valadares. Falla neste Fidalgo o Conde Dom Pedro no titulo 25. Hum seu filho casou com Dona Elvira filha de Vasco Gil de Soverosa. Tem os Valadares por armas o escudo esquartelado, no primeiro de azul hum Leão de pra-

prata armado de vermelho, o segundo empequetado em prata de seis peças em faxa, & por timbre o mesmo Leão das armas empequetado de vermelho na carranca.

Dom Reimam Garcia de Porto Carreiro, he a segunda pessoa em que falla o Conde Dom Pedro no titulo 43. dos de Porto Carreiro. Ha em Castella delles a Casa dos Marquezes de Barca Rota, dos Marquezes de Alcala da Lameda, os Condes de Medelhim, os Condes de Palma, & outros senhores. Em Portugal se unio esta familia às mais principaes do Reino, como se pode ver em o lugar citado. As armas de Porto Carreiro são 15. esquaques de ouro & azul, a que ajuntão os Marquezes de Barca Rota orla de castellos, & leões; os Condes de Palma quinze bandeiras, & a Cruz de São Jorge.

Dom Nuno Soarez o Velho, decendente de Dom Arnaldo de Baiam por via de Dom Goido Araldes seu filho. De Nuno Soarez procedem não sò os Velhos de que atraz se disse, mas os Barretos, de que ha algumas Casas principaes, & tambem os Calheiros, & Carpinteiros, como adverte particularmente o Conde Dom Pedro, & por casamentos muita da nobreza de Portugal & Castella. Os Barretos tem por arma o campo de arminhos, & por timbre hu-

huma meia donzella vestida de arminhos em cabelo, & sem braços. Os Calheiros trazem em campo azul sinco vieiras de prata, & ao pè tres estrellas do segundo em faxa de sinco pontas cada huma, & as vieiras estendidas de preto, & por timbre dous bordões de prata em aspa com huma vieira das armas, atados com hum torçal azul, & ferrados de azul.

Dom Sueiro Perez Mouro, foy filho de Paio Pirez Romeu, decendente do mesmo Dom Arnaldo de Baiam por seu filho Gosendo Araldes: sua mãy se chamou Dona Goda Soares, & era filha de Sueiro Mendez o bom da Maya, irmão de Gonçalo Mendez o Lidador.

Destes Fidalgos Payo Pirez Romeu, & sua molher Dona Goda, diz o Conde Dom Pedro em titulo 16. que decenderão os Rebotinz, os Gedeãos, os de Tavares, & Merlos, & he sem duvida por seu filho Sueiro Mouro, como consta dos titulos 41. & 26. Não deixa de causar enleo, que tendo todos estes Fidalgos, ou os mais delles troncos differentes, de quem o mesmo Conde falla em particulares titulos, & o que he mais, que avendo quasi todos estes appellidos antes de contrahirem parentesco com Paio Pirez Romeu, lhe assine com particularidade esta ascendencia. Mas era tan-

tanta a nobreza de Sueiro Mouro por ambas as vias de pay & mãy, que julgou o Conde por honrosa esta memoria para qualquer familia, ainda que fosse das mais illustres.

Dos Rebotins falla o Conde no titulo 41. & 26. Dos Gedeãos faz titulo particular, que he o 30. em ordem, tomando o principio em Dom Gomes Mendez, cunhado de Gonçalo de Sousa, de que atraz fallamos. E posto que o appellido de Gedeãos seja desusado, ficou de Dom Gomes muy ampla decendencia; porque (deixados os que delle procedem de appellidos de varias familias, que pertencem a outros lugares) nomea o Conde entre seus decendentes, Barrosos (dos quais vem Freires, & Alvins) Bastos, Cogominhos, todos Fidalgos conhecidos, posto que alguns delles em o tempo presente com diminuição da antigua grandeza.

As armas dos Barrosos são em campo vermelho sinco Leões de prata, faxados de duas faxas de purpura cada hum, huma pelo pescoço, & outra pela barriga, empequetados de ouro postos em aspa, & por timbre hum dos Leões das armas.

As armas dos Freires são em campo verde huma banda vermelha acutilada de ouro, que tem duas cabeças de Serpe do mesmo, & por timbre dous pescossos de Ser-

Serpe retorcidos, armados de vermelho, batalhantes, postos em fugida. São hoje os Freires senhores de Bobadela, alem de outros Morgados, & por Freires veio o Condado de Alcoutim à Casa de Villa Real, & chamãose promiscuamente Freires & Andrades. Os Cogominhos tem por armas em campo vermelho sinco chaves de prata em aspa, & por timbre duas chaves em aspa, atadas com hum torçal vermelho. Forão senhores de Chaves, Alcaides mòres de Coimbra, possuem hoje o Morgado da Torre dos Coelheiros.

Dos Tavares falla o Conde Dom Pedro em titulo particular, & os louva de bons Cavalleiros, & diz que quer começar em Dom Estevão Pires Tavares, donde dà a entender que antes delle ouve outros em quem pudera tomar principio. Não declara o Conde em parte alguma por que via decendem estes Fidalgos de Paio Pirez Romeu, & de sua molher Dona Goda. Direi o que me parece provavel, suppostos os fundamentos certos que acho nas Escrituras. (*a*) Em huma doação da Salzeda do anno de mil & duzentos & tres, tempo em que reinava em Portugal Dom Sancho o Primeiro, acho que era Alcaide da Guarda Sueiro

(*a*) *Livro das Doações de Salzeda fol.* 116.

ro Viegas, & senhor da mesmo Cidade Dom Pedro Viegas de Tavares. Em o livro velho das Linhagens, que esteve na Torre do Tombo, se diz, que Dona Goda Soares teve tres filhos, & duas filhas de Dom Paio Romeu, & que huma das filhas se chamou Dona Mor Pais de Curveira, a qual foy casada com Dom Egas Bufa. Se respeitamos o tempo, & os appellidos patronymicos, bem podia Dom Pedro Viegas de Tavares ser pay de Dom Estevão Pirez de Tavares, aquelle em quem o Conde Dom Pedro dà principio aos desta familia. E o mesmo Dom Pedro Viegas podia ser filho de Dom Egas Bufa, & neto por sua mãy de Dom Payo Romeu, & de Dona Goda: & assi fica certa a decendencia que o Conde Dom Pedro diz, que os de Tavares trazem destes Fidalgos, posto que não he pola linha masculina de seu filho Sueiro Mouro. Se não contentar a alguns esta derivação, busquem outra melhor; & se for bem fundada, de todos serà admitida.

Forão os de Tavares muitos annos Alcaides Mòres de Portalegre, de Açumar, & de Alegrete, & algum tempo da Cidade de Faro. Hoje são senhores do lugar de Mira com muitas rendas em Aveiro, Esgueira, & na cidade de Coimbra. Trazem por armas em campo de ouro sinco estrellas

las de vermelho de sete pontas em aspa, & por timbre meyo Leão de ouro armado de vermelho, & arruelado de ruelas vermelhas.

Dos Pachecos ja fica dito em o capitulo 31. do livro 8. o que toca a sua familia & successão. A decendencia que trazem de Sueiro Pires Mouro, & de Paio Romeu, declara o Conde Dom Pedro nos lugares allegados.

Os Merlos, que são os mesmos que Mellos, são decendentes outrosi de Dom Paio Pirez Romeu. Desta geração vierão os Condes de Olivença, & permanecem os Marquezes de Ferreira, Condes de Tentuguel: os quais posto que tem a varonia Real como ramo da Casa de Bragança, todavia a sua Casa he dos Mellos, & delles tomarão o appellido. Ha mais os Monteiros Mòres, os senhores de Mello, & outras Casas, que tem dado pessoas muy assinaladas. Trazem por armas em campo vermelho seis bezantes de prata entre huma dobre Cruz, & huma bordadura de ouro, & por timbre huma Aguia preta abezentada de prata.

São tambem direitos decendentes de Dom Sueiro Pires & de Paio Pires Romeu os Taveiras, de cujo appellido consta ser a mãy de Santo Antonio, grande gloria

não

não sò dos desta familia, mas de todo Portugal, & ainda da Christandade. As armas dos Taveiras são em campo de ouro nove torreaux de vermelho em tres palas, & por timbre meio Leão de ouro armado de vermelho, & arruelado com ruelas vermelhas.

Dom Moço Viegas, Dom Lourenço Viegas, Dom Sueiro Viegas, & Dom Pedro Viegas, são filhos de Egas Moniz, dos quais se tratou em o cap. 21. do livro 10.

Dom Gonçalo Oveques foy pay de Diogo Gonçalves o que morreo na batalha de Ourique, & ja delles, & de sua decendencia fica dito em o cap. 4. do mesmo livro.

Dom Ligel de Frandes hum dos Capitães estrangeiros que se acharão na conquista de Lisboa, como vimos em o capit. 29. do livro 10.

Dom Fernão Mendez de Gundar foy hum dos filhos de Mem de Gundar, o Capitão que acompanhou o Conde Dom Henrique a Portugal, & delle vem os Motas, de cujo tronco (como ja vimos) foi João Rodrigues de Mota, cujo zelo & esforço se manifestou muito em tempo delRey Dom João o Primeiro contra Castella. E não he pequena felicidade para os desta familia terem sogeitos de valor em ambas as conquistas do Reino.

Dom Paio Delgado, o que se achou

na

na tomada de Lisboa, como fica dito.

Dom Anaia, ou Aniam da Estrada, de quem se fallou em o capitulo 30. do livro 8.

Dom Pedro Paes Escacha, & Dom Gomez Paez forão filhos de Payo Guterres da Sylva, dos quais ja dissemos em o capitulo 31. do livro 8. & em outros lugares.

Dom Paio Godinz, foy filho de Godinho Viegas, neto de Egas Gozendes, primo de Dom Afonso Hermiguis, o primeiro que vai nomeado no Catalogo destes Fidalgos companheiros do Lidador. (*a*) Adverte o Conde Dom Pedro, que de Payo Godinz procedem os Azevedos, de cujo appellido ha em Portugal a Casa dos Almirantes, & dos senhores de S. João de Rey, & em Castella os Condes de Fontes, & a grande Casa dos Condes de Monte Rey (que tambem são Fonsecas, & Zuniga) os quais gozão do titulo de grandeza por mercè do Catholico Rey Dom Phelipe Quarto. Os Azevedos tem por armas o escudo esquartellado, o primeiro de ouro, & huma Aguia de preto estendida, o segundo de azul com sinco estrellas de prata em aspa, & bordadura de vermelho chea de aspas de ouro, & assi os contrarios, & por tim-

(*a*) *Conde Dom Pedro tit.* 52.

timbre huma Aguia do escudo com huma estrella das armas no peito. (*a*) Os senhores de Castella atraz nomeados tem as armas differentes destas.

Dom Paio Soares Çapata era filho de Sueiro Mendes da Maya, de quem fallamos em o livro 8. cap. 7. o qual foy irmão de Gonçalo Mendez da Maya o Lidador. Filho de Paio Soares foi Pero Paes o Alferes delRey Dom Afonso Henriques, do qual se tratou em o cap. 4. do livro decimo. Em seus decendentes se conservou o appellido de Maya ou Amaya largo tempo, como se pode ver em o titulo 16. do Conde Dom Pedro.

Dom Mem Moniz de Riba Douro. (*b*) He o ultimo dos companheiros do Lidador na relação do Conde Dom Pedro, mas igoal na nobreza aos que ficão primeiro nomeados, por ser irmão de Egas Moniz o bemaventurado Aio delRey Dom Afonso Henriques; pelo que fica notoria sua nobreza & ascendencia do que temos escrito de Egas Moniz em o livro oitavo, & trata o Conde Dom Pedro no titulo 36. Casou Mem Moniz com Dona Ouroana Mendez, irmãa de Gonçalo de Sousa, da qual houve filhas que casarão com os principaes senhores daquel-

(*a*) *Conde Dom Pedro tit* 16.
(*b*) *Conde Dom Pedro tit.* 31.

quelle tempo, quais erão os Bargaições, os de Barbosa, & os de Dom Fafez Luz, de quem procedem muitos outros Fidalgos de differentes appellidos. Vejase o Conde Dom Pedro no titulo 31.

CAPITULO XVIII.

Examinãose alguns pontos do Conde Dom Pedro tocantes às batalhas do Lidador, & ao parentesco que com elle teve Egas Gomes de Sousa.

COM ser cousa muy difficultosa averiguar o tempo certo em que se derão estas batalhas do Lidador, causa mayor embaraço o Conde Dom Pedro com algumas particularidades, (*a*) a que se não pode dar boa saida. Como he dizer que nellas se achara Dom Ligel de Flandes, & Egas Gomez de Sousa, o qual diz ser genro do mesmo Gonçalo Mendez da Maya o Lidador. E a razão he, porque achandose Dom Ligel presente, não podião ser as batalhas senão despois do anno de mil & cento & quarenta & sete, em que se ganhou Lisboa, & foy a ocasião em que Dom Ligel 1170.

(*a*) *Conde Dom Pedro tit.*

gel veio de Frandes a este Reino, tempo tambem em que Egas Gomez de Sousa não podia estar em disposição de continuar a guerra; antes devia ser ja morto, como provaremos por doações authenticas. He huma dellas de Pombeiro, Convento do Patriarcha São Bento, na qual se declara, que correndo demanda entre as irmãas Flamula, & Adonzinda Ketas, vierão a Pombeiro, aonde residia Egas Gomez, para que decidisse aquella causa. (a) *Devenimus inde ad concilium hic in acisterio de Palumbario, ubi fuit Egeas Gomise, &c.* Esta Escritura he da Era mil & cento & nove, que responde ao anno de Christo de mil & setenta & hum, no qual anno era Egas Gomez varão perfeito, & que assistia nos conselhos, & resolvia as causas. Donde parece difficultoso que dahi a mais de 80. annos, que tantos correm atè o de mil & cento & quarenta & sete, tivesse disposição para andar na guerra, pois sò Gonçalo Mendes da Maya se conta por cousa muy rara, que exercitava a milicia sendo de noventa & sinco annos.

Outra Escritura ha no mesmo Mosteiro de Pombeiro do anno de Christo mil & cento & doze, em que a Rainha Dona Tare-

(a) *Cartorio de Pombeiro.*

reja faz Couto àquella Casa, & nella se mostra que ja então era fallecido Egas Gomez, poque se faz menção de seu filho Mem Viegas, & de seu sobrinho Gomes Nunez no que tocava às terras pertencentes ao Mosteiro, & de crer he que se Egas Gomez fora vivo, elle fora o nomeado, como senhor & possuidor daquella fazenda, & que pois o não nomeão era ja fallecido: o que se pode confirmar de faltar seu nome nas Escrituras daquelle tempo, nas quais forçosamente avia de confirmar, como os outros Grandes do Reyno. Mas seja o que for da idade deste Fidalgo: no que toca a seu parentesco com Gonçalo Mendez da Maya, ha mayores inconvenientes. Constame de Escrituras authenticas dos Mosteiros de Salzeda & Arouca, as quais referirei noutros lugares, que Gonçalo de Sousa, neto de Egas Gomez de Sousa, foy genro de Egas Moniz: sendo pois Gonçalo Mendez de Maya o Lidador, genro do mesmo Egas Moniz, como diz o Conde Dom Pedro, mal podia Egas Gomez de Sousa, avô de Gonçalo de Sousa, ser seu genro: donde venho a entender que fallou com mais certeza o livro velho das Linhagens, o qual no casamento de Egas Gomes de Sousa diz desta sorte. *Dom Egas Gomes de Sousa foi casado com Dona Gontinha Gonçalves, filha de Dom Gon-*

çalo Trastamires, & de Dona Gusco Godinz, & fez nella Dom Mem Viegas, que casou com Dona Tareja Fernandez, filha de Dom Fernão Gonçalvez de Marnel, & fez nella Dom Gonçalo de Sousa, & Dom Sueiro Mendez o Gordo, & Dona Chamoa Mendez, &c. Atè aqui as palavras do livro velho, conforme as quais não fica sendo Egas Gomez de Sousa genro do Lidador, senão tio casado com sua tia irmãa de seu pay, & filhos ambos do dito Gonçalo Trastamires. Esta razão de parentesco parece mais conforme à verdade, & concurrencia dos tempos em que florecerão estes Fidalgos, & assi julgo estar errado o livro do Conde Dom Pedro, quando diz que Egas Gomez de Sousa casou com Dona Gontinha, filha de Gonçalo Mendez da Maya o Lidador, & que em lugar de Gonçalo Mendez, se ha de pôr Gonçalo Trastamires.

Entendo que está errado tambem o mesmo livro do Conde, em fazer casado a Mem Viegas, filho do sobredito Egas Gomez, & pay de Gonçalo de Sousa, com Dona Elvira Fernandez, filha de Pedro Afonso de Toledo; porque diz expressamente o livro antigo que casou com Dona Tareja Fernandez, filha de Dom Fernão Gonçalvez de Marnel, & que delles procederão

rão Gonçalo de Sousa & seus irmãos. E mostra ser isto verdade huma Escritura do Mosteiro de Pedroso, da Era de mil & cento & vinte & sette, que he annno do Senhor de mil & setenta & nove, na qual doação Dona Flamula filha de Onorigo faz doação a este Mosteiro de algumas terras, exceptuando ametade de Eixo & Oes, por pertencerem a sua prima Dona Tareja Fernandez, filha de Dom Fernão Gonçalvez de Marnel, & molher de Dom Mem Viegas. São as palavras da Escritura. *Excepta Medietate tota de Eixo, & Oes quod sunt com omnibus pertinentiis suis de mea congermana Dona Tarasia Fernandi, filia de Domno Fernando Gonçalvo de Marnelo, uxore Domni Menendi Egee.* Que fosse este Mem Viegas de Sousa pay de Gonçalo de Sousa se confirma pelas inquirições delRey Dom Afonso Segundo, que estão no livro intitulado, *Proprios de Coimbra*: no qual se mostra, que aquellas terras de Oes, & Eixo, & outras visinhas a Marnel pertencião ao Conde Dom Mendo filho de Gonçalo de Sousa, & não podia ser por outra via, senão por parte de sua mãy Dona Tareja Fernandez, filha de Gonçalo Fernandez de Marnel, como dissemos.

Erão mui conhecidos os Fidalgos de Marnel naquelle tempo, pelo que se colhe das

das Escrituras: & assi seguraremos sua nobreza com duas do Mosteiro de Pedroso, em que se declara bem a qualidade de Dona Flamula, prima irmãa de Dona Tareja Fernandez, molher de Mem Viegas. Huma dellas he do anno do Senhor de mil & quarenta, & outra do anno seguinte, em ambas concedem os paes de Dona Flamula Onorigo Gozezindes, & Adozinda Eris muitas herdades ao dito Mosteiro, & dizem que aquellas terras lhe ficarão de seu bisavo o Duque ou Capitão Gondisindo, filho de Eris, & de Adozinda. *Quæ fuerunt de bisavio nostro Duce illo Gondesindo, prolis Eris, & Adosindæ.* Quem fosse este Duque ou Capitão Godesindo, declara maravilhosamente outra Escritura do mesmo Cartorio de Pedroso, que principia desta maneira. *Dubium quidem non est* (*) *se plerisque mane cognitum, atque ordinamentum in veritate, quod ego Godissendo prolis Eris, & Adosindæ ascepi mulier in conjugio nomine Endirquina Palla, filia Dux Menendo Gutteresi, & Ermesendæ germanæ de Domna Gelvira Regina, quæ fuit mulier de Ordonius, mater Ranimirus Principe.* A significação em Portugues (deixada a barbaria do Latim) he a seguinte.

Não

(*) *Parece, que estaria escrito no Original: esse plerisque maxime cognitum.*

Não ha duvida, antes a muitos he notorio, como cousa muy verdadeira, que eu Godesindo, filho de Eris & de Adosinda, recebi por molher a Enderquina Palla, filha do Duque Mem Guterres & de Ermezenda, a qual era irmãa da Rainha Dona Elvira, molher delRey Dom Ordonho, & mãy delRey Dom Ramiro. A data desta Escritura foi a quatro das Calendas de Março da Era de 935. que são a 25. de Fevereiro do anno de 897.

CAPITULO XIX.

Em que se trata do titulo de Dom, como em tempo antigo se usava raramente. Tocãose algumas curiosidades.

POSTO que no livro do Conde Dom Pedro se nomeão com Dom todos os companheiros de Gonçalo Mendez da Maya, & assi mesmo em nossas Chronicas se dà Dom muitas vezes a pessoas que o não tinhão, me pareceo bem fazer advertencia nesta materia, ainda que seja divertirme algum tanto do fio da Historia.

Advirto pois que o titulo de Dom se deriva da palavra Latina, *dominus*, a qual romanceandoa nòs mal convertemos na de senhor, sendo assi que esta palavra, senhor, he vocabulo tambem Latino corrupto,

pto, que val tanto como, *senior*, que quer dizer o mais velho. Assi vemos que na Sagrada Escritura se chamão, *seniores*, os setenta varões principaes que o Santo Moyses escolheo para o ajudarem no governo do povo que tinha à sua conta, os quais forão figura dos Cardeaes que assistem com o Summo Pontifice. Em muitas doações antigas tenho notado, chamaremse *seniores* os senhores das terras. Huma Escritura original do Couto de Fiaes Mosteiro da Ordem de Cister junto a Melgaço do anno de 1157. diz, que era senhor de Valadares Sueiro Aires: *Senior de Valadares Suario Arias.* Na composição que se fez entre o Bispo de Coimbra Dom Mauricio, & Munio, hum homem particular daquelle tempo, se lhe encarregou que seria zeloso do serviço do Bispo sem tratar de outro senhor: são as palavras. *Illi deserviat remota alterius senioris aclamatione.* O mesmo se vê em outras muitas Escrituras, que por brevidade se não allegão. De sorte que o senhor, & senior ficão sendo huma mesma cousa.

O nome, *dominus*, do qual se abreviou a Dom, se deriva do verbo, *dominor dominaris*, que quer dizer, mandar, o que alguns applicão sò aos que tem governo despotico de alguma familia, ou casa. Por onde o grão Jurisconsulto Ulpiano deduz este

te nome de *domus*, que he a casa: & conforme a isto ao nome, *dominus*, ouveramos de dar o romance de mandador, ou governador de alguma casa, & não o de senhor, que responde a palavra Latina, *senor*. Mas ja estes vocabulos andão corruptos, o de *dominus*, em senhor, & o de *senior*, naquelles, a quem a veneranda velhice faz respeitados. Donde não deixarei de advertir huma impropriedade grande que por esta causa se tem introduzido no modo de fallar ordinario, quando se diz o senhor Dom fulano, que he huma repetição nugatoria, & pouco necessaria; porque como o senhor seja romance de *dominus*, que he o Dom abreviado, se fica incluindo duas vezes naquellas palavras, & val tanto o senhor Dom fulano, como o senhor senhor fulano.

Era tão grande cousa chamarse *dominus*, ou senhor antigamente, que com chegar a Monarchia Romana à summa potentia que ouve na terra, não quis o Emperador Augusto que nenhuma pessoa livre desse a outrem este titulo, & atè em sua pessoa o não quis admitir: tanto, que como hum dia hum representador o chamasse, *dominus*, se lhe notou no rosto averlhe pezado do dito, como refere Paulo Orozio. E Suetonio Tranquillo louva ao Emperador Tiberio por aborrecer muito os aduladores,

&

& não querer lhe chamassem senhor.

Este mesmo estilo se guardou nas outras provincias do Imperio, onde o nome, *dominus*, ou Dom se não aplicava ainda aos mayores Principes ou Governadores. Alguns tem para si, que totalmente se não usou em Espanha antes de sua primeira restauração por elRey Dom Pelayo, em o que pode aver duvida; porque em tempo do Papa São Gregorio Magno o avia em Italia, (*a*) como consta de alguns lugares do Santo, & dahi se devia derivar às mais provincias do Imperio Romano. Mas ou elle fosse rarissimo em Espanha, ou de todo senão praticasse antes da entrada dos Mouros, o que sabemos he, que os Reys Godos & Suevos, que dominarão esta provincia, erão nomeados com seu nome proprio sem titulo algum de Dom, ou senhorio. Em Dom Pelaio, & nos mais Reys de Leão & Oviedo se começou a introduzir, & ficou estavel o titulo de Dom, & delles se derivou primeiro a seus filhos, despois aos decendentes, & dahi a algumas familias mais illustres. Pelo tempo adiante se veio a estender tanto, que coube a muitas pessoas, que se bem se averiguar a verdade, tem mais parentesco com os servos que com

(*a*) *S. Gregorio na epistola 127. & em outra ad Rusticianam.*

Digitized by Google

com os senhores. Mas antigamente, como diziamos, o titulo de Dom em todas as partes era rarissimo, pois vemos que nunca se deu ao Conde de Castella Fernão Gonçalves, sendo assi que era senhor absoluto, & competia no poder com os mesmos Reys que então avia em Espanha. Em o Reyno de Portugal se guardou inviolavelmente o mesmo estilo, & tirados os Reys & seus filhos legitimos, todos os mais carecião de Dom, posto que fossem Ricos Homens, & grandes senhores. Isto nos assegurão as doações originaes daquelle tempo, em as quais não ha os erros das Chronicas, nem dos livros das linhagens, que despois se tresladarão. Donde temos por mais certo, que todos estes Fidalgos companheiros de Gonçalo Mendez da Maya o Lidador, que o Conde nomea com Dom, o não tinhão: & ou fosse vicio de quem tresladou o livro, ou que o mesmo Conde respeitando sua nobreza os quis nomear com este titulo, o certo he, que então se não usava. E se em algumas Historias se foi introduzindo, seria por se acomodarem os Auctores com o tempo em que escrevião, em o qual pareceria grande desproporção nomearemse sem Dom os Ricos Homens, & mais senhores do tempo antigo. E nòs tambem pelas mesmas razões os imos imitando, entendendo

que

que damos muitas vezes o Dom a pessoas que o não tinhão : & para que se veja o fundamento desta verdade, me irei valendo de algumas doações & Escrituras antigas.

Em o Testamento delRey Dom Sancho o Primeiro estão nomeados quasi todos os seus filhos & filhas bastardas sem Dom. O mesmo faz elRey Dom Afonso o Sabio, cujo Testamento temos na Torre do Tombo, a huma sua filha que nomea Urraca Afonso. Pelo mesmo modo trata elRey D. Dinis a sua filha Maria Afonso, & a suas noras Tareja Martins, & Froilhe Annes. Donde se vê claramente, que sò aos Reys & a seus filhos legitimos competia o titulo de Dom. Nas doações do tempo delRey Dom Afonso Henriques estão as firmas dos Grandes sem Dom, como se pode ver em algumas que temos allegadas. Algumas vezes acho nomeado com Dom o Conde Dom Vasco Sanches, o qual (como ja disse) era sobrinho delRey. Em o anno de mil cento & oitenta & hum fez elRey doação a Dom Gonçalo Viegas Mestre da Ordem, que despois se chamou de Avis, de certas herdades no termo de Evora, em a qual se dà Dom a todos os Ricos Homens que confirmão. Porem nisto vejo pouca constancia ; porque no anno de mil & cento & oitenta & tres os mesmos Grandes estão assina-

sinados sem Dom em outra doação que el-Rey faz a Egas Gomes seu privado.

Em tempo delRey D. Sancho o Primeiro ha a mesma variedade: por que no Foral de Gouvea, feito no anno de mil & cento & oitenta & seis, estão as firmas dos Grandes com Dom; & esses mesmos se escrevem sem Dom na confirmação que fez el-Rey ao Mosteiro de Santa Cruz das terras que possuia, cuja data he no proprio anno. No reinado delRey Dom Afonso o Segundo se acha o titulo de Dom em os nomes dos senhores que confirmão, com menos interrupção, atè que no tempo dos Reys Dom Sancho o Segundo, & Dom Afonso Terceiro se vai continuando com mayor firmeza, ou com mudança tão piquena, que não he consideravel. Donde venho a inferir, que nos tempos mais antigos se nomearão os Ricos Homens com Dom por cortezia dos que fazião as Escrituras, & nos annos seguintes averia ja para isso algum privilegio, se não he que o uso foy cobrando forças, com que se admitio aquelle estilo.

Em as gerações particulares se foy introduzindo o Dom, o ou por se derivarem de sangue Real, ou por privilegio dos Reys; mas foy este dado com tanta limitação atè os tempos delRey Dom Afonso o Quinto, que não sò nos Fidalgos, mas em senhoras prin-

principalissimas não avia o uso delle. No tempo deste Rey se multiplicarão os titulos de Condes, Marquezes, & Duques, não sò neste Reyno, mas em toda Espanha, & daqui em diante se ampliou o Dom notavelmente. Conservãose com tudo algumas familias illustres, & ainda senhores titulares sem Dom, no que vemos neste Reyno de Portugal menos abuso, que em todos os outros de Espanha.

CAPITULO XX.

De huma notavel doação que fizerão os Padroeiros de São Pedro das Aguias ao dito Mosteiro. Tocãose algumas antiguidades acerca dos herdeiros dos Mosteiros, & Igrejas.

1170. HUMA notavel doação fizerão por este tempo huns Fidalgos ao Mosteiro de São Pedro das Aguias, a qual pareceo conveniente lançar aqui, porque descobre o modo com que antiguamente as pessoas se tinhão por senhores das rendas Ecclesiasticas por titulo de herança, o que deu causa em muita parte às differenças que alguns de nossos Reys tiverão com a Igreja, & as censuras que por vezes fulminarão os Summos Pon-

Pontifices contra este Reyno, de que avemos de tratar largamente em os tomos seguintes. Diz pois a doação, cujo original vi em hum pergaminho antigo, que se conserva no mesmo Mosteiro de São Pedro das Aguias. (*a*)

In nomine sanctæ, & individuæ Trinitatis, Patris, & Filii, & Spiritus Sancti, quorum una majestas, parque honor, æqualis gloria duxit in perpetuum. Amen. Nos omnes hæredes Sancti Petri de Aquilis, quicunque de stirpe Garciæ Rodrigues, & dominæ Dordiæ uxoris ejus nati sumus, timentes illam propheticam maledictionem qua illi justè plectuntur, qui loca divino cultui mancipata ad contemptum Dei, atque injuriam in proprias possessiones usurpare præsumunt, qui dixerunt hæreditatem possideamus nobis Sanctuarium Dei, Deus meus pone illos ut rotam, & sicut stipulam ante faciem venti, & cetera quæ de hac maledictione sequuntur. Cartam libertatis atque firmitatis ob honorem Dei, & Beatæ semper Virginis Mariæ, & Beati Petri Apostolorum principis, facimus de supradicto loco cum omnibus quæ ad eum pertinent, vobis

(*a*) *Escritura original do Mosteiro de São Pedro das Aguias.*

bis fratribus, qui ibidem sub regula Beati Benedicti Domino servire satagitis, & omnibus successoribus vestris. Concedimus itaque, atque statuimus, ut nullus nostrum, seu de potestate nostra habeat ibi dominium vel potestatem inde unquam aliquid auferre, neque inquietudines vel perturbationes aliquas per violentiam, vel fraudem, sive per dolum, vel alio aliquo modo eidem loco inferre præsumat. Adjicimus etiam, ut nullus unquam ibi Abbas constituatur, nisi quem sanior pars congregationis secundum Dei timorem canonicè elegerit, neque alia aliqua persona Ecclesiastica, vel secularis in hujusmodi ordinatione se participem facere audeat, quod omnino prohibemus, atque modis omnibus interdicimus. Si igitur (quod absit) aliquis ex nobis, vel de posteritate nostra contra hanc scripturam temerè venire voluerit, eamque in aliis infringere tentaverit, ex parte Dei omnipotentis, & Beati Petri Apostoli sit maledictus, & excommunicatus, & cum Juda, Dei ac Domini nostri Jesu Christi traditore, tartareis pœnis damnatus. Insuper vero si non congrua satisfactione secundum arbitrium Abbatis, & fratrum ejusdem loci, & duorum hæredum fidelium se emendaverit, omnes alii hæredes uno animo insurgant

gant in eum, & tam diu eum persequantur atque constringantur, quousque præfato loco quingentos solidos dare cogatur. Quod si facere neglexerint, eumque in sua pertinacia atque malitia perdurare demiserint, supradicta pœna maledictionis, & excommunicationis in hoc seculo, & in futuro simul cum eo sortiatur. Era M. CC. VIII. mense Maii facta est scriptura hæc libertatis, regnante in Portugali Rege Alfonso, Henrici Comitis, Reginæque Tarasiæ filio. Nos omnes hæredes Sancti Petri de Aquilis hanc Cartam propriis manibus roboramus. Ego Joannes Bracharensis Archiepiscopus confirmo. Ego Menendus Lamecensis Episcopus confirmo. Gunsalvus notavit.

Quer em summa dizer, que os herdeiros de São Pedro das Aguias, todos os que erão decendentes de Garcia Rodrigues & de Dona Dordia sua molher, temendo a maldição da Escritura contra os que usavão dos bens da Igreja em usos profanos, & se fazião senhores delles. Dimittião primeiramente aos Frades de São Pedro das Aguias, que goardavão a regra do Patriarcha São Bento, o mesmo lugar & terras de São Pedro; ordenando que não lhe ficasse delle & dellas dominio, ou poder algum. Assen-

tarão mais, que não pudessem tomar cousa alguma ao dito Mosteiro, nem causar nelle inquietações. Ultimamente ordenarão, que a eleição dos Abbades daquella Casa fosse feita pela melhor parte da Congregação, sem se entremeter nella alguma outra pessoa Ecclesiastica, ou secular. He a data desta Escritura em Mayo da Era de mil & duzentos & oito, que he anno de mil cento & setenta. Confirmão alem do sobreditos herdeiros de São Pedro das Aguias, o Arcebispo de Braga Dom João, & Dom Mendo Bispo de Lamego.

Huma duvida se offerece neste lugar, a que importa satisfazer antes de passarmos adiante, & he que os Tavoras decendentes dos senhores de Mogadouro, se nomeão padroeiros desta Casa. Respondo, que antigamente avia muitos Fidalgos de differentes familias, que se tinhão por padroeiros de hum mesmo Mosteiro. Digo mais que possivel serà que decendão os Tavoras do mesmo Garcia Rodriguez de que se aqui trata, & que por alguma destas vias lhe pertença o padroado.

Da familia dos Tavoras, & de sua antiguidade trata largamente o Padre Frey Bernardo de Brito na Historia de Cister, (*a*) &

(*a*) *Livro 3. cap. 12. & 13.*

& conforme ao que alli diz he muy antiga & illustre, porque a reduz a elRey Dom Ramiro de Leão o Segundo do nome. Ha desta geração a Casa titular dos Condes de São João da Pesqueira, que tem muitos vassallos, & grossas rendas, & outros Morgados por varonia; & por casamentos procede della muita parte da nobreza do Reyno. São suas armas em campo de ouro sinco faixas de azul ondadas de agoa, & por timbre hum Delfim de sua côr sobre huma capella de ramos vermelhos, floridos de flores de Lis de ouro.

Garcia Rodrigues o ascendente dos Fidalgos que fizerão a doação atraz, parece pelas circunstancias do tempo & senhorio das terras, o que possuio o Couto de Leomil, perto do qual fica o Mosteiro de São Pedro: deste Fidalgo se fallou ja em o cap. 21. do livro 8. Porem como nisto não tenhamos certeza, recorrendo ao que mais nos importa, que he ponderar aquellas palavras, *herdeiros de São Pedro das Aguias*, & as outras, *que nenhum delles pudesse tomar cousa alguma ao dito Mosteiro*, se ha de presuppor, que antigamente era estilo dos que fundavão alguma Igreja, ou Mosteiro, teremse por senhores della, em forma que não sò gozavão do padroado, mas das rendas & fazenda que lhe aplicavão. E os fi-

lhos, & decendentes destes primeiros fundadores continuavão do mesmo modo, aproveitandose dos bens que seus paes, & antepassados deixarão às Igrejas. E como estes pelo discurso do tempo se fossem multiplicando em grande numero (pois sò ao Mosteiro de Grijò de Conegos regulares, (*a*) achamos duzentos & oito Padroeiros, & ao de São Gens de Monte Longo, o qual està annexo à Igreja Collegiada de Guimarães, (*b*) duzentos & setenta & tres) vierão a limitar certos dias, & ainda a taxar as rações que avião de aver das ditas Casas. Erão muy estimadas estas rações & comedorias, que os Fidalgos avião dos Mosteiros; porque daqui se conhecia, como seus antepassados forão os fundadores, & dotadores, & se manifestava sua nobreza, & piedade.

Vierão pelo discurso dos annos estes Padroeiros (que tambem se chamavão naturaes) a fazer grandes violencias & extorsões às Igrejas, indo a ellas muitas vezes com suas familias, & fazendolhe gastos demasiados: donde resultava não se poderem sostentar as pessoas Religiosas que estavão nellas deputadas para o culto divino, & darem disso queixas aos Reys, & aos Summos

(*a*) *Cartorio de Grijò.*
(*b*) *Cartorio da Igreja Collegiada de Guimarães.*

mos Pontifices. He muy notavel huma Carta delRey Dom Afonso Quarto a este intento ; conservase na Igreja Collegiada de Guimarães , & diz assi.

Dom Afonso por graça de Deos Rey de Portugal , & do Algarve , a vòs Payo de Meira meu Meirinho Mòr em entre Douro & Minho saude. Sabede que o Mestre Escola do Porto , & Abbade da Igreja de São Gens de Monte Longo me enviou a dizer , que a dita sa Igreja ha muitos naturaes , & outros muitos encargos , pela razão que diz que se não pode manter no temporal , & no espiritual , nem se faz nella serviço de Deos assi como cumpre. E envioume a pedir por mercè que lha mandasse tausar. E eu vendo o que me pedia , tenho por bem , & mandovos que façades perante vos vir o Procurador dos Fidalgos , se o hi ha , & se o não ha , que lhe digades que o fação : & vòs com esse Procurador sabede as rendas que ha esta Igreja , & outro si os naturaes , & os outros encarregos , & se achardes que he para tausar , vòs tausadea , segundo he conteudo no decreto ; por tal guisa , que se possa manter no temporal , & no espiritual , & se possa hi fazer o serviço de Deos assi como deve. E se por ventura hi non quiser ir o Procura-

ra-

rador dos Fidalgos, vos ide hi, chamade o Juis, & o Tabellião da terra, & dous, ou tres naturaes a esta Igreja mais perto, & sabede a verdade, & tausadea pela guisa que dito he. Onde al nom façades: & o dito Abbade, ou alguem por elle tenha esta Carta. Dante em Coimbra 18. *dias de Novembro, elRey o mandou por Afonse Esteves, & por Mestre Pedro das Leis, seu vassallo. Francisco Lourenço a fez Era* 1376.

Por esta maneira tratarão tambem outros Reys antes & despois delRey Dom Afonso o Quarto de pôr taixa aos gastos; mas como os costumes introduzidos são màos de tirar, não puderão conseguir seu intento: mayormente que nem assi ficavão livres de oppressão as Igrejas; porque como os padroeiros erão muitos, por pouco que cada hum levasse, se ficavão defraudando grandemente as rendas Ecclesiasticas. Por onde foy necessario meterem os Summos Pontifices a mão neste negocio, & por vezes fulminarem excommunhões, & porem interditos, atè que em tempo delRey Dom Dinis se celebrou huma notavel concordata sobre este ponto, & outros, em que avia differenças entre o estado secular, & Ecclesiastico; com que em parte se reformarão estes abusos das comedorias dos Mosteiros,

as

as quais de todo se vierão a tirar neste Reyno em tempo delRey Dom João o Segundo, como de tudo daremos mais extensa relação na Historia daquelles annos.

CAPITULO XXI.

Da morte de Dona Tareja Afonso molher de Egas Moniz com alguma relação de suas cousas, & do Mosteiro da Salzeda que ella fundou.

EM o anno de mil cento & setenta & hum falleceo a illustre matrona Dona Tareja Afonso molher de Egas Monis, como se colhe do letreiro de sua sepultura, que està no Mosteiro da Salzeda da nossa Ordem, & diz desta maneira. 1171.

Hoc loco latet cujus per sæcula latere fama nequit
Solita perpetuare bonos. Fama mori claros nec morte
Sinit ; sed & ipsa clarorum meritis vivere semper habet.
Multis Domna modis (*) lituit Tharasia famam,
Sanguine, progenie, moribus ac operis.

Ex

(*) *Talvez, nituit.*

Ex ducibus sanguis , soboles clarissima Regum
Absque votu mores. Est opus ista domus.
De bis sexcentis , & denis monade dempta ,
Invenies Eram quæ sepelivit heram.

Em lingoa Portugueza quer dizer. Neste lugar se encerra aquella, a quem a fama costumada a perpetuar os bons não deixarà nunca esquecer; porque he propriedade da fama dar vida aos illustres no proprio tempo da morte, & sustentarse a si mesma com os merecimentos & obras de pessoas famosas. Dona Tareja ajudou a viver sua fama por muitas vias, por sangue, geração, bons costuues, & obras. Foi de sangue de Duques, & da mais clara decendencia do Reyno ; os costumes teve alheos de reprehensão, & a obra que fez foy esta Casa. A Era em que foy sepultada esta senhora achareis contando duas vezes seiscentos & dez menos hum , que vem a cair no anno de Christo de mil & cento & setenta & hum.

Estava o sepulchro de Dona Tareja detraz da Capella Mòr da parte de fora , que (como ja adverti) naquelles tempos antigos era costume não se enterrar ninguem dentro das Igrejas. Poucos annos ha que trasladarão seu corpo para dentro da Capel-

pella Mòr; & foy notavel descuido não lhe porem o Epitafio referido, ou outro de que constasse aos futuros quem alli se depositava. Eu vi ainda o mesmo Epitafio antigo em huma pedra fora da Sancristia, & faço esta declaração, para que saibão os que despois vierem, que relatamos verdades.

Tres cousas se particularizão (& com razão) desta illustre matrona, nobreza, bons costumes, & a empreza que tomou na fabrica daquelle Convento. O Conde Dom Pedro no titulo trinta & seis diz, que Dona Tareja era filha do Conde Dom Afonso das Asturias, & nisto diz tudo o que pode ser em abono de sua nobreza: pois naquelle tempo & muitos annos adiante era tão estimada & rara a dignidade de Conde, que quando os Reys querião honrar seus proprios filhos lha davão; & assi não se concedia senão a pessoas insignes & muy calificadas.

Os costumes & procedimento desta senhora em todo o discurso de sua vida foi mui louvavel, & em particular no estado de viuva, que teve vinte & sinco annos; porque como se colhe de Escrituras da Salzeda & Arouca, todo o cuidado seu era enriquecer a alma com virtudes, & a Igreja do Senhor com esmolas & doações grandiosas. Admira certo ver o muito que dotou

tou a Mosteiros, & Igrejas; pois alem dos gastos que fez na fabrica da Salzeda, & da muita renda que lhe ajuntou, com que he hum dos opulentos Mosteiros do Reyno, fez tambem ao Mosteiro de Arouca grossas esmolas, & por sua causa alcansou elle pelo tempo adiante a Igreja de São Salvador de Tuyas com muitas outras herdades; posto que a primeira doação que se fez, foy a Conegos Regulares de Santo Agostinho.

No tempo em que Dona Tareja andava ocupada na fabrica da Salzeda, & vivia em huns paços junto da propria Casa, os quais permanecerão atè nossos tempos; lhe encarregou elRey Dom Afonso Henriques ja viuvo a criação do Infante Dom Sancho seu filho & das Infantas, confiado na experiencia que que tinha de pessoa de tanta virtude & perfeição, como era Dona Tareja; que por meyo de sua educação sahirião aquelles Principes encaminhados a tudo o que convem aos que hão de ocupar superior Estado, & servir para exemplo do povo. Ja em outro lugar referi Escritura authentica do mesmo Mosteiro da Salzeda, em que elRey Dom Afonso nomea Dona Tareja amá de seus filhos, isto he Aya, & Mestra. Neste retiramento tratava sò Dona Tareja (fora da occupação da fabrica do Mosteiro) do que convinha ao bem de sua al-

alma , dandose à oração & exercicios da virtude , para o que serviria muito a vida exemplar , & instrucções dos Monges de S. Bernardo , que vierão povoar aquella Casa , & florecião naquelle tempo em grande santidade.

A fabrica da Salzeda he cousa tão principal , que com justa causa se podia jactar della qualquer Rey , ou Rainha. A Igreja tem grandeza & magestade conveniente , & as mais officinas são respondentes a ella , principalmente no tempo presente , em que se tem acrecentado com hospedarias & dormitorios muy grandes , & sumptuosos. Não me consta do anno certo em que se lançou a primeira pedra , & se começou este edificio. A primeira doação que ha feita pela mesma Dona Tareja ao Santo Abbade João Cirita , he do anno mil & cento & sincoenta & seis , como ja adverti em a vida deste Santo , & não do anno mil & cento & vinte & seis , como alguns erradamente imaginarão , enganados com a letra X. a qual neste lugar val quarenta , & não dez ; porque era então Bispo de Lamego Dom Mendo , o qual não entrou nesta dignidade antes do anno de mil & cento & quarenta & tres , como tambem atraz deixo provado.

Neste anno de mil & cento & sincoenta

ta & seis, em que Dona Tareja fez a doação referida, não avia ainda alli Religiosos, porque se diz nella que dava o lugar de Salzeda ao Abbade João Cirita, & a seus Frades & discipulos que ahi quizessem viver conforme à regra de São Bento. O Doutor Frey Bernardo de Brito diz, que dia de Santiago do anno de mil & cento & sessenta & sete, onze annos despois que se fez a doação, entrarão os primeiros Religiosos nesta Casa. Bem poderia ser que neste anno viessem para a Abbadia que hoje permanece, & antes della habitassem desde o anno de 1156. em que se lhe fez a doação referida na Abbadia velha, cujos vestigios se conhecem ainda hoje junto ao rio Barosa, distante hum quarto de legoa do Mosteiro; porque ha tradição que como em Alcobaça, assi tambem na Salzeda ouve Abbadia velha, que se edificou primeiro para os Monges viverem nella em quanto duravão as obras daquelles Mosteiros. Sagrouse o da Salzeda correndo o anno do Senhor mil & duzentos & vinte & sinco, reinando ja em Portugal Dom Sancho o Segundo, como consta de huns versos que estão na propria Casa, & traz o Doutor Frey Bernardo de Brito na Chronica de Cister.

Entre outras grandezas que alcansou para este Convento sua fundadora Dona Tare-

reja, foi a jurisdição Episcopal de que goza, isentandoo dos Bispos de Lamego em tempo do Bispo D. Mendo, na Era de Cesar de mil & duzento & dous, que fica sendo anno de Christo de mil & cento & sessenta & quatro: & em satisfação doou elRey D. Afonso Henriquez ao Bispo a Igreja de Bagausto, que he muy rendosa, & a mesma Dona Tareja lhe deu dous casaes, do que ha Escrituras naquella Casa. E atè o tempo presente se conserva a posse de serem os Abbades de Salzeda Bispos em seu Couto, & terem a jurisdição Episcopal com Provisor, Vigario Gèral, Meirinho, Escrivão & mais officiaes de justiça Ecclesiastica postos pelo Abbade. (*a*) O que tambem se goarda em outros Mosteiros da Ordem de Cister, & se usou em o Mosteiro de Alcobaça algum tempo, & por este respeito os breves dos Summos Pontifices dirigidos aos Abbades daquella Casa, usão de disjuntiva, dizendo que ou he izenta, ou pertence a Diocesi de Lisboa.

CA-

(*a*) *Archivo de Salzeda Escrituras originaes, as quais estão tambem no livro das Doações fol.* 9.

CAPITULO XXII.

Da entrada que fez elRey de Sevilha em Portugal, & como foy vencido junto a Santarem pelos Portuguezes.

1171. NA forte villa de Santarem estava elRey Dom Afonso, quando lhe chegarão novas certas da entrada de Albaraque Rey de Sevilha em Portugal com exercito poderoso, & determinação de chegar em sua busca a esta Villa. Sentiose elRey não tanto com a nova dos damnos que o inimigo vinha fazendo, como pela confiança que mostrava em desprezo de seu esforço: & assi para lhe mostrar que o não tinha ainda perdido, fez como experto Capitão todas as prevenções necessarias, fortificando o lugar, & ajuntando gente bastante para defensão sua. Chegarão os inimigos a tempo que se tinha ja tudo bem ordenado; porem elRey receando que se lhe avisinhassem demasiadamente aos muros, em forma que não ficasse campo capaz de sair despois darlhes batalha como intentava; fez sair a melhor gente com intento de os entreter, & fazer tomar posto mais afastado: executarão os nossos esta ordem com tanta re-

resolução, que se retirarão os contrarios com perda grande, & elles se recolherão com muito acordo. Não inquietou esta primeira perda o Rey Mouro, fiado na multidão da gente com que se achava, nem a mais que foi perdendo nos discomodos, & acções deste cerco, que o nosso Rey Dom Afonso não quis se dilatasse tanto como pudera ser, por se não presumir o tinhão seus inimigos cercado por lhe faltar animo de os cometer em campo: & assi ou com esta desconfiança de Cavalleiro, ou receando a chegada delRey de Leão seu genro, que caminhava com bom exercito, & esperava lhe não fosse em favor pelas emulações antigas, que nunca reconciliadas ficão de todo firmes; se ja não foi querer levar sò o louvor da vitoria, assentou resolutamente de sair à batalha com esta pouca gente que tinha. Duvidas lhe puserão os mais zelosos, & não era a menor a inhabilidade em que a desgraça de Badajoz o deixara para subir a cavallo: mas elRey atalhou todas, & os mandou aprestar, & elle retirado aquella noite a seu posento, encomendou com todo affecto a Deos este negocio, tomando por intercessor o bemaventurado Archango São Miguel, de quem era particular devoto. Em rompendo a manhãa sairão os nossos com boa ordem da batalha, exhortados

dos de seu Rey , & alentados com o Santissimo Sacramento da Eucharistia que receberão.

Festejarão os Mouros a vista de seus contrarios , porque sabendo a vinda delRey de Leão ser contra elles por melhores conjeituras ; avião o feito por melhor parado , sendo antes das duas forças juntas. Envestirão com os Portuguezes a todo brio militar , que os nossos lhe rebaterão por grande espaço valerosamente sem declaração de nenhuma das partes , atè que por morte do Alferes Mòr foy ganhado o Estandarte Real , com que os Mouros se avivarão , & os nossos perderão o animo , se elRey não baixara do carro militar em que andava , & acudira animosamente a esta parte , pelejando a pè com tal esforço , que à imitação sua o fizerão todos tão bem , que não sò recuperarão o Estandarte , & detiverão a furia dos contrarios ; mas ainda os arrancarão do campo com morte da melhor gente , pondo a demais em vergonhosa fugida em companhia delRey Mouro. Recolheo elRey Dom Afonso Henriques a sua , & os despojos , que o inimigo deixou riquissimos , repartio entre todos liberalmente , em particular àquelles que trabalharão da recuperação do Estandarte.

Correo a nova da vitoria , & alcansou

a

a elRey de Leão Dom Fernando tres jornadas antes de Santarem: estimoua elle por estremo, mandando logo o parabem a elRey Dom Afonso Henriques seu sogro, certificandoo do animo com que vinha a socorrelo, que lhe foy de igoal gosto que a mesma vitoria, pela segurança de novos rompimentos de guerra por esta parte. Fez merces ao Embaixador delRey de Leão, & enviou com reposta agradecida, acompanhada de hum presente das peças principaes do despojo. Feito isto, entendendo o bom Rey a divida grande em que a Deos estava pelo beneficio presente, lhe deu as graças, & com demonstração particular gratificou hum favor extraordinario do Ceo que nesta ocasião experimentou, & foy este. Andando o valeroso Rey no mais fervoroso da batalha, se vio a seu lado hum braço com aza, pelejando com espada, que se julgou assistencia do glorioso Archanjo São Miguel, a quem se encomendara, favorecendoo & abrigandoo o Ceo com este socorro; como outra vez o fizera a Judas Machabeo na perigosa batalha em que venceo a Timotheo. (*a*) Reconhecido elRey Dom Afonso disto, dizem que instituio huma cavallaria com a insignia da Aza, (*b*) que he

(*a*) *No 2. dos Machabeos. cap.* 10.
(*b*) *Brito na Chronica de Cister liv.* 5. *cap.* 18.

sinal com que pintão os Anjos, & daqui se intitulou a Cavallaria, ou Ordem da Ala, ou Aza: não permaneceo muito, porque nem todas as cousas bem ordenadas alcanção perpetuidade.

Em o mez de Março do anno de 1172. fez elRey Couto do Mosteiro de Tamarães, que he da Ordem de Cister, a Frey Gonçalo & seus Monges, & os tomou debaixo de sua proteção. O Padroado deste Mosteiro deu despois elRey Dom Afonso o Segundo a Dom Pedro Abbade de Alcobaça em o anno de mil duzentos & desasete a 8. de Dezembro, & permaneceo debaixo da obediencia dos Abbades de Alcobaça, atè se unir com outros Conventos da filhação da mesma Casa ao Collegio de São Bernardo de Coimbra. O Doutor Frey Bernardo de Brito escreve na Chronica da Ordem de Cister, como Frey Gonçalo antes de tomar o habito da Religião seguio as armas, & com alguns companheiros intentou de tomar Alcacere do Sal aos Mouros, em cujas terras fez algumas entradas com reputação & bom sucesso. Como não temos as relações antigas donde tirou estas cousas, as não podemos confirmar mais que com seu dito, que alem de sua auctoridade se mostra verisimil; porque os Cavalleiros daquelle tempo, como exercitados

nas

nas armas, buscavão ocasiões particulares para mostrar seu esforço, quando faltavão as geraes de todo o Reyno.

CAPITULO XXIII.

Da tresladação do corpo do insigne Martyr São Vicente do Promontorio de seu nome à famosa cidade de Lisboa.

No tempo que pelos pecados de Espa- 1173.
nha se fizerão os Mouros senhores da mayor parte desta provincia, & o Imperio dos Godos se acabou totalmente, entre as mais miserias que naquella gèral calamidade affligião muito aos Christãos, era a mayor, verem profanados os lugares sagrados, convertidas as Igrejas & Santuarios em casas ordinarias, ou mesquitas do falso profeta: & o que mais era para sentir, as 10
Reliquias dos Santos Martyres, Confessores, & Virgens veneradas de tempos antigos, queimadas & destruidas. Algumas pessoas devotas, & de mais acordo naquelle tempo tão revoltoso, acudirão a conservar estes despojos sagrados; & fugindo para partes menos cursadas, & adonde a furia dos barbaros não tinha chegado, as escondião em lugares convenientes, pondolhe letrei-

ros, & fazendo relações, com que pudesse constar à posteridade dos thesouros que para seu bem resgoardavão, deixando à disposição divina a manifestação delles no tempo que julgasse mais conveniente. Huma das Reliquias de mayor veneração que em Espanha avia, era o corpo do invencivel Martyr São Vicente, martyrizado em tempo do Diocleciano na cidade de Valença, sendo Presidente, ou VisoRey de Espanha Daciano. Conservavãose as Reliquias do Santo nesta Cidade desde, o tempo de seu martyrio atè a perda de Espanha que temos apontado: no qual tempo entrando os Mouros neste povo, & sogeitandoo como aos mais, algumas pessoas devotas & religiosas recolherão as santas Reliquias, & vierão parar com ellas na parte mais Occidental de Espanha, que he o Algarve, junto do Cabo que por este respeito se começou a chamar São Vicente do Corvo, & em Arabigo, *ElKeniciatal corabh*, que quer dizer, Igreja do Corvo, por causa destas aves, que ordinariamente acompanharão & acompanhão o corpo deste Santo. Em lugar tão remoto puderão viver aquelles piedosos Christãos, que vierão de Valença, em aposentos humildes que fizerão junto ao lugar em que depositarão o Santo Martyr, & nelle permanecerão seus decendentes ainda em tem-

tempo que os Mouros senhorearão esta terra; supposto que perseguidos, & avexados com tributos, como era ordinario aos Christãos que então vivião entre os Arabes, aos quais chamavão *Muçarabes*, nome corrupto do Latino, *Mixtiarabes*, que significa gente que vivia de mistura entre os Arabes.

Chegado o tempo do felicissimo Rey Dom Afonso Henriques, cujas armas reduzirão à cultura da Igreja Catholica muita parte da Lusitania & Betica, se tratou de recuperar este precioso thesouro, o qual por tradição dos antigos, & relação dos presentes sabião estar no lugar sinalado. Fez o valeroso Rey para este effeito huma entrada de muito risco no Reyno do Algarve, atè chegar ao lugar em que as santas Reliquias estavão: mas não foi Deos então servido de lhas manifestar, por mais diligencias que no caso se fizerão. Costumava o piedoso Rey a dar razão quando despois se acharão, & trouxerão a Lisboa, que não fora Deos servido, nem seu Martyr São Vicente de lhas manifestar buscandoas pessoalmente, porque determinava naquella ocasião tresladalas a Coimbra, ou Braga, por estar Lisboa ainda em poder dos Mouros, & o Santo Martyr, que nesta grande Cidade tinha escolhido seu jasigo, encubri-

ra

ra seu corpo, por se lhe não levar a differente parte. Desta jornada em que se devião fazer muitas cousas de valor, penetrando o exercito Christão tanto pelas terras do inimigo, trouxe elRey entre outros despojos & cativos alguns daquelles Christãos Muçarabes, entre os quais avia dous mancebos, varões religiosos, os quais despois da conquista de Lisboa residirão nesta Cidade, & forão ocasião aos moradores a fazer viagem por mar em busca das sagradas Reliquias, na forma que logo contaremos. Bem sei dizerem Historias deste Reino, & outras memorias que deste caso temos, que os dous Christãos Muçarabes vierão quando se ganhou a batalha de Ourique, no que não disputo agora, & ainda acrecentão, virem elles maltratados como cativos, & que para sua liberdade fora necessaria intercessão de São Theotonio, Prior de Santa Cruz de Coimbra, o que approvo menos: porque a piedade & Religião delRey Dom Afonso que sò vestia as armas para augmento da Igreja do Senhor, & defensão dos fieis, não daria lugar a serem maltratados estes que entre os Mouros se descobrião: & sobre tudo sigo a memoria da tresladação do glorioso São Vicente, a qual se conserva no Cartorio da Sè de Lisboa, & no nosso Convento de Alco-

cobaça, à qual se deve todo o credito, por ser o Auctor della Estevão Chantre, que era da mesma Sè, & vivia naquelle tempo, o qual diz expressamente, que estes & outros muitos Christãos livrara então elRey Dom Afonso do cativeiro dos Mouros, o que não devia ser para os tratar como cativos.

Incitados pois os animos dos fieis, que vivião em Lisboa, por estes dous Christãos Muçarabes, sendo passados ja vinte & seis annos da conquista desta Cidade, & correndo o do Senhor em mil & cento & setenta & tres, instruindoos do lugar em que estava o corpo do sagrado Martyr, armarão os Lisbonenses algumas embarcações, cujos Capitães a memoria não particulariza: demandarão o promontorio a que hião encaminhados, & aportados a elle, precedendo muitas vigilias, orações, & mais obras de piedade, tentarão os lugares que virão responder às confrontações que levavão, & ao fim de grande trabalho descobrirão aquelle celestial thesouro, não sem divina revelação, como o mesmo Auctor o adverte. Carregarão as naos de tão preciosa mercadoria, & levada ancora se fizerão na volta de Lisboa com tal alegria, que senão pode bem explicar pela escritura. Faz o Auctor menção de hum milagre là, suce-

sucedido, quando se acharão estas Reliquias, que o Senhor devia permitir para certeza de ser aquelle o sagrado corpo; & foy que escondendo hum dos Christãos presentes parte dellas, se sintio logo privado da vista, a qual não cobrou atè não fazer plenaria restituição do furto, confessando seu peccado.

Chegados os venturosos navegantes ao porto da cidade de Lisboa, mais rica, & engrandecida com o thesouro que então lhe entrava pela foz de seu Tejo, que com quantos despojos despois lhe vierão de suas famosas conquistas; pareceo (por não dar lugar a motins no povo) qué se desembarcasse de noite o santo corpo, & assi foy traduzido à Igreja de Santa Justa naquelle tempo ja fabricada. Fama popular he, que a esta Igreja vierão desembarcar naquella ocasião, no que não posso vir de boa vontade, por achar escrito em hum relatorio da tomada de Lisboa, que està no Convento de São Vicente de Fora, como naquelle cerco avia escaramuças no valle que està entre o Castello & o lugar aonde se fundou a Igreja dos Martyres, no qual valle a Igreja de Santa Justa fica situada. Por onde se deixa ver não estaria cuberto de agoas, nem capaz para ser navegavel: ainda que se não pode negar, que em tempos antigos

ou-

ouve differença & variedades no sitio & disposição das terras com as enchentes & mingoantes, o que se tem visto em muitas partes, & o mesmo poderia ser em Lisboa: aonde tanto que se divulgou a chegada dos Portuguezes, concorreo com todo alvoroço o povo, & dividido em pareceres, alguns assentavão se recolhesse o sagrado corpo no Convento de S. Vicente de Fora, outros que na Sè se depositasse. Era neste tempo Capitão gèral da Estremadura o valeroso Cavalleiro Dom Gonçalo Viegas, Mestre da Cavallaria que despois se intitulou de Avis neste Reyno. Este Fidalgo para acquietar o povo, interpondo sua auctoridade, mandou se não fallasse na materia atè nova ordem delRey que estava ausente. Porem o Deão da Sè Roberto, por sua virtude respeitado de todos, parecendolhe ser mais conveniencia, & decencia depositarse o corpo do Santo Martyr na Igreja mayor, ordenou huma solemne procissão do Cabido, & levando alguma gente de armas para resguardo em caso que ouvesse tumulto, passou as sagradas Reliquias à Sè, & as collocou com grande pompa & veneração no lugar em que hoje permanecem.

Não se pode bem explicar o grande jubilo, & contentamento dalma que o Catholico Rey Dom Afonso mostrou quando lhe

lhe chegou a nova da invenção deste divino thesouro, & do deposito ja delle em Lisboa, tendo, como diz o Auctor, a boa fortuna illustrarse, & empararse esta Cidade, por seu esforço restituida ao gremio da Igreja, & a Sê della por elle tambem fundada & dotada, com prenda de tanto valor, como era o sagrado corpo de S. Vicente: & assi por lhe não ficar diligencia que na materia não fizesse, tornou a mandar ao Cabo de São Vicente nova frota com a gente da passada, para que buscassem mais algumas Reliquias do corpo, ou do sepulchro do Santo: não foy embalde a diligencia, porque alem de outras cousas, acharão parte do casco da cabeça do Santo, o qual trasido a Lisboa, com tudo o mais que pareceo sagrado, abonou a piedosa tenção delRey, & a verdade do que era com huma fragrancia & cheiro maravilhoso, que despois se continuou por muito tempo. Experimentouo o Chantre da Sè de Lisboa, a quem sucedeo na dignidade o Auctor desta Historia, porque estando hum dia em oração diante das sagradas Religuias, se sentio cercado de hum soberano cheiro, com que ficou quasi em extasi, & elevado por espaço grande.

Varios são os milagres referidos pelo mesmo Auctor, & feitos todos em seu tempo

por

por intercessão do invencivel Marty São Vicente, em abonação de suas Reliquias santas, alguns dos quais proporemos com summa brevidade. Huma donzella desta cidade de Lisboa tolhida dos membros, & que por força da doença perdera a falla, foy levada ao Altar do Santo, aonde a ocupou hum sono brando, no fim do qual se levantou com saude & falla, affirmando que o Santo lhe aparecera, & tomandoa pela mão a mandara levantar, & que fallasse, & diz o Auctor que se achara presente a este milagre, *Vidi ego ipse, & quæ præsens aderat multitudo maxima.*

A outra moça desta Cidade paralitica sarou tambem o Santo, & concorreo no milagre huma repitição gloriosa da mesma maravilha digna de se advertir, & foy que amoestandoa os Clerigos quando sarou a primeira vez se abstivesse do uso conjugal tres dias em reverencia do Santo Martyr; ella por não seguir o conselho se tornou outra vez a achar com a propria doença, levando demais nesta recaida a perda da falla. Reduzida a tão miseravel estado, & advertida bem de sua leviandade, recorreo de novo ao Santo com promessa de emendar a vida, & cobrou segunda vez saude perfeita.

Hum menino tambem de Lisboa ficou

de

de certa doença com deformidade notavel no rosto, & tal que atè a seus proprios paes causava horror quando o vião : foi levado ao Santo, de que alcansou saude, & huma extraordinaria belleza.

Furtouse de casa de hum homem honrado desta mesma Cidade quantia de dinheiro que se lhe avia dado a goardar, condemnarão por justiça a que pagasse ; era pobre, & não tinha com que satisfazer : vendose elle & a molher nesta estreiteza, acudirão a remedios differentes, consultou a mulher certas feiticeiras, as quais responderão tão desvairadamente como costumão, dizendo que o furto era levado à villa de Trancoso : o marido como mais atentado se foi à Sè encomendar ao Santo : appareceolhe elle na noite seguinte, & disselhe que se passasse a Almada como amanhecesse, & que o primeiro homem que do Castello saisse lhe entregaria o seu dinheiro : felo assi, & encontrou o homem que lhe restituio o furto, & pedio o segredo que no caso convinha.

Outro homem assombrado do demonio se foy pedir remedio ao Santo, na mesma noite que Dom Galdim, Mestre dos Templarios neste Reyno, assistia na Sè às vigilias do Santo Martyr. Tres vezes o acommetteo o demonio, porem animado pelo

Mes-

Mestre Dom Galdim se chegava ao sepulchro do Santo, com que ficava desassombrado, & por fim se achou de todo livre.

CAPITULO XXIIII.

Em que se prova com razões & auctoridades, como o corpo de São Vicente que està em Lisboa, he do proprio que foi martyrisado em Valença.

ALGUNS Auctores escrevem que o corpo do glorioso Martyr São Vicente não està em Lisboa, senão em França. Seguem nisto a Aymoino Auctor antigo, o qual diz se tresladou a hum lugar de Aquitania chamado Castro. Ja o Doutor Andre de Resende respondeo ao que diz Aymoino, mostrando com evidentes razões o pouco fundamento delle, & dos que o seguem: mas como despois de Resende seguio a parte de Aymoino Frey Francisco Diago nos seus Annaes de Valença, he necessario dar razão do que estes Auctores escrevem em favor desta opinião, para que se não imagine os condemnamos injustamente.

Diz Aymoino que no anno do Senhor de oitocentos & sincoenta & sinco, reinando

do em França Carlos Calvo, filho do Emperador Luis, & neto de Carlos Magno, avia hum Monge muy virtuoso por nome Hildeberto, em hum Mosteiro de Aquitania, chamado Conkittas: este ouvio huma voz da noite estando dormindo, que lhe mandava fosse a Valença, & buscasse fora dos muros o lugar onde estava o corpo de São Vicente, & o tresladasse a outra parte aonde fosse venerado. Partiose Hildeberto para Espanha a este feito, acompanhado de outro Monge por nome Audaldo, o qual lhe approvou a empreza com dizer ouvira a hum Espanhol chamado Berta, seria facil tirar o corpo do Santo Marty do lugar adonde estava.

Chegando Audaldo sò a Valença por adoecer Hildeberto no caminho, se concertou com hum Mouro por nome Zacharias de lhe dar quarenta reales pola entrega do corpo sagrado. E indo ambos de noite ao lugar onde estava, & achando o precioso thesouro, o envolveo Audaldo em ramos de palmas, & se partio com elle para sua terra. Chegando a Çaragoça, se agasalhou em casa de huma mulher devota, por cuja relação mandou o Bispo da Cidade tomar o corpo do Santo, & poz a tormento o Monge Audaldo, para que declarasse cujo era: & elle não tendo outro remedio veo

a dizer que se chamava Martinho. De sorte que tornandose sem o corpo do Santo, & sendo por isto mal recebido dos Monges, & tido por mentiroso, lhe foy necessario mudarse ao Convento de Castres.

Passados oito annos tornou o proprio Monge a Cordova favorecido do Conde de Cerdenha, & fez queixa ao Rey Mouro que alli reinava, como o Bispo de Çaragoça lhe tomara o corpo de hum seu parente chamado Sunario: o Rey de Cordova obrigado de cem soldos que o Monge lhe dera, escreveo sobre o caso ao de Çaragoça, que era então Abdilla, o qual obrigou ao Bispo restituisse o corpo do Santo, que foy logo reconhecido pelo Monge. E hum seu companheiro por nome Adiberto pondo duvida se seria aquelle, começou a sentir lesão em huma perna, & finalmente sarou della encomendandose ao Santo. Esta he a summa da tresladação de São Vicente ao Reino de França acreditada com milagres, confirmada com o uso da Igreja de Valença na qual se celebrava a 23. de Janeiro, quando tinha Breviario proprio.

A esta relação chea de tantas cousas improvaveis respondeo doutamente o Mestre Andre de Resende, que na tresladação de São Vicente feita a Lisboa não se allegava com furtos do Monge Audaldo, mas com

com os Annais publicos do Reino, & com a Historia delRey Dom Afonso. E na verdade o que se refere do Monge Audaldo padece mil instancias. He cousa difficultosa que o corpo de São Vicente estivesse a custodia daquelle Mouro Zacharias de Valença, & elle o entregasse por quarenta reales, por quanto os Arabes na entrada de Espanha costumavão a queimar as Reliquias dos Santos; & se algumas escapavão era por ordem dos Christãos, os quais sò sabião os lugares de seu deposito.

Tambem o termo do Bispo de Çaragoça com o Monge Audaldo que se refere, carece de credito; pois deixada a crueldade, & a indecencia dos tormentos que se aponta, mal se compadece que em huma cidade sogeita a Mouros, onde os Christãos vivião tão afligidos, tivesse o Bispo tão grande poder, que pudesse castigar com tanta crueldade.

A Carta delRey de Cordova ao de Çaragoça chamado Abdilla, se mostra ser falsa, por não aver naquelle tempo tal Rey em Çaragoça, & chamarse Ablenatfage o que então reinava, como se pode ver na Historia de Hieronymo Blancas. E posto que ao Padre Mestre Diago pareça se deve mayor credito a Aymoino que a Jeronymo Blancas, se ha de advertir, que a fè da His-

Historia de Aymoino se funda sò no dito do Monge Atudaldo, & assi não he propria do Auctor; alem de ser cousa indubitavel que mayor credito se deve dar sempre aos Auctores naturaes, quando tratão de proposito as cousas da sua terra, que aos estrangeiros. Aymoino era Frances, & em França escrevia o que lhe contarão avia acontecido em Espanha. Jeronymo Blancas he Espanhol diligente Escritor das cousas de Aragão. Não se pode dizer que sabia Aymoino melhor o Catalogo dos Reys de Çaragoça que quem andava versado nas antiguidades daquelle Reyno.

O que se diz da reza & festa da Igreja de Valença na tresladação de S. Vicente faz mais por nossa parte, pois confessando se não celebra ja tal festa naquella Igreja, dão a entender ser a tresladação fabulosa. Todas estas cousas fazem sospeitosa a Historia de Aymoino, & a tresladação de São Vicente para França.

Pelo contrario a Historia Portugueza da tresladação deste Santo do Algarve para Lisboa he toda verisimel & conforme ao bom discurso, & ainda ao sucedido na destruição de Espanha, quando os Christãos costumavão fugir com as Reliquias dos Santos para terras distantes, & apartadas da furia dos Barbaros. Porem eu não offereço por

nossa parte a auctoridade dos Annaes do Reyno, & da Historia delRey Dom Afonso, como fazia o Mestre Resende. Não recorro aos escritos do Mouro Razis, que concordão neste ponto com o que dizem nossas Historias. Nem allego huma Chronica de mão antiga, que comprehende as obras de Razis, & de outros muitos Auctores de Espanha. Não me valho da auctoridade de São Boaventura, o qual na vida de Santo Antonio diz expressamente estar o corpo de São Vicente na Sè de Lisboa. Sò proponho a relação do Mestre Estevão Chantre da Sè desta Cidade, Auctor antigo do tempo delRey Dom Afonso Henriques, o qual conheceo, & fallou com os Muçarabes do Algarve, decendentes dos Christãos que vierão com o santo corpo de Valença. Assistio em Lisboa quando se fez a tresladação do Santo, & escreveo sendo vivos os Portuguezes que forão por elle ao Algarve. Este Auctor tão calificado não sò affirma o que temos contado da tresladação deste Santo, mas tras alguns milagres feitos particularmente em demonstração de serem as Reliquias trazidas em seu tempo a Lisboa do proprio & verdadeiro corpo do invencivel Martyr S. Vicente. He o primeiro.

Vivia em Lisboa hum homem muito pobre, o qual em outro tempo fora soldado

do & rico: andando buscando huma vaca que sò tinha de seu, & se lhe perdera; afflito com o damno & angustia rompeo nestas palavras, dirigindoas a S. Vicente. *O martyr gloriose Vincenti, si constans & indubitabile verum est santissimas corporis tui reliquias esse Ulisipone, meam miseriam intuendo, mihi, obsecro, quod quæro, restitue.* Que he o mesmo que dizer. O glorioso martyr São Vicente, se he cousa certa & sem duvida, que as santissimas Reliquias do vossõ corpo estão em Lisboa, peçovos que pondo os olhos em minha miseria me restituais o que busco. Acabada esta breve oração, ouvio balar a vaca, & a vio junto de si, & foi dar graças ao Santo. Este homem diz o Auctor que vivia, & era seu visinho quando escreveo este caso. *In vicinia nostra moratur.*

Outro milagre refere o Auctor, em o qual faz hum discurso sobre esta mesma verdade. O milagre foy sahir o diabo fora do corpo de huma moça por intercessão do Santo, a quem os paes della fizerão oração & vigilia. Discorre então o Auctor sobre os dous corvos que andavão na Sè, & voavão muitas vezes ao lugar aonde se depositou o Santo: o que lhe parece acontecia por particular ordem do Ceo, em testemunho de ser aquelle o corpo do sagra-

do Martyr São Vicente : por quanto estas mesmas aves o defenderão em Valença no tempo de seu martyrio. Ainda hoje ha na Sè de Lisboa estes corvos, sucedendo huns a outros, que parece como dedicados ao serviço de São Vicente, não querem deixar sua companhia. Ja em o lugar do Algarve aonde esteve o seu corpo, avia corvos, & por esta causa lhe chamarão os Arabes, Igreja dos corvos. Vierão despois com o Santo a Lisboa em sua trasladação, & andão na Sè com bem semelhança a outros corvos que acompanharão ao Patriarcha São Bento, indo da cova de Sublaco por ordem divina a fundar o Mosteiro de Monte Cassino : dos quais diz São Pedro Damião, que ainda perseveravão em seu tempo, & que era tradição ficarem huns por morte de outros.

Em huma addição de Eleca Bispo de Çaragoça, inserta nos fragmentos de Flavio Dextro, se diz, que cuve dous Martyres Vicentes quasi em hum mesmo tempo, hum Espanhol, Frances o outro. Este foy mandado por São Valerio prègar a França, aonde recebeo martyrio no anno do Senhor de duzentos & oitenta & sete. Sendo despois seu corpo trazido à cidade de Valença, foy dahi tresladado para França, no anno do Senhor de oitocentos & sincoenta, & este

he

he o que os Francezes tem no lugar de Castres. O outro Santo Espanhol foy martyrizado em Valença no anno do Senhor de trezentos & quatro, & dahi foy tresladado ao promontorio sagrado, que chamamos Cabo de São Vicente no anno de setecentos & sincoenta & sete, o proprio em que Abderramen foy pôr cerco à cidade de Valença.

Supposta esta relação, bem confirmada fica nossa opinião, & acreditada por verdadeira, pois ainda que em França aja hum São Vicente Frances, cujas Reliquias forão levadas da cidade de Valença pelo Monge Audaldo (ainda que sempre se ha de ter por sospeitoso o modo de contar de Aymoino) com tudo o São Vicente Espanhol, de cujo martyrio dizem tantas cousas os Escritores, veyo ter na destruição de Espanha ao Promontorio, que tem hoje o nome do Santo, & delle se tresladou à cidade de Lisboa em tempo delRey Dom Afonso Henriques na forma que temos dito. Donde fica claro ser à Sè desta Cidade o lugar que o Santo ultimamente escolheo para deposito de suas Reliquias, & ser esta a terra que Deos quis honrar com tão precioso thesouro.

Donde não sem grande fundamento se podem apropriar a Lisboa os louvores que

São

São Pedro Damião dà a Veneza, tratando da tresladação do Evangelista São Marcos de Alexandria para esta Cidade. (*a*) São tão elegantes as palavras do Santo, que me obrigarão a dar neste lugar a copia dellas. *Felix quidem Alexandria* (diz elle) *quam hic Christi bellator invictus triumphali martyrii sui sanguine purpuravit, sed præcipuè tu felix es, & nimium beata Venetia, quam ad hoc ut pretiosum corporis sui thesaurum tibi commendaret, elegit. Plurima quidem divitiarum copia ex diversis in te mundi partibus confluit, sed hæc gemma cælestis quæ in medio tui posita est, in excelsum te gloria conspicuæ dignitatis attollit.*

Do mesmo modo digo que foy bem afortunada a Cidade de Valença, a qual São Vicente escolheo para theatro de seu martyrio, & illustrou com o triunfo de seu vencimento; porem mais venturosa he Lisboa, a quem o mesmo Santo elegeo para depositar nella as Reliquias de seu sagrado corpo. Grande he a multidão de riquezas que concorrem à cidade de Lisboa de varias partes do mundo; porem o thezouro celestial, esta joya preciosa do corpo do invencivel Martyr São Vicente, a qual está no

(*a*) *S. Pedro Damião no Sermão de S. Marcos Evangelista.*

nò coração & no Templo mayor desta Cidade, acreeenta mais sua opulencia, dàlhe mayor lustre, & a faz mais gloriosa.

Acrecenta mais São Pedro Damião as palavras seguintes, que he huma deprecação a Christo Senhor nosso sobre os sucessos maritimos das armadas Venezianas. *Quem humiliter imploramus, vt sicut Beatum Petrum de mari vocavit, & navi; sic remigium tuum inter discrimina marina custodiat, & te cum filiis tuis ad portum quietis æternæ subducat.* Destas palavras lanço não com igoal vontade, & as offereço como petição a nosso Salvador em nome de Lisboa, pedindo, que assi como tirou a São Pedro da barca, & do mar tempestuoso, & despois o sostentou para que não perigasse; assi defenda nossas naos & armadas livres de perigos, por intercessão & merecimentos deste Santo.

Nem he possivel que o glorioso Martyr São Vicente se esqueça de apadrinhar huma Cidade, a qual alem da veneração com que celebra sua festa, se quis honrar com perpetua memoria sua, tomando por insignias huma nao, & dous corvos, em lembrança daquella, em que foy trazido a este porto. Parece sem falta que se pronosticarão nesta eleição àquelles antigos heroes Portuguezes as grandes felicidades que o Ceo

ti-

tinha destinado a esta Cidade por meyo da navegação. E como de seu porto avião de partir naos, que por mares dantes nunca navegados abrissem caminho ao Evangelho entre remotas, & barbaras nações da terra; mais dignas por isso de illustres encomios, & de ser celebradas com superior estilo, do que foy a nomeada Argos, tão decantada dos Poetas antigos. E acertarão mais nossos antepassados nesta escolha do que os antigos Romanos, quando esculpirão na figura de Jano a popa de huma nao, em memoria da vinda que por mar fizera Saturno a Italia em seu tempo, acerca do que disse hum de seus Poetas. (*a*)

At bona posteritas puppim formavit in ære;
Hospitis adventum testificata Dei.

Elles offerecerão em lembrança, & veneração de hum Deos falso; nòs em memoria de hum Martyr invictissimo de Christo, de hum Santo, que não sò he honra & gloria desta Cidade & Reyno, mas o principal Martyr de toda a Espanha; como confessão varões doutos quando tratão dos Martyres mais illustres de cada provincia; & fez advertidamente o outro Poeta, despois

(*a*) *Ovid. liv. 1. dos Fastos.*

pois de nomear os de outras partes, dizendo.

Vincenti Hispana surgit ab arce decus. (*a*)

CAPITULO XXV.

Do principio que teve a illustrissima Ordem Militar de Santiago.

POR este tempo se instituio em Espanha a inclyta milicia dos Cavalleiros de Santiago. E posto que alguns Auctores queirão reduzir seu principio aos tempos delRey Dom Ramiro o Primeiro, & outros ao delRey Dom Fernando o Magno, com tudo os Escritores mais attentados assentão sua instituição por estes annos em que vai correndo nossa Historia, quando os Cavalleiros desta Religião aceitarão a Ordem, & modo de vida Religiosa.

Em o Prologo da Regra de Santiago se adverte ser ordem particular do Ceo fundarse esta Religião no tempo da mayor turbulencia, & discordia que ouve em Espanha: por quanto os Reys Christãos della andavão todos desunidos em guerras muy perniciosas, elRey de Leão contra elRey de

(*a*) *Venancio Fortunato.*

de Castella & Portugal, elRey de Castella contra o de Leão & Portugal, & contra elRey de Navarra; elRey de Navarra contra os Reys de Aragão & Castella. Para o que he de saber, que em Castella reinava Dom Afonso o Oitavo; em Leão seu tio Dom Fernando. Por morte de Dom Sancho pay de Dom Afonso ouve grandes movimentos no Reyno de Castella. Duas familias principaes de Castros & Laras contenderão sobre o governo do Reyno & tutoria delRey Dom Afonso, que por morte de seu pay ficou minino. Ouve sobre isto guerras civis, que durarão muitos annos. ElRey D. Fernando de Leão por outra parte fez algumas entradas por Castella, em que reduzia muitas Cidades a sua obediencia, pretendendo deverselhe o Reyno, ou ao menos o governo delle. Foy crecendo elRey Dom Afonso, & como fosse de animo valeroso, & inclinado à guerra, tornou por armas a recobrar o perdido. Estas erão as differenças entre os Reys de Leão & Castella que dà a entender o Prologo da Regra de Santiago.

Em Aragão faltàra em o anno de mil cento & sessenta & dous o valeroso Conde Dom Ramon casado com a Rainha Dona Petronilla, Principe digno de perpetua memoria; porque alem de deixar a seus succes-

cessores estados engrandecidos com a união de Aragão & Catalunha, & com conquistas de seu tempo, foy excellente na paz, & em particular he benemerito da Ordem Cisterciense, por lhe fundar hum Convento tão insigne, como he o de Poblete, cuja real grandeza se deve tambem muito a elRey Dom Afonso, seu filho & successor. Este Principe (a quem chamarão primeiro Ramon como ao pay) acho que teve guerras com elRey de Castella em o anno do Senhor de mil & cento & setenta. Mas compostas brevemente estas discordias, converterão hum & outro as armas contra elRey de Navarra, & persistirão nesta guerra mais tempo.

Reinava então em Navarra Dom Sancho filho de Dom Garcia, Principe illustre na paz, & valeroso na guerra, o qual se defendeo com muito esforço das armas destes dous Reynos, permanecendo com a Coroa que herdara de seu pay, a qual deixou livre a seu filho Dom Sancho em o anno do Senhor de mil & cento & noventa & quatro, em que faltou desta vida.

Das guerras delRey Dom Afonso de Portugal com elRey de Leão temos ja tratado, das quais devião de durar ainda reliquias, como tambem averia as discordias entre este Reyno & o de Castella, de que

o Prologo da regra de Santiago falla, posto que dellas não temos particular noticia.

Neste tempo pois de tanta confusão & discordia teve principio a inclyta milicia de Santiago. O primeiro lugar em que fez seu assento foy o Mosteiro de Loyo de Conegos Regulares de Santo Agostinho em Galliza, aonde derão sua obediencia os Cavalleiros da Ordem de Santiago, aceitando sua regra & institutos. ElRey Dom Fernando de Leão os começou a favorecer, & em pouco tempo se derivarão pelas outras provincias de Espanha; porem com mayor grandeza em Leão & Castella, aonde se fundarão & dotarão Casas desta Ordem muito ricas. Tambem ao Reyno de Portugal coube sua parte, admitindose estes Cavalleiros logo em seus principios, reinando ainda o grandioso Rey Dom Afonso Henriques. Pela liberalidade deste Principe diz o Padre Frey Jeronymo Romano que alcansou a Ordem de Santiago Messagena em termo de Beja, Vilarinho, Valmilhor, Monte Negro, & outras terras em varias partes do Reyno. Imitarão a grandeza delRey Dom Afonso Henriques seus decendentes, em particular os Reys Dom Sancho Primeiro, & Segundo, em cujos tempos foy esta Ordem muy favorecida, & dotada; & no delRey Dom Dinis, o

qual

o qual despois de varias difficuldades isentou os Cavalleiros della da obediencia que atè então tiverão aos Mestres de Ucles, alcansando do Summo Pontifice que elegessem os Cavalleiros Portuguezes Mestres particulares de entre si que os governassem.

Teve esta Ordem no que toca a Portugal seu primeiro assento na cidade de Lisboa no Mosteiro de Santos o Velho, aonde parmanecerão os Cavalleiros atè o tempo delRey Dom Afonso o Segundo, em que se mudarão para Alcacere do Sal, quando se ganhou esta villa aos Mouros. Daqui se forão (reinando Dom Sancho o Segundo) para a villa de Mertola, conquistada novamente pelas armas deste Principe. Ultimamente se passarão a Palmela em os tempos que a Historia irà declarando. Bem sei que não concorda em muitas destas cousas o Padre Frey Jeronymo Romano, mas o que digo tenho por mais certo, como se verà com as mais particularidades desta Ordem em outros lugares. O Mosteiro de Santos de Lisboa ficou à Ordem deputado para Recolhimento das molheres & filhas dos Commendadores quando hião à guerra. Não se professou nesta Religião em seu principio a castidade monastica como nas outras, mas sòmente a conjugal, & assi foi conveniente deputarse casa para Recolhimento daquel-

quellas senhoras. Ainda persevera em parte este estilo, não neste Convento antigo, mas em Santos o Novo fundado em tempo del-Rey Dom João o Segundo, para o qual se mudarão as Freiras a sinco de Setembro do anno de 1492. A Prelada se chama Commendadeira, he de ordinario senhora principal, & ouve algumas muy chegadas à Casa Real.

O habito dos Cavalleiros he huma espada cortada em forma de Cruz, segundo as guarnições das espadas antigas: esta trazem sobre o manto branco, & tambem sobre os vestidos ordinarios do proprio modo que os Cavalleiros das outras Ordens trazem seus habitos. As armas da Ordem são a mesma espada com as vieiras ou conchas, insignias do Agostolo Santiago. Entre os sellos dos Mestres da Ordem & dos Conventos avia alguma differença, a qual ao presente he mais notoria, despois que os Reys tomarão posse do Mestrado.

O Catalogo dos Mestres de Portugal, conforme o traz Frey Jeronymo Romano, he o seguinte.

Dom João Fernandes governou anno & meyo.

Dom Lourenço Annes foy Mestre 23. annos.

Dom

Dom Pedro Escacho teve o Mestrado 15. annos. (*a*)

Dom Gaicia Pires era Mestre no anno de 1346.

Dom Vasco morreo, ao que parece, no anno de 1367.

Dom Gil Fernandez de Carvalho, de quem falla o Conde Dom Pedro.

Dom Estevão Gonçalvez servia nas guerras de Castella a elRey Dom Fernando.

Dom Fernando Afonso de Albuquerque, de que se faz menção na Historia do mesmo Rey.

Mem Rodriguez de Vasconcellos servio valerosamente a elRey Dom João Primeiro nas guerras contra Castella, & acompanhou o Conde Estable Dom Nuno Alveres na jornada que fez contra os Mestres de Santiago & Calatrava.

O Infante Dom João filho delRey Dom João o Primeiro.

Dom Diogo filho do Infante D. João.

O Infante Dom Fernando filho delRey Dom Duarte.

Dom João filho do dito Infante.

O Principe D. João filho delRey Dom Afonso o Quinto.

O Principe D. Afonso filho delRey D. João o Segundo.

Dom

(*a*) *Hum Auctor moderno nomea D. Pedro Staço, porem he contra as Escrituras da Torre do Tombo.*

Dom Jorge Duque de Coimbra, filho do proprio Rey, por cuja morte se unio à Coroa Real este Mestrado, & o de Avis, de que tambem foy grão Mestre.

CAPITULO XXVI.

Como o Infante Dom Sancho, filho delRey Dom Afonso Henriques, entrou com exercito por Andaluzia, chegou a Sevilha, & alcançou huma insigne vitoria dos Mouros.

1178. COMEÇA o anno do Senhor 1178. glorioso à Nação Portuguesa pela famosa jornada que o Infante Dom Sancho fez pelas terras de Andaluzia, & celebres vitorias que alcançou dos Mouros desta provincia. Tratão desta jornada do Infante, & assegurão o tempo della alguma memorias antigas. A Historia dos Godos diz assi. (*a*) *Era M. CC. XVI. Rex Sancius filius Al-*
10 *fonsi Hispalim usque pervenit, & ut cepit Thirianam, quæ nunc Triana, antiquam urbem Feliliæ, eamque diripuit.* Quer dizer: Na era de 1216. (que he o anno referido de 1178.) elRey Dom Sancho filho delRey Dom Afonso chegou atè Sevilha, &

(*a*) *Historia dos Godos.*

& tomou por força de armas Tiriana (que agora se diz Triana) antiga cidade de Felilia, & a poz a saco. Em o livro da Noa de Santa Cruz estão estas palavras. *Era M. CC. XVI. Sancius Rex cum exercitu suo perrexit Hispalim, & intravit Trianam.* Que he o mesmo que dizer. Na Era de 1216. elRey Dom Sancho com seu exercito marchou atè Sevilha, & entrou por força em Triana. Com a auctoridade destes lugares, (*a*) & concordancia das Chronicas manu escritas, não tem que nos mover algumas Historias de Espanha, (*b*) as quais poem sinco annos adiante esta jornada; nem outras de Portugal, que a assentão no anno de mil & cento & oitenta.

Era o Infante Dom Sancho neste tempo mancebo de vinte & quatro annos, porem dotado de tanta prudencia, de hum animo tão capaz & generoso, que se lhe podia bem fazer entrega desta expedição, & de outras de mayor importancia. Era casado avia mais de tres annos, & ao que collijo de bons fundamentos, tinha ja successores. O primeiro ponto se prova (deixados outros lugares) da doação de Abiul feita por el-Rey Dom Afonso ao Mosteiro de Lorvão, em Setembro do anno de mil & cento &

(*a*) *Mariana.* (*b*) *Bleda.*

Digitized by Google

setenta sinco, (*a*) na qual confirma a Rainha Dona Dulce com estas palavras. *Ego Regina Domna Dulcia uxor Regis Sancii confirmo.* O segundo ponto se colhe de huma Carta do mesmo Infante, escrita despois de ser Rey ao Papa Urbano Terceiro, no anno de mil & cento & oitenta & seis, em a qual diz, que no Mosteiro de Santa Cruz estavão seus filhos enterrados. (*b*) E tendo elRey neste tempo vivas as Infantas Dona Tareja, & Dona Sancha, & o Infante Dom Afonso seu herdeiro, o qual nacera no anno de mil & cento & oitenta & sinco, fica claro teve outros filhos mais velhos que este Infante: & assi he muy provavel, que nos primeiros tres annos de seu casamento lhe naceo algum, ou alguns delles.

Acompanharão ao Infante nesta jornada os principaes senhores de todo o Reyno, & os Cavalleiros de mais nome que então avia, que para empreza tão perigosa quis elRey prover de exercito forte, & de Capitães experimentados. Aponta o Chronista delRey Dom Afonso, Dom João Arcebispo de Braga, o Conde Dom Gonçalo, D. Pero Paez Alferes, Dom Mem Muniz,

(*a*) *Archivo de Lorvão original proprio, & no liv. antigo das Escrituras daquella Casa.*

(*b*) *Archivo de Santa Cruz de Coimbra.*

niz , Dom Gonçalo de Sousa , Dom Lourenço Viegas, Dom Pedro das Asturias, & o Conde Dom Ramiro. Porem ou fosse desatento ou ignorancia do Escritor, os mais destes senhores que aqui se nomeão, não podião ser companheiros do Infante nesta ocasião. O Arcebispo Dom João avia mais de sinco annos que era fallecido, & governava seu successor Dom Godinho, o qual confirma (deixadas outras doações) (*a*) em huma do anno de mil & cento & setenta & seis, dous annos antes deste em que o Infante fez jornada a Sevilha , na qual doação dà el-Rey Dom Afonso ao Mosteiro de Lorvão o Canal de Aulantes no rio Mondego.

Tambem Dom Pero Paez não era ja vivo, ou pelo menos não exercitava o officio de Alferes, por quanto se não acha sua memoria mais que atè o anno de mil & cento & sessenta & nove , em que foy a batalha de Badajoz. Ja no fim deste anno tinha o cargo de Alferes Fernão d'Afonso , (*a*) como consta da doação feita aos Templarios de muitas terras na provincia de Alentejo, & de outra feita a Dona Sancha Paez, em que elRey lhe dà a villa de Golãis, & de outra do Couto de Medões fei-

(*a*) *Archivo de Lorvão.*
(*b*) *Torre do Tombo liv. dos Mestrados fol. 17.*

ta a Dom Miguel Bispo de Coimbra. (*a*) Neste officio foy continuando atè lhe suceder nelle Dom Pedro Afonso, o qual o exercitou em todo o tempo da vida delRey Dom Afonso, & alguns annos do reinado de seu filho Dom Sancho. E muitos annos antes da morte delRey Dom Afonso acho pelas Escrituras, que tinha Alferes particular o Infante Dom Sancho, o qual se chamava Mem Gonçalves: assi consta de huma doação de Verna & Paraes, dada a Lorvão por elRey Dom Afonso em Dezembro do anno de mil & cento & setenta & quatra, & de outras muitas dos annos seguintes, que deixo por brevidade. Por onde entendo que na jornada de Andalusia este mesmo Alferes acompanharia o Infante, & não Pero Paez, que ja devia de ser morto.

O nome do Conde Dom Gonçalo não se acha em Escrituras daquelle tempo, nas quais tambem falta a firma de Lourenço Viegas, & de alguns outros, & assi pode aver duvida se erão vivos. Isto julgo por mais provavel, tendo por certo hia neste acompanhamento a flor da cavallaria de Portugal, & os Capitães de mayor nome & fama. Chegava o numero do exercito que partio de Coimbra, segundo achey em algu-

(*a*) *Cartorio de Lorvão doação original. Livro da Sè de Coimbra fol.* 30.

gumas memorias, a dous mil & trezentos de cavallo, & quatro mil de pè, o qual despois se acrecentou com alguma gente da Estremadura & Alentejo, que seria outra tanta.

Entrando pela terra dos Arabes começarão os Portuguezes a fazer guerra a fogo & sangue. Destruirão as novidades, assolarão lugares, cólherão despojos, atè que sem contrariedade notavel chegarão à vista da cidade de Sevilha. He esta povoação huma das mayores & milhores de Espanha, & por sua grandeza & fortaleza, & por estar então distante da terra dos Christãos se tinha por impenetravel a suas armas; porem à ouzadia dos Portuguezes não avia longes, nem impedimentos. Louvese a esta Nação as entradas que fez com grande gloria nestas partes mais remotas de seus inimigos: do que deu no tempo futuro mayores mostras, penetrando não sò pelo coração das terras sabidas, mas descobrindo novos climas, & novas terras em que fizesse guerra. Donde não sem fundamento podemos affirmar que sempre a conquista de Espanha durara menos, se aos Portuguezes coubera mayor parte della; pois em o tempo que os outros Christãos pelejavão com os Mouros desta provincia, tinhão elles conquistado aos mesmos inimigos muitas cidades em Africa,

ca, abrindo caminho para as outras duas partes do mundo.

Tanto que em Sevilha se teve nova certa da chegada do Infante, sairão os moradores da Cidade; & passado o rio Guadalquibir, se oppuserão ao exercito dos Christãos em ordem de batalha. Não engeitarão os nossos a offerta, sendo hum dos que com mayor gosto festejou a ocasião o mesmo Infante, o qual se alegrava de ver chegado o tempo, em que pudesse manifestar o valor de sua pessoa, & dar com vitoria illustre ditoso principio a suas cavallarias. Fez chamar a si os Capitães do exercito, & os mais soldados, a quem exhortou com huma pratica chea de muito esforço, & de mayor prudencia que a idade, com que os nossos se animarão grandemente, louvando muito ver nos poucos annos do Infante tantas mostras de animo & pratica na milicia.

E porque os Mouros tinhão dilatado seu campo por grande espaço, ordenou o Infante, segundo referem algumas memorias, sinco esquadrões de toda a sua gente, & repartioos em forma, que com pouca distancia se podião socorrer huns aos outros. Deuse o sinal de acommetter: o que se fez com tanto esforço de ambas as partes, que durou a batalha por muito tempo, atè que no fim foy o Senhor servido de conceder aos

Por-

Portuguezes a vitoria. Nella não descrevo particularidades, por me não parecerem dignas de credito algumas que se referem. O que tenho por sem duvida he, ser esta huma das bem feridas batalhas daquella idade, em a qual morreo grande numero de inimigos da Cruz de Christo. Dizem nossos Escritores, que Mem Moníz fez abater a Bandeira Real dos Mouros, dando em terra com o Alferes despois de o aver ferido. E alguns crem que as armas dos Monises, em as quais vemos as sinco estrellas dos Mouros, se tomarão deste feito tão sinalado. Os nossos seguirão a vitoria perfeitamente, & no alcanse ganharão a parte que fica alem do Goadalquibir, chamada Triana; & sempre passarão à mesma cidade de Sevilha, se os Mouros não tiverão advertencia em desfazer a ponte, que foy tambem causa de ser mayor nos seus a matança: porque fogindo à cidade, & achando os passos impedidos, ficavão nas mãos dos nossos, que os hião alanceando, ou se afogavão no rio: o qual pelo muito sangue dos mortos, dizem, levou suas agoas por algum espaço sanguinolentas. Assi o tem nossas Chronicas, & vi em memoria antiga de São João de Tarouca, da qual proporei adiante algumas palavras.

CA-

CAPITULO XXVII.

Em que se prosegue a materia da jornada do Infante Dom Sancho, como poz cerco a Niebla, & alcansou vitoria dos Mouros junto a Beja.

ALCANSADA vitoria tão importante, se recolheo o exercito Portugues a seus alojamentos, aonde descansou, & se deteve o tempo que pareceo coveniente para gozar perfeitamente da vitoria. Como em o campo não aparecessem inimigos, nem por então fosse de muita importancia fazerem mayor detença naquella terra, levantarão suas tendas, & recolhidos os despojos, se partirão os nossos com boa ordem para este Reyno. Desta volta lhe derão obediencia muitas terras de Andalusia, não se atrevendo resistir às armas vitoriosas: & foy tão grande o numero dellas com outras que ja na ida se tinhão conquistado, que a breve Historia do Godos (*a*) fazendo allusão a esta jornada attribue às armas delRey Dom Afonso Henriques, & a seu imperio a sogeição das terras que caem entre os rios Guadal-

(*a*) *Historia dos Godos.*

dalquibir, & Mondego. *A Monda fluvio usque ad Bethim, qui Hispalim præterfluit, propagavit imperium.* O que se deve entender da sogeição em que ficarão estas terras, que o Infante Dom Sancho com suas armas fez tributarias.

Chegando o exercito Portugues à villa de Niebla, povoação forte & importante (a qual em algum tempo foy cabeça de Reino) se puzerão os moradores em resistencia. Ordenou então o Infante de os sogeitar por combates: & feitas as preparações, lhe poz cerco muy apertado. Nelle se continuou por alguns dias com grande esforço, atè que o obrigou a desistir hum caso não esperado. E foy, que como as fronteiras de Alentejo ficassem muy faltas de gente, pela muita que o Infante Dom Sancho tirara para esta jornada, dous Alcaides Mouros, a quem nossas Historias chamão Alboazil, & Halê Cauasim, atrevidamente entrarão por esta provincia, & forão cercar a cidade de Beja. Resistirão os poucos soldados que na povoação avia, & hum delles desmentindo as goardas foy levar novas ao Infante do grande perigo de seus companheiros.

Divulgada esta nova pelo exercito, & feita a consulta que o caso requeria, assentarão os senhores do conselho de guerra do Infante, ser necessario dar socorro a Beja; pois

pois alem do aperto em que ficava, era ponto de mais importancia conservar o proprio, que conquistar o alheo. E porque a dilação do socorro não causasse aos cercados algum damno, se partio logo o Infante com parte do exercito mais desembaraçado, deixando ordem aos mais, o fossem seguindo com a bagagem na melhor forma que pudessem.

Não pode o Infante Dom Sancho por mais que se desviou dos caminhos ordinarios, desmentir as atalayas dos Mouros, as quais forão dar rebate aos seus, quando virão passar a nossa gente pelo vao do rio Goadiana. Grande alvoroço ouve no arrayal dos Arabes divulgandose esta nova. Os mais & de melhor conselho erão de parecer se fizesse huma retirada honroza, antes de chegar o Infante, contentandose com a gente que era morta na villa, & despojos das terras visinhas; pois não era acerto esperar em batalha a gente vitoriosa, a quem a mayor parte de Andalusia, & a grande cidade de Sevilha não podèra fazer resistencia. Outros de menos experiencia dizião, que o exercito dos Christãos alem de vir dividido, avia de chegar cansado da jornada, com que seria facil o vencelo. Que seria grande infamia aos soldados com as armas nas mãos virar o rosto antes de ver o inimigo, & fugir

gir sem verem de que fugião. A este parecer inclinarão os dous Alcaides desejosos da honra, & temerosos do abatimento da fugida. Apareceo o Infante Dom Sancho com sua gente bem ordenada, & os Mouros saindo dos alojamentos dispuserão tambem suas batalhas, & se offerecerão à peleja. Durou ella com mostras de valor de ambas as partes, mas foy tanta a impressão que os cavalleiros Portuguezes fizerão nos inimigos, que mortos os dous Alcaides Mouros, & a principal gente de seu campo, puserão aos mais em fugida, & lhe forão seguindo o alcance por grande espaço. Em ambas estas batalhas se louva muito o Infante Dom Sancho em satisfazer não sò ao officio de Capitão muy acordado, mas tambem à obrigação de valeroso soldado. O mesmo se pode dizer dos outros Capitães & mais gente de seu exercito, cujas cousas memoraveis em toda esta jornada temos magoa de se não poderem relatar com a particularidade que merecião.

Foy grande parte em ambas estas vitorias, & nas mais cousas bem sucedidas ao exercito Portugues, hum Santo Monge da Ordem de Cister por nome Bernardo, o qual vivia em São João de Tarouca, & acompanhou, & ajudou com suas orações ao Infante Dom Sancho nesta jornada. Temos dis-

disto memoria em hum Relatorio manu escrito daquella Casa , do qual pareceo conveniente tresladar aqui as palavras seguintes. (*a*)

Post discessum suum elegerunt fratres in Abbatem Priorem Bernardum , qui semper fuit charus Regi Sancio , & cum ipse adhuc infans iret contra Sibilliam per Serram Morenam , fuit cum illo prædictus Prior : & per bonas orationes consecutus est victoriam de Anaxaraphe , & insecutus est Mauros usque in Trianam , & tantus sanguis effusus est , ut fluvius Guadalquibir flueret mixtus sanguine rubro colore. Et propter hanc victoriam venit Infans ad monasterium , & dedit ei multa donaria , & fecit inde bonam partem de cellulis , & stramentis fratrum , quos adhuc paupertas reddituum premebat. Et cum scivit quod esset electus Abbas , gavisus est , & salutavit eum primùm per suos Alferes , & per adventum venit ipse ad monasterium personaliter , & fecit ibi multa opera bona.

Em Portugues contem o seguinte. Despois de sua morte (entende o Abbade Aldeberto , de quem antes fallara) elegerão os Monges em Abbade ao Prior Bernardo , o qual foy sempre muy favorecido delRey Dom

(*a*) *Archivo do Mosteiro de S. João de Tarouca.*

Dom Sancho & foy em sua companhia, quando fez a jornada contra Sevilha pela Serra Morena, sendo ainda Infante; & por suas orações alcançou vitoria no Enxaraphe, & foi seguindo os Mouros atè Triana, sendo tanto o sangue derramado que o rio Gualdalquibir mudou as agoas em côr vermelha. Por causa desta vitoria veio o Infante ao Mosteiro de São João Tarouca, & lhe offereceo ricos dões, mandou fazer muita parte das officinas, restaurando as cellas, & recolhimentos dos Religiosos, os quais vivião ainda em estreita pobreza. Quando o Infante soube que o Prior Bernardo fora eleito em Abbade, se alegrou muitõ, & o mandou visitar primeiro por seu Alferes, & pelo tempo do advento veio em pessoa ao Mosteiro, aonde gastou o tempo em santos exercicios, & obras de virtude.

CAPITULO XXVIII.

Do cerco que os Mouros puserão à villa de Abrantes, & como os nossos os desbaratarão.

EM o anno do Senhor de mil & cento & setenta & nove apontão nossas Historias a vitoria que o Infante Dom Sancho alcansou dos Mouros junto a Beja. E sendo 1179.

Digitized by Google

do a jornada de Sevilha em o anno passado (como atraz fica) ou parece que a guerra de Andalusia & redução das terras daquella provincia se continuou por todo este tempo, ou se fez por differentes vezes. Seja o que nisto for, pois a confusão dessas Historias o não declara, temos por certo que neste mesmo anno, em que o Infante Dom Sancho triunfava dos Mouros em Alentejo, alcançavão gloriosos vencimentos outros Capitães delRey D. Afonso na Estremadura.

Hum filho do Emperador de Marrocos, quer em vingança dos damnos que os Portuguezes nestes annos fizerão à sua gente, quer por acrecentar a gloria de seu nome, & profissão de sua seita; ajuntou grande exercito, com o qual entrou em Portugal, prometendose favoraveis sucessos. E posto que a prevenções tão grandes pode ser que ouvesse alguns effeitos correspondentes, com tudo sò nos consta do acometimento que fez à villa de Abrantes, sobre a qual esteve alguns dias, & se retirou ao fim desbaratado. São as palavras da Historia dos Godos, em a qual se relata este caso, as que se seguem.

Era M. CC. XVII. obsidetur Castellum Ablantes, Abrantes vulgo, ab Abem Jacob, filio Miramolim, ejusque frater Focem, vel Ossem, sed innumerabilis eorum

rum exercitus pulsus cum magna clade fuit, ex nostris novem tantum desideratis. Em lingoagem querem dizer. Na Era de mil duzentos & dezasete (responde ao anno de Christo de mil & cento & setenta & nove) foi cercado o Castello de Ablantes, que vulgarmente chamamos Abrantes, por Abemjacob filho de Miramolim, & por seu irmão Fossem, ou Ossem: porem seu exercito innumeravel recebendo grave damno se poz em fugida, & dos nossos não morrerão mais que nove.

Com esta brevidade se escreve hum negocio de tanta importancia como este; & o que mais he de espantar, que nossos Auctores não fazem delle memoria alguma: tão pouca diligencia puserão em saber a materia de que avião de tratar. Não se declara bastantemente se foy rebatido o exercito dos Mouros pelos moradores da villa, ou veyo alguma gente Portugueza, & por batalha o obrigou a deixar o cerco. Este segundo modo parece mais conforme a bom discurso; & qualquer que fosse, bem digno he de se celebrar com superior estilo, pois a grandeza do exercito inimigo, a multidão dos mortos, o pequeno numero dos Portuguezes que faltarão, assegurão huma illustrissima vitoria.

CA-

CAPITULO XXIX.

De algumas cousas deste tempo tocantes ao governo da paz.

NESTE tempo, em que a guerra dos Mouros andava muy acesa, não se esquecia o grande Rey Dom Afonso Henriques do que pertencia ao bom governo da paz & quietação de seus vassallos : & porque os moradores de Lisboa nas emprezas daquelle tempo tinhão sido muy grande parte , servindo com muito esforço & lealdade; & atè então não tinha a Cidade Foral por que se governasse, o mandou elRey passar estando em Coimbra. Em o discurso da Escritura encarece elRey muito o trabalho que teve na conquista daquella Cidade, & a grande ajuda que derão por sua parte os proprios moradores, que então vivião nella. E assi lhe faz alguns favores dignos de povoação tão principal , & de gente tão benemerita. Ordena que os besteiros de Lisboa vençáo a moradia dos cavalleiros ; & destes os que fossem velhos & pela idade não pudessem continuar a guerra , permanecessem na mesma honra & foro devido aos Cavalleiros que exercitavão a milicia. Quer que sejão conservadas as viuvas dos Ca-

Cavalleiros em seu foro antigo, tendo filho que seguisse a milicia; mas em caso que se casassem com homem pião, fossem tratadas pelo foro delle. Os cavalleiros de Lisboa serião igoaes aos Infanções de Portugal, & se algum delles recebesse soldo de Rico Homem, elRey com tudo o averia no foro dos outros Cavalleiros. Com estas preminencias, & outros favores dados aos moradores de Lisboa se começou a engrandecer muito esta Cidade, & se lançou nella o fundamento da machina presente.

No proprio dia & anno se passarão os Foraes de Coimbra & Santarem, quasi com as mesmas clausulas que o de Lisboa: parece se não contentou elRey dos que ja lhe forão dados pelo Conde Dom Henrique seu pay, & por elRey Dom Afonso o Sexto seu avô; mas quis obrigar de novo os moradores destas insignes povoações, que o avião bem servido nas guerras passadas. Deu mais elRey no proprio tempo Foral aos moradores de Abrantes, & diz nelle, que quer restaurar, & povoar Abrantes; onde dá a entender que estava em parte arruinada esta Villa, o que procederia do cerco que se lhe tinha posto neste mesmo anno. Tambem se passarão Foraes a Pinhel villa forte, & fronteira muitos annos do Reyno, primeiro em o tempo dos Mouros, & despois nas guerras

de Castella; & a Marialva cabeça de Condado dos mais antigos deste Reyno, & Penella cabeça tambem de Condado: & os dous primeiros não tem Era, mas declara-se que elRey Dom Afonso Henriques os mandou passar; & o de Penella se deu em o anno do Senhor de mil & cento & setenta & sinco. Das firmas destes Foraes consta ser neste tempo Arcebispo de Braga D. Godinho, Bispo do Porto Dom Fernando, & Dom Bermudo de Coimbra, Dom João de Viseu, Dom Alvaro de Lisboa: e dos senhores seculares que assistirão na Corte, Dom Vasco Fernandez, Mayordomo, Dom Pedro Fernandez, Dom Pedro Arias, Dom Gonçalo Viegas Fronteiro de Lisboa, Dom Soeiro Viegas, Dom Soeiro Dias, Pedro Salvador, Dom Pedro Afonso Alcaide de Abrantes, Dom Gonçalo Gonçalves Alcayde de Lisboa, Rodrigo Hermigues Alcaide de Santarem, Mendo Estrema, Gonçalo Fernandez, Dom Afonso Henriques, Dom Soeiro Aires, Dom Egas Afonso, Fernão Pirez Fasion Cancellario delRey.

Tambem a Rainha Dona Tareja, filha delRey, mandou dar Foral neste tempo aos moradores de Ourem, povoação de seu senhorio, & nelle ordena que se tirem algumas imposições ao povo, ocasião de roubos & injurias. *Necessarium duxi rapinas*

nas & injurias populo mihi subdito misericorditer revocare. Dando nisto sinaes de animo piedoso, & verdadeiramente Real.

Neste mesmo anno de mil & cento & setenta & nove alcansou elRey Dom Afonso Henriques do Papa Alexandre Terceiro nova confirmação do titulo Real. Ha na Torre do Tombo huma Bulla, a qual por escusarmos leitura se não treslada neste lugar: nella louva muito o Summo Pontifice a elRey, confessando os grandes serviços que avia feito à Santa Igreja por meyo das vitorias alcançadas contra os inimigos da Fè Catholica, dizendo entre outras estas palavras. *Manifestis probatum est argumentis, quod per sudores bellicos; & certamina militaria inimicorum Christiani nominis intrepidus extirpator, & propagator diligens fidei Christianæ, tanquam bonus filius, & Princeps Catholicus multimoda obsequia Matri tuæ sacrosanctæ Ecclesiæ impendisti.* Isto hé. Sabemos por evidentes successos, que como bom filho & Principe Catholico tendes feito varios serviços à Sacrosanta Igreja vossa máy, destruindo valerosamente os inimigos do nome Christão, dilatando a Fè Catholica por muitos trabalhos da guerra, & emprezas militares.

Mostrouse elRey obediente filho da Igreja em se sogeitar de novo, & procurar

nova confirmação do Reyno: o que imitarão bem seus descendentes, alcançando outras confirmações, como Dom Sancho o Primeiro do Papa Clemente Terceiro, Dom Afonso Segundo de Innocencio Terceiro, & de Honorio tambem Terceiro, como mostraremos adiante em prova desta verdade; não avendo por desnecessarias as diligencias nesta materia, de que resultava a demonstração mayor de sua Christandade, & segurança do Reyno.

CAPITULO XXX.

Alcança o Infante Dom Sancho dos Mouros huma vitoria: elles poẽm cerco a Portodemòs, & são desbaratados por Dom Fuas Roupinho.

1180. CONTINUAVASE a guerra dos Mouros com notaveis acontecimentos de ambas as partes. O Infante Dom Sancho na provincia de Alentejo aonde residia, reprimia com grande valor a furia dos Arabes: & sabendo que Radavam, Capitão del-Rey de Badajos, entrara com grande poder naquella provincia, moveo contra elle seu exercito, & vindo à batalha o venceo, & matou a mayor parte da gente que levava.

Po-

Pode ser que causasse este barbaro a destruição de Coruche, da qual faz memoria a Historia dos Godos com estas palavras. *Era M. CC. XVIII. castellum Coluche subita incursione captum a Sarracenis, & dirutum, omnibus hominibus in captivitatem abductis.* Quer dizer. Na era de mil & duzentos & dezoito (he anno de mil & cento & oitenta, em que vai correndo a Historia) foy tomado repentinamente pelos Mouros o Castello de Coruche, ficando cativos todos os Christãos que nelle avia. Porem não lograrão os Arabes muitos dias a alegria deste vencimento, pois em breve tempo lha converteo o Infante Dom Sancho em dor & tristeza, rompendoos na batalha referida, & alcançando outras muitas vitorias naquelle tempo, como confessão os Auctores de mayor exame nesta materia.

Parece que ficou presidiada dos Mouros a villa de Coruche, por quanto elRey Dom Afonso Henriques no Foral que dà a vinte & sinco de Mayo do anno de mil & cento & oitenta & dous declara como ganhara aquella praça por força de armas. (a) *Volumus instaurare, atque populare Coruche, quæ à Sarracenis abstulimus.* Isto

(a) *Torre do Tombo lib. dos Foraes da leitura antiga fol. 70.*

to he, queremos restaurar & povoar Conche, que tomamos por força aos Mouros.

Hum Auctor moderno diz, que neste anno entrarão os Alcaides de Merida, (*a*) & Badajoz em Portugal, cercarão Santarem, & Elvas: mas como fossem tributarios delRey de Leão, levantarão o cerco por seu mandado: & porque não pareça quer nisto confundir a jornada delRey de Sevilha quando veyo a Santarem, da qual ja atraz fizemos relação, acrecenta que no anno seguinte de mil & cento & oitenta & hum entrarão os Mouros pelo Reyno de Portugal, & puzerão cerco à villa de Santarem, sendo Capitão desta empreza o Alcaide de Badajos, chamado Abenabel conforme affirmão alguns Auctores; ou segundo outros, sendo o principal do exercito elRey de Sevilha, a quem nomeão Busques. A este cerco diz acudira em pessoa elRey Dom Fernando de Leão, & sabendo de sua vinda os Mouros, se puzerão em fugida antes que chegasse.

Não pode aver duvida que ouve neste tempo varias batalhas entre os Portuguezes & Mouros, de que nossos Historiadores não tratão, & confessa este mesmo Auctor: porem este cerco de Santarem, o qual aponta em o anno de mil & cento & oitenta & hum,

(*a*) *Bleda.*

hum, a cujo socorro acudio pessoalmente elRey Dom Fernando de Leão, tenho por mais provavel que se foy hum sò, como affirmão nossas Historias, aconteceo no anno de mil & cento & setenta & hum, & teve o fim que ja deixamos referido na Historia daquelle tempo. A outra entrada delRey de Merida em o anno de mil & cento & oitenta admitem nossos Escritores, posto que nella não tratem do cerco de Elvas, nem de Santarem, & sò fação menção de como chegou a Portodemòs, & foy ahi desbaratado pelo esforçado Capitão Dom Fuas Roupinho: & foy o sucesso, segundo refere a Chronica antiga na forma seguinte.

Sabendo Dom Fuas Roupinho da vinda delRey de Merida, & como despois de ter feitos grandes damnos naquella comarca se vinha chegando a Portodemòs, & vendo como não tinha na fortaleza gente baste para lhe dar batalha, não lhe sofrendo a grandeza de seu animo verse muitos dias cercado, usou de hum novo ardil de guerra, cuja execução se concluio com grande ventura conforme a traça de seu pensamento. Sahio fora da fortaleza, deixandoa encomendada a pessoas de confiança com alguns de seus soldados, & retirado a Serra de Mendiga, a qual fica perto desta Villa, deu recado aos Alcaides de Santarem, Alca-

canede, & outras terras visinhas, lhe mandassem com brevidade algum socorro. Partido o Capitão Dom Fuas, chegou o Rey Mouro a Portodemòs com seu exercito, & vendo o Castello de piquena fabrica, bem imaginou o entrasse nos primeiros assaltos; & com mais fundamento se pudera prometer esta boa sorte, se soubera da ausencia do Capitão, & da pouca gente que alli via. Resistirão os Portuguezes da villa com seu costumado valor o acometimento dos Mouros, reprimindo seu impeto com grande valentia, & ficando a huns & outros parte do damno. Chegara ja neste tempo a gente de guerra que Dom Fuas avia pedido, & descobrindo do alto da Serra o Castello, & os combates que os Mouros lhe davão, quizerão acudirlhe logo, temendo com a tardança algum damno aos defensores. Mas o sabio Capitão a quem era notorio o esforço de seus soldados, deteve o impeto dos nossos, dizendo o deixassem guiar as cousas conforme sua traça, a qual esperava em Deos lhe sairia naquella ocasião muy venturosa.

Chegada a noite se retirarão os Mouros do assalto da villa mui cansados, & se forão descansar a seus alojamentos, os quais tinhão aquem & alem do rio que passa junto da Villa. Para o que he de saber que es-

està fundado o Castello, & a villa de Portodemòs em hum recosto Occidental a huma serra, a qual se vem prolongando do Norte para o Sul, & da parte Meridional nace hum pequeno rio, & faz seu curso para o Norte pela parte Occidental da villa & Castello. Entre o rio & as casas da povoação està huma pequena praça, para a qual se retirou o Rey Mouro, pondo os demais suas tendas pela margem do rio de huma & outra parte, conforme a melhor situação que nelle achassem.

O Capitão Portugues vendo o tempo acomodado, & instruindo seus companheiros na ordem do acometimento, deceo do alto da Serra, & pelos passos da terra bem sabidos foy demandar o arrayal dos inimigos. Chegarão os nossos a tão bom tempo, & acometerão aos Mouros com tão boa ordem, que não puderão elles conhecer a pouca gente que os punha em revolta, nem tiverão lugar para ordenarem seu campo. Confusamente se resistio em algumas partes, principalmente junto da tenda delRey Gamir, aonde acudirão os Capitães, & soldados de mayor alento; mas nem esta defensão foy de muyta importancia; que o sobresalto repentino, as trevas da noite, o trabalho dos dias passados, & a pouca noticia dos passos da terra se conjurarão em

da-

damno dos Mouros, & lhes erão ocasião de ruina. Despois de muitas mortes se puzerão os Arabes em fugida, ficando em poder dos nossos o Rey Mouro, & hum seu irmão a quem cativou por sua mão o Capitão Dom Fuas, sendolhe companheiros outros muitos, que ou por feridos, ou por mostrar mayor fidelidade não quiserão desamparar a seus senhores.

Alcançada esta vitoria com tão grande ventura, & passados alguns dias, em que se tratou da cura dos feridos, se partio Dom Fuas para Coimbra, aonde então estava elRey Dom Afonso, a quem offereceo os Principes Mouros, & alguns outros prisioneiros dos mais nobres, com as peças de mayor preço acquiridas naquelle despojo. Hia acompanhado Dom Fuas de muitos soldados Portuguezes, os quais se acharão neste insigne feito, & de crer he que diante delRey os abonou, dando verdadeiro testemunho da fortaleza de cada hum. Particular excellencia de bom Capitão manifestar ao Principe o esforço alheo, para que nem à virtude falte o premio, nem aos Reys o conhecimento da verdade. Com grande honra foy recebido delRey o esforçado Capitão, & os mais soldados Portuguezes, remunerando a todos com larga mão os serviços daquella guerra. Aos Mouros mandou tra-

tratar conforme pedia sua Real clemencia, principalmente os Principes, que em toda a ocasião he bem se tenha respeito à grandeza do estado. Com tudo dizem que elRey Gamir morreo em Coimbra dentro de poucos dias, por serem mortaes as feridas que recebera no assalto passado, ou se farião incuraveis com o abalo do caminho, & pouco resgoardo que averia no principio.

CAPITULO XXXI.

De algumas vitorias navaes que os Portuguezes alcansarão dos Mouros, levando por General Dom Fuas Roupinho.

POR este tempo erão as costas do mar Oceano de Setuval, & Lisboa infestadas de huma armada Mourisca, que avia feito graves damnos naquellas partes. Sabendo elRey dos que passava, & como importava muito atalhar no principio a estes males; escolheo D. Fuas Roupinho, a quem a vitoria passada & muitas ocasiões de reputação tinhão acreditado para o remedio delles. Escreveo por elle à Camara de Lisboa se ordenasse huma armada, com que saisse ao mar a reprimir a furia dos inimigos. Em breve tempo se poz em ordem o mandado delRey, & D. Fuas 1180.

com

com bastante recado de embarcações, & gente sahio fora da barra em demanda dos inimigos. Não apontão nossas Historias o numero das embarcações ou gente, como tambem o não fazem da armada Mourisca; sò dizem que huma & outra se vierão a encontrar pouco adiante do cabo de Espichel a 29. dias do mez de Julho do anno de mil & cento & oitenta, & começarão entre si huma temerosa batalha.

Pouco uzarão os Portuguezes atè aquelle tempo a guerra maritima, sendo tão exercitados nas batalhas da terra, como temos visto no discurso desta Historia. Mas o valor do Capitão Portugues, & o esforço de seus soldados, sendo quasi todos gente voluntaria, & magoada dos insultos daquelles barbaros, suprirão com ventagens a falta da experiencia; & pelejarão com tanta braveza, que a multidão da gente pagãa começou a perder o animo, & mais vendo rendida a Galè Real, & morto o Capitão General de toda a frota, a quem nossas Historias nomeão Inconfero Dalxemi. E durando algum espaço nesta confusão se vierão ao fim a render, ficando todas as galès inimigas em poder dos Portuguezes.

A modo de triumpho entrou Dom Fuas Roupinho no porto de Lisboa, donde saira avia pouco tempo. Foi recebido com extra-

traordinario aparato dos governadores da Cidade, & mil vivas & acclamações da gente popular, chamandolhe huns libertador da patria, outros restaurador da honra Portuguesa, confessando todos ser benemerito do cargo de General daquella armada que elRey lhe dera. Foi tão festejada esta vitoria por ser a primeira naval que naquelles tempos ganharão os Portuguezes, os quaes sendo atè então invenciveis pela terra, se mostravão de novo vencedores no mar. Ja Eutropio fez memoria que os Romanos pela mesma causa celebrarão muito a sua primeira vitoria naval, que do primeiro Anibal ganhou o Consul Duilio junto à ilha Liparia.

Como a prosperidade desta jornada causasse novo animo & alento nos Portuguezes, determinou o sabio Capitão de usar da ocasião que a ventura lhe offerecia. Escreveo a elRey Dom Afonso, & dandolhe conta da vitoria passada, pedia licença para tornar a correr aquellas costas, & usar do fervor dos soldados, pois estavão tão contentes & animados. ElRey Dom Afonso, como todo seu desejo era destruir os inimigos da Cruz de Christo, dilatar & exaltar a Fè Catholica, julgando por conveniente aquelle meyo, mandou se armassem de novo as galès, & sahissem com o mesmo

Ca-

Capitão Dom Fuas a correr a costa.

Com muita brevidade se poz em execução a ordem delRey, & se acrecentou o numero dos soldados, os quais para este effeito concorrião em competencia de varias partes. E como corresse a frota as costas de Portugal & Algarve sem encontrar baxeis Mouriscos, nem alguma ocasião honroza, foy costeando a terra de Andalusia atè chegar ao porto da cidade Ceita. Está fundada esta insigne povoação (a qual em os annos futuros servirà de grande gloria à materia desta Historia; pelos insignes feitos da gente Portuguesa em sua defensão & conquista) em a ponta de Africa, que no estreito de Gibraltar confina com Espanha. Tem aqui de distancia huma Provincia de outra sinco legoas sòmente, por onde fica facil a entrada de huma parte a outra, o que deu ocasião a se facilitar aos Mouros mais a conquista de nossas terras. Foi sempre por esta causa muy estimada dos Arabes esta Cidade, & pelo sitio, temperamento, & commodidade do porto, reputada entre as melhores de seu senhorio. Tinha sabido Dom Fuas que neste porto avia embarcações, em que poderia fazer emgrego, & recuperar os gastos da armada; deu assalto nella, & matando alguns Mouros que lhe quizerão fazer resistencia, & pondo outros

em

em fugida, ficou senhor de todos os baxeis que alli avia. E como não aparecessem inimigos no mar, com que pelejasse, nem Mouro ousado a lhe pedir conta do que tinha feito, passados dous dias se fez na volta de Lisboa, aonde chegou a salvamento, & foy recebido com grande pompa & alegria.

CAPITULO XXXII.

Da successão dos Papas. Tocãose algumas cousas da Terra Santa, & do governo de Portugal.

FALTOU no fim deste anno de mil & cento & oitenta & hum o grande Pontifice Alexandre Terceiro, tendo governado a Igreja do Senhor vinte & hum annos & nove dias. Foy hum dos bons Prelados que nella ouve; porque não sò presidio santamente, mas com grande animo resistio a seus contrarios, conservando a magestade Pontifical em tempo de schismas & discordias, & sobre tudo tendo por adversario o Emperador Frederico, o qual com o poder do Imperio se oppoz contra o Summo Pontifice, favorecendo os emulos & rebeis da Igreja. Convocou o Papa Alexandre em seu tempo varios Concilios, sendo o principal o Lateranense, celebrado no anno de mil & 1181.

& cento & oitenta , em o qual se ordenarão leis justissimas, & outras muitas cousas importantes ao bem geral da Christandade. Teve por successor no Summo Pontificado Lucio Terceiro deste nome, de illustre sangue da cidade de Lucia em Toscana , o qual governou tambem santa & religiosamente.

As cousas de Jerusalem se hião dispondo por estes annos à ruina que pouco despois tiverão. Começava a florecer Saladino, hum dos mayores Capitães que a fama celebra, o qual com a corrente de suas vitorias se fez não sò temeroso aos fieis de Palestina , mas ainda aos Principes Christãos do Occidente. Era falecido em Jerusalem elRey Almerico em o anno de mil & setenta & tres , tendo doze annos de reinado, & trinta & oito de idade. E posto que em seu tempo alcançarão os Christãos algumas vitorias , & defenderão o cerco de Escalona posto por Saladino, tiverão tambem alguma perdas, com que se foi diminuindo aquelle Reyno: & sobre tudo com a pouca liberalidade delRey Almerico se entorpecerão as mãos aos soldados , que não costumão ser valentes sem esperança de premio , & se forão dispondo as cousas à ruina que sobreryo. A elRey Almerico herdou seu filho Balduino quarto do nome , moço de treze an-

annos dotado de gentis partes & excellentes virtudes, mas tão enfermo em todo o discurso da vida, que não ouve lugar para exercitar o talento dellas.

Em Portugal procedião nossos Principes, não obstantes os tumultos da guerra, em seu acertado governo. E porque os Mouros que vivião entre os Christãos erão muitos, & se podia temer algum movimento pela visinhança dos seus que os favorecião, ordenou elRey certo estatuto, em que de modo enfreava seu orgulho, deputandoos a serviços mecanicos, que tambem lhe dà privilegios & favor para não serem oprimidos de suas justiças. Ha na Torre do Tombo o theor deste privilegio, o qual contem o seguinte.

In Dei nomine ego Alfonsus Rex Portugalis una cum filio meo Rege Sancio facio Cartam firmitatis & firmitudinis vobis Mauris qui estis forri in Ulixbona, & in Almadana, & in Palmela, & in Alcaçar, vt in mea terra nullum malum injustè recipiatis, & nullus meus Christianus, neque Judæus super vos habeat nocendi potestatem, sed ille quem vos de gente vestra super vos pro Alcaide elegeritis, ipse judicet vos. Et hoc facio ut reddatis mihi Alfitam, & Moque, & totam decimam de universo labore

vestro , & omnes vineas meas præparetis , & vendatis meas ficus , & meum oleum , quomodo vendiderint habitatores terræ tertia parte de meis minus. Facta Carta mense Martio Era M. CC. VIII.

Quer dizer em summa que concede elRey aos Mouros forros de Lisboa, Almada, Palmella, e Alcacere elejão entre si hum Alcaide que os governe, sem terem dependencia alguma das justiças delRey, nem de seus vassallos, os quais lhe não farião damno algum; & os Mouros, alem do tributo que pagavão, se ocuparião em adubar as vinhas delRey, & vender o azeite de suas herdades. Advirto que nesta Escritura deve faltar huma letra X. com se aperfeiçoe a Era de mil & duzentos & dezoito, & responda ao anno de mil cento & oitenta, por quanto confirma a Rainha Dona Dulce molher delRey Dom Sancho, & suas filhas as Infantas Dona Tareja, & Dona Sancha: o que não era possivel, sendo a Era de mil duzentos & oito, a qual responde ao anno de mil cento & setenta. Confirma nesta Escritura Dom Galdim, que era o Mestre dos Templarios neste Reyno, Cerveira Alcaide de Coimbra, do qual (como ja vimos) ha muita memoria em Escrituras de Santa Cruz, & consta como despois de grandes cavallarias se meteo Re-

li-

Digitized by Google

ligioso nesta Casa, & lhe deixou toda sua fazenda: confirma mais Payo Barregam, & outros que não aponto, por serem seus nomes mais ordinarios nas Escrituras daquelle tempo.

CAPITULO XXXIII.

Como Fuas Roupinho perdeo a vida pelejando com Mouros de Africa. Refere-se algumas doações feitas à Ordem de Avis.

POSTO que nossas Historias confundão em o mesmo anno as vitorias do insigne Capitão Fuas Roupinho, & o triste sucesso de sua morte; me pareceo mais conveniente assentala neste anno de mil cento & oitenta & dous, assi por achar huma Escritura que o faz nelle ainda vivo, como por parecer pouco tempo o de hum verão para jornadas tão multiplicadas, como nossos Chronistas apontão em o anno de mil cento & oitenta. O modo da perda deste Capitão foi o seguinte. Saindo da barra de Lisboa com sua armada a correr as costas do mar Oceano, como outras vezes costumara, o levou o temporal ao porto de Ceita. Avia aqui sincoenta & quatro galès cheas de gente de guerra; que os Mouros 1182.

ou magoados das perdas passadas, & desejosos de se satisfazer dellas, ou avisados da sahida dos Portuguezes, concorrerão de varias partes de Africa. Não sabia o Capitão Portugues de preparação tão grande, nem teve lugar de se desviar do perigo, em que o tempo & a fortuna o poz, & assi ouve de vir à batalha desigoal com seus contrarios.

Postos os nossos em ordem de peleja, não faltou o Capitão Dom Fuas o que se devia a tão constante animo, & tão pouco sogeito a temores como era o seu: animou os seus soldados, & elle por sua pessoa começou a fazer obras não sò de Capitão, mas de qualquer delles. Pelejouse com muito esforço, mas como o numero da nossa gente fosse muy desigoal ao dos contrarios, não servio seu valor mais que para dilatar a vitoria aos Mouros, & fazer lhe custasse muito sangue. Fez Dom Fuas fim à sua vida cheo de mortaes feridas, deixandoa primeiro bem vingada com as muitas que tirara. Com sua morte se poz em disbarate a armada de Portugal de vinte & huma galès, de que constava, ficarão as onze parte cativas, parte lançadas ao fundo, as outras se recolherão a Lisboa, levando com a perda dos soldados mortos o sentimento, & a nova do triste sucesso. Sendo elRey Dom Afon-

Afonso certificado delle, ficou muy sentido, pois alem da perda gèral de seus vassallos, lhe faltava hum Capitão de tanto valor & experiencia, como Dom Fuas.

A memoria que o faz ainda vivo no anno de mil & cento & oitenta & dous, he certa Escritura referida pelo Doutor Fr. Bernardo de Brito na segunda Parte desta obra, da qual consta, que saindo à caça Dom Fuas em huma manhãa de nevoa pela costa do mar Oceano, onde agora está fundada a Igreja de Nossa Senhora de Nazareth, foi seguindo hum veado, & chegou com o cavallo à ponta do penedo, em que hoje se vê a hermida da memoria. Faz a terra igoal recebimento da parte do Norte a quem por ella vem andando, mas chegando a esta paragem, se deixa cahir sobre o mar para a parte do meyo dia com altura tão desmedida, que causa horror a quem a contempla. Neste terribel trance se vio Dom Fuas, & invocando o socorro da Virgem sacratissima Nossa Senhora, se deixou ficar o cavallo immovel na ponta do rochedo, de que ainda hoje durão os sinaes na propria pedra. Teve lugar de se poder apear do cavallo, & venerando huma imagem da Virgem Sagrada que alli estava metida em huma lapa, deu principio à Hermida, que chamão da Memoria, donde se to-

tomou ocasião de fundarem a Igreja de Nossa Senhora perto della, a qual em nossos dias se vai renovando com mayor sumptuosidade, & he huma das Casas de mayor devação, concurso de gente, & numero de milagres que ha em Espanha.

1183. Em o anno seguinte de mil & cento & oitenta & tres fez elRey Dom Sancho doação de Mafra ao Mestre da Ordem que despois se chamou de Avis, por nome Gonçalo Viegas. São as palavras da Escritura as seguintes. (a) *Ego Sancius Dei gratia Portugalliæ Rex, magnifici Domini Regis Alfonsi, & Reginæ Domnæ Mafaldæ filius, unà cum uxore mea Regina Domna Dulcia, & filiis ac filiabus meis facio Cartam donationis, & perpetuæ firmitudinis vobis Magistro Dono Gonçalvo Venegas, & fratribus vestris tam præsentibus quam futuris de illo nostro Castello, quod vocatur, Mafra &c.* E remata. *Facta Carta apud Obedos prima die Maii Era M. CC. XXI.* Em vulgar significa. Eu Dom Sancho pela graça de Deos Rey de Portugal, filho do magnifico Rey D. Afonso, & da Rainha Dona Mafalda, juntamente com minha molher a Rainha Dona Dul-

(a) *Archivo de Avis Escritura original.*

Dulce, & meus filhos & filhas, faço Carta de doação, & perpetua firmeza a vos o Mestre Dom Gonçalo Viegas, & a vossos Cavalleiros assi presentes como futuros, daquelle nosso Castello, que se chama Mafra, &c. Foy feita esta Carta em Obedos em o primeiro de Mayo da Era de mil & duzentos & vinte & hum, que he o anno apontado de 1183.

Confirmão nesta Escritura, da qual vi o proprio original, os Prelados, & Fidalgos seguintes. *Donus Martinus Bracharensis Arch. Donus Martinus Portuensis Episc. Donus Petrus Colimbriensis Episc. Donus Joannes Lamecensis Episc. Donus Niculaus Visensis Episc. Pelagius Elborensis Episc. Suarius Olisbonensis Episc. Martinus Valasques Signifer Regis. Donus Gonsalvus Menendi Maiordomus Curiæ. Donus Petrus Alfonsi. Donus Gonsalvus Gonsalvi. Donus Rodericus Velasques. Donus Joannes Fernandi Dapifer Regis.* Estes confirmão, & com titulo de testemunhas se seguem. *Egeas Pelagii. Petrus Nunes. Petrus Gomes. Suarius Suarii. Giraldus Pelagii. Tullianus Notarius Domini Regis scripsit.*

Quis apontar todas estas particularidades, para se ver, como o Castello de Mafra não foy dado por elRey Dom Afonso Hen-

Henriques (como dizem nossas Historias) antes de ganhar Lisboa a Dom Fernando Monteiro, a quem fazem primeiro Mestre de Avis, em cuja resolução se contem tantos erros juntos, que me corro de fazer memoria delles, mas importa mais saberse a verdade: a qual he, que nem Mafra se deu, nem se podia dar em o anno que dizem a Dom Fernão Monteiro, por quanto este Fidalgo não foi o primeiro Mestre, nem governou a Ordem senão em tempo delRey Dom Afonso o Segundo, & assi não lhe podia ser feita a doação quando se tomou Lisboa, tempo, em que nem avia Ordem de Avis, nem Dom Fernão Monteiro, quando fosse nacido, podia ter idade para andar na guerra. Dom Gonçalo Viegas foi o segundo Mestre desta Ordem (se quizermos nomear em primeiro lugar Dom Pedro Afonso, no que tenho duvida) governou em todo o tempo do reinado delRey Dom Afonso Henriques, & dez annos delRey Dom Sancho. Morreo pelejando valerosamente na batalha de Alarcos, (*a*) à qual levou socorro em favor delRey de Castella, como mostraremos mais largamente na Historia daquelle anno. Não foy filho de Egas Moniz, como erradamente escreve Duarte Nunez,

(*a*) *Archivo de Santa Cruz de Coimbra.*

nez, & Fr. Hieronymo Romano, (*a*) mas foy filho de Egas Fafes, & neto de Fafes Luz, o Alferes do Conde Dom Henrique, como expressamente diz o Conde D. Pedro.

A este Mestre fez elRey Dom Sancho a doação de Mafra, & à duvida que pode ocorrer, de ser ainda então vivo elRey Dom Afonso Henriques, se responde, que o mesmo Rey devia dar seu consentimento, ou nestes annos ultimos de sua vida cometeria ao Infante o pezo maior dos negocios, em quanto elle com mais particularidade tratava os de sua alma.

Outro ponto digno de advertencia se colhe desta doação de Mafra, o qual he nomear elRey Dom Sancho em o anno de 1183. seus filhos, & filhas, por quanto nossas Historias dizem que o Infante D. Afonso que lhe socedeo em o Reyno, naceo em o anno de 1185. Mas isto confirma o que ja atraz deixamos advertido, que teve elRey Dom Sancho filhos varões antes de Dom Afonso, os quais morrerão mininos, & se enterrarão em Santa Cruz de Coimbra, & algum destes he muy provavel que naceo antes do anno de 1178. em que o Infante entrou por Andalusia, & alcançou as celebres vitorias que ja ficão relatadas.

An-

(*a*) *Roman. no tract. manu escrito das Ordens Milit.*

Antes deste tempo tinha elRey Dom Afonso feito algumas merces à Ordem de Avis, & ao mesmo mestre Gonçalo Viegas. (*a*) Porque estando em Coimbra em o anno de 1176. lhe deu a villa de Coruche, & huns Alcaçares na Cidade de Evora, & faz memoria que attentava nisto não sò ao bem de sua alma, mas à utilidade da Christandade, & defensão de seu Reino. *Considerans salutem animæ, & utilitatem Christianitatis, & defensionem Regni.* Em o anno de 1181. estando tambem em Coimbra pelo mez de Abril, dà à propria Ordem & ao Mestre Dom Gonçalo muitas herdades figueiraes, & vinhas no termo de Evora: ambas estas doações estão confirmadas por elRey Dom Afonso o Segundo no mez de Agosto da Era de mil duzentos & sincoenta & seis, que he anno de Christo de mil & duzentos & dezoito. E daqui se fica convencendo o erro do Chronista das Ordens Militares de Castella, quando diz, que a Ordem de Avis se unio à de Calatrava, por esta lhe largar huns Alcaçares que possuia em Evora. Pois alem de não levar caminho que a Ordem de Calatrava tivesse possessões nesta Cidade, as Casas & Alcaceres de Evora forão dotados à Ordem de Avis

(*a*) *Torre do Tombo lib. dos Foraes velhos da leitura antiga fol.* 70.

Avis por elRey Dom Afonso Henriques, São as palavras formaes com que o declara. (a) *De domibus quas habeo in Elbora cum suo Alcaser veteri.*

CAPITULO XXXIIII.

De appellidos antigos de algumas gerações que se achão nas Escrituras destes annos.

ALGUNS appellidos de familias, alem dos que nos livros, atraz ficão apontados, se descobrem nas Escrituras do tempo delRey Dom Afonso Henriques; & porque naquella idade erão muy raros, refirirei os que pude descubrir, ainda que nem todos se perpetuassem na grandeza que tem alcansado outros mais modernos.

O primeiro appellido he o de Barriga: achase em huma Escritura de Lorvão da Era de mil & cento & noventa & sete, que he anno de 1159. na qual Gonçalo Fernandez dà ao Sacerdote Sueiro o seu Casal de Brasfemias, & em outra da Era de 1191. que he anno de 1163. em a qual Diogo Bom, & sua molher Justa Martins doão ao Abbade de Lorvão Dom João certa herda-

de

(a) *Livro dos Foraes* ubi sup.

de em o proprio lugar, & em ambas está assinado Martim Barriga. Em os tempos proximos passados ouve hum grande Capitão deste appellido, que foi Lopo Barriga, de cujas façanhas estão cheas as Historias das cousas modernas de Africa. Seus decendentes tem por armas em campo vermelho hum castello de prata lavrado de preto, com huma bandeira de Christo arvorada pela fresta de huma torre, que está assentada sobre huma rocha junto a hum rio, & por timbre o mesmo castello. Forão dadas por el-Rey D. João Terceiro, em o anno de 1533.

O outro appellido he o de Netto, em huma Escritura de Lorvão da Era de 1206. que he anno do Senhor de 1168. na qual Eldora Gonçalves, & outros fazem venda ao mesmo Abbade João de certa herdade em Salas termo de Coimbra, (*a*) & entre outros que assinão, he hum delles Pero Netto. Tratar de sua successão & linha continuada, he cousa difficultosa. Em Castella parece que se conservou mais esta geração, porque em Salamanca, & outras partes ha Fidalgos deste appellido. Os Nettos tem por armas o escudo partido em pala vermelho & azul, & sobre tudo hum leão de ouro rompente armado de prata, & huma bor-

da-

(*a*) *Livro antigo das doações de Lorvão fol.* 7.

dadura de ouro com quatro flores de Lis de azul, & quatro folhas de figueira, & por timbre o mesmo Leão das armas com huma folha de figueira na testa.

Em a doação de Serpins (*a*) feita ao mesmo Mosteiro por elRey Dom Afonso Henriques, no mez de Fevereiro Era de 1207. que he anno do Senhor de 1169. ha noticia de dous appellidos, que são Goes, & Barregão: confirma nella Paio de Goes, & assina como testemunha Payo Barregão. Dos Goes tratamos ja no fim do livro oitavo, porque conforme o Conde Dom Pedro, descendem de Dom Anaia, ou Aniam da Estrada, de quem alli se fez memoria. Porem este Paio de Goes não parece seu decendente; porque nem o Conde Dom Pedro o nomea, & o appellido de Goes nos decendentes de Dom Anaia he mais moderno.

O appellido Barregão he conhecido nas Chronicas de Portugal, & se acha em pessoas muy sinaladas, como veremos no discurso da Historia. Porem nestes nossos tempos se usa pouco, ou está de todo esquecido.

Tambem o appellido de Coelho he deste mesmo tempo, em que reinava elRey Dom Afonso Henriques, (*b*) porque em huma Escritura de venda que faz Martim Anaia, &

(*a*) *O mesmo livro das doações de Lorvão fol.* 42.
(*b*) *Livro pequeno das doações de Lorvão fol.* 4. *pag.* 2.

& sua molher Elvira Afonso ao Abbade de Lorvão Dom João do seu casal de Souselas, se acha o nome de Martim Coelho entre outros que assinão, com estas palavras. *Martinus Conelio testis.* E he a data no mez de Mayo da Era de mil duzentos & doze, que he anno do Senhor de mil cento & setenta & quatro. Dos Coelhos decendentes de Egas Monis, ja tratei em outro lugar, & em o tomo seguinte se fallarà em João Soares Coelho privado delRey Dom Afonso Terceiro do nome, que foy dos primeiros que tomarão este appellido: se foi por alguma dependencia que tivesse de Martim Coelho, nomeado nesta Escritura, ou se delle ficou alguma decendencia, não saberei determinar. Os Genealogistas se ocuparão nestas especulações, que a mi basta mostrar como este appellido he muy antigo, & parece que andou em outras pessoas fora dos decendentes de Egas Moniz.

Em o proprio anno de mil & cento & setenta & quatro se acha o nome de Pero Feijò, Cancellario delRey Dom Afonso, no Foral de Mauràz, que se conserva no proprio Mosteiro de Lorvão; & o mesmo vemos em outras Escrituras. Tambem na doação de Abiul, feita por elRey Dom Afonso Henriques à propria Casa no anno do Senhor de mil & cento & setenta & sinco,

se

se assina entre outros Paio Correa, nome bem afortunado por causa do Grande Mestre de Santiago Dom Paio Correa; & assi parece que se foi continuando este appellido do tempo do Conde Dom Henrique, como ja vimos em o fim do livro Oitavo.

Finalmente apparece o appellido de Feo em Escrituras de huma venda que fazem ao Abbade de Lorvão Dom João Gonçalo Paradella, & sua molher Dona Orraca, de certa herdade em Moinhos Ruivos termo de Montemòr, porque entre outros assina Mendo Feo. Aos Feos, senhores do Morgado de Monte Redondo, derão por armas em campo azul tres bandas vermelhas perfiladas de ouro, & por timbre hum Leão de prata bandado & armado de vermelho rompente.

CAPITULO XXXV.

Da poderosa entrada que o Emperador de Marrocos fez em terras de Portugal, como poz cerco a Santarem, & foi roto em batalha pelos Portuguezes.

GOVERNAVA neste tempo o Imperio dos Arabes de Africa & Espanha hum valeroso Principe por nome Joseph Abem- 1184.

Abemjacob, segundo Rey da familia dos Almohades, filho de Abdelmon, o que os annos atraz se levantara, como temos relatado, contra elRey Albohali, & destruira de todo o ponto a geração dos Almoravides. Este Rey por ser experimentado na guerra, de pensamentos altivos, não podia sofrer as calamidades & oppressões dos seus, causadas pelas armas dos Principes de Espanha. Passara em principio de seu reinado a esta provincia com grande exercito, & fazendo muitos damnos nas terras dos Christãos retardara a corrente de suas vitorias. Pelo tempo adiante sempre favoreceo aos seus com grossas armadas, & mais cousas necessarias para a guerra, trazendo sempre nos olhos a recuperação de Espanha, & destruição da Christandade della.

Multiplicarãose as queixas dos Mouros com as vitorias que a gente Portuguesa alcançou delles por mar & terra em os annos proximos passados: dizião, como não contentes os Portuguezes de ganhar as terras da Estremadura & Alentejo, fazião entradas perigosas pelo Algarve & Andalusia, aonde tinhão reduzidas muitas praças a sua obediencia, sendo tão grande sua ousadia, que não satisfeitos com o de Espanha, assaltavão os portos de Africa, & lhe cativavão os naturaes dentro de sua terra: que

não

não avia mais que esperar, que quando lhe irião bater as portas de Marrocos, pondo em risco sua pessoa & estados. Com estas razões indinado o Emperador dos Mouros, se resolveo passar em Espanha, & sogeitando Portugal, abrir caminho à conquista dos outros Reynos que os Christãos possuião. Escreveo aos Reys & Alcaides Mouros destas partes, estivessem preparados: & por seus Cacizes mandou pregar a Gazua em Africa, para que com pretexto de religião lhe acudisse mais gente: & de toda ella com a mais que se ajuntou em Espanha formou hum poderoso campo, com o qual se achou em Sevilha a ponto de guerra em o principio do verão do anno de mil cento & oitenta & quatro.

Alguns são de parecer, fundados em hum letreiro do Castello de Tomar, que vinhão neste exercito quatrocentos mil homens de cavallo, & quinhentos mil de pè. Com tudo quando aja certeza no numero desta gente, o letreiro não falla desta jornada; mas de outra differente emprehendida seis annos adiante pelo filho deste Emperador dos Mouros, governando ja Portugal elRey Dom Sancho. Mais ao certo falla Historia dos Godos, (*a*) a

(*a*) *Historia dos Godos.*

qual sem particularizar o numero deste exercito, diz sò por mayor que era inumeravel. São suas palavras estas.

Era 1222. *accidit victoria maxima Alfonso, de Josepho Abenjacob Maramolino, filio Abdelmone, qui dictus est Rex Asini, propterea quod semper asino veheretur, & propheta Sanctus à populo omni Sarracenorum haberetur. Hic Josephus cum esset Rex Mauritaniæ, Betticæ, Murciæ, & Valentiæ, potentissimè cogitavit de tota Hispania recuperanda, & cogit Hispali copias, quorum numerum solus Deus numerare poterat, qui pluviæ guttas numerat. Plurimis Regibus septus invasit Scalabium, sed pulsus, & victus. Hujus filius Jacob postea victus est in Bettica apud Navas Tolosæ.*

Quer dizer. Na Era de 1222. que he anno de 1184. alcansou elRey Dom Afonso a grandissima vitoria do Miramolim Joseph Abenjacob, filho de Abdelmon, o que chamarão Rey do Jumento, por andar sempre neste animal, & ser tido dos seus por profeta santo. Este Joseph sendo Rey poderosissimo de Mauritania, Andalusia, Murcia, & Valença, tratou de se fazer senhor de toda Espanha. Para este effeito ajuntou em Sevilha tão copioso exercito, que sò Deos, o qual pode contar os gotas de agoa

quan-

quando chove, lhe podia saber o numero. Acompanhado de muitos Reis acometeo a villa de Santarem, porem foy rebatido, & vencido. O filho deste chamado Jacob foy o que despois em Andalusia perdeo a batalha das Navas de Tolosa.

Trazia o Maramolim em sua companhia treze Reys Mouros seus vassalos & aliados, numero que não parecerà grande a quem considera a potencia deste Barbaro em Africa, & sabe os muitos Reynos em que os Arabes dividirão a provincia de Espanha. Não serà desagradavel aos curiosos huma grosa do Mestre Andre de Rezende, à qual achei de sua letra propria em huma Chronica manu escrita delRey Dom Afonso Henriques, que tem em seu poder Manoel Severim de Faria, Chantre de Evora. E no cap. 58. diz assi.

Additio mea. Achei em huma Chronica velha de Pergaminho em Latim (que fazia alguma memoria dos Godos atè proceder a elRey Dom Afonso Henriques) que com o Miramolim vinhão treze Reys, & doze exercitos com seus Capitães. Convem a saber os Reys erão estes, elRey Abuzeo de Abdera Hemem; elRey Azum, elRey Heyza Aben Muza, elRey Abazach, elRey Imahe & Abunizef, elRey de Zus, elRey Calema de Chedela, elRey de Bu-

gia, elRey de Sevilha, Alborach (que acima se disse) elRey de Cordova, elRey de Granada, elRey de Murcia & Valença, elRey de Fez & do Algarve, Albozach filho deste Emperador: o exercito de Cumea, o exercito do Algarve, o exercito de Gumera, o exercito Cheega, o exercito de Bem Viver, exercito de Benihahyalgar, exercito de Chemizne, exercito de Harga, exercito de Hentegas, com outras muitas gentes que cobrião os montes de diversas terras. Toda esta gente vinha com elle, a fora a gente de seu senhorio de Marrocos. Atè aqui são palavras do Mestre Andre de Resende.

Entrando o Miramolim em Portugal com esta poderosa companhia, foy pôr cerco à villa de Torres Novas, à qual segundo parece a alguns, obrigou a renderse passado o primeiro combate; posto que não falta quem diga, durou o cerco seis dias, em os quais se derão bravissimos assaltos. De hum modo ou de outro a villa ficou entrada, mortos muitos dos defensores, & o Miramolim a mandou arrazar, magoado da muita gente que lhe custara.

Tinha neste tempo o Infante D. Sancho fortificadas as praças daquella comarca, segundo a brevidade do caso dera lugar: & deixando bastante presidio em Lisboa,

se

Digitized by Google

se recolhera a Santarem, aonde tinha por novas que o inimigo tratava de vir. ElRey Dom Afonso, esquecido do repouzo devido à sua idade & infirmidade, de Coimbra aonde estava, convocava a gente de entre Douro & Minho & Beira, ordenava as cousas importantes para acudir onde fosse muy necessario. Moveo o Rey Mouro o seu campo, & chegando a Santarem começou a executar o intento que trazia, dando bravos assaltos aos moradores da villa. Elles animados com a presença do Infante, resolutos em vender caras suas vidas, fizerão tão grande resistencia, que logo em os primeiros combates forão conhecendo os Mouros, quão fortes erão seus adversarios, & como a contenda avia de custar muito sangue. A huma quinta feira dez de Julho, segundo a mais certa conta, chegarão os Mouros à vista de Santarem, & em o dia seguinte derão o primeiro assalto. Pelejarão com muita variedade de instrumentos bellicos, & tão grande pertinacia, que durou o combate todo o dia. Os nossos se defenderão valerosamente, & à custa de seu sangue derão muito que sentir aos contrarios com o que lhe derramarão, enchendo de corpos mortos as covas, & o lugar do combate. Não teve melhor sucesso o assalto do segundo dia, & dos outros tres

se-

seguintes, os quais se derão com tanta porfia & continuação, que nem aos nossos ficava lugar de respirar, nem aos inimigos, posto que revezados, bastavão as forças para os cometer. Algnns Auctores dizem, que foy o assalto hum sò, & durou os sinco dias referidos com suas noites, dandolhe aos Mouros sua multidão lugar a tudo, & pretendendo por esta via de oprimir os nossos. De qualquer modo foy cousa muy digna de admiração, poderem tão poucos Portuguezes defender a villa, & prevalecer contra tão grande poder & multidão de gente.

Em grande afronta se vião os soldados Portuguezes, faltando ja alguns dos mais esforçados, estando muitos feridos, & entre elles o Infante Dom Sancho; quando acudio o Senhor com o remedio, aparecendo elRey Dom Afonso com hum exercito que pode ajuntar naquelles breves dias. Grande foy o sobresalto dos Mouros com a vista delle: & como quem perde o que ja tinha ganhado, se perturbarão sobre modo, & mais do que a materia pedia, pois todo o poder junto de Portugal ficava muy limitado em sua comparação. Mas o nome delRey Dom Afonso, a fama de suas vitorias, a soberania que sempre teve contra estes inimigos lhe perturbou os animos, &

ame-

amedrentou os corações. Retirados os Mouros a suas trincheiras, sahio o Infante fora da villa a receber elRey, & considerada por ambos a confusão dos Arabes, tomarão assento de lançar mão da ocasião, & offerecer logo batalha. Alguns dizem, que acometendo o Infante de rosto aos Mouros, chegou elRey Dom Afonso, & dandolhe pelas costas, os pusera em fugida: o certo he, que ambos pay & filho, acompanhados dos valentes soldados Portuguezes, desbaratarão o copioso exercito dos Mouros, alcançando illustrissima vitoria, & huma das mais insignes que no mundo ouve. Foi grande a mortandade dos infieis; morrerão alguns dos Reys, & o Miramolim ficou ferido de morte, sendo hum dos que lhe puzerão a lança, segundo dizem, o Infante Dom Sancho. Acabou este barbaro a vida passando o Tejo, ou antes, como alguns querem, das feridas que recebeo nesta batalha. Alcansou o Imperio de Africa & Espanha Abenjacob seu filho, que causou grandes damnos a este Reyno.

CA-

CAPITULO XXXVI.

Em que se trata da grandeza desta vitoria, & se conta o que sucedeo aos Mouros, que escaparão da rota de Santarem.

1184. COM ser a vitoria de Santarem huma das mais illustres que celebra a antiguidade, he magoa grande ver o pouco que della se escreve em nossas Historias; pois nem se particulariza Capitão, ou soldado insigne que aqui se aventajasse, nem se aponta cousa memoravel mais que a simples narração do sucesso della: & como nos não seja licito estender a relação fora do que as memorias authenticas certificão, & seja fora de nosso estilo engrandecer as cousas deste Reyno com exagerações, ou hiperboles; com tudo nos pareceo conveniente discorrer sobre as excellencias deste sucesso, ja que as circunstancias delle nos ficarão tão escondidas.

Duas vitorias muy sinaladas engrandecem as Historias de Espanha, & lhe dão o primeiro lugar entre todas as que os Christãos alcansarão dos Mouros na conquista della. Foi a primeira a das Navas de Tolosa, a qual ganhou elRey Dom Afonso Oita-

Oitavo de Castella em companhia dos Reys de Aragão & Navarra contra o Emperador de Marrocos, filho deste que agora matarão os Portuguezes. A segunda vitoria que chamão do Salado, ganharão os Reys Afonsos de Castella & Portugal contra os Mouros de Africa & Espanha, & contra seus Reys de Granada & de Marrocos. Na primeira tiverão boa parte os Portuguezes, ainda que se não achou seu Rey nella, porque acudirão muitos cavalleiros, & huma copiosa multidão de gente de pè. Assi o confessa o Arcebispo Dom Rodrigo, que se achou presente. Na segunda se achou junto o poder de Portugal & Castella; porque ainda que o Doutor João de Mariana sò faz menção de mil cavallos Portuguezes, he certo que de Evora forão mil infantes, & duzentos cavallos. Assi o certefica hum letreiro antigo da mesma Cidade, referido pelo Mestre Resende, & outros Auctores. Das outras Cidades & Villas de Portugal, não devia de ficar a gente em casa ociosa, quando seu Rey passava em pessoa a huma guerra de tanto perigo. Sabemos que sem aver prevenção alguma se ajuntarão em Tavira 20. mil soldados Portuguezes em espaço de sinco dias, quando el-Rey Dom Manoel da gloriosa memoria, tendo recado do cerco de Arzilla, foi corren-

rendo de Evora a Tavira para lhe dar socorro. Não era esta ocasião mais perigosa, & não faltou a gente Portuguesa nella ao que devia. Assi he de crer acompanhou a elRey Dom Afonso na jornada do Salado hum justo exercito, & isto assegurão os mais Auctores, sem a limitação do Padre Mariana.

A terceira batalha das famosas, & primeira no tempo, & a meu parecer mayor, he esta que venceo o grande Rey D. Afonso Henriques, & seu filho o Infante Dom Sancho. Nella concorrerão todas as razões de grandeza das outras duas, & ouve particularidades notaveis, que a fazem mais sublime. Porque se nas primeiras duas do Salado & Navas forão vencidos os Emperadores de Marrocos, & seus graudes exercitos; nesta ficou desbaratado o mesmo Rey com todos seus aliados, & desfeito seu exercito quasi innumeravel. Se nas duas ouve da parte dos Mouros intento de recuperar Espanha, que a este fim ajuntarão aquelles Principes Arabes todo o poder de seus Reynos; na batalha de Santarem trazia o mesmo designio o Emperador dos Mouros, como expressamente affirma a Historia dos Godos: & quis começar pelo Reyno de Portugal, cuja gente o tinha mais agravado, & contrariava mais seus intentos. Se

nas

nas duas batalhas das Navas & Salado mòrrerão poucos Christãos ; sendo pelo contrario grande numero o dos contrarios que perecerão na batalha de Santarem , avendo huma mortandade nos Mouros quasi excessiva , a dos Christãos não pode ser grande , quando o numero delles era tão limitado.

Daqui se pode tirar huma razão muy efficaz em abono desta vitoria , & he o pequeno numero dos vencedores , & muy differente do que ouve nas outras batalhas de Navas , & do Salado , por concorrerem em a primeira tres Reys de Espanha com o poder de seus Reynos , & na segunda dous , & nesta de Santarem não aver mais que o exercito de Portugal , & esse muy deminuido , pois faltava muita parte da gente de Alentejo, de Lisboa , & de outras partes , que naquella ocasião foi necessario estarem bem fortalecidas , pois se não sabia em qual dellas se daria primeiro o assalto. Ponderada bem esta razão , ella sò basta para sublimar tanto mais esta vitoria que as outras duas , quanto a desigualdade dos exercitos he mais conhecida. Ficou alem disto na batalha de Santarem não sò vencido o Miramolim , como nas outras duas , mas ferido & morto ; & deuse ella em tempo que o grande Rey de Portugal Dom Afonso Henriques , carre-

ga-

gado de annos, debilitado com a lezão da perna, estava mui trocado do que fora no outro tempo de suas grandes cavallarias.

Não he cousa nova acabarem os Portuguezes sòs suas emprezas, sendo assi que se prezarão sempre de serem bons companheiros de quem se valia de sua ajuda. No principio deste Reyno parece teve por brio a Nação Portugueza de não buscar, nem pretender socorros estranhos: a caso vierão alguns das partes do Norte, & do mesmo modo o trazia elRey de Leão a Santarem, o qual não chegou a ser necessario. De sorte que conquistarão & defenderão nossos antepassados, a terra de Espanha, que lhe coube em sorte, com o valor & industria de seus naturaes. Passarão as armas a Africa, onde ganharão Cidades & Reynos: & sendo assi que mandarão por vezes grossissimas armadas, se não quizerão valer de socorro estranho. Correrão as costas da Africa & Asia, as Ilhas do mar Oceano, acquirindo Reynos & senhorios, fizerão assento na America, aonde contenderão com os naturaes & estranhos, sem em todas estas emprezas terem de sua parte mais que o favor do Ceo, & o valor de sua gente. E posto que alguns Auctores graves notem de pouco considerados os Reys em não convocarem milicia estranha para a povoação & conquista

de

de tão distantes provincias, pois com o muito que se tirava de Portugal era forçoso dessangarse o Reyno, & ficar menos forte; eu por agora sò relato o feito sem disputar das conveniencias.

Por outra parte forão sempre liberalissimos os Portuguezes em dar do seu, & ajudar nas emprezas alheas. O Mestre de Avis Dom Gonçalo Viegas acudio com os cavalleiros de sua Ordem, & bom numero de gente Portuguesa em socorro delRey D. Afonso Oitavo de Castella, & perdeo a vida pelejando valerosamente na batalha de Alarcos. Aᶜ batalha de Navas foi bom numero de cavalleiros, & muito mayor de infantes Portuguezes, em favor do mesmo Rey de Castella; & não foi em pessoa elRey de Portugal, como tinha determinado, por lhe sobrevirem guerras domesticas, & do Reyno de Leão, como mostrarà quando chegar àquelle tempo a nossa Historia. Na batalha do Salado se achou elRey de Portugal Dom Afonso o Quarto com o poder do seu Reyno, em ajuda delRey Dom Afonso o Undecimo de Castella seu genro. Por vezes mandou o mesmo Rey Dom Afonso de Portugal & seu filho Dom Pedro socorro de soldados a Castella. O que mandou o Infante Dom Pedro duas vezes a elRey Dom João o Segundo de Castella contra

os

os Infantes de Aragão, foi de muita importancia. ElRey Dom Afonso o Quinto enviou huma poderosa armada a Italia, offerecida ao Summo Pontifice para a guerra dos Turcos. Não menor mandou elRey Dom Manoel contra os mesmos inimigos em socorro dos Venesianos. Quando o Emperador Carlos Quinto passou a Tunes, o acompanhou o Infante Dom Luis, seu primo & cunhado, com huma armada de gente muy luzida & valerosa. Outra semelhante foy por mandado delRey Dom Sebastião à tomada de Penhão de Velez. O mesmo Rey fez preparar huma grossissima armada em favor dos Catholicos do Reyno de França, a qual se desbaratou com tormenta. Acudio com ajuda de dinheiro em o mesmo tempo ao Papa Pio Quinto para a guerra dos Turcos: e com zelo de Rey verdadeiramente Christão, se offerecia de aceitar por molher sem dote algum a irmãa delRey Christianissimo, com quem se tratava que casasse, a troco de elle entrar na liga que então se fazia contra o Turco. Tais forão os Reys Portuguezes, tal animo tiverão sempre para favorecer os amigos, & o bem commum da Christandade.

Os Mouros que escaparão da rota de Santarem, como fossem ainda em grande numero, determinarão de caminho roubar al-

alguns lugares de Portugal em vingança da perda passada. Puzerão cerco a Alemquer, & achando ser villa forte, & que não poderia facilmente ser entrada, passarão à villa de Arruda, a qual por ser praça aberta destruirão, cativando alguma gente. Dahi se forão a Torres Vedras, a qual despois de a combater sem effeito, se resolverão fazer volta a suas terras. Na passagem do Tejo dizem alguns morreo o Miramolim, agravandoselhe a doença causada das feridas que recebera em Santarem, ao que se ajuntou o desgosto do mào sucesso daquella jornada. Todo o tempo della, diz o livro da Noa de Santa Cruz, que forão sinco somanas, em as quais posto que os nossos ficarão triunfantes com tão insigne vitoria, não deixarão de sentir alguns lugares a furia dos Barbaros, & o damno que costumão causar os grandes exercitos por onde passão.

CAPITOLO XXXVII.

Do casamento da Infanta D. Tareja filha delRey D. Afonso com Felippe Conde de Frandes.

VIVIA por este tempo sem tomar estado a Infanta Dona Tareja, filha delRey Dom Afonso Henriques & da Rai- 1184.
nha

nha Dona Mafalda: era senhora das villas de Montemòr a Velho & de Ourem, & de outras terras com que sostentava grande casa. Foy Princeza liberal & piedosa, segundo se colhe da brandura de que usava com seus vassallos, & merces que lhe fazia, como ja advertimos tratando do Foral de Ourem. A huma sua colaça, por nome Elvira Gonçalvez, deu para seu casamento em anno de 1175. muita riqueza & fazenda que tinha em Alcanede, como achei em memoria do Archivo Real: & confirmão na Escritura do dote, (a) Orraca Vaz, Tareja Paes, Gontina Perez, Orraca Rodrigues, Sancha Pires, & Elvira Gonçalvez, que devião ser damas da Infanta. Nem cause escandalo a chaneza & humildade dos nomes; porque naquelle seculo dourado estes erão os das Fidalgas illustres. Donde podem ver os curiosos (o que ja atraz adverti) como em o livro do Conde Dom Pedro se dà Dom a muitas pessoas que o não tinhão: o que devia proceder da culpa dos que o tresladarão.

Estava contratado casamento entre esta Princesa, & o Conde de Frandes Phelippe de Alsacia; neste anno se celebrarão as vodas na cidade do Porto. Paulo Emilio,

(a) *Torre do Tombo livr. dos Foraes velhos fol. 43.*

lio, (*a*) & outros Historiadores dizem que o Conde veio em pessoa a esta Cidade, acrecentando que a Rainha Dona Tareja (a quem elles chamão Matildes) era viuva delRey de Portugal. Mais verisimil he, que mandou o Conde seus Embaixadores, não lhe dando por então lugar os receos que tinha dos Francezes, para se ausentar de sua terra, nem sendo este o tempo em que tornou da terra Santa, quando Emilio diz, que chegou a Portugal; por quanto esta volta foy em o anno de 1178. como bem adverte Manoel Sueiro. (*b*) O engano de fazerem dantes casada esta Princesa, devia nacer àquelles Auctores de verem se chamava Rainha; não advirtindo ser este o costume usado então, & muitos annos adiante nas filhas legitimas dos Reys de Espanha, & observado tambem algum tempo nas Infantas de França. Donde teve pouca disculpa Marchancio em escrever que com menor direito que ambição quis esta Princesa que sempre a chamassem Rainha. (*c*)

Foy a Infanta entregue a seu marido pelo mez de Agosto, & na cidade de Burjas aonde então residia se fizerão solenissimas festas: viveo algum tempo muy con-

(*a*) *Paulo Emilio fol.* 285. *&.* 286. *Guichiardine.*
(*b*) *Sueiro Histor. de Frandes.*
(*c*) *Marchancio no liv.* 2. *da descripçãe de Frandes.*

forme em companhia do Conde, o qual tinha tanta opinião de sua prudencia, que passando outra vez a Syria, a deixou com o governo de seus Estados. E como falecesse naquella jornada, mandoulhe a Infanta trazer os ossos, & enterralos no Mosteiro de Claraval, por ser muy devota do glorioso S. Bernardo.

Por morte do Conde Filippe (que morreo sem successão) se perturbarão grandemente as cousas de Frandes, & o Principe de França Filippe tratou de se apoderar de Gante. E como a Rainha Dona Tareja por assegurar seu partido quizesse casar com o Duque de Borgonha, elRey de França o impedio. Ao fim se vierão a quietar as cousas, & a Rainha permaneceo atè o tempo do Conde Balduino (que veio a ser Emperador de Constantinopla) mui respeitada & rica, pelas muitas terras que lhe ficarão. E como desejasse ver acrecentado, & auctorizado o Condado de Frandes que alguma hora possuira, contratou casamento entre o Infante de Portugal, seu sobrinho filho delRey Dom Sancho Primeiro, com Madama Joanna filha herdeira de Balduino, o qual teve effeito, como em seu lugar mostraremos. Ao fim veyo a morrer a Rainha Condessa desastradamente, afogandose em hum lago, ou pantano junto a Furnes, que ainda

da hoje se chama o Barranco da Rainha. Seu corpo foy levado a Claraval, aonde tinha escolhida sua sepultura. Estas cousas socederão muitos annos adiante, mas apontão-se neste lugar, porque não averà ocasião de tornar a ellas.

O casamento da Infanta Dona Tareja se effeituou, segundo dizem nossas Historias, no fim do anno de 1184. & logo no seguinte sobreveio a elRey Dom Afonso a doença, de que faleceo. Pouco antes de sua morte, como quem se preparava para ella com cabedal de obras pias, rematou com huma celebre doação à Sè de Evora, & a Dom Paio Bispo eleito da mesma Cidade, a qual pareceo conveniente pôr neste lugar, por ser a ultima que referimos deste Rey, em que se manifesta bem sua piedade; & porque della tambem se prova o que atraz se tocou do tempo da eleição do Bispo Dom Paio, & se fica tendo noticia de alguns Grandes & Prelados que então acompanhavão elRey. (*a*) Dis pois a Escritura.

In nomine Patris, & Filii, & Spiritus Sancti Amen. Quoniam morum assiduitate, quæ loco legis habetur, & legis sanctione invenimus, quod bonorum vi-

(*a*) *Archivo da Sè de Evora l. 1. original fol. 1.*

virorum acta scripto commendari debeant; quatenus ab hominum memoria non decidant, & omnibus præterea præsentialiter consistant: idcirco ego A. Dei gratia Portugalensium Rex, magni A. Hispaniæ Imperatoris nepos, Comitis Henrici & Reginæ Dominæ T. filius, in honorem Beatæ Virginis Mariæ facio Cartam donationis, & perpetuæ firmitudinis vobis Domino Pelagio, nutu divino Elborensium electo, de decima parte mearum quintarum, quascumque in Elbora potuero habere. Do itaque vobis, & perpetuo eam concedo triplicis considerationis intuitu, tum pro honore & utilitatis proventu Beatæ Mariæ Sedis Elborensium, tum pro bono & probabili obsequio à parte vestra exhibito, tum pro remissione meorum delictorum. Habeatis ergo eam in perpetuum tum vos, tum posteri vestri in Sede præfata electi, vel Episcopi existentes. Si verò aliquis venerit, qui eam vobis aut successoribus vestris auferre voluerit, & contra hoc factum ire præsumpserit, sit maledictus, & excommunicatus, & à consortio sanctæ Ecclesiæ segregatus. Facta Carta mense Novembris Era M. CC. XXIII. Ego Rex A. qui hanc Cartam scribere jussi, propria manu roboro & confirmo. Qui præsentes fuerunt, Domnus Martinus Colimbri-

briensis Episc. conf. Domnus Petrus Prior Sanctæ Crucis conf. Domnus Godinus Bracharensis Archiepisc. confir. Domnus Fernandus Portugalens. Episc. conf. Domnus Joannes Visensis Episc. conf. Domnus Gunsalvus Lamecensis Episc. conf. Domnus Suerius Ulixbonensis electus conf. Dominus Valascus Maiordomus Curiæ testis. Comes D. Fernandus testis. Domnus Petrus Fernan. testis. D. Alfonsus Ermigii testis. Domnus Martinus Gonçalves testis. Dmonus Velascus prætor Colimbriæ testis. Domnus Petrus Salvad. Dapifer Regis testis. Rex Dominus Alfonsus. Julianus Notarius Curiæ.

Em Portugues he a summa desta doação, dizer elRey que concedia a Dom Paio Bispo de Evora para elle & para seus successores em perpetuo a decima parte das quintas que pudesse ter em Evora, respeitando primeiramente a honra & proveito de Santa Maria da Sè desta Cidade, & em segundo lugar o bom & aprovado serviço que o mesmo Bispo lhe avia feito, & ultimamente por remissão de seus peccados.

CAPITULO XXXVIII.

Como adoeceo, & veio a falecer em Coimbra o grande Rey Dom Afonso Henriques, & foy sepultado em o Mosteiro de Santa Cruz.

CHEGAVA ja o tempo, em que o grande Rey Dom Afonso Henriques, deixado o Reyno temporal que fundara, avia de ser mudado ao eterno, que no discurso de sua vida tinha merecido, segundo piedosamente se pode crer, respeitando suas boas obras & insignes virtudes. Sobreveolhe a ultima doença, a qual durou muito segundo nossas Historias dão a entender. Por este meyo parece quis o Senhor purificar a alma deste Principe de alguns descuidos que como homem teria em sua vida. No ultimo mez deste anno de mil & cento & oitenta & sinco se agravou mais a enfermidade a elRey, & como o tomasse ja debilitado, o chegou a ponto de morte. Fez elle as preparações de Christão, que de hum tão Catholico Rey, & tão piedoso Principe se esperavão; & faleceo a seis de Dezembro, tendo de idade setenta & sinco ou setenta & seis annos, & mais alguns mezes, segundo a computação mais provavel que deixo averiguada.

Não se pode emcarecer o sentimento que ouve na cidade de Coimbra, & nas mais partes do Reyno, quando se divulgou a morte delRey Dom Afonso: que como seja proprio da Nação Portuguesa huma entranhavel affeição a seus Principes, & este grande Rey fosse tão benemerito & digno de ser amado por suas raras virtudes; não podião seus povos receber consolação, quando se lembravão do bem que perdião. Choravão o Auctor & Defensor do Reino, terror dos Arabes, emparo dos fieis, & pay universal de todos. Não avia quem não achasse mil razões obrigatorias a grande sentimento.

Foy enterrado em Santa Cruz de Coimbra, aonde se fizerão solenes exequias com o apparato & grandeza devida à magestade Real. Porem a sepultura não respondeo na grandeza à pessoa delRey, nem a seus merecimentos; que a humildade, & pouca vaidade dos Principes daquelles tempos não dava lugar a se lhe fazerem os sumptuosos sepulchros que despois se usarão: & assi permaneceo muitos annos o corpo delRey em huma sepultura humilde, a qual segundo acho em memorias de Santa Cruz, se costumava cobrir com hum panno honesto atè o tempo delRey Dom Duarte, que a mandou ornar com hum riquissimo dossel de

de seda & ouro. Mais se aventejou o inclyto Rey Dom Manoel; que passando por Santa Cruz em o principio de seu reinado, & notando como o sepulchro delRey Dom Afonso, & o delRey Dom Sancho não respondião à grandeza de cujos erão; mandou nas paredes da Capella Mòr daquelle Mosteiro fabricar dous, de obra singular & sumptuosidade admiravel: em o da mão direita se depositou o corpo delRey Dom Afonso Henriques, & no outro o delRey Dom Sancho. Em memorias de Santa Cruz achei escrito, que para estes sepulchros se tresladarão tambem os ossos das Rainhas suas molheres, & de alguns filhos destes proprios Reys, & se depositarão em caixões distintos: no que não posso assegurar cousa certa, por me não parecerem as memorias muy authenticas.

No sepulchro antigo delRey D. Afonso Henriques avia hum Epitaphio em verso; & despois quando se fez o novo, mandou elRey Dom Manoel estampar hum composto em proza: & porque se não perdesse a memoria do antigo, se tresladarão os versos em huma taboa manual, a qual esta junto da sepultura, acrecentandose outros, em que se dà a razão da mudança destes Epitaphios.

O letreiro que està em prosa he o seguinte. *Al-*

Alfonso Henrico primo Portugalliæ Regi, Regio sanguine, religione, & armis clarissimo, qui Imperatore Alfonso Castellæ Rege pro patria, ac viginti potentissimis Maurorum Regibus cum maximis copiis, parva manu, sed fide animoque ingenti diversis prœliis pro Christiani nominis augmento justa acie superatis; Ulisyponem, Santarenam, Eboram, aliaque quatuordecim munitissima oppida, & universam ferè Lusitaniam ab infidelium manu recuperans, Christi peculio adjecit. Hoc & Alcobatiæ, pluraque alia Cœnobia extruxit, ditavitque: nec Regno solum posterisque insignia, Christum qui ei apparuit, Crucifixum referentia; sed cunctis etiam maximum exemplum reliquit. Cujus virtus suis contenta factis cetera exequi non patitur. De fide, de patria, de Regno, de suis benemerenti, pientissimi hæredes hoc sepulchrum posuere. Obiit anno Domini 1185. *regni sui* 73. *& ætatis* 91. *sexta die Decembris.*

Traduzido em lingoagem diz assim.

Ao primeiro Rey de Portugal D. Afonso Henriques, clarissimo pelo sangue Real, religião, & armas, o qual vencidos em varias batalhas o Emperador Dom Afonso Rey de Castella, em defensão de seu Reyno; & vinte Reys Mouros poderosissimos, acom-

acompanhados de grandes exercitos, em augmento da Christandade, & não tendo elle da sua parte mais que poucos soldados, & a pureza da fè, & grandeza de animo, de que era dotado; livrou da servidão dos Mouros, & restituio à Igreja de Christo, Lisboa, Santarem, Evora, & outras catorze povoações fortissimas. Fundou, & dotou liberalmente este Mosteiro, & o de Alcobaça, & outros muitos. Não sò deixou ao Reyno & a seus decendentes as armas em que se representão as Chagas de Christo, o qual lhe appareceo; mas a todos hum exemplo maravilhoso. Cuja virtude com suas obras se igoala, & não dà lugar a se passar adiante em seus louvores. A este inclyto Prîncipe tão benemerito da Republica Christãa, de sua patria, Reino, & de seus vassallos mandarão seus piadosos herdeiros levantar este sepulchro. Faleceo no anno do Senhor de mil & cento & oitenta & sinco, tendo setenta & tres de seu reinado, & de idade noventa & hum, no sexto dia do mez de Dezembro.

Neste numero de annos que se dão a elRey de Reyno & vida, se deve advertir, que o Epitaphio se compoz conforme à opinião da Chronica de Duarte Galvão, que então corria. Nòs temos assentado ja como mais provavel não passar o tempo da vida del-

delRey Dom Afonso de setenta & sinco, ou setenta & seis annos & meyo. E assim o tempo de seu reinado não se estender mais que a sincoenta & sete annos, & alguns mezes, pois tomou principio em dia de São João Bautista do anno do Senhor de 1128. como se pode ver em o que nesta materia deixamos tratado, & veio a falecer em Dezembro do anno de 1185.

Alter Alexander jacet hic, aut Julius alter,
Belliger invictus, splendidus orbis honor.
Pacis, & armorum cauto moderamine doctus
Alternare vices, tempora tuta dedit.
Quid pietas Christi, vel quantum debeat isti,
Ad fidei cultum Regna subacta docent.
Post Regni fastus fidei moderamine pastus,
In miseros inopes accumulavit opes.
Quod Crucis hic tutor fuerit, nec non Cruce tutus,
Ipsius clypeo Crux clypeata docet.
Vivax fama licet tibi tempora longa reservet,
Digna suis meritis dicere nemo potest.

Em nosso vulgar querem dizer.

Aqui jaz enterrado outro Alexandre, ou Julio Cesar, guerreiro invencivel, honra & lustre do mundo. Segurou os tempos de seu rei-

reinado com a maravilhosa variedade & alternação de paz & guerra. Os Reynos, que reduzio a poder da Igreja, estão mostrando o muito que mereceo à religião Christãa & fè do nosso Salvador. Despois de fazer os gastos que convinhão à magestade de seu real Estado, entezourou para os pobres & miseraveis, levado a isso com a suavidade da ley Evangelica. Bem mostra que foy defensor da Cruz de Christo, & defendido por ella, o seu escudo Real, em o qual se vê a mesma Cruz repartida em escudos menores. Ainda que a fama costumada a perpetuar acrecente tempos mais dilatados, ninguem averà que possa dar louvores iguais a seus merecimentos.

CAPITULO XXXIX.

Em que se faz compendio das cousas principaes delRey Dom Afonso Henriques, & se tocão alguns indicios de sua santidade, & salvação de sua alma.

FOY elRey Dom Afonso Henriques Principe excellente em paz & guerra. Nesta igoalou os famosos Capitães que celebra a antiguidade; porque se alguns o excederão em numero de terras conquistadas, &

na

na multidão de grandes exercitos, nenhum pode ser o igoalou na dificuldade das empresas, & desproporção da pouca gente a respeito de seus inimigos; & mais sendo elles de tanto esforço & exercicio na guerra, que tinhão sogeito a seu imperio grande parte do mundo. As muitas vezes que pelejou com seus contrarios, mal se podem reduzir a numero. Bem se colhe esta verdade do que se diz em o livro da fundação de São Vicente de Fora, onde se affirma que todos os annos de sua vida (que forão muitos) costumava elRey Dom Afonso ajuntar seu exercito, & fazer entradas pelas terras de seus inimigos. Vese tambem clara esta verdade do que se escreve na Historia dos Godos, a qual confessa não se poderem numerar as vezes que elRey pelejou com seus contrarios. *Nam prælia quæ gessit* (diz esta memoria) *nemo poterit annotare.* E não foi com pequeno effeito: pois foy hum dos Reys Christãos que mais terras conquistou em Espanha do poder dos Mouros, dilatando seu imperio (como ja em outro lugar advertimos da mesma Historia dos Godos) desde o rio Mnodego atè o Goadalquibir, pelo interior da terra, & pela costa do mar Oceano.

Em sinco batalhas mais principaes alcançou elRey vitoria de vinte Reys, & de dous

dous Emperadores. Do Emperador Dom Afonso o Setimo na batalha de Valdevez. Do Emperador de Marrocos, & treze Reys de sua companhia na batalha de Santarem. Dos sinco Reys no campo de Ourique; dos Reys de Sevilha, & Badajoz nos campos de Santarem & Alcaçar.

Foy elRey Dom Afonso por sua pessoa de tantas forças corporaes, & exercicio das armas, que podemos affirmar avantajou a todos os Reys de Espanha em huma cousa & outra; pois nem a larga idade lhe impedio a continuação da guerra, nem as obras de valor que fazia por seu braço, como se vio na batalha de Santarem, dada hum anno antes de sua morte. Acompanhava estas forças naturaes delRey Dom Afonso hum animo & confiança grande, & o gentil discurso & pratica militar, com que alcansou as partes de perfeito Capitão, & Governador excellente.

E para lhe não faltar o meio mais efficaz nos bons sucessos da guerra, que he ter os soldados contentes, foy dotado de singular liberalidade & magnificencia, de sorte que mais podemos dizer serem as riquezas acquiridas por suas armas dos seus que suas; porque separando a principal parte que mandava applicar ao culto divino na fundação dos grandiosos templos, & celebres

bres Mosteiros que fundou ; a mayor parte da que ficava se repartia com os soldados & Capitães illustres de seu tempo. O que se deixa bem ver, alem das doações de seu tempo : pois sendo elRey tão victorioso , & conquistador de tantas terras , em que necessariamente avia de aver ricos despojos ; não se sabe delle que ajuntasse thesouros , como se conta de outros Reys, que tiverão menos ocasiões de os acquirir. Teve tambem elRey Dom Afonso outra felicidade em suas conquistas, a qual foy não sò lançar o fundamento de seu Reyno, mas chegalo à summa perfeição com as terras conquistadas. Em os outros Reynos de Espanha vemos , que pouco & pouco forão ganhando seus Principes as terras de seu distrito, atè que ultimamente em espaço de tempo ficarão senhores de tudo. Sò no Reyno de Portugal fundado por este famoso Principe vemos , que o mesmo foy chegar à perfeição , que ter principio ; o mesmo foy começar, que ter alcansado tudo : porque este grande Rey conquistou em seu tempo tudo o que em Espanha possuirão seus decendentes , & a elles não ficou mais que sostentar a terra acquirida, tornar a ganhar parte da que se perdeo, atè que ultimamente não tendo que fazer em Espanha , & não cabendo nella pela grandeza de animo herda-

dada do primeiro Rey Dom Afonso, buscarão em todas as partes do mundo novos Reynos & senhorios em que se estendessem: verificandose bem nelles, & pondose em pratica o conselho que Filippe Rey de Macedonia dava a seu filho o grande Alexandre, quando lhe dizia que buscasse outros Reynos, pois o de sua herança era tão limitado à grandeza de seu animo.

Em os negocios da paz foy elRey Dom Afonso Principe excellente, de grande religião, modestia, afabilidade, venerador das cousas sagradas, zelador da Fè, obedientissimo filho da Igreja Catholica, & dos Summos Pontifices. A sogeição que tinha aos Vigairos de Christo mostrou bem em lhe sogeitar seu Reyno, & nas demonstrações que fazia nas Cartas, como ja deixamos advertido, & na obediencia com que se somettia aos mandados Apostolicos: o zelo da exaltação da Fè declara bem a continua guerra que sempre teve com os inimigos da Cruz de Christo, & o muito que trabalhou por reduzir à Igreja as terras possuidas polos Arabes. Sua grande religião & veneração das Igrejas, & cousas sagradas, se conhece mui bem pelo numero de Igrejas & Mosteiros que mandou fundar: que posto que não seja certo o de cento & sincoenta, como alguns querem, todavia não

po-

pode aver duvida que foy muy grande. Mostrase tambem polo favor com que tratou as Religiões, & pessoas Religiosas. Em seu tempo vierão a Portugal os Monjes de Cister, os quais por sua grande santidade & respeito devido ao glorioso Padre São Bernardo que então vivia, forão delRey muy favorecidos. Os Conegos Regulares de Santo Agostinho alcançarão deste Rey Casas sumptuosas, & grandes rendas. Os Cavalleiros Templarios chegarão neste Reyno em o tempo delRey Dom Afonso à mayor parte da grandeza que despois tiverão. Empreza particular deste Catholico Principe foy a instituição da Ordem Militar de Avis, & a da Ala, que não durou muito tempo. Tambem os Cavalleiros de São João, que hoje chamamos de Malta, & os de Santiago forão admitidos em Portugal em tempo deste glorioso Principe, que com todos repartio liberalissimamente de grossas rendas pelo respeito de Religiosos que venerava, & de Cavalleiros que tanto estimava.

Em seu tempo se restaurarão as Igrejas Cathedraes de Lamego, Viseu, Evora, & Lisboa, & em todas ellas poz elRey os primeiros Bispos, a quem ajudou muito naquelles principios com doações grandiosas. Fundouse mais a Igreja Collegiada da Alcaçova de Santarem com as esmolas deste

Principe, a commenda da qual posto que hoje pertence à Ordem de Avis, foy no principio dos Templarios. Ha nesta Igreja Conegos, Dignidades, & mais ministros em forma, que para Igreja Cathedral lhe não falta mais que ter Bispo. Como tambem se vê na Igreja Collegiada de Guimarães, cuja grandeza se deve muito a este Principe, por instituir nella Prior, & Conegos de tanta opulencia que podem competir com as Igrejas mais ricas de todo o Reyno. Parece que quis elRey engrandecer sua patria com esta honrosa preminencia, & de crer he a levantara a titulo de Cidade, pondo nella Bispo, se a visinhança de Braga o não impedira. Os Conegos desta Igreja forão Regulares no principio segundo o uzo das Igrejas Cathedraes, nas quais se vivia em Communidade.

A modestia & piedade delRey Dom Afonso Henriques se descobre em alguns exercicios de sua vida; pois sabemos, que quando os negocios da guerra lhe davão lugar, a mayor consolação que tinha, era assistir nos Conventos dos Religiosos, & ocupar o tempo na meditação das cousas sagradas. Algumas vezes sabemos que se retirou aos Mosteiros de Alcobaça, & S. João de Tarouca, como em seus lugares deixamos advertido. E ordinariamente quando estava em Coimbra, acompanhava os Religiosos de San-

Santa Cruz, & com huma sobrepelis vestida assistia no Choro aos divinos Officios, como se sabe de memorias antigas daquella Casa. De tudo o sobredito se pode colligir, que foy elRey Dom Afonso Henriques, não sò hum dos inclytos Reys da Christandade em guerra & paz igoalmente clarissimo, mas varão admiravel consumado em todo genero de virtudes.

Alguns indicios ha de bemaventurança de sua alma, os quais proporei como os alcancei de memorias antigas. Em hum livro de mão do Mosteiro de Alcobaça, em que se trata de São Martinho, & se contem algumas cousas escritas por Gregorio Turonense, Severo Sulpicio, & outros Auctores, ha estas palavras referidas a elRey Dom Afonso Henriques.

Este bom Rey Dom Afonso, a noite que se filhou Ceita aos pagãos pelo honrado Senhor Rey Dom João o Primeiro, appareceo no Convento de Santa Cruz de Coimbra todo ornado, sendo os Frades Conegos em sembra no choro às Matinas, e lhe disse, que el por querer de Deos fora com Dom Sancho seu filho ajudar a cobrar Ceita aos Mouros: e logo trasportaleceu, que não foy ende mais visto, quedando costeiros todos, pasmados do que havião visto.

Tambem em memorias de Santa Cruz se

se contão alguns apparecimentos deste Rey em defensão daquella Casa: hum sò apontarei feito ao proprio Rey Dom João o Primeiro. Tinha elle mandado a hum seu official, que tódas as terras de seus Reynos pertencentes aos Reguengos Reais, ainda que estivessem sogeitas às Igrejas, ou pessoas particulares, se aplicassem à Coroa atè se informar do modo, & causa por que forão desmembradas. Com ésta diligencia se tomou ao Mosteiro de Santa Cruz a quinta da Atamuia, que he em termo de Alemquer. Appareceo em sonhos elRey Dom Afonso Henriques a elRey Dom João, & com palavras graves lhe disse, restuisse ao seu Mosteiro de Santa Cruz á quinta que elle lhe dotara quando vivia, & soubesse como tinha tomado debaixo de sua protecção as cousas daquelle Mosteiro. Acordou elRey Dom João, & contando à gente de sua Casa o que lhe acontecera, mandou logo restituir a Santa Cruz a quinta que lhe fora tomada.

Destes, & de outros casos semelhantes se fica entendendo, que vive elRey Dom Afonso glorioso na eterna bemaventurança, pois do lugar dos mortos não era conveniente que viesse exercitar estes actos de esforço, & religiosa piedade. Bem entendião isto os Religiosos antigos de Alcobaça;

ça ; pois não sò ordenarão, se fizessem os officios , & celebrassem Missas por este Rey com ornamentos de festa , como ainda hoje se uza ; mas tambem lhe compuserão huma commemoração , como de bemaventurado. Em o Mosteiro de Lorvão vi hum livro de peqnena leitura escrito em pergaminho , em o qual està a commemoração que digo delRey Dom Afonso Henriques. E outra quasi do mesmo theor, ainda que mais acrescentada nas palavras , achei em a livraria de Alcobaça em o fim do livro da vida de São Martinho , em o qual ha muitas cousas tocantes a Santiago , & ao Emperador Carlos Magno. Diz a commemoração deste modo.

ANTIPHONA.

INvictissime Rex Alphonse , propugnator strenue , nostri Regni defensor sanctissime , qui mox à puero in fide Beatæ Virginis Matris Dei dominæ nostræ susceptus , cujus oraculo , & patrocinio tibiarum sanitatem recepisti ; ac ubi in maturam ætatem pervenisti , fidei armis , spei galea præmunitus , & zelo charitatis accensus cum viginti Maurorum Regibus , & Imperatore Miramamolino collatis signis , sed parva manu dimicasti ,

ac

ac Christum Dominum nostrum Cruci affixum nocte intempesta vidisti, & universam Lusitaniam fidei jugo subdidisti, & Regni nomen sublimasti, quæsumus, pro nobis apud Deum tuis precibus intercede, ut nos mente puros, Regnum nostrum florentissimum esse velit, & ab omni calamitate munire.

Vers. *Ora pro nobis famulis tuis invictissime Rex Alphonse.*

Resp. *Ut digni efficiamur promissionibus Christi.*

ORATIO.

DEus omnium bonorum largitor melliflue, apud quem summa hominum regnorumque potestas est, quique beatissimum Alfonsum Regem ad Lusitaniæ sceptrum evexisti, & in hoc mundo agentem summis beneficiis decorasti, concede quæsumus ejusdem meritis nostrum hoc Regnum, Reges, ac Principes tranquillitate, & optata pace semper gaudere, nosque supplices tuos virtutum omnium incrementis, sic ejusdem Regis Alfonsi vitæ instituta sectari, ut gloriæ quoque participes fieri mereamur. Per Dominum nostrum, &c.

Fim do Undecimo Livro.

Digitized by Google

INDICE.

Dos Capitulos que contém este Livro.

LIVRO X.

DA MONARCHIA LUSITANIA.

CAP. I. *Da jornado DelRey Dom Afonso ás terras de Alemtejo, como lhe sahirão ao encontro sinco Reys Mouros com grande exercito.* . . pag. 1

CAP. II. *Do apparecimento de Christo nosso Salvador ao Infante Dom Afonso á noite antes da batalha: como foi levantado por Rey.* 8

CAP. III. *Da grande batalha de Ourique, & como despois de huma porfiada peleja alcançarão os nossos a victoria.* 17

CAP. IIII. *Em que se faz Catalogo dos Figalgos Portuguezes que se acharão na batalha do Campo de Ourique.* . 26

CAP. V. *Do juramento com que elRey Dom Afonso Henriquez confirmou a visão de Christo nosso Salvador.* . 41

CAP. VI. *Em que se mostra como, antes delRey D. Afonso Henriquez, ouve outros Reys em Portugal, & se desmembrou*

brou esta provincia das outras de Hespanha. 55
CAP. VII. *Da derivação, & significação das armas Reaes de Portugal, & como da batalha de Ourique emanarão outras muitas a diversas familias.* 61
CAP. VIII. *Da guerra que neste tempo avia entre Portugal & Castella. Como se fizerãs pazes. Toca-se o principio da familia dos Furtados, & Mendoças.* 69
CAP. IX. *Como os Mouros tomarão Leiria, & os Portuguezes a recuperarão; de huma entrada que elRey fez até Lisboa.* 77
CAP. X. *Como elRey Dom Afonso alcançou confirmação do titulo Real do Summo Pontifice, & fez o Reino de Portugal feudatario á Igreja.* 84
CAP. XI. *Do tempo que Portugal pagou feudo, ou censo á Igreja Romana.* 94
CAP. XII. *Como elRey Dom Afonso sogeitou o Reyno de Portugal ao Mosteiro de Claraval, & tomou por Padroeira a Virgem Maria Mãi de Deos.* 99
CAP. XIII. *Das Cortes que elRey celebrou em Lamego, despois que o Summo Pontifice lhe mandou a Bulla da confirmação do Reyno.* 109
CAP. XIIII. *Resolvem-se algumas difficuldades, que ha na relação das Cortes*

Digitized by Google

tes de Lamego atraz escritas. . 126
CAP. XV. *Das excellencias do Reyno de Portugal , & precedencia que tem a outros Reynos da Christandade.* 132
CAP. XVI. *Da razão que ha para Portugal preceder a Aragão , & Napoles nos titulos dos Reys de Espanha.* 143
CAP. XVII. *Da entrada que fizerão os Mouros de Santarem em terra de Christãos : da batalha que derão aos Cavalleiros Templarios da villa de Soure* 154
CAP. XVIII. *Da exemplar vida do servo de Deos Martinho , Prior ou Vigario de Soure , dos grandes trabalhos que teve antes da morte.* . . . 160
CAP. XIX. *Do casamento delRey Dom Afonso Henriquez com a Rainha Dona Mafalda , filha de Amadeu Conde de Moriana , & Saboia , & dos filhos que tiverão.* 168
CAP. XX. *De alguns filhos delRey Dom Afonso fora do matrimonio , & cousas tocantes á sua vida , & estado.* 177
CAP. XXI. *Da morte de Egas Moniz com algumas cousas tocantes á sua decendencia.* 183
CAP. XXII. *Como elRey Dom Afonso partio de Coimbra com intento de tomar Santarem : de algumas circunstancias notaveis que nisto ouve.* . . . 194
CAP. XXIII. *Tratão os Cavalleiros Por-*

Digitized by Google

tuguezes , que elRey se não ache na tomada de Santarem ,& elle , não obstantes suas razões , acommete a villa , & a ganha. 214
CAP. XXIIII. *De alguns Cavalleiros que acompanharão a elRey na jornada de Santarem : como forão a ella os Templarios , & das merces que elRey lhes fez.* 212
CAP. XXV. *Como elRey Dom Áfonso foy pôr cerco a Lisboa , & o ajudou nelle huma armada de Christãos da parte do Norte.* 219
CAP. XXVI. *Descreve-se acidade de Lisboa.* 225
CAP. XXVII. *De huma victoria , qne os nossos alcançarão dos Mouros junto a Sacavem.* 233
CAP. XXVIII. *Dos grandes trabalhos que os Christãos passarão em o cerco de Lisboa , & como em o fim de sinco mezes a vierão a ganhar por combate.* 238
CAP. XXIX. *De alguns Capitães Portuguezes , & estrangeiros , que se acharão em o cerco de Lisboa , & do que toca a suas decendencias.* . . 246
CAP. XXX. *Como se ordenou Bispo em Lisboa. Dos primeiros Bispos em Viseu & Lamego. Successão dos mais Prelados do Reyno.* 255
CAP. XXXI. *Do estado das cousas de Pa-*

Palestina, soccorro que lhe foi do Occidente por meio de São Bernardo. Como este Santo ajudou os nossos na tomada de Lisboa. 267
CAP. XXXII. *Da fundação de Alcobaça. Tocão-se as grandezas desta Casa, preminencias dos Abbades della, & santidade dos Monges.* 276
CAP. XXXIII. *Como em o Mosteiro de Alcobaça tomou o habito de Monge Pedro Afonso, que foy filho delRey Dom Afonso Henriquez.* 290
CAP. XXXIIII. *Prosegue elRey Dom Afonso em suas conquistas, & ganha aos Mouros as Villas, & Castellos, que ha entre Leiria & Lisboa.* 297
CAP. XXXV. *Do nascimento delRey Dom Sancho o Primeiro: de outras cousas deste tempo. Toca-se a antiguidade do appellido dos Costas.* 303
CAP. XXXVI. *Da restauração do Convento de Chellas junto á Lisboa. Tocão-se algumas antiguidades.* . . 306
CAP. XXXVII. *Dá elRey Dom Afonso principio á conquista de Alentejo, & faz huma entrada nas terras dos inimigos. Toma principio a Ordem de S. Julião do Pereiro.* 316
CAP. XXXVIII. *Da morte da Rainha Dona Mafalda de Portugal, & do Emperador Dom Afonso de Castella.* 323

CA-

CAP. XXXIX. *De huma grande vitoria, que elRey Dom Afonso alcançou dos Mouros junto a Alcacere do Sal, & como ganhou a propria villa despois de dous mezes de cerco.* 330
CAP. XXXX. *Instituição da Ordem de Calatrava, & outras cousas notaveis deste tempo.* 336
CAP. XXXXI. *Do casamento feito entre a Rainha Dona Mafalda, filha del-Rey Dom Afonso Henriquez, & o Principe de Aragão.* 343
CAP. XXXXII. *Em que se trata da conquista de Beja, & das vezes que foi ganhada.* 351
CAP. XXXXIII. *Da morte de S. Theotonio, primeiro Prior de Santa Cruz de Coimbra, com a relação de sua vida, & virtudes.* 357
CAP. XXXXIIII. *Como em Santa Cruz de Coimbra ouve Convento de Religiosas. Tocão-se algumas antiguidades.* 365
CAP. XXXXV. *Do Mosteiro de Ceiça, & sua antiguidade, & como se incorporou na Ordem de Cister.* . . 371

LIVRO XI.

DA MONARCHIA LUSITANIA.

CAP. I. *Como foy instituida em Portugal a Ordem Militar de Avis. Catalogo dos Mestres que teve, & de algumas cousas tocantes a seus principios.* 380

CAP. II. *Da antiguidade do Mosteiro de Bouro da Ordem de Cister, com algumas cousas tocantes à familia dos Almeidas.* 391

CAP. III. *Da fundação de Alcanede. Trata-se que cousa era vassallo em o tempo antigo.* 398

CAP. IIII. *Como elRey Dom Afonso deu obediencia ao Papa Alexandre Terceiro. Da dissenção que ouve na eleição deste Pontifice, & de algumas cousas de Palestina.* 403

CAP. V. *Da vida do Santo Frey João Cirita Monge de Cister, & Abbade de S. Christovão de Lafões. Toca-se o principio desta Casa, & de outras da mesma Ordem.* 411

CAP. VI. *Como elRey Dom Afonso ganhou algumas praças aos Mouros, & rompeo o exercito delRey de Badajoz.* 422

CA-

CAP. VII. *Da doação que elRey fez ao Mosteiro de Santa Cruz, do Castello de Santa Olaia.* 426
CAP. VIII. *Dos Condes que ouve em Portugal em tempo delRey D. Afonso Henriquez, & de seus pais, com o tocante a suas familias.* . . . 434
CAP. IX. *Como foy ganhada a Cidade de Evora aos Mouros. Descrevese o sitio em que está fundada.* 441
CAP. X. *Em que se prosegue a mesma materia da tomada de Evora. Trata-se de seus primeiros Bispos.* . . 447
CAP. XI. *Das grandes vitorias que alcançou elRey Dom Afonso, & como tomou aos Mouros Moura, Serpa, Alconchel, & Coruche, & a Cidade de Elvas.* 456
CAP. XII. *Da traição que ha de ser ganhada a villa de Moura pelos Fidalgos da familia dos Mouras.* . 464
CAP. XIII. *Das grandes guerras que ouve entre os Reys de Portugal, & Leão, & da causa, & fim que tiverão, & quanto tempo durarão* . . 471
CAP. XIIII. *Como se fizerão pazes entre os Reys de Portugal & de Leão. Advertemse algumas circunstancias della.* 479
CAP. XV. *Da successão dos Bispos do Reino, & dos primeiros Abbades que hou-*

houve em Alcobaça. 488
CAP. XVI. *De huma jornada que fizerão os Portuguezes contra os Mouros. Referem-se duas vitorias muy sinaladas dos nossos.* 494
CAP. XVII. *De Gonsalo Mendes da Maia o Lidador, & seus companheiros. Toca-se o que pertence a sua geração, & decendencia.* 499
CAP. XVIII. *Examinãose alguns pontos do Conde Dom Pedro, tocantes ás batalhas do Lidador, & ao parentesco que com elle teve Egas Gomes de Sousa.* 513
CAP. XIX. *Em que se trata do titulo de Dom, como em tempo antigo se usava raramente. Tocaõ-se algumas curiosidades.* 519
CAP. XX. *De huma notavel doação que fizerão os Padroeiros de São Pedro das Aguias ao dito Mosteiro. Tocão-se algumas antiguidades ácerca dos herdeiros dos Mosteiros, & Igrejas.* 526
CAP. XXI. *Da morte de Dona Tareja Afonso, molher de Egas Moniz, com alguma relação de suas cousas, & do Mosteiro de Salzeda que ella fundou.* 535
CAP. XXII. *Da entrada que fez elRey de Sevilha em Portugal, & como foy vencido junto a Santarem pelos Portuguezes.* 542
CAP. XXIII. *Da tresladação do corpo do in-*

Digitized by Google

insigne Martyr São Vicente do Promontorio de seu nome á famosa cidade de Lisboa. 547
CAP. XXIIII. *Em que se prova com razões & auctoridades , como o corpo de São Vicente que está em Lisboa , he do proprio que foi martyrizado em Valença.* 557
CAP. XXV. *Do principio que teve a illustrissima Ordem Militar de Santiago.* 569
CAP. XXVI. *Como o Infante Dom Sancho , filho delRey Dom Afonso Henriquez , entrou com exercito por Andaluzia , chegou a Sevilha , & alcançou huma insigne vitoria dos Mouros.* 576
CAP. XXVII. *Em que se prosegue a materia da jornada do Infante Dom Sancho , como poz cerco a Niebla , & alcansou vitoria dos Mouros junto a Beja.* 584
CAP XXVIII. *Do cerco que os Mouros puserão á villa de Abrantes , & como os nossos os desbaratarão.* . . 589
CAP. XXIX. *De algumas cousas deste tempo tocantes ao governo da Paz.* 592
CAP. XXX. *Alcança o Infante Dom Sancho dos Mouros huma vitoria : elles põem cerco a Portodemós , & são desbaratados por Dom Fuas Roupinho.* 596
CAP. XXXI. *De algumas vitorias navais que os Portuguezes alcansarão dos Mouros , levando por General Dom Fuas Rou-*

Roupinho. 603
CAP. XXXII. *Da successão dos Papas. Toca-se algumas cousas da Terra Santa, & do governo de Portugal.* 607
CAP. XXXIII. *Como Fuas Roupinho perdeo a vida pelejando com Mouros de Africa. Referemse algumas doaçõesfeitas á Ordem de Avis.* . . . 611
CAP. XXXIIII. *De appelidos antigos de algumas gerações, que se ahão nas Escrituras destes annos.* . . . 619
CAP. XXXV. *Da poderosa entrada que o Emperador de Marrocos fez em terras de Portugal, como poz cerco a Santarem, e foi roto em batalha pelos Portuguezes.* 623
CAP. XXXVI. *Em que se trata da grandeza desta vitoria, & se conta o que succedeo aos Mouros, que escaparão da rota de Santarem.* 632
CAP. XXXVII. *Do casamento da Infanta D. Tareja filha delRey D. Afonso com Filippe Conde de Frandes.* . . 639
CAP. XXXVIII. *Como adoeceo, & veio a falecer em Coimbra o grande Rey Dom Afonso Henriquez, & foi sepultado em o Mosteiro de Santa Cruz.* 646
CAP. XXXIX. *Em que se faz compendio das couzas principaes delRey Dom Afonso Henriquez, & se tocão alguns indicios de sua santidade, & salvação de sua alma.* 652

CA-

Digitized by Google

CATALOGO

Das Obras impressas, e mandadas compôr pela Academia R. das Sciencias : com os preços, por que se vendem brochadas.

I. BREVES Instrucções aos Correspondentes da Academia sobre as remessas dos productos naturaes para formar hum Museo Nacional, *folheto* 8.° - 120

II. Memorias sobre o modo de aperfeiçoar a manufactura do Azeite em Portugal remettidas á Academia por João Antonio Dalla-Bella, Socio da mesma, 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - 480

III. Memorias sobre a Cultura das Oliveiras, em Portugal remettida á Academia pelo mesmo Author, 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - 480

IV. Memorias de Agricultura premiadas pela Academia, 2. vol. 8.° - - - - - - - - - - - - 960

V. Paschalis Josephi Mellii Freirii Historia Juris-Civilis Lusitani Liber singularis, 1. vol. 4.° - 640

VI. Ejusdem Institutiones Juris Civilis, et Crimin. Lusit., 5. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - 2400

VII. Osmîa, Tragedia coroada pela Academia, *folh.* 4.° - - - - - - - - - - - - - - - - - - - 240

VIII. Vida do Infante D. Duarte, por André de Rezende, *folh.* 4.° - - - - - - - - - - - - - - - 160

IX. Vestigios da Lingoa Arabica em Portugal, ou Lexicon Etymologico das palavras, e nomes Portuguezes, que tem origem Arabica, composto por ordem da Academia, por Fr. João de Sousa, 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - - - - - 480

X. Dominici Vandelli Viridarium Grysley Lusitanicum Linnæanis nominibus illustratum 1. vol. 8.° 200

XI. Ephemerides Nauticas, ou Diario Astronomico para o anno de 1789, calculado para o Meridiano de Lisboa, e publicado de ordem da Academia 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - - - - - 360

O mesmo para todos os annos seguintes até 1798 inclusivamente. - - - - - - - - - - - - - - -

XII. Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa para o adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Industria em Portugal e suas Conquistas, 3. vol. 4.° - - - - - - - - - - 2400

XIII. Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza, dos Reinados dos Senhores Reys D. João I., D. Duarte, D. Affonso V., e D. João II., publicada por José Corrêa da Serra, 3. vol. *fol.* - 5400

XIV. Avisos interessantes sobre as mortes apparentes mandados recopilar por ordem da Academia, - *folh.* 8.° - - - - - - - - - - - - - - - - *gr.*

XV. Tratado de Educação Physica para uso da Nação Portugueza, publicado por ordem da Academia Real das Sciencias por Francisco de Mello Franco, Correspondente da mesma, 1. vol. 4.° 360

XVI. Documentos Arabicos de Historia Portugueza, copiados dos originaes da Torre do Tombo com permissão de Sua Magestade, e vertidos em Portuguez por ordem da Academia pelo seu Correspondente Fr. João de Sousa, 1. vol. 4.° - - - 480

XVII. Observações sobre as principaes causas da decadencia dos Portuguezes na Asia, escritas por Diogo de Couto em fórma de Dialogo, com o titulo de *Soldado Pratico*, publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa por Antonio Caetano do Amaral, Socio Effectivo da mesma, 1. tom. 8.° *mai.* - - - - - - - - - - - - 480

XVIII. Flora Cochinchinensis, sistens Plantas in Regno Cochinchina nascentes. Quibus accedunt aliae observatae in Sineni Imperio, Africa Orientali, Indiaeque locis variis. Labore ac studio Joannis de Loureiro Regiae Scientiarum Academiae Ulyssiponensis Socii: Jussu Acad R. Scient. in lucem edita, 2. vol. 4.° *mai.* - - - - - - - - 2400

XIX. Synopsis Chronologica de Subsidios, ainda os mais raros, para a Historia, e Estudo Critico da Legislação Portugueza, mandada publicar pela Academia R. das Sciencias, e ordenada por José Anastasio de Figueiredo, Correspondente do Numero da mesma Academia 2. vol. 4.° - - - - 1800

XX. Tratado de Educação Fysica para uso da Nação Portugueza, publicado por ordem da Academia Real das Sciencias por Francisco José de Almeida, Correspondente da mesma 1. vol. 4.° 360

XXI. Obras Poeticas de Pedro de Andrade Caminha, publicadas de ordem da Academia, 1. vol. 8.° - - - - - - - - - - - - - - - - - - 600

XXII. Advertencias sobre os abusos, e legitimo uso das Agoas Mineraes das Caldas da Rainha, publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias

por Francisco Tavares , Socio Livre da mesma *folh.* 4.° - - - - - - - - - - - - - - - - - - 120

XXIII. Memorias de Litteratura Portugueza , 6. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - - - - - - 4800

XXIV. Fontes Proximas do Codigo Filippino, por Joaquim José Ferreira Gordo , Correspondente da Academia , 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - 400

XXV. Diccionario da Lingoa Portugueza , 1.° vol. *fol. mai.* - - - - - - - - - - - - - - - - - 4800

XXVI. Compendio da Theorica dos Limites , ou Introducção ao Methodo das Fluxões , por Francisco de Borja Garção Stockler , Socio da Academia , 1. vol. 8.° - - - - - - - - - - - - - - - - - 240

XXVII. Ensáio Económico sobre o Commércio de Portugál , e suas Colónias , offerecido ao Principe do Brazil N. S. , e publicádo de órdem da Academia Real das Sciencias pelo seu Sócio Jozé Joaquim da Cunha de Azerêdo Coutinho , 1. vol 4.° - - - 480

XXVIII. Tratado de Agrimensura , por Estevão Cabral , Socio da Academia , 1. vol. 8.° - - - 240

XXIX. Analyse Chimica da Agoa das Caldas , por Guilherme Withering , em Portuguez e Inglez , *folh.* 4.° - - - - - - - - - - - - - - - - - 240

XXX. Principios de Tactica Naval , por Manoel do Espirito Santo Limpo , Correspondente do Numero da Academia 1. vol. 8.° - - - - - - - - 480

XXXI. Memorias de Mathematica e Physica da Academia Real das Sciencias , 2. vol. *fol.* - - - - - 4000

XXXII. Memorias para a Historia da Capitania de S. Vicente , por Fr. Gaspar da Madre de Deos, 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - - - - 480

XXXIII. Observações Historicas , e Criticas para servirem de Memorias ao Systema da Diplomatica Portugueza , por João Pedro Ribeiro , Socio da Academia , Part. 1.ª 4.° - - - - - - - - - - - 480

XXXIV. J. H. Lambert Supplementa Tabularum Logarithmicarum et Trigonometricarum , curante Antonio Felkel , 1. vol. 4.° - - - - - - - - - 960

XXXV. Obras Poeticas de Francisco Dias Gomes, 1. vol. 4.° - - - - - - - - - - - - - - - - 800

XXXVI. Compilação de Reflexões de Sanches , Pringle &c. sobre as Causas e Prevenções das Doenças dos Exercitos , por Alexandre Antonio das Neves : para distribuir-se ao Exercito Portuguez. *folh.* 12.° - - - - - - - - - - - - - - - - - - gr.

XXXVII. Advertencias dos meios para preservar da

Peste. *Segunda edição accrescentada com o* Opusculo de Thomaz Alvares sobre a Peste de 1569., folh. 12.° - 120

XXXVIII. Hyppolyto, Tragedia de Euripedes, vertida do Grego em Portuguez, pelo Director de huma das Classes da Academia; *com o texto*, 1 vol. 4° 480

XXXIX. Taboas Logarithmicas, calculadas até á setima casa decimal, publicadas de ordem da Real Academia das Sciencias por J. M. D. P. 1. vol. 8.° - - - - - - - - - - - - - - - - - - - 480

XL. Indice Chronologico Remissivo da Legislação Portugueza posterior á publicação do Codigo Filippino por João Pedro Ribeiro, Part. 1.ª e Part. 2.ª 1800

XLI. Obras de Francisco de Borja Garção Stockler, Secretario da Academia Real das Sciencias, Tom. 1. vol. 8.° - - - - - - - - - - - - - - - 800

XLII. Colleção dos principaes Auctores da Historia Portugueza, publicada com notas pelo Director da Classe da Litteratura da Acad. R. das Sciencias. 6 Tom. em 8° - - - - - - - - - - - 3600

Estão no prélo as seguintes.

Taboadas Perpétuas Astronomicas para uso da Navegação Portugueza.

Memorias Economicas. 4.° vol.

Memorias para servir á Historia das Nações Ultramarinas, que vivem nos Dominios Portuguezes, ou lhes são vizinhas.

Memorias para a Capitania do Maranhão.

Documentos para a Historia da Legislação Portugueza, pelos Socios da Academia João Pedro Ribeiro, e Joaquim de S. Agostinho de Brito Franca Galvão, 1. vol.

Memorias de Mathematica e Physica da Academia Real das Sciencias, 3.° vol.

Actas e Memorias da Academia Real das Sciencias, 3.° vol.

Collecção dos principaes Historiadores Portuguezes, pelo Director da Classe de Litteratura, com Notas do Editor, 2.°, 3.°, 4.°, 5.°, e 6.°, vol.

Taboas Trigonometricas, por J. M. D. P. 1. vol.

Vendem-se em Lisboa *na logea de* Bertrand; *e em* Coimbra, *e no* Porto *tambem pelos mesmos preços.*

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google